CPTM

CT.GFC. 034 / 2019
11 de dezembro de 2019

Aos
Srs. Fabio Luiz Ramos de Abreu / Renato Barreto Rosolem / Laércio Mauro Santoro Biazotti - Representantes Legais do Consórcio
CONSÓRCIO GERENCIADOR LINHA 9 – ESMERALDA
Rua Santo Antonio nº 184, 20º andar – Bela Vista
01314 000 São Paulo SP

CONTRATO Nº 805018001100 - Designação de Gestor

Prezados Senhores,

Comunicamos a V.Sas. que o Sr. Dirceu Pinheiro - Gerente de Empreendimentos - Expansão Linha 9 - GED, telefone (11) 3353-4086, será o responsável pela gestão do contrato em referência.

Sua função será a de coordenar os trabalhos, servindo de ligação entre V.Sas. e esta Companhia, na administração de problemas, tomando decisões técnicas e administrativas, dentro dos limites contratuais.

Atenciosamente,

SANDRA REGINA MATOS BORGES
Gerente de Contratações e Compras

CPTM

CONTRATO Nº 805018001100
CONCORRÊNCIA Nº 8050180011

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA O GERENCIAMENTO E APOIO TÉCNICO AOS PROJETOS DE INVESTIMENTO FERROVIÁRIO PARA A EXTENSÃO DA LINHA 9 - ESMERALDA DA CPTM QUE, ENTRE SI, FAZEM A COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM E O CONSÓRCIO GERENCIADOR LINHA 9 – ESMERALDA

Pelo presente instrumento, elaborado para um único efeito, as partes abaixo assinadas, de um lado a COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM, CNPJ nº 71.832.679/0001-23, com sede em São Paulo - SP, na Rua Boa Vista nº 185, Centro, doravante denominada simplesmente CPTM, por seus representantes legais e, de outro, o CONSÓRCIO GERENCIADOR LINHA 9 – ESMERALDA, CNPJ nº 35.606.487/0001-35, com sede em São Paulo – SP, na Rua Santo Antônio nº 184, 20º andar, Bela Vista, composto pelas empresas EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA., FUTURE ATP SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA. e METROENG ENGENHARIA LTDA., doravante denominado simplesmente CONTRATADA, por seus representantes legais, ajustam e convencionam as obrigações e compromissos recíprocos, na forma da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, bem como pela Legislação Estadual pertinente, para os fins do Processo nº 8050180011, nas condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

1 OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços técnicos especializados para o gerenciamento e apoio técnico aos projetos de investimento ferroviário para a extensão da Linha 9 - Esmeralda da CPTM.

1.2 A presente contratação, para fins de informação à Receita Federal do Brasil, não envolve transferência de tecnologia à CPTM.

2 DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 Para melhor caracterização do objeto, bem como para definir procedimentos decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este instrumento todos os documentos do edital da CONCORRÊNCIA nº 8050180011, bem como os seguintes:

2.1.1 Condições Gerais de Contratação (Anexo 1);
2.1.2 Proposta Técnica (Anexo 2);
2.1.3 Planilha de Quantidades e Preços Propostos (Anexo 3);
2.1.4 Proposta Comercial (Anexo 4);
2.1.5 Termo de Ciência e de Notificação (Anexo 5); e

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS CPTM

2.1.6 Declaração de Ciência e Responsabilidade (Anexo 6).

2.2 No caso de divergências entre o contrato e seus anexos, prevalecerá o disposto neste contrato.

2.3 Se a divergência for entre anexos, prevalecerá aquele de data mais recente.

2.4 No caso de divergência entre os anexos e a Proposta da CONTRATADA prevalecerão os documentos da CPTM.

3 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 Os serviços deverão ser executados, estritamente em conformidade com as condições pormenorizadamente definidas e especificadas neste contrato e seus anexos e no edital da CONCORRÊNCIA nº 8050180011 partes integrantes deste instrumento para todos os fins e efeitos legais.

3.2 Todos os elementos técnicos e informações relativas aos serviços contratados são de exclusiva propriedade da CPTM e deverão ser devolvidos findo o presente contrato, não podendo seu conteúdo ser copiado ou revelado a terceiros sem autorização expressa e escrita da CPTM, sob pena de responder a CONTRATADA por perdas e danos.

4 PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DE VIGÊNCIA

4.1 O presente Contrato entra em vigor na data de sua assinatura.

4.2 Os serviços deverão ser executados pelo prazo de 30 (trinta) meses, a contar da data de início estabelecida na Ordem de Serviço - O.S., a ser emitida pela CPTM, em até 15 (quinze) dias da data da assinatura do contrato.

4.3 A inobservância do prazo de execução estipulado nesta cláusula somente será admitida pela CPTM, quando fundamentada nos motivos de força maior nos termos do artigo 393 do Código Civil Brasileiro ou por motivos imputáveis à CPTM, os quais deverão ser comprovados sob pena de a CONTRATADA incorrer nas penalidades estipuladas neste contrato.

4.4 A hipótese de que trata o subitem anterior somente será considerada mediante solicitação escrita e fundamentada da CONTRATADA, no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da ocorrência do fato gerador do atraso e desde que aceita, também por escrito, pela CPTM.

4.5 Na contagem dos prazos estabelecidos neste contrato, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

5 VALOR DO CONTRATO

5.1 As partes atribuem a este contrato, para efeitos de direito, o valor total de R$ 7.184.064,00 (sete milhões, cento e oitenta e quatro mil, sessenta e quatro

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS CPTM

reais), em agosto/2018, data base dos preços (mês / ano do recebimento das propostas), conforme discriminado na Planilha de Quantidades e Preços Propostos - Anexo 3, deste contrato.

5.1.1 O valor definido nesta cláusula contempla todos os equipamentos, materiais, instrumentos, mão-de-obra, acessórios, seguros cabíveis, pessoal, bem como os custos indiretos (impostos, tributos, encargos, taxas, emolumentos etc) e outras despesas, de modo a constituir a única contraprestação pela execução dos serviços objeto deste contrato.

6 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 A despesa referente ao valor do presente contrato será processada por conta de recursos que estão alocados no Programa de Trabalho: 26.783.3707.23230000 - Natureza de Despesa: 449051 - Fonte de Recurso: 081.001.001 - RAV/3812/2018.

7 REGIME DE EXECUÇÃO

7.1 Os serviços objeto do presente contrato serão executados sob o regime de empreitada por preço unitário.

8 MEDIÇÃO

8.1 Os serviços objeto deste contrato serão apontados por medições mensais e entrega dos correspondentes relatórios, após a realização dos mesmos, conforme Cronograma Físico-Financeiro e Condições Gerais de Contratação, partes integrantes do presente instrumento.

8.2 Os Relatórios Mensais de Medição serão realizados diretamente pela CONTRATADA, indicando as quantidades correspondentes aos serviços previstos e realizados, o valor correspondente as atividades executadas no período abrangido pela mesma constando, também, os serviços acumulados, bem como o saldo, sempre respeitando o Cronograma Físico-Financeiro, que integra o Anexo 1 - Condições Gerais de Contratação.

8.3 Os Relatórios Mensais de Medição deverão ser numerados sequencialmente, discriminando o número deste contrato, o seu objeto e a Ordem de Serviço correspondente.

8.4 Os Relatórios Mensais de Medição deverão ser apresentados à CPTM até o 3º (terceiro) dia útil, contado do último dia do período de adimplemento de cada parcela, mediante protocolo onde conste a data de sua entrega.

8.5 A CPTM terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a conferência Relatórios Mensais de Medição e a sua aprovação.

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS CPTM

8.6 Os Relatórios Mensais de Medição não aprovados pela CPTM serão devolvidos à CONTRATADA para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem anterior, a partir da data de sua reapresentação.

8.7 A parcela não rejeitada seguirá o processamento normal, conforme estabelecido nesta cláusula.

8.8 A devolução dos Relatórios Mensais de Medição não aprovados pela CPTM em hipótese alguma servirá de pretexto para que a CONTRATADA suspenda a execução dos serviços.

8.9 Na hipótese de não pronunciamento pela CPTM quanto à aprovação dos Relatórios Mensais de Medição no prazo definido anteriormente, considerar-se-á aprovado o Relatório.

8.10 Na hipótese de devolução da medição de forma indevida, a CPTM ressarcirá à CONTRATADA o valor da rejeição, acrescido de juros moratórios de 6% (seis por cento) ao ano, calculados "pro rata tempore" desde a data de vencimento original até a do efetivo pagamento.

9 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 A CPTM procederá ao pagamento nas condições previstas nesta cláusula.

9.1.1 Após a aprovação da medição, a CONTRATADA deverá, num prazo de até 02 (dois) dias úteis, apresentar ao Departamento Fiscal - DFSF da CPTM, sito na Rua Boa Vista nº 170, Edifício Cidade I, Bloco 5, 3º andar, Centro, São Paulo - SP as notas fiscais, das quais deverão constar todos os tributos incidentes na fonte sobre a prestação dos serviços, conforme estabelecido na cláusula de tributos deste contrato, acompanhadas do respectivo documento de cobrança.

9.1.2 Na nota fiscal e no documento de cobrança deverão ainda ser indicados o número do contrato, o período medido, o número da Ordem de Serviço, o número da medição e os locais de realização dos serviços. No processamento do pagamento, obedecerá a CPTM as disposições contidas na Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, regulamentada pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, e normas complementares.

9.1.3 O documento de cobrança não aprovado pela CPTM será devolvido à CONTRATADA para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 9.1.1, a partir da data de sua reapresentação.

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS CPTM

9.1.4 A devolução do documento de cobrança não aprovado pela CPTM em hipótese alguma servirá de pretexto para que a CONTRATADA suspenda a execução dos serviços.

9.1.5 A CPTM efetuará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da entrega da nota fiscal de cada parcela no DFSF, desde que aprovados a medição, a nota fiscal e o documento de cobrança, nos prazos estabelecidos nas cláusulas de medição e de pagamento deste contrato.

9.1.5.1 A efetivação do(s) pagamento(s) oriundo(s) deste contrato, fica condicionada à inexistência de registro da CONTRATADA no CADIN Estadual, nos termos da Lei nº 12.799, de 11 de janeiro de 2008.

9.1.5.2 No caso de consórcio, o(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) ao mesmo, não sendo admitido o pagamento individualizado aos seus integrantes.

9.1.5.3 A exigência estabelecida no subitem 9.1.5.2 não se aplica à emissão de notas fiscais / faturas, que poderão ser emitidas por cada empresa que constitui o consórcio, na proporção de sua efetiva participação.

9.1.6 Na hipótese de ocorrer devolução da medição, conforme estabelecido na correspondente cláusula deste contrato, o prazo de pagamento se dilatará pelo número de dias contados entre a data de devolução e a(s) data(s) da nova apresentação.

9.1.7 Caso ocorra atraso no pagamento, por motivos imputáveis à CPTM, os valores devidos serão acrescidos de juros moratórios de 6% (seis por cento) ao ano, calculados "pro rata tempore", desde a data de vencimento da obrigação até a do efetivo pagamento, conforme fórmula abaixo:

$$VJM = VA \times (1{,}06)^{n/365}, \text{ onde:}$$

VJM = Valor em atraso acrescido de juros moratórios
VA = Valor em atraso
n = Número de dias em atraso

9.1.8 Excetuam-se os atrasos decorrentes de caso fortuito ou de força maior previstos no artigo 393 do Código Civil Brasileiro desde que devidamente comprovados.

9.1.9 Os valores de eventuais reajustamentos de preços deverão ser indicados no corpo do documento de cobrança e faturados separadamente do valor principal, acompanhados da respectiva memória de cálculo, bem como da cópia da publicação dos índices de preços que compõem a fórmula de reajuste.

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS CPTM

9.1.10 Os pagamentos serão efetuados por meio de crédito em conta corrente junto ao BANCO DO BRASIL S.A., na forma do Decreto Estadual nº 62.867, de 03/10/2017, estando vedada a cobrança bancária.

9.1.11 A CONTRATADA deverá informar, por escrito, o tipo, o número da conta corrente, o número e o nome da agência de sua conta, em até 10 (dez) dias contados da data da assinatura do contrato, por correspondência dirigida ao Departamento de Controle e Orçamento - DFFO da CPTM, sito na Rua Boa Vista nº 175, Edifício Cidade II, Bloco B, 2º andar, Centro, São Paulo - SP.

9.1.12 A CPTM poderá, sem prejuízo do disposto no subitem 12.1 deste instrumento, descontar dos pagamentos das faturas, importâncias que, a qualquer título, forem-lhe devidas pela CONTRATADA em razão do presente contrato ou de qualquer outro celebrado entre a CPTM e a CONTRATADA.

9.1.13 Quaisquer títulos de cobrança emitidos pela CONTRATADA contra a CPTM não poderão ser negociados e deverão ser mantidos em carteira. A CPTM não se obriga a efetuar pagamentos de títulos colocados em cobrança por meio de Bancos ou empresas de "factoring".

9.1.14 A CONTRATADA dará como quitadas todas as duplicatas ou outros documentos de cobrança sacados contra a CPTM, pela efetivação do crédito em sua conta corrente.

10 REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

10.1 Para o reajustamento dos preços unitários contratados, deverá ser observada a legislação vigente, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$R = P_0 \times [(IPC_i / IPC_0)-1], \text{ onde:}$$

R = Parcela de Reajuste;
P_0 = Valor base do contrato, no mês de aplicação do reajuste;
IPC_i/IPC_0 = Variação do IPC-FIPE - Índice de Preços ao Consumidor, ocorrida entre o mês da data base da proposta e o mês de aplicação do reajuste.

10.2 A periodicidade anual para a aplicação do reajuste será contada a partir do mês base dos preços - agosto/2018.

10.3 Na hipótese de até a emissão do documento de cobrança não ter sido divulgada a variação do índice, o reajustamento será calculado, de forma provisória, por meio da aplicação do último índice conhecido.

10.4 Quando da publicação do índice definitivo, a CONTRATADA deverá emitir nota

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS CPTM

fiscal e documento de cobrança referentes à diferença do reajuste, cujo pagamento deverá ocorrer a 10 (dez) dias da entrega desses documentos à CPTM ou na data de vencimento original, o que ocorrer depois.

10.5 Na hipótese de vir a ser editada legislação conflitante com o quanto disposto nesta cláusula, as partes concordam desde já com a sua adequação aos dispositivos legais pertinentes.

10.6 Na hipótese de ocorrer atraso em relação ao previsto no cronograma contratual, por motivos imputáveis à CONTRATADA, o reajuste referente à parcela em atraso será calculado somente até a data em que os serviços deveriam ter sido executados pelo cronograma em questão.

11 TRIBUTOS

11.1 Todos os tributos e demais encargos devidos em decorrência, direta ou indireta, deste instrumento ou de sua execução, encontram-se incluídos no preço do contrato, competindo à CONTRATADA apurá-los e recolhê-los, sem direito a reembolso. Na hipótese de fornecimento que implique à CPTM apurar e recolher o ICMS - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA de que trata art. 117 do RICMS PAULISTA, a CONTRATADA desde logo autoriza que o pertinente valor seja deduzido/glosado de pagamentos subsequentes a ela efetuados.

11.2 A alíquota do ICMS, já inclusa no preço, será aquela vigente por ocasião do faturamento para a CPTM, correspondente ao respectivo Estado da Federação.

11.3 A CPTM se reserva o direito de solicitar à CONTRATADA, quando entender conveniente, a exibição dos comprovantes de recolhimento de tributos e demais encargos devidos, direta ou indiretamente, por conta deste instrumento.

11.4 Se durante o prazo de vigência deste contrato houver a alteração da alíquota dos tributos e demais encargos, ou a instituição de novos tributos que diretamente afetem os preços constantes deste contrato, os mesmos serão ajustados desde que devidamente comprovada a sua incidência e devidamente acordada entre as partes.

11.5 Caso haja majoração de tributos e esta esteja incluída na fatura, estando a CONTRATADA em atraso em relação ao Cronograma Físico-Financeiro, parte integrante deste instrumento, por fatos de sua exclusiva responsabilidade, a CPTM responderá, unicamente, pelo valor do tributo da época em que o evento deveria ter sido realizado, devendo a CONTRATADA suportar o ônus dessa diferença.

11.6 A CPTM, quando for a responsável tributária e nessa qualidade, apurará e reterá os tributos devidos dos pagamentos que efetuar e os recolherá segundo a legislação vigente.

11.7 As notas fiscais serão emitidas com observância do prazo de recolhimento dos tributos incidentes na fonte. Na hipótese de a emissão se der após o prazo de recolhimento ou de forma ou tempo que não permita o tempestivo recolhimento

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS CPTM

dos tributos incidentes na fonte, a CONTRATADA assume, desde logo, a responsabilidade pelo pagamento dos correspondentes encargos moratórios.

11.8 A CONTRATADA deverá fazer constar em suas notas fiscais todos os tributos incidentes na fonte, com indicação de sua base de cálculo, alíquota e do montante apurado. Na hipótese de isenção ou outra ocorrência que venha a inibir a incidência tributária, a CONTRATADA deverá indicá-la no documento fiscal, acompanhada do devido fundamento legal.

11.9 Na ocorrência de divergência entre o valor do tributo informado na nota fiscal e o efetivamente apurado, retido e recolhido na fonte, a CONTRATADA desde logo reconhece e autoriza à CPTM a deduzir a diferença apurada no próprio ou em futuros pagamentos a ela efetuados, a qualquer título.

11.10 Quando se tratar de faturamento decorrente de serviços tributados pelo Imposto sobre Serviços - ISS, retidos e recolhidos pela CPTM, a cobrança deverá ser efetuada por documentos fiscais individualizados, de acordo com o município em que é prestado o serviço.

11.11 A CONTRATADA, se permitida a dedução de materiais da base de cálculo do ISS, deverá tomar as providências previstas na legislação municipal pertinente para que ocorra seu reconhecimento pelo órgão municipal competente, de modo a que o ISS indicado na nota fiscal corresponda exatamente ao valor a ser recolhido. Nestas providências incluem-se o prévio exame da fiscalização ou o cadastramento das notas fiscais de materiais em programas específicos de apuração de impostos municipais.

11.12 É de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA quaisquer tributos e/ou encargos financeiros que venham a ser imputados a CPTM, em decorrência de incorreções de faturamento ou de situações que possam inibir a CPTM do cumprimento de suas obrigações tributárias, cabendo o respectivo ressarcimento.

12 GARANTIA DE ADIMPLEMENTO DO CONTRATO

12.1 Para o fiel cumprimento das obrigações contratuais, a CONTRATADA apresentou garantia de adimplemento das condições estabelecidas neste instrumento, no valor de R$ 359.203,20 (trezentos e cinquenta e nove mil, duzentos e três reais e vinte centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, recolhida junto ao Departamento de Finanças da CPTM, a qual deverá ser atualizada sempre que houver reajustamento ou atualização dos preços do contrato.

12.1.1 A garantia estabelecida nesta cláusula pode ser prestada mediante caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, cabendo à CONTRATADA optar por uma dessas modalidades, devendo os termos do seguro-garantia e/ou fiança bancária serem submetidos à prévia aprovação da CPTM. A opção por títulos da dívida pública será apresentada na forma estabelecida no art. 56, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.666/93, com a redação dada pela

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS CPTM

lei nº 11.079 de 30/12/04, devendo ser comprovada a sua validade atual quanto à liquidez e valor.

12.1.2 A garantia, se prestada por fiança bancária, deverá ter seu valor expresso em REAL, com atualização automática de seu valor, na mesma época, índice, forma e periodicidade estabelecidos no item de Reajustamento de Preços.

12.1.3 A garantia prestada em dinheiro deverá ser depositada diretamente na conta a ser indicada pelo Departamento de Finanças da CPTM, devendo a cópia do certificado de depósito ser entregue naquele departamento. A garantia prestada em títulos da dívida pública deverá ser entregue diretamente no Departamento de Finanças da CPTM, situado na Rua Boa Vista nº 175, Edifício Cidade II, 4º andar, Bloco A, Centro, São Paulo - SP.

12.1.4 Independentemente da modalidade de garantia apresentada, esta deverá ser complementada, também, quando da eventual incidência de reajuste dos preços deste contrato, com base no mesmo índice de reajuste adotado, devendo o complemento ser apresentado até o 30º (trigésimo) dia do mês em que ocorrer a aplicação do reajuste.

12.1.4.1 Havendo deduções do valor da garantia, pela aplicação de eventuais multas, a CONTRATADA obriga-se a regularizar a garantia quanto à complementação até o valor estabelecido no subitem 12.1 supra, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data de recebimento da comunicação escrita da CPTM.

12.1.5 No caso de apresentação de garantia na modalidade de fiança bancária, a CONTRATADA deverá providenciar sua prorrogação ou substituição, com antecedência de 10 (dez) dias úteis ao seu vencimento, independentemente de notificação, de forma a manter a garantia contratual até o término da vigência do contrato, ficando também explícita a renúncia do fiador ao direito expresso nos artigos 827, 835 e 838 do Código Civil Brasileiro.

12.1.6 Desde que cumpridas as obrigações assumidas, a garantia prestada será liberada ou restituída no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo - TRD e quando em dinheiro atualizada monetariamente.

12.1.7 A CPTM poderá fazer uso da garantia de execução contratual, para pagamento de indenizações, bem como das multas previstas neste instrumento e, não sendo esta suficiente, responderá a CONTRATADA pela diferença e pela garantia e/ou complementação da garantia a ser mantida, observadas as condições estabelecidas neste instrumento.

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS CPTM

13 OBRIGAÇÕES DA CPTM

13.1 A responsabilidade primária da CPTM é de fornecer todas as informações necessárias e que estiverem disponíveis para o desenvolvimento dos serviços objeto do presente contrato.

13.2 Notificar por escrito a CONTRATADA, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos, irregularidades ou revisões solicitadas, existentes na execução dos serviços.

13.3 Notificar por escrito a CONTRATADA, da aplicação de eventual penalidade.

13.4 Proporcionar acesso adequado às instalações e a movimentação do pessoal e equipamentos da CONTRATADA nas dependências e instalações da CPTM.

13.5 Viabilizar toda fiscalização necessária ao acompanhamento dos serviços.

13.6 Aprovar a medição dos serviços executados, bem como efetuar os pagamentos devidos.

14 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1 A CONTRATADA se obriga a:

14.1.1 preliminarmente ao início dos serviços, apresentar:

14.1.1.1 carta de indicação do responsável técnico pelos serviços, acompanhada da devida Anotação de Responsabilidade Técnica - ART com registro no CREA-SP, conforme determina a Resolução CONFEA nº 1025 de 30 de outubro de 2009;

14.1.1.2 visto pelo CREA São Paulo, no registro profissional do responsável técnico, na hipótese do mesmo ser de outra região, de acordo com o artigo 58 da Lei nº 5.194/66;

14.1.1.3 prova de inscrição no Cadastro dos Contribuintes Municipal expedida pelo Órgão competente da Prefeitura do Município onde está localizada a CONTRATADA, que demonstre a possibilidade de emissão das notas fiscais para os serviços ora contratados.

14.1.2 dar início à execução dos serviços a partir da data estabelecida na Ordem de Serviços - O.S. expedida pela CPTM.

14.1.3 executar fielmente, dentro dos limites de suas atribuições, o objeto do presente instrumento e de seu Anexo 1 - Condições Gerais de Contratação.

14.1.4 responder pelas atividades que executar na forma da lei.

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS CPTM

14.1.5 permitir aos técnicos credenciados da CPTM o acompanhamento dos trabalhos concedendo-lhes todas as facilidades.

14.1.6 substituir, em caso de solicitação da CPTM, o profissional alocado no contrato, em no máximo 24 horas contadas a partir da solicitação.

14.1.7 paralisar, por determinação da CPTM, qualquer trabalho que não esteja sendo executado de acordo com a boa técnica.

14.1.8 fornecer as instalações, os equipamentos, as aparelhagens e locais necessários ao desenvolvimento das atividades inerentes a este contrato.

14.1.9 comparecer, sempre que convocado pela CPTM com 48 horas de antecedência, para examinar e prestar esclarecimentos a problemas relacionados com o objeto deste contrato.

14.1.10 prestar, sem ônus para a CPTM, os serviços necessários à correção e revisão de falhas ou defeitos verificados nos trabalhos, sempre que a ela imputáveis.

14.1.11 assumir a total e exclusiva responsabilidade por quaisquer ônus ou encargos relacionado com prepostos ou empregados utilizados na execução dos trabalhos e que sejam decorrentes da legislação social, previdenciária e ambiental, incluídas as indenizações por acidentes, moléstias ou outros eventos de natureza profissional.

14.1.12 não alterar nenhuma especificação ou projeto sem prévia consulta e aprovação da CPTM.

14.1.13 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação que deu origem ao presente instrumento.

14.2 Será admitida a substituição do responsável técnico de que trata o subitem 14.1.1.1 por outro de experiência equivalente ou superior, desde que devidamente justificada pela CONTRATADA, hipótese em que haverá prévia aprovação da CPTM e obrigará à nova ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) vinculada à ART original, nos termos da Resolução CONFEA nº 1.025 de 30 de Outubro de 2009.

15 PESSOAL

15.1 O pessoal que a CONTRATADA empregar para a execução dos serviços ora avençados não terá relação de emprego com a CPTM e desta não poderá demandar quaisquer pagamentos, tudo da exclusiva responsabilidade da CONTRATADA. No caso de vir a CPTM ser denunciada judicialmente, a CONTRATADA a ressarcirá de qualquer despesa que, em decorrência, vier a

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS CPTM

ser condenada a pagar.

15.2 A CONTRATADA deverá responder pelo pagamento dos salários devidos pela mão-de-obra empregada na realização dos serviços, pelos encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários respectivos, e por tudo mais que, como empregadora deva satisfazer, além de ficar sob sua integral responsabilidade a observância das leis trabalhistas, previdenciárias e fiscais, assim como os registros, seguros contra riscos de acidentes de trabalho, impostos e outras providências e obrigações necessárias à realização dos serviços ora contratados. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos referidos, não transfere à CPTM a responsabilidade de seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

15.3 Ocorrendo eventuais ações reclamatórias trabalhistas, propostas por empregados ou ex-empregados da CONTRATADA, fica esta, obrigada a requerer e obter a exclusão da CPTM da lide, declarando-se como única e exclusiva responsável pelas referidas ações, inclusive perante quaisquer terceiros interessados.

15.4 Na hipótese de a CPTM vir a ser condenada, solidária ou subsidiariamente, nas ações reclamatórias trabalhistas, propostas por empregados ou ex-empregados da CONTRATADA, durante a vigência contratual, o valor da referida condenação será deduzido das medições e do valor das faturas vincendas. Na eventualidade do contrato ter sido encerrado e, desde que não haja possibilidade de composição entre as partes, visando o reembolso da importância despendida pela CPTM, a título de condenação trabalhista solidária ou subsidiária, a CPTM utilizará o direito de regresso, em ação própria, a ser intentada contra a CONTRATADA, a qual, desde já, manifesta expressa concordância, com as duas hipóteses previstas neste item.

15.5 A mão-de-obra deverá ser qualificada e deverá estar devidamente treinada para as diferentes tarefas técnico-administrativas, de modo a atender eficientemente todas as atividades previstas neste contrato e seus anexos.

15.6 Todos os empregados que estiverem prestando serviços nas dependências da CPTM deverão apresentar-se identificados através de crachás e usando EPI's necessários à função.

15.7 A CONTRATADA deverá apresentar à CPTM o registro de todos os empregados ligados ao contrato e, deverá, obedecer todos os requisitos da legislação trabalhista em vigor.

15.8 Admite-se a substituição dos profissionais de nível superior e de nível técnico por profissionais de experiência equivalente ou superior, que possuam capacitação técnica, desde que aprovada pela CPTM.

16 FISCALIZAÇÃO

16.1 A CPTM reserva-se o direito de exercer diretamente por si ou por intermédio de terceiros, devidamente credenciados, ampla fiscalização do cumprimento das

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS CPTM

obrigações atribuídas à CONTRATADA, solicitando à mesma, sempre que achar conveniente, informações do seu andamento, devendo esta prestar os esclarecimentos desejados, bem como comunicar à CPTM quaisquer fatos ou anormalidades que porventura possam prejudicar o bom andamento ou o resultado final dos serviços contratados.

16.2 No desempenho de suas atividades é assegurado à fiscalização, o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

16.3 A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização não eximirá a CONTRATADA de total responsabilidade de executar os serviços, com toda cautela e boa técnica.

16.4 O exercício desta fiscalização não exonera a CONTRATADA das responsabilidades que assumiu no tocante a boa qualidade dos serviços contratados.

16.5 As solicitações, reclamações, exigências, observações e ocorrências relacionadas com a execução das atividades serão comunicadas por escrito pela fiscalização.

16.6 Os serviços somente serão aceitos quando entregues em conformidade com as especificações, o que não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade sobre os mesmos.

17 PENALIDADES

17.1 Salvo ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devida e formalmente justificados / comprovados, ao não cumprimento, por parte da CONTRATADA, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, poderão ser aplicadas, segundo a gravidade da falta, garantida prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, as seguintes penalidades:

17.1.1 Advertência, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade, para as quais tenha a CONTRATADA concorrido diretamente;

17.1.2 Multa de 0,02% (dois centésimos por cento) por cada dia de atraso, calculado sobre o valor atualizado do correspondente serviço, até que os atrasos sejam recuperados;

17.1.3 Multa de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, na hipótese de descumprimento de qualquer de suas cláusulas;

17.1.4 Multa de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, na hipótese da reincidência da ação ou da omissão, que tenha justificado a aplicação da multa estabelecida no subitem anterior;

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS CPTM

17.1.5 Multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, na hipótese de alteração da equipe técnica, sem a aprovação da CPTM;

17.1.6 Multa de 5% (cinco por cento) do valor atualizado neste contrato ou de seu saldo, por desistência total ou parcial de seu respectivo objeto.

17.2 Além da aplicação das multas e demais penalidades avençadas anteriormente, a CPTM poderá rescindir o presente contrato por qualquer um dos motivos elencados no item de Rescisão, bem como aplicar a suspensão temporária ao direito de licitar e de impedi-la de com ela contratar, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses.

17.3 Declaração de inidoneidade quando a CONTRATADA deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé, devendo o referido ato ser publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

17.4 As multas estão limitadas em 10% (dez por cento) do valor total deste contrato.

17.5 Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, que será descontada de seus créditos ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.

17.6 As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório, mas sim moratório, consequentemente, o seu pagamento não exime a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à CPTM.

17.7 Na hipótese do valor da multa ultrapassar o valor da garantia e de não existirem pagamentos previstos efetivamente configurados, a CONTRATADA deverá efetuar a quitação da multa em até 48 (quarenta e oito) horas contadas do recebimento do documento de cobrança respectivo, no Departamento de Finanças da CPTM, sob pena de, em não o fazendo, sujeitar-se aos procedimentos judiciais cabíveis.

17.8 O não pagamento da multa no prazo estipulado importará na incidência de juros moratórios de 6% (seis por cento) ao ano "pro rata tempore", até seu efetivo pagamento, utilizando-se para o cálculo a mesma fórmula indicada na cláusula de pagamento deste contrato.

18 RESCISÃO

18.1 Constituem motivos para rescisão do presente contrato, além das situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, as seguintes:

a) a subcontratação total do serviço contratado, ou em desacordo com o disposto no item 19;

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS CPTM

b) desatendimento das determinações da CPTM ou seu preposto, no acompanhamento e fiscalização dos serviços, assim como a de seus superiores;

c) quando a CPTM, a qualquer tempo, verificar que os serviços estão sendo executados em desconformidade com o especificado;

d) quando a CONTRATADA deixar de utilizar pessoal técnico qualificado para a execução dos serviços;

e) cometimento reiterado de faltas na execução dos serviços;

f) não manutenção da garantia contratual, conforme estabelecido na cláusula específica;

18.1.1 Em qualquer hipótese de rescisão contratual, os serviços já elaborados ou em elaboração, pela CONTRATADA, até a data rescisória, passarão à propriedade da CPTM.

18.1.2 A rescisão amigável ocorrerá por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, e será reduzida a termo no processo respectivo, desde que haja conveniência para a CPTM.

18.1.3 Nos demais casos de rescisão, sem que haja culpa da CONTRATADA, será essa ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados, nos termos do disposto no artigo 79 da Lei Federal n° 8.666/93.

18.1.4 A rescisão por não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos, acarretará as seguintes consequências:

18.1.4.1 assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da CPTM;

18.1.4.2 ocupação e utilização do local, instalações, equipamentos, material e pessoal, empregados na execução do contrato, necessários à sua continuidade;

18.1.4.3 execução da garantia contratual, para ressarcimento da CPTM das indenizações a ela devidas;

18.1.4.4 retenção de outros créditos da CONTRATADA até o limite dos prejuízos causados à CPTM.

19 SUBCONTRATAÇÃO

19.1 Toda e qualquer subcontratação relativa ao objeto do presente contrato ficará limitada aos serviços de pericias técnicas e deverá ser, previamente apresentada para aprovação da CPTM, podendo esta autorizar ou não a

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS CPTM

proposta. A autorização da CPTM não desobriga a CONTRATADA da integral responsabilidade pela subcontratação e pelos correspondentes serviços e/ou fornecimentos realizados. Na solicitação de autorização da subcontratação, será informado e detalhado pela CONTRATADA o serviço ou o material a ser subcontratado e as condições de execução dos mesmos. Sendo autorizada a subcontratação pela CPTM, o subcontratado deverá submeter-se às normas por ela estabelecidas, bem como às cláusulas e condições deste instrumento.

19.2 Mesmo ocorrendo a subcontratação, a CONTRATADA será a única e exclusiva responsável, pelos termos deste instrumento, perante a CPTM, órgãos e entidades públicas e privadas e terceiros, bem como será a única a emitir faturamento contra a CPTM.

19.3 A CPTM deverá ter acesso liberado, pela CONTRATADA, à todas as subcontratadas e/ou seus fornecedores de materiais e equipamentos.

19.4 Na hipótese de não aprovação do produto ou serviço de subcontratação, a CONTRATADA deverá apresentar novo subcontratado para o mesmo escopo, não cabendo à CPTM qualquer responsabilidade de eventual comprometimento do objeto deste instrumento.

19.5 Não é permitida subcontratação de empresas que apresentaram propostas na Concorrência que originou este contrato, quer isoladamente quer em consórcio.

20 GARANTIA TÉCNICA

20.1 A CONTRATADA responderá pela boa qualidade dos documentos técnicos e pelos serviços por ela desenvolvidos e executados, mesmo após a aprovação pela CPTM.

20.2 A garantia deverá abranger todos e quaisquer tipos de falhas, (inclusive não conformidades) detectadas, a qualquer tempo. Esta condição deverá ser observada, mesmo no caso de serviços executados, a qualquer tempo, pela CPTM ou por empresa especializada por ela contratada."

21 PROPRIEDADE DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

21.1 Todos os relatórios, documentos técnicos, informações, análises, compilações, estudos e outros documentos elaborados pela CONTRATADA, na execução dos serviços, serão entregues à CPTM, na forma impressa e em meio eletrônico, junto com inventário detalhado dos referidos documentos, respeitados os direitos de propriedade industrial.

21.1.1 Os documentos referidos no subitem anterior, oriundos da prestação de serviços objeto desta contratação, quando em arquivo eletrônico, deverão apresentar formatos compatíveis (Microsoft Word, MS Excel, Autocad, MS Power Point, VISIO, Corel Draw, MS Project, MS Access, entre outros) com os existentes na CPTM.

21.2 No entanto, a documentação fornecida poderá ser utilizada pela CPTM, em

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS CPTM

qualquer ampliação, modificação ou alteração que julgar conveniente.

21.3 A documentação técnica apresentada à CONTRATADA é de propriedade da CPTM, sendo vedada sua utilização pela CONTRATADA para outros fins que não os previstos neste contrato. A CONTRATADA deverá manter rigoroso sigilo a respeito dessa documentação.

21.4 Quando do encerramento definitivo deste contrato, a CONTRATADA deverá ter entregue à CPTM, todos os documentos a que estiver contratualmente obrigada.

22 DIREITOS AUTORAIS

22.1 A CONTRATADA deverá garantir, indenizar e proteger a CPTM, seus sucessores, cessionários, clientes e usuários contra quaisquer responsabilidades, inclusive custos, indenizações, despesas, reclamações, ações ou processos judiciais sejam de que natureza forem, resultantes ou relacionados com qualquer infração dos dispositivos de marcas e patentes e/ou direitos autorais, com relação à execução do objeto deste contrato.

22.2 A CPTM comunicará à CONTRATADA, por escrito, quaisquer medidas judiciais ou extrajudiciais contra ela propostas, obrigando-se a CONTRATADA, conforme opção da CPTM, a:

22.2.1 defendê-la na forma entendida como a mais conveniente, pagando quaisquer danos, prejuízos e/ou custos a que venha a CPTM a ser condenada, por força das citadas medidas.

22.2.2 substituir, por produtos não infringentes, os produtos ou parte desses produtos declarados como tal, por decisão judicial, ou modificá-los, de forma a torná-los produtos não infringentes;

22.2.3 garantir à CPTM a continuidade e qualidade dos serviços previstos no contrato.

22.3 Em qualquer das três hipóteses, correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas para adoção da opção entendida como mais conveniente pela CPTM, bem como as despesas relativas à consecução da(s) alternativa(s) indicada(s) e aprovada(s) pela CPTM.

22.4 Os materiais e equipamentos a serem utilizados deverão encontrar-se totalmente desembaraçados de controle ou acordo com terceiros, especificamente patentes ou "know-how", que impeçam a CPTM o conhecimento de detalhes do projeto.

23 ALTERAÇÕES

23.1 O presente contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, unilateralmente pela CPTM, ou por acordo das partes, nos casos previstos no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS CPTM

23.2 A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem dos serviços até 25% (vinte e cinco por cento) e, no caso de reforma, até 50% (cinquenta por cento), calculados sobre o valor inicial do contrato, atualizado se assim a legislação permitir.

23.3 Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido no subitem anterior, salvo as supressões resultantes de acordo entre as partes, e deverão ser feitos por meio de termos de aditamento, mantidos os preços unitários e demais condições contratuais.

23.4 Os prazos de início e término dos serviços poderão ser prorrogados, se comprovadamente ocorrerem as circunstâncias a seguir descritas:

23.4.1 Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

23.4.2 Interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da CPTM;

23.4.3 Impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro, reconhecido pela CPTM em documento contemporâneo à sua ocorrência;

23.4.4 Omissão ou atraso de providências relativas às obrigações contratuais da CPTM.

24 COMUNICAÇÕES

24.1 Todas as comunicações recíprocas, relativas a este contrato, serão consideradas como efetuadas se entregues por correspondências endereçadas como segue:

CPTM:
COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM
Rua Boa Vista nº 185 - Centro
SÃO PAULO - SP
CEP 01014-001
CONTRATO Nº 805018001100

CONTRATADA:
CONSÓRCIO GERENCIADOR LINHA 9 – ESMERALDA
Rua Santo Antônio nº 184, 20º andar - Bela Vista
SÃO PAULO - SP
CONTRATO Nº 805018001100
CEP 01314-000
CONTATO: Roberto Leite
TEL: (11) 3292-8922
E-MAIL: roberto.leite@ebei.eng.br

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS CPTM

24.1.1 A entrega de qualquer correspondência, inclusive a que encaminha documentos ou Memorandos de Remessa - MR, será feita ou por portador com protocolo de recebimento ou por correspondência com Aviso de Recebimento - AR. Em quaisquer dos casos, deverá sempre constar o número deste Contrato, o assunto, data de recebimento e o nome do remetente.

24.1.2 A CPTM e a CONTRATADA deverão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da assinatura deste instrumento, apresentar por escrito os nomes e respectivos cargos dos empregados designados pelas mesmas, para serem responsáveis pela gestão do presente contrato, aos cuidados dos quais deverão ser dirigidas as correspondências aqui previstas.

24.1.3 A interlocução entre a CPTM e a CONTRATADA para as empresas constituídas em consórcio, em qualquer hipótese, dar-se-á sempre através da empresa líder, indicada no Instrumento de Constituição de Consórcio.

25 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO

25.1 No recebimento e aceitação do objeto deste contrato serão observadas, no que couber, as disposições contidas nos artigos de 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93.

25.2 O objeto deste contrato será aceito pela CPTM, desde que atenda as condições estipuladas neste instrumento e nos documentos que fazem parte integrante do mesmo.

25.3 Os serviços serão recebidos provisoriamente, mediante Termo de Recebimento Provisório - TRP, assinado pela CPTM e pela CONTRATADA, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da CONTRATADA.

25.4 O recebimento definitivo será efetuado no prazo de até 90 (noventa) dias, contados da data de expedição do Termo de Recebimento Provisório - TRP, mediante emissão do Termo de Recebimento Definitivo - TRD, assinado pela CPTM e pela CONTRATADA.

26 SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO CONTRATO

26.1 A CPTM poderá determinar ou aprovar a suspensão, total ou parcial, da execução dos serviços, seja por sua iniciativa ou por solicitação da CONTRATADA, mediante aviso por escrito, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

26.2 Na ocorrência do acima previsto, a CPTM indicará, a título orientativo, o prazo estimado e as condições da suspensão.

26.3 Em tal caso, a CPTM pagará à CONTRATADA somente a importância devida por força e nos termos do item de Pagamento deste instrumento, pelos serviços

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS CPTM

realizados até a data da efetiva paralisação das atividades conforme previsto nesta cláusula.

26.4 A CONTRATADA deverá formalizar por escrito, eventual interesse na rescisão contratual ou em suspender as suas obrigações até que seja normalizada a situação, na hipótese da suspensão por determinação da CPTM ser superior ao prazo de 120 (cento e vinte) dias, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra.

26.5 A comunicação para reinício dos serviços deverá ser feita por escrito pela CPTM com uma antecedência mínima de 15 (quinze) dias em relação à data prevista para tal, período no qual deverá ser revisto o planejamento geral dos trabalhos e readequação do Cronograma de Execução sem, contudo, ferir qualquer cláusula ou condição definida neste instrumento.

26.6 Toda revisão do cronograma será efetuada mediante formalização de aditamento contratual.

27 NOVAÇÃO

27.1 Se qualquer das partes contratantes permitir, por tolerância, o descumprimento, no todo ou em parte, de qualquer das cláusulas ou condições do presente instrumento ou de seus anexos, tal fato não implicará novação das obrigações ora assumidas.

28 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

28.1 Aplica-se a este contrato, e principalmente aos casos omissos, o disposto na Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Legislação Estadual pertinente.

29 VÍNCULO AO EDITAL

29.1 Para execução dos serviços objeto deste contrato, foi realizada licitação na modalidade CONCORRÊNCIA n° 8050180011, cujos atos encontram-se no Processo n° 8050180011.

29.2 O presente contrato está vinculado ao instrumento convocatório da CONCORRÊNCIA n° 8050180011 e à proposta da CONTRATADA.

30 FORO

30.1 As partes signatárias deste instrumento elegem, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro Central da Comarca da Cidade de São Paulo para dirimir quaisquer litígios referentes a este Contrato.

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS CPTM

CPTM

E, por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, destinado uma à CONTRATADA e outra à CPTM, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os efeitos legais.

São Paulo, 11 de dezembro de 2019.

Pela **COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM**:

MARCELO JOSÉ BRANDÃO MACHADO
Diretor de Engenharia, Obras e Meio Ambiente
marcelo.machado@cptm.sp.gov.br
e-mail pessoal: N/I
CPF nº 025.077.968-47
RG nº 4.621.958-4

PEDRO TEGON MORO
Diretor Presidente
pedro.moro@cptm.sp.gov.br
e-mail pessoal: N/I
CPF nº: 144.051.718-58
RG nº: 21.448.592-4

DIRCEU PINHEIRO
Gerente de Empreendimentos - Expansão Linha 9
dirceu.pinheiro@cptm.sp.gov.br
e-mail pessoal: N/I
CPF nº 369.924.108-49
RG nº 5.617.051

Pelo **CONSÓRCIO GERENCIADOR LINHA 9 – ESMERALDA**:

FABIO LUIZ RAMOS DE ABREU
Representante Legal do Consórcio
fabio.abreu@ebei.eng.br
e-mail pessoal: N/I
CPF nº 608.244.688-72
RG nº 4.711.529-4

RENATO BARRETO ROSOLEM
Representante Legal do Consórcio
renato.rosolem@future.atp.eng.br
e-mail pessoal: N/I
CPF nº 286.867.018-09
RG nº 33.477.531-0

LAÉRCIO MAURO SANTORO BIAZOTTI
Representante Legal do Consórcio
mbiazotti@gmail.com
e-mail pessoal: N/I
CPF nº 864.176.738-04
RG nº 6.916.885-4

TESTEMUNHAS:

1) _____ 2) _____

Maria Beatriz P... Analista de Administração e Gestão – GFC/A

CARLOS ALBERTO RODRIGUES
Analista de Administração e Gestão

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS CPTM

ANEXO 1

CONTRATO Nº 805018001100

CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO

ANEXO 1

CONTRATO Nº 805018001100

CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO

1 OBJETO

1.1 Prestação de serviços técnicos especializados para o gerenciamento e apoio técnico aos projetos de investimento ferroviário para a extensão da Linha 9 - Esmeralda da CPTM.

2. INTRODUÇÃO

2.1 A Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM está promovendo um conjunto de intervenções direcionadas à recuperação, modernização e ampliação dos serviços ferroviários de transporte de passageiro na cidade de São Paulo, consolidando um elevado padrão de qualidade em seus serviços prestados.

2.2 A implantação deste plano de modernização enseja ao melhor aproveitamento dos recursos que se tornam disponíveis à população, trazendo também a possibilidade de atender a demandas não atendidas até hoje, como a ligação entre os bairros Grajaú e Varginha, que hoje não é atendida pela CPTM.

2.3 Neste contexto, tem-se a necessidade de prover ao bairro Varginha, uma ligação através de um sistema de transporte de alta capacidade integrado à rede metro ferroviária já existente. Esta ligação é importante para permitir maior e melhor acessibilidade e mobilidade para a população do bairro, com uma única tarifa, a todos os centros de serviços da metrópole, em consonância com a atual política de desenvolvimento adotada para a área Sul da Cidade de São Paulo.

2.4 A extensão Grajaú - Varginha, de aproximadamente 4,5 km nesta fase, fará a ligação entre a Estação Grajaú, já existente, e a Estação Varginha, passando pela estação Mendes - Vila Natal, ambas a serem construídas. Desta forma, a Linha 9 - Esmeralda ligará o bairro de Varginha à malha metro ferroviária com rapidez e regularidade e servirá a demanda para o local, tornando-se importante alternativa de deslocamento através de um sistema de alta capacidade para os moradores do bairro. -

2.5 Os estudos para a implantação da Extensão Grajaú - Varginha linha 9 - Esmeralda têm como estimativa que esta linha atenderá em média, 110 mil passageiros/dia.

2.6 Esse empreendimento utilizará recursos do Governo Federal, além da contrapartida do Governo do Estado de São Paulo. Para tanto, faz-se necessário o atendimento de diversas exigências no que tange o acompanhamento do avanço físico e financeiro do projeto, incluindo os documentos específicos, que serão disponibilizados à CONTRATADA, para liberação e utilização dos recursos

federais. A gestão financeira será realizada em conjunto com a Caixa Econômica Federal, a qual representa o Governo Federal no contexto do projeto.

2.7 Diante do exposto e por existir uma complexa interdependência entre os contratos deste empreendimento, tanto para o acompanhamento da implantação, quanto para os procedimentos de liberação e utilização dos recursos do Governo Federal, entendeu-se necessária a contratação da prestação de serviços técnicos especializados para o gerenciamento e apoio técnico aos projetos de investimento ferroviário para a extensão da Linha 9 - Esmeralda da CPTM.

3 OBJETIVOS DO PROJETO - EXTENSÃO DA LINHA 9 - ESMERALDA - TRECHO GRAJÁU - VARGINHA

3.1 A implantação da extensão da Linha 9 - Esmeralda busca atender à demanda reprimida de Varginha, expandindo a oferta dos serviços com novos padrões de conforto, regularidade, confiabilidade e segurança, reduzindo-se os tempos de viagem e reduzindo os congestionamentos provocados pelo excesso de veículos nas vias.

3.2 Os principais objetivos dos projetos de investimento são:

3.2.1 O desenvolvimento de ações e estratégias para atender a demanda com maior conforto e rapidez no deslocamento da população aos centros urbanos para trabalho, educação, saúde e lazer, estimulando atratividade com novos padrões de serviço;

3.2.2 A melhoria das condições de vida, com redução do tempo de viagem gasto pela população em deslocamentos;

3.2.3 A redução da emissão de poluentes atmosféricos em decorrência do aumento da oferta de trens com a consequente diminuição da circulação de veículos automotores, gerando economia de combustível e desafogo no trânsito; e

3.2.4 Melhorar o desempenho do sistema metro ferroviário, de forma a implementar ações para contribuir com modernos padrões de serviço e desempenho para atrair principalmente novos usuários, hoje utilizando-se de serviços sobre pneus, e convergindo ao atendimento da legislação referente às Políticas Estaduais de Mudanças Climáticas.

4 ESCOPO DOS SERVIÇOS

4.1 Objetivo dos serviços de consultoria

4.1.1 As atividades de acompanhamento/monitoramento financeiro dos projetos de investimento ferroviário da CPTM que utilizam recursos PAC são objeto do apoio técnico. O objetivo principal dos serviços especializados de

gerenciamento explicitados nestas Condições Gerais de Contratação é monitorar os Projetos do ponto de vista econômico, financeiro e de salvaguardas; e preparar os relatórios fiduciários e técnicos requeridos pelos financiadores e pela CPTM, entre outros.

4.1.2 Caberá a CONTRATADA dar continuidade aos trabalhos da implantação dos projetos de investimento ferroviário indicados dando sequência ao acompanhamento sistemático das atividades, de modo a assegurar que os mesmos sejam executados de maneira eficaz dentro dos orçamentos e prazos estabelecidos, respeitadas as condições dos contratos de fornecimento de bens, obras, serviços e serviços de consultoria celebrados com os fornecedores. Deverá manter as operações estabelecidas dentro dos requisitos exigidos pelo PAC, gerando um fluxo de informações gerenciais que satisfaça as necessidades já detectadas da CPTM, dos agentes de operações de crédito e órgãos de governo controladores dos Projetos.

4.2 Premissas

4.2.1 O modelo do apoio técnico a Gestão dos Empreendimentos a ser proposto deve considerar, no mínimo, os seguintes aspectos básicos:

a) A adequação aos conceitos de gerenciamento de projetos;

b) A organização da equipe técnica focando, especialmente, seu relacionamento com as demais entidades envolvidas na consecução dos projetos;

c) A posse pelo licitante de tecnologia de informação própria, em funcionamento, capaz de dar o suporte de informática necessário ao modelo gerencial proposto.

4.3 Produto a serem desenvolvidos

4.3.1 Considerando o objetivo principal dos serviços de apoio técnico, a elaboração e apresentação periódica dos produtos - relatórios contendo informações, dados e indicadores permitirão avaliar o estágio e o desempenho das atividades desenvolvidas, assim como a identificação de eventuais pontos críticos que possam comprometer as diretrizes estabelecidas, incluindo análises críticas e recomendações de ações corretivas, quando pertinentes.

4.3.2 Ademais, a liberação dos recursos do Governo Federal dependerá das informações contidas em alguns dos produtos elaborados, inclusive poderão compor as demonstrações financeiras - compromissos de informação - que serão entregues à Caixa Econômica Federal.

4.3.3 Deverão ser produzidos, os seguintes relatórios:

4.3.3.1 Relatório Financeiro Mensal

a) Deverá ser desenvolvida uma base de dados com informações econômicas (orçamentárias) e financeiras (pagas), que será utilizada para formar diversos relatórios conforme as demandas dos envolvidos no empreendimento. Tal produto deverá ser entregue mensalmente, considerando as premissas abaixo indicadas:

a1) Controle financeiro de cada subcomponente do projeto por medição (valor contratual inicial e reajustado) e totalizadores do ponto de vista econômico (previsto e realizado), bem como do ponto de vista financeiro (pago);

a2) Estimativa de possíveis termos de aditamento e índices de reajuste que poderão ser formalizados em cada subcomponente, tudo isso de acordo com a evolução do projeto (por contrato);

a3) Distribuição por fontes de recursos disponíveis dos valores previstos e realizados/pagos das medições por subcomponentes do projeto, atentando-se a premissas e limitações contratuais para utilização de cada uma das fontes de recursos;

a4) Com base nas informações elaboradas conforme descrito acima, emissão de relatório para atendimento às necessidades internas à CPTM, ao agente financiador ou outros órgãos; e

a5) Tal subproduto deverá ser entregue mensalmente, apenas, em mídia eletrônica, em arquivo editável compatível com os softwares utilizados pela CPTM (Microsoft Office e Adobe Reader - PDF).

4.3.3.2 Prestação de Contas

a) Deverá ser elaborado um demonstrativo de gastos e pagamentos, que deverá ser entregue mensal, de acordo aos itens listados abaixo:

a1) Planilha contendo o detalhamento dos valores previstos, realizados (medido) e pagos por mês e por subcomponente do projeto, apresentação das informações do período de medição (principal e

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS
CPTM

reajuste), identificação de documentos de cobrança (NF ou documento correspondente), valores líquidos pagos, apuração de impostos e distribuição dos pagamentos por fonte;

a2) Planilha consolidada incluindo os totais de valores pagos de todos subcomponentes do projeto por mês e por fonte de recursos, bem como os valores acumulados, incluindo informações acerca das liberações de recursos realizadas (e a realizar) e rendimentos (aplicações) correspondentes;

a3) Organização em arquivos PDF de toda a documentação acerca dos pagamentos por medição, contendo: liberações de pagamento, comprovantes das transferências (ou similar), notas fiscais ou documento correspondente, ordem bancárias de pagamento, guias de impostos autenticadas (documentos a serem disponibilizados pelas áreas da CPTM) para anexar às demonstrações financeiras;

a4) Planilha de conciliação de todos os pagamentos realizados (acumulado) oriundos dos recursos do repasse com o(s) extrato(s) da conta do projeto; e,

a5) Com base nas informações elaboradas conforme descrito acima, relatório consolidando informações de acordo às necessidades do agente financiador ou outros órgãos.

4.3.3.3 Relatório de Acompanhamento Mensal

a) Deverá ser produzido e entregue mensalmente um relatório contendo o avanço físico e financeiro do empreendimento; ademais, tal produto deverá dispor de análises quanto às interdependências e riscos do projeto. O relatório deverá conter a seguinte estrutura:

a1) Introdução com os dados contratuais e financeiros referentes ao contrato de repasse do PAC - valores totais desembolsados, a desembolsar e utilizados, bem como informação consolidada da utilização de contrapartida;

a2) Descrição detalhada das rotinas operacionais de cada subcomponente com a finalidade de documentar as ações que devem ser tomadas, os produtos que

CPTM - GFC
FL:

deverão ser apresentados, os prazos a serem cumpridos, intervenientes e responsabilidades, sistemas de informação, premissas de gestão, entre outros (incluindo organograma e fluxos de processos);

a3) Estrutura analítica do projeto, bem como quadro demonstrativo dos marcos e prazos contratuais com os principais eventos da Extensão da Linha 9 - Esmeralda em Linha do Tempo (exemplo a seguir);

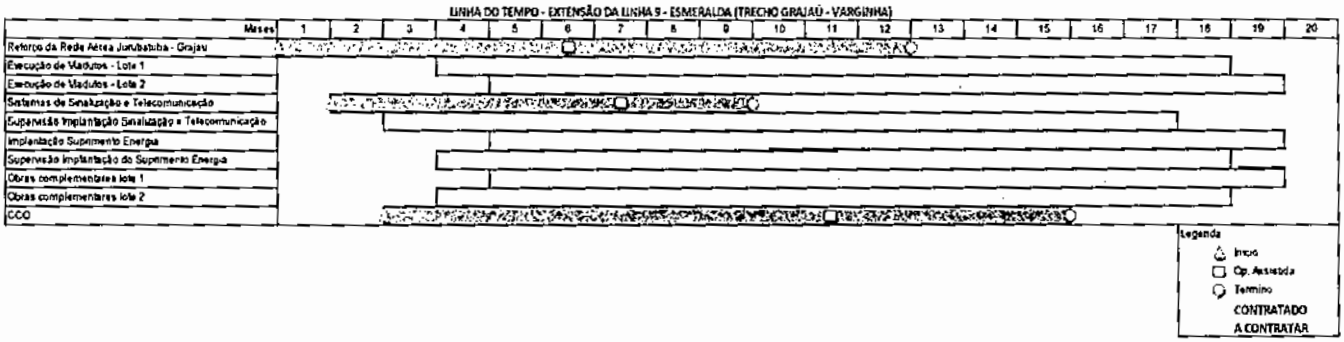

a4) Síntese do avanço de cada subcomponente contendo: dados contratuais, informações sobre aditivos, avanços físico e financeiro (previsto x realizado), principais atividades executadas no período, atividades a serem realizadas no período seguinte, pontos de atenção específicos;

a5) Situação das contratações e licitações, indicando o status no período do relatório e a programação para as próximas fases de cada processo;

a6) Comentários acerca de desapropriações (status e pendências) e QSMS - incluindo informações de licenciamento ambiental;

a7) Cronograma do Empreendimento - compatibilização dos cronogramas de todos os subcomponentes (as supervisoras e/ou as contratadas deverão disponibilizar detalhamento);

a8) Análise crítica considerando interdependências, riscos ao empreendimento (incluindo escopo e prazos); e

a9) Conclusões finais.

4.3.3.4 Relatório de Desempenho do Empreendimento

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS
CPTM

a) Deverá ser elaborado um relatório de desempenho do empreendimento, sendo entregue mensalmente, conforme indicações abaixo:

a1) Acompanhamento das medições mensais por subcomponente do empreendimento, para apontamentos acerca dos valores previstos x realizados de cada medição, evidenciando e criticando possíveis descompassos ao cronograma físico-financeiro vigente de cada subcomponente, indicando assim a necessidade para uma reprogramação junto à CEF (conforme normas do repasse);

a2) Análise e crítica aos relatórios elaborados pelas supervisoras (obras civis, implantação do sistema de energia e implantação dos sistemas de sinalização e telecomunicações), a fim de identificar e apontar possíveis riscos ao empreendimento;

a3) ANEXO - Elaboração/atualização de um macro cronograma do empreendimento com detalhamento das principais fases de cada subcomponente que considere todas as interdependências pertinentes e mostre o caminho crítico e as principais datas de conclusão do empreendimento;

a3.1) Tal macro cronograma utilizará como base de informações os relatórios produzidos pelas supervisoras (obras civis, implantação do sistema de energia e implantação dos sistemas de sinalização e telecomunicações) do empreendimento, bem como informações discutidas em reuniões gerenciais.

4.4 Idioma aplicável

4.4.1 Todos os produtos acima mencionados deverão ser apresentados em português.

5 EQUIPE TÉCNICA

5.1 A natureza dos serviços a serem prestados, exige a mobilização de uma equipe multidisciplinar altamente qualificada na atividade a ser desenvolvida:

5.1.1 Coordenador Geral - com formação superior em engenharia, com registro no CREA e experiência em:

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS
CPTM

a) coordenação de gerenciamento de empreendimento metroferroviário, com operação de crédito do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, ou da Caixa Econômica Federal - CEF, ou do Banco do Brasil - BB, ou de instituições financeiras internacionais, ou de organismos multilaterais ou bilaterais de crédito, ou de agências de fomento, ou de bancos privados nacionais ou internacionais, ou de agências multilaterais de garantia de financiamentos; ou

b) coordenação de gerenciamento de empreendimento de infraestrutura de transportes, com operação de crédito do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, ou da Caixa Econômica Federal - CEF, ou do Banco do Brasil - BB, ou de instituições financeiras internacionais, ou de organismos multilaterais ou bilaterais de crédito, ou de agências de fomento, ou de bancos privados nacionais ou internacionais, ou de agências multilaterais de garantia de financiamentos; ou

c) coordenação de gerenciamento de empreendimento de infraestrutura, com operação de crédito do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, ou da Caixa Econômica Federal - CEF, ou do Banco do Brasil - BB, ou de instituições financeiras internacionais, ou de organismos multilaterais ou bilaterais de crédito, ou de agências de fomento, ou de bancos privados nacionais ou internacionais, ou de agências multilaterais de garantia de financiamentos.

5.1.2 Especialista Sênior Financeiro - com formação superior e experiência em:

a) controle econômico financeiro de empreendimento metroferroviário, com operação de crédito do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, ou da Caixa Econômica Federal - CEF, ou do Banco do Brasil - BB, ou de instituições financeiras internacionais, ou de organismos multilaterais ou bilaterais de crédito, ou de agências de fomento, ou de bancos privados nacionais ou internacionais, ou de agências multilaterais de garantia de financiamentos; ou

b) controle econômico financeiro de empreendimento de infraestrutura de transportes, com operação de crédito do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, ou da Caixa Econômica Federal - CEF, ou do Banco do Brasil - BB, ou de instituições financeiras internacionais, ou de organismos multilaterais ou bilaterais de crédito, ou de agências de fomento, ou de bancos privados nacionais ou internacionais, ou de agências multilaterais de garantia de financiamentos; ou

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS
CPTM

c) controle econômico financeiro de empreendimento de infraestrutura, com operação de crédito do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, ou da Caixa Econômica Federal - CEF, ou do Banco do Brasil - BB, ou de instituições financeiras internacionais, ou de organismos multilaterais ou bilaterais de crédito, ou de agências de fomento, ou de bancos privados nacionais ou internacionais, ou de agências multilaterais de garantia de financiamentos.

5.1.3 Especialista Sênior Planejamento - com formação superior em engenharia, com registro no CREA e experiência em:

a) gerenciamento de implantação de empreendimento metroferroviário, com operação de crédito do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, ou da Caixa Econômica Federal - CEF, ou do Banco do Brasil - BB, ou de instituições financeiras internacionais, ou de organismos multilaterais ou bilaterais de crédito, ou de agências de fomento, ou de bancos privados nacionais ou internacionais, ou de agências multilaterais de garantia de financiamentos; ou

b) gerenciamento de implantação de empreendimento de infraestrutura de transportes, com operação de crédito do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, ou da Caixa Econômica Federal - CEF, ou do Banco do Brasil - BB, ou de instituições financeiras internacionais, ou de organismos multilaterais ou bilaterais de crédito, ou de agências de fomento, ou de bancos privados nacionais ou internacionais, ou de agências multilaterais de garantia de financiamentos; ou

c) gerenciamento de implantação de empreendimento de infraestrutura, com operação de crédito do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, ou da Caixa Econômica Federal - CEF, ou do Banco do Brasil - BB, ou de instituições financeiras internacionais, ou de organismos multilaterais ou bilaterais de crédito, ou de agências de fomento, ou de bancos privados nacionais ou internacionais, ou de agências multilaterais de garantia de financiamentos.

5.1.4 Especialista Pleno Financeiro - com formação superior e experiência em:

a) controle econômico financeiro de empreendimento metroferroviário, com operação de crédito do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, ou da Caixa Econômica Federal - CEF, ou do Banco do Brasil - BB, ou de instituições financeiras internacionais, ou de organismos multilaterais ou bilaterais de crédito, ou de agências de fomento, ou de bancos privados nacionais ou

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS
CPTM

internacionais, ou de agências multilaterais de garantia de financiamentos; ou

b) controle econômico financeiro de empreendimento de infraestrutura de transportes, com operação de crédito do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, ou da Caixa Econômica Federal - CEF, ou do Banco do Brasil - BB, ou de instituições financeiras internacionais, ou de organismos multilaterais ou bilaterais de crédito, ou de agências de fomento, ou de bancos privados nacionais ou internacionais, ou de agências multilaterais de garantia de financiamentos; ou

c) controle econômico financeiro de empreendimento de infraestrutura, com operação de crédito do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, ou da Caixa Econômica Federal - CEF, ou do Banco do Brasil - BB, ou de instituições financeiras internacionais, ou de organismos multilaterais ou bilaterais de crédito, ou de agências de fomento, ou de bancos privados nacionais ou internacionais, ou de agências multilaterais de garantia de financiamentos.

5.1.5 Especialista Pleno Planejamento - com formação superior e experiência em:

a) gerenciamento de implantação de empreendimento metroferroviário, com operação de crédito do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, ou da Caixa Econômica Federal - CEF, ou do Banco do Brasil - BB, ou de instituições financeiras internacionais, ou de organismos multilaterais ou bilaterais de crédito, ou de agências de fomento, ou de bancos privados nacionais ou internacionais, ou de agências multilaterais de garantia de financiamentos; ou

b) gerenciamento de implantação de empreendimento de infraestrutura de transportes, com operação de crédito do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, ou da Caixa Econômica Federal - CEF, ou do Banco do Brasil - BB, ou de instituições financeiras internacionais, ou de organismos multilaterais ou bilaterais de crédito, ou de agências de fomento, ou de bancos privados nacionais ou internacionais, ou de agências multilaterais de garantia de financiamentos; ou

c) gerenciamento de implantação de empreendimento de infraestrutura, com operação de crédito do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, ou da Caixa Econômica Federal - CEF, ou do Banco do Brasil - BB, ou de instituições financeiras internacionais, ou de organismos multilaterais ou bilaterais de crédito, ou de agências de fomento, ou de bancos privados nacionais ou

internacionais, ou de agências multilaterais de garantia de financiamentos.

5.1.6 Técnico de Nível Médio Financeiro e Técnico de Nível Médio Planejamento - com experiência em:

a) funções administrativas e atividades relacionadas à gestão de projetos e/ou empreendimentos.

6 ADMINISTRATIVO

6.1 Os serviços serão realizados no Brasil, em escritório disponibilizado pela CONTRATADA, num raio de 2 km à sede da CPTM, localizada na cidade de São Paulo, SP, à Rua Boa Vista nº 150 - Centro, CEP 01014-001.

6.1.1 Local do escritório deverá ser submetido à CPTM para aprovação em até 15 (quinze) dias da data de início estabelecida na Ordem de Serviço.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 Tal contratação não comtempla despesas reembolsáveis.

8 ANEXO

8.1 Cronograma Físico-Financeiro.

CPTM - GFC
FL:

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS
CPTM

	MÊS 1
1. Relatório Financeiro	0,8229%
2. Prestação de Contas	0,8229%
3. Relatório de Progresso (Físico/Financeiro)	0,8229%
4. Relatório Desempenho do Empreendimento (Controle de Medições)	0,8229%
5. Administrativo	0,0418%
Total Mensal	3,3333%
Total Acumulado	3,3333%

CPTM - GF
4606
FL.

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E CONVÊNIOS - CPTM

CPTM - GFC
461
FL.

MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6
0,8229%	0,8229%	0,8229%	0,8229%	0,8229%
0,8229%	0,8229%	0,8229%	0,8229%	0,8229%
0,8229%	0,8229%	0,8229%	0,8229%	0,8229%
0,8229%	0,8229%	0,8229%	0,8229%	0,8229%
0,0418%	0,0418%	0,0418%	0,0418%	0,0418%
3,3333%	3,3333%	3,3333%	3,3333%	3,3333%
6,6667%	10,0000%	13,3333%	16,6667%	20,0000%

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS - CPTM

CPTM - GFC
462
FL

MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11
0,8229%	0,8229%	0,8229%	0,8229%	0,8229%
0,8229%	0,8229%	0,8229%	0,8229%	0,8229%
0,8229%	0,8229%	0,8229%	0,8229%	0,8229%
0,8229%	0,8229%	0,8229%	0,8229%	0,8229%
0,0418%	0,0418%	0,0418%	0,0418%	0,0418%
3,3333%	3,3333%	3,3333%	3,3333%	3,3333%
23,3333%	26,6667%	30,0000%	33,3333%	36,6667%

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E CONTRATOS - CPTM - SMA

CPTM - GFC 463 Fl.: 2

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

MÊS 12	MÊS 13	MÊS 14	MÊS 15	MÊS 16
0,8229%	0,8229%	0,8229%	0,8229%	0,8229%
0,8229%	0,8229%	0,8229%	0,8229%	0,8229%
0,8229%	0,8229%	0,8229%	0,8229%	0,8229%
0,8229%	0,8229%	0,8229%	0,8229%	0,8229%
0,0418%	0,0418%	0,0418%	0,0418%	0,0418%
3,3333%	3,3333%	3,3333%	3,3333%	3,3333%
40,0000%	43,3333%	46,6667%	50,0000%	53,3333%

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS - CPTM

MÊS 17	MÊS 18	MÊS 19	MÊS 20	MÊS 21
0,8229%	0,8229%	0,8229%	0,8229%	0,8229%
0,8229%	0,8229%	0,8229%	0,8229%	0,8229%
0,8229%	0,8229%	0,8229%	0,8229%	0,8229%
0,8229%	0,8229%	0,8229%	0,8229%	0,8229%
0,0418%	0,0418%	0,0418%	0,0418%	0,0418%
3,3333%	3,3333%	3,3333%	3,3333%	3,3333%
56,6667%	60,0000%	63,3333%	66,6667%	70,0000%

CPTM - GFC
465
FL:

MÊS 22	MÊS 23	MÊS 24	MÊS 25	MÊS 26	MÊS 27
0,8229%	0,8229%	0,8229%	0,8229%	0,8229%	0,8229%
0,8229%	0,8229%	0,8229%	0,8229%	0,8229%	0,8229%
0,8229%	0,8229%	0,8229%	0,8229%	0,8229%	0,8229%
0,8229%	0,8229%	0,8229%	0,8229%	0,8229%	0,8229%
0,0418%	0,0418%	0,0418%	0,0418%	0,0418%	0,0418%
3,3333%	3,3333%	3,3333%	3,3333%	3,3333%	3,3333%
73,3333%	76,6667%	80,0000%	83,3333%	86,6667%	90,0000%

CPTM - GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE OBRAS

MÊS 28	MÊS 29	MÊS 30	Total
0,8229%	0,8229%	0,8229%	24,6862%
0,8229%	0,8229%	0,8229%	24,6862%
0,8229%	0,8229%	0,8229%	24,6862%
0,8229%	0,8229%	0,8229%	24,6862%
0,0418%	0,0418%	0,0418%	1,2552%
3,3333%	3,3333%	3,3333%	100,0000%
93,3333%	96,6667%	100,0000%	

CPTM - GFC
FL:

ANEXO 2

CONTRATO Nº 805018001100

PROPOSTA TÉCNICA

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS
CPTM

1594

I. TERMO DE INÍCIO

0018

GERENCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS
CPTM

consórcio
Gerenciador *LINHA 9 - ESMERALDA*

FL: 1595

TERMO DE INÍCIO DA PROPOSTA TÉCNICA

São Paulo, 20 de Agosto de 2018

À
COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS – CPTM
A/C Gerência de Contratações e Compras

CONCORRÊNCIA Nº 8050180011 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA O GERENCIAMENTO E APOIO TÉCNICO AOS PROJETOS DE INVESTIMENTO FERROVIÁRIO PARA A EXTENSÃO DA LINHA 9 – ESMERALDA DA CPTM.

Prezados Senhores,

Este Termo dá Início à **Proposta Técnica** relativa ao Edital em referência, contendo o Conhecimento e Metodologia do Trabalho e a Equipe de Profissionais do **Consórcio Gerenciador Linha 9 - ESMERALDA**, a qual possui 396 páginas, numerados de **001 a** 396, inclusive esta.

Atenciosamente,

CONSÓRCIO GERENCIADOR LINHA 9 - ESMERALDA
Fabio Luiz Ramos de Abreu
Representante Legal do Consórcio
RG.: 4.711.529-4 - SSP/SP
CPF: 608.244.688-72

CC2

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS - CPTM

CPTM - GFC
FL: 1596

JUCESP PROTOCOLO
0.894.059/17-8

12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA ORGANIZADA SOB A FORMA DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA:

EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA.

CNPJ/MF: 10.500.017/0001-61 NIRE: 35.222.913.591

Pelo presente instrumento particular de alteração do contrato social, as partes abaixo qualificadas:

MARIA BEATRIZ HOPF FERNANDES, brasileira, casada, engenheira civil, portadora do RG nº 27.060.517-4 SSP/SP, CPF/MF nº 394.330.308-00, e com registro no CREA/SP nº 0600273810, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Ministro Rocha Azevedo, nº. 45, 10º andar, Cerqueira Cesar, CEP 1410-001;

FABIO LUIZ RAMOS DE ABREU, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 4.711.529-4 SSP/SP, CPF/MF nº 608.244.688-72, e com registro no CREA/SP nº 0600416634, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gabriel dos Santos, nº 168, apto. 21, Santa Cecilia, CEP 01231-010;

GUILHERME SOARES DE SÁ PEIXOTO, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº. 22.116.492-3 SSP/SP, CPF/MF nº 280.235.548-16, e com registro no CREA/SP nº 5060791718, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Conceição de Monte Alegre, nº. 937, Cidade Monções, CEP. 04563-062; e

CARLOS HENRIQUE MAZETE, brasileiro, solteiro, diretor administrativo financeiro, portador do RG nº. 30.328.522-9 SSP/SP e CPF/MF nº 270.589.558-24, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Caracaxá, nº. 104, Parada Inglesa, CEP. 02254-010.

ANDRÉ HOPF FERNANDES, brasileiro, solteiro, arquiteto, portador do RG nº. 13.597.907-9 e CPF/MF nº. 15[illegible]92, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua [illegible], nº. 312, apto 32, Itaim Bibi, CEP 04530-060.

003

JUCESP
12 09 17

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 10.500.017/0001-61, com sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Santo Antonio, nº 184, 20º andar, Bela Vista, CEP. 01314-000 e com seus atos constitutivos arquivados e registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo "JUCESP" sob o NIRE 35.222.913.591

Resolvem os sócios, em comum acordo, alterar o contrato social da presente sociedade pelas razões de fato e de direito a seguir expostas:

I - O sócio **GUILHERME SOARES DE SÁ PEIXOTO**, cede e transfere a totalidade da parcela que detém no capital da sociedade, representada por 131.502 (cento e trinta e um mil e quinhentas e duas) quotas com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, representando 4,04% (quatro virgula quatro por cento) do capital social, e que perfaz o montante de R$ 131.502,00 (cento e trinta e um mil e quinhentos e dois reais) aos sócios remanescentes Maria Beatriz Hopf Fernandes, Fabio Luiz Ramos de Abreu, Carlos Henrique Mazete e Andre Hopf Fernandes, que declaram o pagamento referente às quotas cedidas na seguinte proporção:

	Quotas	Valor
Maria Beatriz Hopf Fernandes	91.791	91.791,00
Fabio Luiz Ramos de Abreu	26.691	26.691,00
Carlos Henrique Mazete	6.510	6.510,00
Andre Hopf Fernandes	6.510	6.510,00

O sócio retirante declara, neste ato, o recebimento integral dos valores de suas quotas, dando-se a mais ampla, geral, irrevogável e irrestrita quitação à sociedade e aos sócios remanescentes, manifestando expressa aprovação aos atos de gestão praticados pelos sócios remanescentes, retirando-se assim da sociedade.

II - O sócio retirante **GUILHERME SOARES DE SÁ PEIXOTO** renuncia neste ato ao cargo de administrador da presente sociedade, restando a administração a cargo dos sócios remanescente.

III Os sócios remanescentes, alteram as cláusulas V, VI e VIII do contrato social, que passam a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA V – DO CAPITAL SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE QUOTAS

O Capital Social totalmente subscrito e integralizado é de R$ 3.255.000,00 (três milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil reais), representado por 3.255.000 (três milhões, duzentas e cinquenta e cinco mil) quotas ao valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios quotistas:

A sócia quotista **MARIA BEATRIZ HOPF FERNANDES** possui 2.265.480 (dois milhões, duzentas e sessenta e cinco mil e quatrocentas e oitenta) quotas, que perfazem o valor total de R$ 2.265.480,00 (dois milhões, duzentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos e oitenta reais);

O sócio quotista **FABIO LUIZ RAMOS DE ABREU** possui 683.550 (seiscentos e oitenta e três mil e quinhentas e cinquenta) quotas, que perfazem o valor total de R$ 683.550,00 (seiscentos e oitenta e três mil e quinhentos e cinquenta reais);

O sócio quotista **CARLOS HENRIQUE MAZETE** possui 152.985 (cento e cinquenta mil e novecentos e oitenta e cinco) quotas, que perfazem o valor total de R$ 152.985,00 (cento e cinquenta e dois mil e novecentos e oitenta e cinco reais); e

O sócio quotista **ANDRÉ HOPF FERNANDES** possui 152.985 (cento e cinquenta e dois mil e novecentos e oitenta e cinco) quotas, que perfazem o valor total de R$ 152.985,00 (cento e cinquenta e dois mil e novecentos e oitenta e cinco reais).

Distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	**QUOTAS**	**(R$)**
MARIA BEATRIZ HOPF FERNANDES	2.265.480	R$ 2.265.480,00
FABIO LUIZ RAMOS DE ABREU	683.550	R$ 683.550,00
CARLOS HENRIQUE MAZETE	152.985	R$ 152.985,00
ANDRÉ HOPF FERNANDES	152.985	R$ 152.985,00
TOTAL	**3.255.000**	**R$ 3.255.000,00**

§ ÚNICO - A responsabilidade dos sócios quotistas é limitada à importância total do capital social.

CLÁUSULA VI – DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A responsabilidade técnica pela execução dos serviços profissionais prestados pela sociedade, de acordo com os objetivos sociais, estará a cargo dos sócios **MARIA BEATRIZ HOPF FERNANDES, FABIO LUIZ RAMOS DE ABREU** e **ANDRÉ HOPF FERNANDES**, ou por outros técnicos profissionais, devidamente inscritos no CREA, quando contratados pela empresa, todos respondendo individualmente;

CLÁUSULA VIII – DA REPRESENTAÇÃO SOCIAL

A administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes a esse fim, assim como a sua representação em juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros, repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista, entidades paraestatais e instituições financeiras, será exercida por quatro pessoas naturais, residentes e domiciliadas no território nacional e com mandato por tempo indeterminado até que venha a ser substituída.

§ 1º - A administração na forma desta cláusula competirá exclusivamente aos sócios **Maria Beatriz Hopf Fernandes, Fabio Luiz Ramos de Abreu, Carlos Henrique Mazete** e **André Hopf Fernandes,** que serão os dirigentes da sociedade por prazo indeterminado, cabendo aos sócios:

a) Maria Beatriz Hopf Fernandes e **Fabio Luiz Ramos de Abreu** a representação **individual e isolada** da sociedade, além das obrigações regulares previstas em lei, neste contrato e inerentes à função, o uso privativo da denominação social; e

b) Carlos Henrique Mazete e **André Hopf Fernandes** a representação **através de outorga de poderes específicos** da sociedade, além das obrigações regulares previstas em lei, neste contrato e inerentes à função, o uso privativo da denominação social.

JUCESP
12 09 17

§ 2º - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de quaisquer dos sócios, administradores, procuradores ou funcionários, que a envolvam em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

§ 3º - O sócio e administrador poderá delegar poderes a procuradores por eles constituídos em nome da sociedade para tais fins, especificando-se no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar.

IV – Consolidar o contrato social da presente sociedade já inclusas as deliberações supra discutidas e aprovadas

CONTRATO SOCIAL

EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA.

CLÁUSULA I – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade configurada empresária limitada gira sob a denominação social de "**EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA.**"

CLÁUSULA II – DA SEDE SOCIAL

A sociedade tem sua sede Social localizada à Rua Santo Antônio, nº 184, 20º andar, CEP 01314-000, São Paulo/SP.

§ ÚNICO – A sociedade, por deliberação dos administradores em reunião especialmente convocada para este fim, poderá criar, manter e extinguir filiais, agencias, sucursais e/ou escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

CLÁUSULA III – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DURAÇÃO

O início das operações ocorreu na data da assinatura do Contrato de Constituição e o prazo de duração será por tempo indeterminado;

007

JUCESP
12 09 17

CPTM - GFC
FL: 1601

CLÁUSULA IV – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objetivo a prestação de serviços técnicos de consultoria, planejamento e desenvolvimento de projetos nas disciplinas engenharia civil, mecânica, elétrica e eletrônica, bem como arquitetura e urbanismo, nas áreas de: transportes ferroviários, metroviários, rodoviários, viário urbano e aeroviários; portos e hidrovias; energia, recursos hídricos; saneamento; infraestrutura urbana e meio ambiente, destacando-se:

4.1. A elaboração de planejamento, anteprojetos, projetos básicos e executivos;

4.2. Assistência técnica para execução de obras, fabricação de equipamentos e implantação de sistemas;

4.3. Gerenciamento de Empreendimentos, fiscalização e supervisão de obras;

4.4. Desenvolvimento de sistemas gerenciais, estruturação de documentação, normas, procedimentos e manuais técnicos, bem como elaboração de planos e programas de registro e fixação de tecnologia sobre assuntos de projeto, implantação, montagem, obra, operação e manutenção de sistemas gerias e específicos.

4.5. Planejamento e execução de serviços de pesquisas técnicas e cientificas necessárias ao desenvolvimento de projetos.

4.6. Elaboração de especificações técnicas de equipamentos, materiais, sistemas e obras;

4.7. Execução de serviços de inspeção de equipamentos, materiais e sistemas, realização de testes de aceitação de equipamentos e sistemas, assim como diligenciamento e apoio técnico para acompanhamento de fabricação de equipamentos e implantação de sistemas;

4.8. Estudos de viabilidade técnica e econômica de implantação de empreendimentos.

4.9. Desenvolvimento de softwares;

4.10. Participação em outras sociedades.

CLÁUSULA V – DO CAPITAL SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE QUOTAS

O Capital Social totalmente subscrito e integralizado é de R$ 3.255.000,00 (três milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil reais), representado por 3.255.000 (três milhões, duzentas e cinquenta e cinco mil) quotas ao valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios quotistas:

A sócia quotista **MARIA BEATRIZ HOPE FERNANDES** possui 2.265.480 (dois milhões, duzentas

27ª TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
VALENCIA BELTRÃ FERREIRA - ISABELA DE SANTA CRUZ
AV. SÃO LUIS Nº 50 - AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA DESTAS NOTAS CONFORME ORIGINAL APRESENTADO. DOU FÉ.
8. PAULO
27 9 0 8 ABO 2018
R$ 3,50
1 AUT
ALCINDO BRAGES
AUTORIZADO
Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
1040CX0639446

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS
CPTM

008

e sessenta e cinco mil e quatrocentas e oitenta) quotas, que perfazem o valor total de R$ 2.265.480,00 (dois milhões, duzentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos e oitenta reais);

O sócio quotista **FABIO LUIZ RAMOS DE ABREU** possui 683.550 (seiscentos e oitenta e três mil e quinhentas e cinquenta) quotas, que perfazem o valor total de R$ 683.550,00 (seiscentos e oitenta e três mil e quinhentos e cinquenta reais);

O sócio quotista **CARLOS HENRIQUE MAZETE** possui 152.985 (cento e cinquenta mil e novecentos e oitenta e cinco) quotas, que perfazem o valor total de R$ 152.985,00 (cento e cinquenta e dois mil e novecentos e oitenta e cinco reais); e

O sócio quotista **ANDRÉ HOPF FERNANDES** possui 152.985 (cento e cinquenta e dois mil e novecentos e oitenta e cinco) quotas, que perfazem o valor total de R$ 152.985,00 (cento e cinquenta e dois mil e novecentos e oitenta e cinco reais).

Distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	**QUOTAS**	**(R$)**
MARIA BEATRIZ HOPF FERNANDES	2.265.480	R$ 2.265.480,00
FABIO LUIZ RAMOS DE ABREU	683.550	R$ 683.550,00
CARLOS HENRIQUE MAZETE	152.985	R$ 152.985,00
ANDRÉ HOPF FERNANDES	152.985	R$ 152.985,00
TOTAL	**3.255.000**	**R$ 3.255.000,00**

§ ÚNICO - A responsabilidade dos sócios quotistas é limitada à importância total do capital social.

CLÁUSULA VI – DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A responsabilidade técnica pela execução dos serviços profissionais prestados pela sociedade, de acordo com os objetivos sociais, estará a cargo dos sócios **MARIA BEATRIZ HOPF FERNANDES, FABIO LUIZ RAMOS DE ABREU** e **ANDRÉ HOPF FERNANDES**, ou por outros

técnicos profissionais, devidamente inscritos no CREA, quando contratados pela empresa, todos respondendo individualmente;

CLÁUSULA VII – DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

A sociedade será gerida pelos sócios quotistas, que se reunirão ordinariamente dentro dos quatros meses seguintes ao término do exercício social, a fim de apreciarem o Balanço e a Conta de Lucros e Perdas;

§ 1º - Reuniões Extraordinárias poderão ser convocadas por qualquer dos sócios quotistas.

§ 2º - Os sócios quotistas poderão fazer-se representar nas reuniões por procuradores

§ 3º - As convocações para as reuniões serão feitas com 10 (dez) dias de antecedência, podendo ser dispensada a convocação se, à reunião, comparecerem os sócios quotistas representando a totalidade do capital social, observando o disposto no parágrafo 2º (segundo) desta cláusula.

§ 4º - Cada quota dará direito a um voto, sendo as resoluções tomadas por maioria dos votos.

CLÁUSULA VIII – DA REPRESENTAÇÃO SOCIAL

A administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes a esse fim, assim como a sua representação em juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros, repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista, entidades paraestatais e instituições financeiras, será exercida por quatro pessoas naturais, residentes e domiciliadas no território nacional e com mandato por tempo indeterminado até que venha a ser substituída.

§ 1º - A administração na forma desta cláusula competirá exclusivamente aos sócios **Maria Beatriz Hopf Fernandes, Fabio Luiz Ramos de Abreu, Carlos Henrique Mazete** e **André Hopf Fernandes,** que serão os dirigentes da sociedade por prazo indeterminado, cabendo aos sócios:

c) Maria Beatriz Hopf Fernandes e **Fabio Luiz Ramos de Abreu** a representação **individual e isolada** da sociedade, além das obrigações regulares previstas em lei, neste contrato e inerentes à função, o uso privativo da denominação social; e

d) Carlos Henrique Mazete e **André Hopf Fernandes** a representação **através de outorga de poderes específicos** da sociedade, além das obrigações regulares previstas em lei, neste contrato e inerentes à função, o uso privativo da denominação social.

§ 2º - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de quaisquer dos sócios, administradores, procuradores ou funcionários, que a envolvam em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

§ 3º - O sócio e administrador poderá delegar poderes a procuradores por eles constituídos em nome da sociedade para tais fins, especificando-se no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA IX – DO PRÓ-LABORE

Os sócios terão direito a uma retirada mensal, pelo exercício de sua função, a título de pró-labore, cujo valor será fixado de comum acordo entre as partes e levado a débito de despesas gerais;

CLÁUSULA X – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O ano fiscal coincidirá com o ano civil e, anualmente em 31 de dezembro, proceder-se-á ao Balanço Geral da sociedade através de sistema de escrituração comercial, sendo os Lucros ou Prejuízos verificados divididos ou suportados pelos sócios podendo, entretanto, ficar em conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados para posterior destinação e na opção pelo sistema tributário sob Lucro Presumido, este poderá ser distribuído aos sócios dentro das normas regimentais fiscais, com devido lançamento no Livro Caixa;

CLÁUSULA XI – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

O presente contrato social, nos casos omissos neste instrumento, será regido pelas disposições do Código Civil, Lei n.º 10.406/2002;

CLÁUSULA XII – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade só se dissolverá por consenso dos sócios ou em casos previstos em Lei.

§ ÚNICO – Na eventual retirada espontânea ou compulsória de qualquer das partes, o crédito apurado que cabe de direito ao titular ou herdeiros da sociedade, será pago em prazo e condições a combinar entre os sócios, nunca inferior a doze meses;

CLÁUSULA XIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
1040CX083944 9

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS - CPTM

JUCESP
12 09 17

FL: 1605

Para dirimir quaisquer dúvidas que surjam na interpretação ou execução deste Contrato, fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, na jurisdição e sede da sociedade;

Os sócios e os administradores declaram não estarem incursos em nenhum crime que os impeçam de exercerem atividades mercantis.

E, por estarem assim de pleno e comum acordo, assinam o presente instrumento particular de alteração do contrato social em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

São Paulo, 31 de julho de 2.017.

Sócios:

MARIA BEATRIZ HOPF FERNANDES

FABIO LUIZ RAMOS DE ABREU

CARLOS HENRIQUE MAZETE

ANDRÉ HOPF FERNANDES

JUCESP
12 SET 2017
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
411.268/17-0
JUCESP

Sócio Retirante: **GUILHERME SOARES DE SÁ PEIXOTO**

Visto: Ruy Pereira Camilo Junior
OAB/SP nº. 111.471

Testemunhas:

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
08 AGO 2018

Evaristo Santaroza
RG 16.144.533-0 SSP/SP
CPF/MF 027.187.888-60

Marcio de Oliveira Messias
RG 28.801.784-5 SSP/SP
CPF/MF 289.158.158-07

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS - CPTM

012

CPTM - GFC
FL: 1606

II. ÍNDICE

013

GERENCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS
CPTM

FL: 1667

INDICE

I. TERMO DE INÍCIO 001

II. ÍNDICE 013

III. CONHECIMENTO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E METODOLOGIA DO TRABALHO 016

1. CONHECIMENTO DOS SERVIÇOS 017

1.1. Serviços que serão realizados no Empreendimento Extensão da Linha 9 - Esmeralda da CPTM - Trecho entre Grajaú e Varginha 018

1.1.1. Extensão 023

1.1.2. Informações sobre as Estações 023

1.1.3. Todas as Integrações 023

1.1.4. Demanda 024

1.2. Extensão da Linha 9 - Esmeralda da CPTM - Trecho Grajaú e Varginha 024

1.2.1. Extensão do Novo Trecho considerando as Novas Estações a serem Implantadas 024

1.2.2. Demanda 024

1.2.3. Situação Atual do Empreendimento 024

1.2.4. Bairros Beneficiados 025

1.3. Subcomponente que compõem o Projeto Extensão da Linha 9 - Esmeralda da CPTM - Trecho entre Grajaú e Varginha 025

1.3.1. Objeto 025

1.3.2. Prazo 028

1.3.3. Valor 029

1.4. Conhecimento em Serviços de Gerenciamento para Empreendimentos de Infraestrutura com Repasse de Recursos do Orçamento Geral da União 030

1.4.1. Demonstrar Conhecimento sobre as Regras Contidas no Manual de Instruções para Contratação e Execução dos Programas e Ações do Ministérios das Cidades, divulgado pela Portaria 164 030

2. METODOLOGIA E PLANO DE TRABALHO 039

2.1. Condições Gerais de Contratação 040

2.1.1. Conhecimento do Problema 040

2.1.2. Eventual(is) Dificuldade(s) Esperada(s) de Execução 041

2.1.3. Proposta(s) de Solução(es) para o Desenvolvimento das Atividades 042

2.1.4. Modelo de Gerenciamento Proposto 043

2.1.5. Controle e Gestão de Documentos Técnicos do Projeto 049

2.2. Organograma Funcional **051**

2.3. Fluxograma de Comunicações e Processos **053**

2.3.1. Atividades Preliminares *053*

2.3.2. Implantação e Monitoramento de Projetos *053*

2.3.3. Elaboração de Relatórios *054*

2.4. Matriz de Responsabilidades **055**

2.4.1. Responsabilidade de atividades e Produtos da CPTM *055*

2.4.2. Responsabilidades dos Serviços de supervisão e Gerenciamento *056*

IV. EQUIPE DE PROFISSIONAIS 058

1. RELAÇÃO NOMINAL DOS PROFISSIONAIS DA EQUIPE TÉCNICA CHAVE **062**

2. DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPONIBILIDADE DE PROFISSIONAIS - ANEXO 13 ..... **064**

3. EQUIPE TÉCNICA **066**

3.1. Coordenador Geral (CG) **067**

- *Histórico Profissional - Anexo 12*
- *Diploma / Carteira do CREA*
- *Documentos de Comprovação de Capacidade Técnica*

3.2. Especialista Sênior Financeiro (ESF) **186**

- *Histórico Profissional - Anexo 12*
- *Diploma / Carteira do Órgão*
- *Documentos de Comprovação de Capacidade Técnica*

3.3. Especialista Sênior Planejamento (ESP) **293**

- *Histórico Profissional - Anexo 12*
- *Diploma / Carteira do Órgão*
- *Documentos de Comprovação de Capacidade Técnica*

V. TERMO DE ENCERRAMENTO 395

Fl. 1609

III. CONHECIMENTO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E METODOLOGIA DO TRABALHO

FL: 1610

1. CONHECIMENTO DOS SERVIÇOS

0176

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS - CPTM

1. CONHECIMENTO DOS SERVIÇOS

Neste item o **Consórcio** apresenta o Conhecimento dos Serviços e a Metodologia de trabalho, em razão dos pontos propostos no Edital de Concorrência nº 8050180011 que objetiva a "Prestação de Serviços Técnicos Especializados para o Gerenciamento e Apoio Técnico aos Projetos de Investimento Ferroviário para a Extensão da Linha 9 - Esmeralda da **CPTM**".

A abordagem contextualizará a incidência dos serviços propostos frente aos projetos de investimentos atualmente previstos para a Extensão da Linha 9 - Esmeralda trecho Grajaú-Varginha.

A Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - **CPTM** é uma empresa de economia mista do Governo do Estado de São Paulo, ligada à Secretaria dos Transportes Metropolitanos, criada no dia 28 de maio de 1992 pela Lei Estadual nº 7.861.

Formada a partir dos sistemas de transporte de passageiros, sobre trilhos, operados em São Paulo pela Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU) e pela Ferrovia Paulista S/A (FEPASA), a **CPTM** tem como missão prestar serviço de transporte público, propiciando mobilidade urbana com excelência e segurança e para tanto tem realizado vultosos investimentos na modernização de sua malha e na expansão e renovação da frota de trens.

Tal contextualização insere-se à Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - **CPTM**, que hoje opera um total de 7 (sete) linhas, em um total de 270 km de extensão operacional, abrangendo 94 (noventa e quatro) estações em 23 (vinte e três) municípios do Estado de São Paulo, sendo 20 (vinte) deles na região metropolitana de São Paulo.

Foram transportados cerca de 827 milhões de passageiros durante o ano de 2017, significando um aumento de 1,3% em relação ao ano de 2016. Foram aproximadamente 2,8 milhões de passageiros por dia útil em 2017, com uma frota operacional de 197 (cento e noventa e sete) composições, com 85% desta frota equipada com ar condicionado e acessibilidade.

A Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - **CPTM**, em continua busca da melhoria de seus serviços, mantém um programa de investimentos, cujos destaques atuais, em execução, pode-se citar a implantação da Linha 13 - Jade, cuja operação foi iniciada em 2018, e a implantação da extensão da Linha 9 - Esmeralda, no trecho entre as estações Grajaú (existente) e a futura estação Varginha, foco específico deste edital de concorrência.

1.1. SERVIÇOS QUE SERÃO REALIZADOS NO EMPREENDIMENTO EXTENSÃO DA LINHA 9 - ESMERADA DA CPTM - TRECHO ENTRE GRAJAÚ E VARGINHA

A **CPTM** opera, entre as suas 7 linhas, a Linha 9 - Esmeralda, com 31,5 km de extensão operacionais atualmente, entre as estações de Osasco, na cidade de Osasco e Grajaú, na zona sul da cidade de São Paulo.

A linha tem, atualmente 18 estações, conforme detalhamento abaixo:

1. *Estação Osasco;*
2. *Estação Presidente Altino;*
3. *Estação CEASA;*
4. *Estação Villa Lobos - Jaguaré;*
5. *Estação Cidade Universitária;*
6. *Estação Pinheiros;*
7. *Estação Hebraica - Rebouças;*

Rua Santo Antonio, 184 - 20º andar - Bela Vista - São Paulo-SP - CEP: 01314-900 - Telefone: (11) 3292-8922 - Fax (11) 3292-8929

8. *Estação Cidade Jardim;*
9. *Estação Vila Olímpia;*
10. *Estação Berrini;*
11. *Estação Morumbi;*
12. *Estação Granja Julieta;*
13. *Estação Santo Amaro;*
14. *Estação Socorro;*
15. *Estação Jurubatuba;*
16. *Estação Autódromo;*
17. *Estação Primavera - Interlagos;*
18. *Estação Grajaú.*

A Linha 9 - Esmeralda transportou cerca de 165 milhões de passageiros em 2017, com uma média anual de 560 mil passageiros/dia útil, é, portanto, a segunda linha com maior demanda da **CPTM**.

A **CPTM** vem atuando fortemente para a modernização de suas linhas, com investimentos maciços em ampliação e renovação de sua frota de trens, modernização de seu sistema de sinalização, recapacitação do sistema de energia, bem como reformas e ampliações de suas estações, promovendo, desta forma um conjunto de intervenções voltadas a recuperação, modernização e ampliação de seus serviços, buscando elevar a qualidade em seus serviços prestados, em consonância com a missão ("Prestar serviço de transporte público propiciando mobilidade urbana com excelência e segurança") e Visão ("Ser referência nacional em transporte público") adotada pela Companhia.

Paralelamente à modernização acima citada, a **CPTM** está investindo na ampliação de sua rede, aumentando, assim, sua função social, permeando novas centralidades e atendendo a novos públicos através de seu sistema sobre trilho integrado a outros sistemas sobre trilhos e pneus.

A partir destas premissas de ampliação de sua rede, destaca-se, como prioritário para o Governo do Estado de São Paulo, cuja implantação encontra-se em execução: A extensão da Linha 9 - Esmeralda da estação existente Grajaú, até a futura estação Varginha.

Com extensão de 4,5km, a implantação da extensão da Linha 9 - Esmeralda, permitirá o atendimento a uma área densamente habitada, da zona sul da cidade de São Paulo, cujas opções de transporte público para seu deslocamento diário são escassas, devido a ausência de sistema de alta capacidade e até mesmo de um sistema viário que contemple o deslocamento de forma mais rápida e regular. Estima-se que a implantação desta extensão, poderá acrescentar cerca de 110 mil passageiros por dia útil à Linha 9 - Esmeralda, contribuindo para beneficiar a população, diminuindo seu tempo de viagem.

Associado às obras, em curso, de implantação da Linha 17 - Ouro, monotrilho do Metrô, e também da Linha 5 - Lilás, do Metrô, em conjunto com a integração com a Linha 4 - Amarela e a integração com a **CPTM** na Linha 8 - Diamante, o fluxo do deslocamento da população da zona sul de São Paulo, através do sistema sobre trilhos, irá propiciar ganhos de qualidade em relação à disponibilidade atual.

Aproveitando-se da faixa ferroviária existente da extinta Ferrovia Paulista S.A. - FEPASA, a extensão da Linha 9 - Esmeralda será implantada ao longo de 4,5 km. Partindo da estação Grajaú, existente como parada final da Linha 9 atualmente, a linha seguirá em direção à Varginha, passando sob um viaduto rodoviário a ser construído na rua Micronésia, seguindo em frente, a via cruza em desnível a rua Vitor Lima Barreto, onde será construído novo viaduto e chega na estação Mendes-Vila Natal, 2,6 km após a estação Grajaú.

CPTM - GFC
FL: 1613

A partir daí a via seguirá, passando pela estrada dos Mendes em direção à Varginha, passando por transposição da rua Crepúsculo dos Deuses e chegando na estação Varginha, onde, será o ponto operacional final da linha. Há ainda um pátio em seguida à direção, após a avenida Paulo Guilguer Reiberg.

Em 2013, tiveram início as obras civis, chamadas de fase 1, para a implantação da extensão da Linha 9 - Esmeralda, no trecho Grajaú e Varginha, com a contratação de 2 lotes de obras, materiais e equipamentos para a infraestrutura. O primeiro lote, vencido pelo Consórcio THS Esmeralda, formado pelas empresas Trail Infraestrutura, Heleno & Fonseca Construtécnica S.A. e SPA Vias Engenharia Ltda., tinha como escopo as obras de infraestrutura entre as estações Grajaú e Mendes-Vila Natal, incluindo a construção da estação Mendes-Vila Natal.

O segundo lote, com escopo de obras de infraestrutura entre as estações Mendes-Vila Natal e Varginha, abrangendo a construção da estação Varginha, foi vencido pelo Consórcio TSC Esmeralda, formado pelas empresas TIISA-Triunfo IESA Infreaestrutura S.A., Serveng-Civilsan S.A. Empresas Associadas de Engenharia e Consben Construções e Comércio Ltda.

Em 2013, também foi realizada licitação para a construção dos viadutos de transposição ferroviários existentes na extensão Grajaú-Varginha, também divididos em 2 lotes.

As obras foram iniciadas, sendo executadas até 2016, com recursos do Governo do Estado de São Paulo, encerrando a fase 1 das obras de infraestrutura.

Em 2013, o Governo Federal, através do Ministério das Cidades, lançou nova fase do Programa de Aceleração do Crescimento, voltado para obras de mobilidade, chamado de PAC-Mobilidade, e o Estado de São Paulo, através da **CPTM**, foi selecionado com 3 projetos, entre eles o projeto de implantação da extensão Grajaú-Varginha, com recursos do Orçamento Geral da União de R$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais).

Em dezembro de 2014, foi assinado o Termo de Compromisso, número 0438474-94, entre o Governo do Estado de São Paulo e o Governo Federal, representada pelo Ministério das Cidades e com a Caixa Econômica Federal como Mandatária. A **CPTM**, é a interveniente executora do Termo de Compromisso que prevê o repasse de R$ 500.000.000,00 de reais do Orçamento Geral da União e R$ 133.726.518,00 de contrapartida do Estado de São Paulo (fonte site da Caixa Econômica Federal).

A assinatura do Termo de Compromisso, obrigou à **CPTM** a adequar suas contratações às regras específicas constantes no Manual do PAC (Manual de instruções Para Contratação e Execução dos Programas e Ações do Ministério das Cidades - Projetos Inseridos no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC), decretos e portarias correlatos.

O referido Manual orienta sobre todo o processo que envolve a aprovação e execução de projetos com recursos financeiros do PAC, nos Programas e Ações sob a responsabilidade do Ministério das Cidades, determinando o papel e responsabilidade de cada um dos entes envolvidos.

Dentre os itens constantes do Manual, o papel da Mandatária é delimitado, relatando sua fundamental importância para a execução e operacionalização dos programas, neste contexto, o Manual indica que a Mandatária deve analisar e aprovar a documentação técnica das propostas selecionadas e zelar para que os projetos de engenharia observem a boa técnica de engenharia e as normas brasileiras relacionadas nos manuais específicos dos Programas.

Também compete a Mandatária a "verificação da realização do procedimento licitatório pelo Compromissário, atendo-se à documentação no que tange à publicação dos avisos contendo os resumos dos editais no Diário Oficial da União - DOU, à contemporaneidade do certame;

GERENCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS - CPTM

0206

aos preços do licitante vencedor e sua compatibilidade com os preços de referência; ao respectivo enquadramento do objeto do Termo de Compromisso com o efetivamente licitado; à adjudicação e à homologação, e ao fornecimento pelo Compromissário de declaração expressa firmada por representante legal do órgão ou entidade Compromissário, atestando o atendimento às disposições legais aplicáveis", ou seja, a Mandatária verifica a compatibilidade do processo licitatório com as regras do PAC.

O acompanhamento da execução físico-financeira dos empreendimentos, bem como a comprovação da correta aplicação dos recursos, informando periodicamente o Ministério das Cidades, também está delimitado pelo Manual como responsabilidade da Mandatária.

Considerando o que está descrito no Manual, bem como nos decretos e portarias relacionados aos empreendimentos selecionados para o Programa de Aceleração do Crescimento, a Mandatária está presente em todas as fases do projeto, desde a aprovação dos contratos atrelados ao programa selecionado, Extensão da Linha 9 - Esmeralda trecho Grajaú-Varginha, autorizando o inicio de processos licitatórios, até sua execução e encerramento.

Portanto, todo o trâmite para a contratação e execução de qualquer contrato terá que ser pautada pela interlocução constante com a Mandatária, iniciando-se pela aprovação dos contratos a serem licitados para cada subcomponente do programa. Este fluxo inicial de aprovação está indicado no Manual, conforme fluxo abaixo:

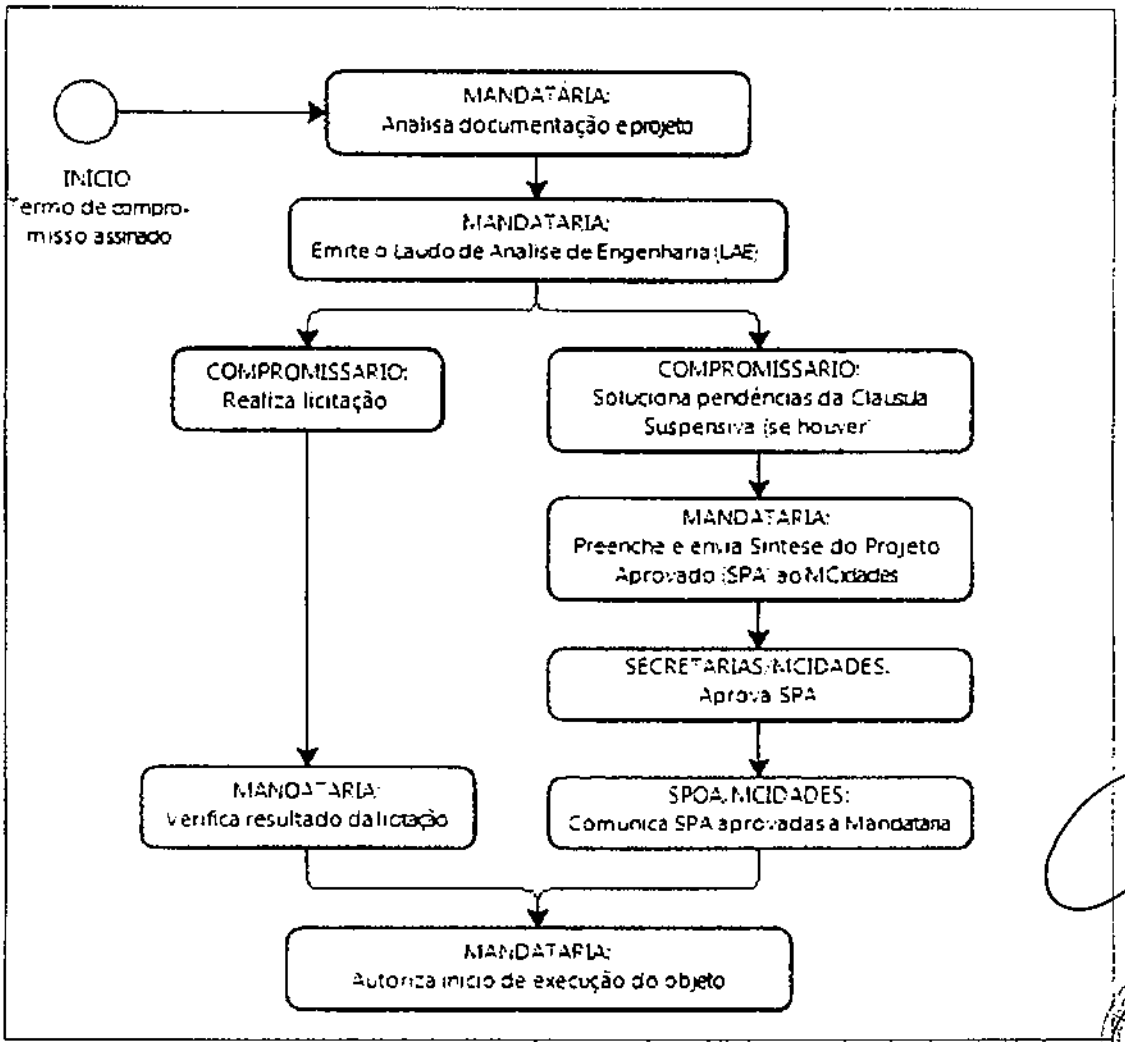

Ou seja, a Mandatária analisa o projeto e a documentação apresentada pelo Compromissário, autoriza que seja realizada a licitação, aprova o resultado da licitação e autoriza que se inicie o contrato.

Isto, de acordo com as informações atuais existente, já ocorreu com 6 contratos, com a emissão da "Autorização de Início do Objeto" à todos, formalizando o início destes contratos. Os 6 (seis) contratos existentes, que fazem parte do empreendimento Extensão da Linha 9 - Esmeralda trecho Grajaú-Varginha são os seguintes:

CONTRATO	OBJETO
809215001100	Prestação de serviços de engenharia para a execução do reforço da rede aérea de tração 3kvcc, região da subestação Cidade Dutra e individualização do sistema de tração dos cabos mensageiro e fio de contato, Linha 9 - Esmeralda da CPTM, trecho Jurubatuba a Grajaú
807117301100	Prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais e equipamentos, para a adequação do SCT - Sistema de Controle de Tráfego do domínio Grajaú e do SCC - Sistema de Controle Centralizado, trecho Grajaú a Varginha, do CCO da Linha 9 - Esmeralda da CPTM.
834316001100	Prestação de serviços de engenharia para elaboração de projeto executivo, fabricação, fornecimento e implantação do SCT - Sistema de Controle de Tráfego do trecho Varginha à interface de Grajaú e do STO - Sistema de Transmissão Óptico da Linha 9 - Esmeralda da CPTM.
816417001100	Execução de obras para a implantação de viadutos rodoviários para transposição da Linha 9 - Esmeralda da CPTM, trecho Grajaú - Varginha - Lote 2.
837017001100	Execução de obras para a implantação de viadutos rodoviários para transposição da Linha 9 - Esmeralda da CPTM, trecho Grajaú - Varginha - Lote 1.
835616001100	Prestação de serviços de engenharia para elaboração de projeto executivo, fabricação, fornecimento e implantação do Sistema de Suprimento de Energia de Tração da extensão da Linha 9 - Esmeralda da CPTM, trecho Grajaú – Varginha.

Além dos contratos em execução acima, existe uma concorrência em licitação, cuja data de recebimento das propostas foi no mês de junho de 2018 e que contempla o seguinte objeto: Execução de Obras e Serviços de Engenharia com Fornecimento de Materiais e Equipamentos, Visando Complementação da Extensão Ferroviária da Linha 9 - Esmeralda, Trecho entre as Estações Grajaú e Varginha - Lote 1 (Concorrência nº 8433170011). Em razão dos contratos da fase 1, encerrados, estarem em dois lotes, e a licitação acima, constar em sua descrição de objeto "Lote 1", deverá ocorrer a contratação de mais um lote do mesmo objeto, ou seja, mais uma licitação para o lote 2.

1.1.1. Extensão

A Linha 9 - Esmeralda tem, atualmente, 31,5 km de extensão, compreendidos entre as estações Osasco, na cidade de Osasco, e a estação Grajaú, na Cidade de São Paulo. A extensão no trecho entre as estações Grajaú, existente, e a estação Varginha irá adicionar 4,5 km ao trecho atual, totalizando 36 km de extensão para a Linha 9 – Esmeralda.

1.1.2. Informações sobre as Estações

A Linha 9 - Esmeralda tem, atualmente, 18 (dezoito) estações em sua extensão:

- Estação Osasco
- Estação Presidente Altino;
- Estação CEASA;
- Estação Villa Lobos - Jaguaré;
- Estação Cidade Universitária;
- Estação Pinheiros;
- Estação Hebraica - Rebouças;
- Estação Cidade Jardim;
- Estação Vila Olímpia;
- Estação Berrini;
- Estação Morumbi;
- Estação Granja Julieta;
- Estação Santo Amaro;
- Estação Socorro;
- Estação Jurubatuba;
- Estação Autódromo;
- Estação Primavera - Interlagos;
- Estação Grajaú;

A implantação da extensão da Linha 9 - Esmeralda trecho Grajaú-Varginha, acrescentará 2 (duas) novas estações à Linha 9 - Esmeralda:

- Estação Mendes-Vila Natal, situada próxima ao Km 44 da Linha 9 - Esmeralda;
- Estação Varginha, situada próxima ao Km 45,7 da Linha 9 - Esmeralda.

Desta forma, a Linha 9 - Esmeralda, passará a contar com 20 (vinte) estações no total, somadas estas duas novas estações, às 18 existentes.

1.1.3. Todas as Integrações

Atualmente, a Linha 9 - Esmeralda contempla integrações com o Metrô e a própria **CPTM** e também com o sistema de ônibus municipal e metropolitano.

Estas integrações ocorrem nas seguintes estações:

- Estação Osasco, integração com a Linha 8 - Diamante da **CPTM** e com terminal de ônibus;
- Estação Presidente Altino, integração com a Linha 8 - Diamante da **CPTM**;
- Estação Pinheiros, integração com a Linha 4 - Amarela de Metrô e com terminal de ônibus;
- Estação Berrini, integração com o corredor metropolitano de ônibus;

- Estação Morumbi, integração com o corredor metropolitano de ônibus e, futura integração com a Linha 17 - Ouro de monotrilho, que está em implantação atualmente;
- Estação Santo Amaro, integração com a Linha 5 - Lilás de Metrô;
- Estação Jurubatuba, integração com o terminal de ônibus;
- Estação Grajaú, integração com o terminal de ônibus.

1.1.4. Demanda

Em 2017, foram transportados 165 milhões de passageiros na Linha 9 - Esmeralda, com aproximadamente 560 mil passageiros por dia útil na média anual.

As estimativas divulgadas apontam que, quando em operação, a extensão Grajaú-Varginha, irá agregar cerca de 110 mil passageiros por dia útil à Linha 9 - Esmeralda.

1.2. EXTENSÃO DA LINHA 9 - ESMERALDA DA CPTM - TRECHO ENTRE GRAJAÚ E VARGINHA

1.2.1. Extensão do Novo Trecho considerando as Novas Estações a serem Implantadas

Com 4,5 km de extensão e duas novas estações, a extensão da Linha 9 - Esmeralda, no trecho Grajaú-Varginha, fará com que a Linha 9 - Esmeralda passe a contar com 36 km de extensão e 20 estações, adicionando as duas novas estações às 18 atuais.

As obras de implantação da extensão terão início na estação Grajaú atual, situada no km 41,600, e irá até o Km 46,100 no pátio Varginha.

Dentre as obras situadas na extensão da Linha 9 - Esmeralda trecho Grajaú-Varginha da **CPTM**, há a implantação de 2 (duas) novas estações:

- Estação Mendes-Vila Natal, localizada próxima ao Km 44 da Linha 9 - Esmeralda, contará com uma área construída de cerca de 4.500 m², equipada com plataforma central e bicicletário;
- Estação Varginha, localizada próxima ao Km 45,7 da Linha 9 - Esmeralda, contará com uma área construída de cerca de 5.000 m², equipada plataforma central e bicicletário.

1.2.2. Demanda

As estimativas divulgadas apontam que, quando em operação, a extensão Grajaú-Varginha, irá agregar cerca de 110 mil passageiros por dia útil à Linha 9 - Esmeralda.

1.2.3. Situação Atual do Empreendimento

Em 2013, tiveram início as obras civis, chamadas de fase 1, para a implantação da extensão da Linha 9 - Esmeralda, no trecho Grajaú e Varginha, com a contratação de 2 lotes de obras, materiais e equipamentos para a infraestrutura. O primeiro lote, vencido pelo Consórcio THS Esmeralda, formado pelas empresas Trail Infraestrutura, Heleno & Fonseca Construtécnica S.A. e SPA Vias Engenharia Ltda., tinha como escopo as obras de infraestrutura entre as estações Grajaú e Mendes-Vila Natal, incluindo a construção da estação Mendes-Vila Natal.

O segundo lote, com escopo de obras de infraestrutura entre as estações Mendes-Vila Natal e Varginha, abrangendo a construção da estação Varginha, foi vencido pelo Consórcio TSC Esmeralda, formado pelas empresas TIISA-Triunfo IESA Infreaestrutura

S.A., Serveng-Civilsan S.A. Empresas Associadas de Engenharia e Consben Construções e Comércio Ltda.

Também em 2013 foi realizada licitação para a construção dos viadutos de transposição ferroviários existentes na extensão Grajaú-Varginha, também divididos em 2 lotes.

As obras, lotes 1 e 2 de infraestrutura, foram iniciadas, sendo executadas até 2016, com recursos do Governo do Estado de São Paulo, encerrando a fase 1 das obras de infraestrutura.

Em 2013, o Governo Federal, através do Ministério das Cidades, lançou nova fase do Programa de Aceleração do Crescimento, voltado para obras de mobilidade, chamado de PAC-Mobilidade, e o Estado de São Paulo, através da **CPTM**, foi selecionado com 3 projetos, entre eles o projeto de implantação da extensão Grajaú-Varginha, com recursos do Orçamento Geral da União de R$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais).

Em dezembro de 2014, foi assinado o Termo de Compromisso, número 0438474-94, entre o Governo do Estado de São Paulo e o Governo Federal, representada pelo Ministério das Cidades e com a Caixa Econômica Federal como Mandatária. A **CPTM**, é a interveniente executora do Termo de Compromisso que prevê o repasse de R$ 500.000.000,00 de reais do Orçamento Geral da União e R$ 133.726.518,00 de contrapartida do Estado de São Paulo (fonte site da Caixa Econômica Federal).

Para dar continuidade a implantação da extensão da Linha 9 - Esmeralda no trecho Grajaú-Varginha, utilizando-se dos recursos do Orçamento Geral da União, conforme Termo de Compromisso assinado, foi iniciado processo de aprovação dos contratos necessários junto a Mandatária e, atualmente, já há 6 contratos envolvendo sistemas e obras civis em execução e ainda há uma concorrência em andamento para a complementação das obras civis no lote 1 (entre a estação Grajaú e a estação Mendes-Vila Natal) e deverá ser ocorrer mais uma concorrência para a complementação das obras civis no lote 2 (entre a estação Mendes-Vila Natal e o pátio Varginha, incluindo a estação Varginha).

1.2.4. Bairros Beneficiados

Atualmente a Linha 9 - Esmeralda atende as cidades de São Paulo e Osasco. Em São Paulo, percorre a região sul, chegando até o bairro de Grajaú, com alta densidade demográfica.

Com a implantação da extensão entre as estações Grajaú e Varginha, serão beneficiados, com uma ligação de alta capacidade os bairros de Parelheiros, Cidade Dutra, Capela do Socorro, Varginha e Vila Natal, com alta concentração demográfica e carência por transporte público.

(Fonte IBGE e www.google.com.br/maps)

1.3. SUBCOMPONENTE QUE COMPÕE O PROJETO EXTENSÃO DA LINHA 9 - ESMERALDA DA CPTM - TRECHO ENTRE GRAJAÚ E VARGINHA

1.3.1. Objeto

Conforme regras e diretrizes contidas no Manual de instruções Para Contratação e Execução dos Programas e Ações do Ministério das Cidades - Projetos Inseridos no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, os contratos relacionados com a implantação da extensão da Linha 9 - Esmeralda trecho Grajaú-Varginha, são aprovados pela Mandatária e, para serrem iniciados, tem que obter a Autorização do Início do Objeto do Ministério das Cidades. Em 6 contratos, conforme falado anteriormente, isto já ocorreu.

Contrato nº 809215001100 para prestação de serviços de engenharia para a execução do reforço da rede aérea de tração 3kvcc, região da subestação Cidade Dutra e individualização do sistema de tração dos cabos mensageiro e fio de contato, Linha 9 - Esmeralda da **CPTM**, trecho Jurubatuba a Grajaú, será executado pela empresa CRJ Projetos e Obras Ltda., sob o regime de empreitada por preço unitário.

De acordo com o edital de concorrência, o contrato prevê a execução de reforço da rede aérea de tração, na região da subestação Cidade Dutra, e a individualização do sistema de tração dos cabos mensageiro e fio de contato no trecho entre Jurubatuba e Grajaú, para padronização dos sistemas e maior confiabilidade no sistema elétrico de tração, garantindo a distribuição de energia de maneira mais regular ao sistema da Linha 9 - Esmeralda.

Estão previstos o fornecimento de materiais e serviços, o projeto e testes para:

- A individualização dos tensionamentos da rede aérea em 3 kVcc entre as estações Jurubatuba e Grajaú, garantindo aparelhos tensores individuais, 1 para cabo mensageiro e outro para os fios de contato;
- Reforço de rede aérea na região da subestação de Cidade Dutra com a implantação de mais 1 (um) cabo mensageiro na extensão de 5 km, sendo 2,5 km para cada lado da subestação, nas duas vias existentes;
- Implantação de novas estruturas de ancoragem para receber os novos aparelhos tensores;
- Readequação do circuito de alimentação auxiliar em 6,6 kVca face às novas implantações;
- Readequação/Fornecimento dos circuitos de proteção e aterramento.

Contrato nº 807117301100 para Prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais e equipamentos, para a adequação do SCT - Sistema de Controle de Tráfego do domínio Grajaú e do SCC - Sistema de Controle Centralizado, trecho Grajaú a Varginha, do CCO da Linha 9 - Esmeralda da **CPTM**, será executado pela Alstom Brasil Energia e Transporte Ltda., sob o regime de empreitada integral.

Conforme detalhado no edital de concorrência, os serviços incluirão a adequação do Sistema de Controle de Tráfego - SCT do domínio Grajaú e do Sistema de Controle Centralizado, no trecho Grajaú a Varginha, do Centro de Controle Operacional da Linha 9 - Esmeralda, proporcionando a integração entre o SCT e STO no novo trecho e o Centro de Controle Operacional para a operação da linha.

Os equipamentos do Sistema de Controle de Tráfego deverão executar as funções de Controle de Tráfego, no atendimento ao Headway previsto, rastreamento e regulação da oferta de trens, sendo responsáveis pela movimentação automática e segura das composições e veículos auxiliares ao longo do trecho sob seu domínio, garantindo a integração operacional do sistema atual com o novo sistema de sinalização a ser contratado (contrato 834316001100) para controlar a futura extensão da linha, trecho Grajaú - Varginha da Linha 9 - Esmeralda da **CPTM**.

Contrato nº 834316001100 para prestação de serviços de engenharia para elaboração de projeto executivo, fabricação, fornecimento e implantação do SCT - Sistema de Controle de Tráfego do trecho Varginha à interface de Grajaú e do STO - Sistema de Transmissão Óptico da Linha 9 - Esmeralda da **CPTM**, será executado pelo **Consórcio Integração**, formado pelas empresas SPAVias Engenharia Ltda. e TELAR Engenharia e Comércio S.A., sob o regime de empreitada integral.

De acordo com o edital o escopo do contrato é a elaboração de projeto executivo, fabricação e implantação do Sistema de Controle de Tráfego e do Sistema de Transmissão Óptico para adequar o trecho em implantação, extensão de Grajaú a Varginha, ao restante da Linha 9 - Esmeralda e concatenar a operação em torno da extensão total da linha.

Sua implantação resultará na adequação do SCC - Sistema de Controle Centralizado da Linha 9 do CCO do Brás, que atualmente controla o trecho Osasco - Grajaú, para modificações da via no pátio Grajaú e inserção do novo trecho Varginha, com as mesmas características e funcionalidades operacionais do sistema atual.

O SCT - Sistema de Controle de Tráfego do Domínio Grajaú, também deverá ser modificado, com as adequações necessárias de hardware e software para atender o novo plano de vias em Grajaú até a interface com o novo domínio Varginha.

Os equipamentos ATO de Estações e Via que farão parte do Sistema de Controle de Tráfego - SCT, objeto desta contratação, deverão ter compatibilidade total com os equipamentos de ATO de Bordo em instalação nas frotas da **CPTM** e Sistema ATO do CCO.

Contrato nº 837017001100 para Execução de obras para a implantação de viadutos rodoviários para transposição da Linha 9 - Esmeralda da **CPTM**, trecho Grajaú - Varginha - Lote 1, será executado pela empresa Construtora Ubiratan Ltda., sob o regime de empreitada por preço unitário.

De acordo com o edital, o objeto deste contrato engloba a construção de dois viadutos rodoviários para a transposição da Linha 9 - Esmerada, sendo o primeiro junto à rua Micronésia (km 42 + 510) e o segundo junto a rua Jacopo Torriti (km 43+190), no trecho entre as estações Grajaú e Mendes-Vila Natal.

Neste contrato está prevista a construção das obras de arte, terraplenagem, contenções, fundações, estruturas, drenagem superficial e pavimentação dos viadutos, bem como seus acessos e inserção no sistema viário existente, incluindo pavimentação e sinalização viária.

Contrato nº 816417001100 para a Execução de obras para a implantação de viadutos rodoviários para transposição da Linha 9 - Esmeralda da **CPTM**, trecho Grajaú - Varginha - lote 2, será executado pelo Consórcio VERDEBIANCO e WVG, composto pelas empresas Verdebianco Engenharia Eireli e WVG Construções e Infraestrutura Ltda., sob o regime de empreitada por preço unitário.

De acordo com o edital, o objeto deste contrato engloba a construção de dois viadutos rodoviários para a transposição da Linha 9 - Esmerada, sendo o primeiro junto à Ligação Leste-Oeste (km 44 + 870) e o segundo junto a Avenida Paulo Guilguer Reimberg (km 45+865), no trecho entre as estações Mendes-Vila Natal e o pátio Varginha, passando pela estação Varginha.

O viaduto de transposição da avenida Paulo Guilguer Reimberg será construído para, além da transposição da via em direção ao pátio, proporcionar novo acesso às vias públicas projetadas a leste e a oeste da ferrovia e acesso a futura unidade operacional da Policia Militar e dos ônibus urbanos ao futuro terminal municipal junto à estação Varginha.

Neste contrato está prevista a construção das obras de arte, terraplenagem, contenções, fundações, estruturas, drenagem superficial e pavimentação dos viadutos, bem como seus acessos e inserção no sistema viário existente, incluindo pavimentação e sinalização viária.

Contrato nº 835616001100, para Prestação de serviços de engenharia para elaboração de projeto executivo, fabricação, fornecimento e implantação do Sistema de Suprimento de Energia de Tração da extensão da Linha 9 - Esmeralda da **CPTM**, trecho Grajaú - Varginha, será executado pela empresa Siemens Ltda., sob o regime de empreitada integral.

Conforme detalhado no edital de concorrência, os serviços incluirão o projeto executivo, fabricação, fornecimento e implantação do sistema de suprimento de energia para a extensão da Linha 9 - Esmeralda, no trecho Grajaú-Varginha, para prover energia de tração para a operação da Linha 9 - Esmeralda, em especial a extensão até Varginha, com total qualidade, regularidade e confiabilidade.

O detalhamento do objeto do contrato inclui o fornecimento e implantação de uma nova subestação de energia, na região de Mendes, a ampliação/adequação da capacidade da subestação Cidade Dutra, uma nova cabine seccionadora e paralelismo de energia na região de Varginha e toda a linha de distribuição de 34,5 kV.

Além dos contratos acima, conforme mencionado anteriormente, há uma concorrência em andamento neste momento que tem como objeto: Execução de Obras e Serviços de Engenharia com Fornecimento de Materiais e Equipamentos , Visando Complementação da Extensão Ferroviária da Linha 9 - Esmeralda, Trecho entre as Estações Grajaú e Varginha - Lote 1 (Concorrência nº 8433170011). Em razão dos contratos da fase 1, encerrados, estarem em dois lotes, e a licitação acima, constar em sua descrição de objeto "Lote 1", deverá ocorrer a contratação de mais um lote do mesmo objeto, ou seja, mais uma licitação para o lote 2.

1.3.2. Prazo

Conforme regras e diretrizes contidas no Manual de instruções Para Contratação e Execução dos Programas e Ações do Ministério das Cidades - Projetos Inseridos no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, os contratos relacionados com a implantação da extensão da Linha 9 - Esmeralda trecho Grajaú-Varginha, são aprovados pela Mandatária e, para serrem iniciados, tem que obter a Autorização do Início do Objeto do Ministério das Cidades. Em 6 contratos, conforme falado anteriormente, isto já ocorreu:

CONTRATOS EM EXECUÇÃO				
CONTRATO	OBJETO	CONTRATADO	DATA	PRAZO DE VIGÊNCIA
809215001100	Prestação de serviços de engenharia para a execução do reforço da rede aérea de tração 3kvcc, região da subestação Cidade Dutra e individualização do sistema de tração dos cabos mensageiro e fio de contato, Linha 9 - Esmeralda da CPTM, trecho Jurubatuba a Grajaú	CRJ PROJETOS E OBRAS LTDA	12/04/2017	24 Meses
807117301100	Prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais e equipamentos, para a adequação do SCT - Sistema de Controle de Tráfego do domínio Grajaú e do SCC - Sistema de Controle Centralizado, trecho Grajaú a Varginha, do CCO da linha 9 - Esmeralda da CPTM	ALSTOM BRASIL ENERGIA E TRANSPORTE LTDA.	20/09/2017	12 Meses
834316001100	Prestação de serviços de engenharia para elaboração de projeto executivo, fabricação, fornecimento e implantação do SCT - Sistema de Controle de Tráfego do trecho Varginha à Interface de Grajaú e do STO - Sistema de Transmissão Óptico da Linha 9 - Esmeralda da CPTM	CONSÓRCIO INTEGRAÇÃO	25/09/2017	24 Meses
816417001100	Execução de obras para a implantação de viadutos rodoviários para transposição da linha 9 – Esmeralda da CPTM, trecho Grajaú – Varginha – lote 2	CONSÓRCIO VERDEBIANCO e WVG	07/02/2018	18 Meses
837017001100	Execução de obras para a implantação de viadutos rodoviários para transposição da Linha 9 - Esmeralda da CPTM, trecho Grajaú - Varginha - Lote 1	CONSTRUTORA UBIRATAN LTDA	08/03/2018	18 Meses
835616001100	Prestação de serviços de engenharia para elaboração de projeto executivo, fabricação, fornecimento e implantação do Sistema de Suprimento de Energia de Tração da extensão da Linha 9 - Esmeralda da CPTM, trecho Grajaú – Varginha	SIEMENS LTDA.	03/05/2018	24 Meses

Além dos contratos acima, conforme mencionado anteriormente, há uma concorrência em andamento neste momento que tem como objeto: Execução de Obras e Serviços de Engenharia com Fornecimento de Materiais e Equipamentos, Visando Complementação da Extensão Ferroviária da Linha 9 - Esmeralda, Trecho entre as Estações Grajaú e

Varginha - Lote 1 (Concorrência nº 8433170011). Em razão dos contratos da fase 1, encerrados, estarem em dois lotes, e a licitação acima, constar em sua descrição de objeto "Lote 1", deverá ocorrer a contratação de mais um lote do mesmo objeto, ou seja, mais uma licitação para o lote 2.

(Fonte: Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário Oficial da União, site da CPTM)

1.3.3. Valor

Conforme regras e diretrizes contidas no Manual de instruções Para Contratação e Execução dos Programas e Ações do Ministério das Cidades - Projetos Inseridos no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, os contratos relacionados com a implantação da extensão da Linha 9 - Esmeralda trecho Grajaú-Varginha, são aprovados pela Mandatária e, para serrem iniciados, tem que obter a Autorização do Início do Objeto do Ministério das Cidades. Em 6 contratos, conforme falado anteriormente, isto já ocorreu:

CONTRATOS EM EXECUÇÃO				
CONTRATO	**OBJETO**	**CONTRATADO**	**VALOR**	**BASE**
809215001100	Prestação de serviços de engenharia para a execução do reforço da rede aérea de tração 3kvcc, região da subestação Cidade Dutra e individualização do sistema de tração dos cabos mensageiro e fio de contato, Linha 9 - Esmeralda da CPTM, trecho Jurubatuba a Grajaú	CRJ PROJETOS E OBRAS LTDA	R$ 11.290.954,77	jul/16
807117301100	Prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais e equipamentos, para a adequação do SCT - Sistema de Controle de Tráfego do domínio Grajaú e do SCC - Sistema de Controle Centralizado, trecho Grajaú a Varginha, do CCO da linha 9 - Esmeralda da CPTM	ALSTOM BRASIL ENERGIA E TRANSPORTE LTDA.	R$ 42.483.047,01	dez/16
834316001100	Prestação de serviços de engenharia para elaboração de projeto executivo, fabricação, fornecimento e implantação do SCT - Sistema de Controle de Tráfego do trecho Varginha à interface de Grajaú e do STO - Sistema de Transmissão Óptico da Linha 9 - Esmeralda da CPTM	CONSÓRCIO INTEGRAÇÃO	R$ 49.324.404,41	ago/16
816417001100	Execução de obras para a implantação de viadutos rodoviários para transposição da linha 9 – Esmeralda da CPTM, trecho Grajaú – Varginha – lote 2	CONSÓRCIO VERDEBIANCO e WVG	R$ 18.350.767,10	mai/17
837017001100	Execução de obras para a implantação de viadutos rodoviários para transposição da Linha 9 - Esmeralda da CPTM, trecho Grajaú - Varginha - Lote 1	CONSTRUTORA UBIRATAN LTDA	R$ 6.673.048,21	set/17
835616001100	Prestação de serviços de engenharia para elaboração do projeto executivo, fabricação, fornecimento e implantação do Sistema de Suprimento de Energia de Tração da extensão da Linha 9 - Esmeralda da CPTM, trecho Grajaú – Varginha	SIEMENS LTDA.	R$ 42.790.684,82	mai/17

Além dos contratos acima, conforme mencionado anteriormente, há uma concorrência em andamento neste momento que tem como objeto: Execução de Obras e Serviços de Engenharia com Fornecimento de Materiais e Equipamentos, Visando Complementação da Extensão Ferroviária da Linha 9 - Esmeralda, Trecho entre as Estações Grajaú e Varginha - Lote 1 (Concorrência nº 8433170011), no valor de R$ 88.967.680,78 (valor de referência). Em razão dos contratos da fase 1, encerrados, estarem em dois lotes, e a licitação acima, constar em sua descrição de objeto "Lote 1", deverá ocorrer a contratação de mais um lote do mesmo objeto, ou seja, mais uma licitação para o lote 2.

1.4. CONHECIMENTO EM SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO PARA EMPREENDIMENTOS DE INFRAESTRUTURA COM REPASSE DE RECURSOS DO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO

1.4.1. Demonstrar Conhecimento sobre as Regras Contidas no Manual de Instruções para Contratação e Execução dos Programas e Ações do Ministérios das Cidades, divulgado pela Portaria 164

Em sua apresentação, o Manual de Instruções para Contratação e Execução dos Programas e Ações do Ministério das Cidades para Projetos inseridos no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, divulgado pela Portaria 164, expõe que o seu objetivo é orientar a Mandatária, Municípios, Estados e o Distrito Federal sobre o processo geral de aprovação e execução de projetos envolvendo recursos do Orçamento Geral da União, nos Programas e Ações sob a responsabilidade do Ministério das Cidades - MCIDADES que integram o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC.

Desta forma, como falado nos itens anteriores, o programa "Extensão da Linha 9 - Esmeralda Trecho Grajaú-Varginha", parte integrante do PAC-Mobilidade, está sujeito as regras dispostas no referido Manual, bem como decretos e portarias correlatos.

O Manual está disposto em 19 tópicos que permeiam todos os pontos necessários para a contratação, aprovação, execução, monitoramento e encerramento dos programas inseridos no PAC. Logo em seu primeiro tópico define os participantes e suas atribuições. O tópico se subdivide entre o Ministério das Cidades (MCIDADES), que "realiza o planejamento, a regulação, a normatização e a gestão da aplicação de recursos em políticas de desenvolvimento urbano, urbanização, habitação, saneamento básico e ambiental, transporte urbano e trânsito, consoante dispõe o art. 27, inciso III, alínea "e", da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003" e a Mandatária, que "é a instituição financeira oficial delegada para operacionalização dos Programas e Ações do MCIDADES". No caso do Termo de Compromisso do Programa Extensão da Linha 9 - Esmeralda Trecho Grajaú-Varginha, a Mandatária é a Caixa Econômica Federal.

Também define as atribuições do Proponente/Compromissário, no caso o Governo do Estado de São Paulo e o Interveniente Executor, a Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - **CPTM**.

Ainda no tópico dos "Participantes e Atribuições Gerais" do Manual, há de se dar especial atenção às atribuições da Mandatária, com impacto direto nas tratativas junto ao Proponente, que irão estar presente durante todo o processo de prestação de serviço constante neste edital. Desta forma relacionamos abaixo, os itens mais importantes das atribuições da Mandatária:

a) Analisar e aprovar a documentação técnica, inclusive o Plano de Trabalho, institucional e jurídica das propostas selecionadas pelo MCIDADES;
b) Celebrar os Termos de Compromisso decorrentes das propostas selecionadas;
c) Zelar para que os projetos de engenharia apoiados pelo MCIDADES observem a boa técnica de engenharia e as normas brasileiras relacionadas nos manuais específicos dos Programas, quando for o caso, sem prejuízo às demais referências técnicas;
d) Verificar a realização do procedimento licitatório pelo COMPROMISSÁRIO, atendo-se à documentação no que tange à publicação dos avisos contendo os resumos dos editais no Diário Oficial da União - DOU, à contemporaneidade do certame; aos preços do licitante vencedor e sua compatibilidade com os preços de referência; ao respectivo enquadramento do objeto do Termo de Compromisso com o efetivamente licitado; à adjudicação e à homologação, e ao fornecimento pelo COMPROMISSÁRIO de declaração expressa firmada por representante legal do órgão ou entidade COMPROMISSÁRIO, atestando o atendimento às disposições legais aplicáveis;

e) Promover a execução orçamentário-financeira relativa aos Termos de Compromisso, de acordo com as diretrizes, critérios, procedimentos e rotinas estabelecidas nas normas editadas pelo MCIDADES;
f) Acompanhar a execução físico-financeira dos objetos compromissados, inclusive os derivados da aplicação das contrapartidas;
g) Comprovar a regular aplicação das parcelas liberadas por meio de ateste da execução física das obras/serviços constantes nos Termos de Compromisso;
h) Suspender o trâmite da liberação dos recursos quando solicitado pelo MCIDADES;
i) Analisar e aprovar da prestação de contas dos recursos aplicados, assegurando a compatibilidade e aderência das despesas realizadas com o objeto pactuado;
j) Notificar COMPROMISSÁRIO, quando não apresentada a prestação de contas dos recursos aplicados ou quando constatada pelo TCU, CGU e demais Órgãos de controle a má aplicação dos recursos públicos transferidos, e instaurando, se for o caso, a competente Tomada de Contas Especial - TCE;
k) Encaminhamento de denúncia ao Tribunal de Contas da União nos casos de não cumprimento do objeto, parcial ou total, após prévia manifestação do MCIDADES;
l) Subsidiar ao MCIDADES quanto à formalização da Prestação de Contas Anual dos programas operados;
m) Disponibilizar periodicamente as informações ao MCIDADES sobre o andamento dos Contratos de Repasse e encaminhar as informações necessárias ao processo de acompanhamento e avaliação da execução e dos resultados das ações;
n) Analisar e aprovar as eventuais reformulações de projetos básicos quando houver modificação dos projetos de engenharia e das especificações dos serviços, desde que fundamentadas e justificadas em relatórios técnicos de engenharia elaborados pelo COMPROMISSÁRIO, preferencialmente aprovadas pelo responsável técnico pela elaboração dos projetos de engenharia, observando todas as exigências estabelecidas pela Lei nº 8.666, de 1993, para alteração de contratos administrativos.

Pode-se notar que as atribuições à Mandatária remetem a uma interlocução constante junto ao Compromissário/Interveniente Executor.

Na sequência, o Manual apresenta, também, as atribuições do Compromissário, que são de fundamental importância para se entender a dimensão dos serviços a serem realizados pelo **Consórcio**, no âmbito desta concorrência.

Abaixo estão algumas das atribuições mais relevantes do Compromissário, que, no caso do Termo de Compromisso do Programa de extensão da Linha 9 - Esmeralda trecho Grajaú-Varginha, se fundem na mesma figura do Interveniente Executor:

"É atribuição do PROPONENTE/COMPROMISSÁRIO enviar as propostas, executar e fiscalizar a consecução do objeto, assegurar a qualidade técnica dos projetos e de sua execução, entre outras, nos termos do artigo 6º, da Portaria Interministerial nº 507/2011, incluindo:

a) Encaminhar à MANDATÁRIA os projetos técnicos relacionados ao objeto pactuado, reunindo toda documentação jurídica e institucional necessária à celebração do Termo de Compromisso, de acordo com os normativos do programa, bem como apresentar os documentos de titularidade dominial da área de intervenção, licenças e aprovações de projetos emitidos pelo órgão ambiental competente, órgão ou entidade da esfera municipal ou estadual e concessionárias de serviços públicos, conforme o caso, e nos termos da legislação aplicável;
b) Definir no Plano de Trabalho e de Aplicação, forma de execução do objeto do Termo de Compromisso (direta ou indireta) e as metas ou etapas/fases da meta, com as respectivas fontes de recursos;

c) Executar e fiscalizar os trabalhos necessários à consecução do objeto pactuado no Termo de Compromisso, observando prazos e custos, designando profissional habilitado no local da intervenção com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou Relatório de Responsabilidade Técnica de Fiscalização - RRT;

c.1) Zelar para que o diário de obras seja atualizado de forma contínua e simultânea à execução do empreendimento, de forma a conter o registro de todos os fatos relevantes ocorridos, em especial do quantitativo de pessoal, máquinas alocadas, condições meteorológicas prejudiciais ao andamento dos trabalhos e não conformidades observadas, bem como estar disponível aos órgãos de fiscalização e controle;

d) Observar, na sua integralidade, dos requisitos de qualidade técnica dos projetos e de execução dos produtos e serviços contratados, em conformidade com as normas brasileiras e os normativos dos programas, ações e atividades, determinando a correção de vícios que possam comprometer a fruição do benefício pela população beneficiária;

e) Selecionar as áreas de intervenção e os beneficiários finais em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo MCIDADES, podendo estabelecer outras que busquem refletir situações de vulnerabilidade econômica e social específicas, informando a MANDATÁRIA sempre que houver alterações;

f) Realizar, sob sua inteira responsabilidade, o processo licitatório nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 ou da Lei nº 12.462, de 4 agosto de 2011 para os optantes pelo RDC, e demais normas pertinentes à matéria, assegurando a correção dos procedimentos legais, e, quando for o caso, a suficiência do projeto básico, da planilha orçamentária discriminativa, do percentual de Bonificação e Despesas Indiretas – BDI utilizado e o respectivo detalhamento de sua composição, por item de orçamento ou conjunto deles, além de assegurar a disponibilidade de contrapartida, quando for o caso, sempre que optar pela execução indireta de obras e serviços, ressalvados os casos de entidades privadas sem fins lucrativos, que deverão realizar, no mínimo, cotação prévia de preços no mercado, observados os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade;

g) Apresentar declaração expressa firmada por representante legal do PROPONENTE/COMPROMISSÁRIO, atestando o atendimento às disposições legais aplicáveis ao procedimento licitatório;

h) Exercitar, na qualidade de PROPONENTE/COMPROMISSÁRIO, de fiscalização sobre o contrato de execução ou fornecimento – CTEF, efetuando os pagamentos ao fornecedor e a retenção de impostos e contribuições previdenciárias incidentes sobre as notas fiscais de insumos e serviços, que tenham por sujeito passivo da obrigação tributária o respectivo executor ou fornecedor, em conformidade com a legislação tributária e previdenciária vigente, bem como a conferência e aceite dos documentos fiscais, verificando as alíquotas de tributos e retenções incidentes, validade de certidões de regularidade fiscal e cadastral do fornecedor;

i) Estimular participação dos beneficiários finais na elaboração e implantação do objeto pactuado, na gestão dos recursos financeiros destinados, bem como na manutenção do patrimônio gerado por estes investimentos;

j) Notificar os partidos políticos, dos sindicatos de trabalhadores e das entidades empresariais com sede no município ou Distrito Federal quando ocorrer a liberação de recursos financeiros pelo MCIDADES, como forma de incrementar o controle social, em conformidade com a Lei nº 9.452, de 1997, no caso dos entes municipais e do Distrito Federal;

k) Operar, manter e conservar adequadamente o patrimônio público gerado pelos investimentos decorrentes Termo de Compromisso, após a execução do mesmo;
l) Prestar de contas dos recursos transferidos pelo MCIDADES destinados à consecução do objeto do Termo de Compromisso;
m) Fornecer ao MCIDADES, a qualquer tempo, as informações sobre as ações desenvolvidas para viabilizar o acompanhamento e avaliação do processo;
n) Incluir, no edital de licitação e no contrato de execução ou fornecimento - CTEF, de requisito estabelecendo que a responsabilidade pela qualidade das obras, materiais e serviços executados/fornecidos é da empresa contratada para esta finalidade, incluindo a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto do Termo de Compromisso;
o) Instaurar processo administrativo, inclusive processo administrativo disciplinar, quando constatado o desvio ou malversação de recursos públicos, irregularidade na execução do contrato de execução ou fornecimento - CTEF ou gestão financeira do Termo de Compromisso, comunicando tal fato ao MCIDADES;
p) Disponibilizar informação, sempre que solicitado pelo MCIDADES, sobre o estado de conservação, funcionamento e operação do patrimônio gerado pela aplicação dos recursos públicos, ainda que finda a execução do objeto do Termo de Compromisso;
q) Enquadrar, nos casos de atendimento, com unidade habitacional, da faixa de renda, dos beneficiários finais, conforme legislação vigente;
r) Zelar para que os produtos dos contratos tenham funcionalidade plena, sejam adequadamente operados e mantidos; e atendam a finalidade a que se destinam, de modo a gerar benefícios à sociedade."

Quando alinhadas, as atribuições da Mandatária e as do Compromissário, dimensiona-se de forma mais abrangente as necessidades apontadas pelo escopo dos serviços a serem gerenciados o contexto desta concorrência, uma vez que dadas as condições para sua aprovação, execução, monitoramento e encerramento, torna-se imperativo o correto e linear acompanhamento das atividades visando a execução plena e sem sobressaltos do Programa.

Nos tópicos seguintes, o Manual informa as diretrizes para a apresentação de proposta, sua aprovação, culminando com a assinatura do Termo de Compromisso. Como, no caso da Extensão da Linha 9 - Esmeralda Trecho Grajaú-Varginha, o Termo de Compromisso encontra-se assinado, as etapas mencionadas já foram cumpridas.

Há, no Manual, um tópico específico sobre a "Análise do Orçamento Pela Mandatária", indicando que deverá fazer parte da análise e posterior aprovação, todo os orçamentos de referência que farão parte das contratações para o Programa, informando qual a metodologia a ser utilizada para análise (Curva ABC) e quais as diretrizes para a composição destes orçamentos que incluem a utilização de tabelas oficiais SICRO ou SINAPI ou pesquisa de mercado, por exemplo. Como já há contratos que estão em execução, está fase já foi devidamente realizada, pois a emissão da Autorização de Início do Objeto, requer que todas as etapas, incluindo esta, já tenham sido aprovadas pela Mandatária.

Isto, porém, não exclui a possibilidade de se necessitar de nova análise em algum componente que ainda não tenha sido objeto de início de licitação.

Após a aprovação do orçamento e da documentação apresentada, a Mandatária elaborará a "Síntese do Projeto Aprovado – SPA", conforme descrito no tópico "9" do Manual, encaminhando-o ao Ministério das Cidades, para que seja analisado, aprovado e homologado. Podendo assim, o Compromissário, efetuar devido processo licitatório para, após a análise da Mandatária, obter a Autorização de Início do Objeto - AIO e dar início à execução contratual, conforme fluxo abaixo.

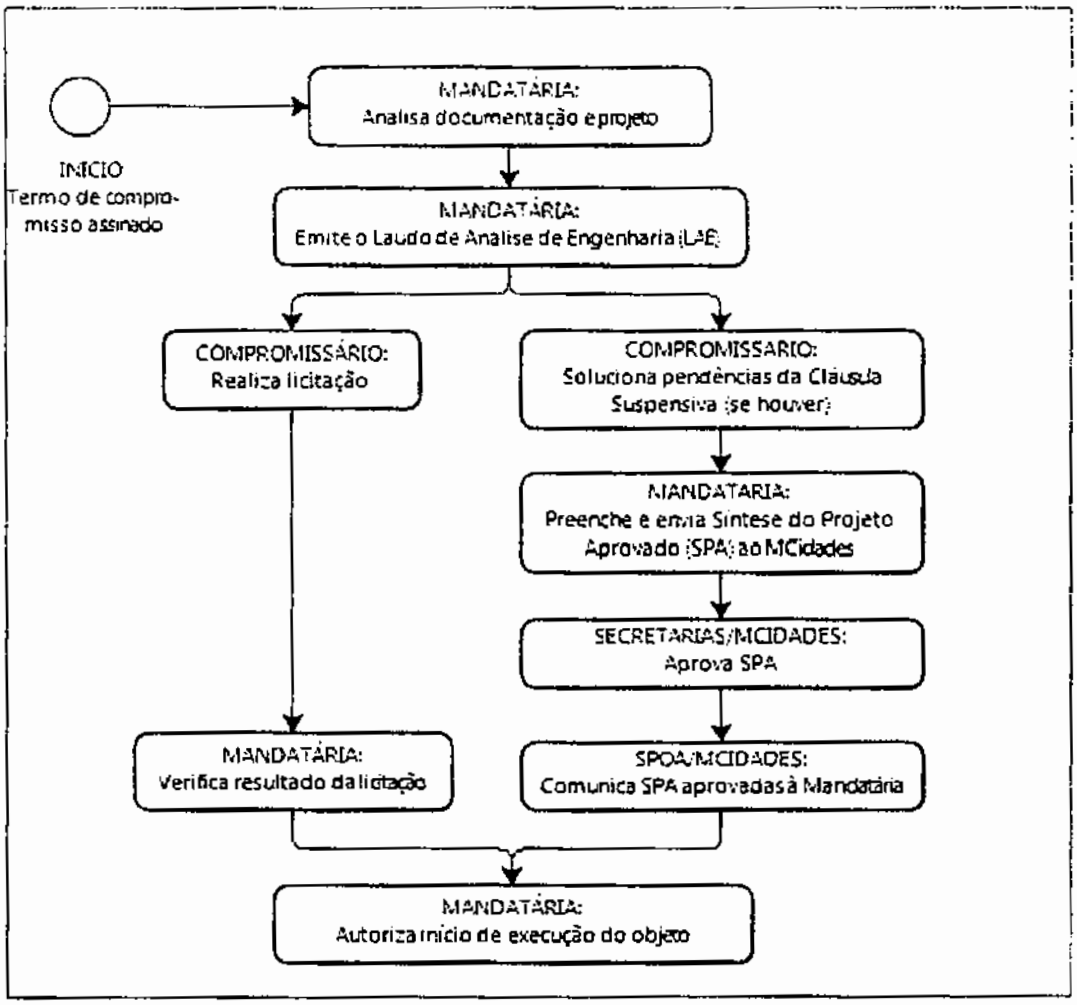

Conforme consta do Manual, ao encaminhar a documentação para o pedido de "SPA", é necessário anexar o Quadro de Composição do Investimento - QCI, onde deverá constar o investimento da etapa a ser aprovada pelo Ministério das Cidades e também do investimento total (global) do programa.

A Autorização de Início do Objeto - AIO será emitida observando os seguintes requisitos:

a) Emissão do Laudo de Análise de Engenharia - LAE pela MANDATÁRIA;
b) Aceite do resultado do procedimento licitatório pela MANDATÁRIA de pelo menos uma meta da etapa aprovada, inclusive as referentes a compra de materiais e equipamentos nos termos do Item 7 do Anexo 3 deste Manual, observada a legislação pertinente ao não fracionamento do objeto da licitação;
c) As Licenças Ambientais de Instalação ou correspondentes, bem como a outorga de captação de água e lançamento de efluentes, quando for o caso;
d) Aprovação do projeto do Trabalho Social, quando for o caso e conforme regulamentação especifica do MCIDADES;
e) Solução dos motivos geradores de cláusulas suspensivas da etapa, quando existentes, devidamente avaliados pela MANDATÁRIA;
f) SPA homologada pelo MCIDADES;
g) Apresentação à MANDATÁRIA da designação formal do fiscal da obra pelo COMPROMISSÁRIO e da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica de Fiscalização - ART ou Relatório de Responsabilidade Técnica de Fiscalização - RRT

Após a obtenção da Autorização de Início do Objeto - AIO, e antes de se dar início efetivo à execução contratual, o Manual prevê que seja realizada uma reunião inaugural onde a Mandatária irá apresentar a sua metodologia de trabalho para o acompanhamento da execução.

Muito importante atentar para o item "Alterações Substanciais em Projeto Já Aprovado", uma vez que, apesar do programa Extensão da Linha 9 - Esmeralda Trecho Grajaú-Varginha já contar com diversos contratos em execução e, portanto, já aprovados, caso ainda exista algum projeto a ser aprovado, este item impõe as regras em caso de alterações nos projetos, tais como, alteração em mais de 10% dos quantitativos ou alteração da concepção técnica.

Após emissão da Autorização de Início do Objeto - AIO, os contratos poderão efetivamente iniciar-se a execução do mesmo e, portanto, do empreendimento/programa e inicia-se o acompanhamento e fiscalização pelo compromissário, com obrigações definidas no item 12.8 do Manual.
Não há, em nenhum item do Manual ou decretos e portarias correlatos, ingerência entre a Mandatária e a Contratada pelo Compromissário no que se refere à execução contratual, a execução contratual deverá seguir as formalidades apresentadas no contrato firmado entre a **CPTM** e a empresa/**consórcio** contratado para a execução do serviço.

Conforme detalhamento do Manual, há um trâmite específico para que se efetive a liberação de recursos, envolvendo o Compromissário, a Mandatária e o Ministério das Cidades, conforme fluxo abaixo:

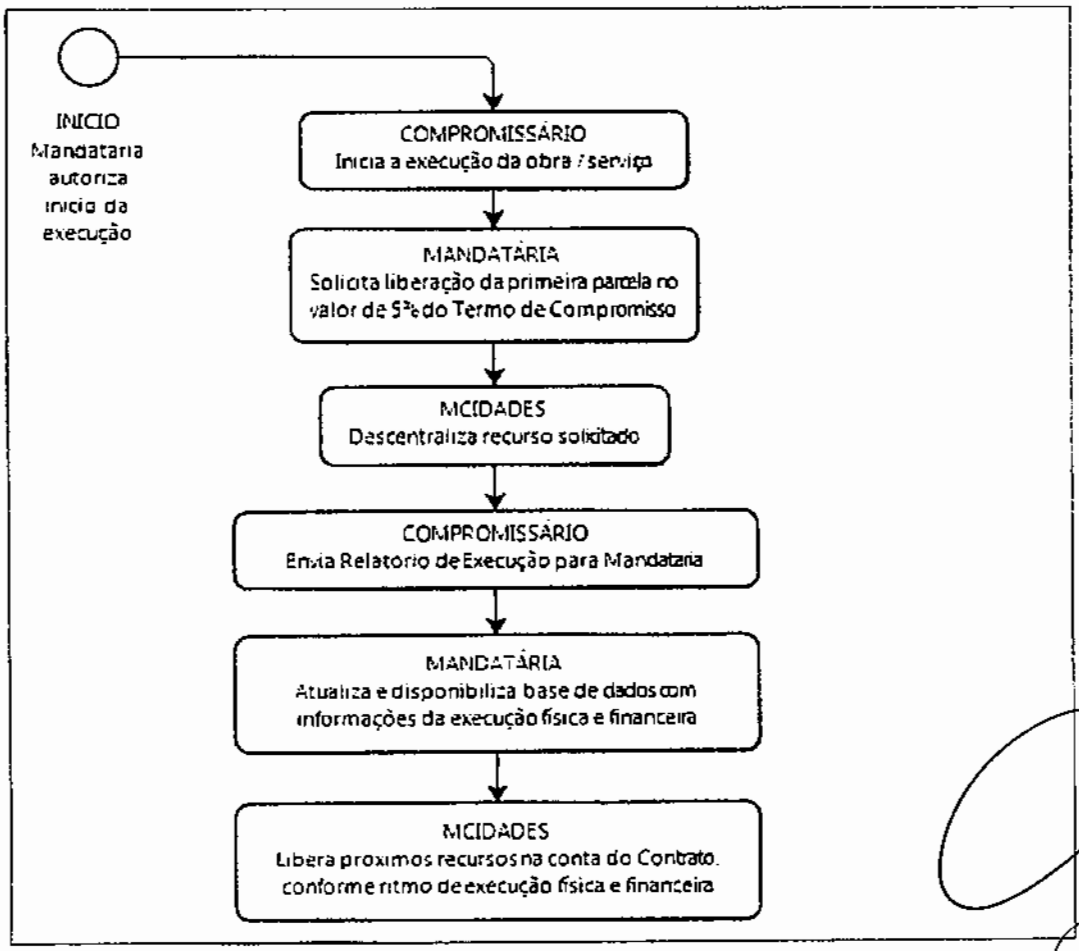

De acordo com o fluxo, bem como as regras e diretrizes do Manual, a liberação de recursos deverá ser dividida em etapas diferentes. A primeira etapa ocorre a partir da liberação da primeira parcela, no valor de 5% do Termo de Compromisso, neste caso R$ 25.000.000,00 (vinte e cindo milhões de reais). Este valor, foi disponibilizado em 20 de dezembro de 2017, conforme consta do site do Portal da Transparência do Governo Federal, para que a **CPTM** possa movimenta-lo, de acordo com a aprovação das medições. Nesta etapa, o Compromissário apresenta Relatório de Execução, acompanhado do Boletim de Medição à Mandatária, que o aprova e solicita ao Ministério das Cidades a liberação do recurso financeiro. Assim que autorizado, o Compromissário poderá efetuar o pagamento para a contratada com os recursos disponíveis na conta do Contrato.

Assim que exaurida a utilização dos recursos que foram disponibilizados inicialmente, a parte final do fluxo se altera, pois, após a aprovação da Mandatária do Relatório de Execução e solicitação de desbloqueio de recursos ao Ministério das Cidades, este será liberado no valor exato do Relatório de Medição e disponibilizado na conta do Contrato para o pagamento à(s) contratada(s).

O pedido de desbloqueio dos recursos pelo Compromissário deverá ser acompanhado de documentos específicos para este fim, incluindo ofício de solicitação de movimento dos recursos, o boletim de medição, devidamente atestado e o Relatório Resumo do Empreendimento - RRE, que consolida todos os Boletins de Medição objeto da solicitação, bem como as informações acumuladas, demonstrando a situação do Termo de Compromisso.

O Compromissário deverá, para pedir o desbloqueio dos recursos, portanto, produzir o Relatório de Execução dos serviços, anexando o Boletim de Medição, e este deverá ser atestado para que a Mandatária analise e aprove sua conformidade, de acordo com o projeto aprovado por ela. Em determinados marcos, conforme tabela constante do Manual, a Mandatária realizará visita técnica de campo para aferir a conformidade da execução.

A Mandatária, conforme Manual, poderá realizar, também, reuniões de monitoramento, acompanhando a evolução do empreendimento/programa, com o objetivo de identificar pendências e dificuldades existentes, definindo providências para sua regularização.

O monitoramento da evolução físico-financeiro pela Mandatária, além dos itens vistos acima, deverá utilizar o QCI (Quadro de Composição de Investimento) apresentado, bem como o cronograma físico-financeiro aprovado.

A aferição da medição pela Mandatária adotará um dos modelos constantes no Manual, no caso específico da Extensão da Linha 9 - Esmeralda Trecho Grajaú-Varginha o modelo adotado é o de aferição por parcelas, cujos detalhes estão no item 14.5 do Manual "Aferição por Parcelas"

Neste modelo, os desbloqueios de recursos irão sendo realizados até atingir-se o percentual de 40% de sua execução programada, quando, obrigatoriamente será realizada a vistoria técnica de campo para aferir as medições até o momento apresentadas.

Conforme definido pelo Manual, as visitas técnicas para a aferição das medições serão realizadas nos seguintes momentos:

- ❑ Quando o % de execução atingir 40%;
- ❑ Quando o % de execução atingir 60%;
- ❑ Quando o % de execução atingir 80%;
- ❑ Quando o % de execução atingir 100%.

Rua Santo Antonio, 184 - 26º andar - Bela Vista - São Paulo/SP - CEP: 01314-000 - Telefone: (11) 3292-8922 Fax: (11) 3292-8929

Lembrando que o % informado acima, refere-se ao previsto no cronograma físico-financeiro aprovado pela Mandatária ou efetivamente realizado, o que primeiro atingir a marca percentual.

O Manual também indica que, não obstante as visitas técnicas obrigatórias previstas nos marcos, conforme indicado anteriormente, também poderão ocorrer em outros casos e elenca as possibilidades de ocorrerem no item 14.7 do Manual, conforme transcrito abaixo:

a) *Ao detectar inconformidades que determinem glosas superiores a 10% do valor do repasse do Termo de Compromisso;*
b) *Ao detectar indícios de irregularidade;*
c) *Ao receber apontamentos de órgãos de controle;*
d) *Ao receber informação de ocorrência de irregularidade na execução.*

O manual, através de fluxograma específico, detalha como ocorre o desbloqueio com aferição por parcelas:

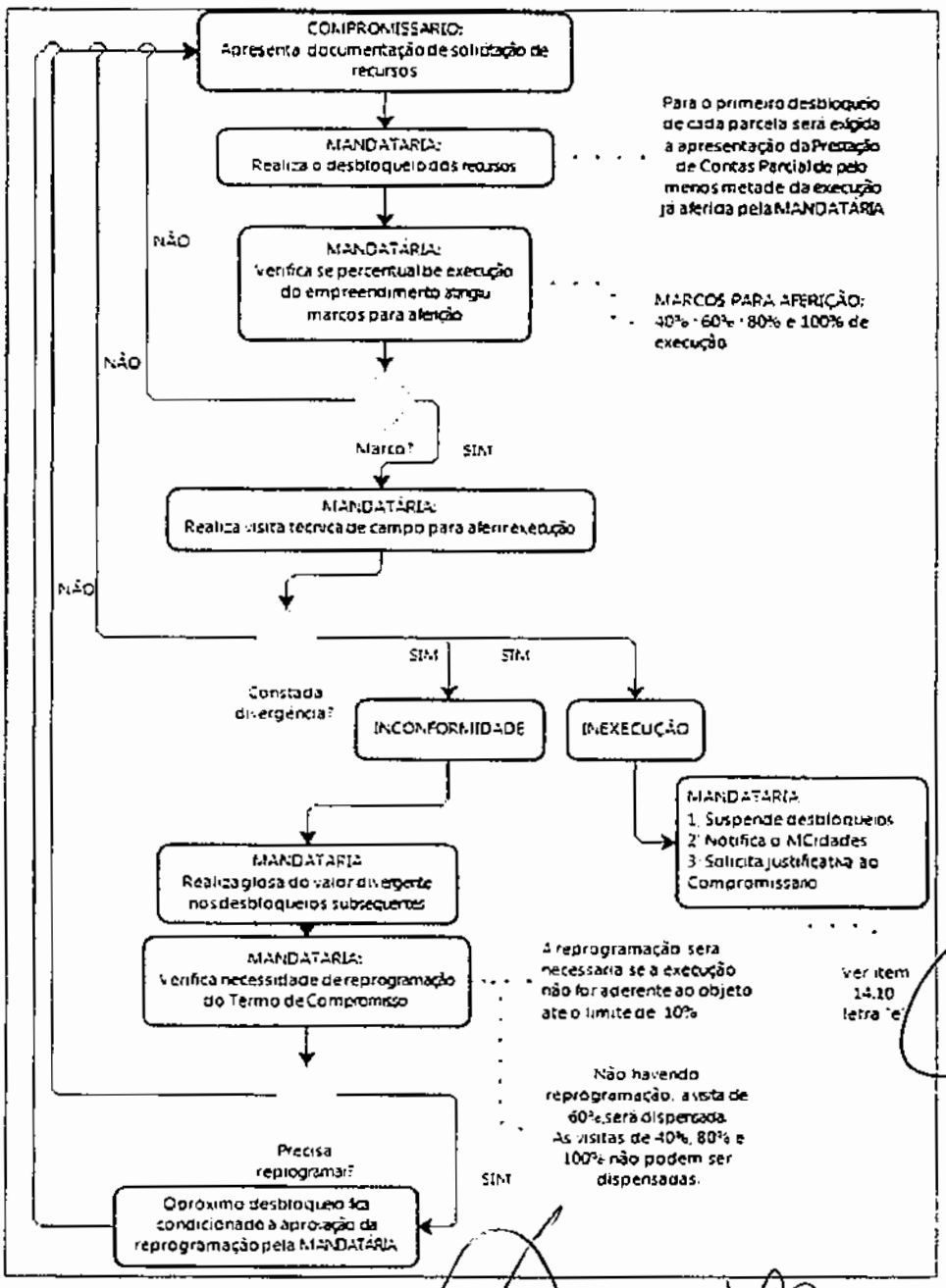

Conforme detalhamento do fluxograma, há a necessidade de se apresentar a prestação de contas parcial de acordo com a execução do programa. A prestação de contras parcial, feita pelo Compromissário deverá ser constituída de, obrigatoriamente, a relação de pagamentos efetuados com os comprovantes de despesas originais ou equivalentes, extrato bancário da conta vinculada e o Relatório Resumo do Empreendimento - RRE.

O Manual também descreve a verificação da prestação de contras pela Mandatária que, segundo o item 16.5 será constituída ser constituída das seguintes ações:

a) Verificar os aspectos financeiros e fiscais de, bem como a adequabilidade das despesas efetuadas em relação ao objeto do Termo de Compromisso;
b) Verificar, quando houver retenção de tributos nos documentos fiscais apresentados, se o COMPROMISSÁRIO forneceu os comprovantes de recolhimentos dos tributos dos órgãos fazendários pertinentes;
c) Verificar se o COMPROMISSÁRIO forneceu a matrícula de obra no Cadastro Específico do INSS (CEI) e a respectiva Certidão Negativa de Débitos (CND), relativa à regularidade das contribuições previdenciárias da empresa contratada para executar a obra, nos empreendimentos em que o recolhimento das contribuições para a seguridade social for exigível.

Em seu item 16.6. e 16.7. o Manual ainda versa sobre os procedimentos em caso de constatação de irregularidade ou inadimplência na prestação de contas parcial, fazendo com que a Mandatária suspenda *"imediatamente a liberação de recursos e notificará o COMPROMISSÁRIO dando-lhe o prazo máximo de 30 (trinta) dias para sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação"*, indicando as sanções cabíveis em caso de persistência da irregularidade.

Por fim, na prestação de contas final, o Manual informa que *"deverão ser apresentados à MANDATÁRIA, no mínimo, a última prestação de contas parcial, demonstrativo consolidado de execução da receita e despesa, relatório de cumprimento e aceitação do objeto, declaração de realização dos objetivos propostos no Termo de Compromisso, relação de bens, comprovante de devolução de recursos quando houver, Relatório Resumo do Empreendimento, dos documentos da medição, inclusive os relacionados ao trabalho social ou socioambiental"*.

O Manual segue informando, a partir de seu item 17, como é realizado o acompanhamento pelo Ministério das Cidades, em conjunto com a Mandatária, que operará o sistema informatizado, incorporando todos os dados recebidos do Compromissário, em conjunto com as avaliações e análises realizadas por ela.

O Fluxo abaixo, retirado do Manual, demonstra como a Mandatária deverá garantir o acompanhamento do Ministério das Cidades:

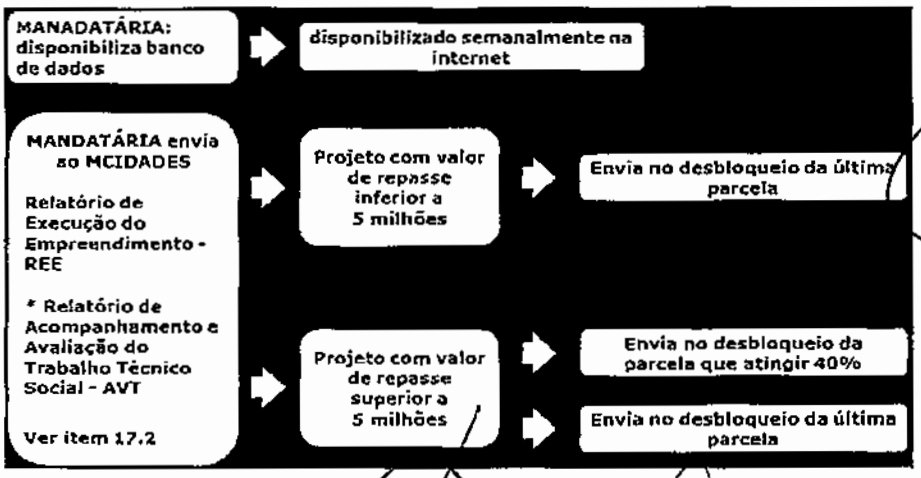

FLS. 1632

2. METODOLOGIA E PLANO DE TRABALHO

039
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS
CPTM

FL: 1633

2. METODOLOGIA E PLANO DE TRABALHO

2.1. CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO

2.1.1. Conhecimento do Problema

A **CPTM** vem atuando fortemente para a modernização de suas linhas, com investimentos maciços em ampliação e renovação de sua frota de trens, modernização de seu sistema de sinalização, recapacitação do sistema de energia, bem como reformas e ampliações de suas estações, promovendo, desta forma um conjunto de intervenções voltadas a recuperação, modernização e ampliação de seus serviços, buscando elevar a qualidade em seus serviços prestados, em consonância com a missão ("Prestar serviço de transporte público propiciando mobilidade urbana com excelência e segurança") e Visão ("Ser referência nacional em transporte público") adotada pela Companhia.

Paralelamente à modernização acima citada, a **CPTM** está investindo na ampliação de sua rede, aumentando, assim, sua função social, permeando novas centralidades e atendendo a novos públicos através de seu sistema sobre trilho integrado a outros sistemas sobre trilhos e pneus.

A partir destas premissas de ampliação de sua rede, destaca-se, como prioritário para o Governo do Estado de São Paulo, cuja implantação encontra-se em execução: A extensão da Linha 9 - Esmeralda da estação existente Grajaú, até a futura estação Varginha.

Aproveitando-se da faixa ferroviária existente da extinta Ferrovia Paulista S.A. - FEPASA, a extensão da Linha 9 - Esmeralda será implantada ao longo de 4,5 km. Partindo da estação Grajaú, existente como parada final da Linha 9 atualmente, a linha seguirá em direção à Varginha, passando sob um viaduto rodoviário a ser construído na rua Micronésia, seguindo em frente, a via cruza em desnível a rua Vitor Lima Barreto, onde será construído novo viaduto e chega na estação Mendes-Vila Natal, 2,6 km após a estação Grajaú.

A partir daí a via seguirá, passando pela estrada dos Mendes em direção à Varginha, passando por transposição da rua Crepúsculo dos Deuses e chegando na estação Varginha, onde, será o ponto operacional final da linha. Há ainda um pátio em seguida à direção, após a avenida Paulo Guilguer Reiberg.

Em 2013, tiveram início as obras civis, chamadas de fase 1, para a implantação da extensão da Linha 9 - Esmeralda, no trecho Grajaú e Varginha, com a contratação de 2 lotes de obras, materiais e equipamentos para a infraestrutura. O primeiro lote, vencido pelo Consórcio THS Esmeralda, formado pelas empresas Trail Infraestrutura, Heleno & Fonseca Construtécnica S.A. e SPA Vias Engenharia Ltda., tinha como escopo as obras de infraestrutura entre as estações Grajaú e Mendes-Vila Natal, incluindo a construção da estação Mendes-Vila Natal.

O segundo lote, com escopo de obras de infraestrutura entre as estações Mendes-Vila Natal e Varginha, abrangendo a construção da estação Varginha, foi vencido pelo Consórcio TSC Esmeralda, formado pelas empresas TIISA-Triunfo IESA Infraestrutura S.A., Serveng-Civilsan S.A. Empresas Associadas de Engenharia e Consben Construções e Comércio Ltda.

A ligação com o bairro de Varginha, densamente povoado, proverá a região com um transporte de alta capacidade, conectando às suas necessidades com rapidez e regularidade.

As obras foram iniciadas, sendo executadas até 2016, com recursos do Governo do Estado de São Paulo, encerrando a fase 1 das obras de infraestrutura.

Em 2013, o Governo Federal, através do Ministério das Cidades, lançou nova fase do Programa de Aceleração do Crescimento, voltado para obras de mobilidade, chamado de PAC-Mobilidade, e o Estado de São Paulo, através da **CPTM**, foi selecionado com 3 projetos, entre eles o projeto de implantação da extensão Grajaú-Varginha, com recursos do Orçamento Geral da União de R$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais).

Em dezembro de 2014, foi assinado o Termo de Compromisso, número 0438474-94, entre o Governo do Estado de São Paulo e o Governo Federal, representada pelo Ministério das Cidades e com a Caixa Econômica Federal como Mandatária. A **CPTM**, é a interveniente executora do Termo de Compromisso que prevê o repasse de R$ 500.000.000,00 de reais do Orçamento Geral da União e R$ 133.726.518,00 de contrapartida do Estado de São Paulo (fonte site da Caixa Econômica Federal).

A assinatura do Termo de Compromisso, obrigou à **CPTM** a adequar suas contratações às regras específicas constantes no Manual do PAC (Manual de instruções Para Contratação e Execução dos Programas e Ações do Ministério das Cidades - Projetos Inseridos no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC), decretos e portarias correlatos.

O referido Manual orienta sobre todo o processo que envolve a aprovação e execução de projetos com recursos financeiros do PAC, nos Programas e Ações sob a responsabilidade do Ministério das Cidades, determinando o papel e responsabilidade de cada um dos entes envolvidos.

Conforme orientações contidas no Manual de instruções Para Contratação e Execução dos Programas e Ações do Ministério das Cidades - Projetos Inseridos no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, decretos e portarias correlatas, todas as contratações que integrarão o empreendimento, no caso a Extensão da Linha 9 - Esmeralda trecho Grajaú-Varginha, deverão seguir as diretrizes estipuladas, tais como a utilização de tabelas oficiais SICRO ou SINAPI ou pesquisa de mercado, por existir a possibilidade de ainda ocorrer a licitação do lote 2 de obras complementares, conforme mencionado anteriormente, o atendimento a essa regra deverá ser foco de atenção e atendimento.

Conforme descrito no item 1.4.1, há uma série de regras contidas no próprio Manual que remetem a interdependência entre os contratos que compõe a execução do empreendimento, bem como a adequação de todas as informações necessárias para integrarem os dados que a Mandatária e o Ministério das Cidades, atendendo a outros entes que possam interagir com este empreendimento, é imperativo que se tenha o serviços técnicos especializados para o gerenciamento e apoio técnico aos projetos de investimento ferroviário para a extensão da Linha 9 - Esmeralda da **CPTM**.

2.1.2. Eventual(is) Dificuldade(s) Esperada(s) de Execução

O empreendimento de Extensão da Linha 9 - Esmeralda trecho Grajaú-Varginha, por estar inserido no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC Mobilidade do Governo Federal, está sujeito a regras específicas como as constantes no Manual de instruções Para Contratação e Execução dos Programas e Ações do Ministério das Cidades - Projetos Inseridos no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, que compreende regras para a aprovação na seleção para o programa, a análise dos projetos que integram o empreendimento, o acompanhamento de sua execução até a sua entrega final.

Na análise do Manual, é possível contatar que, para atendimento às regras contidas nele, é necessário uma gestão eficiente das informações do empreendimento, explorando todas as áreas (stakeholders) que o compõe e, como trata-se de projeto com diferentes subcomponentes, com execuções ao longo do tempo em diferentes frentes de trabalho e tempo de execução, a gestão de informação, para compor todo o arcabouço necessário

FL: 1635

para atender às regras contidas no Manual, no que tange a interlocução com a Mandatária pode ser considerada uma dificuldade a ser enfrentada.

O próprio fato de ocorrerem diversos contratos com diferentes escopos e que estão iniciando sua execução em diferentes momentos do empreendimento também requer uma atenção especial para que a execução do empreendimento, visando sua finalização seja conduzida de forma a que não ocorram interferências entre os diferentes subcomponentes, atrasando sua execução. Neste sentido, o gerenciamento do cronograma e da interdependência dos subcomponentes é uma área cuja dificuldade é bastante significativa a ser enfrentada.

Corroborando o descrito no parágrafo anterior, e não menos importante, está o acompanhamento físico-financeiro de todos os contratos do empreendimento, uma vez que, a Mandatária aprova o cronograma e faz o seu acompanhamento, de onde sairão as visitas técnicas, é necessário ficar atento ao sua execução, pois, conforme consta do Manual, o acompanhamento poderá ser individualizado para cada contrato e também para o empreendimento como um todo, portanto, na área econômico-financeira é necessário atenção à execução das diferentes áreas em que os subcomponentes estão inseridos.

A captação de informações e sua transformação em dados e relatórios que possam subsidiar antecipações de ações visando o correto direcionamento na execução do empreendimento tem que ser apta e ágil o suficiente para que se transforme em ações antecipadas junto a Mandatária, também podemos colocar esta atuação como um ponto de atenção a ser observado.

Outro ponto que chama atenção e que impacta diretamente no desenvolvimento da execução do empreendimento está nas informações contidas nos Boletins de Medição, que servirão de análise para a Mandatária desbloquear os recursos para pagamento da contratada pois, se as informações constantes no referido boletim não estiver adequada, o processo terá de ser retomado, causando impacto financeiro considerável na sua execução, possibilitando até mesmo glosas desnecessárias.

2.1.3. Proposta(s) de Solução(es) para o Desenvolvimento das Atividades

Conforme descrito no item 1.4.1, há uma série de regras contidas no próprio Manual que remetem a interdependência entre os contratos que compõe a execução do empreendimento, bem como a adequação de todas as informações necessárias para integrarem os dados que a Mandatária e o Ministério das Cidades, atendendo a outros entes que possam interagir com este empreendimento, é imperativo que se tenha o serviços técnicos especializados para o gerenciamento e apoio técnico aos projetos de investimento ferroviário para a extensão da Linha 9 - Esmeralda da **CPTM**.

No item anterior, foi mencionada a complexidade na execução do empreendimento Extensão da Linha 9 - Esmeralda trecho Grajaú-Varginha, uma vez que além de diversos subcomponentes, relacionados à áreas diversas da **CPTM**, há também uma questão temporal envolvida em sua execução. Os contratos já em andamento dependem, em algum momento da execução do empreendimento que os contratos que ainda terão início, de obras de infraestrutura, estejam em andamento no prazo adequado para sua integração. Isto é, a interdependência entre os contratos e áreas da **CPTM** é bastante relevante no contexto deste empreendimento, e, se não for administrada de forma correta, pode delimitar uma série de dificuldades para sua execução.

O serviço proposto apresenta uma metodologia, baseada nos preceitos do PMBOK, cujo detalhamento está no item seguinte a este, para tratar esta questão de forma adequada

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E CONTROLE - CPTM

1636

estruturando uma série de ações para o acompanhamento do empreendimento, monitorando-o e notificando todos os entes de acordo com a execução.

A metodologia aplicada, em conjunto a um sistema informatizado permitirá atender os requisitos necessários para garantir a qualidade dos serviços, dentro da sistemática necessária e das diretrizes contidas no Manual de instruções Para Contratação e Execução dos Programas e Ações do Ministério das Cidades - Projetos Inseridos no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, e das portarias e decretos correlatos, bem como a integração das diretrizes citadas à execução do empreendimento no que tange à seus aspectos técnicos, econômicos e financeiros.

A correta interpretação da execução, antecipando interferências, mudanças de escopo, de prazo serão o norte do acompanhamento dos serviços, garantindo a correta dimensão do envolvimento das diferentes áreas correlatas à este projeto.

Constatando, desta forma, possíveis atrasos e discrepâncias entre o que foi aprovado junto a Mandatária e o que está sendo executado formalmente.

Para a aferição dos Boletins de Medição, cuja análise prévia ao envio à Mandatária é de fundamental importância ao correto andamento do empreendimento, sem possíveis paralisações, será dedicada atenção especial por parte dos serviços a serem executados, evitando retrabalhos e assegurando o envio de documentação correta à Mandatária. Esta análise envolverá questões técnicas, conforme cronograma físico existente, bem como a correlação financeira decorrente da análise anterior.

2.1.4. Modelo de Gerenciamento Proposto

O entendimento das boas práticas de gestão de projetos e a sua aplicação no gerenciamento direto de um conjunto de atividades, como bem se conhece, aumenta sensivelmente os índices de sucesso desses projetos, reduzindo - em contrapartida - os riscos de atrasos, incremento de custos, falhas, etc.

É nesse sentido que a metodologia deve ser concebida e estruturada. Contendo as atividades a serem realizadas, a descrição das estratégias de ação, os aspectos e condicionantes logísticas, os métodos e processos de trabalho e a mobilização da equipe técnica ao longo da execução dos serviços, os diversos elementos dessa Metodologia devem agregar de modo organizado um conjunto de boas práticas que garantam produtos e atividades bem executadas, com boa qualidade técnica e realizadas de acordo com o planejamento de prazos e custos previstos. É, portanto, a partir desses pressupostos que a presente Proposta Técnica adota, como base metodológica principal, as boas práticas de gestão de projetos do PMBOK (Project Management Body of Knowledge - 5ª Edição do PMI, 2013), abrangendo as 10 (dez) áreas de conhecimento tradicionalmente conhecidas e praticadas, a saber: Integração, Escopo, Tempo, Riscos, Qualidade, Aquisições, Recursos Humanos, Custos, Comunicação e Partes Interessadas.

Em resumo, a metodologia do trabalho utiliza os 5 (cinco) processos do PMBOK - Iniciação, Planejamento, Execução, Monitoramento e Controle, e Encerramento - cuja descrição está detalhada ao longo da presente Proposta Técnica. Assim, as atividades previstas pelo **Consórcio** foram alocadas nos 5 (cinco) processos do PMBOK e, posteriormente, relacionadas com as 10 (dez) áreas de conhecimento em gerenciamento do Guia PMBOK.

No desenvolvimento da presente Proposta Técnica, optou-se por propor um Modelo Gerencial baseado nos métodos do PMBOK, conforme comentado.

Esse Modelo Gerencial tem o objetivo de uniformizar e padronizar a abordagem de gerenciamento dos projetos, estabelecendo um conjunto de processos e sub- processos funcionais, atividades operacionais associadas, assim como os responsáveis, os

1637

procedimentos e as ferramentas aplicáveis, que estarão combinados para formar um todo unificado lógico dentro do ciclo de vida do Projeto.

Certamente que os investimentos ferroviários, encabeçados pela **CPTM**, são meios inequívocos de garantir melhorias na oferta de serviços de transporte, com novos padrões de conforto, regularidade, confiabilidade e segurança, além de primar pela qualidade e eficiência nas movimentações de passageiros.

É nesse sentido que toda a estrutura de gerenciamento do Projeto deve se orientar, visando garantir que toda a estratégia metodológica de acompanhamento e monitoramento físico e financeiro possibilite alcançar os objetivos precípuos do Projeto, muito bem destacados no edital da presente contratação.

Sob a ótica de um modelo gerencial apoiado no PMBOK, deverão ser assegurados, ainda, melhores condições de gestão e de eficiência dos recursos e equipes envolvidas, condições indispensáveis para a sustentabilidade da implantação e operação dos investimentos.

Nesse âmbito, merece destaque a necessidade de elaboração de um Plano de Gerenciamento dos Projetos de Investimento Ferroviário. Pelos preceitos do PMI, pelo menos 3 (três) Macroprocessos devem ser considerados para a efetiva implementação desse Plano:

- **Gerenciamento dos Benefícios Institucionais**

O primeiro macroprocesso é o gerenciamento dos benefícios institucionais. As organizações envolvidas - e, especialmente, a **CPTM** e a Mandatária - iniciam projetos para entregar benefícios e cumprir com os resultados previamente programados, que frequentemente estão associados a entrega de Valor para a Sociedade. Nesse sentido, o modelo gerencial proposto pelo **Consórcio** se ocupará com as atividades relacionadas para garantir que o Governo do Estado de São Paulo, por meio **CPTM**, consiga implantar e sustentar os benefícios desse investimento para muito além do término do Projeto, através de propostas e ações factíveis e viabilizáveis alinhadas aos objetivos previamente definidos.

Os benefícios esperados de um projeto devem ser definidos durante a fase inicial do Plano de Gerenciamento do Projeto, entendendo o valor estratégico e político das mudanças propostas, definindo os objetivos e seu alinhamento com os objetivos estratégicos de Governo e demais instituições envolvidas e desenvolvendo e demonstrando o entendimento das necessidades, viabilidade e justificativas do Projeto.

Essa abordagem avalia o valor e o impacto que os Projetos de Investimento Ferroviário trarão ao Estado, aos usuários e a toda a população, identificando interdependências de benefícios, garantindo unidade e consistência no processo de Comunicação. Vale lembrar que esses benefícios, ainda que já tenham sido identificados em etapas e investimentos anteriores, deverão ser reavaliados permitindo aprimoramentos, leituras ampliadas ou, ainda, redefinições e ajustes nos objetivos e metas do Projeto.

- **Gerenciamento das Partes Interessadas (Stakeholders)**

O segundo macroprocesso é o gerenciamento dos "Stakeholders", que são os indivíduos, usuários do sistema ferroviário, grupos ou organizações cujos interesses podem ser afetados pelos resultados do Projeto, tanto positivamente quanto negativamente. Estes desempenham um papel crítico para o sucesso de cada atividade e, consequentemente, para o Projeto como um todo.

O processo de Gerenciamento dos stakeholders identifica como o Projeto afetará seus interesses, como mudará a cultura, valores, relacionamentos, entre outros elementos que podem deflagrar resistências e barreiras que impeçam o Projeto de atingir seus

Fls: 1636

benefícios. A partir dessa análise, desenvolve-se uma estratégia de comunicação para engajar os grupos impactados, gerenciar suas expectativas e criar aceitação e comprometimento com os objetivos do Projeto.

Ao se debater sobre as metas e os objetivos da estratégia do Gerenciamento dos stakeholders, obtém-se a conquista de suporte e a antecipação de resistências, conflitos potenciais e objetivos concorrentes entre os projetos, determinando o nível de poder de cada stakeholder, seu nível de interesse e influência, permitindo que o **Consórcio**, a **CPTM**, a Mandatária e os demais agentes intervenientes possam se adaptar. Isso permite que sejam identificados os grupos mais influentes, para que se planeje a conquista de suporte e adesão.

Uma identificação antecipada e uma comunicação eficaz com esses grupos são imperativas para assegurar o sucesso das diversas iniciativas e etapas do Projeto. O primeiro passo para o gerenciamento de stakeholders é a sua identificação, seguida da caracterização e classificação dos grupos de interesse, de acordo com sistemáticas e métodos específicos (já aplicados em outros projetos e/ou de domínio da Proponente).

Baseado na análise do nível de poder e interesse se definem a quantidade e qualidade das informações que irão para cada grupo ou indivíduo, lembrando que existirão stakeholders que demandarão um alto grau de envolvimento nas decisões, participação eventual em reuniões etc., como é o próprio caso da Mandatária. Por meio de matrizes, são estabelecidos limites da estratégia de gerenciamento dos stakeholders e a qualidade e quantidade de informações demandada por cada grupo.

❖ **Governança do Projeto**

O terceiro macroprocesso é a governança do Projeto, e corresponde aos processos que serão desenvolvidos para assegurar a implementação das atividades previstas, por meio do uso de técnicas e ferramentas consideradas como as melhores práticas em Gerenciamento de Projetos preconizadas pelo PMI - Project Management Institute. Estas técnicas e ferramentas são utilizadas em praticamente todas as atividades. Em síntese, o próprio Plano de Gerenciamento do Projeto, é a operacionalização da Governança do Projeto.

A Equipe de Projeto monitora as restrições que as operações poderão enfrentar e se antecipará a elas, criando um modelo de controle para cada fase do Projeto. Esse controle é alcançado através do monitoramento e revisão de relatórios, documentos, produtos, apresentações, etc. de forma sistemática.

Durante o ciclo de vida do Projeto várias atividades serão iniciadas e estas possuem em comum os objetivos finais a serem atingidos. Ao longo do ciclo de vida do Projeto é preciso levar em consideração o balanceamento de expectativas de stakeholders, requisitos, recursos e tempo dos projetos que competem entre si por esses recursos.

Caberá ao **Consórcio** supervisionar e prover direcionamento à equipe envolvida em cada atividade, em sintonia à **CPTM** e demais agentes intervenientes. O trabalho contemplará a coordenação dos esforços entre os projetos, identificando, racionalizando, monitorando e controlando suas interdependências. A natureza integrativa do trabalho do **Consórcio** envolve a coordenação de vários processos em cada atividade; isso se aplica por meio dos 5 (cinco) grupos de processos do PMBOK (Iniciação, Planejamento, Execução, Monitoramento e Controle e Encerramento), complementado pelos 4 (quatro) planos complementares que integram a estratégia metodológica geral de gerenciamento dos Projetos de Investimentos Ferroviários, a saber:

- **Plano de Gerenciamento de Mudanças**: trata do planejamento a ser delineado para gerenciar as mudanças durante todo o transcorrer dos trabalhos. À medida que se preveem articulações, discussões e debates, é de se prever que mudanças possam acontecer – ou seja, necessárias – nesse processo. Nesse sentido, é indispensável dispor de uma sistemática de controle e rastreamento das mudanças, evitando, por exemplo, que alterações no escopo das atividades, nos prazos, custos, etc., inviabilizem ou impactem significativamente a realização do Projeto. Esse plano será elaborado no início do Projeto, juntamente com os demais planos específicos que compõem o Plano de Gerenciamento do Projeto;
- **Plano de Gerenciamento da Configuração**: também pode ser considerado um plano para controle e rastreamento de mudanças, diferenciando-se, todavia, quanto à sua aplicação específica para o controle da evolução da documentação do Projeto. Admitindo-se que é esperado um número elevado de produtos é imprescindível que haja um controle sistematizado e organizado das versões dos produtos, evitando-se, por exemplo, que versões obsoletas estejam sendo acessadas, distribuídas ou comentadas;
- **Plano de Gerenciamento dos Requisitos**: esse plano envolve a definição e planejamento das necessidades, desejos, expectativas e premissas das partes interessadas para determinar os requisitos do Projeto. Esse plano descreverá, na verdade, como esse esforço de identificar, analisar, avaliar, priorizar e documentar os requisitos será feito, além de organizar como esses requisitos serão gerenciados e controlados pelo **Consórcio** e pela **CPTM** durante todo o Projeto;
- **Plano de Melhoria dos Processos**: apesar de se conhecerem os processos do PMBOK, conforme amplamente comentado nessa Proposta Técnica, poderão surgir novos processos, mais adaptados à fluidez dos Projetos. Esse esforço deve ter um planejamento prévio, à medida que pode consumir demasiados esforços ou recursos que, eventualmente, poderiam afetar o andamento de outras atividades.

Conforme se observa, todas as atividades apoiar-se-ão nas boas práticas do PMI, devidamente orientadas - em cada etapa e atividade - pelos planos específicos correspondentes, fazendo com que todo o acompanhamento, monitoramento, apoio e suporte técnico dados ao gerenciamento do Projeto apoiem-se nas práticas de controle de escopo, tempo, custos, riscos, etc., maximizando a eficiência, produtividade e qualidade dos serviços e produtos a serem elaborados.

❖ **Metodologia de Gerenciamento dos Projetos**

A concepção do planejamento coordenado é a integração dos projetos e atividades necessárias para identificar, definir, combinar, unificar e ordenar os vários processos e atividades envolvidas na elaboração, atualização ou revisão dos Projetos de Investimentos Ferroviários.

O gerenciamento da integração requererá escolhas sobre alocação de recursos, concessões entre objetivos e alternativas conflitantes, bem como dependências mútuas entre atividades e ações previstas. Em resumo, o gerenciamento da integração - uma das áreas focais de qualquer gerenciamento eficaz de projetos - implica na coordenação e integração dos pacotes de trabalho, atividades e produtos do trabalho numa unidade coesa, visando a execução mais rápida, eficiente, menos onerosa e orientada aos resultados. Uma das chaves para a compreensão, a esse respeito, é considerar que todas as atividades estão conectadas e guardam - em diferentes níveis - certa interdependência.

Apesar de relativamente óbvias, tais conexões são comumente administradas de forma independente, sem o devido cuidado para a "coesão" das informações, análises e interpretações.

O *Gerenciamento da Integração* - e, portanto, um Plano de Gerenciamento do Projeto orientado a essa integração - é um dos elementos fulcrais para o desenvolvimento dos trabalhos.

O Plano de Gerenciamento do Projeto, ao compreender todo o planejamento e detalhamento das atividades da presente Proposta Técnica, considera o relacionamento de todas as áreas do conhecimento do PMBOK:

- **Gerenciamento de Escopo**: Uma vez que o escopo já esteja definido, caberá o seu monitoramento e controle, visando assegurar que todo trabalho necessário seja executado adequadamente para gerar as entregas dos produtos. Lembre-se que esse procedimento inclui todas as atividades e processos requeridos para garantir que o Projeto inclua os requisitos previstos no escopo e primariamente se ocupem em definir e controlar o que não está no escopo do Projeto. Nesse processo, são documentados todos os requisitos para futuras decisões dos gestores e para disseminar o entendimento do escopo entre todos os seus participantes. Inclui, entre outros, a justificativa para a execução, os resultados principais e os objetivos.
  - O primeiro passo do gerenciamento de escopo é o Planejamento do Escopo, onde são definidas as entregas e como estas serão verificadas e controladas. O segundo passo é a Definição do Escopo, quando é detalhado cada pacote de trabalho para orientar futuras decisões. Definido o escopo, o terceiro passo é a criação da EAP - Estrutura Analítica do Projeto (WBS - Work Breakdown Structure) para cada um dos componentes e projetos do Projeto, por meio de ferramentas que possibilitem seu acompanhamento. O quarto passo é a Verificação do Escopo, cuja atividade principal é a formalização e aceite das entregas; o quinto passo é o Controle do Escopo, onde são definidos procedimentos para lidar com mudanças no Escopo.
- **Gerenciamento do Tempo**: O gerenciamento do tempo envolve a consolidação do Cronograma Mestre (Master Schedule) do Projeto. No gerenciamento do tempo há a discretização das atividades e o seu sequenciamento, através de um diagrama de rede que permite reconhecer os caminhos críticos, possibilitando antecipar problemas, corrigir desvios, comprimir prazos, etc. Ainda mais, com isso, cada membro da equipe entenderá o trabalho que precisa ser feito e em que prazo, bem como o controle das alterações deste Cronograma Mestre ao longo da implementação do Projeto. Assim, a partir do plano definitivo, e tendo em vista a disponibilidade efetiva de recursos e, eventualmente, ajustes de prazos e outros eventos externos que condicionam o desenvolvimento ou continuidade das atividades, é consolidado o Cronograma Mestre. A primeira etapa será a definição das atividades, incluindo-se todas aquelas que serão executadas, devendo-se ser uma extensão da EAP. Não deve conter atividades que não façam parte do Projeto. Deve incluir a descrição de cada atividade para garantir que a equipe de projeto compreenda como esta será executada, através, por exemplo, de uma Matriz de Responsabilidades. As atividades estarão associadas aos serviços e às necessidades do trabalho. Entre as atividades, serão identificadas as relações de dependência, tais como Dependências Obrigatórias, Dependências Arbitrárias e Dependências Externas. O Gerenciamento de Tempo também englobará os processos necessários para assegurar sua conclusão no prazo previsto e, para tanto, serão utilizados softwares especializados de planejamento, sendo neste caso o MS Project ou superior. Basicamente os processos de gerenciamento do tempo serão os seguintes: (i) identificação das ações específicas a serem realizadas para produzir as entregas do projeto; (ii) identificação

Fl. 1641

e documentação dos relacionamentos entre as atividades do projeto; (iii) estimativas dos tipos e quantidades de material, pessoas, equipamentos ou suprimentos que serão necessários; (iv) estimativa do número de horas de trabalho, necessárias para concluir cada atividade específica; (v) desenvolvimento do cronograma e sequências das atividades.

- **Gerenciamento do Custo**: O gerenciamento dos custos inclui os processos de estimativas, orçamentos e controle dos custos, para que cada ação seja viável e possa ser implantada. Pode ser compreendido como os próprios desembolsos para pagamento (realizados pela Mandatária), prestações de contas, contabilizações, etc. Tais procedimentos seguirão, estritamente, as orientações do escopo deste edital e das regras, manuais, portarias e decretos relacionados ao PAC.
- **Gerenciamento da Qualidade**: Serão adotadas, entre outras, as diretrizes de Gestão de Qualidade, conforme NBR ISO 9001:2004. A diversidade de atividades e ações de controle da qualidade exigirá a adoção de procedimentos adequados à natureza de cada atividade e suas respectivas ações. Estes procedimentos considerarão que, por definição, todos os envolvidos serão responsáveis por cumprir seus escopos com a qualidade preconizada, nas especificações de serviços e nas normas técnicas pertinentes.
- **Gerenciamento de Recursos Humanos**: O gerenciamento dos recursos humanos inclui os processos que organizam e administram a equipe do projeto, responsáveis pela liderança, planejamento, execução, monitoramento, controle e encerramento das várias fases e atividades. O Gerenciamento de Recursos Humanos será conduzido de forma eficaz, envolvendo o planejamento, a estruturação organizacional e treinamento e a capacitação "on job" (em serviço). Contará com uma matriz de responsabilidades e acima de tudo promoverá a motivação e o comprometimento da equipe envolvida com os objetivos e resultados do Projeto.
- **Gerenciamento de Comunicações**: O planejamento e a execução das comunicações enfatizam a proatividade e a entrega de informações chave, bem como a promoção da integração e envolvimento de stakeholders de forma adequada, conforme demonstrado no Plano de Trabalho e, mais especificamente, no Plano de Comunicação correspondente.
- **Gerenciamento de Riscos**: Pela complexidade de um gerenciamento dessa natureza, haverá riscos envolvidos. Assim é importante o adequado gerenciamento de tais riscos, buscando sempre maior aproveitamento das oportunidades e máxima redução das ameaças. Todo o processo de gerenciamento de riscos abrangerá procedimentos e técnicas que sejam eficazes na identificação e, posteriormente, no encontro de soluções para redução das ameaças aos objetivos que se pretendem alcançar. De acordo com o PMBOK, serão adotadas ferramentas e metodologias específicas para as diversas fases, quais sejam: (i) Fase I - Identificação dos Riscos (consultas a bancos de dados e documentos, verificação de indicações de partes interessadas, etc.); (ii) Fase II - Priorização dos Riscos (em função da relevância, as margens de risco toleráveis são definidas e cada risco indicará uma probabilidade de ocorrência); (iii) Fase III - Execução do Gerenciamento de Riscos (aplicação disciplinada e sistemática de ações dos seguintes tipos: reativas, proativas e de transição).
- **Gerenciamento de Aquisições**: O gerenciamento de aquisições envolverá as diretrizes e elementos necessários voltados à viabilização das ações previstas.

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS
CPTM

- **Gerenciamento de Partes Interessadas (stakeholders)**: as partes interessadas serão pessoas e organizações, envolvidas direta ou indiretamente, no desenvolvimento dos Projetos.

O Plano de Gerenciamento do Projeto, nesse sentido, conterá e documentará toda a estratégia a ser utilizada para administrar o gerenciamento dos investimentos ferroviários previstos, de acordo com as 10 (dez) áreas do PMBOK. Isso significa que o Plano de Gerenciamento do Projeto possuirá um plano específico para cada uma das áreas acima. Esses planos formarão, em essência, um conjunto de documentos com processos, procedimentos, práticas, padrões e métricas que as diversas partes interessadas (incluindo a própria equipe do Projeto) seguirão para se alcançarem os objetivos e resultados previstos.

Em suma, são planos específicos que auxiliarão o coordenador a gerenciar e controlar cada etapa do trabalho, possibilitando maior transparência, eficácia e responsabilidade junto ao contratante. O desafio, aqui, é o de não tornar esses planos demasiado-complexos a ponto de inviabilizar as atividades contratadas. Devem, ao contrário, serem simples, objetivos e concisos, mesmo que atualizáveis durante todo o desenvolvimento processo de gerenciamento do Projeto.

2.1.5. Controle e Gestão de Documentos Técnicos do Projeto

Atendendo as expectativas da CPTM no tocante ao controle e gestão de documentos técnicos do projeto, o Consórcio, disponibilizará durante o contrato um sistema denominado SIG.

O SIG foi desenvolvido com base em larga experiência em gerenciamento de projetos com financiamentos e é utilizado com o objetivo de dar suporte à gerenciadora na gestão e avaliação física e financeira dos contratos.

É um sistema colaborativo desenvolvido na plataforma da Microsoft e está baseado nas áreas de conhecimento do PMI.

O sistema está estruturado em módulos integrados tanto para atender as necessidades específicas das diversas áreas envolvidas na implantação de um Programa e dos Projetos que o compõem, como para possibilitar adaptações de acordo com as necessidades ou interesses estratégicos e administrativos durante a sua implantação. Cada um dos módulos permite o registro de informações relativas tanto às previsões iniciais, como às realizações e às previsões atualizadas.

Com a utilização do SIG, o Consórcio disponibilizará de forma instantânea dados de acompanhamento/monitoramento financeiro dos projetos de investimento ferroviário da CPTM que utilizam recursos do PAC e que são objeto de apoio técnico além de relatórios técnicos e fiduciários requeridos pelos agentes financiadores e pela CPTM, entre outros.

❖ **Principais Funções Transacionais do Programa:**

➢ ***MÓDULO DE PLANEJAMENTO***

Este módulo é na verdade uma envoltória de todos os outros módulos, já que à área de planejamento cabe reunir, compatibilizar e organizar todas as informações geradas pelas demais coordenações envolvidas, produzindo o macro-planejamento que orientará toda a condução do Projeto. O planejamento se encarregará de cruzar e verificar a consistência destas informações, de maneira que elas possam ser utilizadas no processo do Gerenciamento.

➢ ***MÓDULO DE CADASTRO***

O SIG contempla um módulo exclusivo de cadastro para o registro das informações gerais do Programa tais como o Projeto/Programa, o Plano de Contas Contábil, o Plano de

Contas Orçamentário, a composição da estrutura de acompanhamento (componentes e categorias) e demais documentos de interesse. Soma-se a estes cadastros outros de ordem operacional: empresas, centro de custos, condições de pagamento, fontes de financiamento, tipo de cláusula contratual, impostos, moedas, tipo de despesa, tipo de movimento bancário.

➢ ***MÓDULO DE CONTROLE DE LICITAÇÕES***

O sistema contempla um módulo específico para acompanhamento de cada fase de licitação, tanto interna como externa. Este módulo atende às particularidades das contratações a serem efetuadas no âmbito do Programa, em atendimento, inclusive, às políticas de aquisições de cada ente financiador, considera as metas estabelecidas no Plano de Aquisições e permite o acompanhamento do andamento das diversas etapas dos processos licitatórios, desde a preparação dos editais até a conclusão da homologação do resultado.

➢ ***MÓDULO DE CONTROLE DOS CONTRATOS***

O Módulo de Controle dos Contratos permite acompanhar cada um dos 'contratos de fornecimento de bens e serviços, tanto na sua parte física como também financeira. Aí estão armazenados todos os dados do andamento dos contratos de modo que sempre seja possível reconstituir todo o contrato desde o seu início.

Permite, portanto, o cadastro de: valores estabelecidos (inicial, reajustes, aditivos, etc.), prazos, medições, pagamentos efetuados, liberações e retenções, "pari passu" dentre outras informações.

Este módulo também permite o controle do cumprimento das cláusulas contratuais dos Contratos de Empréstimo celebrados com os Bancos Financiadores mediante o acompanhamento das datas marco acordadas: vencimento da cláusula, data do ofício de apresentação ao Banco, data do aceite do Banco.

➢ ***MÓDULO DE CONTROLE FINANCEIRO***

O SIG contempla a organização das informações financeiras relevantes à implantação do Projeto em especial as operações que compreendem o módulo orçamentário, financeiro, contratos e financiamento, envolvendo o lançamento de todas as medições, notas fiscais, pagamentos do projeto, uso das fontes de recursos, o controle do plano de contas, as solicitações de desembolso, o controle das diversas contas bancárias, operações de câmbio, onde destacamos as seguintes funcionalidades:

- ☐ Plano de Contas do Projeto permitindo a perfeita identificação das quantias recebidas por fonte de recursos bem como as inversões por categoria;
- ☐ Padrões monetários adotados e critérios de conversão;
- ☐ Planejamento financeiro relativo às categorias de inversão indicadas no Plano de Contas e às contribuições de cada uma das fontes de recursos;
- ☐ Realizações financeiras com base no detalhamento do Quadro de Origem e Aplicação de Recursos (Fontes e Usos);
- ☐ Controle dos repasses de recursos, das diversas fontes de financiamento e contrapartida local;
- ☐ Informações da manutenção das contas do projeto e Relatórios individualizados, com o objetivo de propiciar suporte às auditorias regulares do projeto;
- ☐ Controle de faturamentos e pagamentos dos contratos em andamento;
- ☐ Controle e acompanhamento do "pari passu" contratual entre as fontes de pagamento, em formulários específicos de cada uma delas;

- Controle e acompanhamento do orçamento do Projeto, com a emissão e controle do Plano Operativo Anual - POA e de cada contrato;
- Controle dos saques e depósitos efetivados em cada uma das contas específicas;
- Transferências bancarias;
- Solicitações de desembolso compreendendo as modalidades de reembolso de pagamentos efetuados; desembolsos do fundo rotativo; adiantamentos de fundos, reposição de fundo rotativo; justificação de fundo rotativo e pagamento direto ao fornecedor ou empreiteiro;
- Emissão de relatórios: Demonstrativo de Gastos ou Pagamentos; Controle de Desembolsos e Aporte Local; Demonstrativo de Gastos ou Pagamentos por Contrato;
- Controle do fluxo da compartida estadual, advindo da Secretaria da Fazenda do Governo do Estado de São Paulo.
- Lançamento e acompanhamento das medições.

➢ ***MÓDULO DE CONTABILIDADE***

Por intermédio do Módulo de Contabilidade são mantidos os registros contábeis e financeiros adequados que permitam identificar fontes e uso dos recursos do Programa, os estados financeiros auditáveis do Programa; os relatórios sobre o uso do adiantamento de fundos ou fundo rotativo, a cada semestre; manter e controlar as contas bancárias específicas para a administração dos recursos do empréstimo e os registros contábeis dos recursos de contrapartida.

Neste módulo são definidas as contas débito e crédito e se o tipo ativo, passivo, patrimônio líquido ou resultado permitindo a geração de Balanços e Balancetes e Razão assim como os demais relatórios que demonstrem os estados financeiros do Programa.

2.2. ORGANOGRAMA FUNCIONAL DO EMPREENDIMENTO (ÁREAS TÉCNICAS, AOMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS)

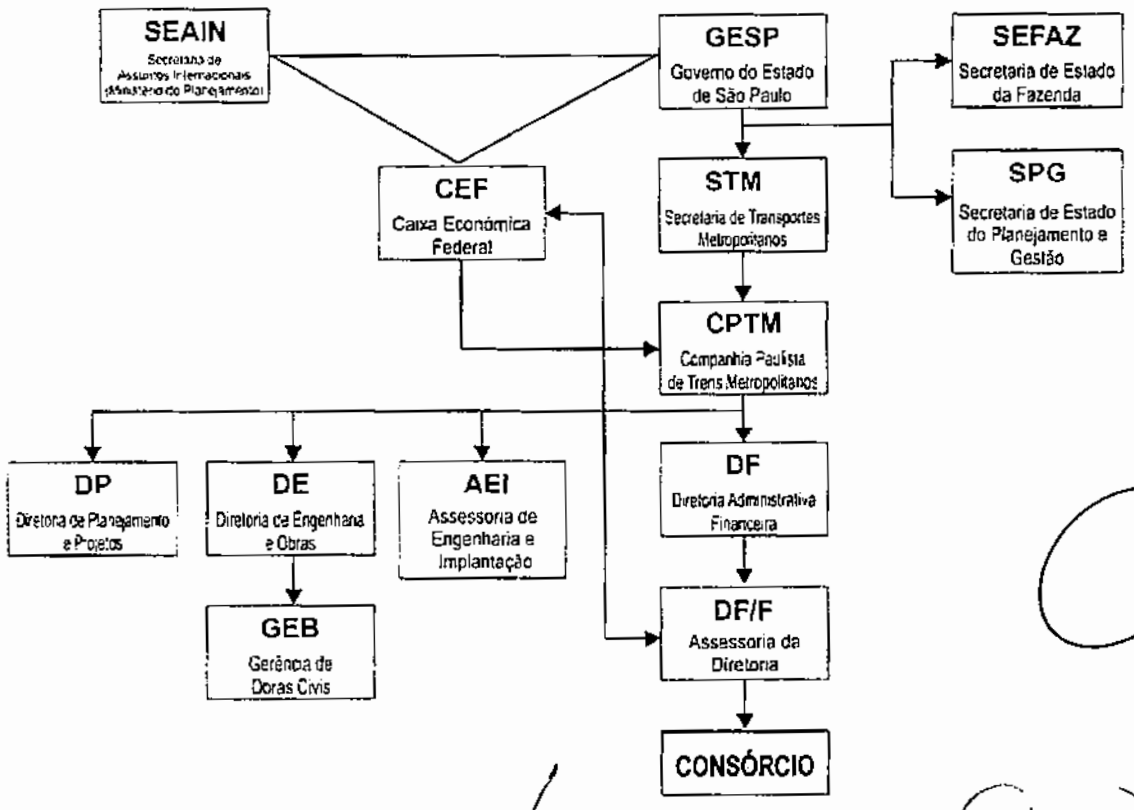

ORGANOGRAMA DA EQUIPE TÉCNICA - CONSÓRCIO

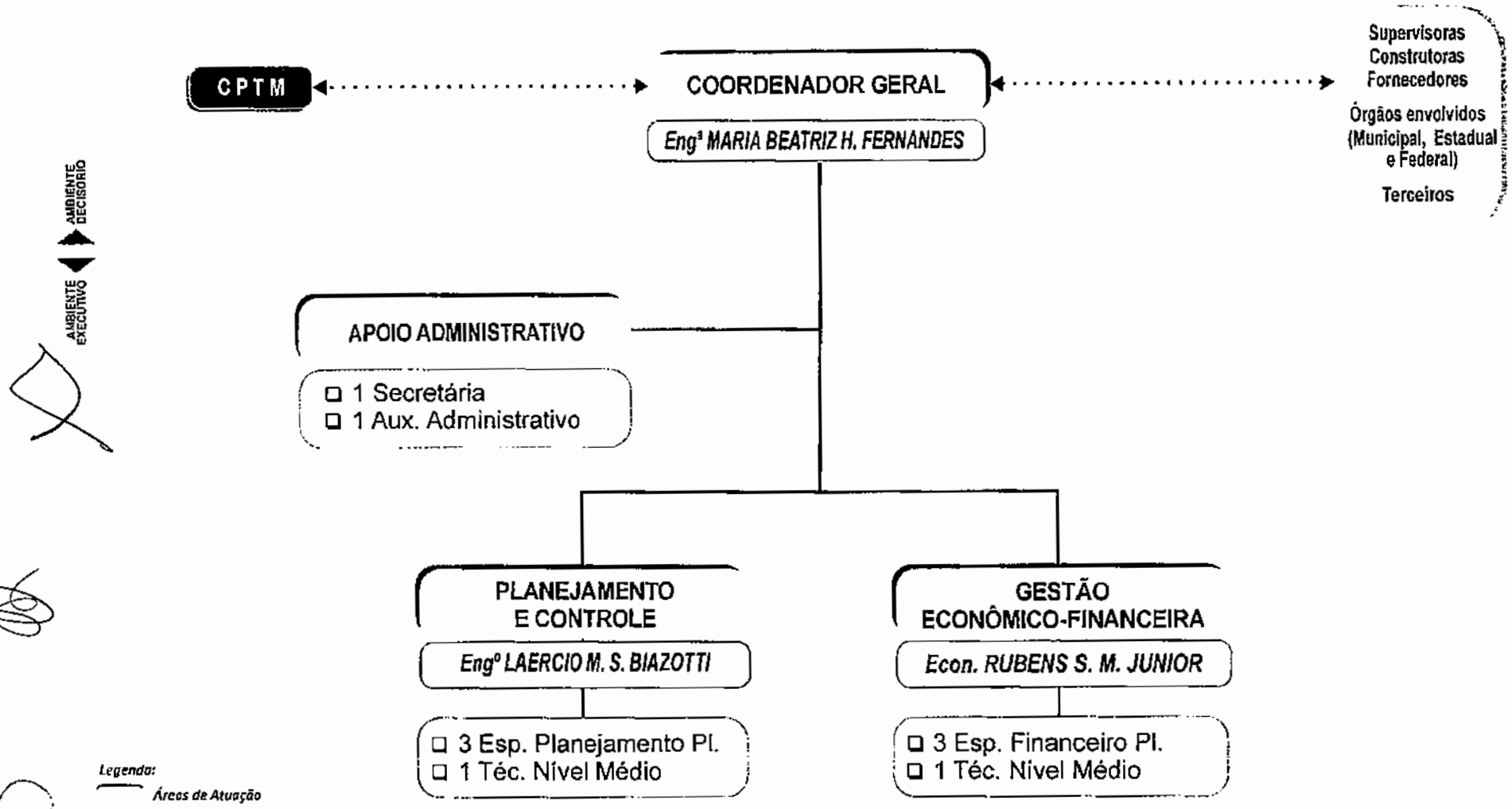

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS - CPTM
052
FL. 1645

2.3. Fluxograma de Comunicações e Processos (Atividades Preliminares, Implantação e Monitoramento dos Projetos e Elaboração de Relatórios)

2.3.1. Atividades Preliminares

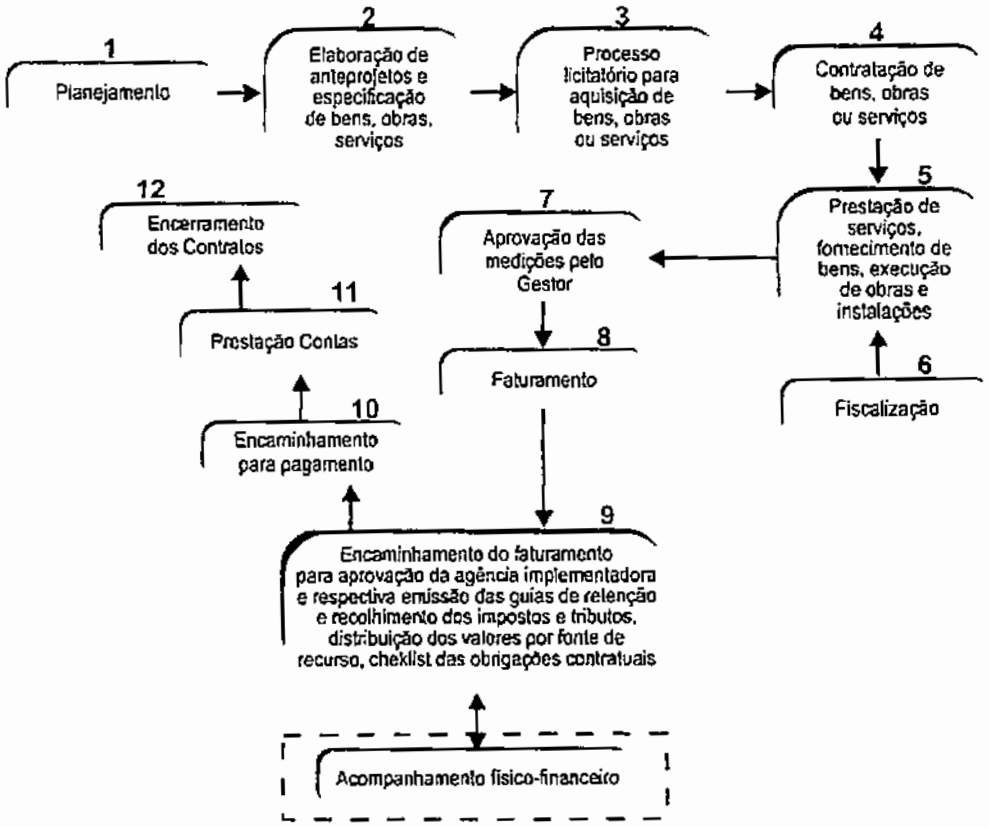

2.3.2. Implantação e Monitoramento dos Projetos

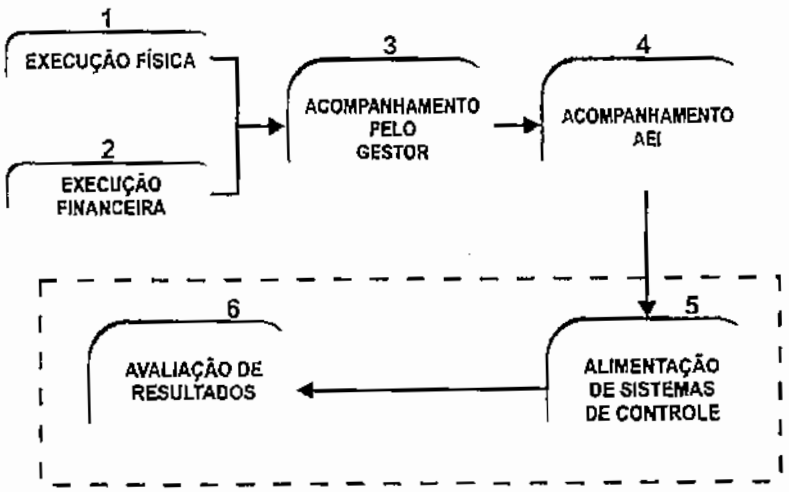

2.3.3. *Elaboração de Relatórios*

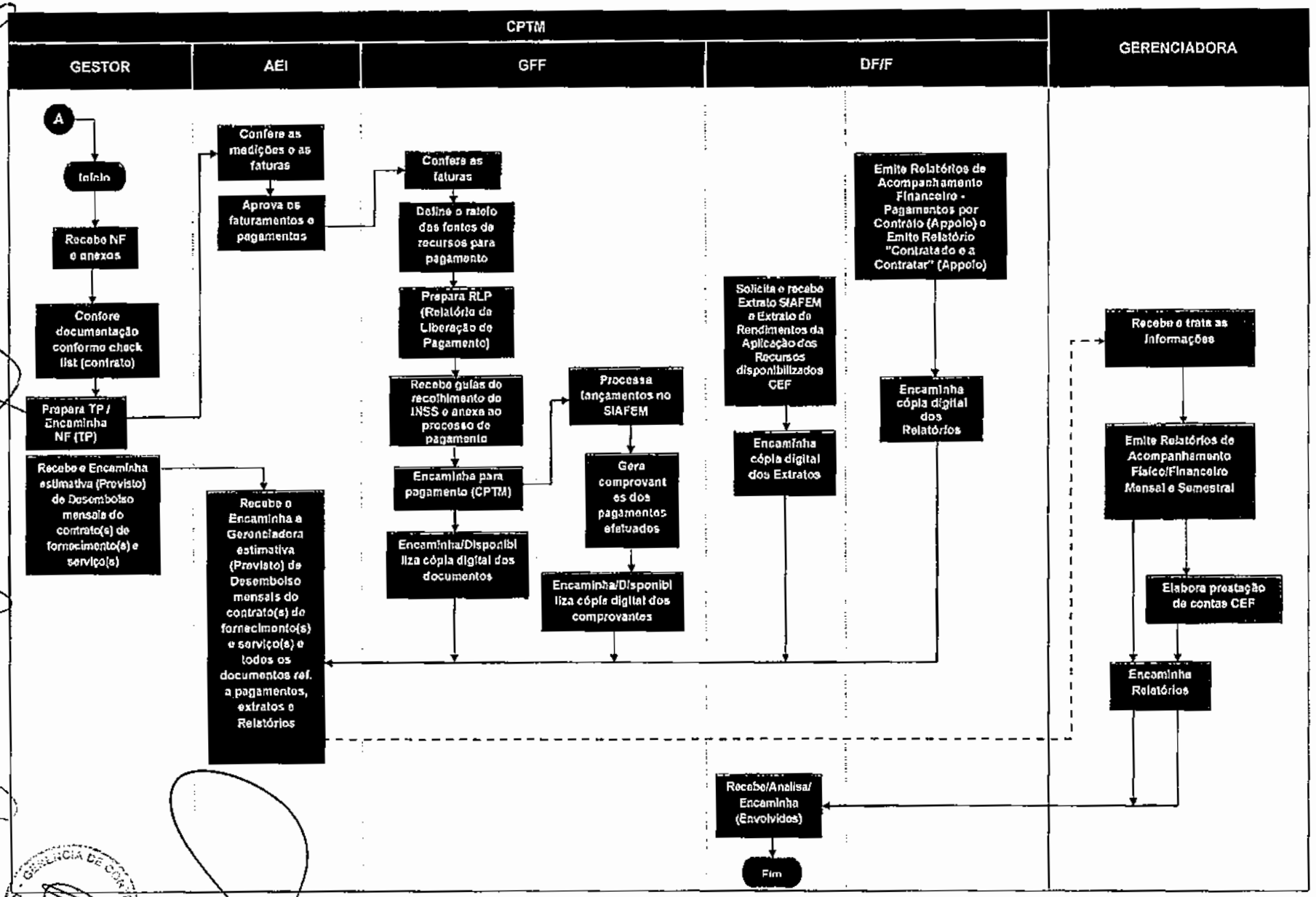

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS - CPTM

2.4. MATRIZ DE RESPONSABILIDADES

2.4.1. Responsabilidade por Atividades e Produtos das Áreas Internas à CPTM

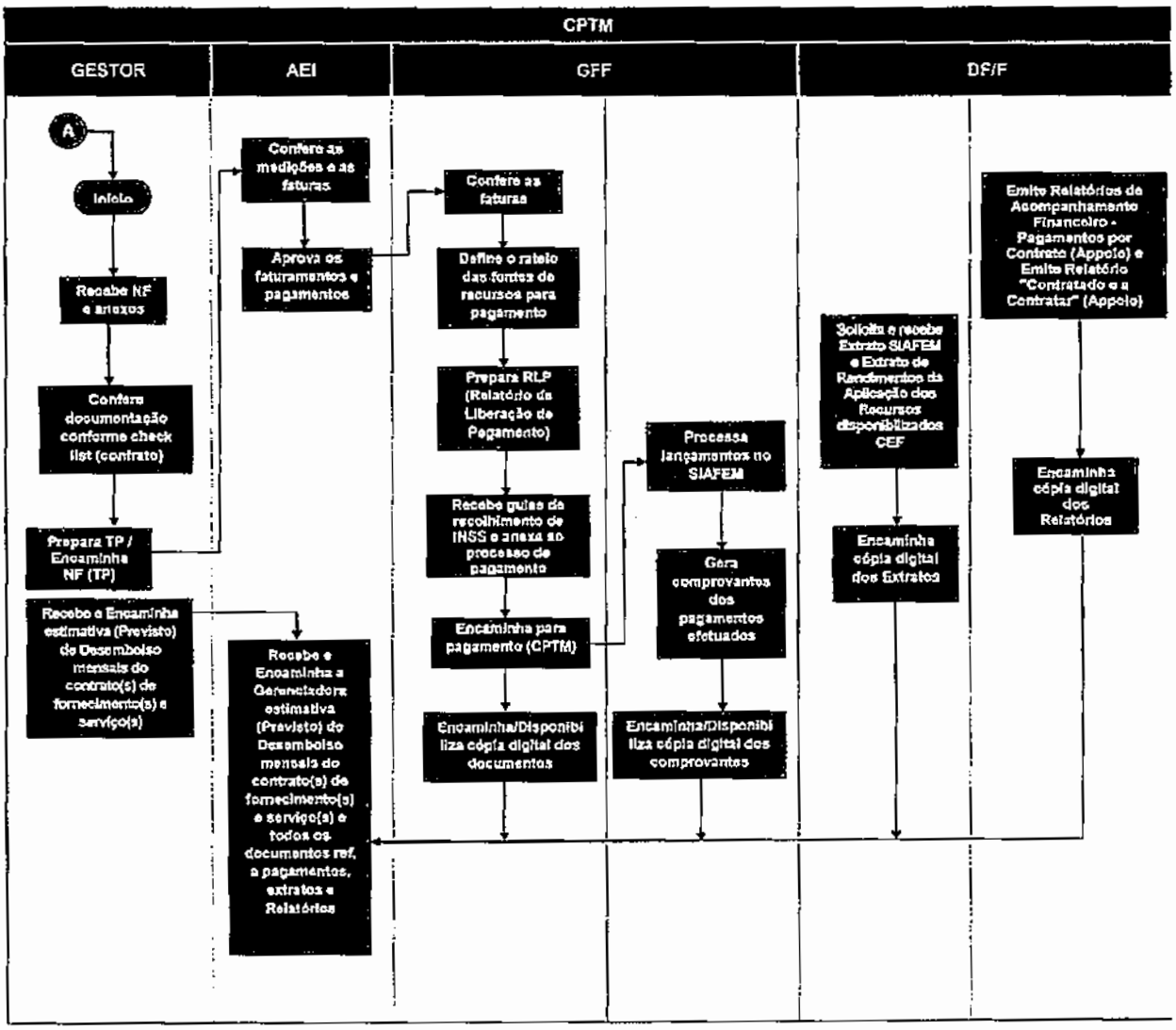

2.4.2. Responsabilidade por Atividades dos Serviços de Supervisão e Gerenciamento

1.	ESPECIALISTAS CHAVE	RESPONSABILIDADES GERENCIAMENTO/SUPERVISÃO
1.1	**Coordenador Geral**	As Atividades de Coordenação têm o objetivo de garantir a execução do gerenciamento e apoio técnico nos requeridos padrões de qualidade, racionalizar o emprego dos recursos financeiros e assegurar a execução das ações previstas no Programa, respeitando prazos e custos preestabelecidos. Estarão sob o comando e coordenação do Coordenador Geral as equipes de especialistas e a equipe de apoio administrativo, que poderão ser demandados para solucionar problemas e questões especiais que surjam com a implementação das ações do Programa.
		Coordenação geral dos serviços objeto do contato; apoio e suporte técnico, institucional e gerencial à CPTM, em todas as etapas e todos os componentes do Programa, com vistas á plena implantação das intervenções e do monitoramento e avaliação do Programa, apoio às negociações e interlocução com a CEF; apoio na revisão dos processos com os órgãos externos; participação nas discussões das funcionalidades a serem implementadas no Sistema de Gestão do Programa. A coordenação deverá dominar completamente as condições do Contrato de Crédito com a CEF (procedimentos, exigências, diretrizes, prazos e outros assuntos), bem como conhecer a fundo os componentes do Programa.
1.2	**Especialista Sênior em Planejamento e Controle**	Assessoria à Coordenação Geral; coordenação do planejamento, controle, acompanhamento e avaliação das ações do Programa; apoio nos processos de aquisições/licitações; apoio e participação nas ações de monitoramento e acompanhamento da execução das ações do Programa; preparação dos informes de avanço da execução física dos respectivos componentes e dos informes consolidados de avanço físico-financeiros do Programa, incluindo os Relatórios Mensais e todos os demais relatórios previstos; acompanhando do cumprimento das cláusulas que norteiam o Contrato de Abertura de Crédito, incluindo a elaboração de procedimentos para renovação ou prorrogação de prazo limite para cumprimento, quando necessário; e participação nas discussões das funcionalidades a serem customizadas no Sistema Informatizado (SIG).
1.3	**Especialista Sênior Econômico-Financeiro**	Assessoria à Coordenação Geral; apoio na gestão administrativo-financeira do Contrato de Crédito firmado com a CEF; apoio nos processos de aquisições/licitações em conformidade as diretrizes da CEF e da Lei de Licitações; apoio no gerenciamento financeiro, auditoria e processos de desembolsos em conformidade as diretrizes da CEF; apoio no planejamento físico-financeiro do programa, dando subsídios à programação orçamentária das entidades intervenientes; apoio no atendimento ás demandas dos organismos de controle do Governo do Estado (Secretaria de Transportes Metropolitanos, da Fazenda, do Planejamento, Casa Civil, etc.); e participação nas discussões das funcionalidades a serem implementadas no Sistema Informatizado (SIG).

2.	ESPECIALISTAS NÃO-CHAVE	RESPONSABILIDADES GERENCIAMENTO/SUPERVISÃO
2.1	**Especialista Pleno em Planejamento e Controle**	Apoio ao Especialista Sênior em Planejamento e Controle no planejamento, controle, acompanhamento e avaliação das ações do Programa; no monitoramento e acompanhamento da execução das ações do Programa; apoio nos processos de aquisições/licitações; no acompanhando do cumprimento das cláusulas que norteiam o Contrato de Crédito, incluindo a elaboração de procedimentos para renovação ou prorrogação de prazo limite para cumprimento, quando necessário na; na operação do Sistema Informatizado (SIG); e na preparação dos informes de avanço da execução física dos respectivos componentes e dos informes consolidados de avanço físico-financeiros do Programa, incluindo os Relatórios Mensais e todos os demais relatórios previstos.
2.2	**Especialista Pleno Econômico-Financeiro**	Apoio ao Especialista Sênior Econômico-Financeiros na execução da gestão administrativo-financeira do Contrato de Crédito firmado com a CEF; no gerenciamento financeiro, auditoria e processos de desembolsos em conformidade as diretrizes da CEF; nas programações orçamentárias; apoio nos processos de aquisições/licitações; no atendimento às demandas dos organismos de controle do Governo do Estado (Secretaria de Transportes Metropolitanos, da Fazenda, do Planejamento, Casa Civil, etc.); na operação do Sistema Informatizado (SIG); e na elaboração dos relatórios.
3.	**PESSOAL DE APOIO ADMINISTRATIVO**	**RESPONSABILIDADES GERENCIAMENTO/SUPERVISÃO**
3.1	**Técnicos de Nivel Médio e Secretária**	Assessoria aos Especialistas Chave e Não Chave; apoio técnico e administrativo à CPTM; gestão documental, manutenção e controle dos arquivos técnicos e administrativos; apoio na elaboração e acompanhamento de expedientes através de ofícios, e-mails, despachos, etc.; acompanhamento das reuniões na CPTM com a constituição das pautas e atas; apoio na manutenção e alimentação do Sistema Informatizado; apoio na elaboração de consultas e envio de documentos ao agente financeiro (CEF); e apoio nas atividades de comunicação institucional.
3.2	**Auxiliar de Serviços Gerais**	Apoio administrativo geral.

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS - CPTM

1651

IV. EQUIPE DE PROFISSIONAIS

058
GERENCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS
CPTM

FL: 1652

IV. EQUIPE DE PROFISSIONAIS

4.1. ORGANIZAÇÃO DA EQUIPE E RECURSOS

4.1.1. Critérios Gerais para a Formação da Equipe de Trabalho

Para atender plenamente ao escopo da presente licitação, o **Consórcio** apresenta, neste item, os profissionais e técnicos considerados essenciais ao cumprimento de todas as tarefas previstas no Anexo 1, exigíveis, portanto, ao pleno exercício das atribuições e responsabilidades do Gerenciamento do Projeto.

No quadro adiante apresenta-se a equipe de trabalho composta por profissionais de reconhecida experiência em suas áreas de especialidade, cujos perfis adéquam-se de modo bastante desejável ao escopo e à complexidade das funções e trabalhos que ora se apresentam, conforme bem explicitam o Anexo 1.

Para atender as desafiadoras demandas colocadas, o principal critério adotado foi o de buscar profissionais com comprovada experiência nas tarefas para as quais estão sendo indicados, combinando a vasta experiência temática em gerenciamento de projetos e programas integrados e multidisciplinares – financiados por organismos multilaterais de fomento - com a vivência das questões relacionadas, especificamente, a empreendimentos ferroviários e/ou metroviários.

Em face desse contexto, procurou-se responder aos desafios do ineditismo das tarefas com a capacidade de trazer referências de outras experiências mais amadurecidas e consolidadas e, ao mesmo tempo, para corresponder às demandas do trabalho e à necessidade de cumprir estritamente um cronograma de implantação bastante justo, assegurou-se a constituição de um núcleo técnico chave com grande conhecimento dos problemas e conflitos que fazem parte do escopo do Projeto.

Com base, também, nesses desafios é que se organizou a equipe complementar composta por especialistas e técnicos de apoio técnico e administrativo. Ao buscar responder aos desafios ora enunciados, a estruturação procurou, além de atender às diretrizes do Anexo 1, mobilizar conhecimentos e habilidades que, articuladamente, pudessem tornar o trabalho "eficiente, eficaz e efetivo", mediante a aplicação das premissas e fundamentos do *accountability*, isto é, com foco nas (i) ações transparentes; (ii) na responsabilidade objetiva pelas ações; e (iii) nas ações sujeitas às revisões e auditorias independentes, com disponibilização dos dados aos interessados.

Outro critério também considerado na estruturação da equipe foi o de atuação conjunta e interdisciplinar dos profissionais, tendo em vista que o processo de suporte técnico, gerenciamento, supervisão, planejamento, acompanhamento, monitoramento e avaliação das intervenções exigem, além da integração de dados e informações, a coerência e o ordenamento lógico das atividades de cada profissional. Esta preocupação teve como finalidade maximizar o aproveitamento de habilidades e conhecimentos técnicos, multiplicando-se as discussões e trocas de experiências e, também, gerando climas favoráveis para a formulação de estratégias e propostas que, devidamente integradas ao corpo técnico e coordenador da CPTM e dos demais agentes intervenientes, produzam resultados, decisões e soluções consistentes com as demandas identificadas, com os cronogramas, objetivos e metas estabelecidas para o trabalho.

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS - CPTM

1653

A interdisciplinaridade aqui preconizada prevê, portanto, que as responsabilidades e atribuições técnicas e institucionais se conectem em favor da sinergia de esforços e conhecimentos, como por exemplo, a necessidade de integração das experiências setoriais ao macroplanejamento de cada componente e do Projeto, ao acompanhamento físico-financeiro das atividades e, não menos importante, à integração intersetorial e interinstitucional junto aos órgãos intervenientes, proporcionando a unidade requerida ao gerenciamento do Projeto.

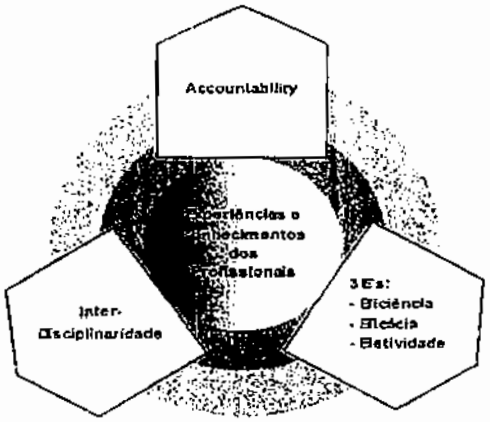

Aliando a experiência e os conhecimentos dos profissionais envolvidos com os critérios para a adequada operacionalização dos serviços e atividades previstas, pode-se sumarizar a definição da equipe seguindo três principais direções, conforme ilustra a figura ao lado.

Estas premissas de estruturação da equipe configuram-se na pedra fundamental para o desenvolvimento dos trabalhos, sobre as quais, inclusive, repousará a atuação do Coordenador Geral e dos Especialistas Chave, em prol da maior eficiência na alocação de recursos, de aproveitamento das habilidades profissionais e na tomada de decisões. Neste caso, faz-se apropriado assinalar a ampla experiência desse pessoal na orientação e otimização de equipes multidisciplinares e de mecanismos de comunicação, tão desejáveis e necessários em atividades de gerenciamento, como aqui se apresentam.

4.1.2. Composição e Alocação da Equipe de Trabalho

Além desse tripé conceitual - de caráter mais abrangente -, o processo de seleção e alocação dos profissionais considerou o critério funcional como a principal condição para a melhor apropriação das habilidades e potencialidades de cada membro da equipe, partindo de uma estratégia de escolha baseada nas atividades a serem desempenhadas no âmbito de cada componente, durante as duas etapas do Projeto. Assim, partindo-se das atividades e, por decorrência, das funções e atribuições a serem exercidas, foram alocados os profissionais com melhores qualificações técnicas e com maior aderência aos objetivos e metas de cada atividade. Essa forma de seleção permite, ainda, uma maior identidade dos técnicos com as demandas e finalidades de cada atividade, maximizando o aproveitamento de suas vivências e especialidades ao alcance dos resultados e objetivos desejados.

Desse processo, saliente-se, desdobram-se as funções e serviços a serem desempenhados por cada profissional, cujo conteúdo se apresenta no Quadro de Matriz de Responsabilidades apresentado nesta Proposta.

Por fim, ciente de que a organização da equipe é vital para o sucesso do Projeto, o **Consórcio** elaborou o Organograma Funcional apresentado no item anterior. Este organograma foi concebido a partir das diretrizes gerais estabelecidas no Anexo 1, considerando-se o escopo da licitação, a metodologia, o plano de trabalho e a permanência da mão de obra, no período, necessário para a execução dos serviços.

0603

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E CONVÊNIOS - CPTM

1654

Complementando o suporte às especialidades setoriais têm-se os especialistas não-chave, associados ao desenvolvimento das funções de cada componente, que deverão atuar para aprimoramento dos conceitos, métodos e procedimentos a serem adotados ao longo da implementação do Projeto, nas áreas de: (i) planejamento e controle; (ii) gestão econômico-financeira; (iii) apoio administrativo, responsável por amparar as tarefas dos especialistas seniores e plenos os quais ficarão à disposição durante a realização das atividades de Gerenciamento do Projeto.

Especialistas Chave (Nome)	Especialistas Não-Chave (Formação)	Pessoal de Apoio
Coordenador Geral: ***Maria Beatriz Hopf Fernandes***	Especialistas Plenos Econômico-Financeiros Especialistas Plenos em Planejamento e Controle	Técnicos de Nível Médio Secretária e Auxiliar Administrativo
Especialista Sênior em Planejamento e Controle: ***Laercio Mauro Santoro Biazotti***		
Especialista Sênior Econômico-Financeiro: ***Rubens Souza Munhos Júnior***		

O Coordenador Geral terá como atribuição principal a garantia da execução do gerenciamento e apoio técnico nos requeridos padrões de qualidade, a racionalização do emprego dos recursos financeiros e a garantia da execução das ações previstas no Programa, respeitando prazos e custos preestabelecidos. Estarão sob o comando e coordenação do Coordenador Geral os Especialistas Chaves, os Especialistas Não-Chave e o Pessoal de Apoio Administrativo, para apoio técnico.

061

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS - CPTM

1655

1. RELAÇÃO NOMINAL DOS PROFISSIONAIS DA EQUIPE TÉCNICA CHAVE

062

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS - CPTM

Fl. 1656

À
COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM
A/C Gerência de Contratações e Compras

CONCORRÊNCIA Nº 8050180011 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA O GERENCIAMENTO E APOIO TÉCNICO AOS PROJETOS DE INVESTIMENTO FERROVIÁRIO PARA A EXTENSÃO DA LINHA 9 - ESMERALDA DA CPTM.

RELAÇÃO NOMINAL DOS PROFISSIONAIS DA EQUIPE TÉCNICA CHAVE

Nome	Categoria	Tarefas / Função
Maria Beatriz Hopf Fernandes	Coordenador Geral (CG)	Engenheiro responsável pela Coordenação Geral do Gerenciamento
Rubens Souza Munhoz Junior	Especialista Sênior Financeiro (ESF)	Especialista responsável pela Gestão Econômico-Financeira
Laercio Mauro Santoro Biazotti	Especialista Sênior Planejamento (ESP)	Especialista responsável pelo Planejamento e Controle

063

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS · CPTM ·

1657

2. DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPONIBILIDADE DE PROFISSIONAIS - ANEXO 13

064

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS - CPTM

ANEXO 13 — **DISPONIBILIDADE DE PROFISSIONAIS**

ITEM	NOME DO PROFISSIONAL	RELAÇÃO PROFISSIONAL X EMPRESA					DISPONIBILIDADE				
		VINC.	PART.	REG.	FUNÇÃO		SERVIÇO ATUAL			HORAS TRAB.	
					FORMAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	HORAS	TERM.	COM.	EXTRA
1	Maria Beatriz Hopf Fernandes	2	2	2	Engenharia Civil	Coordenação Geral (CG)					
2	Rubens Souza Munhos Junior	4	1	3	Economista	Especialista Sênior Financeiro (ESF)					
3	Laercio Mauro Santoro Biazotti	4	2	2	Engenharia Civil	Especialista Sênior Planejamento (ESP)					

DATA:	NOME DA EMPRESA:	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO:
20/08/2018	CONSÓRCIO GERENCIADOR LINHA 9 - ESMERALDA	Fabio Luiz Ramos de Abreu - Representante Legal do Consórcio

VINC. 1 - ACIONISTA; 2 - SÓCIO; 3 - FUNCIONÁRIO CLT; 4 - AUTÔNOMO; 5 - COMPROMISSO FUTURO

PART. 1 - EVENTUAL; 2 - PERMANENTE

REG. 1 - TEMPO INTEGRAL DEDIC. EXCLUSIVA; 2 - TEMPO INTEGRAL; 3 - TEMPO PARCIAL; 4 - OUTROS

FORMAÇÃO 1 - ENGENHEIRO; 2 - TÉCNICO

1659

3. EQUIPE TÉCNICA

0660

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS
CPTM

1660

3.1. Coordenador Geral (CG)

0671

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E SUPRIMENTOS · CPTM ·

ANEXO 12	HISTÓRICO PROFISSIONAL

CATEGORIA PROFISSIONAL:	EMPRESA:
COORDENADOR GERAL (CG)	CONSÓRCIO GERENCIADOR LINHA 9 - ESMERALDA

NOME DO PROFISSIONAL:	Nº DO CPF:	CONSELHO / Nº:
MARIA BEATRIZ HOPF FERNANDES	394.330.308-00	0600273810

DATA DE ADMISSÃO:	ESPECIALIZAÇÃO:	POSIÇÃO NA EMPRESA:	DATA DE NASCIMENTO:	FONE DE CONTATO:	ENDEREÇO:
15/07/2009	Engenharia Civil	Sócio - Diretor Presidente	06/08/1945	(11) 3292-8922	Rua Santo Antonio, 184 - 20° andar - 01314-000 - São Paulo/SP

GRADUAÇÃO, CURSO DE EXTENSÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ETC.

	ESPECIFICAÇÃO	ESTABELECIMENTO DE ENSINO OU ENTIDADE	LOCALIDADE	DURAÇÃO	ANO DE CONC.
1.	Engenharia Civil	Universidade Mackenzie	São Paulo/SP	5 anos	1969

QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA ESPECÍFICA DO PROFISSIONAL

DOCUMENTO HÁBIL Nº	PÁGINAS/ FLS.	CONTRATANTE	PERÍODO DE EXECUÇÃO	PERÍODO CONSIDERADO	TRANSCRIÇÃO DO CONTEÚDO COMPROBATÓRIO DA EXPERIÊNCIA	PÁG Nº.	REGULARIDADE NO CONSELHO - PÁG. Nº
2620170010100	a	METRO - Cia. do Metropolitano de São Paulo	12/03/13 a 11/11/16	-	Responsável Técnico - Serviços técnicos especializados de engenharia para assessoria na análise, verificação, validação e na aprovação dos projetos executivos civis, bem como assessoria ao gerenciamento da implantação do empreendimento do Sistema Monotrilho para a Linha 17 - Ouro do Metrô de São Paulo, financiamento da CEF - Caixa Econômica Federal.		
2620170007637	a	METRO - Cia. do Metropolitano de São Paulo	08/02/13 a 12/07/17	19 meses	Responsável Técnico - Verificação, validação e assessoria na aprovação do projeto executivo civil, assessoria no gerenciamento de obras civis, sistemas, serviços, fornecimento e gestão ambiental do sistema da Linha 15 - Prata do Metrô de São Paulo, financiamento do BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.		
57129/2015	a	CENTRAL - Cia. Estadual de Engenharia de Transportes e Logística	01/08/11 a 07/01/15	-	Gerenciamento e Supervisão do Programa Estadual de Transportes 2 - PET2, denominado "Upgrading and Greening the Rio de Janeiro Urban Rail System Project - Rio de Janeiro Mass Transit 2 Project, abrangendo o gerenciamento propriamente dito e a supervisão / fiscalização da parcela do PET, financiado pelo BIRD - Banco Mundial.		

QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA ESPECÍFICA DO PROFISSIONAL

DOCUMENTO HÁBIL Nº	PÁGINAS/ FLS.	CONTRATANTE	PERÍODO DE EXECUÇÃO	PERÍODO CONSIDERADO	TRANSCRIÇÃO DO CONTEÚDO COMPROBATÓRIO DA EXPERIÊNCIA	PÁG Nº.	REGULARIDADE NO CONSELHO - PÁG. Nº
2620160005043	a	METRO - Cia. do Metropolitano de São Paulo	03/07/09 a 12/09/15	75 meses	Serviços de consultoria de supervisão do gerenciamento do projeto denominado PMOC (Project Management Oversight Consultant) referente à complementação da fase 1 e implementação da fase 2 do empreendimento Linha 4 - Amarela do Metrô de São Paulo, financiado pelo BIRD - Banco Mundial, Japan for Internacional Cooperation - JBIC e do Governo do Estado de São Paulo.		
SZC-13510	a	SABESP - Cia. de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	24/02/05 a 29/02/08	36 meses	Responsável Técnico - Gerenciamento da 2ª etapa do plano de despoluição do Rio Tietê, com ênfase às obras complementares, na região metropolitana de São Paulo, financiamento parcial do BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e pelo BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento.		
FL-24196	a	STM - Secretaria de Estado dos Transportes Metropolitanos	10/02/94 a 09/02/96	24 meses	Co-Responsável Técnica - Execução, gerenciamento, planejamento, assessoria, fiscalização, estudo, projeto, instalação, supervisão e coordenação na área da engenharia civil – Implementação e desenvolvimento do programa de intervenções do sistema integrado do transporte urbano de São Paulo, financiado pelo BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento.		

ASSINATURA DO PROFISSIONAL:	LOCAL:	DATA:
	São Paulo - SP	20/08/2018

OBS:
DEVERÁ SER PREENCHIDO ATENDENDO NA ÍNTEGRA AS INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO;
OUTRAS INFORMAÇÕES DEVEM SER DADAS NO VERSO DA FOLHA

A ASSINATURA DO PROFISSIONAL REPRESENTA:
1- SEU CONHECIMENTO E ANUÊNCIA SOBRE OS DADOS FORNECIDOS
2- SUA CONCORDÂNCIA PARA SER INCLUÍDO NA EQUIPE NAS ATIVIDADES E NÍVEIS DEFINIDOS
3- SEU COMPROMISSO DE ESTAR DISPONÍVEL NO PERÍODO PROPOSTO
4- SUA RESPONSABILIDADE CIVIL E CRIMINAL PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO PRESENTE CURRÍCULO

UNIVERSIDADE MACKENZIE

RECONHECIDA PELO GOVÊRNO FEDERAL

SÃO PAULO — BRASIL

DIPLOMA REGISTRADO NA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

São Paulo, 29 JUN 1971

JOSÉ GERALDO SOARES DE MELLO
Secretário Geral

A ESCOLA DE ENGENHARIA

por êste diploma N.5464 atesta que

Maria Beatriz Hopf Fernandes

filhos de

Oscar Hopf e
Udete Campi Hopf

nascido a

6 de Agôsto de 1945

em

Pratápolis - Estado de Minas Gerais

foi aprovado em tôdas as cadeiras e satisfez a tôdas as disposições legais e regulamentares em vigor, pelo que lhe conferiu o grau de

Engenharia Civil

aos

15 de Janeiro de 1970

Passado em São Paulo aos

8 de Junho de 1970

REITOR

DIRETOR

INSPETOR FEDERAL

SECRETÁRIO

maria beatriz Hopf Fernandes
DIPLOMADO

0706

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
260500181-4

Nome
MARIA BEATRIZ HOPF FERNANDES

Filiação
OSCAR HOPF
ODETE CAMPI HOPF

C.P.F.	Documento de Identidade	Tipo Sang.
394.330.308-00	27.060.517-4-SP SSP/SP	

Nascimento	Naturalidade	UF	Nacionalidade
06/08/1945	PRATAPOLIS	MG	BRASILEIRA

Crea de Registro	Emissão	Data de Registro
CREA-SP	25/08/2014	15/10/1970

Ass. Presidente

Registro no Crea
0600273810

Cópia Colorida

Título Profissional
Engenheira Civil

Ass. do Profissional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5.194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

27º TABELIÃO DE NOTAS DE CAPITAL
ALCINDO BRABES
(SÓCIO AUTORIZADO)
R$ 3,50
1 AUT
18 JUL 2018
AUTENTICAÇÃO

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS - CSTM

071

11665

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 1735472/2018* ***Válida até:*** *31/12/2018*

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que a profissional abaixo mencionada se encontra registrada neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a interessada não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: MARIA BEATRIZ HOPF FERNANDES
C.P.F.: 394.330.308-00
Endereço: Rua SANTO ANTÔNIO, 184 20° ANDAR
BELA VISTA
01314-000 - SÃO PAULO - SP
Número de registro no CREA-SP: 0600273810 **Expedido em:** 23/09/1971
Registro Nacional do Profissional: 2605001814

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRA CIVIL
dos artigos 28 e 29, do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933.

ANUIDADE:	*2013*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.4922-549541-3-5*	***quitada em*** *31/01/2013*
ANUIDADE:	*2014*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.4919-577749-4-9*	***quitada em*** *31/01/2014*
ANUIDADE:	*2015*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.4922-013691-5-7*	***quitada em*** *02/02/2015*
ANUIDADE:	*2016*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.4922-005580-6-1*	***quitada em*** *01/02/2016*
ANUIDADE:	*2017*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.2802-715017-0-0*	***quitada em*** *31/01/2017*
ANUIDADE:	*2018*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.2802-715017-0-2*	***quitada em*** *31/01/2018*

****

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

072

1666

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 6766e93b-0269-4121-98c5-23b2ae898a41.

Situação cadastral extraída em 01/02/2018 10:58:29.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade ***UGI CAPITAL CENTRO****, situada à* ***Rua: VINTE E QUATRO DE MAIO, 104, 10O. ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO-SP, CEP: 01041-000,*** *ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 01 de fevereiro de 2018

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS - CPFN

073

JUCESP PROTOCOLO 1667
0.894.059/17-8

JUCESP
12 09 17

12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA ORGANIZADA SOB A FORMA DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA:

EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA.

CNPJ/MF: 10.500.017/0001-61 NIRE: 35.222.913.591

Pelo presente instrumento particular de alteração do contrato social, as partes abaixo qualificadas:

MARIA BEATRIZ HOPF FERNANDES, brasileira, casada, engenheira civil, portadora do RG nº 27.060.517-4 SSP/SP, CPF/MF nº 394.330.308-00, e com registro no CREA/SP nº 0600273810, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Ministro Rocha Azevedo, nº. 45, 10º andar, Cerqueira Cesar, CEP 1410-001;

FABIO LUIZ RAMOS DE ABREU, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 4.711.529-4 SSP/SP, CPF/MF nº 608.244.688-72, e com registro no CREA/SP nº 0600416634, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gabriel dos Santos, nº 168, apto. 21, Santa Cecilia, CEP 01231-010;

GUILHERME SOARES DE SÁ PEIXOTO, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº. 22.116.492-3 SSP/SP, CPF/MF nº 280.235.548-16, e com registro no CREA/SP nº 5060791718, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Conceição de Monte Alegre, nº. 937, Cidade Monções, CEP. 04563-062; e

CARLOS HENRIQUE MAZETE, brasileiro, solteiro, diretor administrativo financeiro, portador do RG nº. 30.328.522-9 SSP/SP e CPF/MF nº 270.589.558-24, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Caracaxá, nº. 104, Parada Inglesa, CEP. 02254-010.

ANDRÉ HOPF FERNANDES, brasileiro, solteiro, arquiteto, portador do RG nº. 13.597.907-9 e CPF/MF nº [illegible]-92, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua [illegible], nº. 112, apto 32, Itaim Bibi, CEP 04530-060.

27ª TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
S. Paulo, 27º 08 AGO 2018
AUTENTICAÇÃO

GERENCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS
CPTM

074

JUCESP
12 09 17

1668

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 10.500.017/0001-61, com sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Santo Antonio, nº 184, 20º andar, Bela Vista, CEP. 01314-000 e com seus atos constitutivos arquivados e registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo "JUCESP" sob o NIRE 35.222.913.591

Resolvem os sócios, em comum acordo, alterar o contrato social da presente sociedade pelas razões de fato e de direito a seguir expostas:

I - O sócio **GUILHERME SOARES DE SÁ PEIXOTO**, cede e transfere a totalidade da parcela que detém no capital da sociedade, representada por 131.502 (cento e trinta e um mil e quinhentas e duas) quotas com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, representando 4,04% (quatro virgula quatro por cento) do capital social, e que perfaz o montante de R$ 131.502,00 (cento e trinta e um mil e quinhentos e dois reais) aos sócios remanescentes Maria Beatriz Hopf Fernandes, Fabio Luiz Ramos de Abreu, Carlos Henrique Mazete e Andre Hopf Fernandes, que procedem o paramento referente às quotas cedidas na seguinte proporção:

	Quotas	Valor
Maria Beatriz Hopf Fernandes	91.791	91.791,00
Fabio Luiz Ramos de Abreu	26.691	26.691,00
Carlos Henrique Mazete	6.510	6.510,00
Andre Hopf Fernandes	6.510	6.510,00

O sócio retirante declara, neste ato, o recebimento integral dos valores de suas quotas, dando-se a mais ampla, geral, irrevogável e irrestrita quitação à sociedade e aos sócios remanescentes, manifestando expressa aprovação aos atos de gestão praticados pelos sócios remanescentes, retirando-se assim da sociedade.

II - O sócio retirante **GUILHERME SOARES DE SÁ PEIXOTO** renuncia neste ato ao cargo de administrador da presente sociedade, restando a administração a cargo dos sócios remanescente.

III - Os sócios remanescentes, alteram as cláusulas V, VI e VIII do contrato social, que passam a ter a seguinte redação:

27ª TABELIÃO DE ATOS DA CAPITAL
27 DE AGO 2018
AUTENTICAÇÃO
1040CX0839452

JUCESP
12 09 17

FL: 1669

CLÁUSULA V – DO CAPITAL SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE QUOTAS

O Capital Social totalmente subscrito e integralizado é de R$ 3.255.000,00 (três milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil reais), representado por 3.255.000 (três milhões, duzentas e cinquenta e cinco mil) quotas ao valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios quotistas:

A sócia quotista **MARIA BEATRIZ HOPF FERNANDES** possui 2.265.480 (dois milhões, duzentas e sessenta e cinco mil e quatrocentas e oitenta) quotas, que perfazem o valor total de R$ 2.265.480,00 (dois milhões, duzentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos e oitenta reais);

O sócio quotista **FABIO LUIZ RAMOS DE ABREU** possui 683.550 (seiscentos e oitenta e três mil e quinhentas e cinquenta) quotas, que perfazem o valor total de R$ 683.550,00 (seiscentos e oitenta e três mil e quinhentos e cinquenta reais);

O sócio quotista **CARLOS HENRIQUE MAZETE** possui 152.985 (cento e cinquenta mil e novecentos e oitenta e cinco) quotas, que perfazem o valor total de R$ 152.985,00 (cento e cinquenta e dois mil e novecentos e oitenta e cinco reais); e

O sócio quotista **ANDRÉ HOPF FERNANDES** possui 152.985 (cento e cinquenta e dois mil e novecentos e oitenta e cinco) quotas, que perfazem o valor total de R$ 152.985,00 (cento e cinquenta e dois mil e novecentos e oitenta e cinco reais).

Distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	**QUOTAS**	**(R$)**
MARIA BEATRIZ HOPF FERNANDES	2.265.480	R$ 2.265.480,00
FABIO LUIZ RAMOS DE ABREU	683.550	R$ 683.550,00
CARLOS HENRIQUE MAZETE	152.985	R$ 152.985,00
ANDRÉ HOPF FERNANDES	152.985	R$ 152.985,00
TOTAL	**3.255.000**	**R$ 3.255.000,00**

27ª TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL
ALCINDO BRABES
AUTORIZADO
AUTENTICAÇÃO
1.046CX0639453

CONTRATAÇÕES E COMPRAS
CPTV

073

JUCESP
12 ON 17

§ ÚNICO - A responsabilidade dos sócios quotistas é limitada à importância total do capital social.

CLÁUSULA VI – DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A responsabilidade técnica pela execução dos serviços profissionais prestados pela sociedade, de acordo com os objetivos sociais, estará a cargo dos sócios **MARIA BEATRIZ HOPF FERNANDES, FABIO LUIZ RAMOS DE ABREU** e **ANDRÉ HOPF FERNANDES,** ou por outros técnicos profissionais, devidamente inscritos no CREA, quando contratados pela empresa, todos respondendo individualmente;

CLÁUSULA VIII – DA REPRESENTAÇÃO SOCIAL

A administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes a esse fim, assim como a sua representação em juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros, repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista, entidades paraestatais e instituições financeiras, será exercida por quatro pessoas naturais, residentes e domiciliadas no território nacional e com mandato por tempo indeterminado até que venha a ser substituída.

§ 1º - A administração na forma desta cláusula competirá exclusivamente aos sócios **Maria Beatriz Hopf Fernandes, Fabio Luiz Ramos de Abreu, Carlos Henrique Mazete** e **André Hopf Fernandes,** que serão os dirigentes da sociedade por prazo indeterminado, cabendo aos sócios:

a) Maria Beatriz Hopf Fernandes e **Fabio Luiz Ramos de Abreu** a representação **individual e isolada** da sociedade, além das obrigações regulares previstas em lei, neste contrato e inerentes à função, o uso privativo da denominação social; e

b) Carlos Henrique Mazete e **André Hopf Fernandes** a representação **através de outorga de poderes específicos** da sociedade, além das obrigações regulares previstas em lei, neste contrato e inerentes à função, o uso privativo da denominação social.

§ 2º - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de quaisquer dos sócios, administradores, procuradores ou funcionários, que a envolvam em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como flanças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

§ 3º - O sócio e administrador poderá delegar poderes a procuradores por eles constituídos em nome da sociedade para tais fins, especificando-se no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar.

IV – Consolidar o contrato social da presente sociedade já inclusas as deliberações supra discutidas e aprovadas

CONTRATO SOCIAL

EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA.

CLÁUSULA I – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade configurada empresária limitada gira sob a denominação social de "**EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA.**"

CLÁUSULA II – DA SEDE SOCIAL

A sociedade tem sua sede Social localizada à Rua Santo Antônio, nº 184, 20º andar, CEP 01314-000, São Paulo/SP.

§ ÚNICO – A sociedade, por deliberação dos administradores em reunião especialmente convocada para este fim, poderá criar, manter e extinguir filiais, agencias, sucursais e/ou escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

CLÁUSULA III – DO INICIO DAS ATIVIDADES E DURAÇÃO

O início das atividades ocorreu na data da assinatura do Contrato de Constituição e o prazo de duração será por tempo indeterminado;

CLÁUSULA IV – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objetivo a prestação de serviços técnicos de consultoria, planejamento e desenvolvimento de projetos nas disciplinas engenharia civil, mecânica, elétrica e eletrônica, bem como arquitetura e urbanismo, nas áreas de: transportes ferroviários, metroviários, rodoviários, viário urbano e aeroviários; portos e hidrovias; energia, recursos hídricos; saneamento; infraestrutura urbana e meio ambiente, destacando-se:

4.1. A elaboração de planejamento, anteprojetos, projetos básicos e executivos;

4.2. Assistência técnica para execução de obras, fabricação de equipamentos e implantação de sistemas;

4.3. Gerenciamento de Empreendimentos, fiscalização e supervisão de obras;

4.4. Desenvolvimento de sistemas gerenciais, estruturação de documentação, normas, procedimentos e manuais técnicos, bem como elaboração de planos e programas de registro e fixação de tecnologia sobre assuntos de projeto, implantação, montagem, obra, operação e manutenção de sistemas gerias e específicos.

4.5. Planejamento e execução de serviços de pesquisas técnicas e científicas necessárias ao desenvolvimento de projetos.

4.6. Elaboração de especificações técnicas de equipamentos, materiais, sistemas e obras;

4.7. Execução de serviços de inspeção de equipamentos, materiais e sistemas, realização de testes de aceitação de equipamentos e sistemas, assim como diligenciamento e apoio técnico para acompanhamento de fabricação de equipamentos e implantação de sistemas;

4.8. Estudos de viabilidade técnica e econômica de implantação de empreendimentos.

4.9. Desenvolvimento de softwares;

4.10. Participação em outras sociedades.

CLÁUSULA V – DO CAPITAL SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE QUOTAS

O Capital Social totalmente subscrito e integralizado é de R$ 3.255.000,00 (três milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil reais), representado por 3.255.000 (três milhões, duzentas e cinquenta e cinco mil) quotas ao valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios quotistas:

A sócia quotista **MARIA BEATRIZ HOPF FERNANDES** possui 2.265.480 (dois milhões, duzentas

e sessenta e cinco mil e quatrocentas e oitenta) quotas, que perfazem o valor total de R$ 2.265.480,00 (dois milhões, duzentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos e oitenta reais);

O sócio quotista **FABIO LUIZ RAMOS DE ABREU** possui 683.550 (seiscentos e oitenta e três mil e quinhentas e cinquenta) quotas, que perfazem o valor total de R$ 683.550,00 (seiscentos e oitenta e três mil e quinhentos e cinquenta reais);

O sócio quotista **CARLOS HENRIQUE MAZETE** possui 152.985 (cento e cinquenta mil e novecentos e oitenta e cinco) quotas, que perfazem o valor total de R$ 152.985,00 (cento e cinquenta e dois mil e novecentos e oitenta e cinco reais); e

O sócio quotista **ANDRÉ HOPF FERNANDES** possui 152.985 (cento e cinquenta e dois mil e novecentos e oitenta e cinco) quotas, que perfazem o valor total de R$ 152.985,00 (cento e cinquenta e dois mil e novecentos e oitenta e cinco reais).

Distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	**QUOTAS**	**(R$)**
MARIA BEATRIZ HOPF FERNANDES	2.265.480	R$ 2.265.480,00
FABIO LUIZ RAMOS DE ABREU	683.550	R$ 683.550,00
CARLOS HENRIQUE MAZETE	152.985	R$ 152.985,00
ANDRÉ HOPF FERNANDES	152.985	R$ 152.985,00
TOTAL	**3.255.000**	**R$ 3.255.000,00**

§ ÚNICO - A responsabilidade dos sócios quotistas é limitada à importância total do capital social.

CLÁUSULA VI – DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A responsabilidade técnica pela execução dos serviços profissionais prestados pela sociedade, de acordo com os objetivos sociais, estará a cargo dos sócios **MARIA BEATRIZ HOPF FERNANDES, FABIO LUIZ RAMOS DE ABREU e ANDRÉ HOPF FERNANDES**, ou por outros

técnicos profissionais, devidamente inscritos no CREA, quando contratados pela empresa, todos respondendo individualmente;

CLÁUSULA VII – DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

A sociedade será gerida pelos sócios quotistas, que se reunirão ordinariamente dentro dos quatros meses seguintes ao término do exercício social, a fim de apreciarem o Balanço e a Conta de Lucros e Perdas;

§ 1º - Reuniões Extraordinárias poderão ser convocadas por qualquer dos sócios quotistas.

§ 2º - Os sócios quotistas poderão fazer-se representar nas reuniões por procuradores

§ 3º - As convocações para as reuniões serão feitas com 10 (dez) dias de antecedência, podendo ser dispensada a convocação se, à reunião, comparecerem os sócios quotistas representando a totalidade do capital social, observando o disposto no parágrafo 2º (segundo) desta cláusula.

§ 4º - Cada quota dará direito a um voto, sendo as resoluções tomadas por maioria dos votos.

CLÁUSULA VIII – DA REPRESENTAÇÃO SOCIAL

A administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes a esse fim, assim como a sua representação em juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros, repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista, entidades paraestatais e instituições financeiras, será exercida por quatro pessoas naturais, residentes e domiciliadas no território nacional e com mandato por tempo indeterminado até que venha a ser substituída.

§ 1º - A administração na forma desta cláusula competirá exclusivamente aos sócios **Maria Beatriz Hopf Fernandes, Fabio Luiz Ramos de Abreu, Carlos Henrique Mazete** e **André Hopf Fernandes,** que serão os dirigentes da sociedade por prazo indeterminado, cabendo aos sócios:

c) Maria Beatriz Hopf Fernandes e **Fabio Luiz Ramos de Abreu** a representação **individual e isolada** da sociedade, além das obrigações regulares previstas em lei, neste contrato e inerentes à função, o uso privativo da denominação social; e

d) Carlos Henrique Mazete e **André Hopf Fernandes** a representação **através de outorga de poderes específicos** da sociedade, além das obrigações regulares previstas em lei, neste contrato e inerentes à função, o uso privativo da denominação social.

681

§ 2º - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de quaisquer dos sócios, administradores, procuradores ou funcionários, que a envolvam em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

§ 3º - O sócio e administrador poderá delegar poderes a procuradores por eles constituídos em nome da sociedade para tais fins, especificando-se no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA IX – DO PRÓ-LABORE

Os sócios terão direito a uma retirada mensal, pelo exercício de sua função, a título de pró-labore, cujo valor será fixado de comum acordo entre as partes e levado a débito de despesas gerais;

CLÁUSULA X – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O ano fiscal coincidirá com o ano civil e, anualmente em 31 de dezembro, proceder-se-á ao Balanço Geral da sociedade através de sistema de escrituração comercial, sendo os Lucros ou Prejuízos verificados divididos ou suportados pelos sócios podendo, entretanto, ficar em conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados para posterior destinação e na opção pelo sistema tributário sob Lucro Presumido, este poderá ser distribuído aos sócios dentro das normas regimentais fiscais, com devido lançamento no Livro Caixa;

CLÁUSULA XI – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

O presente contrato social, nos casos omissos neste instrumento, será regido pelas disposições do Código Civil, Lei n.º 10.406/2002;

CLÁUSULA XII – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade só se dissolverá por consenso dos sócios ou em casos previstos em Lei.

§ ÚNICO – Na eventual retirada espontânea ou compulsória de qualquer das partes, o crédito apurado que cabe de direito ao titular ou herdeiros da sociedade, será pago em prazo e condições a combinar entre os sócios, mas nunca inferior a doze meses;

CLÁUSULA XIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CPTM

JUCESP
12 09 17

Para dirimir quaisquer dúvidas que surjam na interpretação ou execução deste Contrato, fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, na jurisdição e sede da sociedade;

Os sócios e os administradores declaram não estarem incursos em nenhum crime que os impeçam de exercerem atividades mercantis.

E, por estarem assim de pleno e comum acordo, assinam o presente instrumento particular de alteração do contrato social em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

São Paulo, 31 de julho de 2.017.

Sócios:

MARIA BEATRIZ HOPF FERNANDES **FABIO LUIZ RAMOS DE ABREU**

CARLOS HENRIQUE MAZETE **ANDRÉ HOPF FERNANDES**

JUCESP 12 SET 2017
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
FLÁVIA R. BRITTO DE ALVES
SECRETARIA GERAL
411.268/17-0
JUCESP

Sócio Retirante: **GUILHERME SOARES DE SÁ PEIXOTO**

Visto: Ruy Pereira Camilo Junior
OAB/SP nº. 111.471

Testemunhas:

Evaristo Santaroza
RG 16.144.533-0 SSP/SP
CPF/MF 027.187.888-60

Marcio de Oliveira Messias
RG 28.801.784-5 SSP/SP
CPF/MF 289.158.158-07

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALCINDO BRABES
AUTENTICAÇÃO

083

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620170007637
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional MARIA BEATRIZ HOPF FERNANDES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: MARIA BEATRIZ HOPF FERNANDES
Registro: 600273810-SP RNP: 2605001814
Título Profissional: Engenheira Civil

Número ART: 92221220160905418 Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 19/08/2016
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220130157100, 92221220160911475
Participação Técnica: EQUIPE
Empresa Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA

Contratante: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRO
RUA AUGUSTA No.: 1626
Complemento: Bairro: CONSOLAÇÃO
Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 01304001 PAIS: BRASIL
Contrato: 4128121301 Celebrado em : 10/01/2013
Vinculado à ART: 92221220160919523
Valor do Contrato: R$ 12.128.291,13 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço:VIA ao longo da LINHA 15 - PRATA DA CIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO No.:
Complemento: Bairro:
Cidade: São Paulo UF: SP CEP: PAIS: BRASIL
Data de início: 08/02/2013 Situação: Atividade em andamento Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRO
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Coordenação, Análise, Metrovia, 1,00000 unidade. 2) Coordenação, Projeto executivo, Metrovia, 1,00000 unidade. 3) Direção, Projeto executivo, Metrovia, 1,00000 unidade. 4) Direção, Análise, Metrovia, 1,00000 unidade.

Cópia Colorida

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PRA VERIFICAÇÃO, VALIDAÇÃO E ASSESSORIA NA APROVAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO CIVIL, ASSESSORIA NO GERENCIAMENTO DE OBRAS CIVIS, SISTEMAS, SERVIÇOS, FORNECIMENTO E GESTÃO AMBIENTAL DO SISTEMA DA LINHA 15 - PRATA DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRO.

Serviços executado pelo consórcio EBEI INTERTECHNE, composto pelas Empresas EBEI Empresa Brasileira de Engenharia de Infraestrutura Ltda, participação 50% e INTERTECHNE Consultores S.A., participação 50%.

Valor total dos serviços: 24.256.582,26

Informações Complementares

Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente no período de 08/02/2013 a 30/11/2014, conforme período ou quantitativos constantes do atestado anexo.

atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições da profissional na área da Engenharia Civil.

A obra/serviço, objeto da ART acima, foi realizada pela empresa contratada através do Consórcio EBEI - INTERTECHNE, o qual cadastrou-se no CREA-SP a partir de 14/11/2014.

O valor do R$ 12.128.291,13, contido na presente certidão, refere-se ao percentual de participação da empresa Empresa Brasileira de Engenharia de Infraestrutura Ltda, uma das integrantes do consórcio, no valor do contrato.

Aditivo: R$ 2.986.632,66 (Junho/2016) - Percentual de participação da empresa

A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 7 fls, expedido pelo contratante da obra/serviço em [illegible] assinado por Paulo Sergio Amalfi Meca, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

09 AGO 2017

Certidão de Acervo Técnico No.2620170007637
07/08/2017 13:39:41
Autenticação Digital: yCUnJl36a0yTFCFGsnt6CCAAfKyCQQ==

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração anexada no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é valida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor a respectiva ação penal.

Rua Augusta, 1.626 - CEP 01304-902 - Cerqueira Cesar - Fax (11) 3283-5228 - Tel. (11) 3371-7411
CNPJ nº 62.070.362/0001-06 - Inscrição Estadual Nº 104.978.166.113 - São Paulo - SP - Brasil

1678

AT DE 031/2017

ATESTADO

Atestamos, para os devidos fins, que o Consórcio EBEI – INTERTECHNE, constituído pela empresa EBEI – Empresa Brasileira de Engenharia de Infraestrutura Ltda., com sede em São Paulo, na rua Santo Antônio, 184 – 20º andar, Bela Vista, CEP 01314-000, inscrita no CNPJ sob nº 10.500.017/0001-61, e pela empresa INTERTECHNE CONSULTORES S.A., com sede em Curitiba-PR, na Av. João Gualberto, 1259 – 16º andar, Alto da Glória, CEP 80030-001, inscrita no CNPJ sob nº 80.378.052/0001-35, está executando para a Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ , por meio do contrato nº 4128121301, a prestação de serviços especializados de engenharia para verificação, validação e assessoria na aprovação do projeto executivo civil, assessoria no gerenciamento de obras civis, sistemas, serviços, fornecimento e gestão ambiental do Sistema da Linha 15 – Prata da Companhia do Metropolitano de São Paulo – METRÔ conforme segue:

Cópia Colorida

INFORMAÇÕES CONTRATUAIS

Contratante:
- Companhia do Metropolitano de São Paulo – METRÔ.

Contratada:
- Consórcio EBEI-INTERTECHNE.

Contrato:
- Nº 4128121301.

Objeto:
- Prestação de serviços especializados de engenharia para verificação, validação e assessoria na aprovação do projeto executivo civil, assessoria no gerenciamento de obras civis, sistemas, serviços, fornecimento e gestão ambiental do Sistema da Linha 15 – Prata da Companhia do Metropolitano de São Paulo – METRÔ.

Tipo de Contratação:
- Regime de empreitada por preço unitário.

Valor do contrato:
- R$ 24.256.582,26 (vinte e quatro milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos), na data-base de 01/04/2012.

Prazo de vigência do contrato:
- 10/01/2013 até 09/01/2018 (60 meses).

Prazo de execução do contrato:
- 08/02/2013 até 07/12/2017 (58 meses).

Ordem de Serviço:
- F0053-B – Análise e validação do projeto executivo civil. Início: 08/02/2013 e Término: 07/12/2017;
- F0051-A – Planejamento e controle do desenvolvimento do projeto civil. Início: 15/02/2013 e Término: 07/12/2017;

09 AGO 2013

1/7

1675

AT DE 031/2017

- F0054 – Assessoria à gestão técnica e administrativa. Início: 02/05/2013 e Término: 07/12/2017;
- F0145 emitida em 01/09/2014 – tem por finalidade autorizar viagens internacionais e nacionais, em conformidade ao item 2.2. da Planilha de Serviços e Preços.

Cópia Colorida

DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO

A Linha 15 - Prata consiste em uma nova tecnologia de transporte de massa que se desenvolve num percurso de 24,54 km de extensão implantado no canteiro central das avenidas Prof. Luís Ignácio Anhaia Mello, Sapopemba e Ragueb Choffi, por apresentarem características físicas e urbanas adequadas para a construção de vias elevadas, de 17 estações e 2 pátios de manutenção (Oratório e Ragueb Chohfi) ligando Vila Prudente a Cidade Tiradentes, com um carregamento de 550 mil passageiros/dia.

ESCOPO DO SERVIÇO

Prestação de serviços de auxílio à área da Companhia do METRÔ responsável pelo gerenciamento do empreendimento e compreendendo, sem a eles se limitar, todas as fases do projeto, incluindo:

- Assessorar na aprovação de projetos, abrangendo verificação e análise, inclusive na fase do "as built" (conforme construído);
- Apoiar o planejamento, compreendendo auxílio no acompanhamento e controle dos cronogramas, caminhos críticos e medidas mitigadoras, termo este compreendido como o conjunto de ações que visam identificar e propor medidas necessárias para a conclusão do empreendimento dentro do planejado, com custos e metas de qualidade em todas as fases da implantação do Sistema Monotrilho, inclusive fabricação, instalação, montagem, inspeção, testes de instalação e aceitação, bem como eliminação de pendências;
- Auxiliar na programação e controle físico-financeiro do empreendimento;
- Atuar na análise de riscos, prospecção das áreas e proposição de ações com custos e metas de qualidade;
- Contribuir e ajudar na identificação, acompanhamento, controle e facilitações dos pontos de interface entre sistemas, obra civil e contratadas envolvidas no empreendimento, desde a fase de análise de projetos até à implantação final;
- Dar suporte à gestão de contratos, incluindo acompanhamento e controle de documentação, prazos para entrega e recebimento de documentação contratual;
- Assessorar no registro e controle da tramitação de documentação administrativa e técnica, compreendendo os serviços de arquivamento, manipulação e recuperação.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Prestação de serviços técnicos especializados de engenharia para verificação, validação e assessoria na aprovação do projeto executivo civil, assessoria no gerenciamento de obras civis, sistemas, serviços, fornecimento e gestão ambiental do Sistema Monotrilho para a Linha 15 Prata da Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ.

As principais atividades, sem a elas se limitar, são:

2º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
09 AGO 2016
AUTENTICAÇÃO

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS - CPTM

AT DE 031/2017

Atividades de apoio ao Planejamento e Controle do Desenvolvimento do Projeto Civil

- Controlar o desenvolvimento dos projetos;
- Acompanhar, controlar e obter informações necessárias quanto ás interfaces entre projetos;
- Controlar, analisar e assessorar o Metrô na aprovação de documentos técnicos emitidos por terceiros e emitidos pela própria Contratada;
- Utilizar o software GED da Companhia do METRÔ para manusear e acompanhar o fluxo dos documentos técnicos;
- Acompanhar, controlar e obter informações necessárias quanto às interfaces de projeto/implantação de acabamento, paisagismo e comunicação visual, bem como verificação de documentos "*as built*" e auxiliar no processo de aprovação.

Cópia Colorida

Atividades de apoio à Análise e Validação Projeto Executivo Civil, bem como Análise e Aprovação dos Relatórios Técnicos e dos Desenhos

Os serviços contemplados para as atividades são:

- Obra Civil do Trecho Vila Prudente ao Hospital Cidade Tiradentes, com 17 estações e respectivos edifícios operacionais e 2 Pátios; Oratório e Ragueb Chohfi, incluindo fundações, blocos e respectivas escavações e contenções, pilares, vigas, vigas-guias, elevados e lajes para aparelhos de mudança de via *Track Switch*;
- Levantamento topográfico planialtimétrico cadastral do sistema viário e alinhamento predial, geotécnica, locação, cadastro e remanejamento de utilidades públicas, terraplenagem, fundações, escoramento, estruturas de elevado (fundações, pilares, vigas, vigas-guia), sistema viário, desvio de tráfego e sinalização provisória e definitiva, drenagem, furos enterrados, via permanente, memoriais complementares, manual de manutenção, procedimento executivo;
- Passagem de emergência;
- Aparelhos de mudança de via (track switch);
- Estruturas das lajes de apoio;
- Implantação de desvios de tráfego;
- Remanejamento de interferências;
- Drenagem superficial;
- Pavimentação e/ou recomposição de pavimentos;
- Interligação das Estações Vila Prudente (Metrô e Monotrilho), incluindo, terminal de ônibus, passarelas, viário, galerias, coberturas e acessos metálicos;
- Alargamento de vias públicas;
- Paisagismo e urbanismo.

Atividades de Assessoria à Gestão Técnica e Administrativa

- Analisar e acompanhar os diversos cronogramas existentes do empreendimento, de projeto civil, sistemas, físicos e econômicos, com os diligenciamentos e ativações que se fizerem necessários, de execução dos projetos e obras, aí compreendidas todas as suas fases, inclusive etapas de fabricação, instalação, montagem, testes, comissionamento e aceitação, bem como da de eliminação de pendências, bem como conferir os caminhos críticos, definir ações mitigadoras e atuar na sua eficácia;

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
09 AGO 2017
AUTENTICAÇÃO

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS - CPTM

087

Fl. 1681

AT DE 031/2017

- Classificar, organizar e preparar informações consistentes que resultem em relatório de acompanhamento dos prazos e obrigações contratuais visando identificar, em tempo, as providências necessárias de gestão;
- Planejar e controlar as metas e diretrizes solicitadas pelo Metrô;
- Acompanhar e controlar as datas e documentos contratuais;
- Preparar e consolidar as informações requeridas para determinação da evolução das obras, para a elaboração de Relatórios Gerenciais, em periodicidade a ser definida pela COMPANHIA DO METRÔ, de todas as etapas do empreendimento, com percentuais previstos e executados, gráficos demonstrativos do previsto x realizado, registro fotográficos, acrescidos das explicações que se fazem necessárias, causas de eventuais atrasos, ações mitigadoras tomadas dentre outras;
- Analisar e controlar os documentos, procedimentos, normas, legislações, desenhos e outros, gerados e/ou providenciados e/ou recebidos durante as fases de projetos e implantação de obras, sistemas e serviços, aí incluídas as atividades de comissionamento e "*as built*" (conforme construído) através das melhores técnicas disponíveis, disponibilizando as informações por meio digital via WEB, garantindo a não utilização de material não atualizado;
- Classificar, organizar e preparar informações consistentes para resultar em relatório de acompanhamento dos prazos e obrigações contratuais visando identificar, em tempo, as providências necessárias de gestão;
- Contribuir com verificações e analises de medições, inclusive com auditorias de campo, se necessárias, respeitando normas, instruções e critérios estabelecidos pela Companhia do METRÔ;
- Subsidiar e auxiliar a Companhia do METRÔ na elaboração dos ajustes contratuais, conferindo informações, controlando cláusulas e prazos contratuais e facilitando o agrupamento e organização dos dados;
- Participar de interfaces, conforme orientações e instruções do Metrô com outras esferas da Companhia do METRÔ, com o Governo do Estado, com a Prefeitura Municipal, supervisoras, empreiteira, projetistas, fornecedores e demais Instituições, quer para prestação de esclarecimentos, quer para equacionar a integração urbana dos projetos e obras, especialmente acessos viários, remanejamentos de interferências, reurbanização, paisagismo, circulação no entorno, entre outros;

Cópia Colorida

Viagens Internacionais e Nacionais

Todos os deslocamentos dos membros das equipes técnicas, quando solicitado pelo Metrô para a consecução de suas responsabilidades, correrão por conta da CONTRATADA que deverá prover, para as viagens superiores a 300 km, o deslocamento por meio de avião.

Veículos

Todos os deslocamentos dos membros das equipes técnicas, quando solicitado pelo Metrô para a consecução de suas responsabilidades, correrão por conta da CONTRATADA que deverá prover-los por meio de automóvel para as viagens distantes da cidade de São Paulo em até 300 km.

9º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
VALDOMIRO BELEZA FERREIRA - TABELIÃ E OFICIAL
DE SÃO LUIS II SP - AUTENTICO A PRESENTE
COPIA FOTOGRÁFICA EXTRAIDA P/ PARTE
INTERESSADA CONTENDO 1 FOLHA(S) UTILIZADO
São Paulo, 09 AGO 2018
AUTENTICAÇÃO

Fl. 16882

AT DE 031/2017

SERVIÇOS PRESTADOS

No período de 08/02/2013 a 30/11/2014, foram prestados os seguintes serviços:

F0051-A - 15/02/2013 até 07/12/2017	PLANEJAMENTO E CONTROLE DO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO CIVIL		ACUMULADO F0051-A até 30/11/2014		SALDO F0051-A	
DESCRIÇÃO	Hxh	O.S. F0051-A	VALOR R$	Hxh	R$	HXh
Eng. Sênior	9.280	R$ 963.264,00	R$ 335.274,00	3.230,00	R$ 627 990,00	6.050,00
Eng. Pleno	9.280	R$ 729.872,00	R$ 224.467,10	2.854,00	R$ 505.404,90	6.426,00
Téc. de Equip./Edificação	18.560	R$ 541.024,00	R$ 161.607,60	5 544,00	R$ 379.416,40	13 016,00
TOTAL DA O.S.		R$ 2.234.160,00	R$ 721.348,70	11.628,00	R$ 1.512.811,30	25.492,00

F0053-B - 08/02/2013 até 07/12/2017	ANÁLISE E VALIDAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO CIVIL		ACUMULADO F0053-B até 30/11/2014		SALDO F0053-B	
DESCRIÇÃO	Hxh	O.S. F0053-B	VALOR R$	Hxh	R$	HXh
Supervisor Técnico	8.120	R$ 1.279.143,60	R$ 528.670,68	3 356,00	R$ 750.472,92	4 764,00
Assessor Técnico	1.442	R$ 349.526,38	R$ 204.855,91	845,15	R$ 144.670,47	596,85
Eng. ou Arq. de Projeto Sênior	37.084	R$ 3.849.319,20	R$ 2.278.617,60	21 952,00	R$ 1.570.701,60	15.132,00
Eng. ou Arq. de Projeto Pleno	39.856	R$ 3.134.674,40	R$ 1 811.781,40	23.036,00	R$ 1.322.893,00	16.820,00
Eng. ou Arq. de Projeto Junior	28.906	R$ 1.878.890,00	R$ 1.009.125,00	15.525,00	R$ 869 765,00	13.381,00
TOTAL DA O.S.		R$ 10.491.553,58	R$ 5.833.050,59	64.714,15	R$ 4.658.502,99	50.693,85

F0054 - 02/05/2013 até 07/12/2017	ASSESSORIA À GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA		ACUMULADO F0054 até 30/11/2014		SALDO F0054	
DESCRIÇÃO	Hxh	O.S. F0054	VALOR R$	Hxh	R$	HXh
Coordenador de Projeto	8.800	R$ 1.493.008,00	R$ 447.902,40	2 640,00	R$ 1 045.105,60	6.160,00
Eng. Sênior	98 400	R$ 5 023.920,00	R$ 1.461.400,20	14.079,00	R$ 3.562 519,80	34.321,00
Eng. Pleno	30 800	R$ 2.422.420,00	R$ 708.557,85	9.009,00	R$ 1.713.862,15	21 791,00
Téc. de Equip./Edificações	44.000	R$ 1 282 600,00	R$ 416 291,15	14.281,00	R$ 866.308,85	29.719,00
Programador Sênior	8.800	R$ 389 224,00	R$ 134 469,20	3 040,00	R$ 254 764,80	5.760,00
Auxiliar Administrativo	8 800	R$ 150.656,00	R$ 52.040,80	3.040,00	R$ 98.611,20	5.760,00
Veículos (veículo x mês)	0	R$ 118.765,90	R$ 0,00	0	R$ 118.765,90	0
TOTAL DA O.S.		R$ 10.880.593,90	R$ 3.220.654,60	46.089,00	R$ 7.659.938,30	103.511,00

Cópia Colorida

2º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
TABELIONATO DE NOTAS - RECONHECIMENTO DE FIRMAS
RUA SÃO LUIZ Nº 29 - 1º ANDAR - CENTRO - SÃO PAULO
SOMENTE PARA FINS DE AUTENTICAÇÃO
0 8 AGO 2018
AUTENTICAÇÃO
SELO DE AUTENTICIDADE
EMOLUMENTOS
TOTAL R$ 6,65

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS - GECOM - CPTM

FL. 1683

AT DE 031/2017

F0145 - 15/02/2013 até 07/12/2017	VIAGENS INTERNACIONAIS E NACIONAIS		ACUMULADO F0145 até 30/11/2014		SALDO F0145	
DESCRIÇÃO	Un.	O.S. F0145	VALOR R$	Un.	R$	Un.
Viagens Internacionais	gl	R$ 35.857,80	R$ 6.651,90	gl	R$ 29.205,90	gl
Viagens Nacionais	gl	R$ 20.930,04	R$ 0,00	gl	R$ 20.930,04	gl
TOTAL DA O.S.		R$ 56.787,84	R$ 6.651,90		R$ 50.135,94	

Valor Faturado até 30/11/2014 =	R$ 9.781.706,79
Horas Alocadas até 30/11/2014 =	122.431,15

Até 30 de novembro de 2014, foram medidas 122.431,15 horas alocadas um total de 302.128 horas, e faturado o valor de R$ 9.781.706,79 (nove milhões, setecentos e oitenta e um mil, setecentos e seis reais e setenta e nove centavos), na data-base de 01/04/2012.

Cópia Colorida

EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELOS SERVIÇOS:

EBEI

- Eng. Civil Maria Beatriz Hopf Fernandes – ART nº 92221220130157100- CREA/SP 0600273810
  Responsável Técnico Principal.
- Eng. Civil Fabio Luiz Ramos de Abreu – ART nº 92221220130161949- CREA/SP 0600416634
  Co-responsável Técnico.
- Eng. Civil Daniele de Paula Malta – ART nº 92221220140436819 - CREA/SP 5069249618
  Co-responsável Técnico.
- Eng. Civil Rui Jorge de Oliveira Alves – ART nº 92221220130161789- CREA/SP 0600519620;
  Co-responsável Técnico.
- Eng. Civil Carlos Raul Andrade Caldas – ART nº 92221220130474874 2 - CREA/SP 601173102
  Co-responsável Técnico.
- Eng. Civil Fabio Janini – ART nº 92221220131202590 - CREA/SP 0600530234
  Co-responsável Técnico.

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
FALCONI MELCHIORA FERREIRA - LICENÇA DECRETO
DO SÃO PAULO Nº 55 - AUTENTICO A PRESENTE
CÓPIA XEROGRÁFICA EXTRAÍDA P/ PARTE
AUTÊNTICA DE DOCUMENTO APRESENTADO, DOU FÉ.
S. Paulo 09 AGO 2018

CONSULTE AUTENTICAÇÃO

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS
CPTM

090

Rua Augusta, 1.626 - CEP 01304-902 - Cerqueira Cesar - Fax (11) 3283-5228 - Tel. (11) 3371-7411
CNPJ nº 62.070.362/0001-06 - Inscrição Estadual Nº 104.978.186.113 - São Paulo - SP - Brasil

1684

AT DE 031/2017

- Eng. Civil José Maurício Faria Júnior – ART nº 92221220130167731 - CREA/SP 5061206461
  Co-responsável Técnico.

- Arq. João Manoel Fernandes RRT nº 0000000939111 - CAU 1749-3
  Responsabilidade Técnica Principal.

INTERTECHNE

- Eng. Civil José Franco Pinheiro Machado – ART nº 92221220130194981 - CREA/SP 5063212330
  Responsável Técnico Principal.

Cópia Colorida

Atestamos, ainda, que os serviços estão sendo executados de forma satisfatória e dentro dos padrões de qualidade desta Companhia, nada havendo, até o momento, que possa desabonã-la.

São Paulo, 12 de julho de 2017

CARLOS EDUARDO PAIXÃO DE ALMEIDA
Gerente do Empreendimento Linha 15-Prata
Engenheiro Eletricista
CREA nº 0601509567

PAULO SÉRGIO AMALFI MECA
Diretor de Engenharia e Construções
Engenheiro Eletricista
CREA nº 0682194021

Cartório do 11º Tabelião de Notas de São Paulo
Reconheco por SEMELHANÇA SEM VALOR ECONÔMICO a(s) firma(s) de: CARLOS EDUARDO PAIXÃO DE ALMEIDA, a qual confere com padrão depositado cartorio,
São Paulo/SP, 19/07/2017 11:09:35
Seg: FE4FA976 Eu Testemunho da verdade. Total R$ 6,00
Usuario:MACO VALERIA REGINA CARRETARO - ESCREVENTE

091

09 AGO 2018

AUTENTICAÇÃO

1685

Realização:

consórcio techne

Cópia Colorida

Fabio Ramos de Abreu

Consistência:

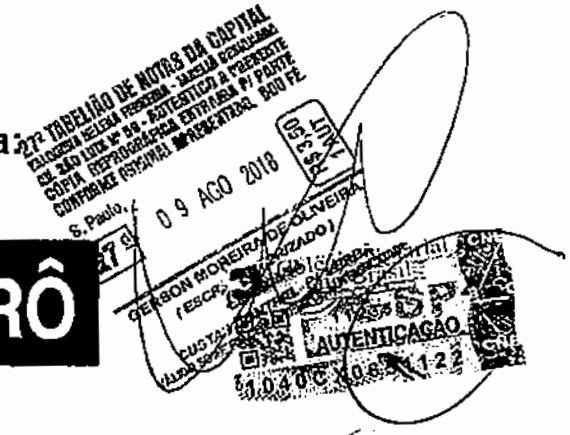

METRÔ

Companhia do Metropolitano de São Paulo

0021

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS - CPTM

Cópia Colorida

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO 5

APRESENTAÇÃO 5
O EMPREENDIMENTO DO SISTEMA DE MONOTRILHO DA LINHA 15 – PRATA 5
CARACTERIZAÇÃO DAS ESTAÇÕES 6
CARACTERIZAÇÃO DOS PÁTIOS 6
CARACTERIZAÇÃO DE SISTEMAS 6
1° ALTEAMENTO DA LINHA DE TRANSMISSÃO 138 KV 6
2° ALTEAMENTO DA LINHA DE TRANSMISSÃO 138 KV 7
3° ALTEAMENTO DA LINHA DE TRANSMISSÃO 138 KV 7

MATERIAL RODANTE 8
MAPA DO TRANSPORTE METROPOLITANO 8
CARACTERÍSTICAS DA LINHA 10

2. OBJETIVO 12

RESUMO FINANCEIRO DOS CONTRATOS 12

DETALHAMENTO DAS APLICAÇÕES DE RECURSOS BNDES 15

3. LICENÇAS AMBIENTAIS 17

4. DESAPROPRIAÇÃO 18

CONTROLE DE PROJETOS CIVIS 20

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO 21

TRECHO 1 – ETAPA 1-A – PÁTIO ORATÓRIO 24
ESTAÇÃO SÃO LUCAS 26
ESTAÇÃO CAMILO HADDAD 27
ESTAÇÃO VILA TOLSTOI 28
ESTAÇÃO VILA UNIÃO 29

TRECHO 1 – ETAPA 1-B – JAROIM PLANALTO – SÃO MATEUS (LOTE 2) 30
ESTAÇÃO JARDIM PLANALTO 30
ESTAÇÃO SAPOPEMBA 31
ESTAÇÃO FAZENDA DA JUTA 32
ESTAÇÃO SÃO MATEUS 33

TRECHO 1 – ETAPA 1-B – SUBESTAÇÃO PRIMÁRIA SÃO LUCAS 34
GERAL SISTEMAS 35
CONCLUSÃO 37

27ª TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
S. Paulo, 27º 09 AGO 2010
GERSON MOREIRA DE OLIVEIRA
AUTORIZADO
AUTENTICAÇÃO
1040GX068118

FL. 1684

Cópia Colorida

ÍNDICE DE SIGLAS

VPM: Estação Vila Prudente Monotrilho

ORT: Estação Oratório

POT: Pátio Oratório

SLU: Estação São Lucas

CAD: Estação Camillo Haddad

VTL: Estação Vila Tolstoi

VUN: Estação Vila União

JPL: Estação Jardim Planalto

SAP: Estação Sapopemba

FJT: Estação Fazenda da Juta

MAT: Estação São Mateus

IGT: Estação Jardim Colonial (antiga Estação Iguatemi)

YSL: Subestação São Lucas

YIG: Subestação Iguatemi

ETO: Edifício Técnico Operacional

CBTC: Controle de Trens Baseado em Comunicação

SAL: Serviço de Alimentação

TAP: Termo de Aceitação Provisória

TAD: Termo de Aceitação Definitiva

AARU: *Automatic Assured Receptivity Units*
"Unidade de receptividade automática garantida"

27ª TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
09 AGO 2018
Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
1040CX0841123

GERENCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS CPTM

0946

Cópia Colorida

1. INTRODUÇÃO

APRESENTAÇÃO

A Companhia do Metrô está executando o empreendimento do Sistema de Monotrilho da Linha 15-Prata. Uma das fontes de financiamento é o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES que firmou dois contratos de financiamento com o Estado de São Paulo, no valor de R$ 1.722.000.000,00 (um bilhão, setecentos e vinte e dois milhões de reais) para implantação de Sistema de Monotrilho, no trecho entre as estações Vila Prudente e Hospital Cidade Tiradentes.

Os contratos de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 11.2.1259.1 e 13.2.0631.1, firmados em 20 de junho de 2012 e 16 de agosto de 2013, respectivamente, com o Estado de São Paulo estabelecem em suas Cláusulas oitava, Inciso XIV como obrigação do Metrô:

XIV – encaminhar ao BNDES relatórios trimestrais de avaliação e monitoramento da execução físico-financeira do projeto a que se refere a Cláusulas Primeiras, elaborados pela empresa independente de engenharia, apontada nas Cláusulas Nona, inciso III, alíneas a, seis meses a partir da contratação desta empresa e até a conclusão da execução física e financeira do projeto financiado.

O Metrô contratou os serviços de Prestação de Serviços Técnicos especializados de engenharia para verificação, validação e assessoria na aprovação do projeto executivo civil, assessoria no gerenciamento de obras civis, sistemas, serviço, fornecimento e gestão ambiental do Sistema da Linha 15-Prata da Companhia Metropolitano de São Paulo – Metrô, com o Consórcio EBEI – INTERTECHNE formado pelas empresas Empresa Brasileira de Engenharia de Infraestrutura Ltda. e Intertechne Consultores S.A., em 10 de janeiro de 2013, contrato nº 4128121301 com a Ordem de Serviço F0054 emitida em 02/05/2013, dando início as atividades de Assessoria à Gestão Técnica e Administrativa.

O EMPREENDIMENTO DO SISTEMA DE MONOTRILHO DA LINHA 15 – PRATA

O empreendimento é composto pela Implantação de Sistema de Monotrilho que consiste em uma nova tecnologia de transporte de massa que se desenvolve num percurso de 26,6 Km de vias operacionais implantadas no canteiro central das avenidas adequadas para a construção de vias elevadas, de 18 estações e 2 pátios de manutenção e estacionamento de trens: O Pátio Oratório e o Pátio Ragueb Chohfi. Também está previsto a aquisição de 54 trens, para percorrer o trecho entre a Estação Vila Prudente à Estação – Hospital Cidade Tiradentes e mais 4 trens para o trecho Vila Prudente a estação Ipiranga.

O Sistema Monotrilho é composto de trens de tração elétrica que se deslocam sobre vigas-guia apoiados sobre pneus de carga e sua estabilidade se dá por intermédio dos pneus laterais. A viga-guia é sustentada por pilares, constituídos por fuste e capitel, ou fuste e travessa, os quais transmitem as cargas do trem e das vigas para as fundações.

O trecho possui 18 estações: Ipiranga, Vila Prudente, Oratório, São Lucas, Camilo Haddad, Vila Tolstoi, Vila União, Jardim Planalto, Sapopemba, Fazenda da Juta, São Mateus, Jardim Colonial (antiga Iguatemi), Jequiriçá, Jacu-Pêssego, Érico Semer, Márcio Beck, Cidade Tiradentes e Hospital Cidade Tiradentes.

Colégio Notarial do Brasil AUTENTICAÇÃO 095

A operação do Monotrilho da Linha 15-Prata se dará em quatro etapas, sendo a primeira entre a Estação Vila Prudente e Oratório já entregue, incluindo o Pátio Oratório, a segunda entre as Estações Oratório e São Mateus, a terceira entre as Estações São Mateus e Jardim Colonial (antiga Estação Iguatemi) e por fim entre as Estações Jardim Colonial até Hospital Cidade Tiradentes, incluindo o Pátio Ragueb Chohfi. Concomitante a extensão Ipiranga.

CARACTERIZAÇÃO DAS ESTAÇÕES

Principais características das estações:

- Implantação no canteiro central de avenidas;
- Plataformas de 90m de comprimento;
- Largura variável entre 7,20m e 12,80 (dependendo da curvatura da estação);
- Sistema de portas automáticas;
- Mezanino a 7,00m acima do nível da rua;
- Mezanino com bloqueios, sala de apoio ao usuário – SAU, salas técnicas;
- Acesso às plataformas através de escadas fixas, escadas rolantes, elevador;
- Acesso às calçadas por passarelas implantadas ao lado das vias através de duas escadas rolantes, uma escada fixa e um elevador;
- Projetos específicos para interligação com terminais de ônibus, onde existir.

Cópia Colorida

CARACTERIZAÇÃO DOS PÁTIOS

Pátio Oratório:

- Principal da linha sendo pátio de estacionamento e manutenção;
- Constituído por 14 vias de estacionamento para 27 trens;
- Oficina de manutenção de trens, oficina de veículos auxiliares, máquina de lavar trens, vias equipadas com dispositivos para troca de pneus, vias para recebimento de trens e de teste, subestação, depósito de combustíveis, depósito de inflamáveis, depósito de lixo, almoxarifado, edifício de administração, portaria.

Pátio Ragueb Chohfi:

- Utilizado como estacionamento de trens com capacidade para estacionar 27 trens e outros serviços menores.

CARACTERIZAÇÃO DE SISTEMAS

- Flexibilidade de se adaptar à infraestrutura e topografia existentes;
- As estruturas são leves, estreitas e visualmente não agressivas;
- Baixa poluição sonora e vibração, pois se apoiam sobre pneus, com ruído na ordem de 70 decibéis.
- Um sistema de transporte urbano que valoriza a aparência da cidade;
- Sistema UTO com CBTC (com headway de projeto 75 segundos);
- Permite rampas com greide de até 6%;
- Estações com Porta Plataforma

1° Alteamento da Linha de Transmissão 138 KV

Este alteamento terá como cota mínima 12 m do topo da via que está a 17m de altura. (Atividade Concluída).

21° TABELIÃO DE NOTAS DE CAPIVARI
09 AGO 08
AUTENTICAÇÃO

2º Alteamento da Linha de Transmissão 138 KV
Rua Eduardo de Paula x Av. Sapopemba este alteamento terá como cota mínima 12m acima do topo da via que tem como altura média 17m. (Atividade Concluída).

3º Alteamento da Linha de Transmissão 345 KV
Avenida Ragueb Chohfi x Córrego Caguaçu terá como cota mínima 18m acima do topo da via que tem como altura média 17m.

Caracteristicas principais dos sistemas:
CBTC – Headway para Carregamento de 48.000 pphpd (pass/hora/sentido)
Fornecimento de Energia – Alimentação por meio da Linha 2 - Verde e através das subestações Primárias a serem construídas nos Trechos 2 e 3.

Rede de Média Tensão – Distribuição em 22kV, configuração em anel para alimentação das Subestações Retificadoras e configuração radial para alimentação das Subestações Auxiliares.

Subestações Auxiliares – Em todas as Estações dos trechos
Subestações Retificadoras – Tensão de alimentação: 750 ou 1500Vcc e dimensionadas de acordo com a solução adotada para o linha.

Sistema de Baixa Tensão – Instalado em todas as estações do trecho, níveis de tensão de 460Vca, 220 Vca, 127Vca e 125 Vca, grupo gerador diesel em todas as estações.

Ventilação das salas Técnicas e Operacionais – Exaustão e Insuflamento forçados, condicionadores de ar nas Salas Técnicas de Apoio ao Usuário (Bilheterias + SSO) e salas de equipamentos eletrônicos.

Escadas Rolantes – Tipo de serviço pesado, instalação abrigada, velocidade variável, largura dos degraus: 1m
Elevadores – Acionamento elétrico, câmeras e telefones nos pavimentos e cabines.
Portas de Plataforma - Em todas as plataformas com altura de 2,5m.
Sistema Hidráulico - Sistema de bombeamento para combate a incêndio, consumo e esgoto.

Detecção de Incêndio - Sensoriamento por variação de temperatura e presença de fumaça, com recursos de endereçamento remoto.

Iluminação - Mezaninos e plataformas com iluminação variável (reatores endereçáveis) e demais áreas com iluminação convencional (reatores eletrônicos convencionais).

Telecomunicações – Telefonia VoIP, Sistema de radiocomunicação digital, terminais portáteis de dados, voz e vídeo tipo PDA, Sistema de monitoração com câmeras em todas as áreas das estações, vias e pátios integradas ao Centro de Controle de Segurança e Sistema Multimídia.

Controle de Arrecadação e de Passageiros – Bloqueios com portas de vidro, leitoras de Bilhete Edmonson e preparados para receber leitora de Bilhete único e SAL (Bilheteria + SSO) blindada.

Sistema de Controle de Acesso – Controle do acesso às salas técnicas e operacionais.
Sistema de Controle Centralizado – Supervisão e controle de todos os sistemas das estações, vias e pátios e centralização de diagnósticos. Sistema de Controle Local – Supervisão, controle dos sistemas e automatismo operacionais da estação.

Controle dos Pátios – Supervisão e controle de todos os sistemas dos pátios no Centro de Controle.

27º TABELLÃO DE NOTAS DA CAPITAL
S. Paulo, 27º 09 AGO 2018
GERSON MOREIRA DE OLIVEIRA
Cartório Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
1040CX0681128
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS - CPTM

097

MATERIAL RODANTE

Principais Inovações nos Trens:

- Acessibilidade Plena
- Motores AC;
- Operação Driverless (Sem Operador)
- Ar refrigerado nos trens;
- Livre acesso entre carros;
- Câmeras a bordo para gravação de imagens;
- Passageiros sentados mínimo 12%;
- Largura mínima das portas: 1,30m;
- Sistema de Detecção e de Combate a Incêndio;

Figura 1 – Mapa do Transporte Metropolitano de São Paulo

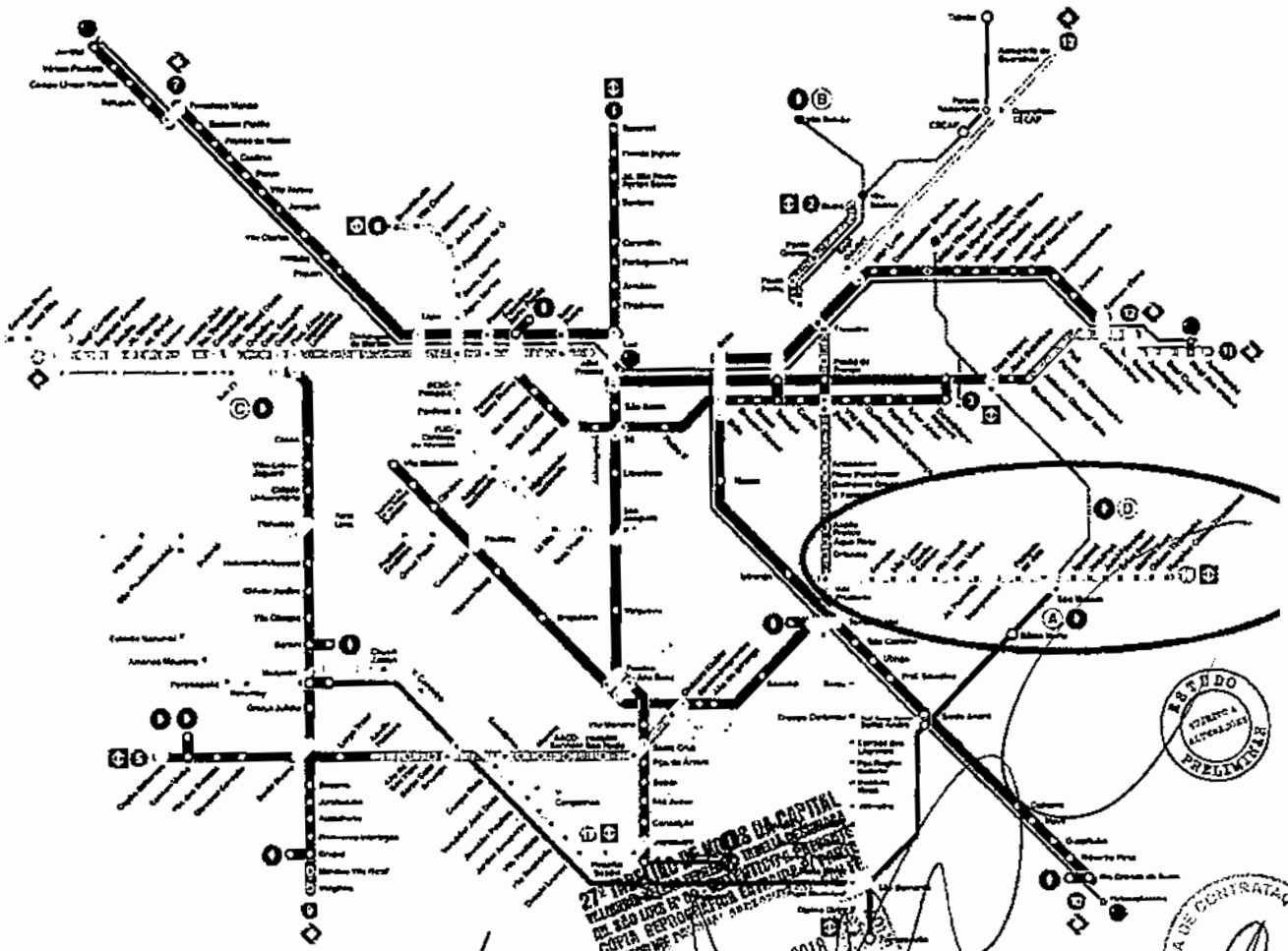

CARACTERÍSTICAS DA LINHA						
DESCRIÇÃO	Trecho 1		Trecho 2 A	Trecho 2 B	Trecho 3	TOTAL
	Vila Prudente - São Mateus		São Mateus – Jardim Colonial (Prioritário)	Jardim Colonial – Hospital Cidade Tiradentes	Vila Prudente – Ipiranga	
	Etapa 1A Vila Prudente/Oratório	Etapa 1B Oratório/São Mateus				
Extensão (m)	2.910	10.135	2.210	9.270	2.130	26.655
Estações (un)	2	8	1	6	1	18
Pátio de Manutenção	1			1	-	2
Material Rodante (trens)	4	23	0	27	4	58
Demanda (passageiro/dia)	405.460			114.690	-	520.150
			{.....Trecho suspenso.....}			

Fonte: GPM

Figura 2 – Diagrama linear e Características da Linha 15-Prata

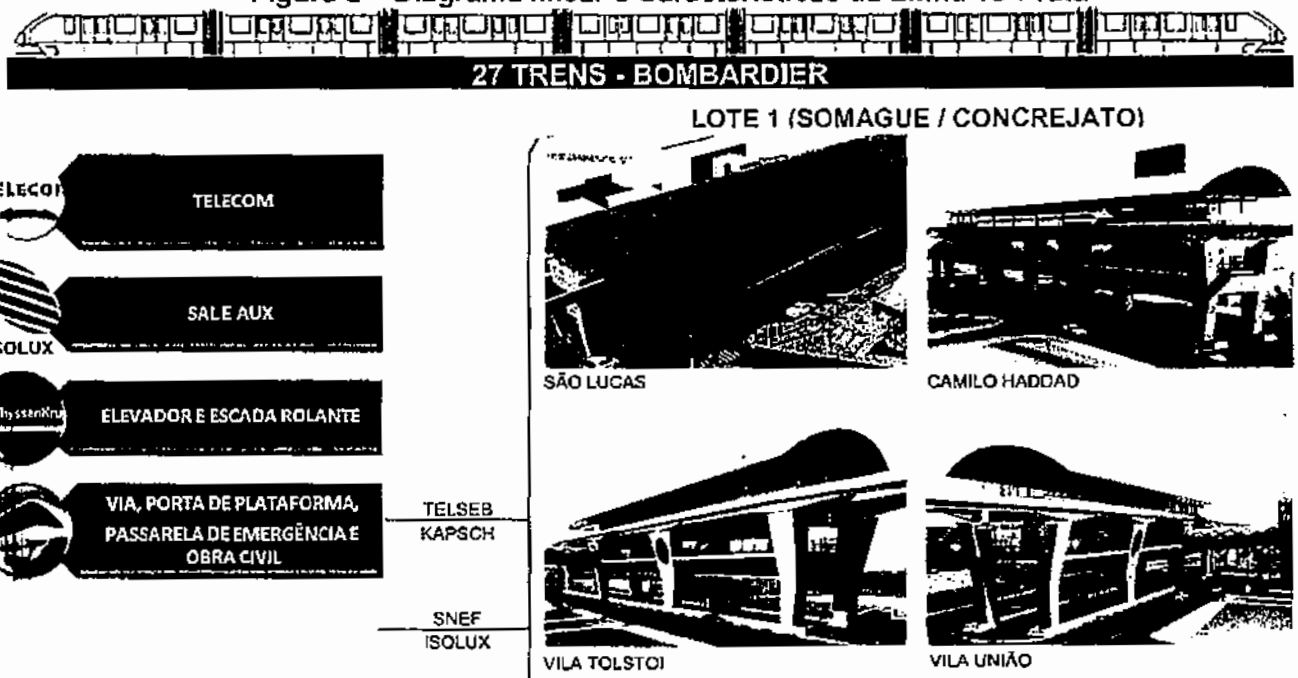

Cópia Colorida
27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
09 AGO 2016
Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO

099

ESQUEMAS E MAPAS DO SISTEMA MONOTRILHO DA LINHA 15 – PRATA

Para um melhor entendimento do empreendimento que compõe os Sistemas do Monotrilho da Linha 15-Prata, apresentam-se a seguir diagrama que descreve o empreendimento mostrando inicialmente Trecho 1 – Etapa 1-A – Estação Vila Prudente – Oratório, Etapa 1-B – Oratório – São Mateus, Trecho Prioritário São Mateus – Jardim Colonial (antiga Iguatemi), Trecho 2-A Jardim Colonial – Jacu Pêssego (inclusive Pátio Ragueb Chohfi) e Trecho 2-B Érico Semer - Hospital Cidade Tiradentes. Concomitante ao trecho 3 extensão Vila Prudente – Ipiranga.

Cópia Colorida

Figura 3 – Trecho 1 – Etapa 1-A – Estação Vila Prudente – Oratório com Pátio Oratório

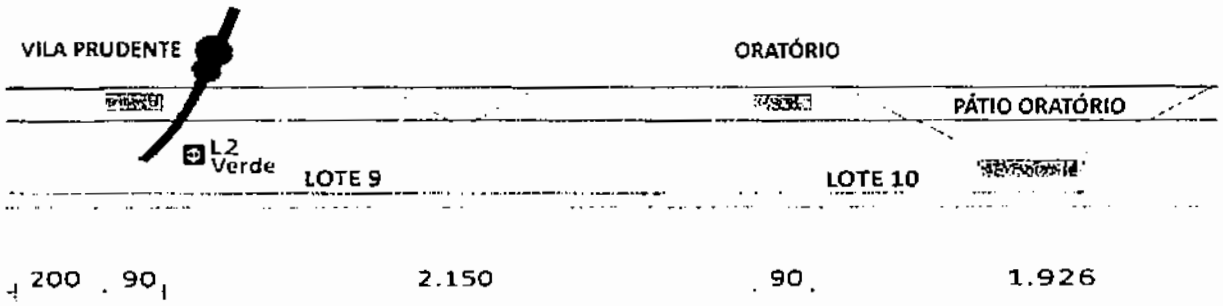

Figura 4 – Trecho 1 – Etapa 1-B – Oratório – São Mateus

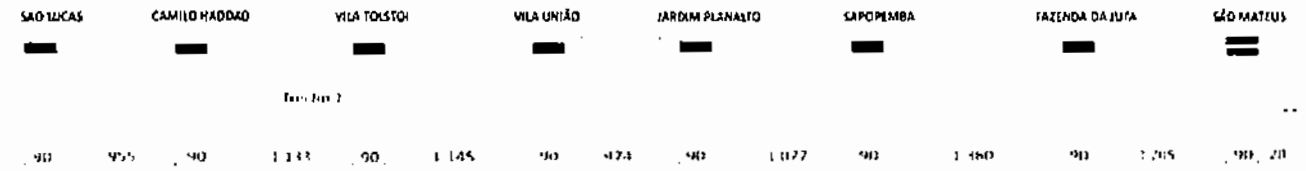

Figura 5 – Trecho 2 – São Mateus – Hospital Cidade Tiradentes

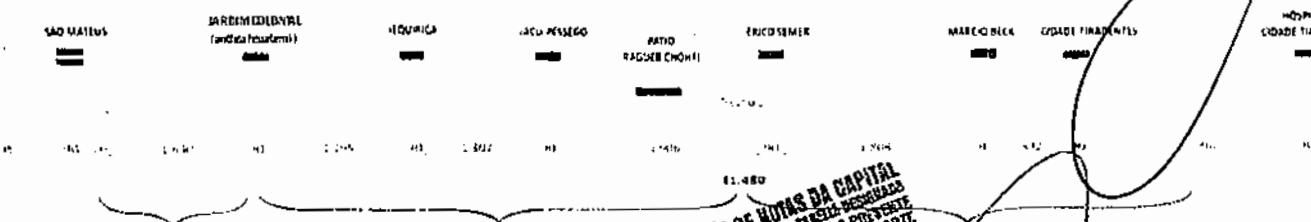

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
FELICIDADE HELENA PEREIRA - TABELIÃ RESPONSÁVEL
RUA SÃO LUIS Nº 69 - AUTENTICO A PRESENTE
CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA DE PARTE
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO. DOU FÉ.
São Paulo, 09 AGO 2018
27º
Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
CPTM

Figura 6 – Trecho 3 – Vila Prudente – Ipiranga integração com a CPTM
(Em reprogramação)

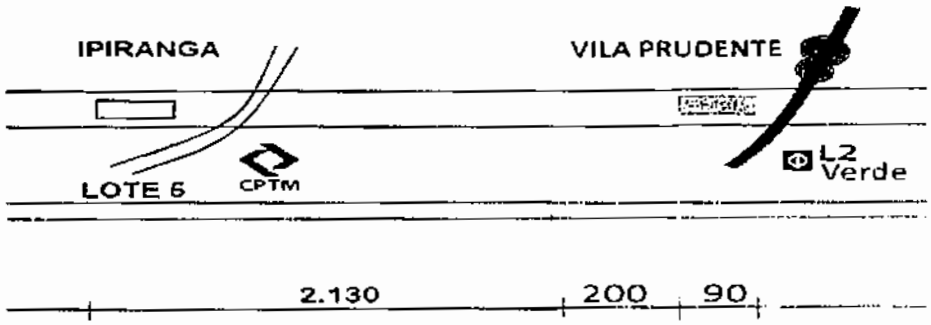

Figura 7 – Mapa da expansão da Linha 15-Prata

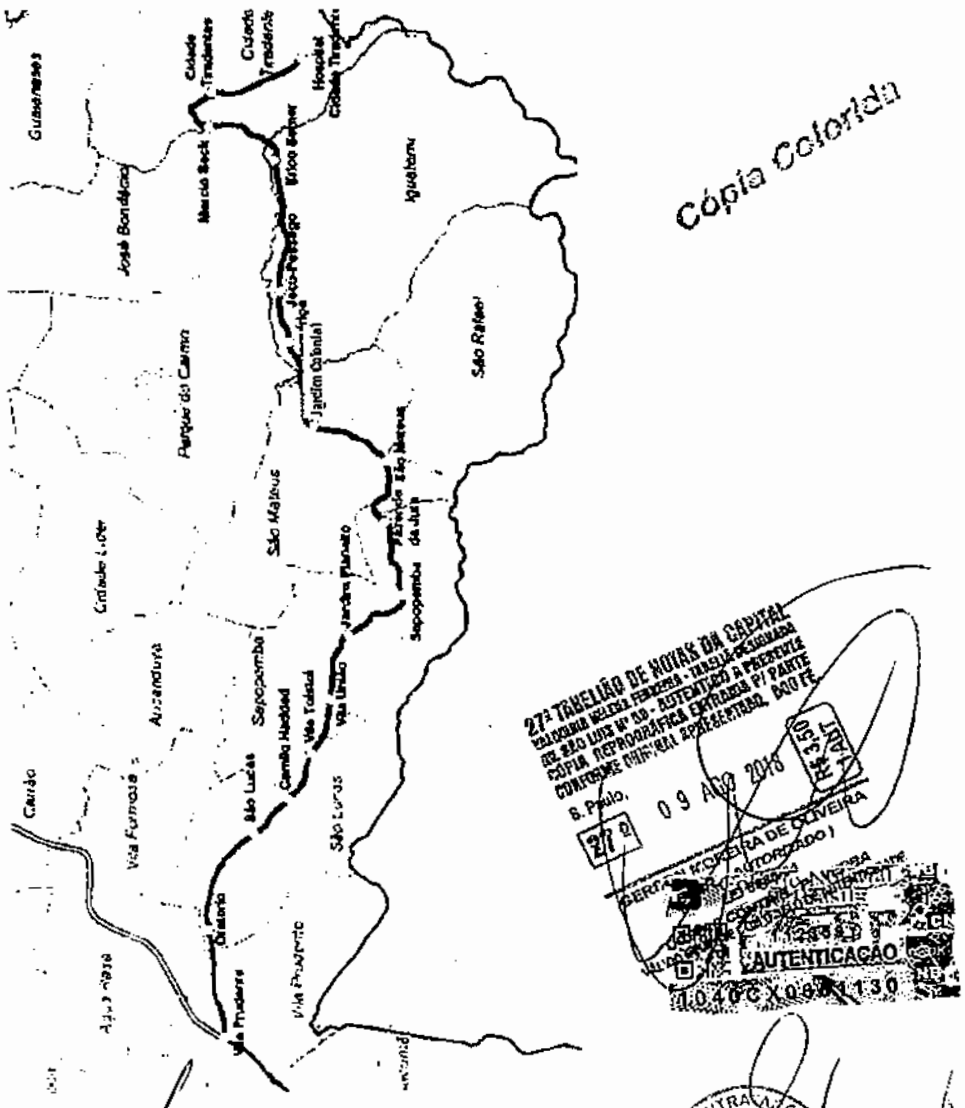

Cópia Colorida
27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
VALDOMIRO BELEZA FERREIRA - TABELIÃO SUBSTITUTO
DE SÃO LUIS Nº 110 - AUTENTICADO A PRESENTE
CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA P/ PARTE
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO. SÃO PAULO
S. Paulo, 09 AGO 2010
AUTENTICAÇÃO

1695

2. OBJETIVO

Este relatório tem como finalidade expressar os fatos observados durante a implantação do Empreendimento e assegurar que os demonstrativos representem adequadamente o resultado dessas operações. Trabalha com dados originais e tem responsabilidade de extrair um grande número de informações sobre a situação do empreendimento.

Os serviços prestados para execução deste relatório têm como objetivo fazer análise da implantação do Sistema de Monotrilho da Linha 15-Prata, demonstrando os percentuais de execução física e financeira. Este relatório é o número 20 (Vinte) e utiliza dados físicos consolidados até 30 de Fevereiro de 2018.

Os dados financeiros da Tabela 3 – Resumo Financeiro dos Contratos em andamento correspondem aos valores medidos acumulados até Maio/18. As avaliações das execuções físico/financeiras apresentadas têm como base os cronogramas originais do projeto.

Cópia Colorida

RESUMO FINANCEIRO DOS CONTRATOS

Tabela 1 – Resumo financeiro dos contratos em andamento (Obra Civis)

Contrato	Empresa	Valor do Contrato (R$) i0	Acumulado até Maio/18 (R$) i0	% Realizado Acumulado
4118021301	Consórcio Expresso Monotrilho Leste	2.873.300.970,56	1.715.782.621,67	59,71%
4161221301	Consórcio S.A. Paulista - Somague - Benito Roggio e Hijos - Lote 01	179.567.562,83	178.037.113,19	99,15%
4161221302	TIISA-Triunfo Iesa Infraestrutura S.A. Lote 02	186.282.708,50	184.903.863,88	99,26%
4121227701	Fator Comércio e Terraplenagem	3.292.214,69	1.703.375,43	51,74%
4067521301	Consórcio VDP VPM	35.191.376,10	20.826.018,74	59,18%
4086527701	CLD – Construtora Laços Detetores e Eletrônica Ltda.	5.999.999,58	2.620.374,03	43,67%
4031621301	CRJ – Concrejato Serviços Técnicos de Engenharia S/A	61.422.308,43	54.389.315,13	88,55%
4099621301	Azevedo & Travassos S/A (Ciclovia)	52.193.103,80	30.736.850,54	58,94%
4086621301	Azevedo & Travassos Engenharia Ltda (Obras Civis Complementares Lote 2)	48.605.883,84	23.007.600,17	47,34%
4027627701	Valentim & Rosa	1.344.999,73	1.040.336,89	77,35%
4115621301	Ductbusters (Implantação da Sede Parque do Carmo)	1.833.537,71	524.612,11	28,61%

Fonte: GEM – Gerência do Empreendimento Linha 15-Prata

2º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
VALE PERANTE ESTE CARTÓRIO - SOMENTE TERÁ VALIDADE A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA DO ORIGINAL APRESENTADO
S. Paulo, 09 AGO 2018
AUTENTICAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS - CPTM

FL 1696

Tabela 2 – Resumo financeiro dos contratos em andamento (Sistemas)

Contrato	Empresa	Valor do Contrato (R$) i0	Acumulado até Maio/18 (R$) i0	% Realizado Acumulado
4059021301	Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia	3.858.599,00	2.199.401,43	57,00%
4199121301	Consórcio MPE	29.257.581,35	23.979.869,35	81,86%
4206121301	Consórcio Tração Monorail Linha Verde	110.734.116,15	108.052.942,01	97,58%
4215221301	Consórcio Snef/Isolux	335.800.030,75	148.151.255,40	44,12%
4210221301	Thyssenkrupp Elevadores S.A.	81.583.141,00	23.113.130,90	28,33%
4187121301	Thyssenkrupp Elevadores S.A.	31.090.829,83	26.985.828,30	86,80%
4202221301	Telseb Kapsch	93.693.774,09	33.522.092,89	35,76%

Fonte: GEM – Gerência do Empreendimento da Linha 15-Prata

Cópia Colorida

Tabela 3 – Resumo financeiro dos contratos em andamento (Gerência, Supervisão e Projetos, Análise de Segurança)

Contrato	Empresa	Valor do Contrato (R$) i0	Acumulado até Maio/18 (R$) i0	% Realizado Acumulado
4128121301	Consórcio EBEI Intertechne	30.229.846,38	28.466.656,76	94,17%
4094121301	Consórcio Lenc Hidroconsult 1 Lote A	16.550.236,97	13.896.712,12	83,97%
4094121401	Consórcio Lenc Hidroconsult 2 Lote B	17.833.558,06	14.673.031,92	82,28%
4059221301	Consórcio ACF Executivo Linha 15-Prata	36.899.228,37	32.396.189,99	87,80%
4093121302	Tekhnites Consultores Associados Ltda.	31.233.056,99	21.847.396,74	69,95%
4125121303	Consórcio CAT - Linha 2	28.064.215,00	23.364.955,58	83,26%
4128121302	Consórcio Monoverde	21.855.880,00	17.505.322,52	80,09%
4093121301	Consórcio DL	26.778.677,05	21.800.033,09	81,41%
4124321301	Quad Log Eletrônica Ltda.	532.930,32	514.733,26	96,59%
4106323301	Quad Log Eletrônica Ltda.	78.379,20	78.379,20	100%

Fonte: GEM – Gerência do Empreendimento da Linha 15-Prata

27ª TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
VALORDA HELENA FEDERICA - TABELIA DESIGNADA DE SÃO LUIS Nº 66 - AUTENTICAÇÃO PRESENTE
CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAIDA P/ DARTE CONFORME ORIGINAL APRESENTADO. DOU FE.
S. Paulo, 08 AGO 2018
R$ 3,50 1 AUT
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS - CPTM
Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
CUSTAS CONTRATADAS SOMENTE COM O ATO DE AUTENTICAÇÃO

TABELA 5 – CRONOGRAMA GERAL DO EMPREENDIMENTO

Fonte: GEM – Gerência do Empreendimento da Linha 15-Prata (Atualizado em junho de 2017)

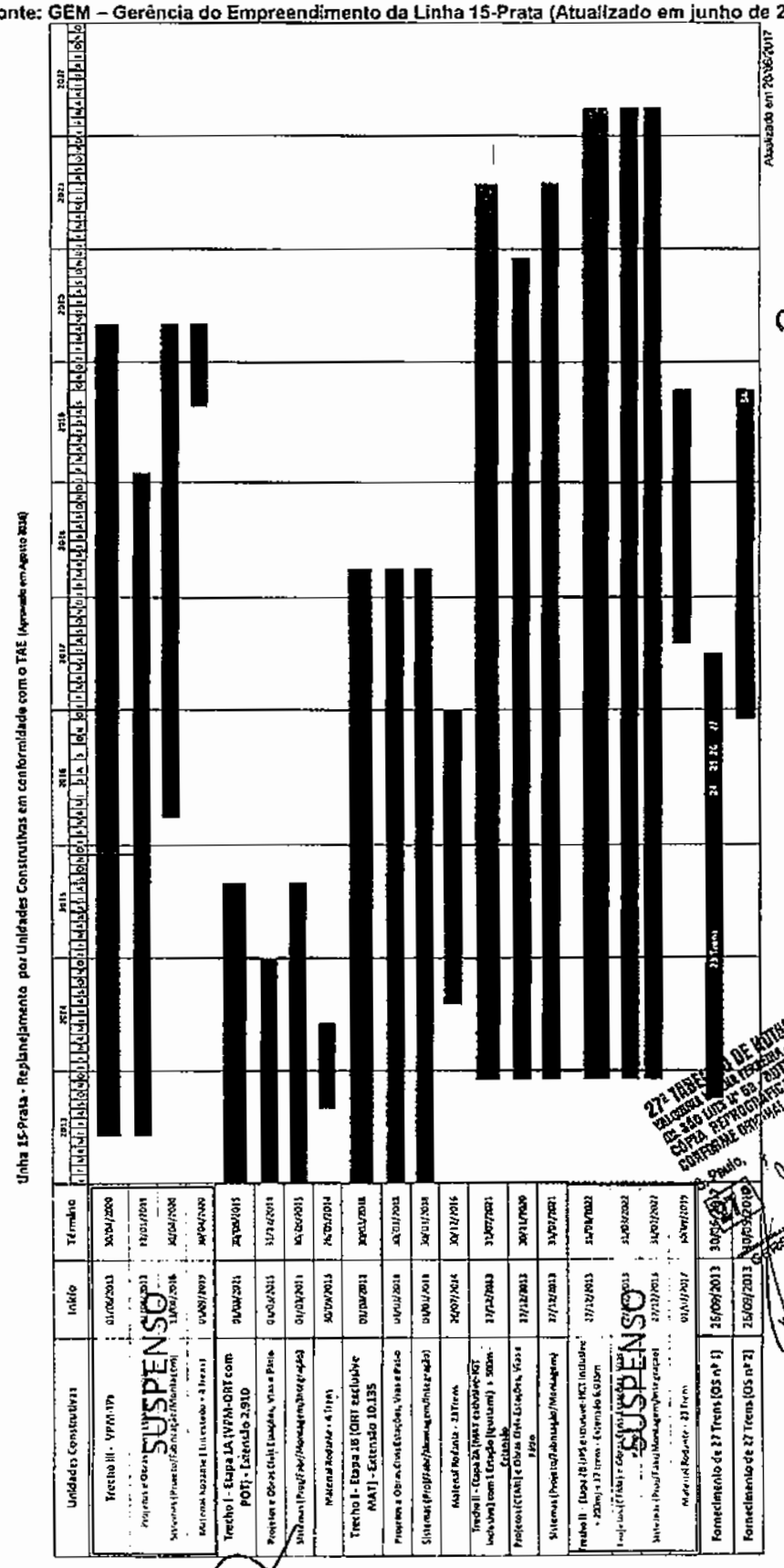

Unidades Construtivas	Início	Término
Trecho III - VPM-VPA	01/02/2013	30/04/2020
Projetos e Obras (Estações, Vias e Pátio	01/02/2013	31/01/2018
Sistemas (Projeto/Fabricação/Montagem)	13/08/2018	30/04/2020
Material Rodante - 4 Trens	01/09/2019	30/04/2020
Trecho I - Etapa 1A (VPM-ORT com POT) - Extensão 2.910	01/08/2011	28/09/2015
Projetos e Obras (Estações, Vias e Pátio	01/08/2011	31/12/2013
Sistemas (Projeto/Fabricação/Montagem)	01/03/2011	30/09/2015
Material Rodante - 4 Trens	30/09/2013	28/09/2015
Trecho I - Etapa 1B (ORT exclusive MAAT) - Extensão 10.135	01/08/2011	30/01/2018
Projetos e Obras (Estações, Vias e Pátio	01/01/2013	30/01/2018
Sistemas (Projeto/Fabricação/Montagem)	01/01/2014	30/01/2018
Material Rodante - 23 Trens	30/09/2014	30/12/2016
Trecho II - Etapa 2A (MAAT exclusive) - 1Km (inclusive) com 1 Estação (Igualmente) + 900m Extensão	17/12/2013	31/07/2021
Projetos (ICTAN) e Obras (Estações, Vias e Pátio	17/12/2013	30/11/2020
Sistemas (Projeto/Fabricação/Montagem)	17/12/2013	31/07/2021
Trecho II - (Etapa 2B) (Via elevada + HCT inclusive + 2Km) + 3 Trens - Extensão 6.930m	17/12/2015	31/08/2022
Projetos (Projeto/Fabricação/Montagem) e Obras (Estações, Vias e Pátio	17/12/2015	31/08/2022
Sistemas (Projeto/Fabricação/Montagem)	17/12/2015	31/01/2021
Material Rodante - 23 Trens	01/01/2017	30/09/2019
Fornecimento de 27 Trens (OS nº 1)	25/09/2013	30/06/2018
Fornecimento de 27 Trens (OS nº 2)	25/09/2013	30/06/2018

Cópia Colorida

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
VALQUIRIA MOREIRA DE OLIVEIRA - TABELIÃ DESIGNADA
DE SÃO LUIS DO MA / CERTIFICO A PRESENTE
CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA P/ PARTE
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO, DOU FÉ
São Paulo, 09 AGO 2018
GIRLON MOREIRA DE OLIVEIRA
(ESCR. AUTORIZADO)
LEI 8.935/94
VALIDA SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICADO

104

1698

DETALHAMENTO DAS APLICAÇÕES DE RECURSOS BNDES

Apresenta-se a seguir o quadro de usos e fontes do empreendimento para implantação do Sistema de Monotrilho da Linha 15-Prata do Metrô.

Tabela 4 – QUF – Quadro de Usos e Fontes – (Aprovado pelo BNDES)

Linha 15-Prata – Trecho: Vila Prudente – Hospital Cidade Tiradentes

Itens	Atual	%
USOS	**4.585.632**	**100%**
Itens financiáveis	**4.258.947**	**92,88%**
Projetos e Obras Civis	2.526.084	55,09%
Sistemas e Material Rodante	1.731.363	37,76%
Monitoramento e Avaliação	1.500	0,03%
Itens não financiáveis	**326.685**	**7,12%**
Desapropriação	326.685	7,12%
Outros (Equip. e Instr. Diversos)		
FONTES	**4.585.632**	**100%**
GESP/Outros	**2.863.632**	**62,45%**
BNDES	**1.722.000**	**37,55%**
Subcrédito A	922.000	20,11%
Subcrédito C	800.000	17,45%
Rendimentos		

DF/GPF/PMU

Cópia Colorida

Tabela 10 – Avanço Físico Total (Vila Prudente – Oratório – Pátio Oratório)

LINHA 15 - PRATA TRECHO VILA PRUDENTE - ORATÓRIO (VIA, ESTAÇÕES, CICLOVIA, REURBANIZAÇÃO E PÁTIO)	METRÔ	
IMPLANTAÇÃO DA OBRA CIVIL	Avanço Físico 100%	
UNIDADES CONSTRUTIVAS E TRECHOS	% Físico Realizado Março/18	% Físico Realizado Abril/18
ESTAÇÃO VILA PRUDENTE	100%	100%
TRECHO DE VIA EM ELEVADO (V. Prudente / Oratório) (Rabicho considerado no avanço total)	100%	100%
ESTAÇÃO ORATÓRIO	100%	100%
TRECHO DE VIA EM ELEVADO (Oratório / P. Oratório)	100%	100%
CICLOVIA E REURBANIZAÇÃO	100%	100%
PÁTIO ORATÓRO	100%	100%
TRECHO ORATÓRIO - SÃO MATEUS - 8 ESTAÇÕES	98,50%	99,62%

Fonte: SAO - Resumo SIG

Fonte: GEM – Gerência do Empreendimento da Linha 15-Prata

TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
S. Paulo, 27 09 AGO 2018
GERSON MOREIRA DE OLIVEIRA
AUTORIZADO
CUSTAS CONTRIBUIÇÃO
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
1040 FCX 06 1131

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS - CPTM

105

AVANÇO FÍSICO TOTAL (São Lucas – São Mateus)

SITUAÇÃO ATUAL DA OBRA CIVIL - CN 4161221301

O avanço físico da obra é calculado por meio dos cronogramas fornecidos pelas contratadas, comparado ao % executado e conferido pelas equipes de fiscalização do Metrô.

AVANÇO FÍSICO POR UNIDADE PRINCIPAL - Lote 1

ESTAÇÃO SÃO LUCAS
Obra Bruta 100%
Acabamento 100%

ESTAÇÃO CAMILO HADDAD
Obra Bruta 100%
Acabamento 100%

ESTAÇÃO VILA TOLSTOI
Obra Bruta 100%
Acabamento 100%

ESTAÇÃO VILA UNIÃO
Obra Bruta 100%
Acabamento 100%

Cópia Colorida

Fonte: GEM – Gerência do Empreendimento da Linha 15-Prata

SITUAÇÃO ATUAL DA OBRA CIVIL - CN 4161221302

*Com o início das atividades de acabamento os percentuais de avanço físico de obras civis das estações serão ponderados com a seguinte distribuição: 0,82 Obra Bruta + 0,18 Acabamento.

AVANÇO FÍSICO POR UNIDADE PRINCIPAL - Lote 2

ESTAÇÃO JARDIM PLANALTO
Obra Bruta 95,2%
Acabamento 70,3%

ESTAÇÃO SAPOPEMBA
Obra Bruta 94,7%
Acabamento 39,6%

ESTAÇÃO FAZENDA DA JUTA
Obra Bruta 97,9%
Acabamento 46,4%

ESTAÇÃO SÃO MATEUS
Obra Bruta 94,5%
Acabamento 42,4%

Fonte: GEM – Gerência do Empreendimento da Linha 15-Prata

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
09 AGO 2018
R$ 3,50 1 AUT
GERSON MOREIRA DE OLIVEIRA (ESCR. AUTORIZADO)
AUTENTICAÇÃO
1040CX06[illegible]138

Cópia Colorida

3. LICENÇAS AMBIENTAIS

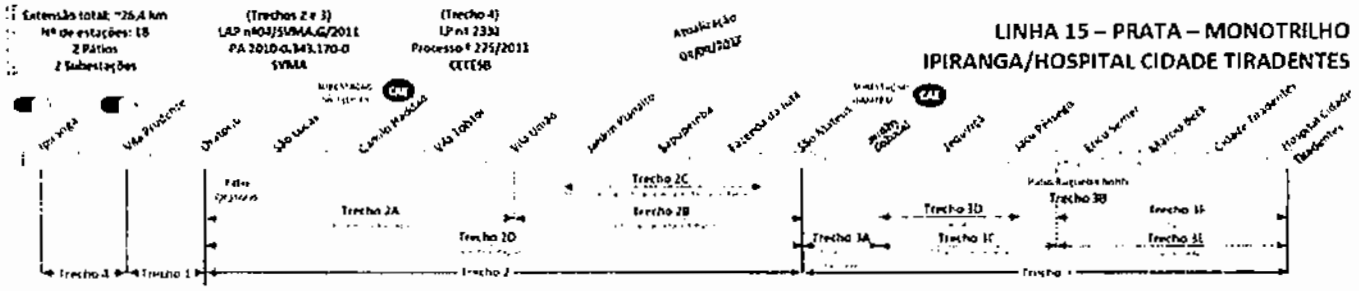

TRECHO	OBJETO	DESCRIÇÃO	PROTOCOLO SOLICITAÇÃO LI	COMPLEMENTAÇÃO DE INFORMAÇÃO	STATUS	LICENÇA	Validade da Licença	PROCESSO
1	Via, estação e Pátio	Vila Prudente/Oratório (inclusive) e Pátio Oratório	11/09/2009	-	LI obtida CETESB (30/10/2009)	83745/2009	Obra finalizada, LO obtida	SMA 13.547/98
2A	Via	4,5 km de vias elevadas	21/09/2011	Sim	LAI obtida SVMA (10/01/2012)	02/SVMA/12	~~10/01/2014~~ 10/01/2018	2011-0.268.434-8
2B	Via	6 km de Via Elevada e Binário (~750m)	27/01/2012	Respondida (18/04/2012)	LAI obtida SVMA (05/06/2012)	06/SVMA/12	~~05/06/2014~~ 05/06/2018	2012-0.026.226-0
2C	Via	660m de vias (prox. Estações Jd. Planalto, Sapopemba e Faz. da Juta)	24/09/2012	-	LAI obtida SVMA (10/10/2012)	09/SVMA/12	~~10/10/2014~~ 10/10/2018*	2012-0.274.997-2
2D	Estações	Estações do Trecho 2 - São Lucas a São Mateus	21/12/2012	Respondida (22/05/2013)	LAI obtida SVMA (10/06/2013)	03/SVMA/13	~~10/06/2015~~ 10/06/2019*	2012-0.356.389-9
3A	Via	Via Elevada entre est. São Mateus e est. Iguatemi	11/10/2012	-	LAI obtida SVMA (27/12/2012)	15/SVMA/12	~~27/12/2014~~ 27/12/2018*	2012-0.293.772-8
3B	Pátio	Pátio Ragueb Chohfi	21/12/2012	Respondida (04/09/2013)	LAI obtida SVMA (06/11/2013)	09/SVMA/13	~~06/11/2015~~ 06/11/2019*	2012-0.356.392-9
3C (1)	Via	~550m d via elevada após a Est.Iguatemi até a altura da R. Forte do Triunfo na Av. Ragueb Chohfi	12/09/2016		Em análise na SVMA			2016-0.206.777-1
3C (2)	Via	Via Elevada a partir da R. Forte do Triunfo até o Pátio Ragueb Chohfi	Sem previsão					
3D (1)	Estações	Estação Iguatemi	23/04/2013	Respondida (22/08/2016)	Em análise na SVMA			2013-0.116.624-0
3D (2)	Estações	Estações Jequriçá e Jacu-Pêssego	Sem previsão					
3E	Via	Via Elevada entre Pátio Ragueb Chohfi e Est. Hosp. Cid.Tiradentes	Sem previsão					
3F	Estações	Estações Érico Semer a Hosp. Cidade Tiradentes	Sem previsão					
4	Via e Estação	Est. Vila Prudente (exclusive) a Est. Ipiranga (inclusive)	Sem previsão					
S1	Subestação	Subestação São Lucas	09/11/2012	Respondida (11/06/2014)	LAI obtida SVMA (03/10/2014)	05/SVMA/14	~~03/10/2016~~ 03/10/2018	2012-0.320.779-0
S2	Subestação	Subestação Iguatemi	21/12/2012	Respondida (19/02/2016)	LAI obtida (29/06/2016)	08/SVMA/16	29/06/2019	2012-0.356.387-2
2	GGO	CAE São Lucas (RCP*=Requerimento de consulta previa; RCP=relatório de consulta previa)	19/05/2016 (RCP*)	Respondida (28/07/2016)	OF 950 DECONT.G/ 2016 e RCP 010/ DECONT2/GTAIA/ 2016	Dispensado de licenciamento (08/09/2016)		2016-0.116.832-9
3	GGD	CAE Iguatemi	Sem previsão					

*A renovação das licenças ambientais foi requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, ficando automaticamente prorrogado até a manifestação definitiva do órgão ambiental licenciador.

LO - Licença Ambiental de Operação nº 2221 – (Vila Prudente/Oratório inclusive o Pátio e via elevada). O prazo de validade desta licença expira em 28/05/2024. Licença Ambiental de Operação - nº 002-2018 - Trecho Oratório (exclusive) - Jardim Planalto, inclui via elevada e estações. Licença Ambiental de Operação - nº 001-2018 - Subestação Elétrica Primaria SAC São – Lucas. Para o trecho entre Jd. Planalto e São Mateus, a Licença de Operação será solicitada oportunamente, pela GMS.

09 AGO 2018 S. Paulo. 47 GERSON KOPERSKA DE OLIVEIRA AUTENTICAÇÃO

Cópia Colorida

MANEJO ARBÓREO - LINHA 15-PRATA ATUALIZADA EM 04/04/2017					
Local	Processo Adm.	TCA	Validade autorização de Supressão	Situação	Resp.
Terminal Vila Prudente	2006-0.083.036-1	TCA 036/2006 Aditivo 05	vencido	Plantio compensatório: em execução	METRO
Pátio Oratório, Est. Oratório e trecho de via entre Est. Vila Prudente e Pátio Oratório	2010-0.237.000-7	TCA 169/2010 Aditivo 05	vencido	Plantio compensatório: em execução	METRO
Acesso subterrâneo Est. Vila Prudente e Terminal Vila Prudente	2012-0.269.916-9	TCA 298/2012 Aditivo 01	vencido	Plantio compensatório: a ser executado	METRO
Est. Vila Prudente	2012-0.108.879-4	TCA 169/2012 Aditivo 01	vencido	Plantio compensatório: a ser executado	METRO
Adequação do viário na Av LIAM x R. Itamambuca	2014-0.005.818-6	TCA 102/2014 Aditivo 1	vencido	Plantio compensatório: a ser executado	METRO
Est. do Lote 01 (Estações São Lucas, Vila Tolstói e Vila União)	2013-0.019.550-5	TCA 247/2013 Aditivo 03	25/05/2017	Plantio compensatório: a ser executado	SSMBL01
Adequação do viário - Rua Virgílio x Av. LIAM	2014-0.220.760-0	TCA 526/2014	vencido	Plantio compensatório: em manutenção	METRO
Adequação do viário - trecho entre R. Elida Maria de Jesus e R. Domingos Afonso	2015-0.141.141-8	TCA 339/2015	vencido	Plantio compensatório: em manutenção	METRO
Est. do Lote 02 (Est. Sapopemba, Jd. Planalto, Fazenda da Juta e São Mateus)	2013-0.019.551-3	TCA 227/2013 Aditivo 03	26/09/2017	Supressão: em andamento Plantio compensatório: a ser executado	TIISA
Via Elevada entre Pátio Oratório e R. Manoel de Arruda Castanho	2011-0.166.641-9	TCA 078/2012 Aditivo 2	vencido	Supressão: proc. autorização Ad 3 de prazo Plantio compensatório: a ser executadp	CEML
Via Elevada R. Manoel de Arruda Castanho e Terminal São Mateus	2011-0.134.796-8	TCA 017/2012 Aditivo 04	vencido	Supressão: em andamento, proc autorização do Ad5 de prazo Plantio compensatório: a ser executado	CEML
Via Elevada Praça Felisberto Fernandes (inclusive) e R.Forte do Leme	2012-0.287.985-0	TCA 036/2013 Aditivo 1	vencido	Supressão: proc autorização Ad 2 de prazo Plantio compensatório: a ser executado	CEML
Est. do Lote 03 (Est. Iguatemi, Jequiriçá e Érico Semmer) + Pátio Ragueb Chohfi	2013-0.019.543-2	TCA 044/2014 Aditivo 01	vencido	Supressão: a definir Plantio compensatório: a ser executado	METRO
SEP Iguatemi	2014-0.042.957-5	TCA 320/2014 Aditivo 1	vencido	Supressão: a definir, em proc. sol. ad prazo Plantio compensatório: a ser executado	SNEF

4. DESAPROPRIAÇÃO

A TABELA A SEGUIR INDICA AS DESAPROPRIAÇÕES DAS ÁREAS NECESSÁRIAS PARA A IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.

TABELA DE IMÓVEIS PARA DESAPROPRIAÇÃO

	Estação Oratório	Estação São Lucas	Subestação São Lucas	Estação Camilo Haddad	Estação Vila Tolstoi	Estação Vila União	Estação Jardim Planalto	Estação Sapopemba	Estação Fazenda da Juta	Estação São Mateus
DUP PUBLICADO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Área Liberada	0	16	5	6	18	15	1	6	8	4
EMISSÃO NA POSSE	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IRREGULAR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PÚBLICO	0	0	0	0	0	0	0	8	1	0
AJUIZADO	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
NÃO NECESSÁRIO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	3	16	5	6	18	16	1	14	9	4

Fonte: GEM – Gerência do Empreendimento da Linha 15-Prata

* Atualizado em maio de 2018

EVOLUÇÃO DO EMPREENDIMENTO – SISTEMAS

Cópia Colorida

CONTROLE DA EVOLUÇÃO FÍSICA DE CONTRATO SNEF ISOLUX	Total Acumulado até maio 2018 [illegible]

Fornecimento e implantação dos sistemas de alimentação elétrica e auxiliares para o trecho São Lucas - Hospital Cidade Tiradentes, Pátio Ragueb Chohfi, as subestações primárias Iguatemi e São Lucas, alteamento da linha de transmissão 345 KV do trecho da Av. Ragueb Chohfi x Córrego Caguassu e complementações no trecho existente da Linha 15- Prata da Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô.

CONTROLE DA EVOLUÇÃO FÍSICA DE CONTRATO THYSSENKRUPP - 2º TRECHO	Total Acumulado até maio 2018 [illegible]

Fornecimento e implantação dos elevadores e escadas rolantes para o trecho São Lucas - Cidade Tiradentes e o Pátio Ragueb Chohfi da Linha 15 - Prata da Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô.

CONTROLE DA EVOLUÇÃO FÍSICA DE CONTRATO TELSEB KAPSCH	Total Acumulado até maio 2018 [illegible]

Fornecimento e implantação dos sistemas de telecomunicações e controle para o trecho São Lucas - Hospital Cidade Tiradentes, incluindo as estações e o Pátio Ragueb Chohfi da Linha 15 - Prata da Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô.

EVOLUÇÃO FÍSICA DE CONTRATO CEML-SISTEMAS E MATERIAL RODANTE	Total Acumulado até maio 2018 51,4 (%)

Implantação de um sistema monotrilho, incluindo o projeto, as obras civis, a fabricação, o fornecimento de sistemas e material rodante, contemplando uma frota de 54 trens, para o empreendimento da Linha 15 - Prata do Metrô de São Paulo.

CONTROLE DE PROJETOS – LINHA 15-PRATA

Controle de Evolução Física dos Projetos aprovados - ACF

ACF – Empresa responsável pela elaboração dos Projetos Executivos de Engenharia Civil para a Linha 15-Prata do Monotrilho.

SÃO LUCAS ATÉ SÃO MATEUS	Total Acumulado até Maio 2018 - 99,7 (%)

ESTAÇÃO JARDIM COLONIAL	Total Acumulado até Maio 2018 - 38,5 (%)

CICLOVIA	Total Acumulado até Maio 2018 - 62,2 (%)

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
09 AGO 2018
AUTENTICAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS - CPTM

Cópia Colorida

FORÇA DE TRABALHO – OBRA CIVIL

OBRA CIVIL	TOTAL	800
CONTRATADOS	SUBTOTAL	685
	CEML	183
	Tiisa	56
	Fator	2
	Somague-L1	21
	VDP	24
	CLD	21
	Concrejato	74
	Azevedo L-2	148
	Azevedo Ciclo	146
	Ductbusters	10
SUPERVISORA	SUBTOTAL	59
	Lenc-I	16
	Lenc-II	43
GERENCIADORA	SUBTOTAL	27
	Ebei	27
PROJETISTA	SUBTOTAL	29
	ACF	29
SISTEMAS	TOTAL	815
CONTRATADOS	SUBTOTAL	675
	CEML	145
	Thyssen I	8
	Thyssen II	35
	Tração	53
	MPE-INFO	33
	Telseb Kapsch	21
	Snef Isolux	380
SUPERVISORA	SUBTOTAL	80
	DL	32
	Tekhnites	48
ANALISE PROJ.	SUBTOTAL	43
	Monoverde	23
	CAT	20
ANALISE SEGURANÇA	SUBTOTAL	17
	FDTE	8
	Quad Log I	4
	Quad Log Capital	5
TOTAL		1615

Fonte: GEM – Gerência do Empreendimento da Linha 15-Prata

* Atualizado em maio de 2018

09 AGO 2018
Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
CPTM - GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - TRECHO 1 – ETAPA 1-A – ESTAÇÃO VILA PRUDENTE

TERMINAL CENTRAL DE ÔNIBUS – VILA PRUDENTE

Cópia Colorida

Térreo – Alvenaria das Salas Técnicas – (Fevereiro/18)

Térreo – Acabamento das Salas Técnicas – (Maio/18)

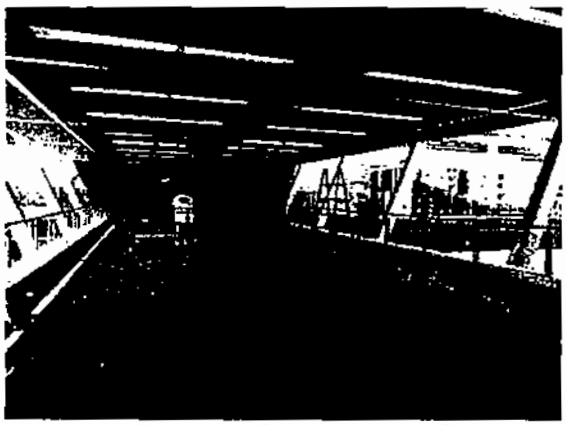

Acesso Sul – Obra civil concluída – (Fevereiro/18)

Acesso Sul – Obra civil concluída – (Maio/18)

Terminal Norte – (Fevereiro/18)

Terminal Norte – (Maio/18)

27º TABELIÃO DE ... 09 AGO 2018 ... AUTENTICAÇÃO ... CPTM

Cópia Colorida

TRECHO 1 – ETAPA 1-A – PÁTIO ORATÓRIO

Placa BNDES - Estação São Mateus

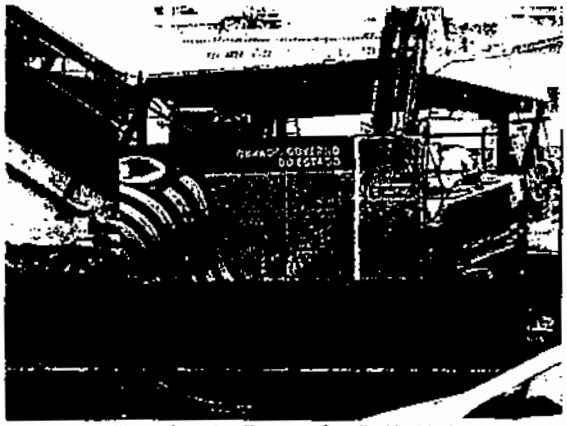
Placa GESP – Estação Camilo Haddad

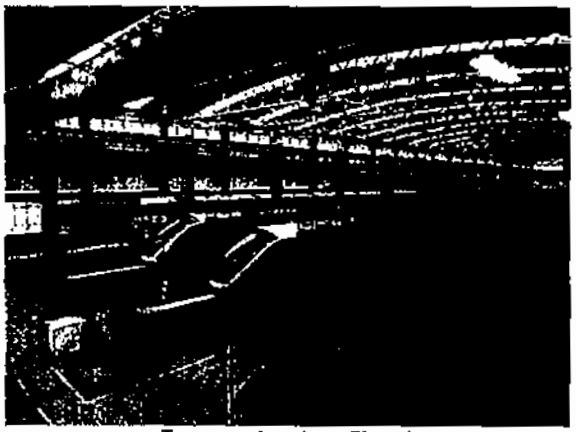
Trem estacionado no Bloco A

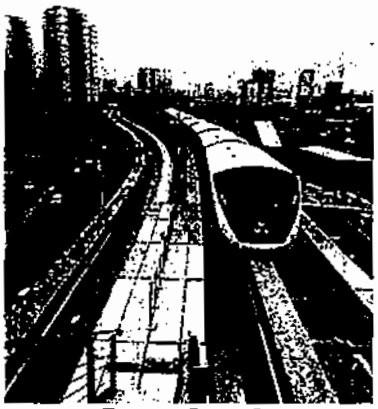
Trem em Operação

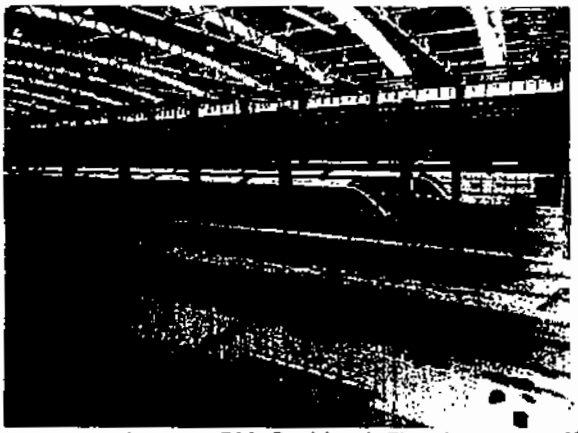
Acesso ao Pátio Oratório pelo Bloco A

Trem em Teste

2º TABELIÃO DE NOTAS
9 AGO 2018
Cartório Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO

TRECHO 1 – ETAPA 1-A – PÁTIO ORATÓRIO

Cópia Colorida

Pátio Oratório – Vista do estacionamento de trens.

Vista Geral do Pátio – Vias de Estacionamento

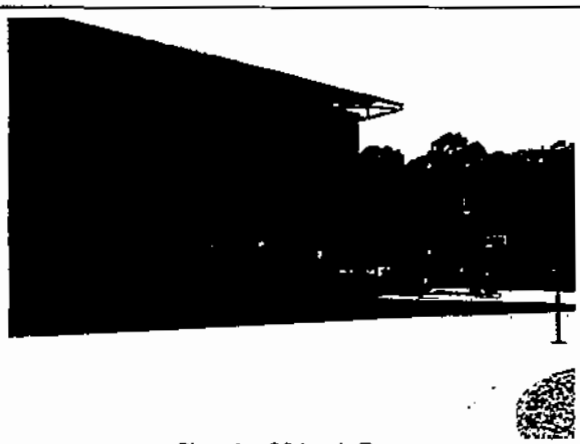

Bloco A – Oficina de Trens

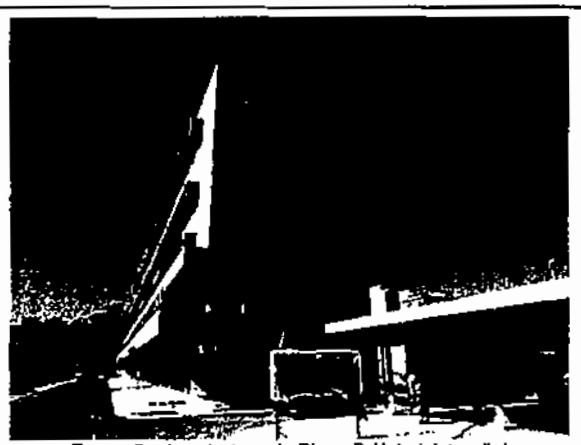

Execução da estrutura do Bloco B (Administração)

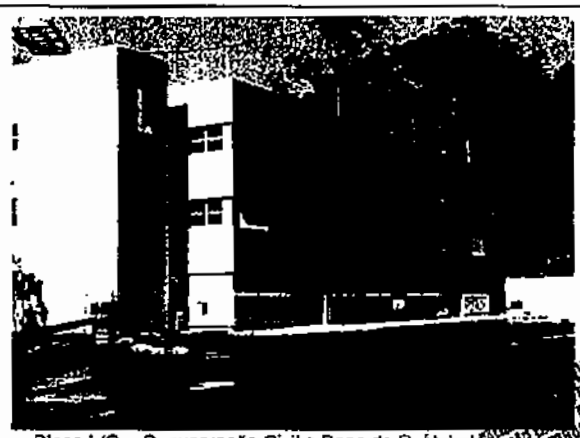

Bloco L/Q – Convervação Civil e Base de Restabelecimento

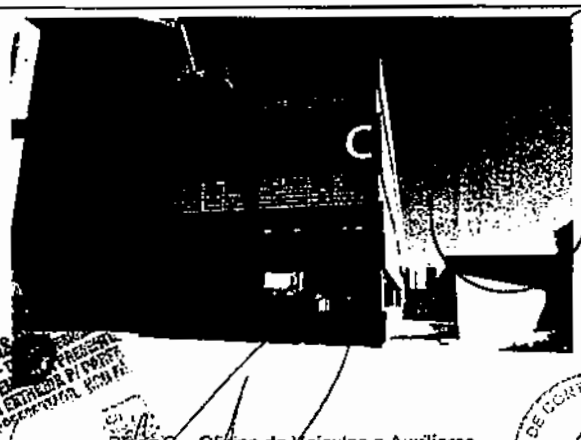

Bloco C – Oficina de Veículos e Auxiliares

Cópia Colorida

PÁTIO ORATÓRIO

SALA DO CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL

O CCO, que funcionou em caráter provisório na Estação Oratório durante três anos, foi transferido para o Pátio Oratório, assim que as instalações do Bloco-B ficaram prontas. O CCO está em operação no 4º andar do novo prédio desde fevereiro de 2017, em posição estratégica para controle da frota de trens e já conta com toda infraestrutura necessária.

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
9 AGO 2018
S. Paulo,

PÁTIO ORATÓRIO – LOCALIZAÇÃO DOS BLOCOS

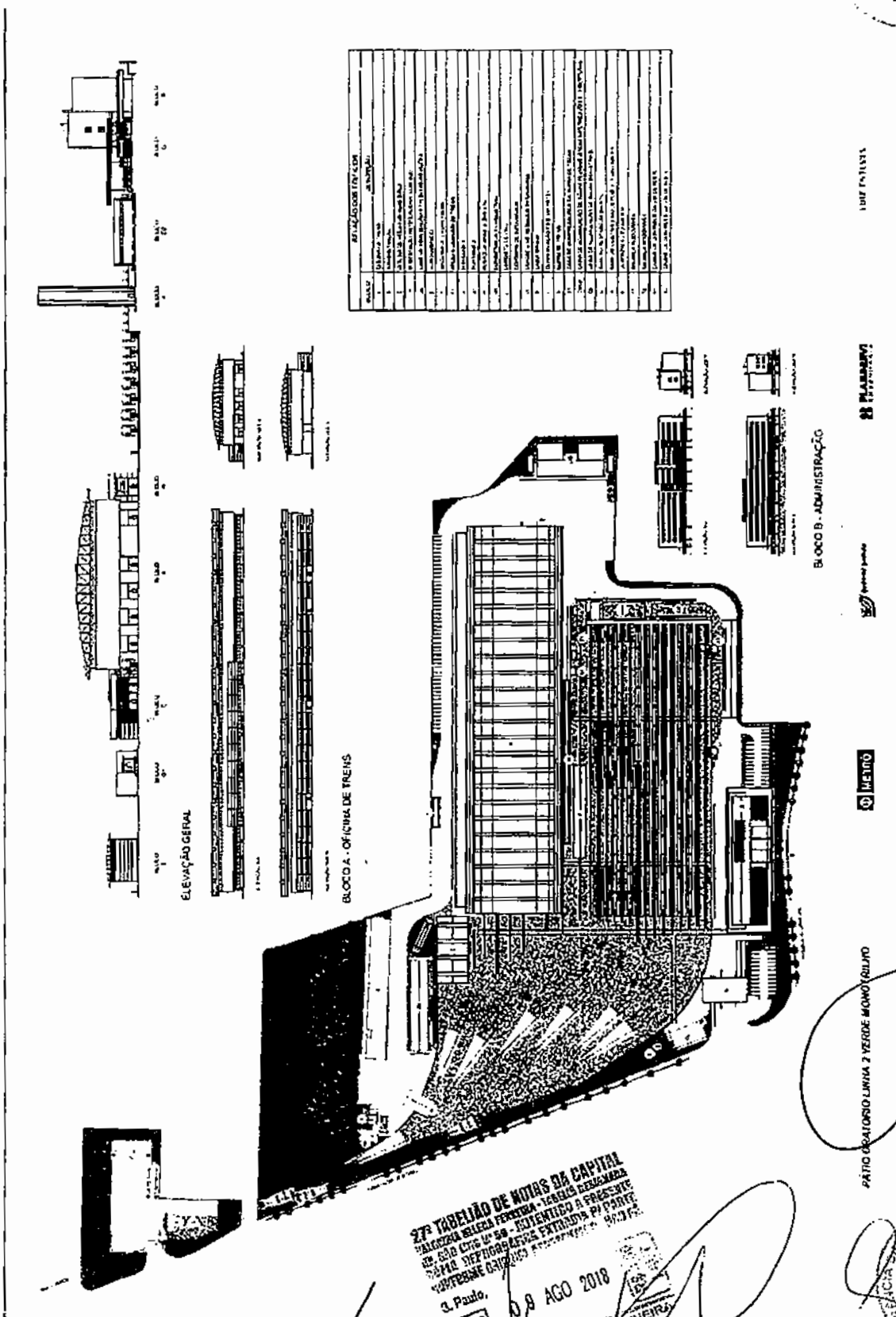

2º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
São Paulo,
08 AGO 2018
Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO

TRECHO 1 – ETAPA 1B – SÃO LUCAS – VILA UNIÃO (LOTE 1)

Cópia Colorida

17.09

Estação São Lucas (Em Operação Assistida)

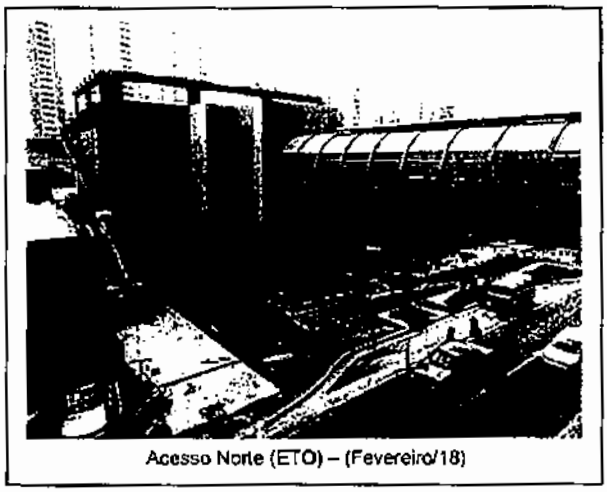

Acesso Norte (ETO) – (Fevereiro/18)

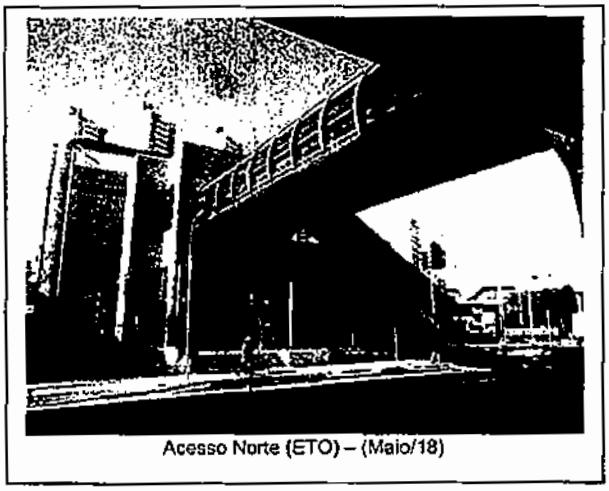

Acesso Norte (ETO) – (Maio/18)

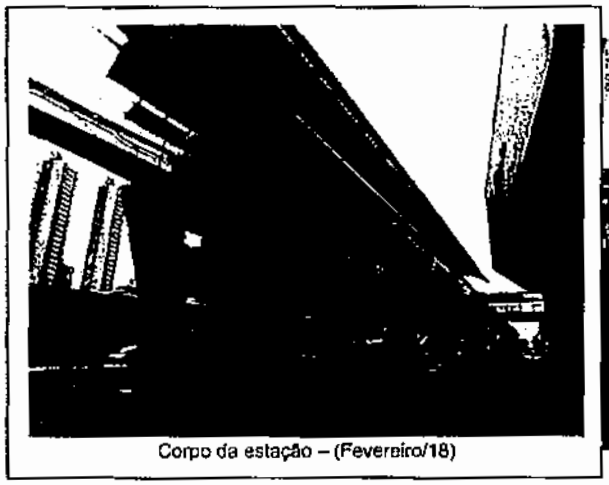

Corpo da estação – (Fevereiro/18)

Corpo da estação – (Maio/18)

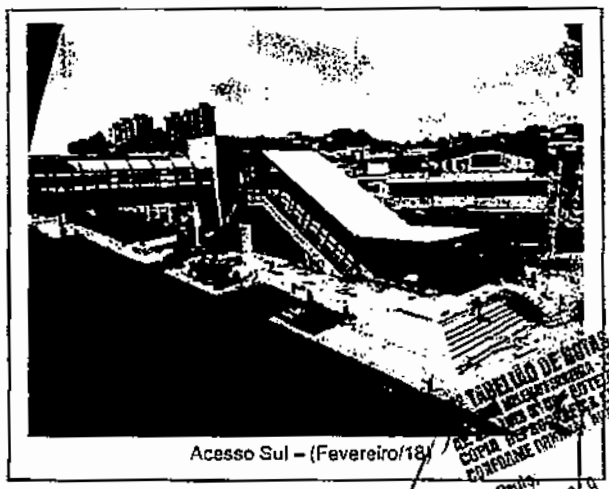

Acesso Sul – (Fevereiro/18)

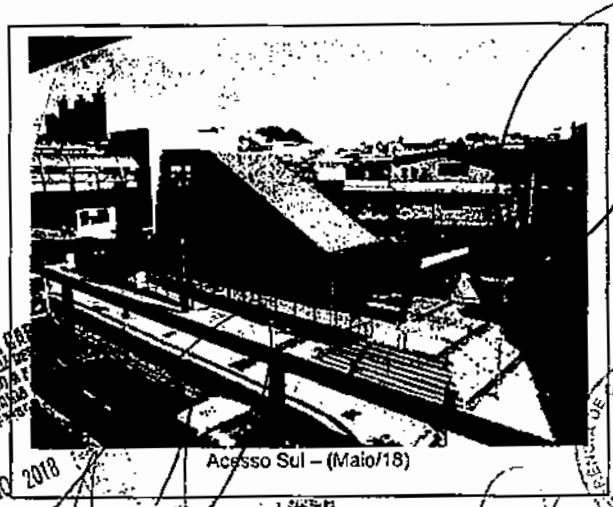

Acesso Sul – (Maio/18)

TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
09 AGO 2018
S. Paulo
Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO

Cópia Colorida

Estação Camilo Haddad (Em Operação Assistida)

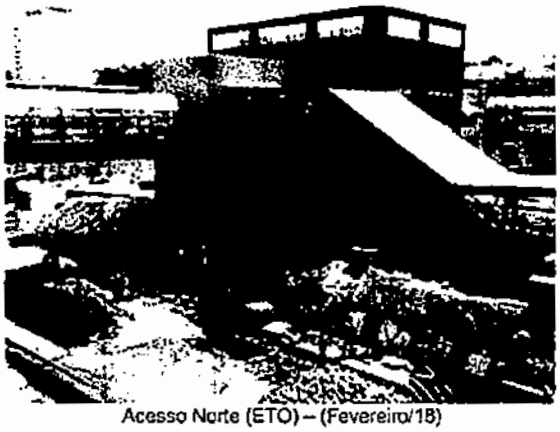

Acesso Norte (ETO) – (Fevereiro/18)

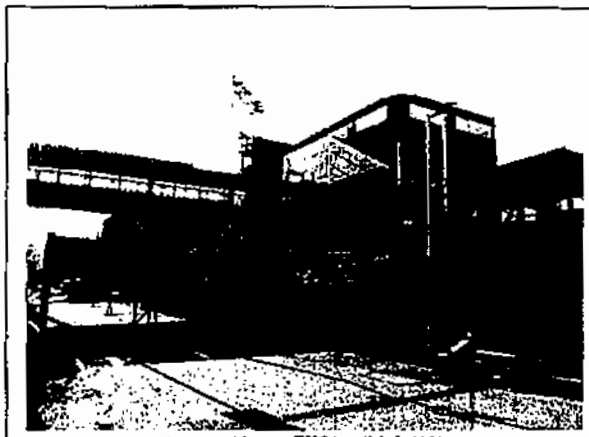

Acesso Norte (ETO) – (Maio/18)

Corpo da estação – (Fevereiro/18)

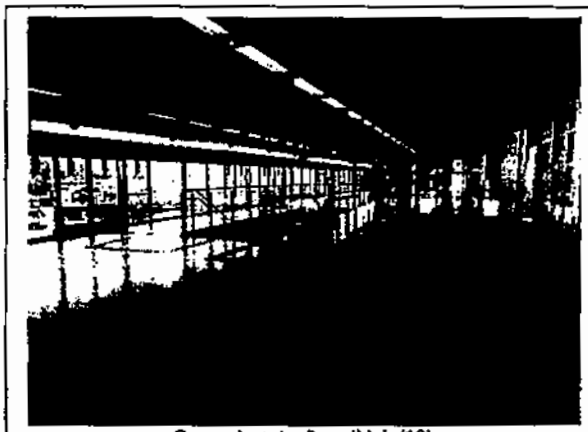

Corpo da estação – (Maio/18)

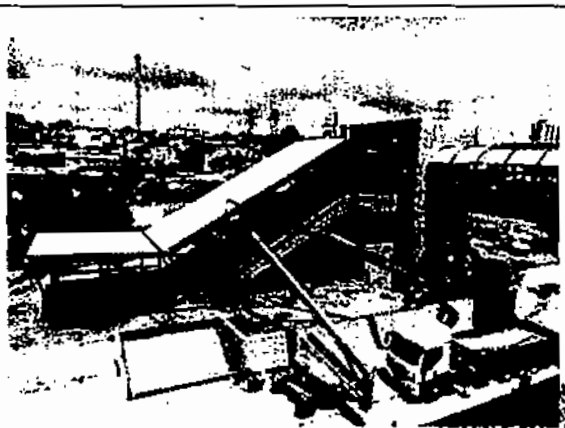

Acesso Sul – (Fevereiro/18)

Acesso Sul – (Maio/18)

09 AGO 2018

1178

Cópia Colorida

Estação Vila Tolstoi (Em Operação Assistida)

Acesso Sul (ETO) – (Fevereiro/18)

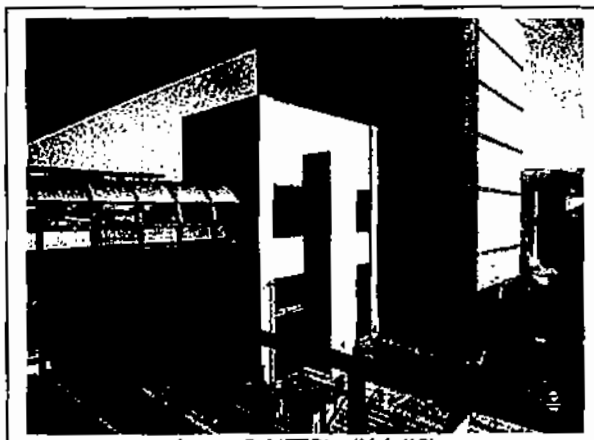

Acesso Sul (ETO) – (Maio/18)

Corpo da estação – (Fevereiro/18)

Corpo da estação – (Maio/18)

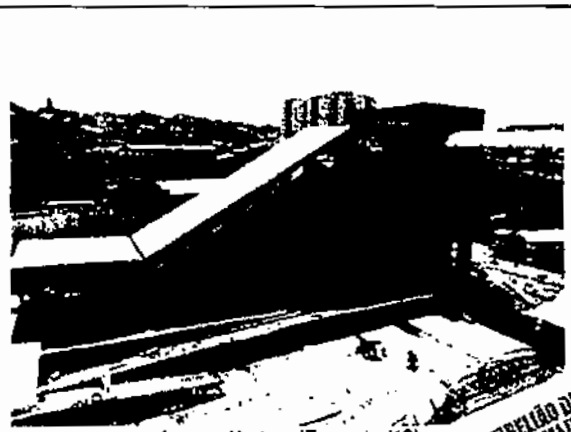

Acesso Norte – (Fevereiro/18)

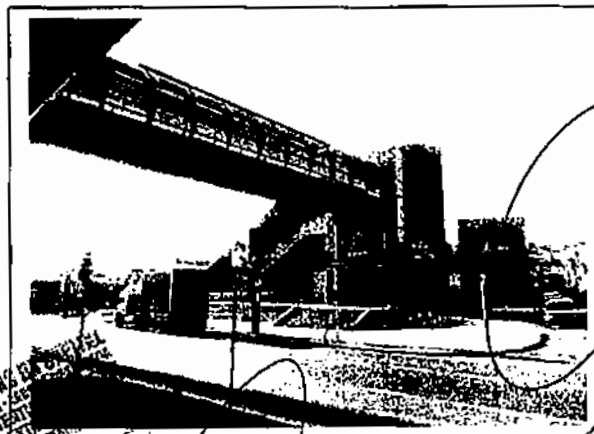

Acesso Norte – (Maio/18)

27º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
09 AGO 2018
Reconhecimento Notarial
AUTENTICAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS CPTM

Fl. 1712

Cópia Colorida

Estação Vila União (Em Operação Assistida)

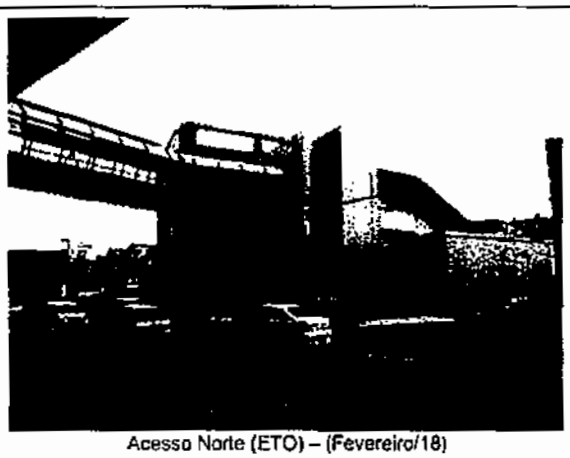

Acesso Norte (ETO) – (Fevereiro/18)

Acesso Norte (ETO) – (Maio/18)

Corpo da estação – (Fevereiro/18)

Corpo da estação – (Maio/18)

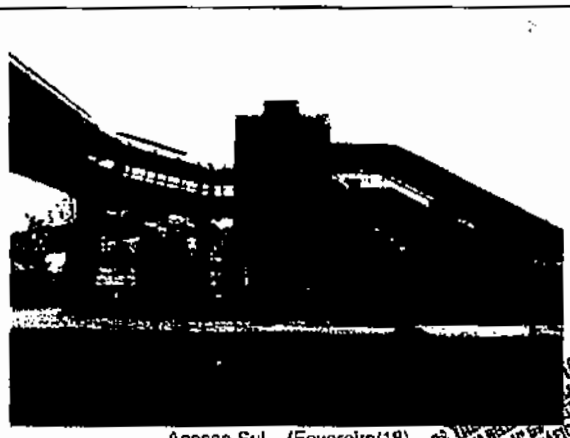

Acesso Sul – (Fevereiro/18)

Acesso Sul – (Maio/18)

09 AGO 2018

1196

TRECHO 1 – ETAPA 1-B – JARDIM PLANALTO – SÃO MATEUS (LOTE 2) Cópia Colorida

Estação Jardim Planalto

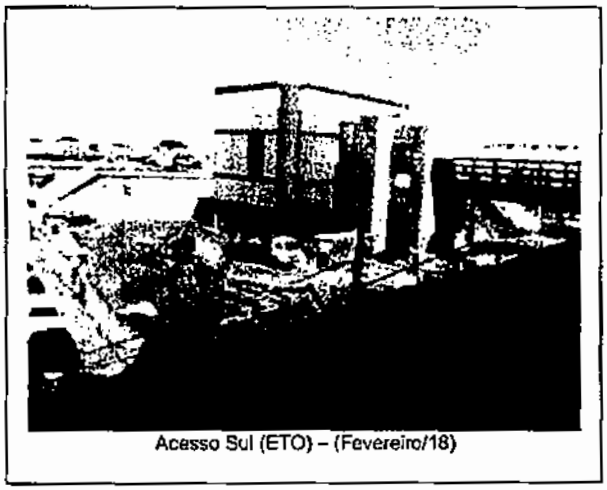

Acesso Sul (ETO) – (Fevereiro/18)

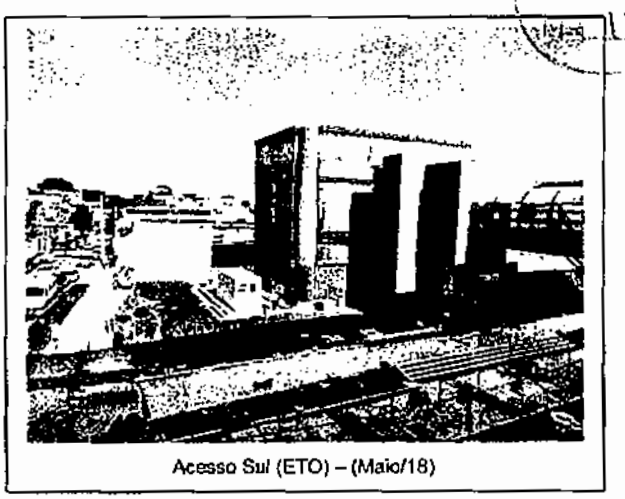

Acesso Sul (ETO) – (Maio/18)

Corpo da estação – (Fevereiro/18)

Corpo da estação – (Maio/18)

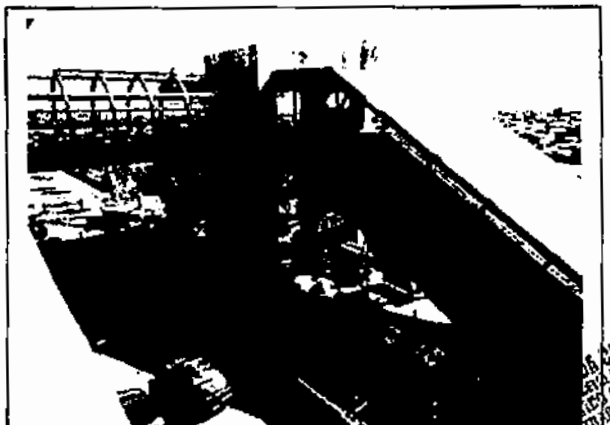

Acesso Norte – (Fevereiro/18)

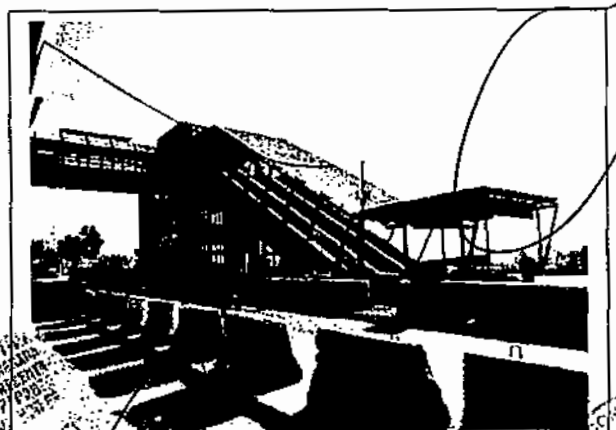

Acesso Norte – (Maio/18)

09 AGO 2018

120

Cópia Colorida

Estação Sapopemba

Acesso Sul (ETO) – (Fevereiro/18)

Acesso Sul (ETO) – (Maio/18)

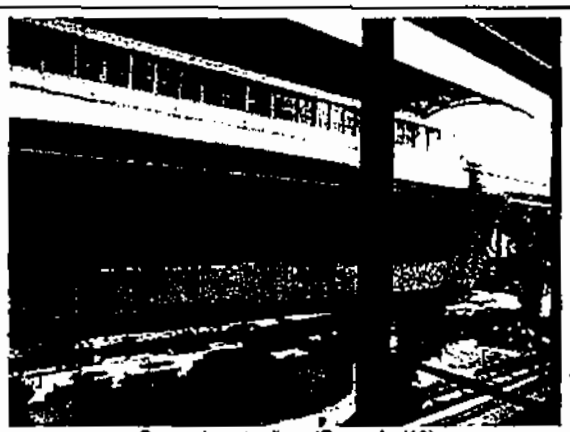

Corpo da estação – (Fevereiro/18)

Corpo da estação – (Maio/18)

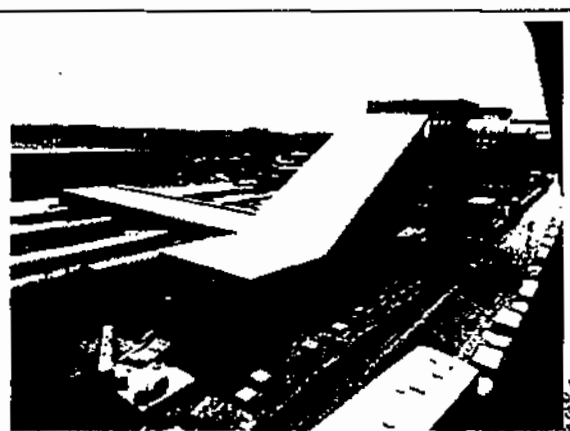

Acesso Norte – (Fevereiro/18)

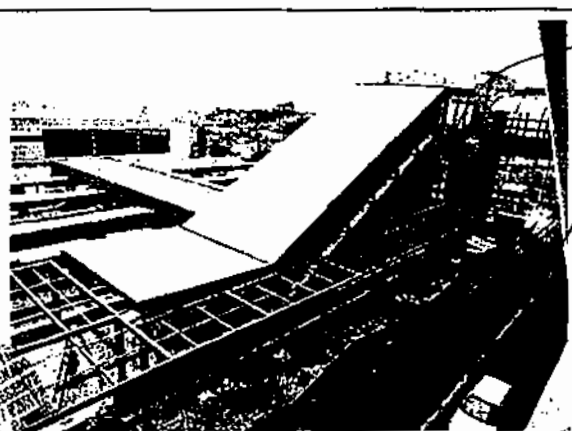

Acesso Norte – (Maio/18)

09 AGO 2018

AUTENTICAÇÃO

Cópia Colorida

Estação Fazenda da Juta

Acesso Norte (ETO) – (Fevereiro/18)

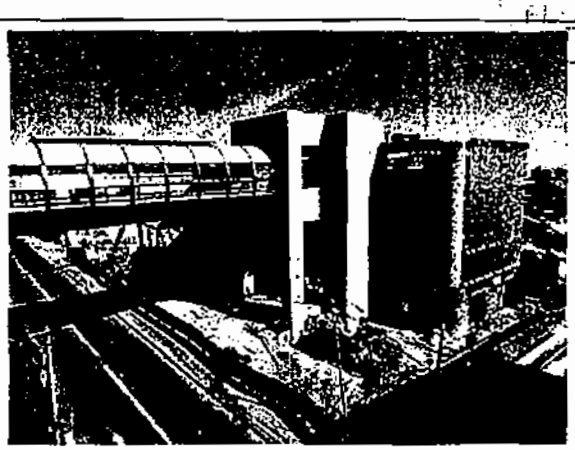

Acesso Norte (ETO) – (Maio/18)

Corpo da estação – (Fevereiro/18)

Corpo da estação – (Maio/18)

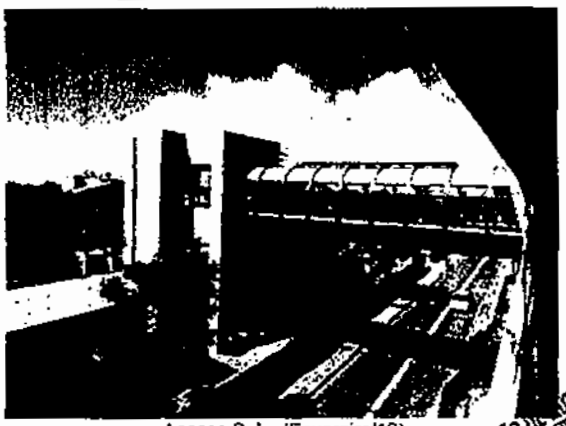

Acesso Sul – (Fevereiro/18)

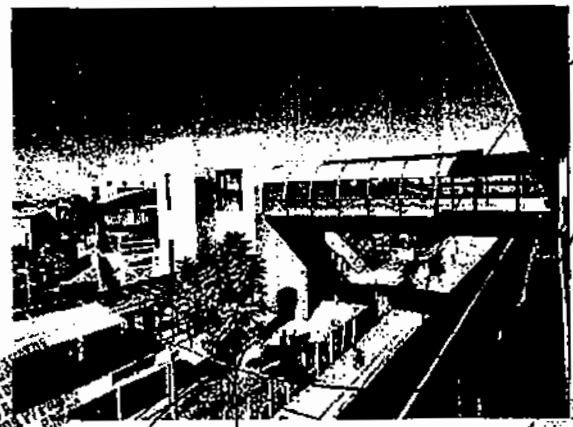

Acesso Sul – (Maio/18)

1716 Cópia Colorida

Estação São Mateus

Acesso Sul (ETO) – (Fevereiro/18)

Acesso Sul (ETO) – (Maio/18)

Corpo da estação – (Fevereiro/18)

Corpo da estação – (Maio/18)

Acesso Norte – (Fevereiro/18)

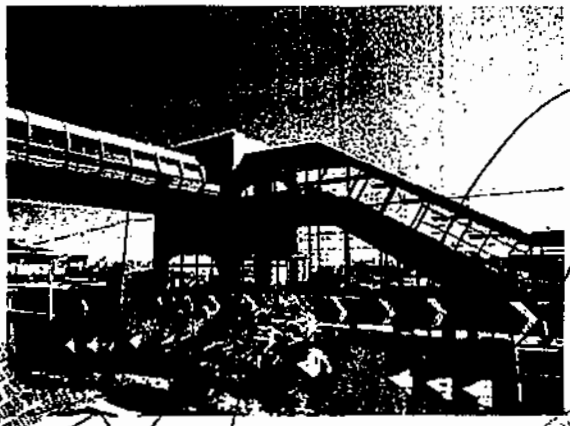

Acesso Norte – (Maio/18)

09 AGO 2018

AUTENTICAÇÃO

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS · CPTM ·

Cópia Colorida

TRECHO 1 – ETAPA 1-B – SUBESTAÇÃO PRIMÁRIA SÃO LUCAS (YSL)

Subestação de São Lucas (Fevereiro/18)

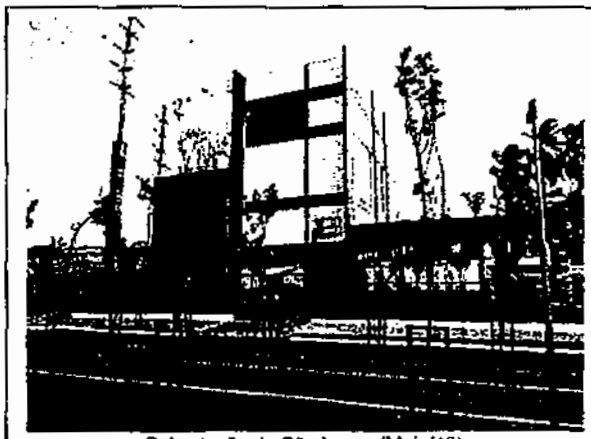

Subestação de São Lucas (Maio/18)

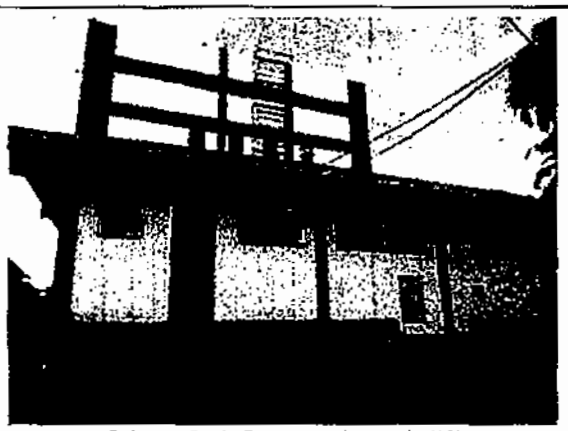

Subestação de São Lucas (Fevereiro/18)

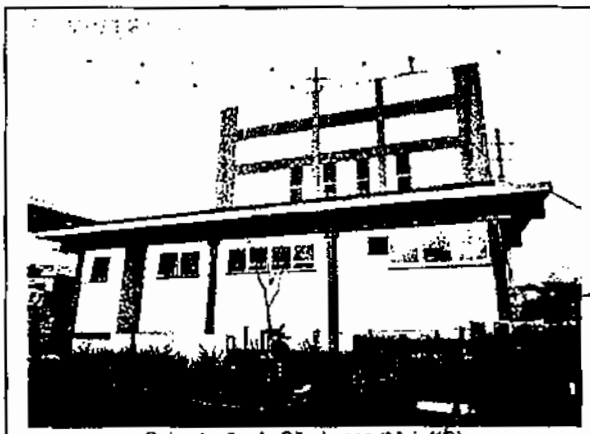

Subestação de São Lucas (Maio/18)

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
09 AGO 2018
AUTENTICAÇÃO
CPTM

Cópia Colorida

GERAL – SISTEMAS

Sala Operacional ETO – Estação São Lucas

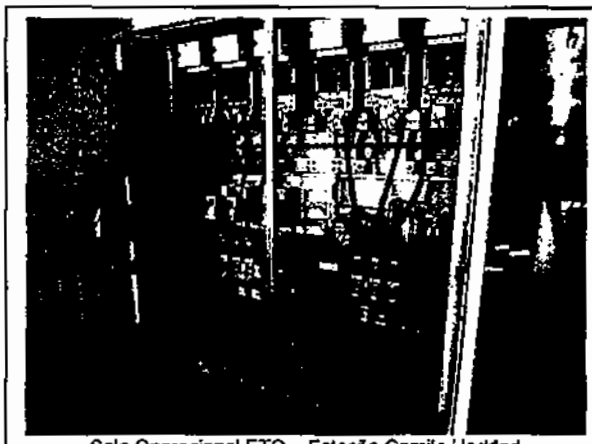

Sala Operacional ETO – Estação Camilo Haddad

Sala Operacional ETO - Estação Vila Tolstoi

Sala Operacional – ETO – Estaçao Vila União

2º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
09 AGO 2018
Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO

Cópia Colorida

CPTM - GEO
Fl.: 1719

GERAL – SISTEMAS

Sala Operacional – ETO – Estaçao Jardim Planalto

Sala Operacional – ETO - Estação sapopemba

Sala Operacional – ETO – Estaçao Fazenda da Juta

Sala Operacional – ETO – Estaçao São Mateus

27º TABELIÃO DE NOTAS DA SEDE
ALAMEDA RIBEIRA PESSOA - TABELIÃO DE SÃO LUIS Nº 59 - AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPRODUÇÃO EXTRAÍDA P/ PARTE CONFORME ORIGINAL APRESENTADO, RCO FÉ.
S. Paulo, 27º 09 AGO 2018
GERSON MOREIRA DE OLIVEIRA
Cartório Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
1040CX0651157

7. CONCLUSÃO

Cópia Colorida

Trecho 1 – Vila Prudente – São Mateus.

Etapa 1-A – Vila Prudente – Oratório e Pátio Oratório

A etapa 1-A encontra-se desde 26/10/2016 em Operação Comercial das 4h40 às 0h00.

O Pátio Oratório foi entregue para a Gerência de Manutenção da Companhia do Metrô para início das manutenções preventivas e corretivas dos trens em utilização na operação comercial.

Os testes do sistema de sinalização encontram-se concluídos. A partir desta etapa a operação comercial pôde ser estendida conforme as demais linhas da Companhia do Metrô de São Paulo.

Em 30/04/2016 chegou da Alemanha o MIV (Veículo de Manutenção e Inspeção de Via) que está em testes nas vias do Pátio Oratório. Os treinamentos, documentação técnica e lista de sobressalentes encontram-se em execução.

Etapa 1-B – São Lucas – São Mateus
A implantação das 8 estações desta etapa, foi dividida em 2 lotes distintos:

Lote 1
As Estações São Lucas, Camilo Haddad, Vila Tolstoi e Vila União entraram em operação em 6 de abril de 2018, quando os trens passaram a operar em horário assistido e gratuito das 10 às 15 horas.

Lote 2
O prazo para implantação foi afetado pelo atraso na elaboração do projeto executivo das estações. Um plano de ação foi estabelecido com a contratada de Projetos Executivos a fim de otimizar as entregas respeitando-se a sequência lógica de implantação e mantendo a Meta para março/2018. Foram iniciadas as atividades de acabamento interno e externo nas diversas unidades construtivas com prioridade para os edifícios técnicos operacionais e o corpo da estação que inclui a plataforma e a cobertura metálica.

CEML
No trecho Vila Prudente-São Mateus todas as atividades de obras civis nas Vias 1 e 2 e Track Switches estão concluídas. No mesmo trecho todos os sistemas de via e sistemas das estações encontram-se em fase final de implantação com a realização dos devidos testes de comissionamento e realização dos testes integrados.

Foram entregues pelo Consórcio Expresso Monotrilho Leste – CEML, os 27 trens previstos para o Trecho 1, dos quais 8 deles já estão operacionais.

Em 15/02/2017 após reunião Metrô x STM foi iniciado o processo de supressão do escopo contratual de acordo com a nova extensão do Empreendimento Linha 15-Prata. Em testes desde 26/08/2017 as portas de plataforma da estação Jardim Planalto.

Trecho 2 (Prioritário): São Mateus (exclusive) a Jardim Colonial (antiga Iguatemi)

Este trecho encontra-se na fase de desenvolvimento de projetos executivos para contratação da obra civil da estação Jardim Colonial, com previsão para ser liberada para operação comercial em março de 2021.

Trecho 2: Jardim Colonial (exclusive) a Hospital Cidade Tiradentes

A implantação desse trecho encontra-se suspensa, em função da indefinição quanto às obras de alargamento do viário (avenidas Ragueb Chohfi e Metalúrgicos) – para que o canteiro central destas tenha pelo menos 5 metros - necessárias para prosseguimento da implantação do Monotrilho nesta região e de responsabilidade da Prefeitura Municipal de São Paulo – PMSP.

FATOS RELEVANTES DO EMPREENDIMENTO – TRECHO ORATÓRIO-SÃO MATEUS

As listas de sobressalentes - (LM-15.99.XX.XX/6XX-001 e MC-15.99.XX.XX/6XX-002), foram entregues em 09/10/2015 para área de manutenção. sendo que até a presente não houve nenhuma aquisição dos sobressalentes destas listas por parte da Companhia do Metrô.

Em dez/2017 foram realizados os testes e o comissionamento do Veículo de Manutenção e Inspeção de Via - MIV e o equipamento foi entregue para área de manutenção da Companhia do Metrô.

Em 25/08/2017 foi realizada a primeira viagem experimental com trem no trecho São Lucas-Jardim Planalto, marcando o início dos testes integrados Via x Trem.

Os treinamentos técnicos necessários foram realizados em dez/2017 com a aprovação emitida em 16/01/2018 da área de Recursos Humanos da Companhia do Metrô.

Os documentos de manutenção - (MO-15.96.31.VX/600-005 e MM-15.96.31.VX/600-005), foram entregues em 02/03/2018, para a área de manutenção e estão devidamente aprovados.

Em 20/02/2018 foi realizada a segunda viagem de inspeção do Governador, que percorreu o trecho do Lote 1, partindo da Estação Oratório e desembarcando na Estação Vila União, onde concedeu entrevista coletiva para diversas emissoras.

O trecho São Lucas-Vila União entrou em operação assistida em 06/04/2018 das 10h00 as 15h00.

CPTM - GFC FL: 1721
09 AGO 2018
AUTENTICAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS CPTM

METRÔ

GOVERNO DE SÃO PAULO

Cópia Colorida

CPTM - GFC
FL: 1722

Sistema Monotrilho Linha 15-Prata

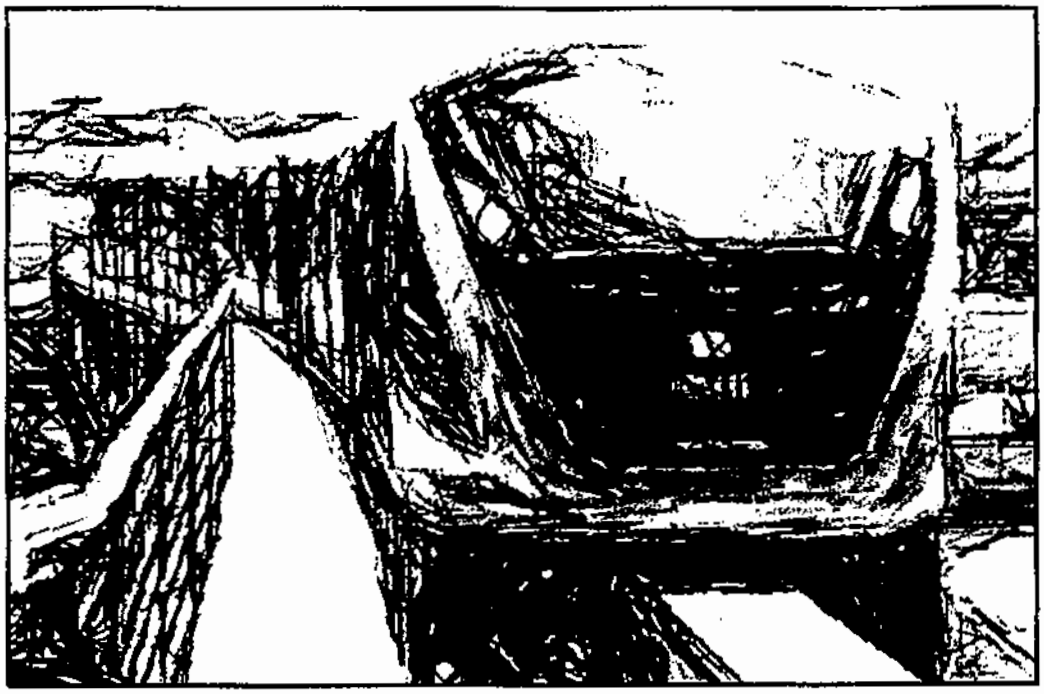

21º Relatório Trimestral

Contrato Nº 412812

JUNHO - 2018

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
AUTENTICAÇÃO
S. Paulo
09 AGO 2018
AUTENTICAÇÃO
CUSTAS CONTRATADAS
YÁLIDO SOMENTE COMPRA

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS - CPTM

129

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620170010100
Atividade concluída

FL. 1723

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional MARIA BEATRIZ HOPF FERNANDES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: MARIA BEATRIZ HOPF FERNANDES
Registro: 600273810-SP RNP: 2605001814
Título Profissional: Engenheira Civil

Número ART: 92221220141262431 Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 15/09/2014 Baixada em: 18/08/2017
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220130224056, 28027230172322176
Participação Técnica: EQUIPE
Empresa Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA

Contratante: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO ? METRO
RUA AUGUSTA No.: 1626
Complemento: Bairro: CONSOLAÇÃO
Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 01304001 PAIS: BRASIL
Contrato: 4132121301 - 50% Celebrado em : 10/03/2013
Vinculado à ART: 28027230172322023, 28027230172322115
Valor do Contrato: R$ 9.884.296,05 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: RUA SANTO ANTÔNIO No.: 184
Complemento: 20° ANDAR Bairro: BELA VISTA
Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 01314000 PAIS: BRASIL
Data de início: 12/03/2013 Conclusão Efetiva: 11/11/2016 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRO
Proprietário: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO ? METRO CNPJ: 62.070.362/0001-06

Atividade Técnica: 1) Coordenação, Análise, Metrovias. 1,00000 unidade. 2) Coordenação, Projeto, Metrovias. 1,00000 unidade. 3) Assessoria, Análise, Metrovias. 1,00000 unidade. 4) Assessoria, Projeto, Metrovias. 1,00000 unidade. 5) Gestão, Análise, Metrovias. 1,00000 unidade. 6) Gestão, Projeto, Metrovias. 1,00000 unidade.

Observações

Prestação de serviços técnicos especializados de engenharia para assessoria na análise, verificação, validação e na aprovação dos projetos executivos civis, bem como assessoria ao gerenciamento da implantação do empreendimento do Sistema Monotrilho para a Linha 17 - Ouro da Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ.

Serviços realizados pelo Consórcio EBEI - INTERTECHNE, constituído pelas empresas. EBEI - Empresa Brasileira de Engenharia de Infraestrutura Ltda., participação de 50% e INTERTECHNE CONSULTORES S.A, participação do 50%.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

A obra/serviço, objeto da ART acima, foi realizada pela empresa contratada através do Consórcio Via Ouro EBEI - INTERTECHNE, o qual cadastrou-se no CREA-SP a partir de 07/11/2014.

O valor de R$ 9.884.296,05 contido na presente certidão, refere-se ao percentual de participação da empresa Empresa Brasileira de Engenharia de Infraestrutura Ltda, uma das integrantes do Consórcio, no valor do contrato.

Aditivo - Percentual de participação da empresa:
R$ 1.186.615,62
R$ 1.284.958,32
A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 8 fls, expedido pelo contratante da obra/serviço em 25/10/2017, devidamente assinado por Paulo Sérgio Amalfi Meca, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

São Paulo, 09 AGO 2018

Certidão de Acervo Técnico No.2620170010100
25/10/2017 08:38:00
Autenticação Digital: g0CCKICsllikBfUgAC0G3Ufxxk6a1xCA

GERSON MOREIRA DE OLIVEIRA
(DESCR. AUTORIZADO)
AUTENTICAÇÃO

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT a qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o (responsável) técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor a respectiva ação penal.

CREA-SP

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E CONVÊNIOS - CPTM

1306

Cópia Colorida

COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO | METRÔ

Rua Augusta, 1.626 - CEP 01304-902 - Cerqueira Cesar - Fax (11) 3283-5228 - Tel (11) 3371-7411
Caixa Postal 1972 - CEP 01059-970 - Endereço Telegráfico METROPOLITANO - São Paulo SP - Brasil
CNPJ nº 62.070.362/0001-06 Inscrição Estadual Nº 104.978.186.112

CPTM GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES Fl. 1124

AT.DE. 034/2017

ATESTADO

Atestamos, para os devidos fins, que o Consórcio VIA OURO EBEI - INTERTECHNE, constituído pela empresa EBEI - Empresa Brasileira de Engenharia de Infraestrutura Ltda., com sede em São Paulo, na Rua Santo Antônio, nº 184 - 20º andar, Bela Vista, CEP 01314-000, inscrita no CNPJ sob nº 10.500.017/0001-61, e pela empresa INTERTECHNE CONSULTORES S.A., com sede em Curitiba - PR, na Av. Iguaçu, nº 100 - Rebouças, CEP 80230-020, inscrita no CNPJ sob nº 80.378.052/0001-35, executou, para a COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO – METRÔ, por meio do contrato nº 4132121301, a "Prestação de serviços técnicos especializados de engenharia para assessoria na análise, verificação, validação e na aprovação dos projetos executivos civis, bem como assessoria ao gerenciamento da implantação do empreendimento do Sistema Monotrilho para a Linha 17 – Ouro da Companhia do Metropolitano de São Paulo – METRÔ", com as características a seguir descritas:

Cópia Colorida

1. DADOS DO CONTRATO

- ✓ Contrato nº4132121301
- ✓ Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de engenharia para assessoria na análise, verificação, validação e na aprovação dos projetos executivos civis, bem como assessoria ao gerenciamento da implantação do empreendimento do Sistema Monotrilho para a Linha 17 – Ouro da Companhia do Metropolitano de São Paulo – METRÔ.
- ✓ Data de Assinatura: 01/03/2013
- ✓ Ordem de Serviço: 12/03/2013
- ✓ Ordens de Serviço:
  - ✓ GCI OS 01 – Atividades de Planejamento e Controle; e Análise, Validação, Aprovação Verificação e Assessoria na Aprovação dos Projetos Executivos Civis. Início: 01/04/2013 e Término: 11/11/2016;
  - ✓ GEO OS 01 – Assessoria à gestão técnica e administrativa e consultoria. Início: 12/03/2013 e Término: 11/11/2016.
  - ✓ GEO OS 02 – Veículos sem motorista. Início: 12/03/2013 e Término: 11/11/2016.
- ✓ Prazo de Execução: 12/03/2013 a 11/11/2016
- ✓ Prazo de Vigência: 01/03/2013 a 28/02/2017
- ✓ Valor consolidado do Contrato: R$ 24.710.740,14 (vinte e quatro milhões, setecentos e dez mil, setecentos e quarenta reais e quatorze centavos), na data-base de Outras Informações

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
CALÇADA BELEM TERCEIRA VARA DE FAMILIA
RUA SÃO LUIS Nº 59 - AUTENTICO A PRESENTE
CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAIDA APRESENTADO, DOU FÉ.
S. Paulo, 09 AGO 2018
Colégio Notarial do Brasil
SELO DE AUTENTICIDADE
CONFIRA EM AUTENTICACAO

Emitido 02 vias originais

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES CPTM

1317

Rua Augusta, 1.626 · CEP 01304-902 · Cerqueira Cesar · Fax (11) 3283-5228 · Tel (11) 3371-7411
Caixa Postal 1972 · CEP 01059-970 · Endereço Telegráfico METROPOLITANO · São Paulo · SP · Brasil
CNPJ nº 62.070.362/0001-06 · Inscrição Estadual Nº 104.978.186.113

FL. 1125

AT.DE. 034/2017

2. DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O Monotrilho da Linha 17 - Ouro se desenvolve num percurso de 17,688 km de extensão em vias elevadas, com 18 estações e 1 Pátio de manutenção.

✓ Trecho da Via

Os trechos do Monotrilho compõem-se de: Trecho 1 – com a extensão de 7,720 km de vias operacionais e 6,805 km de vias de manobra, estacionamento e manutenção; Trecho 2 com a extensão de 6,395 km de vias operacionais e Trecho 3 com a extensão de 3,522 km de vias operacionais.

A estrutura de módulo típico da via em elevado é composta por vigas pré-fabricadas (Vigas-Guia) e pilares executados in loco, com característica estrutural monolítica.

O comprimento dos vãos de Vigas-Guia pode variar de 17 m a 33 m e os pilares possuem variação de 15 a 25 m de altura. Os pilares são modelados com capitel parabólico baseados nas especificações do Metrô.

O sistema de fundação é composto por estacas e bloco de concreto moldados "in loco" e, na região próxima ao Rio Pinheiros, por tubulões e bloco de coroamento.

Em locais específicos, há pórticos constituídos por dois pilares suportados por bloco sobre estacas e unidos por vigas transversais, onde se apoiam as Vigas-Guia.

A Viga-Guia constitui-se de elemento pré-moldado e protendido, com comprimento variando de 17m a 33m, com altura de 220 cm nos apoios, 160 cm o meio do vão, e largura constante de 80 cm. Sendo sua armadura ativa dimensionada com as cordoalhas CP190-RB, 7 fios ø12,7 mm ou ø15,2 mm e a armadura passiva com aço CA50.

As Vigas-Guia são monoliticamente ligadas ao pilar, constituindo uma viga contínua de 2 a 4 tramos, que pode ser reto ou curvo.

✓ Estações e Pátio

Trecho 1:

É formado pela Estação Vila Paulista (exclusive) à Estação Morumbi-CPTM (inclusive), o Pátio Água Espraiada, enlace e trecho até a Estação Congonhas (inclusive).

Contempla as estações abaixo com as seguintes características:

- **Estação Congonhas**
- Possui 2 acessos. Um acesso pela Av. Washington Luis sentido bairro da capital com Rua Lourical e o acesso 2 faz a ligação entre a estação e o aeroporto de São Paulo/Congonhas através de uma passagem subterrânea.
- Plataforma: 683,32 m²
- Acesso 1: 1.206,53 m²
- Túnel de ligação: 2.443,88 m²
- Acesso 2: 164,22 m²
- Área Técnica: 774,16 m²

Cópia Colorida

Emitido 02 vias originais

1327

FL. 1326

AT.DE. 034/2017

Cópia Colorida

- **Estação Jardim Aeroporto**
- Possui 2 acessos, sobre o Reservatório Água Espraiada ao lado da estação e outro pela Rua Ipiranga esquina com Rua Visconde de Ourém.
- Plataforma: 796,76 m²
- Mezanino: 1.077,30 m²
- Passarela: 352,57 m²
- Acesso 1: 304,87 m²
- Acesso 2: 345, 83m²
- Edifício Técnico: 1.233,24 m²

- **Estação Brooklin Paulista**
- Possui 2 acessos, um na esquina da Av. Jornalista Roberto Marinho com a Rua Cristóvão Pereira e Acesso 2 na Av. Roberto Marinho, entre as ruas Cristóvão Pereira, Bernardino de Campos e Vicente Leporace.
- Plataforma: 600,20 m²
- Mezanino: 793,25 m²
- Passarela: 208,98 m²
- Acesso 1: 276,66 m²
- Acesso 2: 248,02 m²
- Edifício Técnico-Operacional: 774,16 m²

- **Estação Vereador José Diniz**
- Possui 2 acessos, um em cada sentido da Av. Roberto Marinho.
- Plataforma: 600,20 m²
- Mezanino: 793,25 m²
- Passarela: 279,49 m²
- Acesso 1: 305,03 m²
- Acesso 2: 508,16 m²
- Edifício Técnico: 1.233,24 m²

- **Estação Campo Belo**
- Possui 2 acessos, um pela Av. Roberto Marinho e outro pela Rua Dr. Nelson Líbero.
- Plataforma: 600,20 m²
- Mezanino: 1.632,60 m²
- Passarela: 423,13 m²
- Acesso 1: 595,10 m²
- Acesso 2: 329,61 m²
- Área Técnico-Operacional: 1.541,11 m²
- Túnel de interligação com Linha 5: 2.354,94 m²

- **Vila Cordeiro**
- Possui 2 acessos, um pela Av. Jornalista Roberto Marinho entre a Rua Pitu e Rua Califórnia e outro pela Av. Jornalista Roberto Marinho na esquina da Rua Godói Colaço.
- Plataforma: 600,20 m²
- Mezanino: 793,25 m²
- Passarela: 253,07 m²
- Acesso 1: 264,73 m²
- Acesso 2: 267,45 m²
- Edifício Técnico: 1.233,24 m²

Emitido 02 vias originais

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
S. Paulo, 09 AGO 2018
GERSON MOREIRA
AUTENTICAÇÃO
CUSTAS CORRENTES
VALOR DOVENTE
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS
CPTM

133

1727

AT.DE. 034/2017

- **Chucri Zaidan**
- Possui 3 acessos, pela esquina da Avenida Roberto Marinho com a Av. Dr. Chucri Zaidan, Acesso 2 na Estação de Transferência de Ônibus SPTrans ao lado do Viaduto José Bonifácio C. Nogueira (Ponte Estaiada) e Acesso 3 entre as avenidas Jurubatuba e Chucri Zaidan.
- Plataforma: 600,20 m²
- Mezanino: 793,25m²
- Passarela: 1.059,41 m²
- Acesso 1: 276,22 m²
- Acesso 2: 2785,90 m²
- Acesso 3: 400,44 m²
- Edifício Técnico-Operacional: 2.206,21 m²

- **Morumbi**
- Possui 1 acesso na Avenida das Nações Unidas entre a Av. Engenheiro Mesquita Sampaio a e Av. João Dória.
- Plataforma:1.275,46 m²
- Mezanino: 2.105,40 m²
- Acesso: 785,36m²
- Área Técnica: 1.491,43 m²

- **Pátio Água Espraiada**

O Pátio Água Espraiada possui as seguintes áreas totais construídas por bloco:

- Bloco A – Oficina de Trens: 25.508,05 m²
- Bloco B - Administração: 5.138,05 m²
- Bloco C – Oficina de Veículos Auxiliares: 677,51 m²
- Bloco D – Subestação Retificadora Auxiliar: 2.390,72 m²
- Bloco E – Almoxarifado: 882,42 m²
- Bloco E1 – Almoxarifado: 1.692,34 m²
- Bloco F1 – Apoio a Lavagem de Trens: 73,26 m²
- Bloco F, P e Q – Lavagem, Sopro e Apoio a Lavagem de Trens: 2.679,42 m²
- Bloco G – Portaria 1: 315,50 m²
- Bloco G1 – Portaria 2: 85,31 m²
- Bloco H/H2 – Posto de Abastecimento e Depósito de Combustível: 494,42 m²
- Bloco I – Depósito de Lixo: 290,18 m²
- Bloco J/J1 – Depósito de Inflamáveis e Resíduos Inflamáveis: 220,50 m²
- Bloco K – Reservatório de Água Elevado: 287,00 m²
- Bloco L, M e N – Conservação do Pátio, Base da Via Permanente e Base do Reestabelecimento: 2.986,604 m²
- Bloco R – Balança Rodoviária: 6,50 m²
- Bloco S – Depósito a Céu Aberto: 98,80 m²
- Bloco T – Apoio a Via de Teste: 126,94 m²
- Bloco U – Centro Comunitário: 193,45 m²

Cópia Colorida

27ª TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
CALIGRAFIA BELEIRA FERREIRA - TABELIÃO DESIGNADA
AV. SÃO LUIZ Nº 60 - AUTENTICO A PRESENTE
CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA P/ PARTE
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO. DOU FÉ.
S. Paulo, 09 AGO 2018
27ª
GERSON MOREIRA
(ESCR.
AUTENTICAÇÃO
X 06 1103

3. ESCOPO DOS SERVIÇOS

O escopo do contrato envolve a prestação de serviços para assessoria na análise, verificação, validação e na aprovação dos projetos executivos civis.

Emitido 02 vias originais

134

Rua Augusta, 1.626 - CEP 01304-902 - Cerqueira Cesar - Fax (11) 3283-5228 - Tel. (11) 3371-7411
Caixa Postal 1972 - CEP 01059-970 - Endereço Telegráfico METROPOLITANO - São Paulo - SP - Brasil
CNPJ nº 62.070.362/0001-06 - Inscrição Estadual Nº 104 979.186.113

1728

AT.DE. 034/2017

Os serviços de assessoria à gestão do empreendimento, de responsabilidade do METRÔ, incluindo a prospecção das áreas e pontos de interface a partir da fase de análise de projetos, também com ações mitigadoras, bem como serviços de suporte administrativo geral como, sem a elas se limitar, registro de entrada e saída de documentos e projetos, compreendendo as seguintes atividades:

3.1 - Atividades de Assessoramento à Gestão Técnica e Administrativa

O escopo de assessoramento à Gestão Técnica e Administrativa abrange as seguintes atividades:

- Elaboração de controle da situação física dos contratos;
- Acompanhamento dos prazos;
- Disponibilização das normas técnicas e legislações pertinentes, sempre na revisão mais recente;
- Análise e controle dos documentos, procedimentos, normas, legislações, desenhos e outros, gerados durante as fases de projeto executivo e de implantação de obras e as atividades de comissionamento, através das melhores técnicas disponíveis, disponibilizando as informações por meio digital;
- Acompanhamento da evolução dos contratos envolvidos no empreendimento.

Cópia Colorida

3.2 - Atividades de Planejamento e Controle do Desenvolvimento do Projeto Civil

O escopo do planejamento e controle do desenvolvimento do Projeto Civil abrange as seguintes atividades:

- Controle do índice de documentos – ID, visando o atendimento ao cronograma de obras;
- Acompanhamento da aprovação de projetos específicos, submetidos pela projetista junto aos órgãos e instâncias necessárias;
- Coordenação das interfaces de projetos garantindo a integração entre os projetos civis, projetos de arquitetura e projetos de sistemas;
- Análise, verificação e validação dos projetos e documentos técnicos emitidos por terceiros;
- Controle da documentação técnica e administrativa utilizando software de Gestão Eletrônica de Documentos;
- Assessoramento nas interfaces projeto/obra, compreendendo a implementação da obra e outros serviços de engenharia.

3.3 - Atividade de Análise e Validação do Projeto Executivo Civil

O escopo da análise e validação do Projeto Executivo Civil abrange as seguintes atividades:

- Análise e validação de cada unidade de estrutura civil provisória ou definitiva, estabelecidas nos projetos executivos, e obtidas por meio de Memórias de Cálculo para cada uma dessas unidades construtivas.

3.4 - Atividade de Verificação e Assessoria à Aprovação do Projeto Executivo Civil

O escopo da verificação e assessoria à aprovação do Projeto Executivo Civil abrange as seguintes atividades:

- Verificação, assessoramento e aprovação dos Relatórios Técnicos e Desenhos, emitidos por terceiros, considerando os aspectos de engenharia intrínsecos a cada disciplina civil, o Projeto Básico, as Diretrizes Básicas de Projeto aprovados pela Companhia do METRÔ, todas as informações

Emitido 02 vias originais

5/8

135

Rua Augusta, 1.626 - CEP 01304-902 - Cerqueira Cesar - Fax (11) 3283-5228 - Tel (11) 3371-7411
Caixa Postal 1972 - CEP 01059-970 - Endereço Telegráfico METROPOLITANO - São Paulo - SP - Brasil
CNPJ nº 62.070.362/0001-06 - Inscrição Estadual Nº 104.978.186.113

complementares desenvolvidas na etapa básica ou executiva, a compatibilidade com as demais disciplinas, e ainda o projeto de sistemas correlatos. Considera também os entendimentos mantidos com as concessionárias e outras empresas envolvidas neste processo, bem como atender às exigências (Leis, Normas, etc) ligadas ao meio ambiente.

A verificação dos desenhos inclui também a verificação de todos os demais documentos a ele relacionados, como Memória de Cálculo, Planilha de Quantidades entre outros, para o assessoramento, análise e aprovação, por meio de:

- Verificação dos Memoriais de Cálculo (MC), Relatórios técnicos (RT), Memoriais Descritivos (MD), Lista de Materiais (LM), Planilhas para Orçamento (OR), Especificações Técnicas (ET), Notas de Serviço (NS), Tabelas de Coordenadas (TC) nele referenciados ou dele resultantes;
- Emissão de Relatório de Verificação dos Documentos Técnicos referenciados ou resultantes do Desenho analisado;
- Análise da compatibilidade do Desenho com todos os Documentos Técnicos referenciados ou resultantes do Desenho analisado, bem como aqueles que com ele confrontam no projeto objeto de análise;
- Verificação anterior, bem como revisões posteriores, até não existir mais a necessidade de comentários no Desenho analisado;
- Emissão do Relatório de Verificação, contendo todas as informações necessárias e suficientes ao entendimento dos comentários existentes ou a justificativa técnica da não necessidade de comentários;
- Aprovação final desses documentos com assinatura de seus originais.

Cópia Colorida

3.5 - Análise e Aprovação dos Relatórios Técnicos do Projeto Executivo Civil

O escopo da aprovação dos relatórios técnicos do Projeto Executivo Civil abrange as seguintes atividades:

- Verificação dos Relatórios técnicos (RT), por meio dos documentos técnicos nele referenciados ou dele resultantes;
- Emissão de Relatório de Verificação dos Documentos Técnicos referenciados ou resultantes do Relatório analisado;
- Análise da compatibilidade do Relatório com todos os Documentos Técnicos referenciados ou resultantes, bem como aqueles que com ele confrontam no projeto ou objeto de análise;
- Verificação anterior, bem como revisões posteriores, até não existir mais a necessidade de comentários no Relatório analisado.
- Emissão do Relatório de Verificação, contendo todas as informações necessárias e suficientes ao entendimento dos comentários existentes ou a justificativa técnica da não necessidade de comentários.
- Aprovação final desses documentos com assinatura de seus originais.

Essas atividades foram desenvolvidas nos locais de trabalhos, com empenho da equipe prevista para tal, composta por coordenador de projeto, analistas e responsável técnico pela aprovação dos Relatórios, Memórias de Cálculo e Desenhos apresentados.

O prazo para conclusão das etapas de trabalho detalhadas, são compatíveis com o de emissão dos documentos, pela projetista, e também com a programação de ataque de obras, não excedendo o prazo de até 14 dias corridos do recebimento do projeto executivo para o desenvolvimento de suas atividades.

Emitido 02 vias originais

Rua Augusta, 1.626 - CEP 01304-902 Cerqueira Cesar - Fax (11) 3283-5228 - Tel (11) 3371-7411
Caixa Postal 1972 - CEP 01059-970 - Endereço Telegráfico METROPOLITANO - São Paulo - SP - Brasil
CNPJ nº 62.070.362/0001-06 - Inscrição Estadual Nº 104.978.186.113

Fls: 1730

AT.DE. 034/2017

3.6 - Recursos

3.6.1 - Disponibilização de veículos

Foram disponibilizados veículos para deslocamentos dos membros das equipes técnicas, quando solicitado pelo Metrô para a consecução de suas responsabilidades, por meio de automóvel, para atender durante toda a implantação do Projeto Executivo Civil do empreendimento Monotrilho da Linha 17 – Ouro.

3.6.2 - Serviços realizados

No período de 12/03/2013 a 11/11/2016 foram disponibilizados para a execução das atividades as seguintes categorias profissionais:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	TOTAL
1	Planejamento e Controle - Projeto Civil		
1.1	Planejamento e Controle do Desenvolvimento dos Projetos Executivos de Obras Civis		
	Engenheiro, Arquiteto ou Geólogo de Projetos Sênior	Hxh	10872
	Engenheiro, Arquiteto ou Geólogo de Projetos Pleno	Hxh	5508
	Técnico de Equipamentos / Edificações	Hxh	11076
	Total - Item 1		**27456**
2	Projetos Executivos de Obras Civis		
2.1	Análise e Validação do Projeto Executivo Civil		
	Assessor Técnico	Hxh	95
	Coordenador de Projeto	Hxh	1
	Engenheiro, Arquiteto ou Geólogo de Projetos Sênior	Hxh	1
	Engenheiro, Arquiteto ou Geólogo de Projetos Pleno	Hxh	1
	Engenheiro, Arquiteto ou Geólogo de Projetos Júnior	Hxh	1
	Subtotal - Item 2.1		**99**
2.2	Análise e Aprovação dos Relatórios Técnicos do Projeto Executivo Civil		
	Assessor Técnico	Hxh	100
	Coordenador de Projeto	Hxh	1
	Engenheiro, Arquiteto ou Geólogo de Projetos Sênior	Hxh	1
	Engenheiro, Arquiteto ou Geólogo de Projetos Pleno	Hxh	1
	Engenheiro, Arquiteto ou Geólogo de Projetos Júnior	Hxh	1
	Subtotal - Item 2.2		**104**
2.3	Verificação e assessoria à aprovação do Projeto Executivo		
	Assessor Técnico	Hxh	1123
	Coordenador de Projeto	Hxh	5563
	Engenheiro, Arquiteto ou Geólogo de Projetos Sênior	Hxh	59202
	Engenheiro, Arquiteto ou Geólogo de Projetos Pleno	Hxh	67169
	Engenheiro, Arquiteto ou Geólogo de Projetos Júnior	Hxh	51596
	Subtotal - Item 2.3		**184753**
	Total - Item 2		**184956**
3	Assessoria à Gestão Técnica Administrativa		
	Engenheiro, Arquiteto ou Geólogo de Projetos Sênior	Hxh	8052
	Engenheiro Elétrico Sênior	Hxh	8052
	Engenheiro Mecânico Sênior	Hxh	8052
	Engenheiro de Qualidade Pleno	Hxh	8052
	Engenheiro de Meio Ambiente Pleno	Hxh	8052
	Engenheiro de Planejamento Pleno	Hxh	8052
	Analista Sênior	Hxh	16525
	Analista Pleno	Hxh	24266
	Técnico de Equipamentos / Edificações	Hxh	16116
	Auxiliar Administrativo	Hxh	16112
	Total - Item 3		**121331**
6	Veículos		
	Veículos sem motoristas	Veículo x Mês	61,2
	Total - Item 6		**61,2**

Cópia Colorida

Emitido 02 vias originais

09 AGO 2018

137

Rua Augusta, 1.626 - CEP 01304-902 - Cerqueira Cesar - Fax (11) 3283-5228 - Tel. (11) 3371-7411
Caixa Postal 1972 CEP 01059-970 Endereço Telegráfico METROPOLITANO São Paulo SP Brasil
CNPJ nº 62.070.362/0001-06 Inscrição Estadual Nº 104.978.186.113

Fl. 1731

AT.DE. 034/2017

5. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS E EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELOS SERVIÇOS

5.1 - EBEI

Responsáveis Técnicos Principais:

Eng. Civil Maria Beatriz Hopf Fernandes – RNP 2605001814 - CREA/SP 0600273810;

Arq. João Manoel Fernandes – CAU 1749-3.

Corresponsáveis Técnicos:

Arq. Daniel Hopf Fernandes – CAU A27447-0;

Eng. Civil Adriana de Castro e Costa – RNP 2604340445 CREA/SP 0601887736;

Eng. Civil Fabio Luiz Ramos de Abreu – RNP 2603974319 - CREA/SP 0600416634;

Eng. Mecânico Herbert Kinder – RNP 1701418410 - CREA/SP 5069403038;

Eng. Civil Rui Jorge de Oliveira Alves – RNP 2605812391 - CREA/SP 0600519620;

Eng. Civil Jaime Domingos Marzionna – RNP 2604887401 - CREA/SP 0600420255;

Eng. Civil Candido Fernández Hernando Filho – RNP 2603258460 – CREA/SP 0601011795;

Eng. Civil Claudius de Sousa Barbosa – RNP 2101750325 - CREA/SP 5063079664;

Eng. Civil Edson Lubas Silva – RNP 1300144530 - CREA/SP 5062996694.

Cópia Colorida

5.2 - INTERTECHNE

Responsável Técnico Principal:

Eng. Civil José Franco Pinheiro Machado – RNP 1701385511 - CREA/SP

Corresponsáveis Técnicos:

Eng. Civil Marcelo Miquelleto – RNP 1700451073 - CREA/SP-506[illegible]88503;

Geólogo Ivan José Delatim – RNP 2605218929 - CREA/SP 0601585[illegible]

Geóloga Silvia Alessandra Truffi – RNP 2604756552 - CREA/SP 5061026[illegible]

Atestamos, ainda, que os serviços foram executados de forma satisfatória e dentro dos padrões de qualidade desta Companhia, não havendo, nada que possa desaboná-la.

São Paulo, 26 de julho de 2017

JOSÉ ARAPOTY PRARET AMARGO PROCHNO
Gerente de Empreendimento Linha 17 – Ouro
Engenheiro Civil
CREA nº 0601017390

PAULO SÉRGIO AMALFI MECA
Diretor de Engenharia e Construções
Engenheiro Eletricista
CREA nº 0682194021

Emitido 02 vias originais

138

São Paulo assina financiamento de R$ 1 bi para expansão do Metrô

Com recursos do Estado, investimento na linha Ouro chegará a R$ 2,86 bi

ter, 31/08/2010 - 14h09 | **Do Portal do Governo**

O governador de São Paulo, Alberto Goldman, assina nesta terça-feira (31/8), na favela de Paraisópolis, contrato entre o governo paulista e a Caixa Econômica Federal de empréstimo de R$ 1,082 bilhão para obras da Linha 17-Ouro da Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô.

O presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, participa do evento. Estes recursos serão utilizados na construção de 18,3 km de linhas, 18 estações e um pátio, além da aquisição de 24 trens. A contrapartida do Estado de São Paulo será de R$ 1,778 bilhão, sendo R$ 1,44 do Governo do Estado e R$ 344 milhões da Prefeitura de São Paulo.

Com mais um financiamento do BNDES, de R$ 250 milhões, o total a ser investido na obra será de R$ 3,1 bilhões. O governo do Estado terá três anos de carência e mais 30 anos para pagar o financiamento à Caixa Econômica Federal.

A Linha 17-Ouro ligará, por metrô leve, a Linha 1-Azul, em Jabaquara, com a Linha 4-Amarela, na futura estação São Paulo-Morumbi, fazendo conexão com as Linhas 5-Lilás, do Metrô, na futura estação Água Espraiada, e 9-Esmeralda, da CPTM, na estação Morumbi, e transportará cerca de 230 mil pessoas por dia.

Com entrega prevista para meados de 2013, a Linha 17-Ouro do Metrô será dividida em três trechos:

1. Aeroporto de Congonhas – estação Morumbi da CPTM (linha 9-Esmeralda);

2. Estação Morumbi da CPTM – Estação São Paulo-Morumbi do Metrô (linha 4-Amarela)

3. Estação Jabaquara do Metrô (Linha 1-Azul) – Aeroporto de Congonhas.

Do Metrô

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
RECONHECIDA FIRMA(S) FERREIRA - TRASLADO SELLO(S) NACIONAL
AV. SÃO LUIS Nº 86 - AUTÊNTICO A PRESENTE
CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA P/ PARTE
CONFERE COM ORIGINAL APRESENTADO. SÃO PE
6. Paulo.
09 AGO 2018
27º
JOSÉ DE OLIVEIRA
Of. Notarial
AUTENTICAÇÃO
040EX06 113

139
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS
CPTM

Cópia Colorida

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

NOVA DENOMINAÇÃO - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
Conforme Portaria do Confea nº426, de 15/12/2011

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº: 57129/2015

*** CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE COM A(S) RESSALVA(S) E OBSERVAÇÃO(ÇÕES) ***
*** ACOMPANHA ESTA CERTIDÃO ATESTADO(S) CONTENDO 16 FOLHA(S) **********

CERTIFICO PARA FINS DE ACERVO TÉCNICO QUE NOS ARQUIVOS DESTE CREA, CONSTA(M) ART(S) EM NOME DO PROFISSIONAL: .....

MARIA BEATRIZ HOPF FERNANDES.....
Registro.....: 2011119913.....
Titulo Profissional.....: ENGENHEIRA CIVIL .....

ART Nº IN00871910 - de 11/10/2012..... Natureza: OBRA E SERVICO.....
Contratante: COMPANHIA EST DE ENG DE TRANSPORTE LOGISTICA.....
Endereço: AVENIDA NOSSA SENHORA DE COPACABANA 493 - COPACABANA.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Atividade Técnica (1): CONSULTORIA.....
(2): FISCALIZACAO DE SERVICO TECNICO.....
(3): SUPERVISAO TECNICA.....
Especificação da Atividade (1): GERENCIA.....
(2): OUTROS.....
Complemento (1): FERROVIA .....
(3): OUTROS .....
Informação Complementar: .....
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO/FISCALIZAÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTES - PET 2 , ABRANGENDO O GERENCIAMENTO PROPRIAMENTE DITO DO PROGRAMA E A SUPERVISÃO/FISCALIZAÇÃO DA PARCELA DO PET. SERVIÇOS EXECUTADOS ATRAVÉS DO CONSÓRCIO .. EBEI-ENEFER, CONSTITUIDO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA ..... LTDA-EBEI, COM 80% DE PARTICIPAÇÃO E ENEFER CONSULTORIA, PROJETGS LTDA, COM 20% DE PARTICIPAÇÃO. .....
Nº do contrato: 020/ASJUR/09.....
Quantificação: 527,00 h/mes.....
Data de Início: 01/08/2011.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....41 mes(es).....
Valor de Contrato/Honorário: R$ 6.535.637,06.....
Endereço: RUA DIAS DA ROCHA 20 703 - COPACABANA.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

(CONTINUA)

Folha 1/4

1400

Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
10403X0651152

GERENCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS - CPTM

Cópia Colorida

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

NOVA DENOMINAÇÃO - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
Conforme Portaria do Confea nº426, de 16/12/2011

FL: 1734

(CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº: 57129/2015)

ART Nº IN01110467 - de 23/10/2013..... Natureza: OBRA E SERVICO.....
Contratante: COMPANHIA EST DE ENG DE TRANSPORTE LOGISTICA.....
Endereço: AVENIDA NS SRA DE COPACABANA 493 ANDAR 6 - COPACABANA.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Atividade Técnica (1): CONSULTORIA.....
(2): FISCALIZACAO DE SERVICO TECNICO.....
(3): SUPERVISAO TECNICA.....
Especificação da Atividade (1): GERENCIA.....
(2): OUTROS.....
Complemento (1): FERROVIA .....
(2): OUTROS .....
Informação Complementar: .....
ART REFERENTE AO TERMO ADITIVO Nº 02/ASJUR/11 REFERENTE AO ACRÉSCIMO DE VALOR .....
PASSANDO O VALOR CONTRATUAL PARA R$ 10.850.052,78. CONTRATO FIRMADO ENTRE A COMP. ....
ESTADUAL DE ENG. DE TRANSPORTE E LOGISTICA-CENTRAL E O CONSÓRCIO EBEI-ENEFER. .....
Nº do contrato: 020/ASJUR/09.....
Quantificação: 527,00 h/mes.....
Data de Início: 01/08/2011.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....47 mes(es).....
Valor de Contrato/Honorário: R$ 2.811.347,91.....
Endereço: RUA DIAS DA ROCHA 20 703 - COPACABANA.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Vinculada a ART principal Nº: IN00871910 - Data de Pagamento: 11/10/2012.....
Profissional: MARIA BEATRIZ HOPF FERNANDES.....
RNP Nº: 2605001814.....ENGENHEIRA CIVIL .....
.....
ART Nº IN01110475 - de 23/10/2013..... Natureza: OBRA E SERVICO.....
Contratante: COMPANHIA EST DE ENG DE TRANSPORTE LOGISTICA.....
Endereço: AVENIDA NS SRA DE COPACABANA 493 ANDAR 6 - COPACABANA.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Atividade Técnica (1): CONSULTORIA.....
(2): FISCALIZACAO DE SERVICO TECNICO.....
(3): SUPERVISAO TECNICA.....
Especificação da Atividade (1): GERENCIA.....
(2): OUTROS.....
Complemento (1): FERROVIA .....
(2): OUTROS .....

09 AGO. 2018

(CONTINUA)

1410

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS - CPTM

Cópia Colorida

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

NOVA DENOMINAÇÃO - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
Conforme Portaria do Confea nº426, de 16/12/2011

(CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº: 57129/2015)

Informação Complementar: .....
ART REFERENTE AO TERMO ADITIVO Nº 01/ASJUR/11 REFERENTE AO ACRÉSCIMO DE VALOR .....
PASSANDO O VALOR CONTRATUAL PARA R$ 8.038.704,87. CONTRATO FIRMADO ENTRE A COMP. .....
ESTADUAL DE ENG. DE TRANSPORTE E LOGISTICA-CENTRAL E O CONSÓRCIO EBEI-ENEFER. .....
Nº do contrato: 020/ASJUR/09.....
Quantificação: 527,00 h/mes.....
Data de Início: 01/08/2011.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....41 mes(es).....
Valor de Contrato/Honorário: R$ 1.503.067,91.....
Endereço: RUA DIAS DA ROCHA 20 703 - COPACABANA.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Vinculada a ART principal Nº: IN00871910 - Data de Pagamento: 11/10/2012.....
Profissional: MARTA BEATRIZ HOPF FERNANDES.....
RNP Nº: 2605001814.....ENGENHEIRA CIVIL .....
.....
ART Nº OL00171403 - de 14/05/2015..... Natureza: OBRA E SERVICO.....
Contratante: COMPANHIA EST DE ENG DE TRANSPORTE LOGISTICA.....
Endereço: AVENIDA NOSSA SENHORA DE COPACABANA 493 3 ANDAR - COPACABANA.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Atividade Técnica (1): CONSULTORIA.....
(2): FISCALIZACAO DE SERVICO TECNICO.....
(3): SUPERVISAO TECNICA.....
Especificação da Atividade (1): GERENCIA.....
(2): OUTROS.....
Complemento (1): FERROVIA .....
(2): OUTROS .....
Informação Complementar: .....
GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DO PET 2, ABRANGENDO O GERENCIAMENTO, A SUPERVISÃO E .....
FISCALIZAÇÃO DO PROGRAMA. EM 24/06/2014 EXTINÇÃO DO CONSÓRCIO EBEI-ENEFER, COM A .....
SAÍDA DA EMPRESA ENEFER CONSULTORIA, PROJETOS LTDA E ALTERAÇÃO DE VALOR CONTRATUAL.
OS SERVIÇOS EXECUTADOS REFEREM-SE AO CONTRATO ENTRE A COMPANHIA EST. DE ENG DE .....
TRANSPORTE E LOGISTICA E A EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA - ..
EBEI .....
Nº do contrato: 020/ASJUR/09.....
Quantificação: 153.264,32 Hh.....
Data de Início: 01/08/2011.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....71 mes(es).....

(CONTINUA)

1423

CREA-RJ
09 AGO 2016
Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
GERENCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS - CPTM

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

NOVA DENOMINAÇÃO - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
Conforme Portaria do Confea nº426, de 16/12/2011

(CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº: 57129/2015) *Cópia Colorida*

Valor de Contrato/Honorário: R$ 14.125.287,04.....
Endereço: RUA DIAS DA ROCHA 20 703 - COPACABANA.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
RESSALVAS: .....
O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para o(s) . serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA MECÂNICA (ACOMPANHAMENTO DA FABRICAÇÃO, MONTAGEM E TESTE DOS TUES) o(s) qual(is) e(são) atribuiçao(es) que exige(m) responsabilidade .. Técnica de um ENGENHEIRO MECÂNICO .....
OBSERVAÇÕES: .....
O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO PARA O PERÍODO INDICADO NAS ARTS. ESTA CERTIDÃO REFERE-SE . AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO OU QUANTITATIVOS CONSTANTES DO . ATESTADO ANEXO. .....

Rio de Janeiro, 7 de Agosto de 2015

RICARDO ROVO DE SOUZA LIMA
Coordenador de Registro Cadastro e Acervo Técnico - Mat. 743
(POR DELEGAÇÃO)

09 AGO 2018

AUTENTICAÇÃO

Folha: 4/4

1430

CREA-RJ

Cópia Colorida

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística

ATESTADO

Atestamos, para os devidos fins, que a **EBEI - EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA.** estabelecida à Rua Santo Antônio 184, 20º andar, Centro, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.500.017/0001-61, está desenvolvendo para a **Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL** inscrita no CNPJ sob nº 04.585.463/0001-13, com sede à Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 493, Copacabana, Rio de Janeiro - RJ, os serviços de **Gerenciamento e Supervisão do Programa Estadual de Transportes 2 - PET 2**, denominado **"Upgrading and Greening the Rio de Janeiro Urban Rail System Project - Rio de Janeiro Mass Transit 2 Project"**, através do **Contrato Nº 020/ASJUR/09**, processo administrativo Nº E-10/300.338/2009, assinado entre os partes e adjudicado, primeiramente, ao Consórcio constituído pelas empresas **EBEI - EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA.** e **ENEFER Consultoria, Projetos Ltda.** pela Concorrência Internacional SDP - RFP/PET2-02-09/CELIC e, posteriormente, com a extinção do Consórcio, outorgado à **EBEI - EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA.** através do **Termo Aditivo 003/ASJUR/14**, assinado em 24 de junho de 2014. O Contrato é datado de 30/12/2009, e tem como responsáveis técnicos os Engºs Maria Beatriz Hapf Fernandes, CREA RJ 02011119913 e RNP Nº 2605001814, Theophilo do Amaral Castellões Júnior, CREA MG 23974-D, RNP Nº 140481760-3 e Sylvio Cesar Mesquita dos Santos, CREA RJ 821031512/D e RNP 200461582-6.

O Contrato nº 020/ASJUR/09, ainda em andamento, possui as seguintes características:

- **Objeto:** Fornecimento de bens e execução dos Serviços de Gerenciamento e Supervisão do Programa Estadual de Transportes 2 - PET2, abrangendo o gerenciamento propriamente dito e a supervisão/fiscalização da parcela do PET que cabe à CENTRAL licitar e contratar;
- **Valor Original: R$ 6.535.637,06** (seis milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, seiscentos e trinta e sete reais e seis centavos).
- **Valor Atual: R$ 14.125.287,04** (quatorze milhões, cento e vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e sete reais e quatro centavos), base novembro de 2009, conforme Termo Aditivo 004/ASJUR/14 assinado em 17/12/2014.
- **Prazo:** 90 (noventa) meses, conforme Termo Aditivo 004/ASJUR/14, assinado em 17/12/2014.
- **Total de Homem x Mês Previsto:** 1.133,66 Homens Meses, conforme Termo Aditivo 004/ASJUR/14, assinado em 17/12/2014.
- **Total de Homens x Meses acumulados no período (janeiro/10 a dezembro/14):** 870,82 Homens x Meses;
- **Valor realizado acumulado no período (janeiro/10 a dezembro/14):** R$ 10.622.[illegible],60 (dez milhões, seiscentos e vinte e dois mil, cento e oitenta e três reais e sessenta centavos), base novembro de 2009, correspondentes a 75,20% do total do Contrato.

Cópia Colorida

27ª TABELIÃO DE NOTAS DO CAPITAL
Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 493 - Copacabana - Rio de Janeiro - RJ - Cep: 22 031-000 - Tel: (21) [illegible]
S. Paulo 09 AGO 2018
Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
1040CX0[illegible]164

27ª TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
S. Paulo 27ª 22 JAN. 2015
AUTENTICAÇÃO
1040CJ644754

144

Cópia Colorida

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística

O PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTES 2 – PET 2:

O Programa Estadual de Transportes 2 – PET 2 , denominado **"Upgrading and Greening the Rio de Janeiro Urban Rail System Project – Rio de Janeiro Mass Transit 2 Project"** foi concebido objetivando a continuação da melhoria da qualidade dos serviços de transporte urbano na Região Metropolitana do Rio de Janeiro – RMRJ, iniciada em 1997, prevê investimentos no valor total de US$ 820.991.000,00 e conta com financiamento do Banco Mundial através de dois Acordos de Empréstimos, a saber:

- Acordo de Empréstimo 7719 – BR, assinado em 24 de setembro de 2009, com investimentos da ordem de US$ 220.991.000,00 (duzentos e vinte milhões, novecentos e noventa e um mil dólares americanos), sendo US$ 211.700.000,00 (duzentos e onze milhões e setecentos mil dólares americanos) a serem desembolsados pelo Banco Mundial e US$ 9.291.000,00 (nove milhões, duzentos e noventa e um mil dólares americanos) a serem desembolsados como contrapartida pelo Estado do Rio de Janeiro.
- Acordo de Empréstimo 8117 – BR, assinado em 05 de setembro de 2012, com investimentos da ordem de US$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de dólares americanos) a serem desembolsados integralmente pelo Banco Mundial, sem contrapartida do Estado do Rio de Janeiro.

Ambos os Acordos têm a data de encerramento determinada para 30 de junho de 2017.

A área de abrangência do Programa é a Região Metropolitana do Rio de Janeiro, que possui uma população beneficiada de 11,3 milhões de habitantes (segundo o CENSO de 2010).

OBJETIVOS DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTES 2 – PET 2:

Originalmente, quando da assinatura do Acordo de Empréstimo 7719-BR, ocorrida em 24 de setembro de 2009, para o Programa Estadual de Transportes 2 – PET 2, os objetivos eram:

a) Melhorar o nível do serviço prestada aos usuários de transporte ferroviário suburbano na Região Metropolitana do Rio de Janeiro – RMRJ de maneira segura e com custo eficaz; e
b) Melhorar o gerenciamento de transporte e a estrutura política na RMRJ.

Posteriormente, após a assinatura do Acordo de Empréstimo 8117 – BR, assinada em 05 de setembro de 2012, para o Adicional ao Programa Estadual de Transportes 2 – ADPET 2, os objetivos passaram a ser:

a) Melhorar o nível dos serviços prestados aos usuários do transporte ferroviário suburbano na RJMR, de maneira segura e econômico;
b) Colocar o sistema de transporte ferroviário suburbano numa trajetória de crescimento, com menor emissão de dióxido de carbono;
c) Melhorar a gestão do setor de transportes e a estrutura das políticas no território da RJMR.

27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL
AUTENTICAÇÃO
22 JAN. 2015
AUTENTICAÇÃO
Av. Nossa Senhora de Copacabana, 993 - Copacabana - Rio de Janeiro - RJ - Cep: 22.031-068 CTel.: (21) 3461-1000

Cópia Colorida

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística

O ACORDO DE EMPRÉSTIMO 7719 - BR:

Assinado em 24 de setembro de 2009 e tornado eficaz em 03 de dezembro também de 2009, o Programa Estadual de Transportes 2 - PET 2 prevê investimentos da ordem de US$ 220.991.000,00 (duzentos e vinte milhões, novecentos e noventa e um mil dólares americanos), sendo US$ 211.700.000,00 (duzentos e onze milhões e setecentos mil dólares americanos) a serem desembolsados pelo Banco Mundial e US$ 9.291.000,00 (nove milhões, duzentos e noventa e um mil dólares americanos) a serem desembolsados como contrapartida pelo Estado do Rio de Janeiro.

Originalmente, o prazo de duração era de 60 meses, com o término previsto para 30 de junho de 2014. Posteriormente, após a assinatura da 3ª Emenda em 02 de julho de 2012, o prazo de duração foi alterado para 94 meses, com a data de encerramento modificada para 30 de junho de 2017.

A seguir é opresentada a relação de subprojetos contemplados no Acordo de Empréstimo 7719 - BR e a situação atual:

- **BENS DE MATERIAL RODANTE:**

Aquisição de 30 Trens Unidades Elétricas - TUES, importados da China, equipados com ar condicionado.	Todos 30 TUES entregues. Em andamento Assistência Técnica e Garantia.
Armazenagem e Movimentação dos 30 TUES e sobressalentes no Porto do Rio de Janeiro	Concluída

- **PROGRAMA INSTITUCIONAL E DE ORIENTAÇÃO:**

Auditoria Externa Anual para o PET 2, exercício 2010	Concluído
Gerenciamento e Supervisão do Programa Estadual de Transportes 2 - PET 2 (Objeto deste Atestado)	Em andamento
Atualização do Plano Diretor de Transportes Urbano da RMRJ	Em andamento
Projetos Básicos das Estações Multimodais de São Cristóvão, Maracanã e Mongueira.	Concluído
Auditoria Externa Anual para o PET 2, exercícios 2011 a 2013	Concluído

O ACORDO DE EMPRÉSTIMO 8117 - BR:
Assinado em 05 de setembro de 2012, tornado eficaz em 05 de outubro também de 2012, o Adicional ao Programa Estadual de Transportes 2, prevê investimentos da ordem

600.000.000,00 (seiscentos milhões de dólares americanos) a serem desembolsados integralmente pelo Banco Mundial, sem contrapartida do Estado do Rio de Janeiro.

A seguir é apresentada a relação de subprojetos contemplados no Acordo de Empréstimo 8117 - BR e a situação atual:

- **INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTO**

Aquisição de 70 Trens Unidades Elétricas - TUES, importados da China, equipados com ar condicionado.	Em andamento
Armazenagem e Movimentação dos 70 TUES e sobressalentes no Porto do Rio de Janeiro	Em andamento
Aquisição de mais 12 Trens Unidades Elétricas - TUES de 4 carros (cada um deles) ou seis TUES de 8 Carros (cada um deles)	A contratar
Aquisição de 7 Veículos Leves Sobre Trilhos	A contratar
Aquisição de bicicletas	A contratar
Reforma do Prédio da SETRANS	A contratar
Desenvolvimento e Implantação de Centro Integrado de Mobilidade Urbana do Estado do Rio de Janeiro	A contratar

- **DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E POLÍTICO**

Serviços de Inspeção da Qualidade e Fabricação de Material Rodante	A contratar
Plano Estratégico de Logística de Cargas - PELC/RJ 2040	Em andamento
Estratégia para adoptação do sistema de trânsito e transporte urbano aos impactos de mudonça do clima e desastres naturais	A contratar
Gestão do Programa de Bicicletas Integradoras ao Sistema Ferroviário	A contratar
Estudos de linha de base	A contratar
Elaboração de Projeto Básico para a Reestruturação da Estação de Queimados - TOD	A contratar
Projeto Básico para reforma do Prédio da SETRANS	A contratar
Auditoria Exercícios 2014 a 2017	A contratar
Editais de Consultores Individuais	A contratar

A CENTRAL é o agente executor responsável pela implantação e coordenação geral do PET 2, agindo no nível estratégico do gerenciamento, contando com os serviços da EBEI em todos os níveis de solicitação e com parte das estruturas próprias da CENTRAL, no que tange aos aspectos jurídicos e de finanças, além de órgão especifico, CEGIP - Coordenadoria Executiva de Gerenciamento e Implantação do Programa BIRD, para tratar das interfaces com organismos externos, como o Banco Mundial e os Governos Federal e Estadual.

A EBEI interage diretamente com a CEGIP, estando à esta diretamente subordinada, nas definições de prioridades e no planejamento, indicando ações corretivas a eventuais desvios em relação ao programado, sendo responsável pelo gerenciamento a nível operacional do PET 2.

O Gerenciamento e a Supervisão do PET 2 compreendem, basicamente, o desenvolvimento de todas as atividades de planejamento, acompanhamento e controle geral da evolução física e financeira do PET 2 e de cada um dos contratos que o materializam, desde o início de seus processos licitatórios até suas conclusões, identificando e administrando suas interfaces e compatibilizando suas execuções com a operação do sistema de trens metropolitanos, proporcionando assim condições favoráveis para o pleno desenvolvimento do Programa, dentro dos prazos, custos e especificações estabelecidas.

O Gerenciamento e a Supervisão são desenvolvidos no nível tático-operacional, no qual, além das funções executivas e operacionais, tem a atribuição de indicar desvios, propor soluções e assessorar, em todos os níveis de solicitação, o Gerenciamento a Supervisão a cargo da Central.

Os serviços são prestados mediante a alocação de pessoal qualificado e com condições de interagir com o nível gerencial estratégico da Central, ensejando a antevisão de problemas emergentes em tempo hábil e proporcionando alternativas de solução que busquem a manutenção das metas cronológicas e financeiras do PET 2.

2. ESCOPO DE TRABALHO

Os escopos dos trabalhos que estão sendo desenvolvidos pela EBEI são:

2.1. Planejamento e Controle

A EBEI é responsável no nível tático-operacional do Gerenciamento, além do detalhamento do Programa de Implementação a ser estabelecido junto ao Banco Mundial.

Com base neste Programa de Implementação, foi elaborado, pela EBEI, um Plano Gerencial, onde estão definidas as diretrizes de implantação do PET 2, respeitando a orientação de nível estratégico da CENTRAL e a preservação da operacionalidade do sistema, durante as intervenções.

O Plano Gerencial contém mecanismos de controle de prazos, custos e qualidade utilizados, contemplando três grandes blocos, cujas principais definições são as seguintes:

- Conceituação e Organização: caracterização inequívoca das responsabilidades de cada uma das entidades e respectivos órgãos envolvidos nas diversas atividades e fases do PET 2;

- Manual de Procedimentos: procedimentos reguladores do inter-relacionamento entre estas entidades e órgãos;

- Plano de Gerenciamento:
  - ✓ Principais etapas e marcos cronológicos a serem observados;
  - ✓ Programação orçamentária e financeira;
  - ✓ Sumário do PET 2 contendo, para cada Categoria, Componente e Projeto, os escopos, cronogramas, interfaces e interferências.
  - ✓ Principais interfaces antevistas entre atividades do PET 2 e entre estas e a operação;
  - ✓ Procedimentos visando a consolidação da aplicação de fluxogramas e rotinas;
  - ✓ Demais aspectos relevantes na implantação do PET 2.
- Plano de Supervisão da Fabricação dos Trens Unidades Elétricos

Com base neste Plano Gerencial, é detalhada a programação das atividades de implementação, utilizando ferramental informatizado que permite discernir prazos, dependências e tarefas críticas.

A partir desta programação, é elaborado o cronograma financeiro detalhado do PET 2, em atualizações mensais.

2.2. Acompanhamento e Controle

As atividades estão sendo desenvolvidas através de uma sistemática de acompanhamento que assegura controles físicos e financeiros sobre o andamento do PET 2.

Os procedimentos adotados nesta atividade ensejam a antevisão de problemas emergentes em tempo hábil e proporcionar alternativas de solução que buscam a manutenção das metas cronológicas e financeiras estabelecidos.

Destacam-se como principais atividades:

- Compatibilização, processamento e difusão dos dados e informações coletados pelas equipes de supervisão/fiscalização técnica, sendo estas disponibilizadas a todos os envolvidos através do sistema informatizado implantado;

- Acompanhamento, detalhado e de conjunto, do desenvolvimento físico-financeiro do PET 2 e de todos seus Projetos. Esse acompanhamento abrange também os [illegible] de relacionamento da CENTRAL com entidades externas, de interesse do PET 2, [illegible] as agências de financiamento, convênios e órgãos governamentais, dentre outros.

Av. Nossa Senhora de Copacabana, 493 - Copacabana - Rio de Janeiro - RJ - Cep: 22031-000 - Tel (21) 2332-6611
AUTENTICAÇÃO 1940CJ644760
AUTENTICAÇÃO 1940CX06[illegible]

- Elaboração de relatórios analíticos de situação, sempre ensejando resposta tempestiva dos setores executivos do gerenciamento, no sentido de corrigir eventuais desvios em relação ao programado e proporcionar uma maior eficiência administrativo, assegurando o pleno entrosamento das unidades envolvidas.

As atividades de planejamento, acompanhamento e controle contam com o apoio de um amplo e confiável sistema computadorizado de informações gerenciais e operacionais, que permite, a qualquer tempo, uma visão detalhada ou de conjunto do Programa.

2.3. Sistema de Informações Gerenciais e Operacionais

Nesta atividade, a EBEI desenvolveu, nas linguagens DOTNET com AJAX e SQL, implantou e mantém em operação o Sistema de Controle Financeiro (SCF) com a finalidade de assegurar um planejamento de fluxo de recursos do contrato de empréstimo e das contrapartidas, adequados com as programações de pagamentos a realizar e futuras, compatibilizando-as com as disponibilidades das contas especiais, inclusive controlando seus saldos.

O Sistema de Controle Financeiro do PET 2 integra as áreas de gestão e financeira, em um único banco de dados, e gera os documentos necessários para a execução e o controle dos desembolsos do financiamento, de acordo com as Diretrizes de Desembolso para Projetos do Banco Mundial e o Contrato de Empréstimo.

O Sistema de Controle Financeiro do PET 2 emiti os "IFR's - Unaudited Ínterim Financial Reports" Relatórios Financeiros Provisórios Não-Auditados: Relatórios financeiros que o mutuário periodicamente fornece ao Banco Mundial, em conformidade com o Contrato de Financiamento, e que refletem todas as atividades do projeto, financiamentos e despesas, incluindo financiamentos da contrapartida

Nesta atividade são gerados trimestralmente os seguintes IFR's:

- IFR 1-A: Demonstrativos de Fontes e Usos por Categoria de Despesa;
- IFR 1-B: Demonstrativos de Fontes e Usos por Componente e Sub-componente;
- IFR 1-C: Necessidade de Caixa-Previsão de Desembolso e reconciliação dos Desembolsos com os dados do "Client Connection"; e
- IFR 1-D: Contratos acima do limite de revisão prévia.

O SCF desenvolvido permite a qualquer tempo, uma visão detalhada ou de conjunto do PET 2, em relação aos custos e ao desempenho financeiro do Programa.

O SCF possibilita a interação com outros softwares existentes na CENTRAL, por exemplo, importando os dados e exportando-os para outros ambientes, como editores de texto ou planilhas eletrônicas. O SCF está adequado aos SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios e SIG - Sistema de Informações Gerenciais, ambos do Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Ainda nesta atividade, a EBEI mantém, atualizados e operacionais nos escritórios da CENTRAL, à Avenida Nossa Senhora de Copacabana 493, a rede de microcomputadores composta por um número máximo de 20 terminais.

Ainda nesta atividade, a desenvolveu em conjunto com a CENTRAL, um Sistema de Gerenciamento de Documentos – GED que permite a gestão e o controle de documentos administrativos e técnicos, relativos aos diversos Contratos do PET 2.

2.4. Custos e Finanças

As atividades desenvolvidas pela EBEI, nesta frente do Gerenciamento, são a administração e o acompanhamento do orçamento do Programa, tornando operacionais todos os contratos a ele vinculados e subsidiando a CENTRAL para ações junto aos agentes financiadores.

Essa atividade permite o cumprimento das exigências legais que constam dos dispositivos contratuais de aprovação do Programa e demais ocorrências de ordem financeira e orçamentária, além do desenvolvimento e operação de um mecanismo de controle contábil, módulo integrante do sistema computadorizado de informações gerenciais e operacionais, que registram e acompanham os desembolsos e remessas das diferentes fontes de pagamentos, controlando o encaminhamento dos documentos de cobrança referentes aos contratos vinculados ao Programa e a manutenção do fluxo de recursos, liberando-os à medida que os desembolsos forem efetuados. Interage junto ao nível gerencial estratégico e às demais frentes do gerenciamento, fornecendo as informações do controle financeiro do Programa.

Os serviços da EBEI, nesta frente de gerenciamento, também abrangem as atividades de apoio ao desenvolvimento e operação do sistema computadorizado de informações gerenciais e operacionais referente aos mecanismos de controle contábil, de forma a contemplar as atribuições acima citadas.

2.5. Engenharia

A EBEI realiza a supervisão, a fiscalização, o acompanhamento, a inspeção e o controle de qualidade da execução dos projetos de engenharia, com ênfase na administração de interfaces entre trabalhos desenvolvidos por executantes diversos, controlando os prazos necessários para as suas conclusões, detectando e resolvendo antecipadamente possíveis interferências que mais tarde ocorreriam no campo durante a implantação, além das atividades de suporte técnico às áreas de Suprimentos e Supervisão/Fiscalização Técnica.

A EBEI, nesta função, estabelece método de trabalho que contempla a integração com o quadro técnico correspondente da CENTRAL, de modo que os serviços sejam desenvolvidos com a necessário adequação aos interesses da CENTRAL, com o aproveitamento do conhecimento tecnológico adquirido e experiência da contratante nesta área.

27ª TABELIÃO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
1040CX0651173
27ª TABELIÃO DE NOTAS DO CAPITAL
AUTENTICAÇÃO
1040CJ644
22 JAN. 2015

Nesta frente do Gerenciamento a EBEI concebe e elabora Termos de Referência para contratação de projetos básicos e/ou executivos, estabelecendo as premissos que porventura se façam necessárias.

Para os serviços de fiscalização e inspeção técnica, é utilizoda a equipe de trabalho disponibilizada pela CENTRAL.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA EBEI PARA A SUPERVISÃO DA FABRICAÇÃO DOS TRENS UNIDADES ELÉTRICAS - TUES:

A EBEI elaborou e apresentou o Plano de Supervisão e Fiscalização do Fornecimento dos Trens Unidades Elétricas - TUES, com objetivo de definir um plano de implantação de normas, procedimentos, condições mínimas exigidas e aplicáveis para verificação da qualidade na execução dos serviços de instalação e montagens e dos fornecimentos.

O acompanhamento da fabricação, montagem e testes dos TUES, pela EBEI, se dá nos campos de atividades técnicas e administrativas.

O pessoal da CENTRAL, encarregado da Supervisão e Fiscalização dos trens é coordenado e supervisionado pela EBEI.

São otribuições e obrigações específicas da EBEI:

- Coordenar a análise do projeto básico e final, dos manuais e planos de manutenção elaborados pelo Fornecedor dos TUES, bem como implantar sistema para controle dos projetos, incluindo desenhos e demais documentação técnica. Para esta tarefa específica de controle foi desenvolvido e instalado na Engenharia da CENTRAL um Sistema de Gerenciamento de Documentos – GED;
- Quando necessário, atuar com como facilitador na interface com o Fornecedor dos TUES, definindo juntamente com o pessoal da CENTRAL, soluções para os problemas que surgirem;
- Com base no cronograma do Fornecedor dos TUES, coordenar a elaboração do plano para a supervisão e diligenciamento da fabricação, testes e a operação assistido, com avaliação de prazos versus cronograma, nos locais de fabricação e testes estáticos e dinâmicos, emitindo relatórios específicos sabre o andamento de cada atividade;
- Definir em conjunto com o pessoal da CENTRAL as condições de estocagem, empacotamento, desempacotamento para embarque e desembarque dos TUES e sobressolentes;
- Coordenar com o pessoal da CENTRAL plano para o monitoramento do embarque e transporte da fábrica do Fornecedor dos TUES ao porto de origem e carregamento, transporte e descarga dos bens do porto de destino ao local da entrega (pátio / oficina da SUPERVIA).
- Porticipar das reuniões entre a CENTRAL e o Fornecedor dos TUES, quando solicitado;
- Implantar sistema para que sejam mantidos arquivados, de forma organizada, todos os documentos produzidos durante as diversas etapas da fabricação e testes dos trens e seus componentes.

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística

- Assessorar o pessoal da CENTRAL na análise das reivindicações do Fornecedor dos TUES sobre quaisquer aspectos, como os relacionados com os prazos, custos, métodos executivos, soluções técnicas etc., com emissão de pareceres conclusivos sobre os assuntos.

2.6. Contratações e Compras (Suprimentos)

A esta área compete as atividades de realização de licitações e contratações de serviços e fornecimentos de materiais ou equipamentos do PET 2.

Cabe à área de suprimento a elaboração dos documentos administrativos, Editais de Licitação, julgamento de propostas e a realização de todas as demais atividades até a formalização das contratações de serviços ou colocação das ordens de compra dos materiais e equipamentos contemplados no PET 2, sempre em conformidade com as orientações da CENTRAL, especialmente quanto ao atendimento das normas e diretrizes do BIRD.

A preparação dos documentos puramente técnicos de cada licitação é feita pela frente de gerenciamento de Engenharia, com apoio das respectivas áreas de especialização da própria CENTRAL.

Os julgamentos das licitações integrantes do PET 2 são realizados por uma comissão composta por membros da CENTRAL.

Cabe à EBEI, sempre que solicitada, fornecer todo o apoio necessário à CENTRAL durante o desenvolvimento dos processos de licitação, durante as etapas de recebimento, avaliação, comparação e julgamento das propostas.

2.7. Supervisão / Fiscalização

Cabe à supervisão/fiscalização a verificação da conformidade e qualidade dos serviços e fornecimentos executados em relação às especificações, prazos e preços contratados, procedendo às medições e as entregas que gerarão os respectivos faturamentos e pagamentos, além da atualização de dados no sistema de informações gerenciais e operacionais.

A EBEI realiza a coordenação dos equipes de fiscalização e inspeção, visando garantir a conformidade de critérios, premissas e métodos adotados, e orientar as equipes quanto à postura a ser observada perante as contratada e Concessionária.

Além destas atribuições, cabe à supervisão e à fiscalização, com o apoio das áreas de Planejamento e Controle e Engenharia, a responsabilidade pela administração da interface com a Concessionária da operação do Sistema de Trens Urbanos do Rio de Janeiro, através da organização geral dos obras que por ventura venham a ser contempladas no PET 2, sob responsabilidade da CENTRAL e executadas nas áreas administradas pela Concessionária, a definição de canteiros e demais instalações provisórias, dos requisitos de convivência com os ambientes urbanos adjacentes e com a operação dos trens, a coordenação e priorização dos acessos e interrupções das linhas quando

necessário ao desenvolvimento dos serviços, e ainda o acionamento do suporte técnico de engenharia.

Caso atribuições de competência da AGETRANSP, referentes ao contrato de concessão do Sistema Ferroviário do Rio de Janeiro, sejam delegadas à CENTRAL, poderão fazer parte do escopo de serviços da EBEI, exclusivamente nos aspectos relacionados com a supervisão, fiscalização e inspeção de contratos decorrentes de projetos integrantes da configuração do PET 2, as atividades de acompanhamento das obras, serviços e fornecimentos sob responsabilidade direta da Concessionária.

A EBEI também utiliza como equipes de trabalho, pessoal tecnicamente habilitado da CENTRAL, cedidos em conformidade às necessidades indicadas pela EBEI, desde que aprovadas pela CENTRAL.

Equipes distintas são responsáveis pela fiscalização de cada atividade que possa vir a integrar o PET 2, seja esta, sistema, obra civil, obra de via permanente, material rodante ou institucional.

A supervisão/fiscalização responde ainda pelos trabalhos de diligenciamento e inspeção, no caso de compras de materiais e equipamentos realizados pelo PET 2.

As equipes de fiscalização técnica utilizam pessoal devidamente habilitado da CENTRAL, os quais são disponibilizados em conformidade com as necessidades indicados pela EBEI, desde que aprovadas pela CENTRAL, sendo estruturadas para cada componente do PET 2. No caso específico da Aquisição dos 30 TUES Novas o EBEI também alocou pessoal, quando solicitado, para executar os serviços de fiscalização/inspeção técnica.

2.8. Gestão

Cabe à área de gestão a responsabilidade pela execução completa de cada contrato.
A atuação desta equipe da EBEI compatibiliza o ritmo do contrato com as metas estabelecidas pelo Plano Gerencial existente e a realidade orçamentária e financeira do PET 2.

Cabe aos gestores dos contratos, a emissão de Ordens de Serviço, atestação de faturas e seu encaminhamento à orçamentação para posterior pagamento, e os demais procedimentos inerentes à função.

Os serviços da EBEI nesta área são desenvolvidos sempre no nível operacional do gerenciamento, através da assessoria direta aos Gestores dos contratos nomeados pela CENTRAL.

A equipe do EBEI é corresponsável, junto aos Gestores, da CENTRAL, pela execução completa e adequada de cada contrato.

2.9. Outros Serviços

Fl. 1048

Cópia Colorida

A EBEI eventualmente aloca pessoal e equipamentos em tarefas específicas, sempre que solicitado, mobilizando-o em prazo curto, a ser estabelecido em cada caso.

Destacam-se a seguir algumas tarefas para as quais são requeridos profissionais especializados ou equipamentos:

- Consultoria nas áreas jurídica, técnica e econômica, em assuntos referentes à processos licitatórios e contratações, seguidos os moldes do Banco Mundial;
- Consultoria na área jurídica, jurídico-fiscal, tributária, de comércio exterior, de importação/exportação e de logística;
- Consultoria na área técnica para elaboração de estudos de viabilidade técnica, econômica e financeira cujo objetivo seja a efetiva integração dos sistemas de transportes na Região Metropolitana do Rio de Janeiro;
- Consultoria para divulgação de informações do PET 2 e relacionamento com a imprensa;
- Tradução de documentação técnica de/para língua estrangeira;
- Serviços de datilografia/digitação para relatórios especiais, fora do escopo aqui definido;
- Apoio administrativo à Coordenação Geral do PET 2 da CENTRAL, traduzido como serviços de secretaria, arquivamento e controle de documentos;
- Ampliação do nível de informatização do PET 2, com a alocação de equipamentos (micros, periféricos, placas, softwares e outros) pelo Consultor;
- Acréscimo ao apoio de transporte de fiscais, inspetores e gestores para os locais de execução dos serviços, com a alocação de veículo(s), além daqueles previstos no Edital.

3. PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS ENTRE 30/12/09 e 30/12/14:

- Elaboração e atualização do Plano Gerencial.
- Elaboração do Plano de Supervisão e Fiscalização da fabricação e fornecimento dos Trens Unidades Elétricas.
- Supervisão da Aquisição dos Trens Unidades Elétricas.
- Logística das viagens de inspeção e fiscalização da fabricação dos 100 (30 + 70) Trens Unidades Elétricos, em Changchun – China.
- Serviços de assessoria de comércio exterior para a importação de um total de 100 (cem) Trens Unidades Elétricas, sobressalentes e Simulador Operacional serem desembarcados no Porto do Rio de Janeiro, compreendendo:
  - ✓ Despacho Aduaneiro;
  - ✓ Análise documental;
  - ✓ Análise de classificação fiscal;
  - ✓ Consulta sobre licença de importação;
  - ✓ Confecção da declaração de importação em obediência aos termos e condições vigentes na legislação específica que trata da matéria;
  - ✓ Registro da declaração de importação no Siscomex em obediência aos termos e condições vigentes na legislação específica que trata da matéria.

- ✓ Entrada da documentação nas Alfândegas e condições vigentes na legislação específica que trata da matéria;
- ✓ Acompanhamento da documentação nas Alfândegas e Receita Federal; e
- ✓ Conferência física do material

- Desenvolvimento, implantação e manutenção do Sistema de Controle Financeiro do PET 2 (SCF).
- Desenvolvimento, implantação de manutenção do Sistema de Gerenciamento de Documentos - GED.
- Elaboração e emissão de Relatórios Mensais de Acompanhamento do PET 2;
- Elaboração e emissão de Relatórios Semestrais de Acompanhamento do PET 2;
- Acompanhamento das Índices de Monitoramento e resultados a serem obtidos determinados nos Acordos de Empréstimos firmados com o Banco Mundial;
- Elaboração e acompanhamento de Orçamentos anuais para o PET 2.
- Elaboração de pedidos de Empenho e de Liberação Financeira;
- Controle de empenhos;
- Elaboração de processos internos para pagamentos;
- Controle de Contratos;
- Prestação de contas de gastos ao BIRD.
- Elaboração de Editais para licitações diversas, segundo normas do Banco Mundial e Lei 8666;
- Elaboração de prestação de contas de gastos do PET 2 ao Banco Mundial e aos órgãos do Estado do Rio de Janeiro envolvidos no PET 2;
- Elaboração de Carta Consulta ao SEAIN - Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério de Planejamento, Gestão e Orçamento, para obtenção do Empréstimo Adicional para o PET 2, no valor de US$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de dólares).
- Elaboração do Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica, Financeira e Social para aquisição de 60 Trens Unidades Elétricos, integrante da Carta Consulta acima citada.
- Elaboração dos Projetos Conceituais, do Termo de Referência e orçamento para contratação de Projeto Básico para Obras de Reformulação e Modernização das Estações Multimodais de São Cristóvão, Maracanã e Mangueira.
- Elaboração de Termo de Referência e revisão do orçamento para as obras de Reforma e Modernização do Prédio da SETRANS.
- Elaboração de Termo de Referência e minuta do Edital para aquisição de 4 (quatro) VLTs - Veículo Leve Sobre Trilhos para operação no Ramal de Vila Inhomirim.
- Elaboração da minuta de diversos Termos Aditivos Contratuais;
- Implantação de rotina para controle de evolução de projetos, através de adoção de Estrutura Analítica (EAP);
- Implantação de rotina para monitoramento de evolução da produção de TUES, por meio de diagrama de rede PERT-COM;
- Fornecimento de equipamentos de informática: 1 (um) servidor, 16 (dezesseis) estações de trabalho e dois notebooks.
- Manutenção e suporte de toda a rede de informática da CEGIP.

Cópia Colorida

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística

Os serviços estão sendo desenvolvidos pelos seguintes membros da equipe:

- Engenheira Maria Beatriz Hopf Fernandes - CREA RJ 02011119913 e RNP 2605001814 - Integrou a equipe a partir de 01/08/2011.
- Engenheiro Theophilo do Amaral Castellões Júnior - CREA MG 23974-D e RNP 140481760-3.
- Engenheiro Sylvio Cesar Mesquita - CREA RJ 821031512/D e RNP 200461582-6.
- Engenheiro Amauri Batista Beghini - CREA MG 20.004/D e RNP 140481616-0.

Atestamos ainda, que os serviços em execução pela referida empresa são satisfatórios e dentro dos padrões de qualidade desta Companhia, nada havendo, até o momento, que possa desaboná-la.

Rio de Janeiro, 07 de janeiro de 2015.

18º OFÍCIO DE NOTAS

Helio Suêvo Rodrigues
CREA Nº RJ 200162741-6, RNP 1975100964
Coordenador Executivo de Gerenciamento e Implantação do Programa BIRD – CEGIP

10º OFÍCIO

Maurício Pessôa Garcia Júnior
Diretor Presidente da
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL

10º Serviço Notarial-RJ-Tab.Claudio Antonio M.Souza
Rua Barata Ribeiro, 330 - Copacabana - RJ - Fone (021) 2235-3050
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
MAURICIO PESSOA GARCIA JUNIOR
Rio de Janeiro, 09 de Janeiro de 2015
Em testemunho da verdade. 032
EASE91978-ETOConsulte em https://www3.tjrj.jus.br/eltepublico
Emolumentos. R$4,47 - Taxas. R$1,58 - Total: R$6,05
43798/080 RJ - CARLOS ALBERTO DA SILVA SANTOS - SUBSTITUTO DO

Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 330 - Copacabana - Rio de Janeiro - RJ - Cep: 22.031-000 - Tel.: (21)2235-3014

AUTENTICAÇÃO 1040CX0661190

AUTENTICAÇÃO 1040CJ644768

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS - CPTM

22 JAN. 2015

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística

Cópia Colorida

ANEXO A

RELAÇÃO DE CONTRATADAS DO PET 2 ATÉ 31/12/2014

DESCRIÇÃO	CONTRATADA	SITUAÇÃO
Aquisição de 30 Trens unidades Elétricos, importados da China, equipados com ar condicionado.	CMC – CNRCRC CONSORTIUM, constituído pelas empresas CHINA NATIONAL MACHINERY IMPORT & EXPORT CORPORATION - CMC; E CNR CHANGCHUM RAILWAY VEHICLES CO. LTD - CNRCRC.	Em andamento
Gerenciamento do Programa Estadual de Transportes 2 – PET 2	EBEI - EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA	Em andamento
Atualização do Plano Diretor de Transporte Urbano para a Região Metropolitana do Rio de Janeiro	CONSÓRCIO HALCROW - SINERGIA - SETEPLA	Em andamento
Serviços de Recebimento, Armazenagem e Movimentação de 30 Trens Unidades Elétricos e Sobressalentes em área Alfandegada ou recinto Alfondegado Público no Porto do Rio de Janeiro.	MULTI - RIO OPERAÇÕES PORTUÁRIAS S.A.	Concluído
Serviços de Auditoria Independente do PET 2, Exercício 2010.	PELEGRINI & RODRIGUES AUDITORES INDEPENDENTES S/S.	Concluído
Elaboração de projeto básico para obras de reformulação e modernização das Estações multimodais de São Cristóvão, Maracanã e Mangueira.	CONSÓRCIO DB- SYSFER - URBANIZA	Concluído
Serviços de Auditoria Independente do PET 2, Exercícios 2011 a 2014.	JL MACHADO CONSULTORES S/S	Concluído
Aquisição de 70 Trens unidades Elétricos, importados da China, equipados com ar condicionado.	CMC – CNRCRC CONSORTIUM, constituído pelas empresas CHINA NATIONAL MACHINERY IMPORT & EXPORT CORPORATION - CMC; E CNR CHANGCHUM RAILWAY VEHICLES CO. LTD – CNRCRC.	Em andamento

 Cópia Colorida

DESCRIÇÃO	CONTRATADA	SITUAÇÃO
Serviços de Recebimento, Armazenagem e Movimentação de 70 Trens Unidades Elétricos e Sobressalentes em área Alfandegada ou recinto Alfandegado Público no Porto do Rio de Janeiro.	MULTI - RIO OPERAÇÕES PORTUÁRIAS S.A.	Em andamento
Plano Estratégico de Logística de Cargas - PELC/RJ 2040	CONSÓRCIO PELC/RJ 2040, constituído pelas empresas Logit Consultoria Ltda. (Líder), Db International Brasil Serviços de Consultoria Ltda. e Sysfer Consultoria e sistemas S/C Ltda.	Em andamento

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620160005043
Atividade concluída

FL. 1753

Cópia Colorida

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional MARIA BEATRIZ HOPF FERNANDES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: MARIA BEATRIZ HOPF FERNANDES
Registro: 600273810-SP ..... RNP: 2605001814
Título Profissional: Engenheira Civil

Número ART: 92221220160507073 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . . Registrada em: 13/05/2016 Baixada em: 17/05/2016
Forma do Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220140871132, 92221220101899525, 92221220101914926
Participação Técnica: EQUIPE
Empresa Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA

Contratante: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRO
RUA AUGUSTA ..... No.: 1626
Complemento: ..... Bairro: CONSOLAÇÃO
Cidade: São Paulo ..... UF: SP CEP: 01304902 . PAIS: BRASIL
Contrato: 4230729401 50% ..... Celebrado em : 13/05/2009
Vinculado à ART: 92221220160377723, 92221220160377885, 92221220160377841, 92221220141708711
Valor do Contrato: R$ 10.926.780,77 ..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço: RUA SANTO ANTÔNIO ..... No.: 184
Complemento: 20º andar ..... Bairro: BELA VISTA
Cidade: São Paulo ..... UF: SP CEP: 01314000 . PAIS: BRASIL
Data de Início. 03/07/2009 Conclusão Efetiva: 12/09/2015 ..... Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: ..... CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Coordenação, Projeto, Metrovia. 1,00000 unidade. 2) Consultoria, Projeto, Metrovia. 1,00000 unidade.

Observações

SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE SUPERVISÃO DO GERENCIAMENTO DO PROJETO DENOMINADO PMOC (PROJECT MANAGEMENT OVERSIGHT CONSULTANT) REFERENTE À COMPLEMENTAÇÃO DA FASE 1 E IMPLANTAÇÃO DA FASE 2 DO EMPREENDIMENTO LINHA 4 - AMARELA DO METRÔ DE SÃO PAULO.

Serviços realizados pelo Consórcio Poyry Infra-EBEI, constituídos pelas empresas POYRY CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - 50% E EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E INFRAESTRTURA LTDA - EBEI - 50%.

Informações Complementares

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.
O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da ENGENHARIA CIVIL.
A obra/serviço objeto desta Certidão foi realizada pelo Consórcio Pöyry Infra-EBEI, constituído pelas empresas Pöyry Consultoria e Projetos Ltda (líder) e a Empresa Brasileira de Engenharia de Infraestrutura Ltda - EBEI., com participação no valor do contrato nº 4230729401 de 50% cada.
O valor de R$ 10.926.780,77, contido na presente certidão, refere-se ao percentual de participação da Empresa Brasileira de Engenharia de Infraestrutura Ltda - EBEI no valor total do contrato, R$ 21.853.561,54.
O vínculo da profissional com a Empresa Brasileira de Engenharia de Infraestrutura Ltda - EBEI iniciou em 15/07/2009.
A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 6 fls, expedido pelo contratante da obra/serviço em 29/04/2016, devidamente assinado por Paulo Sérgio Amalfi Meca, Engenheiro Eletricista, CREASP 0682194021, a quem cabe a responsabilidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620160005043
31/05/2016 10:14:08
Autenticação Digital: KkkUCCfyU3ksJg5KU1sT...GSBIBg

1º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - VALDOMIRA MOURA PEREIRA - RUA LIBERO BADARÓ Nº 39 - AUTÊNTICO A PRESENTE CÓPIA FOTOGRÁFICA EXTRAÍDA P/ PARTE DO CONTEÚDO DO DOCUMENTO APRESENTADO. DOU FÉ.
S. Paulo, 09 AGO 2018
Cartório Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
GERSON MORERA P... ESCR... AUTORIZADO
CUSTAS CONTROL... SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CREA-SP

COMISSÃO DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS - CREA - SP

160

Cópia Colorida

FL: 1754

ATESTADO DE APTIDÃO TÉCNICA

APT. DF 005/2016

Atestamos, para os devidos fins, que o Consórcio Poyry Infra-EBEI, constituído pelas empresas Pöyry Consultoria e Projetos Ltda, líder do consórcio, com sede na Avenida Alfredo Egídio de Souza Aranha, 100 Bloco B, 4º Andar Sala 1, Bairro Chácara Santo Antônio, na Cidade de São Paulo-SP, Brasil, inscrita no CNPJ sob nº 07.885.917/0001-60 e a Empresa Brasileira de Engenharia de Infraestrutura Ltda – EBEI, com sede na Rua Santo Antônio, 184 – 20º andar – Bairro Bela Vista, na Cidade de São Paulo – SP, Brasil, inscrita no CNPJ sob nº 10.500.017/0001-61, executou para a Companhia do Metropolitano de São Paulo – METRÔ, serviços de consultoria de supervisão do gerenciamento do projeto denominado PMOC (*Project Management Oversight Consultant*) referente à complementação da Fase 1 e a implementação da Fase 2 do Empreendimento Linha 4 – Amarela do Metrô de São Paulo, de forma e qualidade totalmente satisfatória, conforme descrito a seguir:

CONTRATO Nº 4230729401

1 OBJETO

SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE SUPERVISÃO DO GERENCIAMENTO DO PROJETO DENOMINADO PMOC - PROJECT MANAGEMENT OVERSIGHT CONSULTANT, REFERENTE À COMPLEMENTAÇÃO DA FASE 1 E IMPLEMENTAÇÃO DA FASE 2 DO EMPREENDIMENTO LINHA 4 – AMARELA DO METRÔ DE SÃO PAULO.

2 DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O referido contrato teve por finalidade a prestação dos serviços de consultoria de supervisão do gerenciamento do Projeto da Linha 4 – Amarela do Metrô de São Paulo e deu continuidade aos serviços do contrato 0036289401 que se encerrou em 31/10/2008, abrangendo o monitoramento da gestão executiva e financeira da implantação do Empreendimento Linha 4 – Amarela, fornecendo ao METRÔ informações e recomendações adequadas para a tomada de decisões e controle do projeto, contando com recursos do Banco Mundial – BIRD, do Japan Bank for International Cooperation – JBIC e do Governo do Estado de São Paulo.

A Linha 4 – Amarela do Metrô ligará por via subterrânea o Bairro da Luz no centro de São Paulo, ao Bairro de Vila Sônia, totalizando 12,8 km de via dupla.

A Fase 1 do empreendimento, atualmente em operação comercial, foi contratada no regime Turnkey, dividida em 3 (três) lotes (lotes 1, 2 e 3), cada um com seus contratos correspondentes. Esta fase do empreendimento, abrange a implantação de 6 (seis) estações completas: Butantã, Faria Lima, Paulista, República, Luz e Pinheiros; [illegible] estações parciais: São Paulo-Morumbi, Fradique Coutinho, Oscar

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALAMEDA MELENA FERREIRA, [illegible]
COPIA REPRODUZIDA EXTRAÍDA [illegible]
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO, DOU FÉ
S. Paulo, 09 AGO 2018
27º
GERSON MORELLI [illegible] VEIRA
(ESCR. [illegible])
CUSTAS [illegible]
Colégio Notarial do Brasil
SP
AUTENTICAÇÃO
1040 X 06 [illegible] 197

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS
CRTM

CPTM - GFC
FL: 1755

Freire e Higienópolis-Mackenzie, 1 (um) pátio de manutenção e o estacionamento de trens Vila Sônia, 12,8 Km de túneis de via, 13 (treze) poços de ventilação e 1 (um) estacionamento.

O método construtivo utilizado nas obras da Fase 1 foi de escavação com máquina tuneladora, com métodos convencionais e vala a céu aberto. A execução do traçado da linha entre a Estação Faria Lima e o Poço João Luiz Teodoro foi realizada por escavação com máquina tuneladora – TBM – tipo EPB em um total de 6.419m. A execução do traçado da linha entre o a Estação São Paulo-Morumbi e a Estação Faria Lima foi realizada por escavação com métodos convencionais – NATM – em um total de 4.093 metros, excluindo-se todos os túneis das estações e do estacionamento José Eusébio, os quais foram executados em NATM, porém com seções de escavação diferenciada. A execução do traçado da linha, entre o VSE Santa Albina e o Pátio Vila Sônia, foi realizada por escavação em vala a céu aberto – VCA, em um total de 440 metros.

Cópia Colorida

A Fase 2 de implantação do empreendimento contempla a construção de 1,5 km de túnel com método convencional (NATM), 1 (uma) nova estação (Vila Sônia), complementação das estações Higienópolis-Mackenzie, Oscar Freire, Fradique Coutinho (entregue), e São Paulo-Morumbi, base de manutenção Cunha Gago, complementação do Pátio Vila Sônia e Terminal de Ônibus Vila Sônia e implantação de 3 (três) poços: VSE Edmundo Lins, VSE Vila Sônia e VSE David Matarasso.

A implantação do empreendimento na área de sistemas contempla os seguintes serviços: alimentação elétrica, subestação primária Vital Brasil, energia elétrica de alta tensão (subestação primária), média e baixa tensões (subestações auxiliares), cabos, rede aérea (linha de contato de tração), sistema elétrico de tração (subestações retificadoras), iluminação, alimentação de emergência, aterramento, ventilação principal para estações e túneis, ventilação de salas técnicas e operacionais, elevadores e escadas rolantes, portas de plataforma, sistema de telecomunicações e controle local e auxiliares, ar condicionado, transmissão digital, além de sistemas auxiliares, tais como, bombas e controladores de nível, detecção, alarme e extinção automática de incêndio, iluminação de emergência, controle de arrecadação e de passageiros (bilhetagem), veículos auxiliares e equipamentos para o pátio de oficina.

Para a operação da Linha 4 – Amarela foi firmado um contrato de PPP (Parceria Público-Privada), entre o Consórcio Via Quatro – CVQ e o Governo do Estado de São Paulo, que prevê a concessão de operação comercial da linha pelo prazo de 30 anos. A Parceria Público-Privada resultou em investimentos e serviços da Concessionária para a Fase 1, que viabilizou a aquisição de 14 (catorze) trens metroviários, sistema de sinalização das estações, vias e pátio, subsistema de comunicação móvel de voz e de dados do sistema de telecomunicações, sistema de controle do Pátio Vila Sônia e sistema de supervisão e controle centralizado.

Cabe à Concessionária na Fase 2 do empreendimento o fornecimento do material rodante (15 novos trens), complementação do sistema de sinalização e controle de trens e sistema de comunicação móvel.

A finalidade da presente prestação de serviços foi o acompanhamento da complementação da Fase 1 e da implementação da Fase 2. Estes serviços de monitoramento abrangeram todas as etapas do empreendimento, quais sejam: desapropriações, elaboração de projeto, contratações, obras civis e sistemas.

3 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM SUAS RESPECTIVAS ÁREAS NAS FASES 1 E 2

Os serviços foram realizados, cumprindo os seguintes aspectos do Empreendimento Linha 4 – Amarela:

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
S. Paulo
27º
09 AGO 2018
GERBON MORE
Cartório Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
CX 06[illegible]198
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS
CPTM

Fl. 1756

3.1 Obras civis

- identificação da situação atual da obra;
- análise quanto aos pontos críticos da obra;
- análise quanto à qualidade geral da obra e
- análise quanto à metodologia de acompanhamento e evolução da obra.

Cópia Colorida

3.2 Projetos

- identificação da situação atual da elaboração dos projetos conceituais, básicos e/ou executivos;
- análise da metodologia para emissão, aprovação e distribuição dos desenhos e
- monitoramento da contratação de assistência técnica para obras civis e sistemas.

3.3 Sistemas

- identificação da situação atual dos projetos de sistemas;
- acompanhamento das ações do Metrô e contratadas relativas a sistemas;
- acompanhamento de especificação, contratação, negociação e compra, fabricação, testes, transporte, recebimento e instalação e
- análise da integração com projeto e obras civis, quanto a cronograma e prazos limites para tomada de ações.

3.4 Planejamento

- análise de cronogramas e caminho crítico e
- análise do acompanhamento da evolução do empreendimento (reuniões, metodologias de avanço físico, integração com área econômico-financeira.

3.5 Integração com outros sistemas de transporte

- identificação das ações do METRÔ para a implantação da Linha 4 – Amarela, de forma integrada ao transporte público de São Paulo;
- integração com bilhete único;
- análise quanto à adesão às políticas da Secretaria dos Transportes Metropolitanos do Governo do Estado e
- análise quanto à integração com ações e políticas da Prefeitura do Município de São Paulo.
-

3.6 Meio Ambiente

- análise dos relatórios técnicos e outros aspectos ambientais do empreendimento; (licenças de construção, operação e outros);

09 AGO 2016

1163

1757

- identificação das ações do METRÔ para acompanhamento e controle do RIMA e proteção ambiental e
- implicações ambientais relacionadas às alterações do método de construção.

3.7 Aquisições

- identificação da situação da aquisição de equipamentos de obra, material rodante, sinalização e comunicação móvel pela Concessionária, contratações e alocação de mão-de-obra e
- acompanhamento das ações para outras aquisições.

3.8 Riscos

- identificação e quantificação dos principais riscos do empreendimento e
- acompanhamento das ações para diminuição dos efeitos destes riscos no empreendimento.

Cópia Colorida

3.9 Aspectos legais

- aspectos legais dos contratos "turnkey" e
- aspectos legais relacionados a eventuais alterações no método de construção.

3.10 Plano de Ações para Realocação de População e Empresas (PAR)

- identificação da situação atual das desapropriações;
- análise da situação de referência da população e empresas desapropriadas de acordo com o PAR e
- acompanhamento das ações tomadas pelo METRÔ e contratadas, considerando-se todo o PAR.

3.11 Segurança

- segurança das obras subterrâneas;
- segurança dos serviços e obras na superfície, relacionadas à interferência na rotina urbana;
- segurança quanto à logística de transporte de equipamentos e materiais da obra;
- transporte, estocagem, controle, manuseio, aplicação e descarte de materiais perigosos;
- análise do treinamento de pessoal para obras subterrâneas e
- análise do treinamento de pessoal para obras com interferência no tráfego urbano.

3.12 Operações Urbanas

- identificação das operações urbanas em andamento;

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
HELOÍSA HELENA FERREIRA - TABELIÃ SUBSTITUTA
AV. SÃO LUÍS Nº 50 - AUTENTICO A PRESENTE
CÓPIA XEROGRÁFICA EXTRAÍDA P/ PRONTO
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO. DOU FÉ.
São Paulo, 09 AGO 2016
27
Notarial
AUTENTICAÇÃO

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS - GCOM

- identificação das ações do METRÔ;
- identificação das interferências com a Concessão e
- identificação das interferências com o meio ambiente.

3.13 Interferências Urbanas

- análise do tratamento das interferências do empreendimento com instalações e utilidades públicas;
- acompanhamento da integração com Órgãos Públicos e Concessionárias e
- interferências no meio ambiente e rotina urbana.

Cópia Colorida

3.14 Custos

- identificação da situação do orçamento e do custo atual;
- análise da metodologia de controle de custo e de orçamento;
- análise quanto à coerência com os contratos de empréstimo do BIRD e do JBIC;
- análise quanto à disponibilidade para atendimento do escopo já contratado e a ser contratado e
- gerenciamento de valor agregado.

3.15 Web System

- manutenção do sistema e
- acompanhamento da atualização de dados.

3.16 Relatórios

- padronização dos relatórios e
- Consolidação dos relatórios periódicos.

4 PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS NO CONSÓRCIO

- Pöyry Consultoria e Projetos Ltda (líder) 50%
- Empresa Brasileira de Engenharia de Infraestrutura Ltda – EBEI 50%

5 PRAZOS E RECURSOS FINANCEIROS

Os serviços tiveram início em 03 de julho de 2009 e foram finalizados em 12 de setembro de 2015, totalizando 74 meses e 10 dias de execução.

O valor total do contrato foi de R$ [illegible]54 (vinte e um milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, quinhentos e sessenta e [illegible] quatro centavos) na data base de 01/12/2008.

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
S. Paulo,
03 AGO 2018
AUTENTICAÇÃO

6 RECURSOS HUMANOS

A quantidade total de horas utilizadas para a execução dos serviços foi 130.619 Hxh assim constituidas:

Descrição	Unidade	Quantidade Executada
COORDENADOR	Hora	10.268
PROFISSIONAL SÊNIOR	Hora	99.819
PROFISSIONAL MEDIO	Hora	20.532
TOTAL	Hora	130.619

7 EQUIPE TÉCNICA

7.1 Pöyry Consultoria e Projetos LTDA

- Engº Gerald Martin Zahn — CREA/SP 5062557659 - RNP nº 1800686730
- Engº Domingos Guariglia — CREA/SP 0601478231 - RNP nº 2610127820
- Engº Romualdo Hirata — CREA/SP 0600332092 - RNP nº 2609666578
- Engº Fernando de Carlo Oliveira — CREA/SP 5062298012 - RNP nº 2604155249

7.2 Empresa Brasileira de Engenharia de Infraestrutura LTDA

- Engª Maria Beatriz Hopf Fernandes — CREA/SP 0600273810 – RNP nº 2605001814
- Engº Fabio Luiz Ramos de Abreu — CREA/SP 0600416634 – RNP nº 2603974319
- Arqª. Leda Luzarpi Bozaciyan — CAU/SP A91171-2
- Engº Frederico Gallo Ferreira de Oliveira — CREA/SP 0600199619 – RNP nº 2605797457
- Engº Yuji Nakao — CREA/SP 0600305648 – RNP nº 2602222291
- Engº Fuad Gattaz Filho — CREA/SP 0600886347 – RNP nº 2603095080

29 de abril de 2016

ERALDO RUBENS RETT
Gerente de Planejamento Financeiro

JOSÉ CARLOS B. DO NASCIMENTO
Diretor de Finanças

PAULO SÉRGIO AMALFI MECA
Diretor de Engenharia e Construção
CREA-SP Nº 068219402
Representante perante o CBTU

Reconheço por semelhança SEM valor econômico a(s) firma(s):
ERALDO RUBENS RETT (603717) . Dou fé.
São Paulo-SP, 13 de Mai de 2016. Em Test° ____da verdade.
MARCIO REBENDE DA SILVA / NELSON GONCALVES DA SILVA
Código Seg: 48514853504848544952505153 49
Valor Unitário: 5,39 Valor: 5,39
Selo(s): , AB05097 89

09 AGO 2018

Cópia Colorida

CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo

CPTM - GFC
Fl. 1760

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do CREA-SP

CERTIDÃO Nº: SZC-13510 *Folha(s) nº:* 1 de 1

Referente à(s) ART(s) 92221220080282551, 8210200501406286 e 92221220080282614

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317/86 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional	MARIA BEATRIZ HOPF FERNANDES
Título(s)	Engenheira Civil
CREASP Nº	0600273810
Atribuições	dos artigos 28 e 29, do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933.
Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s)	Responsável Técnica por Coordenação na área da Engenharia Civil - Prestação de serviços técnicos especializados de gerenciamento da 2ª etapa do plano de despoluição do Rio Tietê, com ênfase às obras complementares, na região metropolitana de São Paulo (PARCIAL).
Quantificação	Especificadas conforme Atestado anexo, limitadas às atribuições acima.
Local da obra/serviço	Diversos Municípios
Cidade	São Paulo *Estado* SP
Valor	Contratual: R$ 25.011.510,91 (fevereiro/2005) Aditivo: R$ 6.228.281,09 (setembro/2007)
Período	24/02/2005 a 29/02/2008
Contratante	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP
Contratada	Enerconsult S/A
CREASP Nº	0589186

O profissional declarou que houve a participação de outro(s) profissional(is)

CERTIFICAMOS, finalmente que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m).

São Paulo, sexta-feira, 18 de abril de 2008

Conferido: Eliza Miranda Neves

Téc. Benedito Carlos de Souza
CREASP 0641937212

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
VALDOMIRA MELENA FERREIRA - TABELIÃ DESIGNADA
AV. SÃO LUIS Nº 89 - AUTENTICO A PRESENTE
CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA P/ PARTE
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO, DOU FÉ.
SÃO PAULO, 21 AGO 2008
GERSON MOREIRA DE ALMEIDA
ESCR. AUTOR. PROVISÓRIO
CUSTAS CONTRAT. PROVISÓRIO
VÁLIDO SOMENTE COMPARTIDO
Colégio Notarial do Brasil
SP
AUTENTICAÇÃO
1040CX0641201

IMPORTANTE: A presente certidão é válida somente como acervo técnico do profissional certificado.

MARIA BEATRIZ HOPF FERNANDES

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade

Cópia Colorida

167

T-12883/2008 Folha 01 de 05

ATESTADO TÉCNICO

Cópia Autenticada

REF.: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA (PARCIAL)

Atestamos que a empresa **ENERCONSULT S/A.**, está realizando para a SABESP desde 24/02/2005, através do CONSÓRCIO TIETÊ, constituído pelas empresas Logos Engenharia S/A. com 50 % (cinqüenta por cento), MWH Brasil Engenharia e Projetos Ltda. com 41 % (quarenta e um por cento) e *Enerconsult S/A. com 9 % (nove por cento)* de participação no **Contrato nº 4.464/04**, a prestação de serviços técnicos especializados de gerenciamento da 2ª Etapa do Plano de Despoluição do Rio Tietê, com ênfase às obras complementares, na Região Metropolitana de São Paulo.

No anexo, com folhas numeradas de 02/05 a 05/05, estão discriminados os serviços e os quantitativos executados pelo consórcio no referido contrato, até a 36ª medição.

Os serviços estão sendo realizados sob a responsabilidade técnica do engenheiro Paulo Eduardo Alves de Souza – CREA 0600660422.

O valor medido para o Consórcio Tietê, a preços de outubro/2004, foi de R$ 28.783.780,21 (vinte e oito milhões, setecentos e oitenta e três mil, setecentos e oitenta reais e vinte e um centavos), de um total contratual de R$ 31.239.792,00, representando 92,14 % do contrato já executado até 29/02/2008.

São Paulo, 28 de março de 2008.

SELO DE AUTENTICIDADE T-12883 sabesp

Eng. Estevão Morinigo Junior
Depto. de Qualificação e Inspeção de Materiais
CREA - 0682562397

CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2613510
SÃO PAULO, 18/09/08
ELZA ARRUDA NOVAES
GRES - SECCIONAL CENTRO

JO/ADS

companhia de saneamento básico do estado de são paulo - sabesp

Cópia Colorida

1762

CONTRATO Nº 4.464/04

Contratada: CONSÓRCIO TIETÊ , com participação de:
50 % - da Logos Engenharia S/A;
41 % - da MWH Brasil Engenharia e Projetos Ltda.;
09 % - da Enerconsult S/A.

Objeto: A prestação de serviços técnicos especializados de gerenciamento da 2ª Etapa do Plano de Despoluição do Rio Tietê, com ênfase às obras complementares, na Região Metropolitana de São Paulo.

Principais Dados da 2ª Etapa do Plano de Despoluição do Rio Tietê

A implantação da 2ª Etapa do Plano de Despoluição do Rio Tietê, com custo total estimado em US$ 400 milhões, com financiamento parcial do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID no valor de US$ 200 milhões, e financiamento parcial da contrapartida pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, visa ampliar a cobertura em coleta e tratamento de esgoto na Região Metropolitana de São Paulo e para tanto foram estabelecidas as seguintes metas:

a) Estender o serviço de coleta de esgotos a cerca de 400.000 famílias da RMSP.

b) Ampliar o serviço de tratamento de esgotos na RMSP, incrementando o percentual de esgotos tratados.

c) Mais 290 indústrias sejam controladas pela CETESB.

Para alcançar estas metas, priorizou-se a execução das seguintes obras:

- 1200 km de redes coletoras e 220.000 ligações domiciliares correspondentes, sendo: 710 km no sistema Barueri, 160 km no Sistema Novo Mundo , 180 km no Sistema São Miguel, 110 km no Sistema Suzano e 40 km no Sistema ABC.
- 106 km de coletores tronco sendo: 90 km no Sistema Barueri, 5,7 km no Sistema Novo Mundo, 6,0 km no Sistema São Miguel e 4,3 km no Sistema Suzano.
- 36 km de interceptores sendo: 33 km no Sistema Barueri e 3, 0 km no Sistema ABC (dos 36 km de interceptores, 11 km foram construídos em túnel NATM com seção elíptica equivalente a diâmetro de 3.500 mm e os restantes 25 km executados em metodologia não destrutiva (túneis) com diâmetros variando de 1.000 mm a 2.500 mm).
- Melhorias na Estação de Tratamento de Barueri - vazão de tratamento: 9,5 m^3/s; processo de tratamento: lodo ativado e fase sólida com biodigestor, adensamento e desaguamento.
- Para implantação das obras acima citadas se fez necessária a execução de 60 estações elevatórias, sendo que a de maior porte, EE Pomar, tem capacidade de recalcar uma vazão de 11.000 l/s, a uma altura manométrica de 7,3 mca.

Além dessas obras, constam desta 2ª Etapa a elaboração de um Programa de melhoramento operacional para a SABESP e de alguns Estudos Especiais, abaixo descritos:

- Desenvolvimento de tecnologias apropriadas para o tratamento e disposição final de resíduos;
- Implantação de um sistema georeferenciado de informações;
- Monitoramento de coletores principais;
- Programa de conexões de esgoto que demandam serviços intradomiciliares;

ANEXO DO ATESTADO
Nº T- 12883 / 2008
DE 28 / 03 / 2008
FLS 02 / 05

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB
SÃO PAULO 19/04/08
ZA APRUDA NOVAES
GRES - SECCIONAL CENTRO

Engº Estevão Morinigo Júnior
CREA - 068256239

169

- Programa piloto para cálculo de eficiência e viabilidade econômica do controle de perdas, que inclui o equipamento de campo necessário para estudar a eficiência dos métodos de controle de perdas e a medição de parâmetros que permitam determinar sua viabilidade econômica;
- Desenvolvimento de Estratégias para o Setor de Saneamento Básico no Estado de São Paulo, nas quais serão identificadas as oportunidades de participação do setor privado, bem como sugeridos os papéis dos setores público e privado no desenvolvimento do setor. Este trabalho foi contratado e coordenado pela Secretaria de Energia, Recursos Hídricos e Saneamento;
- Cálculo de tarifas para Uso Racional de Água, o qual inclui a análise do custo marginal de longo prazo dos sistemas independentes de água e esgoto de cada Unidade de Negócios da SABESP, para orientar a fixação de tarifas para prestação dos serviços;
- Programa de educação ambiental destinado a conscientizar a população da RMSP sobre a importância da disposição adequada do lixo para a despoluição do Rio Tietê.

Em 2003 foi estruturado um Programa de Obras Complementares, utilizando os recursos não alocados no escopo inicial, cuja aprovação e liberação pelos Órgãos Competentes foi oficializada em 2005.

Esse programa de obras complementares engloba a execução dos seguintes serviços:

- 2 Km de interceptores no Sistema São Miguel
- 55 Km de coletores tronco, sendo: 25 Km no Sistema Barueri, 23 Km no Sistema Parque Novo Mundo e 7 Km no Sistema São Miguel
- 466 Km de redes coletoras e 34.017 ligações domiciliares correspondentes, sendo: 163 Km no Sistema Barueri, 46 Km no Sistema Parque Novo Mundo, 57 Km no Sistema Suzano, 26 Km no Sistema São Miguel, 55 Km no Sistema ABC, 65 Km no Sistema Isolado Santana de Parnaíba (Fazendinha), 54 Km no Sistema Isolado Ribeirão Pires (RAFA).
- Para implantação das obras acima citadas se faz necessária a implantação de 41 estações elevatórias, sendo a maior delas a EE Jd. Silveira, com capacidade para recalcar 95 l/s a uma altura manométrica de 74 mca.
- Também se faz necessária, para o caso do sistema isolado de Santana de Parnaíba, a implantação da ETE Fazendinha (vazão de tratamento: 150 l/s; processo de tratamento por lodo ativado por batelada e tratamento de fase sólida por adensamento e desaguamento).

Escopo dos Serviços - Atividades Básicas do Gerenciamento

a) Planejamento e programação física e financeira dos empreendimentos, incluindo as atividades de acompanhamento e controle para fins de atualização da programação geral.

b) Atividades referentes à execução dos projetos dos empreendimentos:
   - Assessoria técnica nos projetos em desenvolvimento ou desenvolvidos durante a vigência do programa;
   - Acompanhamento do desenvolvimento físico-financeiro dos projetos, para fins de controle e atualização da programação geral;
   - Acompanhamento e análise dos projetos em elaboração de acordo com as normas da SABESP;
   - Mobilização de consultoria técnica especializada nas diversas áreas, tais como estrutura, geotecnia, processo, elétrica, mecânica, para solução de problemas específicos.

ANEXO DO ATESTADO
Nº T- 12883 / 2008
DE 28 / 03 / 2008
FLS 03 / 05

Engº Estevão Morimoto Junior
CREA 0682562397

Cópia Colorida

170

- Organização e manutenção de arquivo da documentação técnica e administrativa do Programa.
- Apoio e acompanhamento dos problemas de interferências, desapropriações e desocupações para liberação de frentes de serviços.
- Apoio à SABESP na atuação nos diversos órgãos da Secretaria do Meio Ambiente e Cetesb, visando o licenciamento e regularização ambiental dos empreendimentos.

c) Atividades referentes à execução das obras dos empreendimentos:

- Fiscalização das obras de redes de coleta, ligações domiciliares e industriais e de uma série de coletores tronco do programa, especialmente o pacote de obras chamadas "obras complementares". Deverá ser foco permanente da equipe o objetivo básico de fechamento do sistema nas bacias ou sub bacias, buscando sempre os lançamentos provisórios de esgoto, visando o encaminhamento integral dos esgotos coletados para o tratamento.
- Apoio técnico e atuação nos diversos órgãos com relação à liberação de interferências, Convias, faixas de servidão, Concessionárias, etc.
- Suporte ao controle de qualidade dos empreendimentos, com equipe de topografia e equipes para coordenação da supervisão contratada com relação ao controle tecnológico das obras.
- Apoio técnico e atuação objetivando o cumprimento dos aspectos de medicina e segurança do trabalho nos empreendimentos do programa como um todo.
- Acompanhamento e desenvolvimento físico financeiro das obras e serviços, para fins de controle e atualização da programação geral.
- Conclusão dos contratos, na sua parte formal e administrativa, incluindo balanço de materiais, entrega dos empreendimentos às áreas operacionais, etc.

d) Atividades referentes à aquisição, montagem eletromecânica de materiais e equipamentos das Estações Elevatórias e especialmente os referentes às melhorias da Estação de Tratamento de Esgotos de Barueri:

- Fiscalização da qualidade dos materiais e equipamentos, incluindo sua conformidade com o projeto e as obras e serviços e abrangendo as fases de fabricação, testes tecnológicos, transporte, armazenamento e montagem no local da obra.
- Acompanhamento dos testes e pré-operação das instalações
- Acompanhamento e desenvolvimento físico financeiro das aquisições de materiais e equipamentos para fins de controle e atualização da programação geral.

e) Atividades referentes à Coordenação Geral dos Empreendimentos:

Coordenação geral, abrangendo os insumos de projetos, obras e serviços e aquisições de materiais e equipamentos, a ser desenvolvida durante a evolução dos empreendimentos até o final e início de operação.

f) Atividades referentes ao preparo e/ou consolidação de informações gerenciais requeridas durante a evolução dos empreendimentos, em função de solicitações de:

SABESP, BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento e demais entidades envolvidas com a execução dos empreendimentos, em especial as auditorias da SABESP e BID.

Governo do Estado de São Paulo, SERHS - Secretaria de Energia, Recursos Hídricos e Saneamento, SEAIN - Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério do Planejamento e Orçamento, e demais entidades envolvidas com a execução dos empreendimentos e coordenação geral do Plano de Despoluição do Rio Tietê.

Cópia Colorida

ANEXO DO ATESTADO
Nº T- 12883 / 2008
DE 28 / 03 / 2008
FLS 04 / 05

Engº Estêvão Marinigo Júnior
CREA - 0682562397

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº

g) Atividades referentes à coordenação da execução dos Convênios SABESP / CETESB e SABESP / SERHS:

- Assessoria à coordenação da SABESP na execução do Convênio SABESP / CETESB, correspondente ao programa de despoluição industrial inserido na 2ª Etapa do Projeto de Despoluição do Rio Tietê.
- Assessoria à coordenação da SABESP na execução do Convênio SABESP / SERHS, correspondente à elaboração do Estudo Especial solicitado pelo BID, referente ao Desenvolvimento de Estratégias para o Setor de Saneamento Básico no Estado.

h) Atividades e Coordenação e Gestão Ambiental

Apoio técnico e atuação na gestão e supervisão ambiental, em articulação com o Departamento de Projetos e Meio Ambiente e Departamento de Obras, dando tratamento à questão da viabilidade e adequação ambiental dos projetos, bem como a atuação no Programa de Gestão Ambiental das Obras, com vistas ao gerenciamento e controle ambiental do programa.

i) Atividades referentes à documentação do gerenciamento

- Transferência para a SABESP de toda documentação e dos arquivos digitais, resultantes dos trabalhos desenvolvidos e ferramentas utilizadas para o desenvolvimento das ações de gerenciamento.
- Implantação da Infra-Estrutura de Suporte ao Sistema de informações da Unidade Executora.

Cópia Colorida

Valor do Contrato e prazo de execução

Valor Total do Contrato: R$ 31.239.792,00

Valor da ENERCONSULT S.A.: R$ 2.811.581,28

Data de Referência dos Preços: 30/10/2004

Prazo de Execução: 900 dias consecutivos e ininterruptos, contados da data fixada na primeira Autorização de Serviço

Início do Prazo: 24/02/2005

Término do Prazo: 30/07/2008

Equipe Técnica - Quantidade de Homem x Hora (até Fev/08) disponibilizada pelo Consórcio Tietê

Técnicos Nível Superior	175.295
Técnicos Nível Médio	324.120
Total	499.415

Nota: Dos valores apresentados neste item, 9% correspondem à mobilização efetuada pela ENERCONSULT.

A equipe técnica na realização dos trabalhos:

Engenheiros	Registro de Classe	Área de atuação
Durval Bacellar Junior	CREA 0600580471	Coordenador
Carmello Balletta	CREA 0600302837	Coordenador
Maria Beatriz Hoff Fernandes	CREA 0600273810	Coordenadora
Pedro Ruiz Bernal	CREA 0601425377	Coordenador de Planejamento
Aiglê Tanaka	CREA 0600320100	Coordenador de Obras
Maria Cristina Sampaio de Almeida Prado	CREA 0600847459	Coordenadora de Projetos

ANEXO DO ATESTADO
Nº T- 12883 / 2008
DE 28 / 03 / 2008
FLS 05 / 05

CREA-SP
Engº Estevão Morinigo Junior
CREA - 0682562397

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do Crea-SP

FL-17766

CERTIDÃO Nº: **FL-24196**

Folha(s) nº: 1 de 2

Cópia Colorida

Referente a(s) ART(s) 94282720012549132

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317/86 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional	**MARIA BEATRIZ HOPF FERNANDES (no período de 26.04.94 à 29.02.96)**
Título(s)	Engenheira Civil
CREASP Nº	0600273810
Atribuições	dos artigos 28 e 29, do Decreto Federal 23.569/33.
Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s)	Co-Responsável Técnica por Execução, Gerenciamento, Planejamento, Assessoria, Fiscalização, Estudo, Projeto, Instalação, Supervisão e Coordenação na Área da Engenharia Civil - Implementação e Desenvolvimento do Programa de Intervenções do Sistema Integrado do Transporte Urbano de São Paulo.
Quantificação	Especificadas conforme Atestado anexo, limitadas às atribuições acima.
Local da obra/serviço	Presidente Altino, Osasco e São Paulo
Cidade	Presidente Altino, Osasco e São Paulo *Estado* SP
Valor	R$ 3.932.034,00 (fevereiro/94)
Período	10.02.94 à 09.02.96
Contratante	Secretaria de Estado de Transportes Metropolitanos
Contratada	Hidrobrasileira S/A - Engenharia e Consultoria Técnica
CREASP Nº	0037911

O profissional declarou que houve a participação de outro(s) profissional(is)

CERTIFICAMOS, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou orgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m), cuja(s) cópia(s) encontra(m)-se arquivada(s) neste Conselho no processo A-001200/92VL12

IMPORTANTE: A presente certidão é valida somente como acervo técnico do profissional certificado

MARIA BEATRIZ HOPF FERNANDES (no período de 26.04.94 à 29.02.96)

O Acervo Técnico é a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, em suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
CALÇADA NOBRE DA PAZ
RUA SÃO JOSÉ, 35 - 7º ANDAR - CENTRO
COPIA REPROGRÁFICA AUTENTICADA E EXTRAÍDA
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO
S. Paulo, 09 AGO 2018
27º

Colégio Notarial do Brasil
SELO DE AUTENTICAÇÃO
GERSON RODRIGUES DE SOUZA
CUSTAS COMPLEMENTARES

Cod. 2.01.303

CPTM
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS
173

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Valida somente com a autenticação do Crea-SP

FL-1767

CERTIDÃO Nº: **FL-24196**

Folha(s) nº: 2 de 2

São Paulo, Quarta-feira, 9 de Janeiro de 2002

Conferido: [illegible] - DRCA

Elza Arruda Novaes Fagundes - DRCA
Conforme Portaria 020/2000

Cópia Colorida

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA-SP

IMPORTANTE: A presente certidão é valida somente como acervo técnico do profissional certificado.

MARIA BEATRIZ HOPF FERNANDES (no período de 28.04.94 a 28.02.98)

O Acervo [illegible] experiência adquirida ao longo da vida do profissional, [illegible] obrigações legais, não cabendo qualquer limitação temporal

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
[illegible]
COPIA REPROGRÁFICA [illegible]
CONFERIDO ORIGINAL APRESENTADO, DOU FÉ
S. Paulo, 27º 09 AGO 2018 R$ 3,50 1 AUT
GERSON MOREIRA DE OLIVEIRA
(SEGUNDO AUTORIZADO)
CUSTAS CONTRIB. P/ VERBA
[illegible]

Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
1040SX06[illegible]209

Cód. 2.01.30

174

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Cópia Colorida

FL 1768

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a empresa HIDROBRASILEIRA S/A - Engenharia e Consultoria Técnica, estabelecida na rua Doutor Bacelar, 91 - São Paulo - SP, através do Contrato STM nº 001/94, assinado em 10/02/94, prestou para a Secretaria dos Transportes Metropolitanos - STM, serviços de Apoio Técnico e Execução de Atividades Determinadas de Gerenciamento Destinadas a Implementação e Desenvolvimento do Programa de Intervenções do Sistema Integrado de Transporte Urbano de São Paulo.

O prazo total do contrato foi de 24 meses e o seu valor total foi de R$ 3.932.034,00 (três milhões, novecentos e trinta e dois mil e trinta e quatro reais) a preços de julho de 1994.

Os serviços, objeto do contrato, foram determinados, especificados e detalhados por Ordens de Serviços emitidas pela contratante.

As atividades desenvolvidas, no âmbito das Ordens de Serviços nºs 001/94, 002/94 e 003/94, referem-se ao Gerenciamento e Apoio Técnico para implantação do "Programa Sul", correspondendo a uma mobilização de 86.000 Homens x Hora ou 537,5 Homens x Mês. O Programa Sul é um empreendimento que compreende a implantação da "Ligação Capão Redondo - Largo Treze" e a "Dinamização da Linha Sul" entre a Estação Socorro e o Pátio de Presidente Altino, ambas referentes a Rede de Transporte Metro-Ferroviário de Passageiros na Região Metropolitana de São Paulo.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TECNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº FL-24196.

São Paulo, 09/01/02.

MARIA DAS DORES RODRIGUES
TÉCNICA SERV. ADMINISTRATIVOS
DRCA

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA-SP

A. DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO

1. Principais Características da Ligação Capão Redondo - Largo Treze

1.1. Descrição Geral

A "Ligação Capão Redondo - Largo Treze" refere-se à 1ª Etapa da 5ª Linha do Metrô que, no futuro, se estenderá a Vila Mariana onde se integrará com a Linha Vila Madalena-Vila Prudente. Com extensão de 9,3 km, esta ligação deverá atender às demandas de viagem dos moradores de Embú, Itapecerica, Taboão da Serra, Capão Redondo e Campo Limpo que se destinam aos centros de emprego industrial e de serviços, situados nesta área direita do Rio Pinheiros.

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ELIDERIA MELENA FERNANDES MARIA DE SÃO LUIS Nº 69 - AUTENTICA A PRESENTE CÓPIA DEPROGRÁFICA EXTRAÍDA DO ORIGINAL
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO. DOU FÉ
S. Paulo, 09 AGO 2018
27º
GERSON DO ...
AUTENTICAÇÃO
CUSTAS ...

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS - CPTM

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

1750

PARTICIPE DO DESENVOLVIMENTO DE SÃO PAULO

1769

Contando com seis estações: Capão Redondo, Campo Limpo, Vila das Belezas, Giovanni Gronchi, Santo Amaro e Largo Treze, sendo cinco dotadas de terminais de integração com o sistema de ônibus, esta ligação deverá transportar 350.000 passageiros por dia. Estão previstos, ainda, dois pátios de estacionamento, manobras e manutenção: um em Capão Redondo, que será construído na primeira etapa e outro na Av. Guido Caloi a ser implantado futuramente.

Cópia Colorida

1.2. Vias

a) Via Elevada

Extensão:	6.671,09 m
Estrutura Padrão:	Vigas de seção celular metálica com vão de 32 m entre eixos de apoios, até um limite de 40 m, com seção transversal de 7,30 m a 7,90 m, apoiadas em um único pilar central
Travessias:	Estruturas com 3 vãos contínuos, moldadas "in loco" com vãos de 60 m a 70 m, em concreto protendido e seção unicelular
Fundações:	Profundas, distribuídas entre os seguintes tipos: tubulões, estacas tipo Franki, estacas tipo raiz, estacas moldadas "in loco" escavadas com auxílio de lama bentonítica (estacões)

b) Trecho em Nível

Extensão:	2.002,41 m
Tipo:	Via sobre lastro

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº FL 24190.
São Paulo, 09/01/02
MARIA DAS DORES RODRIGUES
TÉCNICA SERV. ADMINISTRATIVOS
DRCA

c) Trecho Enterrado

Extensão total:	636,49 m
Método Construtivo:	

27ª TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
S. Paulo, 09 AGO 2018
27º
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
CREA-SP
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS
CPTM
Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO

Fl. 1770

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA ANOTAÇÃO DE ACERVO TÉCNICO E VALIDADA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº PC-247176
São Paulo, 21/11/18
MARIA DAS DORES RODRIGUES
TECNICA SERV. ADMINISTRATIVOS
DRCA

- *a oeste da estação enterrada*

"Cut and cover" - extensão:	370 m
Área da seção transversal:	48 m²

- *a leste da estação enterrada*

"Cut and cover" - extensão:	48,49 m
Área da seção transversal:	156 m²
Túnel NATM - extensão:	218 m
Área da seção transversal:	55 m²

Cópia Colorida
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SP CREA-SP

1.3. Estações Elevadas

	Capão Redondo	Campo Limpo	Vila das Belezas	Giovanni Gronchi
- Área	4.750 m²	4.750 m²	4.550 m²	5.000 m²
- Tipo de Plataforma	laterais	laterais	laterais	laterais
- Nº de Escadas Rolantes	6	6	6	6
- Área do Terminal	18.000m²	9.000m²	-	12.000m²
- Capacidade do Terminal	27.500 pass/h	18.400 pass/h	-	10.900 pass/h

1.4 Estação Santo Amaro (Ponte Estaiada)

Área:	7.400 m²
Estrutura:	Estaiada, em concreto protendido com 3 vãos com 36, 50 e 122 m, compreendendo ainda 11m em balanço, sendo a meso-estrutura em concreto armado e a cobertura em estrutura metálica
Nº de Escadas Rolantes:	4
Área do Terminal:	7.200 m²
Capacidade do Terminal:	7 linhas de ônibus com demanda total de 15.200

PARTICIPE DO DESENVOLVIMENTO DE SÃO PAULO

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Tabelião Responsável: Fabio Medeiros
Rua São Luiz nº 187 - 1º andar - Centro - São Paulo
Cópia reprográfica conferida com o original apresentado
Confronte Oficial Autenticadora
São Paulo, 30 AGO 2018
27º
Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
GERSON ACOREIRA ALVES - Tabelião
CUSTAS R$ 9,00 X 0,6 = 5,40

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. - IMESP

PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº
São Paulo,
MARIA DAS DORES RODRIGUES
TÉCNICA SERV. ADMINISTRATIVOS
DRCA
Cópia Colorida
CREA-SP

1.5. Estação Largo Treze (Enterrada)

Área:	14.600 m²
Profundidade Média:	13 m
Método Construtivo:	"Cut and Cover"
Seção Transversal do "Cut and Cover":	400 m²
Nº de Escadas Rolantes:	4
Área do terminal:	15.000 m²
Capacidade do Terminal:	14 linhas alimentadoras e 15 linhas troncos

1.6. Pátios

a) Pátio Capão Redondo

Área:	75.000 m²
Capacidade de estacionamento:	13 trens + 2 trens (linhas de manutenção)
Oficina de manutenção:	3 vias, 2 das quais com valas
Of. de máquinas leves de via:	2 vias
Torno rodeiro:	1 via
Lavagem de trens:	2 vias
Solda aluminotérmica de trilho:	1 via

b) Pátio Km 1,8

Trata-se de pátio de apoio com capacidade para 4 trens estacionados em linha

1.7 Sistemas

a) Alimentação Elétrica

- 1 Subestação Primária 88/138 kV-22kV, potência 20/26,6/33,3 MVA;
- Rede de Alimentação Elétrica de 22 kV;
- Linha de contato em catenária de 1.500 Vcc;
- 4 Grupos Retificadores de 3.500 KW;
- 7 Subestações Auxiliares de 750 KVA e 1.000 KVA

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
S. Paulo, 27º 09 AGO 2018
AUTENTICAÇÃO
GERENCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS - CPTM

PARTICIPE DO DESENVOLVIMENTO DE SÃO PAULO

FL. 1772

Cópia Colorida

b) **Sistema de Sinalização e Controle Centralizado**

- Sistema de sinalização e controle de tecnologia de bloco móvel.

c) **Sistema de Telecomunicações**

- Composto de transmissão por fibra ótica, rádio comunicação UHF, telefonia CPA, circuito fechado de TV, sonorização, cronometria e gravação de voz.

d) **Sistemas Auxiliares**

- Composto de ventilação principal (Estação enterrada), ventilação das salas técnicas, sistema de bombas, iluminação, detecção de incêndio, quadros de baixa tensão, escadas rolantes e elevadores.

e) **Sistema de Controle de Arrecadação e Passageiros**

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº FL 24176.
São Paulo, [illegible]
MARIA DAS DORES RODRIGUES
TÉCNICA SERV. ADMINISTRATIVOS
DRCA

2. Principais Caracteristicas da Linha Sul

2.1. Descrição Geral

A "Linha Sul" faz a ligação entre Santo Amaro e Osasco, correndo em quase toda sua extensão de 22,8 km sobre a margem direita do Rio Pinheiros, entre o rio e a Avenida das Nações Unidas.

O Projeto chamado "Dinamização da Linha Sul" consiste em implantar um terminal de integração com ônibus e sete novas estações: Eusébio Matoso, Cidade Jardim, Vila Olímpia, Berrini, Morumbi, Granja Julieta e Socorro; seis das quais preencherão o grande intervalo existente entre as estações Pinheiros e Santo Amaro.

O projeto ainda contempla também obras de melhoria na via férrea e no Pátio de Presidente Altino, bem como modernização e complementação dos sistemas de controle operacional, sinalização e [illegible] elétrica para permitir a circulação de trens com intervalos de trê[illegible]

PARTICIPE DO DESENVOLVIMENTO DE SÃO PAULO

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
S. Paulo, 27º 09 AGO
AUTENTICAÇÃO
GERSON MORIA
CUSTAS CONTRIBUIÇÃO
ENSA OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
GERENCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS

Cópia Colorida
FL 1773

Atualmente a Linha Sul transporta cerca de 50.000 passageiros por dia e, com a implantação do projeto passará a transportar 635.000 passageiros por dia.

Esta linha será integrada à rede metroviária através da ligação com a quarta linha do Metrô na Estação Pinheiros e à linha Capão Redondo-Largo Treze, na Estação Santo Amaro, além de sua integração já existente à linha Oeste da CPTM nas estações Osasco e Presidente Altino.

PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº FL 24/96
São Paulo, 09/01/02
MARIA DAS DORES RODRIGUES
TÉCNICA SERV. ADMINISTRATIVOS
DRCA

2.2. Estações e Terminal

	Eusébio Matoso	Cidade Jardim	Vila Olímpia	Berrini	Morumbi	Granja Julieta	Socorro
Área	3000m²	3000m²	3000m²	3000m²	3000m²	3000m²	3000m²
Plataforma	central	central	central	central	central	central	central
Escadas Rolantes	2	2	2	2	2	2	2
Estrutura:							
Edifício de Acesso	mista aço e concreto (1200m²)	mista aço e concreto (1200m²)	mista aço e concreto (1200m²)	mista aço e concreto (1200m²)	mista aço e concreto (1200m²)	mista aço e concreto (1200m²)	mista aço e concreto (1200m²)
Estações	mista aço e concreto (1800m²)	mista aço e concreto (1800m²)	mista aço e concreto (1800m²)	mista aço e concreto (1800m²)	mista aço e concreto (1800m²)	mista aço e concreto (1800m²)	mista aço e concreto (1800m²)
Passarelas	metálica	metálica	metálica	metálica	metálica	metálica	metálica
Área do Terminal	-	-	-	-	-	-	8550m²

PARTICIPE DO DESENVOLVIMENTO DE SÃO PAULO
27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
S. Paulo, 27º 09 AGO 2018
Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP
180

Cópia Colorido
Fl. 1774

2.3 Pátio Presidente Altino

Projeto de reforma do lado leste do Pátio, consistindo na construção de 3.076 m de via no futuro pátio de carga e 4.210 m de via no futuro pátio de trem-unidade.

2.4 Sistemas

a) Alimentação Elétrica

- 2 Subestações Retificadoras/Abaixadoras - 138/88 kV - 3 kVcc - 8MW
- Linha de alimentação de 6,6 kV
- Adequação da rede aérea (catenária)

b) Sistema de Sinalização e Controle

- Adequação do sistema de sinalização e controle a nível de Centro de Controle Operacional (CCO), material rodante e vias.

c) Sistema de Telecomunicações

- Composto de transmissão por fibra ótica, rádio comunicação UHF, telefonia - CPA, circuito fechado de TV, sonorização, cronometria e gravação de voz.

d) Sistemas Auxiliares

- Composto de ventilação das salas técnicas, iluminação, detecção de incêndio, quadros de baixa tensão, escadas rolantes e elevadores.

e) Sistema de Controle de Arrecadação e Passageiros

- Adequação do sistema de bloqueios.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA ANOTAÇÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº [illegible]
São Paulo, [illegible]
MARIA DAS DORES RODRIGUES
TÉCNICA SERV. ADMINISTRATIVOS
ORCA

B. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA HIDROBRASILEIRA

1. Planejamento e Coordenação do Programa

Elaboração e condução do planejamento criando uma sistemática de acompanhamento de execução do Programa onde o fluxo de informações a serem produzidas seja canalizado à STM, permitindo à mesma, através de suas instâncias (Grupo Executivo, Coordenadoria de Planejamento e Gestão), o

PARTICIPE DO DESENVOLVIMENTO DE SÃO PAULO

AUTENTICAÇÃO
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

Cópia Colorida
Fls 1775

acompanhamento da evolução do andamento físico dos trabalhos, a coordenação do planejamento do programa e a tomada de decisões.

Planejamento operacional do Programa através de cronogramas de execução do programa, contendo uma discriminação das atividades com datas-marco definidas, prioridades, linhas críticas e ações decorrentes "ancoradas" às exigências do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

2. Gerenciamento Operacional para Controle e Fiscalização de Estudos, Obras e Aquisições

Assessoria para elaboração de Editais, Termos de Referência e Orçamentos para Contratação de Obras, bem como aquisições de equipamento e material rodante para a Ligação Capão Redondo/Largo Treze e para Dinamização da Linha Sul da CPTM.

Acompanhamento e supervisão dos estudos referentes ao programa

Acompanhamento da Elaboração de Estudos de Viabilidade e Estudos Ambientais da Ligação Capão Redondo/Largo Treze e para a Dinamização da Linha Sul da CPTM.

Acompanhamento de atividades junto à PMSP, SEMA e outros órgãos interferentes na execução do Programa Sul.

3. Apoio Técnico e Elaboração de Estudos visando instruir procedimentos para a Obtenção de Financiamento junto a Organismos Nacionais e Internacionais

Apoio técnico nas diversas fases de aprovação do Programa junto ao BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento, incluindo as missões realizadas no Brasil (Missão de orientação, análise etc) e a participação na sede do BID em Washington (DC/USA).

Apoio técnico na busca de outras eventuais fontes necessárias para financiamento ou co-financiamento tais como BNDES, Eximbanks etc.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº
São Paulo,
MARIA DAS DORES RODRIGUES
TÉCNICA SERV. ADMINISTRATIVOS
DRCA

CREA-SP

AUTENTICAÇÃO

PARTICIPE DO DESENVOLVIMENTO DE SÃO PAULO

Cópia Colorida

Fl. 1776

4. Apoio Técnico e Operacional às Atividades da STM vinculadas ao Programa

Suporte Técnico e Operacional para a consecução de relatórios de andamento, textos explicativos, preparação de exposição, resumos executivos etc.

5. Elaboração de Estudos e Projetos

5.1 Elaboração do projeto Básico da Ligação Capão Redondo/Largo Treze, compreendendo as seguintes atividades:

5.1.1. Obras Civis

Foram elaborados 415 desenhos, 25 volumes de especificações e memoriais, conforme descrito abaixo:

Planta Geral/Divisão de Lotes	14 desenhos
Arquitetura	46 desenhos
Levantamento Aerofotogramétrico	08 desenhos
Mapeamento Geológico e Sondagens	10 desenhos
Localização de Áreas de Canteiros	01 desenho
Interferências	18 desenhos
Desapropriação	05 desenhos
Decreto de Utilidade Pública	08 desenhos
Viário/Geométrico	45 desenhos
Pavimentação	04 desenhos
Terraplenagem/Empréstimo/Bota-Fora	02 desenhos
Drenagem	20 desenhos
Estruturas de Concreto	61 desenhos
Estruturas Metálicas	24 desenhos
Instalações Elétricas	108 desenhos
Instalações Hidráulicas	41 desenhos

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TECNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº Fl. 4176.

São Paulo, 09/08/18

MARIA DAS DORES RODRIGUES
TECNICA SERV ADMINISTRATIVOS
DRCA

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
COMARCA SEDE FEDERAL / COMARCA MEMBRADA
DE SÃO LUIZ Nº 53 - AUTENTICO A PRESENTE
COPIA XEROGRÁFICA EXTRAÍDA PERANTE DOU FÉ
APRESENTADO, PRONTO E APRESENTADO.
São Paulo, 09 AGO 2018
MOREIRA DE OLIVEIRA
AUTORIZADO
AUTENTICAÇÃO
10 4 TFC X 06 [illegible] 217

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA-SP

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E CONVÊNIOS

PARTICIPE DO DESENVOLVIMENTO DE SÃO PAULO

Cópia Colorida
1727

Memoriais Descritivos	04 volumes
Memoriais de Cálculo	00 volumes
Relatórios Técnicos	06 volumes
Especificações Técnicas (Gerais)	04 volumes
Material Rodante	01 volumes

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº [illegible].
São Paulo, 01/11/2018
MARIA DAS DORES RODRIGUES
TECNICA SERV. ADMINISTRATIVOS
DRCA

5.1.2. Sistemas

Foram elaborados 14 volumes de especificações e memoriais, conforme descrito abaixo:

Projeto Operacional Básico	01 volumes
Sistema de Alimentação Elétrica - Tomo 1	03 volumes
Sistema de Alimentação Elétrica - Tomo 2	02 volumes
Linha de Contato	03 volumes
Sist. de Controle Centralizado e Sinalização	02 volumes
Sistema de Telecomunicações	01 volume
Equipamentos e Sistemas de Manutenção	01 volume
Especificações Técnicas - Escadas Rolantes e Elevadores Hidráulicos	01 volume

5.2. Elaboração do Projeto Básico da Dinamização da Linha Sul da CPTM, compreendendo as seguintes atividades:

5.2.1. Obras Civis

Foram elaborados 124 desenhos, 10 volumes de especificações e memoriais, conforme descrito abaixo:

Arquitetura	29 desenhos
Decreto de Utilidade Pública	07 desenhos
Interferências	07 desenhos
Viário/Geométrico	01 desenhos
Pavimentação	02 desenhos
Drenagem	01 desenho
Estruturas de Concreto	08 desenhos
Estruturas Metálicas	10 desenhos
Instalações Elétricas	35 desenhos
Instalações Hidráulicas	24 desenhos

1º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
09 AGO 2018
AUTENTICAÇÃO
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

PARTICIPE DO DESENVOLVIMENTO DE SÃO PAULO

FL: 1778

Cópia Colorida

Memoriais Descritivos	08 volumes
Relatórios Técnicos	01 volume
Material Rodante	01 volume

5.2.2. Sistemas

Foram elaborados 11 volumes de especificações e memoriais, conforme descrito abaixo:

Projeto Operacional Básico	01 volume
Sistemas de Alimentação Elétrica	03 volumes
Sistema de Telecomunicações	02 volumes
Sistema de Sinalização e Controle	04 volumes
Especificações Técnicas - Escadas Rolantes e Elevadores Hidráulicos	01 volume

Atenciosamente,

PEDRO PEREIRA BENVENUTO
Coordenador Técnico da Unidade Executiva

ARNALDO LUIS SANTOS PEREIRA
Coordenador de Planejamento e Gestão

PARTICIPE DO DESENVOLVIMENTO DE SÃO PAULO

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº

São Paulo,

MARIA DAS DORES RODRIGUES
TECNICA SERV. ADMINISTRATIVOS
DRCA

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA CREA-SP

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
VALDIRA HELENA FERREIRA - TABELIÃ SUBSTITUTA
AV. SÃO LUIS Nº 50 - AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA FOTOGRÁFICA EXTRAÍDA Pº PORTE COMPARADA COM O ORIGINAL APRESENTADO, DOU FÉ.
S. Paulo, 07 AGO 2018

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E CONVÊNIOS CPTM

1855

3.2. Especialista Sênior Financeiro (ESF)

ANEXO 12	HISTÓRICO PROFISSIONAL

CATEGORIA PROFISSIONAL:	EMPRESA:
ESPECIALISTA SÊNIOR FINANCEIRO (ESF)	CONSÓRCIO GERENCIADOR LINHA 9 - ESMERALDA

NOME DO PROFISSIONAL:	Nº DO CPF:	CONSELHO / Nº:
RUBENS SOUZA MUNHOS JUNIOR	901.442.958-49	CORECON Nº 23.004-9 / 2ª Região SP

DATA DE ADMISSÃO:	ESPECIALIZAÇÃO:	POSIÇÃO NA EMPRESA:	DATA DE NASCIMENTO:	FONE DE CONTATO:	ENDEREÇO:
15/01/2017	Economista	Especialista Financeiro Sr	14/04/1957	(11) 3292-8922	Rua Santo Antonio, 184 - 20º andar - 01314-000 - São Paulo/SP

GRADUAÇÃO, CURSO DE EXTENSÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ETC.

	ESPECIFICAÇÃO	ESTABELECIMENTO DE ENSINO OU ENTIDADE	LOCALIDADE	DURAÇÃO	ANO DE CONC.
1.	Bacharel em Economia	Universidade São Judas Tadeu	São Paulo/SP	5 anos	1982
2.	Técnico em Mecânica	Escola Técnica Federal de São Paulo	São Paulo/SP	4 anos	1978

QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA ESPECÍFICA DO PROFISSIONAL

DOCUMENTO HÁBIL Nº	PÁGINAS/ FLS.	CONTRATANTE	PERÍODO DE EXECUÇÃO	PERÍODO CONSIDERADO	TRANSCRIÇÃO DO CONTEÚDO COMPROBATÓRIO DA EXPERIÊNCIA	PÁG Nº.	REGULARIDADE NO CONSELHO - PÁG. Nº
Contrato 18.709-4	a	DER/SP - Depto. de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo/Consórcio Gerenciador LGM	25/03/13 a 25/08/17	53 meses	Gerenciamento e apoio técnico do programa de transporte, logística e meio ambiente, parcialmente financiado pela Corporação Andina de Fomento - CAF.		
Contrato 18.709-4	a	DER/SP - Depto. de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo/LENC Engª e Consultoria Ltda.	25/03/13 a 24/03/16	-	Gerenciamento e apoio técnico do programa de transporte, logística e meio ambiente, parcialmente financiado pela Corporação Andina de Fomento - CAF.		
Contrato 15.578-0	a	DER/SP - Depto. de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo/Consórcio ENGER/CONGREMAT/ APPE	24/06/08 a 24/12/12	54 meses	Gerenciamento e apoio técnico do programa de recuperação de rodovias de São Paulo - Etapa III, parcialmente financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.		

QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA ESPECÍFICA DO PROFISSIONAL

DOCUMENTO HÁBIL Nº	PÁGINAS/ FLS.	CONTRATANTE	PERÍODO DE EXECUÇÃO	PERÍODO CONSIDERADO	TRANSCRIÇÃO DO CONTEÚDO COMPROBATÓRIO DA EXPERIÊNCIA	PÁG Nº.	REGULARIDADE NO CONSELHO - PÁG. Nº
Contrato 12.281-6	a	DER/SP - Depto. de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo/Consórcio CONCREMAT/LENC/ ENGEO	10/07/02 a 02/05/08	70 meses	Serviços técnicos especializados de gerenciamento e apoio técnico do programa de recuperação de rodovias de São Paulo - PRR/SP Etapa I e Etapa II, parcialmente financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.		

ASSINATURA DO PROFISSIONAL:	LOCAL:	DATA:
	São Paulo - SP	20/08/2018

OBS:
DEVERÁ SER PREENCHIDO ATENDENDO NA ÍNTEGRA AS INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO;
OUTRAS INFORMAÇÕES DEVEM SER DADAS NO VERSO DA FOLHA.

A ASSINATURA DO PROFISSIONAL REPRESENTA:
1- SEU CONHECIMENTO E ANUÊNCIA SOBRE OS DADOS FORNECIDOS
2- SUA CONCORDÂNCIA PARA SER INCLUÍDO NA EQUIPE NAS ATIVIDADES E NÍVEIS DEFINIDOS
3- SEU COMPROMISSO DE ESTAR DISPONÍVEL NO PERÍODO PROPOSTO
4- SUA RESPONSABILIDADE CIVIL E CRIMINAL PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO PRESENTE CURRÍCULO

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS - CPTM

Instituto Alberto Mesquita de Camargo

Faculdades São Judas Tadeu

A Diretora da Faculdade de Ciências Econômicas São Judas Tadeu, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Ciências Econômicas, em 25 de abril de 1985 confere o título de **Bacharel em Ciências Econômicas** a

Rubens Souza Munhós Junior,

portador da cédula de identidade R.G. n.º 4.978.049 - SP, brasileiro, nascido a 14 de abril de 1957, natural do Estado de São Paulo

e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Paulo, 25 de abril de 1985

Secretário

Diplomado

Diretora

CORECON SP
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

CERTIDÃO

Validade 31/03/2019

Certificamos para todos os fins de direito que o Sr. RUBENS SOUZA MUNHOS JUNIOR, filho de Rubens Souza Munhos e Adélia Raposo Munhos, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.978.049/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 901.442.958-49, encontra-se registrado neste Conselho desde 18/09/1991 sob o nº 23.004 e quite com as anuidades até o exercício de 2018, gozando assim, de todos os direitos e prerrogativas conferidas pela Lei nº 1.411 de 13 de Agosto de 1951, regulamentada pelo Decreto nº 31.794 de 17 de Novembro de 1952, Lei nº 6.021 de 03 de Janeiro de 1974, Lei nº 6.537 de 19 de Junho de 1978 e Consolidação da Legislação da Profissão de Economista, estando, portanto, apto a exercer atividades técnicas de economia e finanças, privativas do campo profissional do ECONOMISTA. Certificamos, outrossim, que não consta no prontuário de registro que o Sr. RUBENS SOUZA MUNHOS JUNIOR, tenha cumprido qualquer sanção disciplinar imposta pelo CORECON-SP até a presente data. O referido é verdade. Eu, Willian Miguel da Silva, OAB/SP 360.610, certifico e dou fé. Conselho Regional de Economia da 2ª Região, em São Paulo, 02 de abril de 2018.

Willian Miguel da Silva
OAB/SP 360.610

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
8. Paulo, 27º 13 AGO 2019
R$ 3,50 1 AUT
Colégio Notarial do Brasil
ALCINDO BRABES
AUTENTICAÇÃO

Cópia Colorida

CORECON SP
SELO DE AUTENTICIDADE
034.556
ISENTO do reconhecimento de FIRMA nos termos do artigo 9.º do Decreto Federal nº 6.932 de 11-08-2009

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS - CRTH

1784

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
CALÇADA CEREIA FERREIRA - TABELIÃO DESIGNADA
AV. SÃO LUÍS Nº 50 - AUTENTICO A PRESENTE
CÓPIA REPRODUÇÃO EXTRAIDA P/ PRATE
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO, DOU FÉ.
S. Paulo,
27º 13 AGO 2018
R$ 3,50 TAUF
ALCINDO BRABES
(ESCR. AUTORIZADO)
CUSTAS CONFORME
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO
1 0 4 6 C X 0 6 5 5 2 0 D

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
2ª REGIÃO - SP

IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS (Art. 35 da Lei nº 9.610/1998)

TÍTULO
ECONOMISTA

REGISTRO 23004
DATA DE REGISTRO 18/09/1991

NOME
RUBENS SOUZA MUNHOS JUNIOR

FILIAÇÃO
RUBENS SOUZA MUNHOS
ADÉLIA RAPOSO MUNHOS

ASSINATURA DO ECONOMISTA

TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Av. São Luís
27º

NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
14/04/1957	BRASILEIRA	ARAÇATUBA/SP

EXPEDIÇÃO	RG	CPF
29/01/2016	4.978.049 SSP/SP	901.442.958-49

DIPLOMADO PELA	DIPLOMAÇÃO
UNIV. SÃO JUDAS TADEU UBJT	25/04/1985

TIPO SANGUÍNEO	DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS
O+	SIM

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, POR PRAZO INDETERMINADO

MANUEL ENRIQUEZ GARCIA
PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

27º CARTÓRIO DE NOTAS
EM BRANCO

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS
CPTM

191

BANCO DO BRASIL

Parcela	Vencimento
UNICA	31/01/2018

Agência / Código do Beneficiário: 1202-5/ 27302-3

Nosso Número: 28194970091849937-0

Número Documento: 201702

Valor Documento: 441,00

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora / Multa / Juros

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Pagador: RUBENS SOUZA MUNHOS JUNIOR - CPF 901.442.958-49

Beneficiário: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - SP - CNPJ: 62.144.084/0001-94

Este Recibo não quita débitos anteriores

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 190.00009 02819.497005 91849.937171 1 74210000...00

PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

Beneficiário: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - SP - CNPJ: 62.144.084/0001-94
Rua Lázaro Badaró, 425 14º andar - Centro - 01009-905 - São Paulo - SP

Data Documento	Número Documento	Espécie Doc	Aceite	Data Processamento
12/12/2017	201702	RC	N	12/12/2017

Nº da Conta/Respo	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
	017-043	R$		

Instruções (texto de responsabilidade do Beneficiário)

Anuidade 2018 - COTA ÚNICA 10% DESCONTO

Receber até 10 dias após o vencimento com 1% de juros ao mês e 2% de multa.
Em caso de dúvidas entrar em contato com o setor de cobrança:
E-mail: cobranca@coreconsp.org.br - (11) 3291-8700

Parcela	Vencimento
UNICA	31/01/2018

Agência / Código do Beneficiário: 1202-5/ 27302-3

Nosso Número: 28194970091849937-0

Valor Documento: 441,00

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora / Multa / Juros

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Pagador: RUBENS SOUZA MUNHOS JUNIOR - CPF: 901.442.958-49
ALAMEDA ITU, 402 - APTO 72
01421-000 - SAO PAULO / SP

FICHA DE COMPENSAÇÃO — Autenticação Mecânica

Comprovante de pagamento

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
Títulos Outros Bancos

Identificação no extrato: **CORECON 2018**

Dados da conta debitada:

Nome: **RUBENS SOUZA MUNHOS JR**

Agência: **3763** Conta: **00541-4**

Dados do pagamento:

Nome do favorecido: **BBRASIL**

Código de barras: **00190.00009 02819.497005 91849.937171 1 74210000044100**

Valor do documento: **R$ 441,00**

Valor de juros/multa: **R$ 0,00**

Valor de desconto/abatimento: **R$ 0,00**

Valor do pagamento: **R$ 441,00**

Data do vencimento: **31/01/2018**

Pagamento efetuado em 31/01/2018 às 14:24:11h via Internet, CTRL 86351.

Autenticação:
4F0EEBAF923969C4A2587C52A0CD5F649B006AEA

17850

192

EBE21
Empresa Brasileira de Engenharia de Infraestrutura Ltda.

1786

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado a **EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA**, com sede na Rua Santo Antônio, 184 – 20 ° andar – Bela Vista - São Paulo/SP CEP: 01314-000, inscrita no CNPJ sob o n. 10.500.017/0001-61, neste ato representada por seu representante legal, doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado **RUBENS SOUZA MUNHOS JUNIOR**, inscrito no CPF sob n° 901.442.958-49, registrado no CORECON-SP sob o n° 23.004, residente e domiciliado na Alameda Itu, 402 – apto. 72 - Jardim Paulista – São Paulo/SP – CEP.: 01421-000, doravante designado **CONTRATADO**, têm entre si justos e contratados por este e na melhor forma de direito, o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços Técnico no Ramo de Economia e Finanças.
1.2 A prestação dos serviços será executada de acordo com as especificações e instruções estabelecidas pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

2.1 O **CONTRATADO** deverá arcar com o adimplemento de todos os tributos devidos ou que vierem a sê-lo em decorrência do presente Contrato, que ocorrerão exclusivamente por conta do **CONTRATADO,** a qual também se responsabilizará pelo fiel cumprimento de todas as obrigações e formalidades legais, perante as autoridades competentes.

2.2 O **CONTRATADO** responsabiliza-se por todo e qualquer questionamento fiscal municipal, estadual e/ou federal, decorrente do objeto ora contratado, devendo ressarcir a **CONTRATANTE** todo e qualquer custo em que esta venha a incorrer em eventual defesa, eximindo-se nos casos em que a mesma não incorrer com dolo ou culpa (imprudência, negligência ou imperícia), bem como nos casos fortuitos e de força maior.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1 O prazo do presente contrato é 04 (quatro) anos, podendo ser rescindido por ambas partes, com aviso prévio de 30 (trinta) dias sem incorrer prejuízo ou indenização de nenhuma parte.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 Os serviços de que trata o presente contrato serão pagos por medições mensais a serem efetuadas pela **CONTRATANTE**, abrangendo os serviços inteiramente concluídos e devidamente aprovados pela mesma.

4.2 O pagamento será efetuado até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao mês da medição, mediante a apresentação de nota fiscal fatura de prestação de serviços.

CLÁUSULA QUINTA – DA APROVAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 Concluídos os serviços em todos os seus itens, a **CONTRATANTE** os aprovará após verificação, contudo, a eventual aprovação não eximirá o **CONTRATADO** da responsabilidade sobre qualquer erro, imperfeição e/ou vício que venha a ser verificado posteriormente.

CLÁUSULA SEXTA – DA PROPRIEDADE DOS TRABALHOS

6.1 Todos os originais dos documentos preparados pelo **CONTRATADO**, para a execução dos serviços aqui contratados, serão de propriedade da **CONTRATANTE**, devendo a ele ser entregues por ocasião da aceitação dos mesmos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO, PENALIDADES E MULTAS POR DESCUMPRIMENTO

7.1 Com antecedência mínima de 15 (quinze) dias do prazo de vigência deste contrato, qualquer das partes poderá notificar o interesse em rescindi-lo sem qualquer prejuízo.

7.2 A **CONTRATANTE** poderá declarar rescindido o presente contrato independente de qualquer interpelação judicial, não ficando sujeito ao pagamento de qualquer indenização nos seguintes casos:

7.2.1 Paralisação dos serviços por parte do **CONTRATADO** sem causa justificada.

7.2.2 Paralisação dos serviços por iniciativa do Contratante Principal, neste caso, os serviços realizados até a data de paralização serão pagos mediante medição.

7.2.3 Descumprimento das obrigações contratuais previstas na Cláusula Segunda e seus parágrafos.

7.2.4 Subcontratação, cessão ou transferência do presente contrato por parte do **CONTRATADO** sem prévia e expressa autorização da **CONTRATANTE.**

7.3 Pelo não cumprimento do prazo contratual estabelecido na Cláusula Terceira deste contrato, será aplicada ao CONTRATADO a multa moratória de 1% (um por cento) do valor contratual, por dia de atraso.

7.4 A parte contratante que deixar de atender suas obrigações neste contrato ficará sujeita a multa de 10% (dez por cento) do valor estimado para o contrato.

1788

CLÁUSULA OITAVA - DA SUBCONTRATAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

8.1 Ao **CONTRATADO** é vedado subcontratar, transferir total ou parcialmente, a terceiros os direitos e garantias deste contrato, ficando em qualquer hipótese obrigada perante a **CONTRATANTE** pelo exato cumprimento das obrigações dele decorrentes.

CLÁUSULA NONA – DO SIGILO

9.1 Ao **CONTRATADO** é vedado prestar informações a terceiros de qualquer ordem, técnica ou não, sobre a natureza ou andamento dos serviços, objeto deste contrato, ou divulga-las através de comunicação pública.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 A interpretação e a aplicação dos termos deste contrato serão regidas pelas leis brasileiras, em juízo da Comarca da Cidade de São Paulo, que terá jurisdição e competência sobre quaisquer controvérsias a propósito de qualquer arbitramento feito constituído assim como foro de eleição.

E por assim estarem justas e contratadas assinam as partes, o presente Contrato, em duas vias de igual teor, na presença das duas testemunhas abaixo.

São Paulo, 15 de Janeiro de 2017.

EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA.
FABIO LUIZ RAMOS DE ABREU
Contratante

RUBENS SOUZA MUNHOS JUNIOR
Contratado

8º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL - BRASIL

1ª TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL
RUA HELENA FERREIRA 70 - AUTÊNTICO
CÓPIA REPRODUZIDA ELETRONICAMENTE
CONFORME O ORIGINAL APRESENTADO.
S. Paulo, 17 AGO 2016

Colégio Notarial do Brasil
CONSULTA AUTENTICAÇÃO

ALCINDO BRABES
(ESCR. AUTORIZADO)
CUSTAS CORRETAS
VALOR PAGO NESTE SELO DE AUTENTICIDADE

TESTEMUNHAS:

Nome: Alexandre Aparecido da Silva Santos
CPF/MF: 142.996.748-38

Nome: Camila Ferreira
CPF/MF: 313.138.298-07

195

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS - CPTM

CORECON SP
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Certificamos para todos os fins de direito que o Sr. RUBENS SOUZA MUNHOS JUNIOR, filho de Rubens Souza Munhos e Adélia Raposo Munhos portador da Carteira de Identidade RG/ nº 4.978.049 SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 901.442.958-49, encontra-se registrado neste Conselho desde 18/09/1991 sob o nº 23.004, quite com as anuidades até o exercício de 2018 gozando assim, de todos os direitos e prerrogativas conferidas pela Lei Nº 1.411, de 13 de Agosto de 1951, regulamentada pelo Decreto Nº 31.794, de 17 de Novembro de 1952, com modificações dadas pela Lei Nº 6.021, de 03 de Janeiro de 1974, e Lei Nº 6.537, de 19 de Junho de 1978, a executar atividades técnicas de Economia e Finanças inerentes ao campo profissional privativo do ECONOMISTA. Certificamos ainda que o Consórcio Gerenciador LGM constituído pelas empresas EGIS Engenharia e Consultoria Ltda, na qualidade de líder do consórcio, inscrita no CNPJ nº 44.239.135/0005-03 estabelecida à rua Passadena, 89 no município de Cotia, Estado de São Paulo, GERIBELLO Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ nº 51.197.200/0001-17 e MAUBERTEC Engenharia e Projetos Ltda, inscrita no CNPJ nº 69.133.148/0001-09, atesta conforme documento emitido em 06/03/2018 que o economista RUBENS SOUZA MUNHOS JUNIOR, desempenhou as atividades abaixo descritas, no período de 25/03/2013 a 25/08/2017 nos termos do contrato firmado entre o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO e o CONSÓRCIO GERENCIADOR LGM referente ao contrato 18.709-4, cujo objetivo é [illegible]nciamento e Apoio Técnico do Programa de Transporte, Logística e Meio [illegible]iente, parcialmente financiado pela Corporação Andina de Fomento CAF para o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP, na obtenção, do financiamento, gestão do programa, programação e acompanhamento físico-financeiro, monitoramento das atividades de implementação das obras financiadas parcialmente pela CAF, manuseio e consolidação de informações, elaboração de relatórios gerenciais à Secretaria de Logística e Transportes, DER/SP e CAF, e assessoramento técnico em ações pontuais e especializadas". O Consórcio Gerenciador LGM informa as atividades desenvolvidas pelo Economista: A) Apoio ao gerenciamento financeiro do projeto, consistindo nas seguintes atribuições: I- elaboração de prestações de contas do

Cópia Colorida

17900

programa junto ao Banco e acompanhamento de pedidos de saques e depósitos efetivados em conta especial (Special Account) aberta em banco no exterior até o efetivo crédito na conta do executor, incluindo operação de câmbio para internação dos valores vinculada a ROF (Registro de Operações Financeiras – Banco Central do Brasil) específico, quando exigido; II) acompanhamento e controle do fluxo da contrapartida estadual, advindo da Secretaria da Fazenda do Governo do Estado de São Paulo; III- acompanhamento das informações financeiras do projeto e elaboração e emissão de relatórios individualizados, a fim de propiciar auditorias periódicas; IV- controle de faturamento e pagamentos; V- controle dos seguros efetuados sobre os bens adquiridos com recursos advindos do contrato de empréstimo com o BID; VI-- controle e acompanhamento do pari passu contratual; VII- acompanhamento e atendimento da auditoria contábil do projeto; VIII- apoio na elaboração e implementação de sistema informatizado para administração do projeto. B) Apoio na elaboração dos termos de referência para a contratação de consultoria individual ao projeto; C) Apoio na elaboração dos termos de referência para a contratação de auditoria contábil do projeto, dentro das normas e regulamentos definidos pelo agente financeiro; D) Apoio na elaboração dos termos de referência para a contratação dos serviços vinculados ao fortalecimento institucional do DER/SP; E) Apoio ao DER/SP na preparação dos demais documentos necessários às licitações, tais como anexos aos editais, elaboração dos avisos e comunicações das licitações, nas respostas aos licitantes durante o processo licitatório, eventuais protestos, entre outros; F) Criação de instrumentos que permitam à Unidade de Coordenação de Programas do DER/SP identificar o cumprimento dos diretrizes/regulamentos estabelecidos pela CAF, bem como pela legislação nacional e estadual nos processos de licitações, contratos e aquisições, para que os cronogramas fixados sejam cumpridos; G) Consolidação dos relatórios de acompanhamento de atividades relativas às licitação, contratos e aquisições realizadas pelo DER/SP. Eu, Carlos Antonio Brito Guimarães _____. Auxiliar Administrativo I, digitei e Márcia Gomes Godoy Sá, Chefe do Depto. de Registro, conferiu e certificou. Conselho Regional de Economia da 2ª Região, em São Paulo, 10 de abril 2018

Cópia Colorida

09 AGO 2018

ISENTO do reconhecimento de FIRMA nos termos do artigo 9º do Decreto Federal nº 6.932 de 11-08-2009

Marcia Gomes Godoy Sá
Chefe do Depto. de Registro

CORECON SP
SELO DE AUTENTICIDADE
034.862

197

CORECON SP

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Certificamos para todos os fins de direito que o Sr. RUBENS SOUZA MUNHOS JUNIOR, filho de Rubens Souza Munhos e Adélia Raposo Munhos portador da Carteira de Identidade RG nº 4.978.049/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 901.442.958-49, encontra-se registrado neste Conselho desde 18/09/1991 sob o nº 23.004, quite com suas anuidades até o exercício de 2015, gozando assim, de todos os direitos e prerrogativas conferidas pela Lei Nº 1.411, de 13 de Agosto de 1951, regulamentada pelo Decreto Nº 31.794, de 17 de Novembro de 1952, com modificações dadas pela Lei Nº 6.021, de 03 de Janeiro de 1974, e Lei Nº 6.537, de 19 de Junho de 1978, a executar atividades técnicas de Economia e Finanças inerentes ao campo profissional privativo do ECONOMISTA. Certificamos ainda que, conforme Atestado datado de 02 de junho de 2015, a Empresa LENC LABORATÓRIO DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 44.239.135/0005-03 líder do Consórcio Gerenciador LGM atesta que o Sr. RUBENS SOUZA MUNHOS JUNIOR desempenhou as atividades referente ao contrato nº 18.709-4 (período de execução do contrato de 25/03/2013 à 24/03/2016), cujo objetivo é "Gerenciamento e Apoio Técnico do Programa de Transporte, Logística e Meio Ambiente, parcialmente financiado pela Corporação Andina de Fomento – CAF, para o departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP, incluindo assessoramento e apoio ao DER/SP na obtenção de financiamento, gestão do Programa, programação e acompanhamento físico-financeiro, monitoramento das atividades de implementação das obras financiadas parcialmente pela CAF, manuseio e consolidação de informações, elaboração de relatórios gerenciais à Secretaria de Política e Transportes, DER/SP e CAF e assessoramento técnico em ações pontuais especificadas. As atividades desenvolvidas até a data de emissão do atestado (de 25/03/2013 à 02/06/2015) foram: a) Apoio ao gerenciamento financeiro do projeto, consistindo nas seguintes atribuições: I- Elaboração de prestações de contas do programa junto ao Banco e acompanhamento de pedidos de saques e depósitos efetivados em conta especial (Special Account) aberta em banco no exterior até o efetivo crédito na conta do executor, incluindo operação de câmbio para internação dos valores vinculada a ROF (Registro de Operações Financeiras – Banco Central do Brasil) específico; II- Acompanhamento e controle do fluxo da contrapartida estadual, advindo da Secretaria da Fazenda do Governo do Estado de São Paulo; III-

Cópia Colorida

179

198

1320

Acompanhamento das informações financeiras do projeto e elaboração e emissão de relatórios individualizados, a fim de propiciar auditorias periódicas; IV- Controle de faturamento e pagamentos; V- Controle dos seguros efetuados sobre os bens adquiridos com recursos advindos do contrato de empréstimo com o BID; VI- Controle e acompanhamento do pari passu contratual; VII- Acompanhamento e atendimento da auditoria contábil do projeto; VIII- Apoio na elaboração e implementação de sistema informatizado para administração do projeto. b) Apoio na elaboração dos termos de referência para a contratação de consultoria individual ao projeto. c) Apoio na elaboração dos termos de referencia para a contratação de auditoria contábil do projeto, dentro das normas e regulamentos definidos pelo agente financeiro. d) Apoio na elaboração dos termos de referencia para a contratação dos serviços vinculados ao fortalecimento institucional do DER/SP. e) Apoio ao DER/SP na preparação dos demais documentos necessários às licitações tais como anexos aos editais, elaboração dos avisos e comunicações das licitações, nas respostas aos licitantes durante o processo licitatório, eventuais protestos, entre outros. f) Criação de instrumentos que permitam à Unidade de Coordenação de Programas do DER/SP identificar o cumprimento dos regulamentos estabelecidos pela CAF, bem como pela legislação nacional e estadual nos processos de licitações, contratos e aquisições, para que os cronogramas fixados sejam cumpridos. g) Consolidação dos relatórios de acompanhamento de atividades relativas às licitações, contratos e aquisições realizadas pelo DER/SP. Eu, Márcia Gomes Godoy Sá, Chefe do Departamento de Registros, certifico e dou fé. Conselho Regional de Economia da 2ª Região, em São Paulo, 09 de junho de 2015.

Cópia Colorida

Márcia Gomes Godoy Sá
Chefe do Depto. De Registro

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
09 AGO 2018
AUTENTICAÇÃO

CORECON SP
SELO DE AUTENTICIDADE
027.422
IDENTO do reconhecimento de FIRMA nos termos do artigo 9.º do Decreto Federal nº 6.932 de 11.08.2009

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS - CPTM

1990

CORECON SP
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Certificamos para todos os fins de direito que o Sr. RUBENS SOUZA MUNHOS JUNIOR – filho de Rubens Souza Munhos e Adélia Raposo Munhos, portador da Carteira de Identidade RG n.º 4.978.049/SP e inscrito no CPF sob o nº 901.442.958-49, encontra-se registrado neste Conselho desde 18/09/1991 sob o nº 23.004 e quite com suas anuidades até o exercício de 2012, gozando assim, de todos os direitos e prerrogativas conferidas pela Lei Nº 1.411 de 13 de Agosto de 1951, regulamentada pelo Decreto Nº 31.794 de 17 de Novembro de 1952, com as modificações dadas pela Lei Nº 6.021 de 03 de Janeiro de 1974, Lei Nº 6.537 de 19 de Junho de 1978 e Consolidação da Legislação da profissão de Economista, a executar atividades técnicas de Economia e Finanças inerentes ao campo profissional do Economista. Certificamos ainda que a empresa Enger Engenharia S.A., conforme atestado expedido em 12/03/2012, atesta que o Economista RUBENS SOUZA MUNHOS JUNIOR, desempenhou a partir 24/06/2008 com previsão de término em 24/12/2012, atividades cujo objetivo é "Gerenciamento e Apoio Técnico do Programa de Recuperação de Rodovias de São Paulo – Etapa III, parcialmente financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, através do contrato de empréstimos nº 2077/OC-BR, para o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP, incluindo assessoramento e apoio ao DER/SP na gestão do Programa, programação e acompanhamento físico-financeiro, monitoramento das atividades de implementação das obras financiadas parcialmente pelo BID, manuseio e consolidação de informações, elaboração de relatórios gerenciais à Secretaria dos Transportes, DER/SP e BID e assessoramento técnico em ações pontuais e especializadas". Os trabalhos abrangeram as seguintes atividades: a) Apoio ao gerenciamento financeiro do projeto, consistindo nas seguintes atribuições: i) Elaboração de prestações de contas ao programa junto ao banco e acompanhamento de pedidos de saques e depósitos efetivados em conta especial aberta em banco no exterior até o efetivo crédito na conta do executor, incluindo operação de câmbio para internação dos valores vinculada a ROF (Registro de Operações Financeiras – Banco Central do Brasil) específico; ii) Acompanhamento e controle do fluxo da contrapartida estadual, advindo da Secretaria da Fazenda do Governo do Estado de São Paulo; iii Acompanhamento das informações financeiras do projeto e elaboração e emissão de relatórios individualizados, a fim de prestação de contas periódicas; iv) Controle de faturamento e pagamentos; v) Controle dos seguros efetivados sobre os bens adquiridos com recursos advindos do contrato de empréstimo com o BID; vi) Controle e acompanhamento do pari passu

Rua Libero Badaró 425 - 14º andar - Centro - CEP 01009-905 - São Paulo - SP

contratual; VII) Acompanhamento e atendimento da auditoria contábil do projeto; viii) Apoio na elaboração e implementação de sistema informatizado para administração do projeto. b) Apoio na elaboração dos termos de referência para a contratação de consultoria individual ao projeto; c) Apoio na elaboração dos termos de referência para a contratação de auditoria contábil do projeto, dentro das normas e regulamentos definidos pelo agente financeiro; d) Apoio na elaboração dos termos de referência para a contratação dos serviços vinculados ao fortalecimento institucional do DER/SP; e) Apoio ao DER/SP na preparação dos demais documentos necessários às licitações, tais como anexos aos editais, elaboração dos avisos e comunicações das licitações nas respostas aos licitantes durante o processo licitatório, eventuais protestos, entre outros; f) Criação de instrumentos que permitam à UCPRR identificar o cumprimento dos regulamentos estabelecidos pelo BID, bem como pela legislação nacional e estadual nos processos de licitações, contratos e aquisições, para que os cronogramas fixados sejam cumpridos; g) Consolidação dos relatórios de acompanhamentos de atividades relativas às licitações, contratos e aquisições realizadas pelo DER/SP. Eu, Márcia Gomes Godoy Sá, Chefe do Depto. De Registros, certifico e dou fé. Conselho Regional de Economia da 2ª Região em São Paulo, aos 03 de maio de 2012.

Márcia Gomes Godoy Sá
Chefe do Depto. de Registro

27ª TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
VALQUIRIA HELENA FERREIRA - TABELIÃ DESIGNADA
RV. SÃO LUIS Nº 50 - AUTENTICO A PRESENTE
CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA NESTAS NOTAS
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO, DOU FÉ.
S. Paulo, 09 AGO 2018
27º
R$ 3,50
1 AUT
ALCINDO BRABES
(SR. AUTORIZADO)
Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
1040CX0641070

CORECON SP
SELO DE AUTENTICIDADE
020.12
ISENTO do reconhecimento de FIRMA nos termos do Artigo 1.º do Decreto Federal nº 63.166 de 26-08-68

201

ATESTADO nº 402/2014
contrato nº 15.578-0

A Assessoria de Construção da Diretoria de Engenharia do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (CNPJ nº 43.052.497/0001-02), no exercício das funções que lhe foram atribuídas pelas Portarias SUP/DER-017 de 21/03/1991 e 019 de 19/04/2005, a pedido do Consórcio ENGER – CONCREMAT – APPE, à fl. 419 da PR n.º 010.941/18/DE/2010, e considerando as informações da Unidade de Coordenação de Programas Rodoviários (UCPR) contidas as fls. 02/523, minuta de fls. 487/523, **ATESTA** o seguinte:

I – O contrato n. 15.578-0 foi firmado com o Consórcio ENGER – CONCREMAT – APPE, constituído pelas empresas ENGER ENGENHARIA S.A. (CNPJ nº 51.167.500/0001-53), CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A. (CNPJ nº 33.146.648/0001-20) e APPE ASSESSORIA PARA PROJETOS ESPECIAIS LTDA. (CNPJ nº 78.004.462/0001-74), cuja divisão entre as partes é de 40,00% para ENGER, 40,00% para CONCREMAT e 20,00% para APPE, conforme Termo de Constituição de Consórcio.

II – A empresa ENGER ENGENHARIA S.A., integrante do CONSÓRCIO ENGER – CONCREMAT – APPE teve a razão social alterada para SGS ENGER ENGENHARIA LTDA, em razão da venda do controle societário para as Empresas SGS do Brasil Ltda e SGS Industrial Instalações, Testes e Comissionamentos Ltda, formalizada através de Termo Aditivo, não alterando a denominação do Consórcio.

III – O Consórcio ENGER – CONCREMAT – APPE exerceu no período compreendido entre 24/06/2008 a 24/01/2014 a titularidade do contrato nº **15.578-0**, cujo objeto é Gerenciamento e Apoio Técnico do Programa de Recuperação de Rodovias de São Paulo – Etapa III, para o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP, incluindo assessoramento e apoio ao DER/SP na gestão do Programa, programação e acompanhamento físico-financeiro, monitoramento das atividades de implementação das obras financiadas parcialmente pelo BID, manuseio e consolidação de informações, elaboração de relatórios gerenciais à Secretaria dos Transportes, DER/SP e BID e assessoramento técnico em ações pontuais e especializadas.

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

2º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
09 AGO 2018

202

ATESTADO nº 402/2014
contrato nº 15.578-0

Coube igualmente, à equipe de gerenciamento, apoiar a Secretaria dos Transportes e ao DER/SP na análise de interfaces com outras entidades e empresas envolvidas na implantação do Projeto. O apoio técnico foi previsto para análise pontual de aspectos técnicos relevantes do Programa e para eventual elaboração de Especificações Técnicas para Licitações Internacionais

Foi também executada a Supervisão direta dos aspectos ambientais das obras do PRR/SP Os trabalhos abrangeram também, a Etapa II do Programa, até sua conclusão; Edital 006/2008-CI

Os Programas foram executados em conjunto com o BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento, nos termos dos contratos de empréstimo nºs 1735/OC-BR e 2077/OC-BR, respectivamente, relativos às Etapas II e III (Provicinais II), conforme descrito a seguir:

ETAPA II Contrato de Empréstimo BID nº 1735/OC-BR		
Fonte de recurso	Previsto (US$)	Realizado (US$)
BID	30.000.000,00	30.000.000,00
Tesouro do Estado de São Paulo	30 000.000,00	116.372.428,88
Total	**60.000.000,00**	**146.372.428,88**

ETAPA III (Provicinais II) Contrato de Empréstimo BID nº 2077/OC-BR		
Fonte de recurso	Previsto (US$)	Realizado (US$)
BID	194.000.000,00	166.448.100,30
Tesouro do Estado de São Paulo	105.115.000,00	111.170.783,29
Total	299.115.000,00	277.618.883,59

27ª TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
MARGARIDA HELENA PEDREIRA - TABELIÃ DESIGNADA
AV. SÃO LUIS Nº 50 - AUTENTICO A PRESENTE
CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA NESTAS NOTAS
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO, DOU FÉ
S. Paulo, 09 AGO 2018
ALCINDO BRASES
ESCR. AUTORIZADO
CONTRIB. P/ VERBA
SELO DE AUTENTICIDADE
Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
104 03 X 06 1067

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

CONTRATAÇÕES E COMPRAS - CRTM

605

ATESTADO nº 402/2014
contrato nº 15.578-0

IV - Tendo como Responsáveis Técnicos e Preposto os seguintes profissionais:

Responsáveis Técnicos

- Eng.º Civil Antonio Moreira Salles Neto, pela empresa Enger (CREA-SP 0600371320; RNP nº 2606347234).
- Eng.º Civil Eduardo Jorge Miana, pela empresa Concremat (CREA-SP 5060001934; RNP nº 2003368710)
- Eng.º Civil Luiz Henrique Dias Figueiredo, pela empresa Appe (CREA-SP 0600612373; RNP nº 2602279471)

Preposto

- Eng.º Civil Humberto Silva Neiva, pela empresa Enger. (CREA-SP 0600377880; RNP nº 2603658360)

V - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

O Consórcio participou na execução do **Contrato de Empréstimo nº 1735/OC-BR**, referente à **Etapa II** do Programa de Recuperação de Rodovias do Estado de São Paulo e também do **Contrato de Empréstimo nº 2077/OC-BR**, referente à **Etapa III (Provicinais II)**, ambos relativos ao Programa de Recuperação de Rodovias do Estado de São Paulo, prestando serviços de Gerenciamento e Apoio Técnico do Programa (parcialmente financiado pelo BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento), desde 24 de junho de 2008 até **24/01/2014**, tendo sido concluídos 100% dos serviços previstos na Etapa II do Programa. As atividades relativas às Etapas II e III do Programa foram desenvolvidas pelo Consórcio e abrangeram, entre outros, os serviços a seguir descritos:

1) **FORMULAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E PREPARAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO - Etapas II e III (Provicinais II)**

Compreendem-se os serviços de desenvolvimento, implementação e operação de um sistema informatizado, já implantado e em funcionamento, que contemple a prestação de contas ao BID, incluindo relatórios correlatos, tais como:

- Saques e depósitos efetivados em conta especial (Special Account) aberta num banco no exterior;

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
VALQUIRIA HELENA FERREIRA - TABELIÃ DESIGNADA
RV. SÃO LUIS Nº 50 - AUTENTICO A PRESENTE
CÓPIA REPRODUÇÃO ENTRADA NESTAS NOTAS
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO, DOU FÉ
SÃO PAULO, 09 AGO 2018

Eng. Civil Sonia Maria Marcolino
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 9222122010195714S

Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
0 4 0 C X 0 6 0 1 0 7 2

CONTRATAÇÕES E COMPRAS - CPTM

204

1798 606

ATESTADO nº 402/2014
contrato nº 15.578-0

- Fluxo da contrapartida estadual, advindo da Secretaria da Fazenda do Governo do Estado de São Paulo;
- Manutenção das informações em contas e relatórios separados e individualizados, a fim de propiciar auditorias periódicas;
- Controle de faturamento e pagamentos;
- Controle dos seguros efetuados sobre os bens adquiridos com recursos advindos do contrato de empréstimo com o BID;
- Controle de todas as licitações efetuadas com recursos oriundos do contrato de empréstimo com o BID, em todas as suas fases;
- Controle e execução de todas as obrigações contratuais assumidas no contrato de empréstimo com o BID, em todas as suas fases; e
- Controle e acompanhamento do "pari passu" contratual.

2) **SERVIÇOS DE APOIO AO DER/SP NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA - Etapas II e III (Provicinais II)**

Atividades desenvolvidas pela Gerenciadora:

- Criação, implementação e operação de um plano de monitoramento e avaliação do Programa, com a identificação dos serviços e eventos a serem monitorados, indicadores e forma de monitoramento;
- Formulação de relatórios de acompanhamento e análise do Programa;
- Controle e acompanhamento dos indicadores do Marco de Resultados – Matriz de Indicadores do Programa;
- Criação de planos operacionais para execução das atividades previstas no Anexo A do Contrato de Empréstimo;
- Desenho e avaliação dos instrumentos e ações de planejamento e acompanhamento físico-financeiro do Programa (planos de operação e execução, plano de contas, sistemas de solicitação de reembolso e adiantamento e outros);

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
VALDIMIRA HELENA FERREIRA - TABELIÃ DESIGNADA
AV. SÃO LUIS Nº 79 - AUTENTICO A PRESENTE
CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAIDA PESTAS NOTAS
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO
São Paulo
09 AGO 2018
AUTENTICAÇÃO

Eng. Civil Sonia Maria Marcilio
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – ACE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

GERENCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS - CPTM

205

ATESTADO nº 402/2014
contrato nº 15.578-0

- Análise, revisão e consolidação do acompanhamento físico-financeiro dos componentes, sub-componentes e atividades, permitindo à UCPR adequar metas às disponibilidades e atividades das diversas entidades envolvidas e do próprio Programa;
- Detalhamento de um sistema de monitoramento da programação, execução e controle de projetos, obras e fornecimentos contendo: definição de atividades, responsáveis, datas, produtos esperados, periodicidade de atualização de informações e modelos de relatórios e definição de destinatários;
- Elaboração dos manuais de operação compatíveis aos diversos subprogramas do Programa que se fizerem necessários;
- Elaboração de normas e procedimentos para catalogação e guarda de documentos concernentes ao Programa, englobando: índice básico, procedimentos de busca de informações e consulta, bem como a efetiva catalogação dos documentos durante o Projeto;
- Elaboração de propostas relacionadas com o estabelecimento de diretrizes, fluxos, sistema de acompanhamento, procedimentos operacionais, administrativos e financeiros, necessários à viabilização do gerenciamento das atividades pela UCPR;
- Formatação e elaboração das minutas de instrumentos jurídicos e realização das atividades relacionadas com o processo de legalização em todas as áreas concernentes ao Programa (extra-judiciais);
- Desenvolvimento dos instrumentos, a sistemática de coleta, periodicidade, organização e análise dos dados,
- Realização da análise das informações e fornecimento dos dados complementares necessarios à elaboração dos relatórios a serem apresentados ao BID;

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
VALGUINA HELENA FERREIRA - TABELIA DESIGNADA
AV. SÃO LUIS Nº 50 - AUTENTICO A PRESENTE
CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAIDA NESTAS NOTAS
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO. DOU FÉ
S. Paulo, 09 AGO 2018

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624 985 688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

ALCINDO BRABES
AUTORIZADO
Colégio Notarial
SP
AUTENTICAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS
CPTM

ATESTADO nº 402/2014
contrato nº 15.578-0

- Apoio à UCPR, ao DER/SP e às outras secretarias envolvidas na execução do Programa na preparação de documentos de licitação, com a participação na elaboração de especificações técnicas, caderno de encargos, editais, termos de referência e guias de encaminhamento;
- Elaboração e implantação de um sistema de acompanhamento de licitações (consultorias, obras, bens e serviços) que evidencie o cumprimento de todas as exigências do Programa e das normas do Banco e nacionais;
- Realização do suporte técnico à UCPR e às secretarias relacionadas com o Programa com consultoria especializada, de acordo com as necessidades identificadas, mediante mobilização de um especialista de perfil adequado ao atendimento de necessidades específicas para cada uma das situações que se apresentarem;
- Acompanhamento e apoio à Comissão Julgadora de Licitações (CJL), com fornecimento, através da UCPR, de relatórios específicos para a Comissão, atendendo suas especificidades no conteúdo e forma de apresentação;
- Supervisão das atividades dos Sub-componentes do Programa;
- Preparar os documentos exigidos pelo BID para os pedidos de desembolso;
- Preparar releases" para a imprensa local, nacional e internacional, website, dentre outros meios de comunicação, sobre as atividades, metas e objetivos alcançados pelo Programa;
- Preparação de estratégia de comunicação do Programa à sociedade;
- Implantação da estratégia de comunicação, com a produção de conteúdo e forma de diversos instrumentos de comunicação colocados à disposição;
- Criação, manutenção e atualização permanente de um sítio de internet do Programa, em formato e conteúdo aprovado pela UCPR;
- Confecção de documentos sobre os impactos sócio-ambientais gerados pela implantação do Programa, com indicação das medidas mitigadoras e compensatórias que se fizerem necessárias; e

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
09 AGO 2018
Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO

207

ATESTADO nº 402/2014
contrato nº 15.578-0

- Preparação de documentos de suporte para apresentação à Auditoria Externa Independente.

3) **APOIO AO DER/SP NAS CONTRATAÇÕES NECESSÁRIAS A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA - Etapas II e III (Provicinais II)**

Atividades desenvolvidas pela Gerenciadora.

- Apoio na elaboração dos termos de referência para a contratação de profissionais e/ou empresas para a realização de atividades-meio;
- Apoio na elaboração dos termos de referência para a contratação dos projetos finais de engenharia relativos às obras do Programa;
- Apoio na elaboração dos termos de referência para a contratação das obras;
- Apoio na elaboração dos termos de referência para a contratação das supervisões de obras do Programa;
- Apoio na elaboração dos termos de referência para a contratação dos serviços vinculados ao fortalecimento institucional do DER/SP;
- Apoio ao DER/SP na preparação dos demais documentos necessários às licitações, tais como anexos aos editais, elaboração dos avisos e comunicações das licitações, nas respostas aos licitantes durante o processo licitatório, eventuais protestos, entre outros;
- Criação de instrumentos que permitam à UCPR identificar o cumprimento dos regulamentos estabelecidos pelo BID e pela legislação nacional e estadual nos processos de licitações, contratos e aquisições, desde o levantamento até a verificação da suficiência de projetos para contratação de obras e equipamentos, para que os cronogramas fixados sejam cumpridos; e
- Consolidação dos relatórios de acompanhamento de atividades relativas às licitações, contratos e aquisições realizadas pelo DER/SP

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
CALQUIMIA HELENA FERREIRA - TABELIÃ DESIGNADA
AV. SÃO LUIS Nº 99 - AUTENTICO A PRESENTE
CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA NESTAS NOTAS
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO - SP/SP.
Paulo, 09 AGO 2018
27º

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

ALCINDO BRABES
AUTORIZADO
AUTENTICAÇÃO
1040CX0681077

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS - CPTM

208

ATESTADO nº 402/2014
contrato nº 15.578-0

4) APOIO AO DER/SP NOS SERVIÇOS DE PROJETOS DE ENGENHARIA DE RODOVIAS VICINAIS - Etapa III (Provicinais II)

A Gerenciadora realizou levantamentos expeditos de campo na malha viária previamente definida com anotações de ocorrência de falhas, defeitos e situação geral de serventia de ambos os lados das rodovias. A partir daí foi efetuada a identificação e cadastramento da situação existente, anotada a extensão de cada trecho de ocorrência, identificadas e classificadas as falhas, efetuada sua marcação física, quantificando-as em quilômetros, contados a partir do início da rodovia. A priori foram apresentados os seguintes levantamentos:

- Seções de terraplenagem;
- Estrutura de pavimento existente, com espessura e natureza das camadas (com prospecções "in situ";
- Estado superficial do pavimento, com localização de afundamentos, trilhas de rodas pronunciadas, trincamentos, erosões de borda, locais com empoçamento de água e locais passíveis de reconstrução;
- Tipos de solo ocorrentes ao longo da rodovia, com resultados de ensaios de caracterização e CBR;
- Localização de jazidas e locais de fornecimento de materiais de construção;
- Obras de arte corrente e drenagem superficial (tipo e dimensões);
- Locais de corte ou aterro com erosões e/ou instabilidade de taludes;
- Sinalização horizontal e vertical;
- Geometria e intersecções (trevos e cruzamentos);
- Situação de conservação das áreas da faixa de domínio (áreas a roçar);
- Locais para os quais foi avaliada a necessidade de intervenção na drenagem, pavimentação sinalização geometria, etc., incluindo avaliação da necessidade de recuperação, reimplantação ou outras melhorias funcionais;
- Demais melhorias e características (cercas, muros de contenção e gabiões); e
- Contagem expedita de tráfego.

Eng. Civil Sonia Maria Marcelino
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – ASCE
CPF nº 624.965.668-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
09 AGO 2018
ALCINDO BRABES
AUTENTICAÇÃO

A partir da análise criteriosa destes dados e baseado em especificações e normas pertinentes ao DER/SP, a gerenciadora acompanhou a elaboração dos Projetos de Engenharia das Rodovias Vicinais em cujos estudos existentes verificou-se a conformidade com as diretrizes do Banco.

Tais projetos contêm, necessariamente, os seguintes itens:

- Inserir a rodovia em referência nos mapas geográficos regionais, geomorfológicos e pedológicos correspondentes;
- Definição das soluções-tipo de cada segmento, baseada no cadastro detalhado elaborado;
- Diagrama linear com as soluções de cada segmento, amarradas fisicamente;
- Seções transversais tipo das soluções padrão;
- Proposições de melhoramentos quanto à drenagem, pavimentação, sinalização, geometria e segurança;
- Soluções de engenharia que minimizem os efeitos dos passivos ambientais detectados;
- Detalhamento padronizado das soluções de engenharia;
- Memória de cálculo das quantidades, de cada trecho, para cada item de serviço;
- Levantamentos de campo, revisão e complementação dos projetos de engenharia.

5) APOIO NOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS E OBRAS, AQUISIÇÕES E SERVIÇOS - Etapas II e III (Provicinais II)

A Gerenciadora, no âmbito de suas atribuições, apoiou o DER/SP no monitoramento de todas as atividades relacionadas ao Programa de Recuperação de Rodovias do Estado de São Paulo (PRR/SP), na análise e consolidação dos relatórios recebidos, no acompanhamento das medições de serviços efetuados, e propondo ao DER/SP eventuais medidas que visem manter o cumprimento das metas estabelecidas quando é o caso, desempenhando as seguintes atividades:

- Visitas e avaliações mensais a todas as obras do Programa;

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

ATESTADO nº 402/2014
contrato nº 15.578-0

- Orientação e acompanhamento da elaboração dos projetos finais de engenharia executados, no sentido de verificar a conformidade com as diretrizes do Banco;
- Verificação da elaboração e os produtos finais de todos os serviços contratados no Programa.

6) ELABORAÇAO DOS ESTUDOS DE VIABILIDADE ECONÔMICA - Etapa III (Provicinais II)

Atividades desenvolvidas pela Gerenciadora:

- A aplicação da metodologia de estudos de viabilidade econômica nos projetos financiados, com a utilização do modelo HDM–IV (Highway Design and Maintenence Model IV);
- O levantamento dos dados necessários ao funcionamento do Modelo HDM IV, a partir dos estudos e projetos existentes e dos dados externos de custos e eventuais benefícios, para a elaboração dos estudos de viabilidade dos trechos do Programa;
- Elaboração dos estudos de viabilidade econômica.

7) APOIO À ÁREA DE MEIO AMBIENTE DO DER/SP - Etapas II e III (Provicinais II)

A Gerenciadora prestou o necessário apoio à Área de Meio Ambiente do DER/SP para o desenvolvimento das seguintes atividades:

- Treinamento do corpo técnico do DER/SP, projetistas, empreiteiras e supervisoras de obras nos conceitos ambientais observados no projeto, execução e fiscalização das obras rodoviárias e nas novas tarefas de recuperação de passivos ambientais;
- Apoio ao DER/SP nas avaliações ambientais dos projetos, participação nas consultas públicas e na obtenção das licenças ambientais necessárias;
- Orientação e acompanhamento da implementação do programa de compensação ambiental;
- Orientação e acompanhamento da implementação do programa de reassentamento de populações de baixa renda afetadas pelo Programa;
- Monitoramento dos impactos positivos do Programa;

Eng. Civil Sonia Maria Marcondes
Respondendo pela Diretoria do Depto.
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.965.686-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

211

8) SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS AMBIENTAIS DO CONTRATO - Etapas II e III (Provicinais II):

A Gerenciadora apoiou a unidade de meio ambiente do DER/SP na execução das seguintes atividades:

- Acompanhamento da seleção do local de implantação dos equipamentos de britagem, confecção de misturas betuminosas e da implantação das outras construções de apoio às obras, verificando sua adequação ao meio ambiente e os aspectos utilizados para minimizar a degradação ambiental produzida por essas atividades;
- Avaliação das estratégias de ataque das obras propostas pelas empreiteiras no Plano de Trabalho e definição final do planejamento da execução, em articulação com as Supervisoras, tendo em vista a proteção ambiental;
- Acompanhamento permanente das atividades de construção, em articulação com as Supervisoras, verificando o cumprimento das especificações, colaborando para o adequado encaminhamento de situações não previstas e para a rápida solução de eventuais impactos ambientais, verificação permanente da ocorrência de impactos às comunidades lindeiras e aos usuários dos trechos rodoviários em obras;
- Preparação de relatórios periódicos de acompanhamento, indicando as desconformidades e pendências a serem resolvidas pelas empreiteiras;
- Emissão mensal dos Certificados de Conformidade Ambiental para cada obra em andamento.

VI - CARACTERIZAÇÃO DAS PRINCIPAIS OBRAS E SERVIÇOS DO PROGRAMA (ETAPA II): OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MELHORIAS VIÁRIAS

Principal subprograma e atividade fim do Programa de Recuperação de Rodovias do Estado de São Paulo – Etapa II, que compreende a reconstrução, restauração e execução de obras de melhoria de características de rodovias, sendo que já foram contratados e estão totalmente concluídos 156,4 km.

A Supervisão das Obras Rodoviárias foi desenvolvida por empresas consultoras especialmente contratadas para esse fim, atuando em conjunto e sob a orientação da Gerenciadora.

Eng. Civil Sonia Maria Ma...
Respondendo pela Diretoria
Assessoria de Construção – ...
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
09 AGO 2018

212

1006

ATESTADO nº 402/2014

contrato nº 15.578-0

A gerenciadora acompanhou o desenvolvimento das seguintes atividades executadas pelas supervisoras:

- Acompanhamento técnico dos serviços em execução;
- Análise e adequação de projetos às condições locais;
- Levantamento de quantidades de projetos revisados para composição das planilhas atualizadas;
- Controle Tecnológico dos materiais, produtos e serviços executados;
- Elaboração de Relatório Mensal sobre o andamento das obras, suas condições técnicas e acompanhamento físico-financeiro do contrato;
- Elaboração de documentação técnica que compõe os comprovantes das medições das empreiteiras;
- Elaboração das medições dos contratos das empreiteiras; e
- Serviços Topográficos para determinação da área da plataforma concluída, o volume da camada de reforço, conforme projeto, e elaboração de seções parciais que permitem indicar os volumes diferenciados por categoria ou classificação dos materiais, tendo executado.

OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MELHORIAS VIÁRIAS (ETAPA II):

LOTE	DADOS CONTRATUAIS DAS OBRAS	PRINCIPAIS SERVIÇOS REALIZADOS	DESCRIÇÃO DO TRECHO
01	Contrato nº 14.243-8 Contratada: SERVENG Início: 01/03/2006 Término: 01/05/2010 Valor Inicial: R$ 26.012.111,42 Valor Final: 32.067.286,25 ACOMPANHADOS E FISCALIZADOS PELA GERENCIADORA A PARTIR DE JUNHO/2008.	*Geometria:* alargamento de pista (2,49 km); implantação de faixas adicionais (1,48 km); implantação de acostamentos (26,50 km); implantação de ciclovias (8,30 km); e recuperação de acostamentos (1,48 km). *Obras de contenção de taludes:* 03 obras em solo cimento, 01 muro de concreto 12 cortinas atirantadas, 01 obra em solo reforçado com geotêxtil e 02 obras de proteção de talude com biomanta. *Obras de arte especiais:* 01 obra de recuperação de ponte/viaduto, 04 obras de alargamento de pontes/viadutos *Extensão do trecho:* 16,810 km	SP 125 km 77,320 ao km 94,130 *Alto da Serra / Ubatuba*

Eng. Civil Sonia Maria Marchetti
Respondendo pela Diretoria de
Assessoria de Construção – 40E
CPF nº 624.965.668-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
09 AGO 2018

213

ATESTADO nº 402/2014

contrato nº 15.578-0

LOTE	DADOS CONTRATUAIS DAS OBRAS	PRINCIPAIS SERVIÇOS REALIZADOS	DESCRIÇÃO DO TRECHO
02	Contrato nº 14.244-0 Contratada: CONSTRAN Início: 01/03/2006 Término: 01/12/2008 Valor Inicial: R$ 17.798.703,84 Valor Final: 22.160.767,87 ACOMPANHADOS E FISCALIZADOS PELA GERENCIADORA A PARTIR DE JUNHO/2008	*Geometria*: reconstrução de pista (1,34 km); implantação de faixas adicionais (3,86 km); implantação de acostamentos (25,34 km); implantação de acostamentos (2,62 km). *Extensão do trecho:* 14,635 km	SP 133 km 0,680 ao km 15,315 *Rodovia Anhanguera (SP 330) / Cosmópolis*
03	Contrato nº 14.245-1 Contratada: ODEBRECHT S/A Início: 01/03/2006 Término: 01/10/2008 Valor Inicial: R$ 41.184.957,73 Valor Final: R$ 51.245.888,79 ACOMPANHADOS E FISCALIZADOS PELA GERENCIADORA A PARTIR DE JUNHO/2008	*Geometria:* recuperação de acostamentos (6,46 km); implantação de faixas adicionais (14,97 km), e implantação de acostamentos (33,79 km). *Obras de arte especiais:* 04 obras de alargamentos de pontes/viadutos e 02 implantações de obras novas *Extensão do trecho:* 39,050 km	SP 255 km 83,200 ao km 122,250 *Araraquara / Boa Esperança do Sul*
04	Contrato nº 14.246-3 Contratada: OAS Início: 01/03/2006 Término: 01/03/2009 Valor Inicial: R$ 31.039.680,21 Valor Final: R$ 38.610.659,76 ACOMPANHADOS E FISCALIZADOS PELA GERENCIADORA A PARTIR DE JUNHO/2008	*Geometria:* alteamento de greide (0,34 km); implantação de faixas adicionais (16,44 km); implantação de acostamentos (80,28 km), recuperação de acostamentos (3,16 km). *Obras de arte especiais:* 01 obras de recuperação de pontes/viadutos e 01 obra de alargamento de pontes/viadutos *Extensão do trecho:* 41,846 km	SP 425 km 220,147 ao km 261,993 *José Bonifácio / Rio Tietê*

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria de
Assessoria de Construção – ACE
CPF nº 624.985.668-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

27º TABELIÃO DE NOTAS DE CAPITAL
CELSO DE MELLO FERREIRA - VICELIA REGINA
AV. SÃO LUIS Nº 50 - AUTÊNTICO A PRESENTE
CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA NESTA DATA
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO

Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo

214

ATESTADO nº 402/2014

contrato nº 15.578-0

LOTE	DADOS CONTRATUAIS DAS OBRAS	PRINCIPAIS SERVIÇOS REALIZADOS	DESCRIÇÃO DO TRECHO
05	Contrato nº 14 247-5 Contratada S/A PAULISTA Início 01/03/2006 Término 01/06/2009 Valor Inicial R$ 28.888.831,18 Valor Final: R$ 34.652.191,90 ACOMPANHADOS E FISCALIZADOS PELA GERENCIADORA A PARTIR DE JUNHO/2008	*Geometria:* alargamento de pista (11,70 km), implantação de acostamentos (42,24 km) *Obras de contenção de taludes.* 02 obras de tratamento de erosões de aterros *Obras de arte especiais.* 02 obras de recuperação de pontes/viadutos *Extensão do trecho:* 21,120 km	SP 294 km 547,900 ao km 569,020 *Iacri / Osvaldo Cruz*
06	Contrato nº 14 248-7 Contratada: CAMARGO CORRÊA Início: 01/03/2006 Término 01/06/2009 Valor Inicial: R$ 31.365.614,40 Valor Final: R$ 38.295.009,64 ACOMPANHADOS E FISCALIZADOS PELA GERENCIADORA A PARTIR DE JUNHO/2008	*Geometria:* recuperação de acostamentos (45,96 km) *Obras de contenção de taludes:* 03 obras de tratamento de erosões de aterros. *Obras de arte especiais:* 05 obras de recuperação de pontes/viadutos *Extensão do trecho:* 22,980 km	SP 294 km 569,020 ao km 592,000 *Osvaldo Cruz / Adamantina*

VII - CARACTERIZAÇÃO DAS PRINCIPAIS OBRAS E SERVIÇOS DO PROGRAMA ETAPA III (Provicinais II): OBRAS DE RESTAURAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE RODOVIAS VICINAIS:

Principal subprograma e atividade fim do Projeto BR-L1161 e compreende a reconstrução, restauração e execução de obras de melhoria de características de rodovias vicinais para uma extensão total de aproximadamente 2.400 km.

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101951

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ELIGÊNCIA EXPRESSA FERREIRA - TABELIÃO DESIGNADO
AV. SÃO LUÍS Nº 50 - AUTENTICO A PRESENTE
CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAIDA NESTAS NOTAS
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO
S. Paulo, 27º 09 AGO 2018

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS - CPTM

215

ATESTADO nº 402/2014

contrato nº 15.578-0

OBRAS DE RESTAURAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE RODOVIAS VICINAIS ETAPA III (Provicinais II): ACOMPANHADOS E FISCALIZADOS PELA GERENCIADORA A PARTIR DE JUNHO/2008

OBRAS REALIZADAS NA DR01 - CAMPINAS

VICINAL	LOTE	TRECHOS JÁ RECUPERADOS NO PROGRAMA	EXT (KM)	DADOS CONTRATUAIS DAS OBRAS
V[illegible]	1	Ligação entre os municípios de Águas de Lindóia e Socorro (SP 147)	9,00	Contrato nº 15.476-3 Contratada: CONTER Início. 13/06/2008 Término. 13/05/2009 Valor Inicial: R$ 6.883.789,08 Valor Final. R$ 8.021.682,42
V[illegible]		Ligação entre a SP 360 (divisa com município de Lindóia) e Bairro de Barreiro	4,50	
V[illegible]		Estrada Vicinal BJP-050, que liga Bom Jesus dos Perdões ao Bairro Cachoeirinha	8,10	
V_4		Ligação de Pinhalzinho ao Bairro Aparecidinha	8,00	
V[illegible]	2	Estrada Vicinal IDT 40 que liga os municípios de Monte Mor e Indaiatuba	17,80	Contrato nº 15.507-0 Contratada: ESTRUTURAL Início: 13/06/2008 Término. 13/04/2009 Valor inicial: R$ 7.927.827,28 Valor final. R$ 9.194.694,08
V_6		Estrada Vicinal IVA-030, que liga os municípios de Itupeva até a divisa do município de Indaiatuba	12,00	
V_7	3	Estrada Vicinal CLP-141 que liga o Bairro Figueira Branca ao Bairro Jardim Laura (SP-354) municípios de Campo Limpo Paulista e Jarinú	4,90	Contrato nº 15.475-1 Contratada DELTA Início. 13/06/2008 Término 13/09/2009 Valor inicial: R$ 4.146.350,23 Anulação do saldo das obras e serviços, por não ter sido utilizado (-) R$ 5,93 Valor final. R$ 4.146.344,30
V_8		Estrada Vicinal LUV-359, que liga a SP 330 (Km 70) a SP 332, município de Louveira.	2,30	
V_9		Ligação entre os municípios de Vinhedo e Itatiba. (VNH-361)	8,80	

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – A
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
CALÇADA HELENA FERREIRA, TABELIA DESIGNADA
AV. SÃO LUIS Nº 50 - AUTÊNTICO A PRESENTE
CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA NESTAS NOTAS
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO. DOU FÉ
3, Paulo,
27º
09 AGO 2018
AUTENTICAÇÃO

GERENCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS
CPTM

216

18103618

ATESTADO nº 402/2014

contrato nº 15.578-0

VICINAL	LOTE	TRECHOS JÁ RECUPERADOS NO PROGRAMA	EXT (KM)	DADOS CONTRATUAIS DAS OBRAS
		Ligação entre Parque Universitario (Viracopos) e Bairro Friburgo, municipio de Campinas.	5,50	Contrato nº 15.478-7 Contratada: SENPAR Inicio: 13/06/2008 Término: 13/04/2009 Valor inicial: R$ 5.874.325,56 Valor final: R$ 7.279.464,11
V[illegible]	4	Estrada Vicinal que liga a SP 340 (km 12) ao Bairro Furnas e ao Bairro Recanto dos Dourados, municipio de Campinas	5,00	
V[illegible]		Estrada Vicinal ATN-115 que liga a SP 107 (km 40) à divisa com o municipio de Cosmópolis, municipio de Artur Nogueira.	10,00	
[illegible]		Estrada Vicinal CMS-030 que liga Cosmópolis à Usina Ester, municipio de Cosmópolis.	1,50	

Σ extensões da DR-01 – Campinas: 97,40 km

OBRAS REALIZADAS NA DR02 - ITAPETININGA

VICINAL	LOTE	TRECHOS JÁ RECUPERADOS NO PROGRAMA	EXT (KM)	DADOS CONTRATUAIS DAS OBRAS
V_1	1	Ligação SP 270 do Distrito de Faxinal até a Divisa com o municipio de Guarei	15,30	Contrato nº 15.480-5 Contratada: LEÃO & LEÃO Inicio: 13/06/2008 Término: 13/04/2009 Valor inicial: R$ 8.137.409,14 Valor final: R$ 9.568.781,83
V_2		Ligação entre o municipio de Campina do Monte Alegre ao Bairro Aleixos e SP-189	6,80	
V_3	2	Ligação entre os municipios de Conchas até a divisa do municipio de Porangaba	23,90	Contrato nº 15.481-7 Contratada: DELTA Inicio: 13/06/2008 Termino: 13/04/2009 Valor inicial: R$ 8.240.241,39 Anulação do saldo das obras e serviços, por não ter sido utilizado (-) R$ 3,70 Valor final: R$ 8.240.237,69
[illegible]		Ligação entre o municipio de [illegible] dos Bairros de Souzas, Mirandas e Quadrinhas	[illegible]	

27ª TABELIÃO DE NOTAS DO CAPITAL
COLOMBIA HELENA FERREIRA - TABELIÃ DESIGNADA
RV. SÃO LUIS Nº 50 - AUTENTICO A PRESENTE
CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAIDA NESTAS NOTAS
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO. DOU FÉ.
09 AGO 2018

Eng. Civil Sonia Maria Marcelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – ARF
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

ALCINDO BRABES
(ESCRIVÃO AUTORIZADO)
Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
1046CX0[illegible]085

CONTRATAÇÕES E COMPRAS - CAPITAL

217

ATESTADO nº 402/2014

contrato nº 15.578-0

VICINAL	LOTE	TRECHOS JÁ RECUPERADOS NO PROGRAMA	EXT (KM)	DADOS CONTRATUAIS DAS OBRAS
V-		Ligação entre os municípios de Ibiúna até divisa com Mairinque, extensão de 15,0 km, municípios de Ibiúna e Mairinque	15,00	Contrato nº 15.484-2 Contratada: TERRABRÁS Início: 13/06/2008 Término: 13/07/2009
V-		Ligação entre a SP 250 e a estrada Vicinal do Vinho município de São Roque.	24,80	Valor inicial: R$ 14.290.211,69 Valor final: R$ 17.719.977,24
V-	4	Ligação entre o município de Itapetininga até o Distrito de Santa Cruz dos Matos e divisa com o município de São Miguel Arcanjo	34,70	Contrato nº 15.485-4 Contratada: ELLENCO Início: 13/06/2008 Término: 13/04/2009 Valor inicial: R$ 8.364.027,46 Valor final: R$ 9.312.017,90
V-	5	Estrada Vicinal PZF-010, que liga o município de Porto Feliz à divisa com o município de Rafard, extensão de 21,5 km, municípios de Porto Feliz e Rafard.	21,50	Contrato nº 15.486-6 Contratada: SENPAR Início: 13/06/2008 Término: 13/04/2009 Valor inicial: R$ 7.719.125,62 Valor final: R$ 9.538.523,62
V-		Estrada Vicinal Itaporanga município de Itá	8,80	
V10		Ligação entre o município de Barão de Antonina e divisa do município Salto de Itararé (PR), município de Barão de Antonina	6,30	Contrato nº 15.487-8 Contratada: Consórcio MAQTERRA – LEÃO Início: 13/06/2008 Término: 13/04/2009 Valor inicial: R$ 5.233.664,74 Valor final: R$ 6.412.916,22
V-	6	Estrada Vicinal Constantino Struminsk, acesso ao município Coronel Macedo pela SP 249 município de Coronel Macedo	2,60	
V-		Ligação entre os municípios de Itaporanga até o distrito de Santana de Itararé, município de Itaporanga	6,20	

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção –
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 060055302
ART nº 9222122010195714

09 AGO 2018

218

ATESTADO nº 402/2014

contrato nº 15.578-0

VICINAL	LOTE	TRECHOS JÁ RECUPERADOS NO PROGRAMA	EXT (KM)	DADOS CONTRATUAIS DAS OBRAS
V[illegible]	7	Estrada Vicinal que liga o município de Itaberá, até o Distrito Tomé e Teriba do Sul	27,00	Contrato nº 15.488-0 Contratada: Consórcio MAQTERRA - LEAO Início: 13/06/2008 Término: 13/07/2009 Valor inicial: R$ 9.085.833,02 Valor final: R$ 11.045.962,38
V[illegible]	8	Ligação entre o município de Ribeira até o distrito de Itapirapuã Paulista	24,90	Contrato nº 15.489-1 Contratada: DELTA Início: 13/06/2008 Término: 13/04/2009 Valor inicial: R$ 12.652.643,75 Valor final: R$ 15.571.820,94
V[illegible]		Ligação entre o município de Apiaí, bairro Encapoeirado até a rodovia SP 249	13,40	
V[illegible]		Ligação entre o município de Ribeirão Grande até o distrito de Ferreira dos Matos	6,60	Contrato nº 15.495-7 Contratada: BANDEIRANTE/TCL Início: 13/06/2008 Término: 13/06/2009 Valor inicial: R$ 16.305.941,20 Valor final: R$ 20.256.719,98
		Ligação entre o município de [illegible] até os bairros de Capavada, Fães e Mota	[illegible]	
V[illegible]		Ligação entre Capão Bonito e o Bairro dos Proencas	26,00	

Σ extensões da DR-02 – Itapetininga: 286,60 km

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101[illegible]

27ª TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
SALOMÃO HELENA FERREIRA - TABELIÃ DESIGNADA
RV. SÃO LUIS Nº 50 - AUTENTICO A PRESENTE
CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA NESTAS NOTAS
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO. DOU FÉ.
S. Paulo, 27º 09 AGO 2018
ALCINDO BRABES
(ESCRIVÃO AUTORIZADO)
Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
1040CX0[illegible]088

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS - CPTM

219

ATESTADO nº 402/2014

contrato nº 15.578-0

OBRAS REALIZADAS NA DR03 - BAURU

VICINAL	LOTE	TRECHOS JÁ RECUPERADOS NO PROGRAMA	EXT (KM)	DADOS CONTRATUAIS DAS OBRAS
V-		Ligação entre Arealva até a divisa do município de Itaju	2,10	Contrato nº 15.490-8 Contratada: JAUPAVI
V-		Ligação entre os municípios de Barin - Itapu	24,20	Início: 13/06/2008
V-		Estrada de ligação da SP 304 e a SP 261 município de Barin	1,20	Término: 13/04/2009 Valor: R$ 9.558.574,85
V-	10	Ligação entre Iquaraçu do Tietê a SP 255	1,60	
V-		Ligação entre o municípios de Boracéia ao Bairro Taquaral e Ferry Boat	6,90	
V-		Estrada Vicinal Fortunato de Lima, entre os municípios de Bocaina , Jaú e Dois Córregos	16,00	
V-		Estrada vicinal de ligação entre a divisa de município de Borebi SP 300 e Usina São José	10,50	Contrato nº 15.491-0 Contratada: SANCHES TRIPOLONI
V8		Estrada vicinal de ligação entre Borebi divisa de município de Lençóis Paulista	7,50	Início: 13/06/2008 Término: 13/04/2009 Valor inicial: R$ 7.098.007,89
V-		Estrada de ligação entre Cabrália Paulista e o Bairro Floresta	1,00	Valor final: R$ 8.586.112,52
V10		Estrada vicinal de ligação entre os municípios de Guaimbe. Divisa Julio de Mesquita	9,40	
V-		Estrada vicinal de ligação entre a Usina São Jose até MTB-070	1,50	
V-		Ligação entre Ubirajara e a Divisa Alvinlândia	5,30	
V-		Estrada vicinal PRI-010, de ligação entre os municípios de Pirajuí, Santo Antonio da Estiva, Uru e Pongaí	29,80	Contrato nº 15.492-1 Contratada: TEJOFRAN Início: 13/06/2008 Término: 13/04/2009 Valor inicial: R$ 6.871.068,86
	12	Ligação entre os municípios de Reginópolis e Uru		Aplicação do saldo das obras e serviços (valor não foi sido utilizado): R$ 613.59 Valor: R$ 456.27

27º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - ANGELA DE ALMEIDA SANTOS
ELEONORA HELENA VICENTINI - AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA DE NOTAS CONFORME ORIGINAL APRESENTADO
São Paulo, 09 AGO 2018
ALCINDO FRAISES - AUTORIZADO

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 524.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

Colégio Notarial do Brasil - Seção São Paulo
AUTENTICAÇÃO

CPTM - CONTRATAÇÕES E COMPRAS

220

ATESTADO nº 402/2014

contrato nº 15.578-0

VICINAL	LOTE	TRECHOS JÁ RECUPERADOS NO PROGRAMA	EXT (KM)	DADOS CONTRATUAIS DAS OBRAS
V[illegible]		Estrada de ligação entre o município de Pongaí e o Bairro Taquaral	9,50	Contrato nº 15.493-3 Contratada: COPLAN Início: 13/06/2008 Término: 13/04/2009 Valor inicial: R$ 5.938.273,42 Anulação do saldo das obras e serviços por não ter sido utilizado: ( ) R$ 352,22 Valor final: R$ 5.937.921,20
[illegible]	13	Ligação entre o município de Lins e distrito de [illegible]	22,00	
V[illegible]	14	Ligação entre a divisa do município de Pongaí e o município de Uru	11,80	Contrato nº 15.496-9 Contratada: MISORELLI Início: 13/06/2008 Termino: 13/04/2009 Valor inicial: R$ 2.551.688,72 Anulação do saldo das obras e serviços, por não ter sido utilizado: (-) R$ 3.590,58 Valor final: R$ 2.548.098,14

Σ extensões da DR-03 – Bauru: 177,00 km

OBRAS REALIZADAS NA DR04 - ARARAQUARA

VICINAL	LOTE	TRECHOS JÁ RECUPERADOS NO PROGRAMA	EXT (KM)	DADOS CONTRATUAIS DAS OBRAS
V[illegible]		Ligação entre a SP-255 km 60,45, bairro Cabaceiras à SP-318 na altura do km 269,81, município de Américo Brasiliense	[illegible]	Contrato nº 15.514-7 Contratada: CONTERN Início: 13/06/2008 Término: 13/04/2009 Valor: R$ 5.574.510,18
[illegible]	[illegible]	Ligação entre Araraquara (Sanatório) à Américo Brasiliense	7,20	
[illegible]		Ligação entre a SP 310 altura do km 280,72 à Sub Estação de Energia de Furnas, município de Araraquara.	3,20	
V[illegible]		Estrada vicinal distrito de Pedra Branca ao município de Gavião Peixoto	14,70	Contrato nº 15.515-9 Contratada: JAUPAVI Início: 13/06/2008 Término: 13/04/2009 Valor inicial: R$ 4.957.617,42 Valor final: R$ 5.896.226,81
[illegible]	[illegible]	Ligação entre a SP 255 na altura do km 112,00 ao município de Boa Esperança do Sul	1,00	
V[illegible]		Estrada vicinal RBB 90/233, ligação entre Ribeirão Bonito e distrito de Guarapiranga	12,60	

Eng. Civil Sonia Maria Marcin[illegible]
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
VALCURSIA HELENA FERREIRA - TABELIA DESIGNADA
AV. SÃO LUIS Nº 50 - AUTENTICO A PRESENTE
CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAIDA NESTAS NOTAS
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO, DOU FÉ.
São Paulo, 27º 09 AGO 2018

ALCINDO BRABES
AUTORIZADO
AUTENTICAÇÃO
1040CX0[illegible]087

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS - CRTIA

221

ATESTADO nº 402/2014

contrato nº 15.578-0

VICINAL	LOTE	TRECHOS JÁ RECUPERADOS NO PROGRAMA	EXT (KM)	DADOS CONTRATUAIS DAS OBRAS
[illegible]		Ligação entre a SP 326 a SPA 301/310 e SP 310 ao Bairro Coimbra Frutesp, município de Matão	8,70	Contrato nº 15.516-0 Contratada: CCI Início: 13/06/2008
[illegible]	3	Ligação entre Motuca até SP 326 (altura do km 303,7 - município de Matão)	22,80	Término: 13/05/2009 Valor inicial: R$ 7.526.238,36
[illegible]		Estrada Vicinal Bairro da Cruza, município de Guariba	3,50	Valor final: R$ 8.879.225,79
VIC		Ligação entre a SP 305 (Jaboticabal) e distrito de Ibitiranga	7,50	
[illegible]		Estrada vicinal BBP 353 (Borborema) - Bairro Corregunho	8,70	Contrato nº 15.517-2 Contratada: CCI
[illegible]		Ligação entre a SP-321 na altura do km 407,4 ao distrito de Cambaratiba, município de Ibitinga.	4,00	Início: 13/06/2008 Término: 13/06/2009
[illegible]	4	Ligação entre Ibitinga (Bairro Taquara do Reino) a SP-317 na altura do km 2,75	4,00	Valor inicial: R$ 6.267.578,43 Valor final: R$ 7.719.454,65
VIA		Estrada Vicinal Jurupema-Vila Negri-Bairro Capivara, município de Taquaritinga.	12,00	
[illegible]		Ligação entre a SP 333 altura do km 162,55 ao Bairro Cachoeirinha, município de Taquaritinga	6,50	
VIS		Estrada Vicinal Descalvado - Usina Santa Rita	22,20	Contrato nº 15.518-4 Contratada: BANDEIRANTES
[illegible]	5	Ligação entre a SP-318 na altura do km 245,5 - distrito de Água Vermelha, distrito de Santa Eudóxia, município de São Carlos	22,10	Início: 13/06/2008 Término: 13/04/2009 Valor inicial: R$ 7.521.832,48 Valor final: R$ 8.364.907,84

Σ extensões da DR-04 – Araraquara: 173,00 km

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 060055302
ART nº 9222122010

1º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
FELICIANO BELISIA FERREIRA - TABELIÃO DESIGNADO
AV. SÃO LUÍS Nº 50 - AUTENTICO A PRESENTE
CÓPIA REPROGRÁFICA ESTAMPADA NESTAS NOTAS
CONFERE COM ORIGINAL APRESENTADO. DOU FÉ.
S. Paulo, 09 AGO 2018
ALCINDO BRASES
AUTENTICAÇÃO

ATESTADO nº 402/2014
contrato nº 15.578-0

OBRAS REALIZADAS NA DR05 - CUBATÃO

VICINAL	LOTE	TRECHOS JÁ RECUPERADOS NO PROGRAMA	EXT (KM)	DADOS CONTRATUAIS DAS OBRAS
V1	5	Estrada Vicinal que liga o município de Iporanga até a Caverna do Diann (município de Eldorado) e de 13 obras de contenções localizadas nos km 131+600; km 118+600; km 119+200 km 117+200; km 116+200, km 114+800, km 112+800; km 132+200; km139+300; km139+500; km139+600; km139+700 e km140+200, município de Iporanga	33,20	Contrato nº 15.477-5 Contratada: CASTILHO S.A Início: 13/06/2008 Término: 13/04/2009 Valor inicial: R$ 20.910.307,45 Valor final: R$ 25.882.778,59
V1	6	Estrada vicinal que liga o município de Iguape ao Distrito de Icapara , sub trecho Iguape - Bairro do Bugio, município Iguape	3,90	Contrato nº 15.494-5 Contratada: CCO Início: 13/06/2008 Término: 13/04/2009 Valor: R$ 4.367.457,25
V1		Estrada vicinal Tancredo Neves, que liga o município de Peruíbe até a SP-055	6,00	
		Estrada vicinal que liga a BR 116 até a SP 070 município de [illegible]	[illegible]	

Σ extensões da DR-05 – Cubatão: 44,90 km

OBRAS REALIZADAS NA DR06 - TAUBATÉ

VICINAL	LOTE	TRECHOS JÁ RECUPERADOS NO PROGRAMA	EXT (KM)	DADOS CONTRATUAIS DAS OBRAS
		Ligação, Estrada do Jaraguá (Caraguatatuba) a São Sebastião (SP55)	10,00	Contrato nº 15.474-0 Contratada: ELLENCO Início: 13/06/2008 Término: 13/07/2009 Valor inicial: R$ 5.845.177,77 Valor final: R$ 7.269.629,11
		Estrada Vicinal UBT-280 que liga SP 055 ao bairro Sertão da Quina, município de Ubatuba	[illegible]	
V1		Ligação entre a SP 055 ao bairro Corcovado município de Ubatuba.	5,50	

Eng. Civil Sonia Maria Marcelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – ACE
CPF nº 624.985.588-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

27ª TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
CALÇADA VELHA FERREIRA - TABELIÃ DESIGNADA
AV. SÃO LUIS Nº 50 - AUTÊNTICO A PRESENTE
CÓPIA REPRODUÇÃO ESTRAIDA NESTAS NOTAS
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO. SÃO PAULO
09 AGO 2018
AUTENTICAÇÃO

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS - CPTM

ATESTADO nº 402/2014

contrato nº 15.578-0

VICINAL	LOTE	TRECHOS JÁ RECUPERADOS NO PROGRAMA	EXT (KM)	DADOS CONTRATUAIS DAS OBRAS
V_1		Ligação (SJC 216) entre o Distrito São Francisco Xavier e Monteiro Lobato, municípios de São José dos Campos e Monteiro Lobato	20,00	Contrato nº 15.510-0 Contratada: SOUZA COMPEC Início: 13/06/2008 Término: 13/06/2009 Valor inicial: R$ 8.263.839,38 Valor final: R$ 10.222.161,25
V_2	8	Ligação (JAM 478) entre a Divisa de Jambeiro e Avibras(Estrada do Viradouro)	5,00	
V_3		Estrada Vicinal que liga o Bairro Chororão ao Bairro Itapeva, município de Paraibuna	8,00	
V_4	9	Ligação entre o município de Campos de Jordão ao Bairro do Pico do Itapeva	11,00	Contrato nº 15.509-3 Contratada: SOUZA COMPEC Início: 13/06/2008 Término: 13/04/2009 Valor inicial: R$ 3.359.270,48 Valor final: R$ 3.694.791,62
V_8	10	Rodovia Paulo Virgínio SP 171, trecho Rocinha à Cunha	29,30	Contrato nº 17.478-6 Contratada: SERVENG CIVILSAN Início: 28/09/2011 Término: 28/05/2013 Valor inicial: R$ 29.111.280,59 Valor final: R$ 32.806.152,71

Σ extensões da DR-06 – Taubaté: 94,80 km

OBRAS REALIZADAS NA DR07 - ASSIS

VICINAL	LOTE	TRECHOS JÁ RECUPERADOS NO PROGRAMA	EXT (KM)	DADOS CONTRATUAIS DAS OBRAS
V_1		Estrada Vicinal que liga o município de Tupã ao distrito de Arco-Íris	18,00	Contrato nº 15.535-4 Contratada: ESTRUTURAL Início: 13/06/2008 Término: 13/04/2009 Valor inicial: R$ 9.717.634,22 Valor final: R$ 11.205.394,72
V_2		Estrada Vicinal que liga o município de Queiroz até a divisa com o município de Luisiânia (DR-3)	13,00	
		Estrada Vicinal HER-[illegible] (Herculândia)/Divisa Tupã (Varpa)	21,50	
V_4		Estrada Vicinal que liga o município de Bastos até a divisa com o município de Parapuã (DR-3)	5,60	

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
CALIGRAFIA HELENA FERREIRA - TABELIÃ DESIGNADA
AV. SÃO LUIS Nº 55 - AUTENTICO A PRESENTE
CÓPIA REPROGRÁFICA ENTRADA NESTAS NOTAS
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO. DOU-FÉ.
R$ 3,50 1 AUT
09 AGO 2018

Eng. Civil Sonia Maria Marcatelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção - AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

Colégio Nacional de Cartórios
AUTENTICAÇÃO
1040CX0[illegible]

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS - CPTM

224

ATESTADO nº 402/2014

contrato nº 15.578-0

VICINAL	LOTE	TRECHOS JÁ RECUPERADOS NO PROGRAMA	EXT (KM)	DADOS CONTRATUAIS DAS OBRAS
[illegible]		Estrada Vicinal que liga o município de Assis até divisa com o município de Lutecia	32,00	Contrato nº 15.536-6 Contratada: CBEMI
[illegible]		Estrada Vicinal que liga a SP-266 até o Balneário Público Municipal município de Florinéia	4,00	Início: 13/06/2008 Término: 13/04/2009
		Estrada Vicinal Maracaí/Divisa Paraguaçu Paulista	[illegible]	Valor inicial: R$ 9.740.761,41 Valor final: R$ 11.191.389,11
[illegible]		Estrada Vicinal (SDC-070) Santa Cruz do Rio Pardo/Divisa São Pedro do Turvo	17,00	Contrato nº 15.537-8 Contratada: VALE RIO NOVO
[illegible]	[illegible]	Estrada Vicinal que liga o município de Alvinlândia até o Distrito de Concórdia, divisa com o município de Ubirajara (DR-3)	10,70	Início: 13/06/2008 Término: 13/04/2009 Valor inicial: R$ 7.119.818,61 Valor final: R$ 8.494.454,12
[illegible]		Estrada Vicinal que liga o município de Salto Grande até a divisa com o município de Ribeirão do Sul	14,50	
V[illegible]		Estrada Vicinal que liga o município de Canitar até a Usina São Luiz, divisa com o município de Ourinhos	21,50	Contrato nº 15.538-0 Contratada: VALE RIO NOVO
V[illegible]	4	Estrada Vicinal que liga o município de Bernardino de Campos até a divisa com o município de Óleo	16,50	Início: 13/06/2008 Término: 13/04/2009 Valor inicial: R$ 9.959.919,91
V[illegible]		Estrada Vicinal que liga o município de Taguaí TGI-030 até o bairro do China (município de Coronel Macedo / DR-2)	10,70	Valor final: R$ 12.342.332,45

Σ extensões da DR-07 – Assis: 204,00 km

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101[illegible]

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ELEONORA HELENA FERREIRA / MARIA DESIGNADA
AV. SÃO LUIS Nº 50 - AUTENTICO A PRESENTE
CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA NESTAS NOTAS
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO, DOU FÉ.
S. Paulo, 09 AGO 2018
27º
ALCINDO BRABES
AUTENTICAÇÃO
1040CX06[illegible]092

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS
CPTM

ATESTADO nº 402/2014

contrato nº 15.578-0

OBRAS REALIZADAS NA DR08 - RIBEIRÃO PRETO

VICINAL	LOTE	TRECHOS JÁ RECUPERADOS NO PROGRAMA	EXT (KM)	DADOS CONTRATUAIS DAS OBRAS
V-	6	Ligação entre os municípios de Cássia dos Coqueiros e Santo Antonio da Alegria	28,30	Contrato nº 15.519-6 Contratada: EMPA S/A Início: 13/06/2008 Término: 13/05/2009 Valor inicial: R$ 9.920.294,59 Valor final: R$ 11.705.942,33
V-		Ligação entre o município de Cássia dos Coqueiros e divisa de Mococa	16,80	
V-	7	Ligação entre os municípios de Pontal e Cruz das Posses	14,60	Contrato nº 15.520-2 Contratada: LEAO & LEAO Início: 13/06/2008 Término: 13/04/2009 Valor: R$ 7.276.008,09
V-		Anel Viário de Pontal, município de Pontal	8,70	
V-		Ligação entre os municípios de Jardinópolis ao distrito de Jurucê (SP 334)	7,60	
V-	8	Ligação entre o município de Morro Agudo até a divisa com o município de Viradouro (jurisdição DR 14)	30,80	Contrato nº 15.521-4 Contratada: CMB Início: 13/06/2008 Término: 13/04/2009 Valor inicial: R$ 6.542.082,91 Anulação do saldo das obras e serviços, por não ter sido utilizado: (-) R$ 258,71 Valor final: R$ 6.541.824,20
V-	9	Ligação entre o município de Nuporanga até a divisa do município de São José da Bela Vista, município de Nuporanga.	21,40	Contrato nº 15.522-6 Contratada: BANDEIRANTES Início: 13/06/2008 Término: 13/04/2009 Valor inicial: R$ 8.692.478,81 Valor final: R$ 10.734.660,52
V-		Ligação entre os municípios de Franca até a divisa do município de Ribeirão Corrente	20,20	
V-	10	Ligação entre os municípios de Serra Azul e São Simão	19,60	Contrato nº 15.544-5 Contratada: TORC Início: 13/06/2008 Término: 13/04/2009 Valor inicial: R$ 7.520.347,25 Anulação do saldo das obras e serviços, por não ter sido ( ) R$ 15,86 Valor final: R$ 7.520.331,39
V-		Ligação entre Santa Rita do Passa Quatro e Tamboú	18,10	

Eng. Civil Sonia Maria Bortoletti
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção - DDE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
SELMA DA LUZ IVO
RUA SÃO LUIZ Nº 20 - AUTENTICAÇÃO
09 AGO 2018
AUTENTICAÇÃO

ATESTADO nº 402/2014
contrato nº 15.578-0

VICINAL	LOTE	TRECHOS JÁ RECUPERADOS NO PROGRAMA	EXT (KM)	DADOS CONTRATUAIS DAS OBRAS
V11		Ligação entre os municípios de Ipuã e Guaíra	19,20	Contrato nº 15.523-8 Contratada: CONSTROESTE Início: 13/06/2008 Término: 13/04/2009 Valor inicial: R$ 8.392.642,89 Anulação do saldo das obras e serviços, por não ter sido utilizado: (-) R$ 285,86 Valor final: R$ 8.392.357,03
	11	Ligação entre o município de Ipuã e Aparecida do Salto	15,50	
V12		Ligação entre o município de Guaíra e o trevo de acesso a Aparecida do Salto	15,50	Contrato nº 15.524-0 Contratada: CONSTROESTE Início: 13/06/2008 Término: 13/11/2009 Valor inicial: R$ 8.077.215,44 Valor final: R$ 9.355.284,75
V13	12	Ligação entre a SP 385 e Aparecida do Alto, município de Ituverava	19,80	

Σ extensões da DR-08 – Ribeirão Preto: 256,10 km

OBRAS REALIZADAS NA DR09 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

VICINAL	LOTE	TRECHOS JÁ RECUPERADOS NO PROGRAMA	EXT (KM)	DADOS CONTRATUAIS DAS OBRAS
V1		Ligação entre os municípios Américo de Campos até Cosmorama	25,00	Contrato nº 15.498-2 Contratada: RODOCON Início: 13/06/2008 Término: 13/04/2009 Valor inicial: R$ 7.234.900,75 Anulação do saldo das obras e serviços, por não ter sido utilizado: (-) R$ 54,71 Valor final: R$ 7.234.846,04
V2	1	Estrada Vicinal que liga o município de Riolândia até Porto Brasil no Rio Grande.	8,50	
		Ligação nos municípios Carcoso/Mira Estrela/Indiaporã	44,10	Contrato nº 15.512-3 Contratada: DEMOR Início: 13/06/2008 Término: 13/04/2009 Valor inicial: R$ 7.868.861,43 Valor final: R$ 9.766.636,40
		Ligação nos municípios de Jaci (Bairro Santo Antonio das Perobas)/Nova Aliança/Potirendaba	36,40	Contrato nº 15.502-6 Contratada: COPLAN Início: 13/06/2008 Término: 13/05/2009 Valor inicial: R$ 8.965.157,26 Anulação do saldo das obras e serviços, por não ter sido utilizado: (-) R$ 353,96 Valor final: R$ 8.964.303,30
V3	4	Ligação nos municípios de Jaci/Riolândia(Mirassol)/BR 153	9,10	

Eng. Civil Sonia Maria Marchiori
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção - DE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
FELICIDADE HELENA FERREIRA - TABELIÃ
PAULO LUIS Nº 56 - BOTERIO - PINHEIROS
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
SÃO PAULO, 27 DE JUN DE 2018

9 AGO 2018

AUTENTICAÇÃO

227

ATESTADO nº 402/2014

contrato nº 15.578-0

VICINAL	LOTE	TRECHOS JÁ RECUPERADOS NO PROGRAMA	EXT (KM)	DADOS CONTRATUAIS DAS OBRAS
V9	5	Estrada Vicinal que liga o município de Irapuã até a rodovia SP 304	6,20	Contrato nº 15.503-2 Contratada: COPLAN Início 13/06/2008 Término: 13/04/2009 Valor inicial: R$ 10.641.660,30 Valor final: R$ 13.171.881,76
V10		Estrada Vicinal que liga o município de Adolfo até o rio Tietê	10,60	
V11		Estrada Vicinal que liga o município de Adolfo até Matadouro Municipal	1,80	
V12		Estrada Vicinal que liga o Jardim Beira Rio até a Praia de Torres no Rio Tietê, município de Sales	12,20	
V13		Ligação Marapoama/Elisário	11,00	
V14	6	Ligação entre Macaubal/União Paulista	13,00	Contrato nº 15.504-4 Contratada: CONTERN Início 13/06/2008 Término: 13/05/2009 Valor inicial: R$ 7.831.367,68 Valor final: R$ 9.008.673,05
V15		Estrada Vicinal que liga o município de Neves Paulista até o distrito de Miraluz e divisa da DR11	15,20	
V16		Estrada vicinal que liga o Distrito de Talhados à BR - 153, município de São José do Rio Preto.	8,20	
V17		Estrada Vicinal que liga Dolcinópolis/Turmalina	10,60	Contrato nº 15.513-5 Contratada: DEMOP Início 13/06/2008 Término: 13/04/2009 Valor inicial: R$ 4.858.829,44 Valor final: R$ 6.003.212,49
V18		Ligação Mesópolis/Paranapuã	16,50	
V19	8	Ligação entre São João das Duas Pontes/Fernandópolis	15,00	Contrato nº 15.499-4 Contratada: PLANOVA Início. 13/06/2008 Término 13/04/2009 Valor inicial. R$ 9.555.161,58 Valor final R$ 11.881.275,62
V20		Estrada vicinal que liga o município de Pontalinda a divisa do município de São João das Duas Pontes	8,60	
V21		Ligação entre o município Macedônia (Santa Izabel do Marinheiro)/Pedranópolis	26,30	
V22	9	Ligação entre Santana da Ponte Pensa/Três Fronteiras/SP - 563	28,90	Contrato nº 15.500-7 Contratada: G & F Início: 13/06/2008 Término: 13/04/2009 Valor inicial. R$ 4.405.099,98 Valor final: R$ 5.458.197,81

Σ extensões da DR - 09 – São José do Rio Preto: 308,50 km

Eng. Civil Sonia Maria Marcelino
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.686-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
VALOURIA HELENA FERREIRA - FIRMA DESIGNADA
RV. SÃO LUIS Nº 50 - AUTENTICE A PRESENTE
CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA NESTAS NOTAS
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO, DOU FÉ.
09 AGO 2018
ALOADO BRASES
AUTENTICAÇÃO
CONTRATAÇÕES E COMPRAS - CPTM

228

ATESTADO nº 402/2014
contrato nº 15.578-0

OBRAS REALIZADAS NA DR10 - SÃO PAULO

VICINAL	LOTE	TRECHOS JÁ RECUPERADOS NO PROGRAMA	EXT (KM)	DADOS CONTRATUAIS DAS OBRAS
V-	11	Estrada Vicinal Santa Inês, que liga os municípios de Careiras - Mairiporã - São Paulo	19,00	Contrato nº 15.473-8 Contratada: COESE Início: 13/06/2008 Término: 13/06/2010 Valor inicial: R$ 7.704.167,08 Valor final: R$ 9.342.005,32
V2	12	Estrada vicinal da Pedreira, que liga a SP-66 (km 43) à Estrada do Pinheirinho municípios de Mogi das Cruzes e Suzano	7,10	Contrato nº 15.472-6 Contratada: A.& F. Início: 13/06/2008 Término: 13/07/2009 Valor inicial: R$ 7.477.086,23 Valor final: R$ 8.523.587,61
V3		Estrada vicinal do Pinheirinho , que liga a SP-56 ao Bairro Pinheirinho (Suzano), municípios de Itaquaquecetuba e Suzano	8,50	
V4	13	Estrada Vicinal Rua Maria C Abreu e Avenida Helmuth H. L. Baxmann, município de Ferraz de Vasconcelos	5,10	Contrato nº 15.479-9 Contratada: C.T.P. Início: 13/06/2008 Término: 13/04/2009 Valor inicial: R$ 10.997.276,03 Anulação do saldo das obras e serviços, por não ter sido utilizado: (-) R$ 79.807,71 Valor final: R$ 10.917.468,32
V5		Estrada vicinal do Pilar que liga os municípios de Ferraz de Vasconcelos a Suzano	5,70	
V6		Estrada vicinal que liga o município de Ferraz de Vasconcelos à Zona rural (Av. Luiz de Paiva e Rua Itaquaquecetuba)	3,50	
V7		Estrada Vicinal Av. Dona Benedita Franco da Veiga, município de Mauá	3,50	
V8	14	Estrada Vicinal que liga o município de Cajamar ao Distrito de Jordanesia	5,00	Contrato nº 15.508-1 Contratada: COMPEC GALASSO Início: 13/06/2008 Término: 13/08/2009 Valor inicial: R$ 10.554.052,64 Valor final: R$ 11.822.691,02
V9		Estrada Vicinal Patarra que liga o município de Francisco Morato até a divisa de com o município de Franco da Rocha	5,40	
		Estrada Vicinal que liga o município de Franco da Rocha até o bairro de Maio Dentro	12,10	

Σ extensões da DR - 10 – São Paulo: 75,10 km

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.965.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

09 AGO 2016

ATESTADO nº 402/2014

contrato nº 15.578-0

OBRAS REALIZADAS NA DR11 - ARAÇATUBA

VICINAL	LOTE	TRECHOS JÁ RECUPERADOS NO PROGRAMA	EXT (KM)	DADOS CONTRATUAIS DAS OBRAS
[illegible]	5	Estrada Vicinal [illegible], que liga a SP 300 (km 641,7) ao Bairro de Timbore, município de Andradina.	21,50	Contrato nº 15.539-1 Contratada: CONSTROESTE Início: 13/06/2008 Término: 13/06/2009 Valor: R$ 13.089.090,33
[illegible]		Estrada Vicinal MGS-050-Murutinga do Sul/ Bairro Planalto	2,00	
[illegible]		Ligação entre Destilaria Mundial e o rio Aguapei (divisa regional), município de Mirandopolis.	7,00	
[illegible]		Estrada vicinal que liga o município de Lavinia ao Cemitério Municipal	0,90	
[illegible]		Ligação trecho entre Lavinia e Val Paraiso	1,20	
[illegible]		Ligação entre Rubiácea à estrada que liga o município de Guararapes	2,50	
[illegible]		Anel Viario de Val Paraiso	2,20	
[illegible]	6	Via de acesso à SP 463 (km 9) ao distrito de Lauro Penteado, Clementina	[illegible]	Contrato nº 15.540-8 Contratada: CONTERN Início: 13/06/2008 Término: 13/06/2009 Valor inicial: R$ 10.892.992,53 Valor final: R$ 11.873.361,69
[illegible]		Estrada vicinal José Moreira de Paula, que liga a SP 419 (km 11,6) ao bairro Santana, município de Alto Alegre	3,50	
[illegible]		Estrada de ligação Gabriel Monteiro até divisa Clementina	5,00	
[illegible]		Estrada de ligação Piacatú a Divisa Rinópolis	8,00	
[illegible]		Estrada de ligação Luiziânia a Divisa Queiroz	6,30	
[illegible]		Estrada vicinal que liga a SP 461 (km 5,7) ao trevo de Pau Lavrado, inclusive dispositivo de segurança, município de Birigui	12,00	
[illegible]		Ligação entre Pau Lavrado e o Bairro Baguaçú, município de Birigui	15,00	

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALQUIMIA HELENA FERREIRA - TABELIÃ DESIGNADA
AV. SÃO LUIS Nº 50 - AUTENTICO A PRESENTE
CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA NESTAS NOTAS
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO. DOU FÉ
S. Paulo, 09 AGO 2018
27º
Nº 3.250
1 AUT

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

Cartório Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
04 06 X 06 [illegible] 094

CONTRATAÇÕES E COMPRAS - CPTM

230

CPTM 4829 636

ATESTADO nº 402/2014

contrato nº 15.578-0

VICINAL	LOTE	TRECHOS JÁ RECUPERADOS NO PROGRAMA	EXT (KM)	DADOS CONTRATUAIS DAS OBRAS
V_{15}	7	Ligação entre distrito de Santa Luzia a divisa com o município de Ubarana, município de José Bonifácio	8,50	Contrato nº 15.541-0 Contratada: CONTERN Início: 13/06/2008 Termino: 13/06/2009 Valor inicial: R$ 7.201.334,72 Valor final: R$ 8.137.507,96
V_{16}		Ligação entre José Bonifácio ao distrito de Santa Luzia (SP 425 - km 239,3)	4,70	
V_{17}		Ligação entre os municípios de Buritama e Lourdes	9,50	
V_{18}		Ligação entre Planalto e Divisa do município de Nipoã	13,20	
V_{19}		Ligação entre o bairro Nova Brasília (Nipoã) a divisa do município de Planalto	2,20	
V_{20}	8	Ligação entre General Salgado e distrito Nova Palmira	10,00	Contrato nº 15.542-1 Contratada: CBEMI Início: 13/06/2008 Término: 13/06/2009 Valor inicial: R$ 8.198.465,71 Valor final: R$ 9.302.546,44
V_{21}		Ligação entre Guzolândia ao Acesso SP 310 km 576,4 (Vicinal João Tim)	3,00	
V_{22}		Estrada Vicinal que liga a SP-310 (km 587,75) à divisa do município de Dallas, município de Sud Menucci	8,50	
V_{23}		Ligação entre Nova Luzitânia e divisa do município de Lourdes	5,00	
V_{24}		Ligação entre a Rua Aguapei, bairro Nova Esplanada (estação RFFSA) e bairro Jacutinga (Boi Morto), município de Araçatuba.	16,00	

Σ extensões da DR - 11 – Araçatuba: 170,90 km

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

27ª TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
VALQUIRIA MELENA FERREIRA - TABELIÃ DESIGNADA
AV. SÃO LUIS Nº 50 - AUTENTICO A PRESENTE
CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA NESTAS NOTAS
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO. DOU FÉ
S. Paulo, 27º 09 AGO 2018
ALCINDO BRAGA
(ESCR. AUTENTICAÇÃO)
CUSTAS CONTRATADAS
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO

Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS - CPTM

231

ATESTADO nº 402/2014
contrato nº 15.578-0

OBRAS REALIZADAS NA DR12 - PRESIDENTE PRUDENTE				
VICINAL	LOTE	TRECHOS JÁ RECUPERADOS NO PROGRAMA	EXT (KM)	DADOS CONTRATUAIS DAS OBRAS
V_1	9	Estrada Vicinal Ribeirão dos Índios/Santo Anastácio	15,20	Contrato nº 15.543-3 Contratada: SANCHES TRIPOLONI Início: 13/06/2008 Término: 13/04/2009 Valor inicial: R$ 7.588 116,39 Valor final: R$ 8.770.344,44
V_2		Ligação entre o município de Piquerobi até o Bairro Córrego da Laje (SP-270), município de Indiana.	6,00	
V_3		Ligação entre o conjunto Habitacional Ana Jacinta até o Cortume Vitapelli, município Presidente Prudente.	3,00	
V_4		Ligação entre o município de Alfredo Marcondes ao distrito de Silveirópolis	6,00	
V_5		Estrada Vicinal que liga o município de Indiana até o município de Regente Feijó	4,00	
V_6	10	Ligação entre Nova Guataporanga, Penitenciária, Tupi Paulista (SP-294)	6,30	Contrato nº 15.534-2 Contratada: SANCHES TRIPOLONI Início: 13/06/2008 Término: 13/04/2009 Valor inicial: R$ 11 128 009,44 Valor final: R$ 12.519.217,63
V_7		Ligação entre o município de Paulicéia até a Fazenda Bandeirante	2,30	
V_8		Ligação entre o município de Junqueirópolis até a Usina alta Paulista	10,40	
V_9		Estrada Vicinal SPV-016- Panorema/ Monteiro Lobato/Ouro Verde	29,10	
V_{10}	11	Estrada Vicinal que liga o município de Teodoro Sampaio até o distrito de Planalto do Sul	28,70	Contrato nº 15.533-0 Contratada: REDRAM Início: 13/06/2008 Término: 13/04/2009 Valor inicial: R$ 5.104.607,17 Valor final: R$ 5.615.389,67
V_{11}	12	Estrada Vicinal que liga o município de Flórida Paulista até o distrito de Indaiá do Aguapeí, município de Paulicéia.	25,00	Contrato nº 15.532-9 Contratada: BANDEIRANTES Início: 13/06/2008 Término: 13/04/2009 Valor inicial: R$ 5.471.126,03 Valor final: R$ 5.664.072,41

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALCINDO BRABES
09 AGO 2018

Eng. Civil Sonia Maria Marcelo
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS - CPTM

2326

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO nº 402/2014

contrato nº 15.578-0

VICINAL	LOTE	TRECHOS JÁ RECUPERADOS NO PROGRAMA	EXT (KM)	DADOS CONTRATUAIS DAS OBRAS
V_{12}	13	Estrada Vicinal que liga o município de Adamantina (SP-294) até o Rio Aguapeí (divisa com o município de Valparaíso)	26,40	Contrato nº 15.531-7 Contratada: ESTRUTURAL Início: 13/06/2008 Término: 13/04/2009 Valor inicial: R$ 5.688.394,75 Valor final: R$ 6.539.796,96
V_{13}	14	Estrada Vicinal que liga o município de Lucélia à Usina Centralcool	31,50	Contrato nº 15.530-5 Contratada: BANDEIRANTES Início: 13/06/2008 Término: 13/04/2009 Valor inicial: R$ 6.944.754,76 Valor final: R$ 8.568.773,26
V_{14}		Estrada Vicinal que liga o município de Mariápolis ao Cemitério Municipal	1,00	
V_{15}	15	Estrada Vicinal que liga o município de Rinópolis até o bairro Barreirinho	10,00	Contrato nº 15.529-9 Contratada: S.A PAULISTA Início: 13/06/2008 Término: 13/04/2009 Valor inicial: R$ 10.529.021,45 Valor final: R$ 13.115.354,96
V_{16}		Estrada Vicinal que liga o município de Rinópolis até o Rio Aguapeí, divisa com o município de Piacatú	11,50	
V_{17}		Estrada Vicinal que liga o distrito de Parapuã até a divisa com o município de Bastos, extensão de 10,8 km	10,80	
V_{18}		Estrada Vicinal SAG-319 - Inúbia Paulista/Sagres	17,60	

Σ extensões da DR - 12 – Presidente Prudente: 244,80 km

OBRAS REALIZADAS NA DR13 - RIO CLARO				
VICINAL	LOTE	TRECHOS JÁ RECUPERADOS NO PROGRAMA	EXT (KM)	DADOS CONTRATUAIS DAS OBRAS
V_1	13	Estrada vicinal que liga a SP 191 (km 82,74) ao município de Rio Claro	2,90	Contrato nº 15.525-1 Contratada: CONSTER Início: 13/06/2008 Término: 13/04/2009 Valor inicial: R$ 8.072.268,71 Valor final: R$ 9.032.899,67
V_2		Estrada Vicinal de ligação entre o Bairro Cascalho e a Rodovia Anhanguera (SP 330), município de Cordeirópolis.	4,50	
V_3		Anel Viário Pirassununga, município de Pirassununga	5,60	
V_4		Ligação entre Limeira e Artur Nogueira	21,00	

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
SOLANGE HELENA FERREIRA TABELIÃ DESIGNADA
AV. SÃO LUIS Nº 50 - AUTENTICO A PRESENTE
COPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA NESTES AUTOS
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO, DOU FÉ.
São Paulo, 09 AGO 2018
Serventia Notarial
AUTENTICADO
CUSTAS R$ 0,00 VALOR EMOLUMENTAL R$ 0,00

Eng. Civil Sonia Maria Marchetti
Respondendo pela Diretoria
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

ATESTADO nº 402/2014

contrato nº 15.578-0

VICINAL	LOTE	TRECHOS JÁ RECUPERADOS NO PROGRAMA	EXT (KM)	DADOS CONTRATUAIS DAS OBRAS
V[illegible]	14	Ligação entre o município de Piracaba e o Distrito de Anhumas	31,20	Contrato nº 15.526-3 Contratada: EQUIPAV Início: 13/06/2008 Término: 13/05/2009 Valor: R$ 7.488.561,50
V6	15	Ligação entre Mombuca e a SP 127 (km 62)	20,30	Contrato nº 15.527-5 Contratada: EQUIPAV Início: 13/06/2008 Término: 13/06/2009 Valor inicial: R$ 9.548.772,23 Valor final: R$ 11.828 422,97
V7		Ligação entre a SP 197 e a Divisa com o município de Barra Bonita, município de Santa Maria da Serra.	10,00	
V8		Ligação entre a SP 306, e Santo Antonio do Sapezeiro, municipios Santa Barbara D' Oeste.	5,00	
V9	16	Ligação entre Caconde ao ditrito de Barrânia	3,70	Contrato nº 15.528-7 Contratada: SIMOSO Início: 13/06/2008 Término: 13/04/2009 Valor inicial: R$ 11.050.065,59 Valor final: R$ 13.588.745,10
V10		Ligação entre São José do Rio Pardo ao Distrito de Venerando	9,50	
V11		Ligação entre Divinolândia até a divisa do município de Poços de Caldas (MG)	18,50	
		Ligação entre Espirito Santo do Pinhal até a divisa do município de Jacutinga	8,70	
V11		Ligação entre Espirito Santo do Pinhal e até a divisa do município de Albertina	7,00	

Σ extensões da DR - 13 – Rio Claro: 147,90 km

OBRAS REALIZADAS NA DR14 - BARRETOS

VICINAL	LOTE	TRECHOS JÁ RECUPERADOS NO PROGRAMA	EXT (KM)	DADOS CONTRATUAIS DAS OBRAS
	10	Ligação SPV- 106 /Aeroporto / SP 425 (Ibitu), município de Barretos.	35,20	Contrato nº 15.505-6 Contratada: SPEL Início: 13/06/2008 Término: 13/06/2009 Valor inicial: R$ 7.008.203,79 Valor final: R$ 8.688.051,01

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
09 AGO 2018

Eng. Civil Sonia Maria Marchetti
Respondendo pela Diretoria
Assessoria de Construção – DOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E CONVÊNIOS - CPTM - SES

034

1828 636

ATESTADO nº 402/2014

contrato nº 15.578-0

VICINAL	LOTE	TRECHOS JÁ RECUPERADOS NO PROGRAMA	EXT (KM)	DADOS CONTRATUAIS DAS OBRAS
V2	11	Estrada vicinal SPV 110, que liga o município de Guaira à SP 345 (km 124,3)	15,60	Contrato nº 15.506-8 Contratada: CONSTROESTE Início 13/06/2008 Término: 13/04/2009 Valor inicial: R$ 7.776.161,27 Valor final: R$ 8.386.668,50
V3		Estrada vicinal SPV 111, que de liga o município de Guaira à Divisa de Ipuã	13,20	
V4		Ligação do Distrito de Laranjeiras a Fazenda C.Grande, município de Colômbia	12,80	
V5	12	Ligação entre Usina Guaraci ao município de Severínia	42,10	Contrato nº 15.511-1 Contratada: CONSTROESTE Início: 13/06/2008 Término: 13/04/2009 Valor inicial: R$ 8.472.442,83 Valor final: R$ 10.462.464,49
V6	13	Estrada vicinal MPA 060 que liga Monte Azul Paulista a Paraíso	14,30	Contrato nº 15.501-9 Contratada: PLANEX Início: 13/06/2008 Término. 13/04/2009 Valor inicial: R$ 7.251.107,99 Valor final: R$ 8.945.818,93
V7		Ligação entre a Cajobi - Embaúba e Paraíso	22,00	
V8	14	Rodovia Engenheiro Marcello de Oliveira Borges - SP-346, Trecho Espírito Santo do Pinhal a Santo Antonio do Jardim	16,90	Contrato nº 18 753-7 Contratada: ELLENCO Início: 15/04/2013 Término. 15/10/2014 Valor inicial. R$ 36.477.496,86 Valor: R$ 38.096 751,34 ACOMPANHADO E FISCALIZADO PELA GERENCIADORA ATÉ 24/01/2014

Σ extensões da DR - 14 – Barretos: 172,10 km

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
CALÇADA HELENA FERREIRA - TABELIÃ DESIGNADA
AV. SÃO LUÍS Nº 30 - AUTÊNTICO A PRESENTE
CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA NESTAS NOTAS
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO, DOU FÉ.
S. Paulo, 27 09 AGO 2018
R$ 3,50 1 AUT
ALCINDO BRADES
AUTORIZADO
Colégio Notarial
AUTENTICAÇÃO

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS - CPTM

235

ATESTADO nº 402/2014

contrato nº 15.578-0

VIII- QUANTIDADES APONTADAS EM MEDIÇÃO (01ª MP a MF), PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 24/06/2008 A 24/01/2014:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
	GERENCIAMENTO E APOIO		
1.	**Pessoal**		
1.1	Coordenador do Contrato	mês	37,35
1.2	Chefe da Equipe Ambiental	mês	58,90
1.3	Engenheiro de Obras	mês	220,10
1.4	Engenheiro de Projetos	mês	127,00
1.5	Especialista em Análises Econômicas	mês	62,90
1.6	Especialista em Meio Ambiente	mês	225,00
1.7	Especialista em Licitações	mês	67,70
1.8	Especialista Econômico - Financeiro	mês	69,00
1.9	Especialista em Análise de Sistemas	mês	66,80
1.10	Chefe de Escritório	mês	54,40
1.11	Auxiliar de Contabilidade	mês	116,00
1.12	Técnico de Nível Médio	mês	152,00
1.13	Auxiliar Técnico / Digitador	mês	236,00
1.14	Secretaria	mês	69,00
1.15	Motorista	mês	179,00
1.16	Auxiliar de Serviços Gerais	mês	149,00
1.17	Consultor	hora	5.529,00
2.	**Veículos**		
2.1	Veículo Sedan (carro, combustível, pedágio)	mês	742,00
3.	**Materiais / Equipamentos / Escritório**		
3.1	Mobiliário de Escritório	mês	59,00
3.2	Equipamento Fotográfico	mês	264,00
3.3	GPS	mês	213,00
3.4	Microcomputadores e Acessórios	mês	650,00
3.5	Serviços Gerais / Material de Escritório	mês	58,00
4.	**Viagens e Diárias**		
4.1	Passagens aéreas nacionais	un	74,00
4.2	Diárias dentro de SP	un	798,00
4.3	Diárias fora de SP	un	97,00

IX – EQUIPE TÉCNICA:

NOME / FUNÇÃO	PERÍODO
COORDENADOR GERAL DOS TRABALHOS	
José Adonis Gervásio	24/06/2008 a 24/01/2014

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
RICARDO NELCIA FERREIRA - TABELIÃO SUBSTITUTO
AV. SÃO LUIS Nº 50 - AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA ENTRADA NESTAS NOTAS CONFORME ORIGINAL APRESENTADO. DOU FÉ.
S. Paulo, 09 AGO 2018

Eng. Civil Sônia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

SECRETARIA DE [illegible] E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO nº 402/2014

contrato nº 15.578-0

NOME / FUNÇÃO		PERIODO
CHEFE DA EQUIPE AMBIENTAL:		
Geógrafo José Pedro de Paiva Reis	CREA 5061351715	24/06/2008 a 30/07/2009
Eng.ª Civil Roberta Maria Costa	CREA 5060877608 RNP 2603408291	01/08/2009 a 24/01/2014
ENGENHEIRO DE OBRAS:		
Eng.º Civil Alceu de Oliveira Maciel	CREA 0179943 RNP 1700752936	24/06/2008 a 30/07/2009
Eng.º Civil José Eduardo Junqueira Franco	CREA 0601295260 RNP 2605273970	01/08/2009 a 24/01/2014
Eng.º Civil Emílio Gregori	CREA 0600703444 RNP 2603377736	24/06/2008 a 30/07/2009
Eng.º Civil Paulo Sérgio Pereira	CREA 0682562729 RNP 2602813885	01/08/2009 a 24/01/2014
ENGENHEIRO DE PROJETOS:		
Eng.º Civil Paulo Roberto Belisário Soares de Souza	CREA 0601894087 RNP 2602031682	24/06/2008 a 24/01/2014
ESPECIALISTA EM MEIO AMBIENTE:		
Eng.ª Civil Roberta Maria Costa	CREA 5060877608 RNP 2603408291	24/06/2008 a 30/07/2009
Eng.º Florestal Ailton Francisco da Silva Júnior	CREA 5063532940 RNP 0702677043	01/08/2009 a 24/01/2014
Eng.º Civil Alexandre Silocchi	CREA 0111918 RNP 2505970408	24/06/2008 a 24/01/2014
ESPECIALISTA EM MEIO AMBIENTE:		
Eng.º Geólogo Carlos Henrique Costa Jardim	CREA 0400490240 RNP 1403366721	24/06/2008 a 24/01/2014
ESPECIALISTA EM LICITAÇÕES:		
Eng.º Civil Cláudio Roberto Toriani	CREA 0600940410 RNP 2602016446	24/06/2008 a 30/07/2009
Administrador de Empresas Fábio Monteiro		01/08/2009 a 24/01/2014
ESPECIALISTA EM ANÁLISES ECONÔMICAS:		
Eng.º Civil José Acelmo Gaio	CREA 0060525 RNP 1701406829	24/06/2008 a 24/01/2014
ESPECIALISTA EM ANÁLISE DE SISTEMAS:		
Cristiane Machado Bastos e Silva		24/06/2008 a 30/07/2009
Marcelo Lucio Rodrigues		01/08/2009 a 24/01/2014
ESPECIALISTA ECONÔMICO-FINANCEIRO:		
Economista Rubens Souza Munhos Júnior	CORECON 230049	24/06/2008 a 24/01/2014

Eng. Civil Sonia Maria Marcie
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

09 AGO 2018

237

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO nº 402/2014
contrato nº 15.578-0

X - DADOS CONTRATUAIS:

- Valor do contrato foi de R$ 23.946.957,28 passando para R$ 33.416.725,47 através de TAM (data-base: abril/2008); Prazo contratual: 67 meses.

O presente atestado deverá ser registrado na entidade profissional competente, para os devidos fins constantes no artigo 30, inciso II, parágrafo 1º da Lei Federal n. 8.666/93.

São Paulo, 25 de julho de 2014.

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957445

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
CALCULADA HELENA FERREIRA - TABELIÃ DESIGNADA
DN. SÃO LUIS Nº 49 - AUTENTICO A PRESENTE
CÓPIA REPRODUÇÃO EXTRAIDA NESTAS NOTAS
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO. DOU FÉ
S. Paulo, 27 09 2018
Colégio Notarial do Brasil
CUSTAS CONTRATADAS
VALOR COMPETE COM O SELO

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS - CPTM

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

18320

ATESTADO nº 167/2011 - PARCIAL

contrato nº 15.578-0

A Assessoria de Construção da Diretoria de Engenharia do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (CNPJ nº 43.052.497/0001-02), no exercício das funções que lhe foram atribuidas pelas Portarias SUP/DER-017 de 21/03/1991 e 019 de 19/04/2005, a pedido do Consórcio ENGER – CONCREMAT – APPE, à fl. 02 da PR n.º 010.941/18/DE/2010, e considerando as informações da Unidade de Coordenação do Programa de Recuperação de Rodovias do Estado de São Paulo (UCPRR/BID) contidas às fls. 03/224, minuta de fls. 189/224, **ATESTA** o seguinte:

I – O CONSÓRCIO ENGER – CONCREMAT – APPE, constituído pelas empresas ENGER ENGENHARIA S.A. (CNPJ nº 51.167.500/0001-53), CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A. (CNPJ nº 33.146.648/0001-20) e APPE ASSESSORIA PARA PROJETOS ESPECIAIS LTDA. (CNPJ nº 78.004.462/0001-74), cuja divisão entre as partes é de 40,00% para ENGER, 40,00% para CONCREMAT e 20,00% para APPE, conforme Termo de Constituição de Consórcio.

O Consórcio ENGER – CONCREMAT – APPE vem exercendo no período compreendido entre 24/06/2008 até a presente data, com término previsto para 24/12/2012 a titularidade do contrato nº **15.578-0**, cujo objeto é Gerenciamento e Apoio Técnico do Programa de Recuperação de Rodovias de São Paulo – Etapa III, para o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP, incluindo assessoramento e apoio ao DER/SP na gestão do Programa, programação e acompanhamento físico-financeiro, monitoramento das atividades de implementação das obras financiadas parcialmente pelo BID, manuseio e consolidação de informações, elaboração de relatórios gerenciais à Secretaria dos Transportes, DER/SP e BID e assessoramento técnico em ações pontuais e especializadas. Caberá igualmente, à equipe de gerenciamento, apoiar a Secretaria dos Transportes e ao DER/SP na análise de interfaces com outras entidades e empresas envolvidas na implantação do Projeto. O apoio técnico é previsto para análise pontual de aspectos técnicos relevantes do Programa e para eventual elaboração de Especificações Técnicas para Licitações Internacionais.

Eng.º Jorge Masaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

09 AGO 2018

Página: 1 de 36

AUTENTICAÇÃO

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E CONVÊNIOS - CPRM - SUPRI

139

1833

ATESTADO nº 167/2011 - PARCIAL
contrato nº 15.578-0

Será também executada a Supervisão direta dos aspectos ambientais das obras do PRR/SP. Os trabalhos abrangem, também, a Etapa II do Programa, até sua conclusão; Edital 006/2008-CI

Os Programas vem sendo executado até a presente data em conjunto com o BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento, nos termos dos contratos de empréstimo nºs 1735/OC-BR e 2077/OC-BR, respectivamente, relativos às Etapas II e III (Provicinais II), conforme descrito a seguir:

ETAPA II Contrato de Empréstimo BID nº 1735/OC-BR		
Fonte de recurso	**Previsto (US$)**	**Realizado (US$)**
BID	30.000.000,00	30.000.000,00
Tesouro do Estado de São Paulo	30.000.000,00	116.372.428,88
Total	**60.000.000,00**	**146.372.428,88**

ETAPA III (Provicinais II) Contrato de Empréstimo BID nº 2077/OC-BR		
Fonte de recurso	**Previsto (US$)**	**Realizado (US$)**
BID	194.000.000,00	166.448.100,30
Tesouro do Estado de São Paulo	105.115.000,00	111.170.783,29
Total	**299.115.000,00**	**277.618.883,59**

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0500553025
ART nº 92221220101957145

09 AGO 2010

240

1834

ATESTADO nº 167/2011 - PARCIAL
contrato nº 15.578-0

II - Tendo como Responsáveis Técnicos e Preposto os seguintes profissionais:

Responsáveis Técnicos:

- Eng.º Civil Antonio Moreira Salles Neto, pela empresa Enger (CREA-SP 0600371320; RNP nº 2606347234),
- Eng.º Civil Eduardo Jorge Miana, pela empresa Concremat (CREA-SP 5060001934; RNP nº 2003368710)
- Eng.º Civil Luiz Henrique Dias Figueiredo, pela empresa Appe (CREA-SP 0600612373; RNP nº 2602279471)

Preposto:

- Eng.º Civil Humberto Silva Neiva, pela empresa Enger. (CREA-SP 0600377880; RNP nº 2603658360)

III - ATIVIDADES QUE VÊM SENDO DESENVOLVIDAS ATÉ A PRESENTE DATA, CONFORME A NECESSIDADE DO DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS:

O Consórcio participa na execução do **Contrato de Empréstimo nº 1735/OC-BR**, referente à **Etapa II** do Programa de Recuperação de Rodovias do Estado de São Paulo e também do **Contrato de Empréstimo nº 2077/OC-BR**, referente à **Etapa III (Provicinais II)**, ambos relativos ao Programa de Recuperação de Rodovias do Estado de São Paulo, prestando serviços de Gerenciamento e Apoio Técnico do Programa (parcialmente financiado pelo BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento), desde 24 de junho de 2008 até a presente data, tendo sido concluídos 100% dos serviços previstos na Etapa II do Programa. A Etapa III (Provicinais II) do Programa ainda está em andamento. As atividades relativas às Etapas II e III do Programa e desenvolvidas pelo Consórcio abrangeram, entre outros, os serviços a seguir descritos:

1) FORMULAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E PREPARAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO - Etapas II e III (Provicinais II)

Compreendem-se, os serviços de desenvolvimento, implementação e operação de um sistema informatizado, já implantado e em funcionamento, que contemple a prestação de contas ao BID, incluindo relatórios correlatos, tais como:

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

ESTADO DE NOTAS DE CAPITAL
S. Paulo, 27 09 AGO 2018
CUSTAS CONTRIBUIÇÃO / VERDADE
Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO

241

1835

ATESTADO nº 167/2011 - PARCIAL
contrato nº 15.578-0

- Saques e depósitos efetivados em conta especial (Special Account) aberta num banco no exterior;
- Fluxo da contrapartida estadual, advindo da Secretaria da Fazenda do Governo do Estado de São Paulo;
- Manutenção das informações em contas e relatórios separados e individualizados, a fim de propiciar auditorias periódicas;
- Controle de faturamento e pagamentos;
- Controle dos seguros efetuados sobre os bens adquiridos com recursos advindos do contrato de empréstimo com o BID;
- Controle de todas as licitações efetuadas com recursos oriundos do contrato de empréstimo com o BID, em todas as suas fases;
- Controle e execução de todas as obrigações contratuais assumidas no contrato de empréstimo com o BID, em todas as suas fases; e
- Controle e acompanhamento do "pari passu" contratual.

2) SERVIÇOS DE APOIO AO DER/SP NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA - Etapas II e III (Provicinais II)

Atividades desenvolvidas pela Gerenciadora:

- Criação, implementação e operação de um plano de monitoramento e avaliação do Programa, com a identificação dos serviços e eventos a serem monitorados, indicadores e forma de monitoramento;
- Formulação de relatórios de acompanhamento e análise do Programa;
- Controle e acompanhamento dos indicadores do Marco de Resultados – Matriz de Indicadores do Programa;
- Criação de planos operacionais para execução das atividades previstas no Anexo A do Contrato de Empréstimo;

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.093.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
CALÇADA MELHOR FERREIRA - TABELIÃ DESIGNADA
AV. SÃO LUIZ Nº 90 - AUTENTICO A PRESENTE
CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA DESTAS NOTAS
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO. DOU FÉ.
S. Paulo 09 AGO 2011
Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO

242

12360

ATESTADO nº 167/2011 - PARCIAL
contrato nº 15.578-0

- Desenho e avaliação dos instrumentos e ações de planejamento e acompanhamento físico-financeiro do Programa (planos de operação e execução, plano de contas, sistemas de solicitação de reembolso e adiantamento e outros);
- Análise, revisão e consolidação do acompanhamento físico-financeiro dos componentes, sub-componentes e atividades, permitindo à UCPRR adequar metas às disponibilidades e atividades das diversas entidades envolvidas e do próprio Programa;
- Detalhamento de um sistema de monitoramento da programação, execução e controle de projetos, obras e fornecimentos contendo: definição de atividades, responsáveis, datas, produtos esperados, periodicidade de atualização de informações e modelos de relatórios e definição de destinatários;
- Elaboração dos manuais de operação compatíveis aos diversos subprogramas do Programa que se fizerem necessários;
- Elaboração de normas e procedimentos para catalogação e guarda de documentos concernentes ao Programa, englobando: índice básico, procedimentos de busca de informações e consulta, bem como a efetiva catalogação dos documentos durante o Projeto;
- Elaboração de propostas relacionadas com o estabelecimento de diretrizes, fluxos, sistema de acompanhamento, procedimentos operacionais, administrativos e financeiros, necessários à viabilização do gerenciamento das atividades pela UCPRR;
- Formatação e elaboração das minutas de instrumentos jurídicos e realização das atividades relacionadas com o processo de legalização em todas as áreas concernentes ao Programa (extra-judiciais);
- Desenvolvimento dos instrumentos, a sistemática de coleta, periodicidade, organização e análise dos dados;
- Realização da análise das informações e fornecimento dos dados complementares necessários à elaboração dos relatórios a serem apresentados ao BID;

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
09 AGO 2018
S. Paulo

Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO

243

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

1837

ATESTADO nº 167/2011 - PARCIAL

contrato nº 15.578-0

- Apoio à UCPRR, ao DER/SP e às outras secretarias envolvidas na execução do Programa na preparação de documentos de licitação, com a participação na elaboração de especificações técnicas, cademo de encargos, editais, termos de referência e guias de encaminhamento;
- Elaboração e implantação de um sistema de acompanhamento de licitações (consultorias, obras, bens e serviços) que evidencie o cumprimento de todas as exigências do Programa e das normas do Banco e nacionais;
- Realização do suporte técnico à UCPRR e às secretarias relacionadas com o Programa com consultoria especializada, de acordo com as necessidades identificadas, mediante mobilização de um especialista de perfil adequado ao atendimento de necessidades específicas para cada uma das situações que se apresentarem;
- Acompanhamento e apoio à Comissão Julgadora de Licitações (CJL), com fornecimento, através da UCPRR, de relatórios específicos para a Comissão, atendendo suas especificidades no conteúdo e forma de apresentação;
- Supervisão das atividades dos Sub-componentes do Programa;
- Preparar os documentos exigidos pelo BID para os pedidos de desembolso;
- Preparar releases" para a imprensa local, nacional e internacional, website, dentre outros meios de comunicação, sobre as atividades, metas e objetivos alcançados pelo Programa;
- Preparação de estratégia de comunicação do Programa à sociedade;
- Implantação da estratégia de comunicação, com a produção de conteúdo e forma de diversos instrumentos de comunicação colocados à disposição;
- Criação, manutenção e atualização permanente de um sítio de internet do Programa, em formato e conteúdo aprovado pela UCPRR;
- Confecção de documentos sobre os impactos sócio-ambientais gerados pela implantação do Programa, com indicação das medidas mitigadoras e compensatórias que se fizerem necessárias; e

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 079.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL - SÃO LUIS Nº 10 - AUTÊNTICO À PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA DESTES AUTOS CONFORME DESPACHO, APRESENTADO, DOU FÉ.
S. Paulo, 09 AGO 2018
EM TEMPO: NADA MAIS HAVENDO, ENCERRO O PRESENTE QUE VAI DEVIDAMENTE AUTENTICADO.
CUSTAS CONFORME LEI
Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO

244

1838

ATESTADO nº 167/2011 - PARCIAL
contrato nº 15.578-0

- Preparação de documentos de suporte para apresentação à Auditoria Externa Independente.

3) **APOIO AO DER/SP NAS CONTRATAÇÕES NECESSÁRIAS A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA - Etapas II e III (Provicinais II)**

Atividades que vêm sendo realizadas pela Gerenciadora até a presente data conforme a necessidade dos serviços:

- Apoio na elaboração dos termos de referência para a contratação de profissionais e/ou empresas para a realização de atividades-meio;
- Apoio na elaboração dos termos de referência para a contratação dos projetos finais de engenharia relativos às obras do Programa;
- Apoio na elaboração dos termos de referência para a contratação das obras;
- Apoio na elaboração dos termos de referência para a contratação das supervisões de obras do Programa;
- Apoio na elaboração dos termos de referência para a contratação dos serviços vinculados ao fortalecimento institucional do DER/SP;
- Apoio ao DER/SP na preparação dos demais documentos necessários às licitações, tais como anexos aos editais, elaboração dos avisos e comunicações das licitações, nas respostas aos licitantes durante o processo licitatório, eventuais protestos, entre outros;
- Criação de instrumentos que permitam à UCPRR identificar o cumprimento dos regulamentos estabelecidos pelo BID e pela legislação nacional e estadual nos processos de licitações, contratos e aquisições, desde o levantamento até a verificação da suficiência de projetos para contratação de obras e equipamentos, para que os cronogramas fixados sejam cumpridos; e
- Consolidação dos relatórios de acompanhamento de atividades relativas às licitações, contratos e aquisições realizadas pelo DER/SP.

Eng.º Jorge Matsaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 060181060327

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

1º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
FOLHA NÚMERO FERRARA - NOTA SERVIÇOS
RUA SÃO LUIS Nº 50 - AUTENTICO A PRESENTE
CÓPIA FOTOGRÁFICA EXTRAÍDA DESTAS NOTAS
CONFORME DOCUMENTO APRESENTADO
S. Paulo. 09 AGO 2018
AUTORIZADO
Cartório Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO

245

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO nº 167/2011 - PARCIAL

contrato nº 15.578-0

4) APOIO AO DER/SP NOS SERVIÇOS DE PROJETOS DE ENGENHARIA DE RODOVIAS VICINAIS - Etapa III (Provicinais II)

A Gerenciadora realizou levantamentos expeditos de campo na malha viária previamente definida com anotações de ocorrência de falhas, defeitos e situação geral de serventia de ambos os lados das rodovias. A partir daí foi efetuada a identificação e cadastramento da situação existente, anotada a extensão de cada trecho de ocorrência, identificadas e classificadas as falhas, efetuada sua marcação física, quantificando-as em quilômetros, contados a partir do início da rodovia. A priori foram apresentados os seguintes levantamentos:

- Seções de terraplenagem;
- Estrutura de pavimento existente, com espessura e natureza das camadas (com prospecções "in situ";
- Estado superficial do pavimento, com localização de afundamentos, trilhas de rodas pronunciadas, trincamentos, erosões de borda, locais com empoçamento de água e locais passíveis de reconstrução;
- Tipos de solo ocorrentes ao longo da rodovia, com resultados de ensaios de caracterização e CBR;
- Localização de jazidas e locais de fornecimento de materiais de construção;
- Obras de arte corrente e drenagem superficial (tipo e dimensões);
- Locais de corte ou aterro com erosões e/ou instabilidade de taludes;
- Sinalização horizontal e vertical;
- Geometria e intersecções (trevos e cruzamentos);
- Situação de conservação das áreas da faixa de domínio (áreas a roçar);
- Locais para os quais foi avaliada a necessidade de intervenção na drenagem, pavimentação, sinalização, geometria, etc., incluindo avaliação da necessidade de recuperação, reimplantação ou outras melhorias funcionais;
- Demais melhorias e características (cercas, muros de contenção e gabiões); e
- Contagem expedita de tráfego.

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
09 AGO 2018
S. Paulo.

246

ATESTADO nº 167/2011 - PARCIAL
contrato nº 15.578-0

A partir da análise criteriosa destes dados e baseado em especificações e normas pertinentes ao DER/SP, a gerenciadora acompanhou a elaboração dos Projetos de Engenharia das Rodovias Vicinais em cujos estudos existentes verificou-se a conformidade com as diretrizes do Banco.

Tais projetos contêm, necessariamente, os seguintes itens:

- Inserir a rodovia em referência nos mapas geográficos regionais, geomorfológicos e pedológicos correspondentes;
- Definição das soluções-tipo de cada segmento, baseada no cadastro detalhado elaborado;
- Diagrama linear com as soluções de cada segmento, amarradas fisicamente;
- Seções transversais tipo das soluções padrão;
- Proposições de melhoramentos quanto à drenagem, pavimentação, sinalização, geometria e segurança;
- Soluções de engenharia que minimizem os efeitos dos passivos ambientais detectados;
- Detalhamento padrpnizado das soluções de engenharia;
- Memória de cálculo das quantidades, de cada trecho, para cada item de serviço;
- Levantamentos de campo, revisão e complementação dos projetos de engenharia.

5) **APOIO NOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS E OBRAS, AQUISIÇÕES E SERVIÇOS - Etapas II e III (Provicinais II)**

A Gerenciadora, no âmbito de suas atribuições, vem apoiando o DER/SP no monitoramento de todas as atividades relacionadas ao Programa de Recuperação de Rodovias do Estado de São Paulo (PRR/SP), na análise e consolidação dos relatórios recebidos, no acompanhamento das medições de serviços efetuados, e propondo ao DER/SP eventuais medidas que visem manter o cumprimento das metas estabelecidas quando é o caso, desempenhando as seguintes atividades:

- Visitas e avaliações mensais a todas as obras do Programa;

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

27ª TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
09 AGO 2018
AUTENTICAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS - CPTM

247

1841

ATESTADO nº 167/2011 - PARCIAL
contrato nº 15.578-0

- Orientação e acompanhamento da elaboração dos projetos finais de engenharia executados, no sentido de verificar a conformidade com as diretrizes do Banco;
- Verificação da elaboração e os produtos finais de todos os serviços contratados no Programa.

6) ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS DE VIABILIDADE ECONÔMICA - Etapa III (Provicinais II)

Atividades desenvolvidas pela Gerenciadora:

- A aplicação da metodologia de estudos de viabilidade econômica nos projetos financiados, com a utilização do modelo HDM–IV (Highway Design and Maintenence Model IV);
- O levantamento dos dados necessários ao funcionamento do Modelo HDM IV, a partir dos estudos e projetos existentes e dos dados externos de custos e eventuais benefícios, para a elaboração dos estudos de viabilidade dos trechos do Programa;
- Elaboração dos estudos de viabilidade econômica.

7) APOIO À ÁREA DE MEIO AMBIENTE DO DER/SP - Etapas II e III (Provicinais II)

A Gerenciadora vem prestando o necessário apoio à Área de Meio Ambiente do DER/SP para o desenvolvimento das seguintes atividades:

- Treinamento do corpo técnico do DER/SP, projetistas, empreiteiras e supervisoras de obras nos conceitos ambientais a serem observados no projeto, execução e fiscalização das obras rodoviárias e nas novas tarefas de recuperação de passivos ambientais;
- Apoio ao DER/SP nas avaliações ambientais dos projetos, participação nas consultas públicas e na obtenção das licenças ambientais necessárias;
- Orientação e acompanhamento da implementação do programa de compensação ambiental;
- Orientação e acompanhamento da implementação do programa de reassentamento de populações de baixa renda afetadas pelo Programa;

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

27º TABELIÃO DE NOTAS DO CAPITAL
9 AGO 2018

248

- Monitoramento dos impactos positivos do Programa;

8) **SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS AMBIENTAIS DO CONTRATO - Etapas II e III (Provicinais II):**

A Gerenciadora vem apoiando a unidade de meio ambiente do DER/SP na execução das seguintes atividades:

- Acompanhamento da seleção do local de implantação dos equipamentos de britagem, confecção de misturas betuminosas e da implantação das outras construções de apoio às obras, verificando sua adequação ao meio ambiente e os aspectos utilizados para minimizar a degradação ambiental produzida por essas atividades;
- Avaliação das estratégias de ataque das obras propostas pelas empreiteiras no Plano de Trabalho e definição final do planejamento da execução, em articulação com as Supervisoras, tendo em vista a proteção ambiental;
- Acompanhamento permanente das atividades de construção, em articulação com as Supervisoras, verificando o cumprimento das especificações, colaborando para o adequado encaminhamento de situações não previstas e para a rápida solução de eventuais impactos ambientais, verificação permanente da ocorrência de impactos às comunidades lindeiras e aos usuários dos trechos rodoviários em obras;
- Preparação de relatórios periódicos de acompanhamento, indicando as desconformidades e pendências a serem resolvidas pelas empreiteiras;
- Emissão mensal dos Certificados de Conformidade Ambiental para cada obra em andamento.

IV - CARACTERIZAÇÃO DAS PRINCIPAIS OBRAS E SERVIÇOS DO PROGRAMA (ETAPA II): OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MELHORIAS VIÁRIAS

Principal subprograma e atividade fim do Programa de Recuperação de Rodovias do Estado de São Paulo – Etapa II, que compreende a reconstrução, restauração e execução de obras de melhoria de características de rodovias, sendo que já foram contratados e estão totalmente concluídos 156,4 km.

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0501810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

27º TABELIÃO DE NOTAS DO CAPITAL
CALCULADA NELEZA FERREIRA - TABELIÃ DESIGNADA
RUA SÃO LUIS Nº 99 - AUTENTICO A PRESENTE
CÓPIA REPRODUÇÃO EXTRAIDA NESTAS NOTAS
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO, DOU FÉ.
S. Paulo, 27 de 09 AGO 2018
ALCINDO BRABES
AUTORIZADO
Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
1046CX0691316

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS - CRTM

249

ATESTADO nº 167/2011 - PARCIAL
contrato nº 15.578-0

A Supervisão das Obras Rodoviárias foi desenvolvida por empresas consultoras especialmente contratadas para esse fim, atuando em conjunto e sob a orientação da Gerenciadora.

A gerenciadora acompanhou o desenvolvimento das seguintes atividades executadas pelas supervisoras:

- Acompanhamento técnico dos serviços em execução;
- Análise e adequação de projetos às condições locais;
- Levantamento de quantidades de projetos revisados para composição das planilhas atualizadas;
- Controle Tecnológico dos materiais, produtos e serviços executados;
- Elaboração de Relatório Mensal sobre o andamento das obras, suas condições técnicas e acompanhamento físico-financeiro do contrato;
- Elaboração de documentação técnica que compõe os comprovantes das medições das empreiteiras;
- Elaboração das medições dos contratos das empreiteiras; e
- Serviços Topográficos para determinação da área da plataforma concluída, o volume da camada de reforço, conforme projeto, e elaboração de seções parciais que permitem indicar os volumes diferenciados por categoria ou classificação dos materiais, tendo executado.

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
S. Paulo
27 0 8 AGO 2018
AUTENTICAÇÃO

250

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

1844

ATESTADO nº 167/2011 - PARCIAL

contrato nº 15.578-0

OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MELHORIAS VIÁRIAS (ETAPA II) ACOMPANHADOS E FISCALIZADOS PELA GERENCIADORA A PARTIR DE JUNHO/2008:

LOTE	DADOS CONTRATUAIS DAS OBRAS	PRINCIPAIS SERVIÇOS REALIZADOS	DESCRIÇÃO DO TRECHO
01	Contrato nº 14.243-8 Contratada: SERVENG Início: 01/03/2006 Término: 01/05/2010 Valor Inicial: R$ 26.012.111,42 Valor Final: 32.067.286,25	***Geometria:*** alargamento de pista (2,49 km); implantação de faixas adicionais (1,48 km); implantação de acostamentos (26,50 km); implantação de ciclovias (8,30 km); e recuperação de acostamentos (1,48 km). ***Obras de contenção de taludes:*** 03 obras em solo cimento, 01 muro de concreto, 12 cortinas atirantadas, 01 obra em solo reforçado com geotêxtil e 02 obras de proteção de talude com biomanta. ***Obras de arte especiais:*** 01 obra de recuperação de ponte/viaduto, 04 obras de alargamento de pontes/viadutos ***Extensão do trecho:*** 16,810 km	**SP 125** km 77,320 ao km 94,130 ***Alto da Serra / Ubatuba***
02	Contrato nº 14.244-0 Contratada: CONSTRAN Início: 01/03/2006 Término: 01/12/2008 Valor Inicial: R$ 17.798.703,84 Valor Final: 22.160.767,87	***Geometria:*** reconstrução de pista (1,94 km); implantação de faixas adicionais (3,86 km); implantação de acostamentos (25,34 km); implantação de acostamentos (2,62 km). ***Extensão do trecho:*** 14,635 km	**SP 133** km 0,680 ao km 15,315 ***Rodovia Anhanguera (SP 330) / Cosmópolis***
03	Contrato nº 14.245-1 Contratada: ODEBRECHT S/A Início: 01/03/2006 Término: 01/10/2008 Valor Inicial: R$ 41.184.957,73 Valor Final: R$ 51.245.888,79	***Geometria:*** recuperação de acostamentos (6,46 km); implantação de faixas adicionais (14,97 km); e implantação de acostamentos (33,79 km). ***Obras de arte especiais:*** 04 obras de alargamentos de pontes/viadutos e 02 implantações de obras novas. ***Extensão do trecho:*** 39,050 km	**SP 255** km 83,200 ao km 122,250 ***Araraquara / Boa Esperança do Sul***

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

27ª TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
S. Paulo, 09 AGO 2018
ALCINDO ER...

GERENCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS
CPTM

Página: 16 de 36

Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
10406X0651317

251

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO nº 167/2011 - PARCIAL

contrato nº 15.578-0

LOTE	DADOS CONTRATUAIS DAS OBRAS	PRINCIPAIS SERVIÇOS REALIZADOS	DESCRIÇAO DO TRECHO
04	Contrato nº 14.246-3 Contratada: OAS Início: 01/03/2006 Término: 01/03/2009 Valor Inicial: R$ 31.039.680,21 Valor Final: R$ 38.610.659,76	***Geometria:*** alteamento de greide (0,34 km); implantação de faixas adicionais (16,44 km); implantação de acostamentos (80,28 km); recuperação de acostamentos (3,16 km). ***Obras de arte especiais:*** 01 obras de recuperação de pontes/viadutos e 01 obra de alargamento de pontes/viadutos. ***Extensão do trecho:*** 41,846 km	**SP 425** km 220,147 ao km 261,993 ***José Bonifácio / Rio Tietê***
05	Contrato nº 14.247-5 Contratada: S/A PAULISTA Início: 01/03/2006 Término: 01/06/2009 Valor Inicial: R$ 28.888.831,18 Valor Final: R$ 34.652.191,90	***Geometria:*** alargamento de pista (11,70 km); implantação de acostamentos (42,24 km). ***Obras de contenção de taludes:*** 02 obras de tratamento de erosões de aterros. ***Obras de arte especiais:*** 02 obras de recuperação de pontes/viadutos ***Extensão do trecho:*** 21,120 km	**SP 294** km 547,900 ao km 569,020 ***Iacri / Osvaldo Cruz***
06	Contrato nº 14.248-7 Contratada: CAMARGO CORRÊA Início: 01/03/2006 Término: 01/06/2009 Valor Inicial: R$ 31.365.614,40 Valor Final: R$ 38.295.009,64	***Geometria:*** recuperação de acostamentos (45,96 km). ***Obras de contenção de taludes:*** 03 obras de tratamento de erosões de aterros. ***Obras de arte especiais:*** 05 obras de recuperação de pontes/viadutos ***Extensão do trecho:*** 22,980 km	**SP 294** km 569,020 ao km 592,000 ***Osvaldo Cruz / Adamantina***

V - CARACTERIZAÇÃO DAS PRINCIPAIS OBRAS E SERVIÇOS DO PROGRAMA ETAPA III (Provicinais II): OBRAS DE RESTAURAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE RODOVIAS VICINAIS:

Principal subprograma e atividade fim do Projeto BR-L1161 e compreende a reconstrução, restauração e execução de obras de melhoria de características de rodovias vicinais para uma extensão total de aproximadamente 2.400 km.

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
1040 X 0651318

252

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO nº 167/2011 - PARCIAL

contrato nº 15.578-0

OBRAS DE RESTAURAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE RODOVIAS VICINAIS ETAPA III (Provicinais II) ACOMPANHADOS E FISCALIZADOS PELA GERENCIADORA A PARTIR DE JUNHO/2008:

OBRAS REALIZADAS NA DR01 - CAMPINAS				
VICINAL	LOTE	TRECHOS JÁ RECUPERADOS NO PROGRAMA	EXT (KM)	DADOS CONTRATUAIS DAS OBRAS
V_1	1	Ligação entre os municípios de Águas de Lindóia e Socorro (SP 147)	9,00	Contrato nº 15.476-3 Contratada: CONTER Início: 13/06/2008 Término: 13/05/2009 Valor Inicial: R$ 6.883.789,08 Valor Final: R$ 8.021.682,42
V_2		Ligação entre a SP 360 (divisa com município de Lindóia) e Bairro de Barreiro	4,50	
V_3		Estrada Vicinal BJP-050, que liga Bom Jesus dos Perdões ao Bairro Cachoeirinha	8,10	
V_4		Ligação de Pinhalzinho ao Bairro Aparecidinha	8,00	
V_5	2	Estrada Vicinal IDT-40 que liga os municípios de Monte Mor e Indaiatuba	17,80	Contrato nº 15.507-0 Contratada: ESTRUTURAL Início: 13/06/2008 Término: 13/04/2009 Valor inicial: R$ 7.927.827,28 Valor final: R$ 9.194.694,08
V_6		Estrada Vicinal IVA-030, que liga os municípios de Itupeva até a divisa do município de Indaiatuba	12,00	
V_7	3	Estrada Vicinal CLP-141 que liga o Bairro Figueira Branca ao Bairro Jardim Laura (SP-354) municípios de Campo Limpo Paulista e Jarinú	4,90	Contrato nº 15.475-1 Contratada: DELTA Início: 13/06/2008 Término: 13/09/2009 Valor: R$ 4.146.350,23
V_8		Estrada Vicinal LUV-359, que liga a SP 330 (Km 70) à SP 332, município de Louveira.	2,30	
V_9		Ligação entre os municípios de Vinhedo e Itatiba, (VNH-361)	8,80	

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

27ª TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
FALLOUISIA HELENA FERREIRA - TABELIÃ DESIGNADA
AV. SÃO LUIS Nº 54 - AUTENTICO A PRESENTE
CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA NESTAS NOTAS
CONFORME ORIGINAL ASSINATURA DOCTOR
S. Paulo, 09 AGO 2018
ALCINDO BRASIL
AUTORIZADO
Colégio Notarial do Brasil
SP
AUTENTICAÇÃO
1040 X 06 X 320

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO nº 167/2011 - PARCIAL

contrato nº 15.578-0

VICINAL	LOTE	TRECHOS JÁ RECUPERADOS NO PROGRAMA	EXT (KM)	DADOS CONTRATUAIS DAS OBRAS
V_{10}	4	Ligação entre Parque Universitário (Viracopos) e Bairro Friburgo, município de Campinas.	5,50	Contrato nº 15.478-7 Contratada: SENPAR Início: 13/06/2008 Término: 13/04/2009 Valor inicial: R$ 5.874.325,56 Valor Final: R$ 7.279.464,11
V_{11}		Estrada Vicinal que liga a SP 340 (Km 121) ao Bairro Furnas e ao Bairro Recanto dos Dourados, município de Campinas.	5,00	
V_{12}		Estrada Vicinal ATN-115 que liga a SP 107 (km 40) à divisa com o município de Cosmópolis, município de Artur Nogueira.	10,00	
V_{13}		Estrada Vicinal CMS-030 que liga Cosmópolis à Usina Ester, município de Cosmópolis.	1,50	

Σ extensões da DR-01 – Campinas: 97,40 km

OBRAS REALIZADAS NA DR02 - ITAPETININGA				
VICINAL	LOTE	TRECHOS JÁ RECUPERADOS NO PROGRAMA	EXT (KM)	DADOS CONTRATUAIS DAS OBRAS
V_1	1	Ligação SP 270 do Distrito de Faxinal até a Divisa com o município de Guareí	15,30	Contrato nº 15.480-5 Contratada: LEÃO & LEÃO Início: 13/06/2008 Término: 13/04/2009 Valor inicial: R$ 8.137.409,14 Valor final: R$ 9.568.781,83
V_2		Ligação entre o município de Campina do Monte Alegre ao Bairro Aleixos e SP-189	6,80	
V_3	2	Ligação entre os municípios de Conchas até a divisa do município de Porangaba	23,90	Contrato nº 15.481-7 Contratada: DELTA Início: 13/06/2008 Término: 13/04/2009 Valor: R$ 8.240.241,39
V_4		Ligação entre o município de Tatuí aos Bairros de Souzas, Mirandas e Quadrinhas	7,60	

Eng.º Jorge Masaaki Sakoda
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.893.848-91
CREA-SP 0601810606

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

09 AGO 2018

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO nº 167/2011 - PARCIAL

contrato nº 15.578-0

VICINAL	LOTE	TRECHOS JÁ RECUPERADOS NO PROGRAMA	EXT (KM)	DADOS CONTRATUAIS DAS OBRAS
V_5	3	Ligação entre os municípios de Ibiúna até divisa com Mairinque, extensão de 15,0 km, municípios de Ibiúna e Mairinque.	15,00	Contrato nº 15.484-2 Contratada: TERRABRÁS Início: 13/06/2008 Término: 13/07/2009 Valor inicial: R$ 14.290.211,69 Valor final: R$ 17.719.977,24
V_6		Ligação entre a SP 250 e a estrada Vicinal do Vinho, município de São Roque.	24,80	
V_7	4	Ligação entre o município de Itapetininga até o Distrito de Santa Cruz dos Matos e divisa com o município de São Miguel Arcanjo	34,70	Contrato nº 15.485-4 Contratada: ELLENCO Início: 13/06/2008 Término: 13/04/2009 Valor inicial: R$ 8.364.027,46 Valor final: R$ 9.312.017,90
V_8	5	Estrada Vicinal PZF-010, que liga o município de Porto Feliz à divisa com o município de Rafard, extensão de 21,5 km, municípios de Porto Feliz e Rafard.	21,50	Contrato nº 15.486-6 Contratada: SENPAR Início: 13/06/2008 Término: 13/04/2009 Valor inicial: R$ 7.719.125,62 Valor final: R$ 9.538.523,62
V_9		Estrada Vicinal Taperinha, município de Itú.	8,30	
V_{10}	6	Ligação entre o município de Barão de Antonina e divisa do município Salto de Itararé (PR), município de Barão de Antonina.	6,30	Contrato nº 15.487-8 Contratada: Consórcio MAQTERRA – LEÃO Início: 13/06/2008 Término: 13/04/2009 Valor inicial: R$ 5.233.664,74 Valor final: R$ 6.412.916,22
V_{11}		Estrada Vicinal Constantino Struminsk, acesso ao município Coronel Macedo pela SP 249, município de Coronel Macedo.	2,60	
V_{12}		Ligação entre os municípios de Itaporanga até o distrito de Santana de Itararé, município de Itaporanga.	6,20	

Engº Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Engª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

27ª TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
09 AGO 2010

255

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

08490

ATESTADO nº 167/2011 - PARCIAL

contrato nº 15.578-0

VICINAL	LOTE	TRECHOS JÁ RECUPERADOS NO PROGRAMA	EXT (KM)	DADOS CONTRATUAIS DAS OBRAS
V_{13}	7	Estrada Vicinal que liga o município de Itaberá, até o Distrito Tomé e Toriba do Sul	27,00	Contrato nº 15.488-0 Contratada: Consórcio MAQTERRA – LEÃO Início: 13/06/2008 Término: 13/07/2009 Valor inicial: R$ 9.085.833,02 Valor final: R$ 11.045.962,38
V_{14}	8	Ligação entre o município de Ribeira até o distrito de Itapirapuã Paulista	24,90	Contrato nº 15.489-1 Contratada: DELTA Início: 13/06/2008 Término: 13/04/2009 Valor inicial: R$ 12.652.643,75 Valor final: R$ 15.571.820,94
V_{15}		Ligação entre o município de Apiaí , bairro Encapoeirado até a rodovia SP 249	13,40	
V_{16}	9	Ligação entre o município de Ribeirão Grande até o distrito de Ferreira dos Matos	6,60	Contrato nº 15.495-7 Contratada: BANDEIRANTE/TCL Início: 13/06/2008 Término: 13/06/2009 Valor inicial: R$ 16.305.941,20 Valor final: R$ 20.256.719,98
V_{17}		Ligação entre o município de Guapiara até os bairros de Capavada, Paes e Mota	15,70	
V_{18}		Ligação entre Capão Bonito e o Bairro dos Proenças	26,00	

Σ extensões da DR-02 – Itapetininga: 286,60 km

Eng.ª Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

27ª TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
VALQUIRIA NELENA FERREIRA - TABELIÃ DESIGNADA
AV. SÃO LUIS Nº 50 - AUTÊNTICO A PRESENTE
CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA NESTAS NOTAS
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO, DOU FÉ.
S. Paulo.
27ª 09 AGO 2018
ALCINDO BRAGES
(ESCR.)
CUSTAS CONFORME
SALDO SOMENTE
Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
1040CX0[illegible]323

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS - CPTM

256

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

1850

ATESTADO nº 167/2011 - PARCIAL

contrato nº 15.578-0

OBRAS REALIZADAS NA DR03 - BAURÚ				
VICINAL	LOTE	TRECHOS JÁ RECUPERADOS NO PROGRAMA	EXT (KM)	DADOS CONTRATUAIS DAS OBRAS
V_1	10	Ligação entre Arealva até a divisa do município de Itaju	2,10	Contrato nº 15.490-8 Contratada: JAUPAVI Início: 13/06/2008 Término: 13/04/2009 Valor: R$ 9.558.574,85
V_2		Ligação entre os municipios de Bariri - Itapui	21,00	
V_3		Estrada de ligação da SP 304 e a SP 261, município de Bariri. .	1,20	
V_4		Ligação entre Iguaraçu do Tietê a SP 255	1,60	
V_5		Ligação entre o municipios de Boracéia ao Bairro Taquaral e Ferry Boat	6,90	
V_6		Estrada Vicinal Fortunato de Lima, entre os municipios de Bocaina . Jaú e Dois Córregos	16,00	
V_7	11	Estrada vicinal de ligação entre a divisa de município de Borebi -SP 300 e Usina São José	10,50	Contrato nº 15.491-0 Contratada: SANCHES TRIPOLONI Início: 13/06/2008 Término: 13/04/2009 Valor inicial: R$ 7.098.007,89 Valor final: R$ 8.586.112,52
V_8		Estrada vicinal de ligação entre Borebi divisa de município de Lençóis Paulista	7,50	
V_9		Estrada de ligação entre Cabralia Paulista e o Bairro Floresta	1,50	
V_{10}		Estrada vicinal de ligação entre os municipios de Guaimbé, Divisa Julio de Mesquita	9,40	
V_{11}		Estrada vicinal de ligação entre a Usina São José até MTB-070	3,50	
V_{12}		Ligação entre Ubirajara e a Divisa Alvinlândia	5,30	
V_{13}	12	Estrada vicinal PRI-010, de ligação entre os municipios de Pirajuí, Santo Antonio da Estiva, Uru e Pongai	29,80	Contrato nº 15.492-1 Contratada: TEJOFRAN Início: 13/06/2008 Término: 13/04/2009 Valor: R$ 6.871.068,86
V_{14}		Ligação entre os municipios de Reginópolis e Uru	17,40	

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.893.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
SELO DIGITAL DESTA PÁGINA - TERÁ VALIDADE SOMENTE SE ESTIVER ACOMPANHADO DE SEU SELO DE AUTENTICIDADE E PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA DESTAS NOTAS NOTARIAIS, CONFORME CERTIDÃO EXPEDIDA. SÃO PAULO, 09 AGO 2018
ALCINDO BRAGA - AUTORIZADO
Selo Digital de Autenticidade
AUTENTICAÇÃO

257

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO nº 167/2011 - PARCIAL

contrato nº 15.578-0

VICINAL	LOTE	TRECHOS JÁ RECUPERADOS NO PROGRAMA	EXT (KM)	DADOS CONTRATUAIS DAS OBRAS
V_{15}	13	Estrada de ligação entre o município de Pongaí e o Bairro Taquaral	9,50	Contrato nº 15.493-3 Contratada: COPLAN Início: 13/06/2008 Término: 13/04/2009 Valor: R$ 5.938.273,42
V_{16}		Ligação entre o município de Lins e distrito de Tangará	22,00	
V_{17}	14	Ligação entre a divisa do município de Pongaí e o município de Urú	11,80	Contrato nº 15.496-9 Contratada: MISORELLI Início: 13/06/2008 Término: 13/04/2009 Valor: R$ 2.551.688,72

Σ extensões da DR-03 – Bauru: 177,00 km

OBRAS REALIZADAS NA DR04 - ARARAQUARA				
VICINAL	LOTE	TRECHOS JÁ RECUPERADOS NO PROGRAMA	EXT (KM)	DADOS CONTRATUAIS DAS OBRAS
V_1	1	Ligação entre a SP-255 km 60,45, bairro Cabaceiras à SP-318 na altura do km 269,81, município de Américo Brasiliense.	12,00	Contrato nº 15.514-7 Contratada: CONTERN Início: 13/06/2008 Término: 13/04/2009 Valor: R$ 5.574.510,18
V_2		Ligação entre Araraquara (Sanatório) à Américo Brasiliense	7,20	
V_3		Ligação entre a SP 310 altura do km 280,72 à Sub Estação de Energia de Furnas, município de Araraquara.	3,20	
V_4	2	Estrada vicinal distrito de Pedra Branca ao município de Gavião Peixoto	14,70	Contrato nº 15.515-9 Contratada: JAUPAVI Início: 13/06/2008 Término: 13/04/2009 Valor inicial: R$ 4.957.617,42 Valor final: R$ 5.896.226,81
V_5		Ligação entre a SP 255 na altura do km 112,00 ao município de Boa Esperança do Sul	1,00	
V_6		Estrada vicinal RBB-90/233, ligação entre Ribeirão Bonito e distrito de Guarapiranga	12,60	

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
FELICIDADE HELENA FERREIRA - TABELIÃ DESIGNADA
AV. SÃO LUIS Nº 50 - AUTENTICO A PRESENTE
CÓPIA REPROGRÁFICA ESTAVA DE ACORDO COM O ORIGINAL APRESENTADO. DOU FÉ.
São Paulo 09 AGO 2011
Página: 20 de 30 SELO DE AUTENTICIDADE
CUSTAS E EMOLUMENTOS
VALOR CONSULTE EM WWW.SELOSDEAUTENTICIDADE.COM.BR
Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO

258

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

18520

ATESTADO nº 167/2011 - PARCIAL

contrato nº 15.578-0

VICINAL	LOTE	TRECHOS JÁ RECUPERADOS NO PROGRAMA	EXT (KM)	DADOS CONTRATUAIS DAS OBRAS
V_7	3	Ligação entre a SP-326 à SPA 301/310 e SP-310 ao Bairro Coimbra Frutesp, município de Matão	8,70	Contrato nº 15.516-0 Contratada: CCI Início: 13/06/2008 Término: 13/05/2009 Valor inicial: R$ 7.526.238,36 Valor final: R$ 8.679.225,79
V_8		Ligação entre Motuca até SP 326 (altura do km 303,7 - município de Matão)	22,80	
V_9		Estrada Vicinal Guariba - Fazenda Santa Cruza, município de Guariba	3,50	
V_{10}		Ligação entre a SP 305 (Jaboticabal) e distrito de Ibitirama	7,50	
V_{11}	4	Estrada vicinal BBR-353 (Borborema) - Bairro Correguinho	8,70	Contrato nº 15.517-2 Contratada: CCI Início: 13/06/2008 Término: 13/06/2009 Valor inicial: R$ 6.267.578,43 Valor final: R$ 7.719.454,65
V_{12}		Ligação entre a SP-321 na altura do km 407,4 ao distrito de Cambaratiba, município de Ibitinga.	4,00	
V_{13}		Ligação entre Ibitinga (Bairro Taquara do Reino) a SP-317 na altura do km 2,75	4,00	
V_{14}		Estrada Vicinal Jurupema-Vila Negri-Bairro Capivara, município de Taquaritinga.	12,00	
V_{15}		Ligação entre a SP-333 altura do km 162,55 ao Bairro Cachoeirinha, município de Taquaritinga.	6,50	
V_{16}	5	Estrada Vicinal Descalvado - Usina Santa Rita	22,20	Contrato nº 15.518-4 Contratada: BANDEIRANTES Início: 13/06/2008 Término: 13/04/2009 Valor inicial: R$ 7.524.832,48 Valor final: R$ 8.364.907,84
V_{17}		Ligação entre a SP-318 na altura do km 245,5 - distrito de Água Vermelha - distrito de Santa Eudóxia, município de São Carlos	22,40	

Σ extensões da DR-04 – Araraquara: 173,00 km

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810608

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
VALIDADO PELA FORÇA - TABELIA DESIGNADA
AV. SÃO LUIS Nº 50 - AUTÊNTICO A PRESENTE
CÓPIA REPROGRÁFICA ENTRANDO NESTOS NOTAS
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO
S. Paulo, 09 AGO 2018
27º
ALCINDO
(ESCR.)
Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
1040CX0641328

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS - CPTM

259

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

1853

ATESTADO nº 167/2011 - PARCIAL

contrato nº 15.578-0

OBRAS REALIZADAS NA DR05 - CUBATÃO				
VICINAL	LOTE	TRECHOS JÁ RECUPERADOS NO PROGRAMA	EXT (KM)	DADOS CONTRATUAIS DAS OBRAS
V_1	5	Estrada Vicinal que liga o município de Iporanga até a Caverna do Diabo (município de Eldorado) e de 13 obras de contenções localizadas nos km 131+600; km 118+600; km 119+200 ; km 117+200; km 116+200; km 114+800; km 112+800; km 132+200; km139+300; km139+500; km139+600; km139+700 e km140+200, município de Iporanga	33,20	Contrato nº 15.477-5 Contratada: CASTILHO S.A Início: 13/06/2008 Término: 13/04/2009 Valor inicial: R$ 20.910.307,45 Valor final: R$ 25.882.778,59
V_2	6	Estrada vicinal que liga o municpio de Iguape ao Distrito de Icapara , sub trecho Iguape - Bairro do Bugio, município Iguape.	3,90	Contrato nº 15.494-5 Contratada: CCO Início: 13/06/2008 Término: 13/04/2009 Valor: R$ 4.367.457,25
V_3		Estrada vicinal Tancredo Neves, que liga o município de Peruibe até a SP-055	6,00	
V_4		Estrada vicinal que liga a BR-116 até a SP 079, município de Juquiá.	1,80	

Σ extensões da DR-05 – Cubatão: 44,90 km

OBRAS REALIZADAS NA DR06 - TAUBATÉ				
VICINAL	LOTE	TRECHOS JÁ RECUPERADOS NO PROGRAMA	EXT (KM)	DADOS CONTRATUAIS DAS OBRAS
V_1	7	Ligação, Estrada do Jaraguá (Caraguatatuba) a São Sebastião (SP55)	10,00	Contrato nº 15.474-0 Contratada: ELLENCO Início: 13/06/2008 Término: 13/07/2009 Valor inicial: R$ 5.845.177,77 Valor final: R$ 7.269.629,11
V_2		Estrada Vicinal UBT-280, que liga SP 055 ao bairro Sertão da Quina, município de Ubatuba.	6,00	
V_3		Ligação entre a SP 055 ao bairro Corcovado, município de Ubatuba.	5,50	

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALCINDO BRASIL
S. Paulo, 09 AGO 2018
CUSTAS CONTRATADAS
Cartório Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
10406X0691324

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS - CPTM

260

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO nº 167/2011 - PARCIAL

contrato nº 15.578-0

VICINAL	LOTE	TRECHOS JÁ RECUPERADOS NO PROGRAMA	EXT (KM)	DADOS CONTRATUAIS DAS OBRAS
V_4	8	Ligação (SJC 216) entre o Distrito São Francisco Xavier e Monteiro Lobato, municípios de São José dos Campos e Monteiro Lobato	20,00	Contrato nº 15.510-0 Contratada: SOUZA COMPEC Início: 13/06/2008 Término: 13/06/2009 Valor inicial: R$ 8.263.839,38 Valor final: R$ 10.222.161,25
V_5		Ligação (JAM 478) entre a Divisa de Jambeiro e Avibras(Estrada do Viradouro)	5,00	
V_6		Estrada Vicinal que liga o Bairro Chororão ao Bairro Itapeva, município de Paraibuna	8,00	
V_7	9	Ligação entre o município de Campos de Jordão ao Bairro do Pico do Itapeva	11,00	Contrato nº 15.509-3 Contratada: SOUZA COMPEC Início: 13/06/2008 Término: 13/04/2009 Valor inicial: R$ 3.359.270,48 Valor final: R$ 3.694.791,62

Σ extensões da DR-06 – Taubaté: 65,50 km

OBRAS REALIZADAS NA DR07 - ASSIS				
VICINAL	LOTE	TRECHOS JÁ RECUPERADOS NO PROGRAMA	EXT (KM)	DADOS CONTRATUAIS DAS OBRAS
V_1	1	Estrada Vicinal que liga o município de Tupã ao distrito de Arco-Íris	18,00	Contrato nº 15.535-4 Contratada: ESTRUTURAL Início: 13/06/2008 Término: 13/04/2009 Valor inicial: R$ 9.717.634,22 Valor final: R$ 11.205.394,72
V_2		Estrada Vicinal que liga o município de Queiroz até a divisa com o município de Luisiânia (DR-3)	13,00	
V_3		Estrada Vicinal HER-030 (Herculândia)/Divisa Tupã (Varpa)	21,50	
V_4		Estrada Vicinal que liga o município de Bastos até a divisa com o município de Parapuã (DR-3)	5,60	

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
09 AGO 2018

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO nº 167/2011 - PARCIAL

contrato nº 15.578-0

VICINAL	LOTE	TRECHOS JÁ RECUPERADOS NO PROGRAMA	EXT (KM)	DADOS CONTRATUAIS DAS OBRAS
V_5	2	Estrada Vicinal que liga o município de Assis até divisa com o município de Lutécia	32,00	Contrato nº 15.536-6 Contratada: CBEMI Início: 13/06/2008 Término: 13/04/2009 Valor inicial: R$ 9.740.761,41 Valor final: R$ 11.191.389,11
V_6		Estrada Vicinal que liga a SP-266 até o Balneário Público Municipal, município de Florinéia.	4,00	
V_7		Estrada Vicinal Maracaí/Divisa Paraguaçu Paulista	19,00	
V_8	3	Estrada Vicinal (SDC-070) Santa Cruz do Rio Pardo/Divisa São Pedro do Turvo	17,00	Contrato nº 15.537-8 Contratada: VALE RIO NOVO Início: 13/06/2008 Término: 13/04/2009 Valor inicial: R$ 7.119.818,61 Valor final: R$ 8.494.454,12
V_9		Estrada Vicinal que liga o município de Alvinlândia até o Distrito de Concórdia, divisa com o município de Ubirajara (DR-3)	10,70	
V_{10}		Estrada Vicinal que liga o município de Salto Grande até a divisa com o município de Ribeirão do Sul	14,50	
V_{11}	4	Estrada Vicinal que liga o município de Canitar até a Usina São Luiz, divisa com o município de Ourinhos	21,50	Contrato nº 15.538-0 Contratada: VALE RIO NOVO Início: 13/06/2008 Término: 13/04/2009 Valor inicial: R$ 9.959.919,91 Valor final: R$ 12.342.332,45
V_{12}		Estrada Vicinal que liga o município de Bernardino de Campos até a divisa com o município de Óleo	16,50	
V_{13}		Estrada Vicinal que liga o município de Taguaí TGI-030 até o bairro do China (município de Coronel Macedo / DR-2)	10,70	

Σ extensões da DR-07 – Assis: 204,00 km

Eng.ª Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

27ª TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALCINDA MELENA FERREIRA - TABELIÃ DESIGNADA
AV. SÃO LUIS Nº 50 - AUTENTICO A PRESENTE
CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAIDA NESTAS NOTAS
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO, DOU FÉ.
S. Paulo, 09 ABO 2018
27 9

Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS
CPTM

262

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

1856

ATESTADO nº 167/2011 - PARCIAL

contrato nº 15.578-0

OBRAS REALIZADAS NA DR08 - RIBEIRÃO PRETO				
VICINAL	LOTE	TRECHOS JÁ RECUPERADOS NO PROGRAMA	EXT (KM)	DADOS CONTRATUAIS DAS OBRAS
V_1	6	Ligação entre os municípios de Cássia dos Coqueiros e Santo Antonio da Alegria	28,30	Contrato nº 15.519-6 Contratada: EMPA S/A Início: 13/06/2008 Término: 13/05/2009 Valor inicial: R$ 9.920.294,59 Valor final: R$ 11.705.942,33
V_2		Ligação entre o município de Cássia dos Coqueiros e divisa de Mococa	16,80	
V_3	7	Ligação entre os municípios de Pontal e Cruz das Posses	14,60	Contrato nº 15.520-2 Contratada: LEAO & LEAO Início: 13/06/2008 Término: 13/04/2009 Valor: R$ 7.276.008,09
V_4		Anel Viário de Pontal, município de Pontal	8,70	
V_5		Ligação entre os municípios de Jardinópolis ao distrito de Jurucê (SP 334)	7,60	
V_6	8	Ligação entre o município de Morro Agudo até a divisa com o município de Viradouro (jurisdição DR 14)	30,60	Contrato nº 15.521-4 Contratada: CMB Início: 13/06/2008 Término: 13/04/2009 Valor: R$ 6.542.082,91
V_7	9	Ligação entre o município de Nuporanga até a divisa do município de São José da Bela Vista, município de Nuporanga.	21,40	Contrato nº 15.522-6 Contratada: BANDEIRANTES Início: 13/06/2008 Término: 13/04/2009 Valor inicial: R$ 6.692.478,81 Valor final: R$ 10.734.650,52
V_8		Ligação entre os municípios de Franca até a divisa do município de Ribeirão Corrente	20,20	
V_9	10	Ligação entre os municípios de Serra Azul e São Simão	19,60	Contrato nº 15.544-5 Contratada: TORC Início: 13/06/2008 Término: 13/04/2009 Valor: R$ 7.520.347,25
V_{10}		Ligação entre Santa Rita do Passa Quatro e Tambaú	18,10	

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.393.848-87
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

09 AGO 2018

263

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO nº 167/2011 - PARCIAL

contrato nº 15.578-0

VICINAL	LOTE	TRECHOS JÁ RECUPERADOS NO PROGRAMA	EXT (KM)	DADOS CONTRATUAIS DAS OBRAS
V_{11}	11	Ligação entre os municípios de Ipuã e Guaira	19,20	Contrato nº 15.523-8 Contratada: CONSTROESTE Início: 13/06/2008 Término: 13/04/2009 Valor: R$ 8.392.642,89
V_{12}		Ligação entre o município de Ipuã e Aparecida do Salto	15,50	
V_{13}	12	Ligação entre o município de Guará e o trevo de acesso à Aparecida do Salto	15,50	Contrato nº 15.524-0 Contratada: CONSTROESTE Início: 13/06/2008 Término: 13/11/2009 Valor inicial: R$ 8.077.215,44 Valor final: R$ 9.355.284,75
V_{14}		Ligação entre a SP 385 e Aparecida do Alto, município de Ituverava.	19,80	

Σ extensões da DR-08 – Ribeirão Preto: 256,10 km

OBRAS REALIZADAS NA DR09 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO				
VICINAL	LOTE	TRECHOS JÁ RECUPERADOS NO PROGRAMA	EXT (KM)	DADOS CONTRATUAIS DAS OBRAS
V_1	1	Ligação entre os municípios Américo de Campos até Cosmorama	25,00	Contrato nº 15.498-2 Contratada: RODOCON Início: 13/06/2008 Término: 13/04/2009 Valor: R$ 7.234.900,75
V_2		Estrada Vicinal que liga o município de Riolândia, até Porto Brasil no Rio Grande,	8,50	
V_6	3	Ligação nos municípios Cardoso/Mira Estrela/Indiaporã	44,10	Contrato nº 15.512-3 Contratada: DEMOP Início: 13/06/2008 Término: 13/04/2009 Valor inicial: R$ 7.868.861,43 Valor final: R$ 9.766.536,40
V_7	4	Ligação nos municípios de Jaci (Bairro Santo Antonio das Perobas)/Nova Aliança/Potirendaba	35,60	Contrato nº 15.502-0 Contratada: COPLAN Início: 13/06/2008 Término: 13/05/2009 Valor: R$ 8.965.157,26
V_8		Ligação nos municípios de Jaci/Ruilândia(Mirassol)/BR-153	9,10	

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.398.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

27ª TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
TALIBURGA HELENA FERREIRA - TABELIÃ DESIGNADA
AV. SÃO LUIS Nº 56 - AUTENTICO A PRESENTE
CÓPIA REPROGRÁFICA ESTRAIDA NESTA NOTA
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO DOU FÉ
S. Paulo, 09 AGO 2018
ALCINDO BRAGA
AUTORIZADO
Cartório Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
1040 X 06 326

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS - CPTM

264

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

1858

ATESTADO nº 167/2011 - PARCIAL

contrato nº 15.578-0

VICINAL	LOTE	TRECHOS JÁ RECUPERADOS NO PROGRAMA	EXT (KM)	DADOS CONTRATUAIS DAS OBRAS
V_9	5	Estrada Vicinal que liga o município de Irapuã até a rodovia SP-304	6,20	Contrato nº 15.503-2 Contratada: COPLAN Início: 13/06/2008 Término: 13/04/2009 Valor inicial: R$ 10.641.660,30 Valor final: R$ 13.171.881,76
V_{10}		Estrada Vicinal que liga o município de Adolfo até o rio Tietê	10,60	
V_{11}		Estrada Vicinal que liga o município de Adolfo até Matadouro Municipal	1,80	
V_{12}		Estrada Vicinal que liga o Jardim Beira Rio, até a Praia de Torres no Rio Tietê, município de Sales.	12,20	
V_{13}		Ligação Marapoama/Elisário	11,00	
V_{14}	6	Ligação entre Macaubal/União Paulista	13,00	Contrato nº 15.504-4 Contratada: CONTERN Início: 13/06/2008 Término: 13/05/2009 Valor inicial: R$ 7.831.367,68 Valor final: R$ 9.008.673,05
V_{15}		Estrada Vicinal que liga o município de Neves Paulista até o distrito de Miraluz e divisa da DR11	15,20	
V_{16}		Estrada vicinal que liga o Distrito de Talhados à BR - 153, município de São José do Rio Preto.	8,20	
V_{17}	7	Estrada Vicinal que liga Dolcinópolis/Turmalina	10,60	Contrato nº 15.513-5 Contratada: DEMOP Início: 13/06/2008 Término: 13/04/2009 Valor inicial: R$ 4.858.829,44 Valor final: R$ 6.003.212,49
V_{18}		Ligação Mesópolis/Paranapuã	16,50	
V_{19}	8	Ligação entre São João das Duas Pontes/Fernandópolis	18,00	Contrato nº 15.499-4 Contratada: PLANOVA Início: 13/06/2008 Término: 13/04/2009 Valor inicial: R$ 9.555.161,58 Valor final: R$ 11.881.275,62
V_{20}		Estrada vicinal que liga o município de Pontalinda a divisa do município de São João das Duas Pontes	8,60	
V_{21}		Ligação entre o município Macedônia (Santa Izabel do Marinheiro)/Pedranópolis	26,30	
V_{22}	9	Ligação entre Santana da Ponte Pensa/Três Fronteiras/SP - 563	28,90	Contrato nº 15.500-7 Contratada: G & F Início: 13/06/2008 Término: 13/04/2009 Valor inicial: R$ 4.405.099,98 Valor final: R$ 5.458.197,81

Σ extensões da DR - 09 – São José do Rio Preto: 308,50 km

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ISLAMIA HELENA FERREIRA - TABELIÃ DESIGNADA
AV. SÃO LUIS Nº 56 - AUTENTICO A PRESENTE
CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAIDA NESTAS NOTAS
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO, DOU
S. Paulo, 27º 09 AGO 2018
ALCINDO BR...

Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
04 DC X 06 1334

GERENCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS - CPTM

265

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO nº 167/2011 - PARCIAL

contrato nº 15.578-0

OBRAS REALIZADAS NA DR10 - SÃO PAULO				
VICINAL	LOTE	TRECHOS JÁ RECUPERADOS NO PROGRAMA	EXT (KM)	DADOS CONTRATUAIS DAS OBRAS
V_1	11	Estrada Vicinal Santa Inês, que liga os municípios de Caieiras - Mairiporã - São Paulo	19,00	Contrato nº 15.473-8 Contratada: SOEBE Início: 13/06/2008 Término: 13/06/2010 Valor inicial: R$ 7.704.167,08 Valor final: R$ 9.342.005,32
V_2	12	Estrada vicinal da Pedreira, que liga a SP-88 (km 43) à Estrada do Pinheirinho, municípios de Mogi das Cruzes e Suzano.	7,10	Contrato nº 15.472-6 Contratada: A.& F. Início: 13/06/2008 Término: 13/07/2009 Valor inicial: R$ 7.477.086,23 Valor final: R$ 8.523.587,61
V_3		Estrada vicinal do Pinheirinho , que liga a SP-56 ao Bairro Pinheirinho (Suzano), municípios de Itaquaquecetuba e Suzano.	8,50	
V_4	13	Estrada Vicinal Rua Maria C. Abreu e Avenida Helmuth H. L. Baxmann, município de Ferraz de Vasconcelos.	5,10	Contrato nº 15.479-9 Contratada: C.T.P. Início: 13/06/2008 Término: 13/04/2009 Valor: R$ 10.997.276,03
V_5		Estrada vicinal do Paiol que liga os municípios de Ferraz de Vasconcelos e Suzano	5,70	
V_6		Estrada vicinal que liga o município de Ferraz de Vasconcelos à Zona rural (Av. Luiz de Paiva e Rua Itaquaquecetuba)	3,50	
V_7		Estrada Vicinal Av. Dona Benedita Franco da Veiga, município de Mauá.	3,80	
V_8	14	Estrada Vicinal que liga o município de Cajamar ao Distrito de Jordanésia	5,00	Contrato nº 15.508-1 Contratada: COMPEC GALASSO Início: 13/06/2008 Término: 13/08/2009 Valor inicial: R$ 10.554.052,61 Valor final: R$ 11.822.691,02
V_9		Estrada Vicinal Patarra que liga o município de Francisco Morato até a divisa de com o município de Franco da Rocha	5,40	
V_{10}		Estrada Vicinal que liga o município de Franco da Rocha até o bairro de Mato Dentro	12,00	

Σ extensões da DR - 10 – São Paulo: 75,10 km

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0501810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
VALQUIRIA HELENA FERREIRA - TABELIÃ DESIGNADA
AV. SÃO LUIS Nº 50 - AUTÊNTICO A PRESENTE
CÓPIA REPROGRÁFICA ENTRANDO NESTAS NOTAS
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO
S. Paulo, 09 AGO 2018

Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
1040CX0[illegible]335

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS - CPTM

266

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

1860

ATESTADO nº 167/2011 - PARCIAL

contrato nº 15.578-0

OBRAS REALIZADAS NA DR11 - ARAÇATUBA				
VICINAL	LOTE	TRECHOS JÁ RECUPERADOS NO PROGRAMA	EXT (KM)	DADOS CONTRATUAIS DAS OBRAS
V_1	5	Estrada Vicinal SPV 005, que liga a SP 300 (km 641,7) ao Bairro de Timboré, município de Andradina.	21,50	Contrato nº 15.539-1 Contratada: CONSTROESTE Início: 13/06/2008 Término: 13/06/2009 Valor: R$ 13.089.090,33
V_2		Estrada Vicinal MGS-050-Murutinga do Sul/ Bairro Planalto	2,00	
V_3		Ligação entre Destilaria Mundial e o rio Aguapei (divisa regional), município de Mirandópolis.	7,00	
V_4		Estrada vicinal que liga o município de Lavínia ao Cemitério Municipal	0,90	
V_5		Ligação trecho entre Lavínia e Val Paraiso	1,20	
V_6		Ligação entre Rubiácea à estrada que liga o município de Guararapes	2,50	
V_7		Anel Viário de Val Paraiso	2,20	
V_8	6	Via de acesso à SP 463 (km 9) ao distrito de Lauro Penteado, Clementina.	3,20	Contrato nº 15.540-8 Contratada: CONTERN Início: 13/06/2008 Término: 13/06/2009 Valor inicial: R$ 10.892.992,53 Valor final: R$ 11.873.361,69
V_9		Estrada vicinal José Moreira de Paula, que liga a SP 419 (km 11,6) ao bairro Santana, município de Alto Alegre.	3,50	
V_{10}		Estrada de ligação Gabriel Monteiro até divisa Clementina	5,00	
V_{11}		Estrada de ligação Piacatú a Divisa Rinópolis	8,00	
V_{12}		Estrada de ligação Luiziânia a Divisa Queiroz	6,30	
V_{13}		Estrada vicinal que liga a SP 461 (km 5,7) ao trevo de Pau Lavrado, inclusive dispositivo de segurança, município de Birigui.	12,00	
V_{14}		Ligação entre Pau Lavrado e o Bairro Baguaçú, município de Birigui.	15,00	

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CRF nº 079.493.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

TABELIÃO DE NOTAS DE CAPITAL
SELOSIGNA VELEZA FIDELIS - TABELIA DESIGNADO
AV. SÃO LUIS Nº 50 - AUTENTICO A PRESENTE
COPIA REPROGRÁFICA ESTAMPADA ACIMA NOTAS
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO. DOU FÉ.
S. Paulo, 09 AGO 2018

Página: 2 de 3

DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS - DER/SP

267

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

1861

ATESTADO nº 167/2011 - PARCIAL

contrato nº 15.578-0

VICINAL	LOTE	TRECHOS JÁ RECUPERADOS NO PROGRAMA	EXT (KM)	DADOS CONTRATUAIS DAS OBRAS
V_{15}	7	Ligação entre distrito de Santa Luzia a divisa com o município de Ubarana, município de José Bonifácio.	8,50	Contrato nº 15.541-0 Contratada: CONTERN Início: 13/06/2008 Término: 13/06/2009 Valor inicial: R$ 7.201.334,72 Valor final: R$ 8.137.507,96
V_{16}		Ligação entre José Bonifácio ao distrito de Santa Luzia (SP 425 - km 239,3)	4,70	
V_{17}		Ligação entre os municípios de Buritama e Lourdes	9,50	
V_{18}		Ligação entre Planalto e Divisa do município de Nipoã	13,20	
V_{19}		Ligação entre o bairro Nova Brasília (Nipoã) a divisa do município de Planalto	2,20	
V_{20}	8	Ligação entre General Salgado e distrito Nova Palmira	10,00	Contrato nº 15.542-1 Contratada: CBEMI Início: 13/06/2008 Término: 13/06/2009 Valor inicial: R$ 8.198.465,71 Valor final: R$ 9.302.546,44
V_{21}		Ligação entre Guzolândia ao Acesso SP 310 km 576,4 (Vicinal João Tim)	3,00	
V_{22}		Estrada Vicinal que liga a SP-310 (km 587,75) à divisa do município de Dallas, município de Sud Menucci.	8,50	
V_{23}		Ligação entre Nova Luzitânia e divisa do município de Lourdes	5,00	
V_{24}		Ligação entre a Rua Aguapeí, bairro Nova Esplanada (estação RFFSA) e bairro Jacutinga (Boi Morto), município de Araçatuba.	16,00	

Σ extensões da DR - 11 – Araçatuba: 170,90 km

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

27ª TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
SALQUIDA HELENA FERREIRA - TABELIÃ DESIGNADA
RUA SÃO LUIS Nº 59 - AUTENTICO A PRESENTE
CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAIDA DESTAS NOTAS
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO, DOU FÉ
S. Paulo, 09 AGO 2010
R$ 3,50 AUT
ALCINDO BRASES
AUTORIZADO
AUTENTICAÇÃO

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS - CPTM

268

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

1862

ATESTADO nº 167/2011 - PARCIAL

contrato nº 15.578-0

OBRAS REALIZADAS NA DR12 - PRESIDENTE PRUDENTE				
VICINAL	LOTE	TRECHOS JÁ RECUPERADOS NO PROGRAMA	EXT (KM)	DADOS CONTRATUAIS DAS OBRAS
V_1	9	Estrada Vicinal Ribeirão dos Índios/Santo Anastácio	15,20	Contrato nº 15.543-3 Contratada: SANCHES TRIPOLONI Início: 13/06/2008 Término: 13/04/2009 Valor inicial: R$ 7.588.116,39 Valor final: R$ 8.770.344,44
V_2		Ligação entre o município de Piquerobi até o Bairro Córrego da Laje (SP-270), município de Indiana.	6,00	
V_3		Ligação entre o conjunto Habitacional Ana Jacinta até o Cortume Vitapelli, município Presidente Prudente.	3,00	
V_4		Ligação entre o município de Alfredo Marcondes ao distrito de Silveirópolis	6,00	
V_5		Estrada Vicinal que liga o município de Indiana até o município de Regente Feijó	4,00	
V_6	10	Ligação entre Nova Guataporanga, Penitenciária, Tupi Paulista (SP-294)	6,30	Contrato nº 15.534-2 Contratada: SANCHES TRIPOLONI Início: 13/06/2008 Término: 13/04/2009 Valor inicial: R$ 11.128.009,44 Valor final: R$ 12.519.217,63
V_7		Ligação entre o município de Paulicéia até a Fazenda Bandeirante	2,30	
V_8		Ligação entre o município de Junqueirópolis até a Usina alta Paulista	10,40	
V_9		Estrada Vicinal SPV-016- Panorama/ Monteiro Lobato/Ouro Verde	29,10	
V_{10}	11	Estrada Vicinal que liga o município de Teodoro Sampaio até o distrito de Planalto do Sul	28,70	Contrato nº 15.533-0 Contratada: REDRAM Início: 13/06/2008 Término: 13/04/2009 Valor inicial: R$ 5.104.807,17 Valor final: R$ 5.615.389,67
V_{11}	12	Estrada Vicinal que liga o município de Flórida Paulista até o distrito de Indaiá do Aguapeí, município de Paulicéia.	25,00	Contrato nº 15.532-9 Contratada: BANDEIRANTES Início: 13/06/2008 Término: 13/04/2009 Valor inicial: R$ 5.471.126,03 Valor final: R$ 6.664.072,41

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

27ª TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
VALQUIRIA HELENA FERREIRA - TABELIÃ DESIGNADA
RV. SÃO LUIS Nº 50 - AUTENTICO A PRESENTE
CÓPIA REPROGRÁFICA ENTRANDA NESTAS NOTAS
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO DOU FÉ
S. Paulo, 27 - 09 AGO 2018
R$ 3,50 - 1 AUT
ALCINDO BRAGES
Procurador Federal do Brasil
AUTENTICAÇÃO
1040 X 06 1332

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS - CPTM

269

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

1063

ATESTADO nº 167/2011 - PARCIAL

contrato nº 15.578-0

VICINAL	LOTE	TRECHOS JÁ RECUPERADOS NO PROGRAMA	EXT (KM)	DADOS CONTRATUAIS DAS OBRAS
V_{12}	13	Estrada Vicinal que liga o município de Adamantina (SP-294) até o Rio Aguapei (divisa com o município de Valparaíso)	26,40	Contrato nº 15.531-7 Contratada: ESTRUTURAL Início: 13/06/2008 Término: 13/04/2009 Valor inicial: R$ 5.688.394,75 Valor final: R$ 6.539.796,96
V_{13}	14	Estrada Vicinal que liga o município de Lucélia à Usina Centralcool	31,50	Contrato nº 15.530-5 Contratada: BANDEIRANTES Início: 13/06/2008 Término: 13/04/2009 Valor inicial: R$ 6.944.754,76 Valor final: R$ 8.568.773,26
V_{14}		Estrada Vicinal que liga o município de Mariápolis ao Cemitério Municipal	1,00	
V_{15}	15	Estrada Vicinal que liga o município de Rinópolis até o bairro Barreirinho	10,00	Contrato nº 15.529-9 Contratada: S.A PAULISTA Início: 13/06/2008 Término: 13/04/2009 Valor inicial: R$ 10.529.021,45 Valor final: R$ 13.115.354,96
V_{16}		Estrada Vicinal que liga o município de Rinópolis até o Rio Aguapei, divisa com o município de Piacatú	11,50	
V_{17}		Estrada Vicinal que liga o distrito de Parapuã até a divisa com o município de Bastos, extensão de 10,8 km	10,80	
V_{18}		Estrada Vicinal SAG-319 - Inúbia Paulista/Sagres	17,60	

Σ extensões da DR - 12 – Presidente Prudente: 244,80 km

OBRAS REALIZADAS NA DR13 - RIO CLARO				
VICINAL	LOTE	TRECHOS JÁ RECUPERADOS NO PROGRAMA	EXT (KM)	DADOS CONTRATUAIS DAS OBRAS
V_1	13	Estrada vicinal que liga a SP 191 (km 82,74) ao município de Rio Claro	2,90	Contrato nº 15.525-1 Contratada: CONSTER Início: 13/06/2008 Término: 13/04/2009 Valor inicial: R$ 8.072.268,71 Valor final: R$ 9.032.899,67
V_2		Estrada Vicinal de ligação entre o Bairro Cascalho e a Rodovia Anhanguera (SP 330), município de Cordeirópolis.	4,50	
V_3		Anel Viário Pirassununga, município de Pirassununga.	5,60	
V_4		Ligação entre Limeira e Artur Nogueira	21,00	

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

27º TABELIÃO DE NOTAS DE CAPITAL
ALCINDO BRABES
AUTORIZADO
AUTENTICAÇÃO

GERENCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS
CPTM

270

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO nº 167/2011 - PARCIAL

contrato nº 15.578-0

VICINAL	LOTE	TRECHOS JÁ RECUPERADOS NO PROGRAMA	EXT (KM)	DADOS CONTRATUAIS DAS OBRAS
V_5	14	Ligação entre o município de Piracaba e o Distrito de Anhumas	31,20	Contrato nº 15.526-3 Contratada: EQUIPAV Início: 13/06/2008 Término: 13/05/2009 Valor: R$ 7.488.561,50
V_6	15	Ligação entre Mombuca e a SP 127 (km 62)	20,30	Contrato nº 15.527-5 Contratada: EQUIPAV Início: 13/06/2008 Término: 13/06/2009 Valor inicial: R$ 9.548.772,23 Valor final: R$ 11.828.422,97
V_7		Ligação entre a SP 197 e a Divisa com o município de Barra Bonita, município de Santa Maria da Serra.	10,00	
V_8		Ligação entre a SP 306, e Santo Antonio do Sapezeiro, municípios Santa Barbara D' Oeste.	5,00	
V_9	16	Ligação entre Caconde ao ditrito de Barrânia	3,70	Contrato nº 15.528-7 Contratada: SIMOSO Início: 13/06/2008 Término: 13/04/2009 Valor inicial: R$ 11.050.065,59 Valor final: R$ 13.588.745,10
V_{10}		Ligação entre São José do Rio Pardo ao Distrito de Venerando	9,50	
V_{11}		Ligação entre Divinolândia até a divisa do município de Poços de Caldas (MG)	18,50	
V_{12}		Ligação entre Espirito Santo do Pinhal até a divisa do município de Jacutinga	8,70	
V_{13}		Ligação entre Espirito Santo do Pinhal e até a divisa do município de Albertina	7,00	

Σ extensões da DR - 13 – Rio Claro: 147,90 km

OBRAS REALIZADAS NA DR14 - BARRETOS				
VICINAL	LOTE	TRECHOS JÁ RECUPERADOS NO PROGRAMA	EXT (KM)	DADOS CONTRATUAIS DAS OBRAS
V_1	10	Ligação SPV- 106 /Aeroporto / SP 425 (Ibitu), município de Barretos.	35,20	Contrato nº 15.505-6 Contratada: SPEL Início: 13/06/2008 Término: 13/06/2009 Valor inicial: R$ 7.008.203,79 Valor final: R$ 8.688.051,01

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810609

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

27º RECEITA DE NOTAS DA CAPITAL
CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA NESTAS NOTAS CONFORME ORIGINAL APRESENTADO. DOU FÉ
S. Paulo, 09 AGO 2018
Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

1655

ATESTADO nº 167/2011 - PARCIAL

contrato nº 15.578-0

VICINAL	LOTE	TRECHOS JÁ RECUPERADOS NO PROGRAMA	EXT (KM)	DADOS CONTRATUAIS DAS OBRAS
V_2	11	Estrada vicinal SPV 110, que liga o município de Guaíra à SP 345 (km 124,3)	15,60	Contrato nº 15.506-8 Contratada: CONSTROESTE Início: 13/06/2008 Término: 13/04/2009 Valor inicial: R$ 7.776.161,27 Valor final: R$ 8.386.668,50
V_3		Estrada vicinal SPV 111, que de liga o município de Guaíra à Divisa de Ipuã	13,20	
V_4		Ligação do Distrito de Laranjeiras a Fazenda C.Grande, município de Colômbia	12,80	
V_5	12	Ligação entre Usina Guaraci ao município de Severínia	42,10	Contrato nº 15.511-1 Contratada: CONSTROESTE Início: 13/06/2008 Término: 13/04/2009 Valor inicial: R$ 8.472.442,83 Valor final: R$ 10.462.464,49
V_6	13	Estrada vicinal MPA 060 que liga Monte Azul Paulista a Paraíso	14,30	Contrato nº 15.501-9 Contratada: PLANEX Início: 13/06/2008 Término: 13/04/2009 Valor inicial: R$ 7.251.107,99 Valor final: R$ 8.945.818,93
V_7		Ligação entre a Cajobi - Embaúba e Paraíso	22,00	

Σ extensões da DR - 14 – Barretos: 155,20 km

VI - QUANTIDADES APONTADAS EM MEDIÇÃO (01ª a 30ª MEDIÇÃO PROVISÓRIA), PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 24/06/2008 A 24/12/2010:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
	GERENCIAMENTO E APOIO		
1.	**Pessoal**		
1.1	Coordenador do Contrato	mês	13,95
1.2	Chefe da Equipe Ambiental	mês	32,90
1.3	Engenheiro de Obras	mês	158,10
1.4	Engenheiro de Projetos	mês	106,70
1.5	Especialista em Análises Econômicas	mês	34,90
1.6	Especialista em Meio Ambiente	mês	172,30

Engº Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Engª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

09 AGO 2010

272

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

1866

ATESTADO nº 167/2011 - PARCIAL

contrato nº 15.578-0

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.7	Especialista em Licitações	mês	37,90
1.8	Especialista Econômico - Financeiro	mês	35,30
1.9	Especialista em Análise de Sistemas	mês	44,90
1.10	Chefe de Escritório	mês	36,30
1.11	Auxiliar de Contabilidade	mês	104,00
1.12	Técnico de Nível Médio	mês	98,00
1.13	Auxiliar Técnico / Digitador	mês	236,00
1.14	Secretaria	mês	41,35
1.15	Motorista	mês	124,00
1.16	Auxiliar de Serviços Gerais	mês	91,00
1.17	Consultor	hora	4.400,00
2.	**Veículos**		
2.1	Veículo Sedan (carro, combustível, pedágio)	mês	539,00
3.	**Materiais / Equipamentos / Escritório**		
3.1	Mobiliário de Escritório	mês	30,00
3.2	Equipamento Fotográfico	mês	218,00
3.3	GPS	mês	213,00
3.4	Microcomputadores e Acessórios	mês	612,00
3.5	Serviços Gerais / Material de Escritório	mês	35,00
4.	**Viagens e Diárias**		
4.1	Passagens aéreas nacionais	un	61,00
4.2	Diárias dentro de SP	un	794,00
4.3	Diárias fora de SP	un	89,00

VII - – EQUIPE TÉCNICA:

NOME / FUNÇÃO		PERIODO
COORDENADOR GERAL DOS TRABALHOS		
José Adonis Gervásio		24/06/2008 até a presente data
CHEFE DA EQUIPE AMBIENTAL:		
Geógrafo José Pedro de Paiva Reis	CREA 5061351715	24/06/2008 a 30/07/2009
Eng.ª Civil Roberta Maria Costa	CREA 5060877608 RNP 2603408291	01/08/2009 até a presente data
ENGENHEIRO DE OBRAS:		
Eng.º Civil Alceu de Oliveira Maciel	CREA 0179943 RNP 1700752936	24/06/2008 a 30/07/2009
Eng.º Civil José Eduardo Junqueira Franco	CREA 0601295260 RNP 2605273970	01/08/2009 até a presente data

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810602

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

VALIDADE DE NOTAS DE CAPITAL
VALIDADE HELENA FERREIRA - TABELIÃ DESIGNADA
AV. SÃO LUIS Nº 50 - AUTENTICO A PRESENTE
CÓPIA REPROGRÁFICA ENTRADA NESTAS NOTAS
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO. DOU FÉ
S. Paulo, 27 09 AGO 2018
R$ 3,50 1 AUT
ALCIDES GERABES
AUTORIZADO
Cópia Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
1040CX0651339

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS - CPTM

273

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

186

ATESTADO nº 167/2011 - PARCIAL

contrato nº 15.578-0

NOME / FUNÇÃO		PERIODO
Eng.º Civil Emilio Gregori	CREA 0600703444 RNP 2603377736	24/06/2008 a 30/07/2009
Eng.º Civil Paulo Sérgio Pereira	CREA 0682562729 RNP 2602813885	01/08/2009 até a presente data
ENGENHEIRO DE PROJETOS:		
Eng.º Civil Paulo Roberto Belisário Soares de Souza	CREA 0601894087 RNP 2602031682	24/06/2008 até a presente data
ESPECIALISTA EM MEIO AMBIENTE:		
Eng.ª Civil Roberta Maria Costa	CREA 5060877608 RNP 2603408291	24/06/2008 a 30/07/2009
Eng.º Florestal Ailton Francisco da Silva Júnior	CREA 5063532940 RNP 0702677043	01/08/2009 até a presente data
Eng.º Civil Alexandre Silocchi	CREA 0111918 RNP 2505970408	24/06/2008 até a presente data
ESPECIALISTA EM MEIO AMBIENTE:		
Eng.º Geólogo Carlos Henrique Costa Jardim	CREA 0400490240 RNP 1403366721	24/06/2008 até a presente data
ESPECIALISTA EM LICITAÇÕES:		
Eng.º Civil Cláudio Roberto Toriani	CREA 0600940410 RNP 2602016446	24/06/2008 a 30/07/2009
Administrador de Empresas Fábio Monteiro		01/08/2009 até a presente data
ESPECIALISTA EM ANÁLISES ECONÔMICAS:		
Eng.º Civil José Acelmo Gaio	CREA 0060525 RNP 1701406829	24/06/2008 até a presente data
ESPECIALISTA EM ANÁLISE DE SISTEMAS:		
Cristiane Machado Bastos e Silva		24/06/2008 a 30/07/2009
Marcelo Lucio Rodrigues		01/08/2009 até a presente data
ESPECIALISTA ECONÔMICO-FINANCEIRO:		
Economista Rubens Souza Munhos Júnior	CORECON 230049	24/06/2008 até a presente data

VIII - DADOS CONTRATUAIS:

- Valor do contrato:.....R$ 23.946.957,28 (data-base: abril/2008);
- Valor medido até a 30ª MP:...R$ 23.336.818,59.

São Paulo, 04 de março de 2011.

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

Cartório Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
10406 X 06 340

274

CORECON SP
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Certificamos para todos os fins de direito que o Sr. RUBENS SOUZA MUNHOS JUNIOR, filho de Rubens Souza Munhos e Adélia Raposo Munhos, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.978.049/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 901.442.958-49, encontra-se registrado neste Conselho desde 18/09/1991 sob o nº 23.004 e quite com suas anuidades até o exercício de 2012, gozando assim, de todos os direitos e prerrogativas conferidas pela Lei Nº 1.411, de 13 de Agosto de 1951, regulamentada pelo Decreto Nº 31.794, de 17 de Novembro de 1952, com modificações dadas pela Lei Nº 021, de 03 de Janeiro de 1974, e Lei Nº 6.537, de 19 de Junho de 1978, a executar atividades técnicas de Economia e Finanças inerentes ao campo profissional privativo do ECONOMISTA. Certificamos ainda que, conforme Atestado datado em 01 de março de 2012, a CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A, declara que o Sr. RUBENS SOUZA MUNHOS JUNIOR prestou no período de 10/07/2002 a 02/05/2008, Serviços Técnicos Especializados de Gerenciamento e Apoio Técnico do Programa de Recuperação de Rodovias de São Paulo – PRR/SP Etapa I e Etapa II, parcialmente financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID através dos serviços contemplados, apoio aos serviços de desenvolvimento; implementação e operação de um sistema informatizado; que contempla a prestação de contas junto ao BID; incluindo relatórios correlatos tais como: saques e depósitos efetivados em conta especial aberta em banco no exterior; fluxo da contrapartida estadual, advindo da Secretaria da Fazenda do Estado e São Paulo; manutenção das informações em contas e relatórios separados e individualizados, a fim de propiciar auditorias periódicas; controle de faturamento e pagamentos; controle dos seguros (quando exigidos) sobre os bens adquiridos com recursos advindos do contrato de empréstimo com o BID; controle de licitações efetuadas com recursos oriundos do contrato de empréstimo com o BID; apoio na elaboração dos termos de referencia para a contratação dos serviços para realização das atividades-meio; apoio ao DER/SP na prestação dos demais documentos necessários às licitações; controle e execução das obrigações contratuais assumidas no contrato de empréstimo com o BID. Eu, Silvério Antônio dos Santos, Advogado, certifico e dou fé. Conselho Regional de Economia 8ª Região em São Paulo, aos 19 de março de 2012.

São Paulo, 29 AGO 2018

Silvério Antônio dos Santos Júnior
OAB/SP 158.114

ISENTO do reconhecimento de FIRMA nos termos do Artigo 1.º do Decreto Federal nº 63.166

REGIÃO-SP

Rua Libero Badaró 425 - 14º andar - Centro - CEP 01009-905 - São Paulo - SP

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO nº 0157/2008

Contrato nº 12.281-6

Cópia Colorida

A Assessoria de Construção da Diretona de Engenharia do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, no exercício das funções que lhe foram atribuídas pela Portaria SUP/DER-017 de 21/03/1991 e Portaria 019 de 19/04/2005, a pedido do CONSÓRCIO CONCREMAT - LENC - ENGEO as fls. 502 da PR n.º 900.284/18/DER/2005, e considerando as informações da Unidade de Coordenação do Programa de Recuperação de Rodovias do Estado de São Paulo (UCPRR/BID) as fls. 03/522, minuta de fls. 506/522, **ATESTA** o seguinte: I – **O CONSÓRCIO CONCREMAT – LENC – ENGEO, constituído pelas empresas CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A, LENC – LABORATÓRIO DE ENGENHARIA E CONSULTORIA E PROJETOS S/C LTDA e ENGEO CONSULTORIA E PROJETOS S/C LTDA,** exerceu no período compreendido entre 02/05/2002 a 02/05/2008 (01ª Medição Provisória a Medição Final) a titularidade do contrato nº **12.281-6**, cujo objeto é "prestação de serviços técnicos especializados de gerenciamento e apoio técnico do Programa de Recuperação de Rodovias do Estado de São Paulo, parcialmente financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID", através dos contratos de empréstimos BID n.ºs 1.351 e 1735/OC-BR, respectivamente, etapas I e II, Edital 001/01-CI e Carta Convite 001A/01-CI. **II** – Tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Antonio Cosme Iazetti D'Elia (CREA-SP 0601055468), pela empresa Concremat e como Preposto o Engenheiro Alexandre Zuppolini Neto (CREA-SP 0601414015), pela empresa Lenc. **III – Os serviços relativos às etapas I e II do referido programa estão sendo elaborados em conjunto pelas consorciadas, sendo a divisão entre as partes feita de tal forma que coube a cada uma o seguinte percentual de trabalhos: CONCREMAT = 53,90%, LENC = 44,10% e ENGEO = 2,0%,** conforme Termo de Constituição de Consórcio, às fls. 19/23 da referida Papeleta de Remessa. O Programa de Recuperação de Rodovias do Estado de São Paulo está orçado em US$ 240 000.000,00 (Duzentos e quarenta milhões de dólares), para a Etapa I e US$ 60 000.000,00 (Sessenta milhões de dólares) para a Etapa II

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
CREA-SP 0601810603

Eng.º Maria Marcitelli
Assessoria de Construção - AOE

Página

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
09 AGO 2018
AUTENTICAÇÃO

276

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS - CPTM

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

1870

Cópia Colorida

ATESTADO nº 0157/2008

Contrato nº 12.281-6

IV – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (ETAPA I): O consórcio participou na execução do **Contrato de Empréstimo nº 1.351/OC-BR**, referente à **Etapa I** do Programa de Recuperação de Rodovias do Estado de São Paulo cujo valor total é de R$ 715.508.264,94 (Setecentos e quinze milhões, quinhentos e oito mil, duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), equivalentes a US$ 253.464.647,81 (Duzentos e cinqüenta e três milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e sete dólares e oitenta e um centavos de dólar), prestando serviços técnicos especializados de Gerenciamento e Apoio Técnico do Programa (parcialmente financiado pelo BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento), desde 02 de maio de 2002 até 01 de agosto de 2006, tendo sido concluídos até 02/05/2008 100% dos serviços previstos na primeira etapa do Programa. As atividades da Etapa I do Programa desenvolvidas pelo Consórcio abrangeram, os serviços a seguir descritos. **1. FORMULAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E PREPARAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO -** Compreendem-se, neste item, os serviços de desenvolvimento, implementação e operação de um sistema informatizado, já implantado, que contempla a prestação de contas ao BID, incluindo relatórios correlatos, tais como: **a)** saques e depósitos efetivados em conta especial aberta num banco no exterior; **b)** fluxo da contrapartida estadual, advindo da Secretaria da Fazenda do Governo do Estado de São Paulo, **c)** manutenção das informações em contas e relatórios separados e individualizados, a fim de propiciar auditorias periódicas; **d)** controle de faturamento e pagamentos, e) controle dos seguros efetuados sobre os bens adquiridos com recursos advindos do contrato de empréstimo com o BID; **f)** controle de todas as licitações efetuadas com recursos oriundos do contrato de empréstimo com o BID, em todas as suas fases; g) controle e execução de todas as obrigações contratuais assumidas no contrato de empréstimo com o BID, em todas as suas fases. **2. SERVIÇOS DE APOIO AO DER/SP NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA** - Este item contempla as seguintes atividades desenvolvidas pela Gerenciadora: **a)** criação, implementação e operação de um plano de monitoramento e avaliação do PRR/SP, com a identificação dos serviços e eventos a serem monitorados, indicadores e forma de monitoramento; b) formulação de relatórios de acompanhamento e análise do PRR/SP.

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sônia Maria Marcitelli
Diretoria da Assessoria de Construção - AOE

277

COMISSÃO DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS - CPTM

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Cópia Colorida

ATESTADO nº 0157/2008

Contrato nº 12.281-6

3. APOIO AO DER/SP NAS CONTRATAÇÕES NECESSÁRIAS À IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA - Neste item, são consideradas as seguintes atividades realizadas pela Gerenciadora **a)** apoio na elaboração dos termos de referência para a contratação de profissionais e / ou empresas para a realização de atividades - meio; **b)** apoio na elaboração dos termos de referência para a contratação dos projetos finais de engenharia relativos às obras do Programa; **c)** apoio na elaboração dos termos de referência para a contratação das obras; **d)** apoio na elaboração dos termos de referência para a contratação das supervisões de obras do Programa **e)** apoio na elaboração dos termos de referência para a contratação das obras civis, veículos e equipamentos vinculados ao fortalecimento institucional do DER/SP; **f)** apoio na elaboração dos termos de referência para a contratação da sinalização rodoviária das rodovias; **g)** apoio na elaboração dos termos de referência para contratação de estudos ambientais específicos: levantamento de passivos ambientais da malha rodoviária do DER/SP e elaboração do Plano de Ação para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos; **h)** apoio ao DER/SP na preparação dos demais documentos necessários às licitações, tais como anexos aos editais, elaboração dos avisos e comunicações das licitações, nas respostas aos licitantes durante o processo licitatório entre outros. **4. APOIO NOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS E OBRAS, AQUISIÇÕES E SERVIÇOS** - A Gerenciadora apóia o DER/SP no monitoramento de todas as atividades relacionadas ao PRR/SP na análise e consolidação dos relatórios recebidos, no acompanhamento das medições de serviços efetuados, e propõe ao DER/SP, sempre que necessário eventuais medidas que visem manter o cumprimento das metas estabelecidas. Para tanto, mensalmente, executa os seguintes serviços: **a)** visitação e avaliação crítica de todas as obras do PRR/SP de recuperação de rodovias e de reforma, ampliação ou implantação de terminais rodoviários; **b)** gerenciamento e fiscalização das obras e projetos do PRR/SP; **c)** orientação e acompanhamento na elaboração dos projetos finais de engenharia executados, no sentido de verificar sua viabilidade técnica e operacional, além de atendimento às Normas Brasileiras vigentes e também a conformidade com as diretrizes do Banco; **d)** verificação da elaboração

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Chefe da Assessoria de Construção - AOE

218

Cópia Colorida

dos produtos finais de todos os serviços contratados no PRR/SP **5. ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS DE VIABILIDADE ECONÔMICA** - Este item contempla as seguintes atividades desenvolvidas pela Gerenciadora: **a)** aplicação da metodologia de estudos de viabilidade econômica nos projetos financiados, com a utilização do modelo HDM-IV (Highway Design and Maintenence Model IV); **b)** levantamento dos dados necessários ao funcionamento do Modelo HDM IV a partir dos estudos e projetos existentes e dos dados externos de custos e eventuais benefícios, para a elaboração dos estudos de viabilidade dos trechos do Programa PRR/SP; **c)** elaboração dos estudos de viabilidade econômica. **6. APOIO À ÁREA DE MEIO AMBIENTE DO DER/SP** - A Gerenciadora presta o necessário apoio à Área de Meio Ambiente do DER/SP para o desenvolvimento das seguintes atividades: **a)** treinamento do corpo técnico do DER/SP, projetistas, empreiteiras e supervisoras de obras nos conceitos ambientais observados no projeto, execução e fiscalização das obras rodoviárias e nas novas tarefas de recuperação de passivos ambientais; **b)** apoio ao DER/SP nas avaliações ambientais dos projetos, participação nas consultas públicas e na obtenção das licenças ambientais necessárias; **c)** revisão e aperfeiçoamento das normas e procedimentos ambientais do DER/SP; **d)** orientação e acompanhamento da implementação do programa de compensação ambiental; **e)** orientação e acompanhamento da implementação do programa de reassentamento de populações de baixa renda afetadas pelo PRR/SP, com elaboração de relatórios **f)** acompanhamento das atividades de implantação do programa de fortalecimento institucional do DER/SP, que compreendeu entre outras atividades, o monitoramento dos impactos positivos do PRR/SP a implementação dos serviços de levantamento do passivo ambiental da malha rodoviária do DER/SP, a implantação do Sistema de Informações Ambientais Rodoviárias - SIAR, e a elaboração do Sistema de Gestão Ambiental do DER/SP; **g)** acompanhamento das atividades de implementação do programa de gestão do transporte de produtos perigosos; **h)** elaboração dos Relatórios de Avaliação Ambiental do Programa – Etapas I e II para o BID. **7. SUPERVISÃO AMBIENTAL DOS SERVIÇOS E OBRAS DO CONTRATO** - A Gerenciadora apóia a unidade de meio ambiente do DER/SP na "Supervisão Ambiental dos

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Diretora da Assessoria de Construção - AOE

279

1879

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO nº 0157/2008

Contrato nº 12.281-6

Cópia Colorida

Serviços e Obras" desenvolvendo as seguintes atividades a) acompanhamento da seleção do local de implantação para as areas de apoio as obras como usinas, oficinas, canteiros de obra, bota-foras, caixas de empréstimo equipamento de britagem, confecção de misturas betuminosas etc, verificando sua adequação ao meio ambiente e os aspectos utilizados para minimizar a degradação ambiental produzida por essas atividades; **b)** elaboração das instruções e diretrizes ambientais para o "Plano de Trabalho e o Plano de Controle Ambiental das Obras" **c)** elaboração de Planos de Controle Ambiental das Obras, onde são apresentadas as medidas preventivas, corretivas e compensatórias de proteção ao meio ambiente e soluções de controle ambiental para todas as fases e intervenções de obras e para a implantação e desativação das áreas de apoio, projetos de recuperação ambiental de áreas degradadas presentes nos trechos de obra; **d)** gerenciamento, coordenação e implementação de Plano de Gestão Ambiental, análise dos estudos de Impacto Ambiental e de Avaliação Ambiental das obras; **e)** avaliação das estratégias de ataque das obras propostas pelas empreiteiras no Plano de Trabalho e definição final do planejamento da execução, em articulação com as Supervisoras de Obras, tendo em vista a proteção e o controle ambiental; **f)** acompanhamento permanente das atividades de construção, em articulação com as Supervisoras de Obras, verificando o cumprimento das especificações, legislações e "Plano de Controle Ambiental das Obras", colaborando para o adequado encaminhamento de situações não previstas e para a rápida solução de eventuais impactos ambientais e a verificação permanente da ocorrência de impactos às comunidades lindeiras e aos usuários dos trechos rodoviários em obras; **g)** Avaliação dos planos de plantios compensatórios e acompanhamento e verificação do cumprimento dos Termos de Compromisso de Recuperação Ambiental (TCRA) emitidos pelo DEPRN para as obras do Programa; **h)** Supervisão ambiental das obras de duplicação da Rodovia SP-055 - Caraguatatuba - São Sebastião, no subtrecho entre o km 102+250 e o km 114+750 em área urbana de Caraguatatuba, incluindo o monitoramento de níveis de ruído – avaliação e controle acustico na rodovia, realizado periodicamente; elaboração de relatórios periódicos à Secretaria de Meio Ambiente e acompanhamento do atendimento de todas as demais

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Diretora da Assessoria de Construção - AOE

09 AGO 2010

2800

Cópia Colorida

exigências da Licença Ambiental de Instalação para obtenção da Licença Ambiental de Operação: **i)** Implantação, acompanhamento e monitoramento do reassentamento das famílias do núcleo urbano Rio do Ouro, área residencial de baixa renda, periférica à cidade de Caraguatatuba, afetadas pelas obras de recuperação da SP-099 – Rodovia dos Tamoios; **j)** Supervisão ambiental e social das obras realizadas em perímetros urbanos incluindo segmentos de travessias urbanas, com ampliação dos dispositivos de sinalização e segurança para usuários e pedestres, monitoramento dos níveis de ruído, do lançamento de poeira e outros materiais particulados, circulação de veículos pesados etc. **k)** preparação de relatórios periódicos de acompanhamento, indicando as desconformidades e pendências a serem resolvidas pelas empreiteiras; **l)** avaliação mensal do desempenho ambiental e emissão mensal dos Certificados de Conformidade Ambiental para cada obra em andamento.

V – CARACTERIZAÇÃO DAS PRINCIPAIS OBRAS E SERVIÇOS DO PROGRAMA (ETAPA I): 1. OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MELHORIAS VIÁRIAS - Principal subprograma e atividade fim do Programa de Recuperação de Rodovias do Estado de São Paulo, que compreende a reconstrução, restauração e execução de obras de melhoria de características de rodovias, na extensão aproximada de 1 000 km, sendo que já forem contratados e estão totalmente concluídos 703 km, cujos projetos e obras têm a fiscalização da Gerenciadora. Os trechos de obras contratados, suas principais características e os principais serviços realizados são apresentados na tabela a seguir:

LOTE	CONTRATO nº	VALOR CONTRATADO (P0) (R$ - base abril/2002)	PRINCIPAIS SERVIÇOS REALIZADOS	DESCRIÇÃO DO TRECHO
01	12 493-0	10 355.283 72	*Geometria:* duplicação de pista (2,40 km); implantação de terceiras faixas (16,60 km); implantação de acostamentos (16,60 km, LD) e implantação de ciclovias (2,40 km). *Principais Acessos:* recuperados 05 acessos	SP-099 - Alto da Serra - Caraguatatuba do km 64 400 ao km 83,400 com extensão total de 19 000 km

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Diretora da Assessoria de Construção - AOE

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Página 6 de 8
8. Paulo
27º
09 AGO 2018
ALCINDO BRABES
AUTENTICAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS - CPTM

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO nº 0157/2008

Contrato nº 12.281-6

LOTE	CONTRATO nº	VALOR CONTRATADO (P0) (R$ - base abril/2002)	PRINCIPAIS SERVIÇOS REALIZADOS	DESCRIÇÃO DO TRECHO
02	12.494-1	17.934.909,28	***Geometria:*** duplicação de pista (4,22 km); implantação de terceiras faixas (8,00 km); implantação de acostamentos (53,18 km LE e LD); recuperação de acostamentos (26,30 km LE e LD) e implantação de ciclovias (13,20 km) ***Obras de Arte Especiais:*** recuperação de 01 passarela, alargamento de 02 pontes/viadutos e construção de 02 obras novas (pontes/viadutos) ***Principais Acessos:*** implantados 04 novos acessos.	SP-055 - Ubatuba / Caraguatatuba do km 53,600 ao km 100,080, com extensão total de 46,480 km
03	12.490-4	13.704.393,23	***Geometria:*** duplicação de pista (12,60 km); implantação de acostamentos (31,48 km LE e LD), recuperação de acostamentos (3,86 km LE e LD) e implantação de Ciclovias (10,80 km). ***Obras de Arte Especiais:*** alargamento de 06 pontes/viadutos e construção de 02 obras novas (pontes/viadutos) ***Principais Acessos:*** Implantados 09 novos acessos	SP-055 - Caraguatatuba / São Sebastião do km 102,200 ao km 119,870 com extensão total de 17,670 km
04	12.489-8	22.297.382,64	***Geometria:*** implantação de acostamentos (38,14 km, LE e LD) e recuperação de acostamentos (31,68 km, LE e LD) ***Obras de Arte Especiais:*** construção de 01 obra nova (pontes/viadutos) ***Principais Acessos:*** implantados 04 novos acessos	SP-055 - São Sebastião / Boissucanga, do km 127,400 ao km 162,310, com extensão total de 34,910 km
05	12.453-9	22.635.537,94	***Geometria:*** recuperação de acostamentos (57,19 km LE e LD) ***Principais Acessos:*** implantados 10 novos acessos	SP-055 - Boissucanga / Boraceia, do km 162,310 ao km 190,907 com extensão total de 28,597 km
06	12.454-0	20.461.783,63	***Geometria:*** implantação de acostamentos (7,56 km LE e LD) Recuperação de Acostamentos (51,37 km LE e LD) e implantação de ciclovias (0,30 km) ***Principais Acessos:*** implantados 09 novos acessos	SP-055 - Boraceia / Bertioga, do km 190,907 ao km 220,370 com extensão total de 29,463 km

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Chefe da Assessoria de Construção - AOE

Cópia Colorida

282

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

1846

Cópia Colorida

ATESTADO nº 0157/2008

Contrato nº 12.281-6

LOTE	CONTRATO nº	VALOR CONTRATADO (P0) (R$ - base abril/2002)	PRINCIPAIS SERVIÇOS REALIZADOS	DESCRIÇÃO DO TRECHO
07	12.455-2	21.530.105,96	***Geometria:*** duplicação de pista (2,46 km), implantação de acostamentos (12,22 km LE e LD) e recuperação de acostamentos (21,36 km, LE e LD). ***Obras de Arte Especiais:*** recuperação de 01 passarela existente e construção de 01 obra nova (pontes/viadutos - PTC) ***Principais Acessos:*** implantados 06 novos acessos	SP-055 - Bertioga / Monte Cabrão, do km 220,370 ao km 247,580, com extensão total de 27,210 km
08	12.456-4	4.994.500,27	***Geometria:*** duplicação de pista (1,81 km) e implantação de Acostamentos (25,00 km LE e LD) ***Principais Acessos:*** implantados 05 novos acessos	SP-036 - Rodovia D. Pedro I / Piracaia do km 77,282 ao km 91,300, com extensão total de 14,018 km
09	12.458-8	11.190.744,98	***Geometria:*** implantação de terceiras faixas (6,46 km) implantação de acostamentos (96,195 km LE e LD) e Recuperação de Acostamentos (5,26 km, LE e LD) ***Principais Acessos:*** recuperação de 10 acessos	SP-063 - Louveira / Bragança Paulista, do km 0,082 ao km 54,040 com extensão total de 53,958 km
10	12.459-0	10.186.487,79	***Geometria:*** implantação de terceiras faixas (4,70 km) e implantação de acostamentos (77,56 km LE e LD) ***Obras de Arte Especiais:*** alargamento de uma 01 ponte/viaduto ***Principais Acessos:*** recuperação de 04 acessos	SP-147 - Socorro / Itapira do km 1,100 ao km 40,921 com extensão total de 39,821 km

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Diretora da Assessoria de Construção - AOE

1º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
RECONHECIMENTO DE FIRMA POR SEMELHANÇA
Reconheço a firma de ALCINO BRABES
Página 1 de 1
09 AGO 2018
S. Paulo
ALCINO BRABES
ALCINO BRABES
AUTENTICAÇÃO

283

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS - CPTM

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO nº 0157/2008

Contrato nº 12.281-6

Cópia Colorida

LOTE	CONTRATO nº	VALOR CONTRATADO (P0) (R$ - base abril/2002)	PRINCIPAIS SERVIÇOS REALIZADOS	DESCRIÇÃO DO TRECHO
11	12.491-6	31.640.619,03	***Geometria:*** implantação de terceiras faixas (2,00 km) e recuperação de acostamentos (74,52 km, LE e LD) ***Obras de Arte Especiais:*** construção de 06 passarelas novas e recuperação de 04 passarelas existentes ***Principais Acessos:*** recuperação de 07 acessos existentes	SP-304 - Rodovia Anhanguera / Piracicaba do km 121.200 ao km 159.460 com extensão total de 38,260 km
12	12.492-8	11.772.025,81	***Geometria:*** implantação de terceiras faixas (14,25 km) e implantação de acostamentos (49,98 km, LE e LD) ***Obras de Arte Especiais:*** alargamento de 02 pontes/viadutos e construção de 02 obras novas (pontes/viadutos) ***Principais Acessos:*** recuperação de 04 acessos existentes	SP-255 - Boa Esperança do Sul / Jaú do km 122.250 ao km 147.240, com extensão total de 24,990 km
13	12.488-6	17.608.832,59	***Geometria:*** implantação de terceiras faixas (5,68 km) e implantação de acostamentos (102,71 km, LE e LD). ***Obras de Arte Especiais:*** construção de 02 obras novas (pontes/viadutos) ***Principais Acessos:*** recuperação de 11 acessos existentes	SP-255 - Jaú / São Manuel, do km 156,200 ao km 204,654, com extensão total de 48,454 km
14	12.460-6	10.591.035,56	***Geometria:*** implantação de terceiras faixas (9,23 km) e implantação de acostamentos (112,96 km LE e LD) ***Principais Acessos:*** recuperação de 05 acessos existentes	SP-331 Rodovia Washington Luiz / Ibitinga, do km 0,900 ao km 57,380, com extensão total de 56,480 km
15	12.457-6	14.079.659,42	***Geometria:*** implantação de terceiras faixas (1,26 km) e recuperação de acostamentos (59,11 km LE e LD) ***Principais Acessos:*** recuperação de 08 acessos existentes	SP-253 - SP 255 / Pradópolis / Rio Mogi Guaçu, do km 174,190 ao km 204,377 com extensão total de 30,187 km

Eng.º Jorge Masaaki Sakamoto
CREA-SP 060181060

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Diretora da Assessoria de Construção - AOE

1ª TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL
Página 1 de 2
09 AGO 2008
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
São Paulo, 27 de

CONFERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS - CPTM

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO nº 0157/2008

Contrato nº 12.281-6

LOTE	CONTRATO nº	VALOR CONTRATADO (P0) (R$ - base abril/2002)	PRINCIPAIS SERVIÇOS REALIZADOS	DESCRIÇÃO DO TRECHO
16	12 461-8	27 446 543,07	*Geometria:* implantação de acostamentos (39,04 km, LE e LD) *Principais Acessos:* recuperação de 07 acessos existentes	SP-294 - Marília Borá do km 457 910 ao km 503 280 com extensão total de 45 370 km
17	12 485-0	31 780.097,88	*Geometria:* implantação de acostamentos (89,24 km LE e LD). *Principais Acessos:* recuperação de 07 acessos existentes	SP-294 Bora / Iacri do km 503 280 ao km 547 900, com extensão total de 44,620 km
18	12.487-4	9 995 265,58	*Geometria:* duplicação de pista (2,50 km) implantação de terceiras faixas (23,42 km) implantação de acostamentos (71,48 km, LE e LD) e recuperação de acostamentos (0,46 km LE e LD) *Obras de Arte Especiais:* alargamento de 01 ponte/viaduto *Principais Acessos:* recuperação de 04 acessos existentes	SP-333 - Marília / Echaporã, do km 334 130 ao km 369,870 com extensão total de 35.740 km
19	12.462-0	5.964 614,29	*Geometria:* implantação de terceiras faixas (11,60 km), implantação de acostamentos (62,06 km, LE e LD) *Principais Acessos:* recuperação de 04 acessos existentes	SP-333 - Echaporã / Assis, do km 369.870 ao km 401 134 com extensão total de 31.264 km
20 (trecho 01)	12 486-2	22 195 034,21	*Geometria:* duplicação de pista (2,22 km), implantação de terceiras faixas (10,47 km) implantação de acostamentos (5,92 km LE e LD) e recuperação de acostamentos (43,89 km, LE e LD) *Principais Acessos:* recuperação de 07 acessos existentes	SP-425 - Martinópolis / Presidente Prudente do km 418.000 ao km 450.362 com extensão total de 32.362 km
20 (trecho 02)			*Principais Acessos:* recuperação de 04 acessos existentes	SP-270 - Presidente Prudente / Trevo Moyepa, do km 565 000 ao km 569 136, com extensão de 4 136 km

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Diretora da Assessoria de Construção - AOE

Cópia Colorida

285

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R$ 1,50 1 AUT
09 AGO 2018
ALCINDO BRABES
Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS - CPTM

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO nº 0157/2008

Contrato nº 12.281-6

Cópia Colorida

2. OBRA EM TERMINAIS RODOVIÁRIOS - Trata-se da construção e da execução de serviços de melhoria e adaptação em terminais de ônibus interurbanos localizados no interior do Estado de São Paulo. Incluem-se serviços de ampliação, reparos em instalações elétricas e hidráulicas, melhorias em áreas de circulação e banheiros públicos, instalação de rampas chanfradas e sistemas de comunicação. Nestas obras a Gerenciadora forneceu o apoio necessário ao DER/SP na fiscalização e supervisão das obras, incluindo a supervisão ambiental, acompanhamento para aprovação na elaboração dos projetos e inspeção técnica. A seguir são listados, as Regionais do DER com os Municípios beneficiados e os respectivos valores contratados, data-base fevereiro/2004, de cada terminal

AMPLIAÇÃO E REFORMA		
REGIONAL	MUNICÍPIO	VALOR (R$)
OR 01	Aguas de Lindóia	31.674,04
	Amparo	182.822,38
	Lindóia	59.732,18
DR 02	Capão Bonito	143.474,17
	Pilar do Sul	149.406,49
	Riversul	125.374,66
	São Roque	96.853,97
DR 03	Bauru	272.917,83
	Guaratã	68.481,89
	Lins	12.641,57
	Pongai	91.140,21
DR 04	Ibitinga	131.164,86
	Jaboticabal	183.545,56
	São Carlos	580.211,33
DR 05	Jacupiranga	62.369,59
	Juquiá	140.598,74
DR 06	Queluz	110.692,36
DR 11	Araçatuba	125.142,42
	Birigui	55.223,09
	Guararapes	53.999,57
	Guzolândia	88.742,84
	Nova Independência	80.434,33
	Penápolis	26.363,07
	Piacatu	38.459,61
	Santopólis do Aguapeí	49.297,54
DR 12	Adamantina	32.286,31
	Dracena	99.792,86
	Nova Guataporanga	58.755,95
	Ouro Verde	68.464,92
	Presidente Epitácio	28.596,93
DR 13	Araras	16.996,58
	Brotas	77.626,29
	Espírito Santo do Pinhal	98.465,43
OR 14	Altair	88.235,14
	Bebedouro	256.406,15

Eng.º Jorge Masbaki Sakai
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Diretora da Assessoria de Construção - AOE

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO nº 0157/2008

Contrato nº 12.281-6

Cópia Colorida

Obras Novas - Construção dos Terminais Rodoviários nos municípios abaixo relacionados:

	CIDADE	NÚMEROS DE PLATAFORMAS	ÁREA CONSTRUÍDA (m²)	VALOR (R$)
1)	Bady Bassit	03	588,30	516.312,58
2)	Balbinos	02	431,42	381.484,23
3)	Bofete	02	431,42	382.913,93
4)	Campina do Monte Alegre	02	431,42	339.780,83
5)	Emilianópolis	02	431,42	386.390,40
6)	Guapiara	02	431,42	305.514,30
7)	Monte Azul Paulista	05	902,06	747.759,63
8)	Novo Horizonte	03	588,30	489.217,41
9)	Santo Antonio do Aracanguá	02	431,42	280.938,21
10)	Ubarana	02	431,42	383.036,56
11)	Ubirajara	02	431,42	375.281,77
12)	Vargem Grande do Sul	05	902,06	689.840,83

VI – CARACTERIZAÇÃO DOS COMPONENTES DE FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DO DER/SP (ETAPA I): São componentes, já contratados e em implantação, que permitirão ao DER/SP aumentar a produtividade e eficiência dos seus trabalhos por meio da instalação de sistemas de planejamento e análises modernas e o treinamento correspondente, e são divididas nas seguintes categorias: **1) SISTEMA DE GERÊNCIA DE PAVIMENTOS:** Este sistema faz parte dos sistemas que o DER/SP desenvolveu para modernizar a administração da sua malha viária. Foi montado um banco de dados viários com informações sobre estado dos pavimentos, volume e composição do tráfego, problemas de manutenção e conservação detectados, serviços em operação ou contratados, os contratos propriamente ditos, e os investimentos programados ou já efetuados. Os dados são analisados com o modelo HDM e outros instrumentos pertinentes. Este sistema implantado foi objeto do contrato nº 13.413-2 firmado com o Consórcio Enger – Dynatest – Planservi, no valor de R$ 5.729.019,57 (inicial + aditivo), data-base: fevereiro/2004. **2) SISTEMA DE CONTAGEM E CONTROLE PERMANENTE DE TRÁFEGO:** Foi desenvolvido um sistema de contagem permanente de tráfego que permitiu identificar o horário de fluxo dos veículos nas rodovias para a determinação do volume diário médio (VDM). Para esse foram adquiridos equipamentos modernos e executados serviços de levantamento de dados, tratamento estatístico, e a integração com outros programas do DER/SP necessários para o planejamento viário do Estado.

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Diretora da Assessoria de Construção - AOE

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
B. Paulo
27º
09 AGO 2018
CINDO BRABES
AUTENTICAÇÃO

287

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS - CPTM

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO nº 0157/2008

Contrato nº 12.281-6

Cópia Colorida

Estes trabalhos foram desenvolvidos através dos contratos nºs 13.421-1 firmado com o Consórcio Vetec – Maubertec no valor de R$ 2.226.358,99 (inicial + aditivo), data-base: maio/2004; 13.723-6 firmado com a empresa Engevix Engenharia S/A, no valor de R$ 1.564.964,09 (inicial + aditivo), data base maio/2004 e 13.722-4 firmado com o Consórcio TTC – MDN no valor de R$ 1.616.375,92 (inicial + aditivo), data-base: maio/2004. **3) APOIO À ÁREA AMBIENTAL DO DER/SP** Foi avaliada a capacidade de gestão ambiental do DER/SP e recomendadas as medidas necessárias para seu fortalecimento, com ênfase no treinamento em avaliação ambiental de projetos de obras viárias. O fortalecimento institucional do DER no tópico ambiental, compreendeu as seguintes ações: i) Instalação de Sistema de Gestão Ambiental; ii) Apoio técnico e treinamento em serviço; iii) Monitoramento dos impactos positivos das obras do Programa em um trecho selecionado; e iv) Instalação de um Sistema de Informações Ambientais Viária. Esses trabalhos foram realizados através do contrato nº 13.176-3 firmado com o Consórcio Etel – Prime – Trends, no valor de R$ 8.114.532,54 (inicial + aditivo), data-base: dezembro/2003 . **4) APOIO À ÁREA DE ENGENHARIA DO DER/SP:** Foi fortalecida a capacidade do DER/SP para supervisionar o desenvolvimento dos projetos de engenharia executados por empresas privadas, como também sua capacidade para avaliar os projetos e soluções alternativas. Foram contratados consultores individuais para prover treinamento durante o período em que foram desenvolvidos os projetos de engenharia do Programa. As especialidades incluíram geometria, segurança de tráfego, geologia e geotecnia, obras de arte especiais, pavimentos e drenagem. Esses trabalhos foram realizados através do contrato nº 13.422-3 firmado com o Consórcio Vetec – Engevix – Planservi, no valor de R$ 4.319.785,33 (inicial + aditivo), data-base: julho/2004. **VII – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (ETAPA II):** O Consórcio também participou da implementação do contrato de empréstimo BID nº 1735/OC-BR referente à Etapa II do referido Programa **(Projeto BID BR-L1033)**, com custo total estimado em US$ 60.000.000,00, e desenvolveu as seguintes atividades:

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
CREA-SP 0601810603

Engª Sonia Maria Marcitelli
Chefe da Assessoria de Construção - AOE

288

Cópia Colorida

ATESTADO nº 0157/2008

Contrato nº 12.281-6

a) formulação, implementação e preparação de um sistema informatizado; **b)** serviços de apoio ao DER/SP no monitoramento e avaliação do Programa; **c)** apoio ao DER/SP nas contratações necessárias a implementação do Programa ; **d)** apoio nos serviços de Supervisão e Fiscalização de Projetos e Obras, Aquisições e Serviços; **e)** elaboração de Estudos de Viabilidade Econômica; **f)** apoio a Área de Meio Ambiente do DER/SP e **g)** Supervisão Ambiental das Obras do Programa. A operação de empréstimo nº 1735/OC-BR, relativa a execução das obras e serviços da Etapa II do Programa foi aprovada pelo Diretório Executivo do BID em 10/05/2006.

VIII – CARACTERIZAÇÃO DAS PRINCIPAIS OBRAS DO PROGRAMA (ETAPA II):

1. OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MELHORIAS VIÁRIAS: Principal subprograma e atividade fim do Programa de Recuperação de Rodovias do Estado de São Paulo – Etapa II, que compreendeu a reconstrução, restauração e execução de obras de melhoria de características de rodovias, sendo que já foram contratados e estão em execução 156,4 km, cujos projetos e obras tiveram a fiscalização da Gerenciadora. Os trechos de obras contratados, suas principais características e os principais serviços realizados são apresentados na tabela a seguir:

LOTE	contrato	VALOR CONTRATADO (P0) (R$ - base ago/2005)	PRINCIPAIS SERVIÇOS EM ANDAMENTO	DESCRIÇÃO DO TRECHO
01	14.243-8	26.012.111,42	*Geometria:* alargamento de pista 2,49 km; implantação de faixas adicionais 1,48 km; implantação de acostamentos 26,5 km; implantação de ciclovias 8,3 km; recuperação de acostamentos 1,48 km. *Obras de Arte Especiais:* recuperação de pontes/viadutos 1; alargamento de pontes/viadutos 4. *Principais Acessos:* recuperação de 3 acessos. *Extensão do trecho:* 16,81 km	SP125: Alto da Serra - Ubatuba
02	14.244-0	17.798.703,84	*Geometria:* reconstrução de pista 1,94 km; implantação de faixas adicionais 3,86 km; implantação de acostamentos 27,96 km. *Principais Acessos:* recuperação de 2 acessos. *Extensão do trecho:* 14,635 km	SP133: Via Anhanguera - Cosmópolis

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Diretora da Assessoria de Construção - AOE

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
08 AGO 2008
Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS - CPTM

289

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Cópia Colorida

ATESTADO nº 0157/2008

Contrato nº 12.281-6

LOTE	contrato	VALOR CONTRATADO (P0) (R$ - base ago/2005)	PRINCIPAIS SERVIÇOS EM ANDAMENTO	DESCRIÇÃO DO TRECHO
03	14.245-1	41.184.957,73	***Geometria:*** implantação de faixas adicionais 14,97 km implantação de acostamentos 33,79 km recuperação de acostamentos 6,46 km ***Obras de Arte Especiais:*** alargamento de pontes / viadutos 4 implantação de obras novas 2 ***Principais Acessos:*** recuperação de 5 acessos ***Extensão do trecho:*** 39,05 km	SP255 Araraquara / Boa Esperança do Sul
04	14.246-3	31.039.680,21	***Geometria:*** alteamento de greide 0,34 km, implantação de faixas adicionais 16,44 km, implantação de acostamentos 80,28 km, recuperação de acostamentos 3,41 km. ***Principais Acessos:*** recuperação de 6 acessos ***Extensão do trecho:*** 41,846 km	SP425 Jose Bonifácio / Rio Tietê
05	14.247-5	28.888.831,18	***Geometria:*** alargamento de pista 11,70 km, implantação de acostamentos: 42,24 km ***Obras de Arte Especiais:*** recuperação de pontes/viadutos 2 ***Principais Acessos:*** recuperação de 2 acessos ***Extensão do trecho:*** 21,12 km	SP294 Iacri / Osvaldo Cruz
06	14.248-7	31.365.614,40	***Geometria:*** recuperação de acostamentos 45,96 km ***Obras de Arte Especiais:*** recuperação de pontes/viadutos 5 ***Principais Acessos:*** recuperação de 7 acessos ***Extensão do trecho:*** 22,98 km.	SP294 Osvaldo Cruz / Adamantina

IX – QUANTIDADES APONTADAS EM MEDIÇÃO (01ª MEDIÇÃO PROVISÓRIA A MEDIÇÃO FINAL), PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 02/05/2002 A 02/05/2008:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
	GERENCIAMENTO E APOIO		
02.01	Equipe Técnica:		
02.01.01	Coordenador do Contrato	mês	68,00
02.01.02	Chefe da Equipe Ambiental	mês	68,00
02.01.03	Engenheiro de Obras 1	mês	68,00
02.01.04	Engenheiro de Obras 2	mês	62,00
02.01.05	Engenheiro de Obras 3	mês	62,00
02.01.06	Engenheiro de Projetos	mês	62,00
02.01.07	Especialista em Planejamento Rodoviário	mês	34,00
02.01.08	Especialista Ambiental 1	mês	68,00

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Diretora da Assessoria de Construção - AOE

2ª TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
09 AGO 2008

290

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS - CPTM

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO nº 0157/2008

Contrato nº 12.281-6

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
02.01.09	Especialista Ambiental 2	mês	48,00
02.01.10	Especialista Ambiental 3	mês	46,00
02.01.11	Especialista Ambiental 4	mês	58,00
02.01.12	Especialista em Licitações	mês	44,00
02.01.13	Contador	mês	26,00
02.01.14	Chefe de Escritório	mês	68,00
02.01.15	Especialista em Análise de Sistemas	mês	68,00
02.01.16	Auxiliar de Contabilidade	mês	68,00
02.01.17	Auxiliar de Planejamento	mês	68,00
02.01.18	Auxiliar de Obras	mês	62,00
02.01.19	Auxiliar de Suprimentos	mês	62,00
02.01.20	Secretária	mês	68,00
02.01.21	Digitador 1	mês	68,00
02.01.22	Digitador 2	mês	158,00
02.01.23	Continuo	mês	68,00
02.01.24	Motorista 1	mês	122,00
02.01.25	Motorista 2	mês	358,00
02.01.26	Consultor	hora	2.699,64
02.02	**Veículos:**		
02.02.01	Automóvel Sedan (carro, combustível, pedágio)	mês	484,00
02.03	**Materiais / Equipamentos de Escritório:**		
02.03.01	Equipamentos de informática e cópias	mês	68,00
02.03.02	Moveis de escritório	mês	68,00
02.03.03	Materiais de manutenção	mês	68,00
02.03.04	Materiais de consumo	mês	68,00
02.03.05	Remuneração de escritório	mês	68,00
02.04	**Viagens e Diárias:**		
02.04.01	Passagens aéreas nacionais	und	55,00
02.04.02	Diárias interior do Estado	und	3.768,00
02.04.03	Diárias fora do Estado	und	152,00

X – EQUIPE TÉCNICA:

COORDENADOR DO CONTRATO:		PERIODO:
Eng.º Douglas Fadul Villibor	CREA 5060250094	02/05/2002 a 09/03/2003
Eng.º Paulo de Lanna Barroso Júnior	CREA 5062056360	10/03/2003 a 16/01/2005
Eng.º Paulo Roberto Belisario de Souza	CREA 0601894087	17/01/2005 a 02/05/2008
CHEFE DA EQUIPE AMBIENTAL:		
Geol.º Francisco Nogueira de Jorge	CREA 0600368601	02/05/2002 a 02/05/2008
ENGENHEIRO DE OBRAS I:		
Eng.º José Eduardo Junqueira Franco	CREA 0601295260	01/06/2002 a 02/05/2008
ENGENHEIRO DE OBRAS II:		
Eng.º Paulo Sergio Pereira	CREA 0682562729	02/05/2002 a 02/05/2008

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Diretora da Assessoria de Construção - AOE

Cópia Colorida

Página 16 de 17

291

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Cópia Colorida

ATESTADO nº 0157/2008

Contrato nº 12.281-6

ENGENHEIRO DE OBRAS III:		
Engº Euvaldo Dal Fabro	CREA 0600159896	01/02/2003 a 30/04/2006
ENGENHEIRO DE PROJETOS:		
Engº João Virgilio Merighi	CREA 0601275760	01/06/2002 a 31/05/2004
ESPECIALISTA AMBIENTAL I:		
Geólº José Luis Ridente Júnior	CREA 5060090185	01/03/2003 a 30/11/2005
ESPECIALISTA AMBIENTAL II:		
Biólº Affonso Virgilio Novello Neto	CRB 14 578/01-D	08/11/2002 a 30/11/2005
ESPECIALISTA AMBIENTAL III:		
Engº Carlos Henrique Barros de Azambuja	CREA 5061113600	25/05/2003 09/07/2006
Geógrafa Fabiola Sacchielle Pagliarani	CREA 5061444630	10/07/2006 a 02/05/2008
ESPECIALISTA AMBIENTAL IV:		
Engª Roberta Maria Costa	CREA 5060877606	10/05/2002 a 02/05/2008
ESPECIALISTA EM LICITAÇÕES:		
Engº César Augusto Camargo Rodrigues	CREA 0600296350	01/06/2002 a 10/09/2003
Engº Cláudio Roberto Toriani	CREA 0600940410	11/09/2003 a 02/05/2008
ESPECIALISTA EM PLANEJAMENTO RODOVIÁRIO:		
Engº Paulo Roberto Belisario de Souza	CREA 0601894087	01/08/2002 a 16/01/2005
ESPECIALISTA EM ANÁLISE DE SISTEMAS:		
Engº Alexandre Roberto Salce Dittert	CREA 1996121709	01/06/2005 a 02/05/2008
CONTADOR E AUXILIAR DE CONTABILIDADE:		
Economista Rubens Souza Munhos Júnior	CORECON 23 004-9	10/07/2002 a 02/05/2008

XI – DADOS CONTRATUAIS:

* Valor do contrato R$ 15.736 396.92 passando para R$ 19.602.028,69 através de TAM (Data-Base: janeiro/2002).
* Prazo contratual: 72 meses

São Paulo, 23 de junho de 2008

Engº Jorge Masaaki Sakai
CREA-SP-0601810603

Engª Sonia Maria Marcitelli
Diretora da Assessoria de Construção - ADE

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
AUTENTICAÇÃO
Página 1 de 1

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS - CPTM

1886

3.3. Especialista Sênior Planejamento (ESP)

293

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS - CPTM -

ANEXO 12	HISTÓRICO PROFISSIONAL

CATEGORIA PROFISSIONAL:	EMPRESA:	
ESPECIALISTA SÊNIOR PLANEJAMENTO (ESP)	CONSÓRCIO GERENCIADOR LINHA 9 - ESMERALDA	
NOME DO PROFISSIONAL:	**Nº DO CPF:**	**CONSELHO / Nº:**
LAERCIO MAURO SANTORO BIAZOTTI	864.176.738-04	600688189

DATA DE ADMISSÃO:	ESPECIALIZAÇÃO:	POSIÇÃO NA EMPRESA:	DATA DE NASCIMENTO:	FONE DE CONTATO:	ENDEREÇO:
01/09/2015	Engenharia Civil	Diretor de Transportes	22/07/1955	(11) 3292-8922	Rua Santo Antonio, 184 - 20º andar - 01314-000 - São Paulo/SP

GRADUAÇÃO, CURSO DE EXTENSÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ETC.

	ESPECIFICAÇÃO	ESTABELECIMENTO DE ENSINO OU ENTIDADE	LOCALIDADE	DURAÇÃO	ANO DE CONC.
1.	Engenharia Civil	Faculdade de Engenharia Civil de Araraquara	Araraquara/SP	5 anos	1977
2.	Mestrado em Transportes	Newcastle University	Inglaterra	1 ano	1983
3.	Economia	PUCCAMP	Campinas/SP	2 anos	1989
4.	Administração de Empresas	PUCCAMP	Campinas/SP	4anos	1990
5.	Pós-Graduação em Transporte Multimodal	FGV/SP	São Paulo/SP	1 ano	2002

QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA ESPECÍFICA DO PROFISSIONAL

DOCUMENTO HÁBIL Nº	PÁGINAS/ FLS.	CONTRATANTE	PERÍODO DE EXECUÇÃO	PERÍODO CONSIDERADO	TRANSCRIÇÃO DO CONTEÚDO COMPROBATÓRIO DA EXPERIÊNCIA	PÁG Nº.	REGULARIDADE NO CONSELHO - PÁG. Nº
2620140010129	a	METRO - Cia. do Metropolitano de São Paulo	12/01/11 a 23/01/14	36 meses	Diretor de Planejamento e Expansão dos Transportes Metropolitanos do Metrô e responsável pelas atividades de coordenação geral do programa de Modernização dos sistemas de sinalização e telecomunicações das Linhas 1 ((azul), 2 (Verde) e 3 (Vermelha) da Cia do Metropolitano de São Paulo - METRO com recursos parcialmente financiados pelo Banco Mundial - BIRD.		
4127821201	a	METRO - Cia. do Metropolitano de São Paulo	12/07/11 a 23/01/14	30 meses	Diretor de Planejamento e Expansão dos Transportes Metropolitanos do Metrô/SP e responsável pelas atividades de coordenação geral do contrato de fornecimento de 26 trens, com 6 carros cada, para a Linha 5 - Lilás da Cia. do Metropolitano de São Paulo - METRO com recursos parcialmente financiados pelo banco Mundial - BIRD.		

cons
Gerenciador *LINHA 9 - ESMERALDA*

QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA ESPECÍFICA DO PROFISSIONAL

DOCUMENTO HÁBIL Nº	PÁGINAS/ FLS.	CONTRATANTE	PERÍODO DE EXECUÇÃO	PERÍODO CONSIDERADO	TRANSCRIÇÃO DO CONTEÚDO COMPROBATÓRIO DA EXPERIÊNCIA	PÁG Nº.	REGULARIDADE NO CONSELHO - PÁG. Nº
SZO-91190	a	CPTM - Cia. Paulista de Trens Metropolitanos	04/01/10 a 03/07/11	18 meses	Diretor de Engenharia de Obras da CPTM responsável pelas atividades de coordenação geral do fornecimento e Instalação de Via Permanente e Sistema de Suprimento de Energia Catenária de Tração, entre o Km 02+110 e Km 41+240 e Pátio de Estacionamento de Trens Manoel Feio entre o Km 32+100 e Km 32+800 para Linha F da CPTM (12-Safira) - Lote 3 com recursos parcialmente financiados pelo Banco Mundial - BIRD.		
SZO-91207	a	CPTM - Cia. Paulista de Trens Metropolitanos	23/10/09 a 28/12/10	14 meses	Diretor de Engenharia de Obras da CPTM responsável pelas atividades de coordenação geral do contrato da prestação de Serviços de engenharia especializada para fornecimento e instalação de sistemas de sinalização - CBTC e telecomunicações para a linha 8 - Diamante e Radiocomunicação para todas as linhas da CPTM com recursos parcialmente financiados pelo Banco Mundial - BIRD.		
SZO-91206	a	CPTM - Cia. Paulista de Trens Metropolitanos	18/11/08 a 23/12/10	25 meses	Diretor de Engenharia de Obras da CPTM responsável pelas atividades de coordenação geral do fornecimento e Instalação de sistemas de sinalização de via, controle de trafego, telecomunicações e suprimento de energia elétrica para as Linhas "A" (atual Linha 7) e "F" (atual linha 12) da CPTM com recursos parcialmente financiados pelo Banco Mundial - BIRD.		
2620140007158	a	DER - Depto. de Estrada e Rodagem do Est.de São Paulo	02/05/02 a 02/07/07	62 meses	Coordenador e responsável das atividades de coordenação geral da Unidade de Coordenação do Programa de Recuperação das Rodovias do Estado de São Paulo pelo DER/SP responsável pelo contrato de prestação de serviços técnicos especializados de gerenciamento e apoio técnico do Programa de Recuperação de Rodovias do Estado de São Paulo parcialmente financiado com recursos do banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.		

ASSINATURA DO PROFISSIONAL:	LOCAL: São Paulo - SP	DATA: 20/08/2018

OBS:
DEVERÁ SER PREENCHIDO ATENDENDO NA ÍNTEGRA AS INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO;
OUTRAS INFORMAÇÕES DEVEM SER DADAS NO VERSO DA FOLHA.

A ASSINATURA DO PROFISSIONAL REPRESENTA:
1- SEU CONHECIMENTO E ANUÊNCIA SOBRE OS DADOS FORNECIDOS
2- SUA CONCORDÂNCIA PARA SER INCLUÍDO NA EQUIPE NAS ATIVIDADES E NÍVEIS DEFINIDOS
3- SEU COMPROMISSO DE ESTAR DISPONÍVEL NO PERÍODO PROPOSTO
4- SUA RESPONSABILIDADE CIVIL E CRIMINAL PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO PRESENTE CURRÍCULO

GERÊNCIA DE CONTRATOS E COMPRAS - CPTM

República Federativa do Brasil

Faculdade de Engenharia Civil de Araraquara

Reconhecida pelo Decreto Federal N.º 73.750 de 1/4/1975

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
REGISTRADO ... N.º 029841
... 20 ... 94 ... 1977

Diploma

O Engenheiro Walter Logatti, Diretor da Faculdade de Engenharia Civil de Araraquara, usando de suas atribuições legais e tendo em vista que

Laercio Mauro Santoro Biazotti

filho de Gabriel Archangelo Biazotti e de Herminia Philomena Santoro Biazotti, natural de Itápolis - SP, nascido a 22 de julho de 1955,

foi aprovado em todas as disciplinas do Curso de Engenharia Civil, confere-lhe o

Diploma de Engenheiro Civil,

para que goze de todas as prerrogativas que as Leis da República outorgam aos de sua profissão.

Araraquara - Estado de São Paulo, 25 de abril de 1978

Secretário

Diretor

Engenheiro Civil

Técnico em Assuntos Educacionais

SIGNE DOS SANTOS
AUTENTICAÇÃO
R$ 3,60
1 AUT
24 OUT 2017

SERVIÇO DE FERENCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS - CPTM

296

UNIVERSITY OF NEWCASTLE UPON TYNE

Cópia Colorida

At a Congregation held on

14th December 1983

Laercio Mauro SANTORO BIAZOTTI

was awarded the Diploma in

Transport Engineering

VICE-CHANCELLOR

REGISTRAR

THE UNIVERSITY OF NEWCASTLE UPON TYNE
REGISTRAR: W. R. ANDREW M.A.
6 KENSINGTON TERRACE
NEWCASTLE UPON TYNE NE1 7RU
TELEPHONE NEWCASTLE (0632) 28511

CERTIFICATE OF ATTENDANCE

This is to certify that the student named below has registered at this University for the course stated from October 1982 for the academic year 1982/3

Name: LAERCIO MAURO SANTORO BIAMOTTI

Course: Registered as a full-time postgraduate student for the twelve months course leading to the degree of M.Sc. in Transport Engineering. His expected date of completion is September 1983.

W.R. Andrew
Registrar

Date: 1st August, 1983
MEN/MEN/PF

THE UNIVERSITY OF NEWCASTLE UPON TYNE

22º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
UNIVERSIDADE NEWCASTLE - TRADUÇÃO DESIGNADA
AO SÃO LUIS Nº 32 - AUTENTICO A PRESENTE
CÓPIA, REPRODUÇÃO, ENTRADA P/ PARTE
COMPOSTAR ORIGINAL APRESENTADO, DOU FÉ
8 Pinto
27º
29 JAN 2018
R$ 3,50
1 AUT
ALCINDO BRABES
(ESCR. AUTORIZADO)
CONTROLE P/ VERBA
CONTRATO DO SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO
1048CW0679650

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS
CPTM

298

UNIVERSITY OF
NEWCASTLE UPON TYNE

DEPARTMENT OF
CIVIL ENGINEERING
CLAREMONT ROAD
NEWCASTLE UPON TYNE
NE1 7RU
Newcastle upon Tyne (0632)
328511

Professor of Civil and Hydraulic Engineering and Head of Department P. NOVAK
Tyne and Wear Professor of Environmental Control Engineering M. B. PESCOD OBE
Professor of Transport Engineering and Director of the Transport Operations Research Group PETER J. HILLS
Professor of Structural Engineering F. K. KONG

PJH/mlc
4th October, 1982

Please reply to:
DIVISION OF TRANSPORT ENGINEERING Claremont Tower (7th Floor)

TO WHOM IT MAY CONCERN

Mr. Laercio Mauro Santoro BIAZOTTI

This is to confirm that Mr. Biazotti is registered as a full time student on the M.Sc. course in Transport Engineering and Operations for the session 1982/83.

P.J. Hills
Professor of Transport Engineering

29 JAN 2018
AUTENTICAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS - CPTM

PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DE CAMPINAS

AV MAL DEODORO,1099 CEP 13020,CX POSTAL 317-CAMPINAS-SP-BRASIL

1853

S E C R E T A R I A G E R A L

C E R T I D A O D E C O N C L U S A O

O PROF MARCEL DANTAS DE CAMPOS, SECRETARIO GERAL DA PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DE CAMPINAS, ESTADO DE SAO PAULO, =B R A S I L=

C E R T I F I C A, PARA OS DEVIDOS FINS E EFEITOS, QUE LAERCIO MAURO SANTORO BIAZOTTI ********** NASCIDO/A A 22.07.55,NO ESTADO DE SAO PAULO *****,NACIONALIDADE - BRASILEIRA **** , PORTADOR/A DO R.G. NUM. 6916885 -SP MATRICULADO/A EM FEVEREIRO/1985, C O N C L U I U O CURSO DE BACHARELADO EM CIENCIAS ECONOMICAS ********** PELO/A FAC CIENC ECON CONTAB E ADMINIST DESTA UNIVERSIDADE, NO ANO LETIVO DE 1988, TENDO OBTIDO O GRAU AOS 13.01.89.

C E R T I F I C A, AINDA, QUE REFERIDO CURSO FOI RECONHECIDO CONFORME DEC FED 22440-13.01.47-DOU 18.01.47.

C E R T I F I C A, FINALMENTE, QUE SEU DIPLOMA SE ENCONTRA EM FASE DE ENCAMINHAMENTO PARA O COMPETENTE REGISTRO JUNTO AO ORGAO COMPETENTE DO MINISTERIO DE EDUCACAO.

CAMPINAS, 31/08/1989.

S E C R E T A R I O G E R A L

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS
PUCCAMP
SECRETARIA-GERAL

1º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
RECONHECE A FIRMA PESSOAL - PARA DESCONHECIDO
SELO(S) DE AUTENTICIDADE
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO. DOU FÉ.
29 JAN 2018
R$ 3,30 SELO DE FISCALIZAÇÃO JUDICIAL
ALCINO BRAGES
AUTENTICAÇÃO
1123659
1040CW067966

Cópia Colorida

F.A.= 8585954

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS - CPTM

300

PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DE CAMPINAS

E MAL DEODORO,1099 CEP 13020,CX POSTAL 317-CAMPINAS-SP-BRASIL

1899

S E C R E T A R I A G E R A L

C E R T I D A O D E C O N C L U S A O

O PROF MARCEL PANTAS DE CAMPOS, SECRETARIO GERAL DA PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DE CAMPINAS, ESTADO DE SAO PAULO, =B R A S I L=

C E R T I F I C A, PARA OS DEVIDOS FINS E EFEITOS, QUE LAERCIO MAURO SANTORO BIAZOTTI**********

NASCIDO/A A 22.07.65,NO ESTADO DE SAO PAULO *****,NACIONALIDADE - BRASILEIRA **** , PORTADOR/A DO R.G. NUM. 6916885 -SP MATRICULADO/A EM FEVEREIRO/1988, C O N C L U I U O CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRACAO **********

PELO/A FAC CIENC ECON CONTAB E ADMINIST DESTA UNIVERSIDADE, NO ANO LETIVO DE 1989, TENDO OBTIDO O GRAU AOS 23.01.90.

C E R T I F I C A, AINDA, QUE REFERIDO CURSO FOI RECONHECIDO CONFORME DEC FED 69698-07.12.71-DOU 08.12.71.

CAMPINAS, 21/06/1990.

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS
PUCCAMP
SECRETARIA-GERAL

S E C R E T A R I O G E R A L

Cópia Colorida

29 JAN 2018

AUTENTICAÇÃO

P.A.= 9879017

301

Cópia Colorida

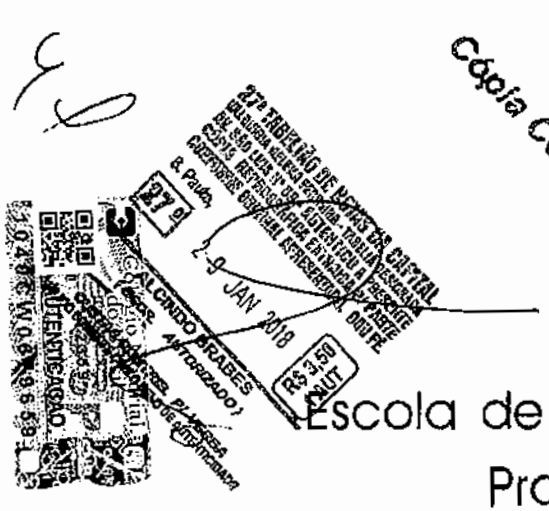

FGV

EAESP

Fundação Getulio Vargas
Escola de Administração de Empresas de São Paulo
Programa de Educação Continuada

confere a

Laércio Mauro Santoro Biazotti

este certificado de conclusão do curso

ADMINISTRAÇÃO DE TRANSPORTES INTERMODAIS

realizado para a Secretaria de Estado dos Negócios dos Transportes, em nível de pós-graduação lato sensu, no período de 26.05.2001 a 06.12.2002, com duração de 420 horas.

Prof. Fernando G. Carmona
Coordenador GVpec

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS
CPTM

302

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Cartão de Identidade Profissional

Registro Nacional
261315661-9

CONFEA CREA

Nome
LAERCIO MAURO SANTORO BIAZOTTI

Filiação
GABRIEL ARCHANGELO BIAZOTTI
HERMINIA PHILOMENA S BIAZOTTI

C.P.F.	Documento de Identidade	Tipo Sang.
864.176.738-04	6.916.885-4 SP	

Nascimento	Naturalidade	UF	Nacionalidade
22/07/1955	ITAPOLIS	SP	BRASIL

Crea de Registro	Emissão	Data de Registro
CREA-SP	10/12/2014	13/01/19[illegible]

Ass. Presidente

Registro no [illegible]
0600688[illegible]

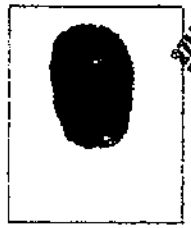

Título Profissional
Engenheiro Civil

Cópia Colorida

Ass. do Profissional

Válida em todo o Território Nacional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 55 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

27º TABELIÃO DE NOTAS
ELABORAÇÃO DE ESCRITURA PÚBLICA
DE CAD LIGO Nº 08 - AUTENTICO E PROCESSO
CÓPIA REPROGRÁFICA, EXTENSÃO PY PARTE
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO, DOU FÉ
S. Paulo
27º
24 OUT 2017
R$ 3,50
1 AUT
SIMONE DOS SANTOS
(ESCR. AUTORIZADO)
LEI 8.935/94
CARTAS COMERC. PY
AUTENTICAÇÃO

27º CARTÓRIO DE NOTAS
EM BRANCO

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS - CPTM

303

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 1869334/2018* ***Válida até:*** *31/12/2018*

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: LAERCIO MAURO SANTORO BIAZOTTI
C.P.F.: 864.176.738-04
Endereço: Rua DA ASA-BRANCA, 186
RESIDENCIAL PARQUE DAS ARAUCÁRIAS
13105-804 - CAMPINAS - SP
Número de registro no CREA-SP: 0600688189 **Expedido em:** 28/02/1997
Registro Nacional do Profissional: 2613156619

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL
do artigo 28, exceto alínea "g" e do artigo 29, exceto alínea "a", do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933.

ANUIDADE: *2014*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.491940393149*	***quitada em*** *24/01/2014*
ANUIDADE: *2015*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.491985855044*	***quitada em*** *30/01/2015*
ANUIDADE: *2016*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.491944181553*	***quitada em*** *29/01/2016*
ANUIDADE: *2017*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027180170611788*	***quitada em*** *31/01/2017*
ANUIDADE: *2018*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027150170274488*	***quitada em*** *30/01/2018*

****

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constituí-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 5d91116d-8219-4de0-bfc8-212c3560fd01.

Situação cadastral extraída em 24/07/2018 10:51:29.

Emitida via Serviços Online.

*Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI CAMPINAS,** situada à **Avenida: MONTE CASTELO, 368, , JARDIM PROENCA, CAMPINAS-SP, CEP: 13026-241,** ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 24 de julho de 2018

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS - CPTM

EBEI
Empresa Brasileira de Engenharia de Infraestrutura Ltda.

1877

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado a **EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA**, com sede na Rua Santo Antônio, 184 – 20 ° andar – Bela Vista - São Paulo/SP CEP: 01314-000, inscrita no CNJP sob o n. 10.500.017/0001-61, neste ato representada por seu representante legal, doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado **LAERCIO MAURO SANTORO BIAZOTTI**, inscrito no CPF sob n° 864.176.738-04, registrado no CREA-SP sob o n° 0600688189, residente e domiciliado na Rua da Asa Branca, 186 – Residencial Parque das Araucárias, Campinas – SP, CEP 13105-804, doravante designado **CONTRATADO**, têm entre si justos e contratados por este e na melhor forma de direito, o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços Técnicos no Ramo de Engenharia Civil.
1.2 A prestação dos serviços será executada de acordo com as especificações e instruções estabelecidas pela **CONTRATANTE.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

2.1 O **CONTRATADO** deverá arcar com o adimplemento de todos os tributos devidos ou que vierem a sê-lo em decorrência do presente Contrato, que ocorrerão exclusivamente por conta do **CONTRATADO,** a qual também se responsabilizará pelo fiel cumprimento de todas as obrigações e formalidades legais, perante as autoridades competentes.

2.2 O **CONTRATADO** responsabiliza-se por todo e qualquer questionamento fiscal municipal, estadual e/ou federal, decorrente do objeto ora contratado, devendo ressarcir a **CONTRATANTE** todo e qualquer custo em que esta venha a incorrer em eventual defesa, eximindo-se nos casos em que a mesma não incorrer com dolo ou culpa (imprudência, negligência ou imperícia), bem como nos casos fortuitos e de força maior.

Cópia Colorida

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1 O prazo do presente contrato é 04 (quatro) anos, podendo ser rescindido por ambas partes, com aviso prévio de 30 (trinta) dias sem incorrer prejuízo ou indenização de nenhuma parte.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 Os serviços de que trata o presente contrato serão pagos por medições mensais a serem efetuadas pela **CONTRATANTE,** abrangendo os serviços inteiramente concluídos e devidamente aprovados pela mesma.

3005

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS - CPTM

4.2 O pagamento será efetuado até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao mês da medição, mediante a apresentação de nota fiscal fatura de prestação de serviços.

CLÁUSULA QUINTA – DA APROVAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 Concluídos os serviços em todos os seus itens, a **CONTRATANTE** os aprovará após verificação, contudo, a eventual aprovação não eximirá o **CONTRATADO** da responsabilidade sobre qualquer erro, imperfeição e/ou vício que venha a ser verificado posteriormente.

CLÁUSULA SEXTA – DA PROPRIEDADE DOS TRABALHOS

6.1 Todos os originais dos documentos preparados pelo **CONTRATADO**, para a execução dos serviços aqui contratados, serão de propriedade da **CONTRATANTE**, devendo a ele ser entregues por ocasião da aceitação dos mesmos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO, PENALIDADES E MULTAS POR DESCUMPRIMENTO

7.1 Com antecedência mínima de 15 (quinze) dias do prazo de vigência deste contrato, qualquer das partes poderá notificar o interesse em rescindi-lo sem qualquer prejuízo.

7.2 A **CONTRATANTE** poderá declarar rescindido o presente contrato independente de qualquer interpelação judicial, não ficando sujeito ao pagamento de qualquer indenização nos seguintes casos:

7.2.1 Paralisação dos serviços por parte do **CONTRATADO** sem causa justificada.

7.2.2 Paralisação dos serviços por iniciativa do Contratante Principal, neste caso, os serviços realizados até a data de paralização serão pagos mediante medição.

7.2.3 Descumprimento das obrigações contratuais previstas na Cláusula Segunda e seus parágrafos.

7.2.4 Subcontratação, cessão ou transferência do presente contrato por parte do **CONTRATADO** sem prévia e expressa autorização da **CONTRATANTE.**

7.3 Pelo não cumprimento do prazo contratual estabelecido na Cláusula Terceira deste contrato, será aplicada ao CONTRATADO a multa moratória de 1% (um por cento) do valor contratual, por dia de atraso.

7.4 A parte contratante que deixar de atender suas obrigações neste contrato ficará sujeita a multa de 10% (dez por cento) do valor estimado para o contrato.

Cópia Colorida

EBRI
Empresa Brasileira de Engenharia de Infraestrutura Ltda.

CLÁUSULA OITAVA - DA SUBCONTRATAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

8.1 Ao **CONTRATADO** é vedado subcontratar, transferir total ou parcialmente, a terceiros os direitos e garantias deste contrato, ficando em qualquer hipótese obrigada perante a **CONTRATANTE** pelo exato cumprimento das obrigações dele decorrentes.

CLÁUSULA NONA – DO SIGILO

9.1 Ao **CONTRATADO** é vedado prestar informações a terceiros de qualquer ordem, técnica ou não, sobre a natureza ou andamento dos serviços, objeto deste contrato, ou divulga-las através de comunicação pública.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 A interpretação e a aplicação dos termos deste contrato serão regidos pelas leis brasileiras, em juízo da Comarca da Cidade de São Paulo, que terá jurisdição e competência sobre quaisquer controvérsias a propósito de qualquer arbitramento feito constituído assim como foro de eleição.

E por assim estarem justas e contratadas assinam as partes, o presente Contrato, em duas vias de igual teor, na presença das duas testemunhas abaixo.

São Paulo, 04 de agosto de 2014.

EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA.
Carlos Henrique Mazete
Contratante

LAERCIO MAURO SANTORO BIAZOTTI
Contratado

Cópia Colorida

29 JAN 2019 Colégio Notarial do Brasil AUTENTICAÇÃO

TESTEMUNHAS:

Nome: ROBERTO LEITE DE MATOS
CPF/MF: 186.095.788-95

Nome: Kellen Cristina Meneses Sousa
CPF/MF: 220.237.158-30

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS - CPTM - SPOBRAS

EBRI
Empresa Brasileira de Engenharia de Infraestrutura Ltda

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado a **EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA**, com sede na Rua Santo Antônio, 184 – 20 ° andar – Bela Vista - São Paulo/SP **CEP**: 01314-000, inscrita no CNPJ sob o n. 10.500.017/0001-61, neste ato representada por seu representante legal, doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado **LAERCIO MAURO SANTORO BIAZOTTI,** inscrito no CPF sob n° 864.176.738-04**,** registrado no CREA-SP sob o n° 0600688189, residente e domiciliado na Rua da Asa-Branca, 186 - Residencial Parque das Araucárias – Campinas/SP – CEP.: 13105-804, doravante designado **CONTRATADO**, têm entre si justos e contratados por este e na melhor forma de direito, o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços Técnicos no Ramo de Engenharia Civil.
1.2 A prestação dos serviços será executada de acordo com as especificações e instruções estabelecidas pela **CONTRATANTE.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

2.1 O **CONTRATADO** deverá arcar com o adimplemento de todos os tributos devidos ou que vierem a sê-lo em decorrência do presente Contrato, que ocorrerão exclusivamente por conta do **CONTRATADO,** a qual também se responsabilizará pelo fiel cumprimento de todas as obrigações e formalidades legais, perante as autoridades competentes.

2.2 O **CONTRATADO** responsabiliza-se por todo e qualquer questionamento fiscal municipal, estadual e/ou federal, decorrente do objeto ora contratado, devendo ressarcir a **CONTRATANTE** todo e qualquer custo em que esta venha a incorrer em eventual defesa, eximindo-se nos casos em que a mesma não incorrer com dolo ou culpa (imprudência, negligência ou imperícia), bem como nos casos fortuitos e de força maior.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1 O prazo do presente contrato é 04 (quatro) anos, podendo ser rescindido por ambas partes, com aviso prévio de 30 (trinta) dias sem incorrer prejuízo ou indenização de nenhuma parte.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 Os serviços de que trata o presente contrato serão pagos por medições mensais a serem efetuadas pela **CONTRATANTE,** abrangendo os serviços inteiramente concluídos e devidamente aprovados pela mesma.

Cópia Colorida

4.2 O pagamento será efetuado até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao mês da medição, mediante a apresentação de nota fiscal fatura de prestação de serviços.

CLÁUSULA QUINTA – DA APROVAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 Concluídos os serviços em todos os seus itens, a **CONTRATANTE** os aprovará após verificação, contudo, a eventual aprovação não eximirá o **CONTRATADO** da responsabilidade sobre qualquer erro, imperfeição e/ou vício que venha a ser verificado posteriormente.

CLÁUSULA SEXTA – DA PROPRIEDADE DOS TRABALHOS

6.1 Todos os originais dos documentos preparados pelo **CONTRATADO**, para a execução dos serviços aqui contratados, serão de propriedade da **CONTRATANTE**, devendo a ele ser entregues por ocasião da aceitação dos mesmos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO, PENALIDADES E MULTAS POR DESCUMPRIMENTO

7.1 Com antecedência mínima de 15 (quinze) dias do prazo de vigência deste contrato, qualquer das partes poderá notificar o interesse em rescindi-lo sem qualquer prejuízo.

7.2 A **CONTRATANTE** poderá declarar rescindido o presente contrato independente de qualquer interpelação judicial, não ficando sujeito ao pagamento de qualquer indenização nos seguintes casos:

7.2.1 Paralisação dos serviços por parte do **CONTRATADO** sem causa justificada.

7.2.2 Paralisação dos serviços por iniciativa do Contratante Principal, neste caso, os serviços realizados até a data de paralização serão pagos mediante medição.

7.2.3 Descumprimento das obrigações contratuais previstas na Cláusula Segunda e seus parágrafos.

7.2.4 Subcontratação, cessão ou transferência do presente contrato por parte do **CONTRATADO** sem prévia e expressa autorização da **CONTRATANTE**.

7.3 Pelo não cumprimento do prazo contratual estabelecido na Cláusula Terceira deste contrato, será aplicada ao CONTRATADO a multa moratória de 1% (um por cento) do valor contratual, por dia de atraso.

7.4 A parte contratante que deixar de atender suas obrigações neste contrato ficará sujeita a multa de 10% (dez por cento) do valor estimado para o contrato.

Cópia Colorida

EBRI de Engenharia de Infraestrutura Ltda

CLÁUSULA OITAVA - DA SUBCONTRATAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

8.1 Ao **CONTRATADO** é vedado subcontratar, transferir total ou parcialmente, a terceiros os direitos e garantias deste contrato, ficando em qualquer hipótese obrigada perante a **CONTRATANTE** pelo exato cumprimento das obrigações dele decorrentes.

CLÁUSULA NONA – DO SIGILO

9.1 Ao **CONTRATADO** é vedado prestar informações a terceiros de qualquer ordem, técnica ou não, sobre a natureza ou andamento dos serviços, objeto deste contrato, ou divulga-las através de comunicação pública.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 A interpretação e a aplicação dos termos deste contrato serão regidos pelas leis brasileiras, em juízo da Comarca da Cidade de São Paulo, que terá jurisdição e competência sobre quaisquer controvérsias a propósito de qualquer arbitramento feito constituído assim como foro de eleição.

E por assim estarem justas e contratadas assinam as partes, o presente Contrato, em duas vias de igual teor, na presença das duas testemunhas abaixo.

São Paulo, 04 de Agosto de 2018.

EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA.
FABIO LUIZ RAMOS DE ABREU
Contratante

LAERCIO MAURO SANTORO BIAZOTTI
Contratado

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
09 AGO 2018

Cópia Colorida

TESTEMUNHAS:

Nome: Camila Ferrari
CPF/MF: 373.438.278-07

Nome: Alexandra Aparecida da Silva Santos
CPF/MF: 147.996.748-38

311

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS - CPTM

CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com autenticação do CREA-SP

Certidão nº: SZO-91190 *Folha(s) nº:* 1 de 1

Referente à (s) ART (s): 92221220102299798 e 92221220102316299

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com a Resolução nº 1025/09 do CONFEA, que consta em nossos arquivos, o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional	LAERCIO MAURO SANTORO BIAZOTTI.
Título(s)	Engenheiro Civil.
CREASP Nº	0600688189
Atribuições	Artigos 28, exceto alínea "g" e 29, exceto alínea "a", do Decreto Federal 23.569/33.
Cargo(s)	Engenheiro Civil, na Função de Diretor de Engenharia e Obras, desde 08/01/2007.
Destaque	Responsável Técnico por Supervisão na Área da Engenharia Civil - Fornecimento e instalação de Via Permanente e Sistema de Suprimento de Energia Catenária de Tração, entre o km 02+110 e km 41+240 e Pátio de Estacionamento de Trens Manoel Feio entre o km 32+100 e km 32+800 para Linha F da CPTM (12-Safira) - Lote 3, relativos ao contrato nº STM/012/09, tendo como contratada o Consórcio ENERG, com data de início em 04/01/2010, e término previsto para 03/07/2011.
Contratante	Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM.
CREASP Nº	0467222.

CERTIFICAMOS, finalmente que, faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante e ou Órgão Público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m).

São Paulo, segunda-feira, 10 de janeiro de 2011

Tec. Genaro São Marcos Lopes - UGI/Oeste
CREASP 5062526566

Conferido: Roberto Vieira dos Reis - GRES

27ª TABELIÃO DE NOTAS DE CAPITAL
09 AGO 2018
AUTENTICAÇÃO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

CONTRATAÇÕES E COMPRAS - CPTM

ORTANTE: A presente certidão é valida somente como acervo técnico do profissional certificado.

LAERCIO MAURO SANTORO BIAZOTTI

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade

A 176

312

CPTM

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 520.91190
São Paulo, 10/01/2011
Roberto Vieira dos Reis
Agente Administrativo
UG: Capital - Oeste Reg. 2182

ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA-PROFISSIONAL

Atestamos que o Engenheiro Civil **LAERCIO MAURO SANTORO BIAZOTTI**, portador do registro no **CREA-SP nº 0600688189** e do CPF nº 864.176.738 - 04, em decorrência das suas atividades, desde 08 de janeiro de 2007 até a presente data, como Diretor de Engenharia e Obras da **COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS – CPTM**, estabelecida na cidade de São Paulo na Rua Boa Vista 175 – Centro - CEP 01014-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.832.679/0001-23 e Inscrição Estadual nº 113898614-110, é responsável técnico, perante a CPTM, pela execução do contrato **STM / 012 / 09**, cujos dados são os seguintes:

1. DADOS DO CONTRATO

Contrato	**STM / 012 / 09**
Objeto	**Fornecimento e Instalação de Via Permanente e Sistema de Suprimento de Energia Catenária de Tração, entre o km 02+110 e km 41+240 e Pátio de Estacionamento de Trens Manoel Feio entre o km 32+100 e km 32+800 para Linha F da CPTM (12-Safira) – Lote 3**
Contratada	Consórcio ENERG
Local de realização	Linha 10 da CPTM, entre o km 32+100 e o km 32+800
Data de Assinatura do Contrato	05 de novembro de 2009
Prazo de execução dos serviços	18 (dezoito) meses a partir de 04 de janeiro de 2010
Valor do Contrato	R$ 189.810.872,56 (cento e oitenta e nove milhões, oitocentos e dez mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinqüenta e seis centavos)
Período de realização	Data de início: 04 de janeiro de 2010 Data de conclusão: contrato em andamento: término previsto para 03 de julho de 2011.

O presente atestado foi elaborado em conformidade com a Resolução nº 1.025 do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA de 30 de outubro de 2009

ALCINDO BRABES
AUTENTICAÇÃO

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 5820-91190
São Paulo, 10/10/2011
Roberto Vieira dos Reis
Agente Administrativo I
UGI Capital - Oeste Regional 2162

CPTM

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 O Plano de Expansão SP na CPTM

O Expansão SP é um plano de desenvolvimento integrado que visa favorecer a maior circulação de pessoas, encurtar distâncias e promover a economia de tempo e dinheiro dos usuários de transporte público na região metropolitana de São Paulo. Os esforços da CPTM junto ao Governo do Estado priorizam diminuir a superlotação, além de levar mais conforto, rapidez e segurança aos trens. Um dos principais objetivos do plano é quadruplicar a rede sobre trilhos, com qualidade de metrô, dos atuais 61,3 km para 240 km e com isso aumentar a capacidade da rede.

Os projetos de infraestrutura buscam melhorar a qualidade dos serviços prestados pela CPTM. Os sistemas de sinalização do transporte sobre trilhos estão sendo modernizados para permitir maior velocidade à circulação de trens, o que aumentará o número de viagens e conseqüentemente a oferta de lugares.

O Plano também contribuirá com fatores socioeconômicos e ambientais. Entre outros, o benefício mais significativo é a redução do tempo médio das viagens em 25%. A expectativa é transportar 55% a mais de usuários no sistema metro-ferroviário. Os investimentos na CPTM são da ordem de 3,7 bilhões de reais até a presente data e estão sendo distribuídos pelo Governo de São Paulo. Entre os empreendimentos, destacam-se as **obras de revitalização da faixa ferroviária, via permanente e rede aérea de tração**, objeto do contrato **STM / 012 / 09** para a linha 12, cuja descrição está contida no item a seguir.

2.2 O Empreendimento

Com a missão de ofertar serviços de transporte de passageiros com padrões de excelência que atendam às necessidades e expectativas dos usuários do transporte metropolitano, a CPTM elaborou seu Planejamento Estratégico para atender os objetivos de elevar o nível de qualidade dos serviços prestados e sua correspondente percepção pela sociedade.

Portanto, para atender o Planejamento Estratégico, a CPTM identificou a necessidade de implantação de um amplo processo de modernização das instalações e serviços em todas as suas Linhas, de forma a conduzir sua infra-estrutura a patamares de ótimo desempenho e qualidade.

Na condução deste processo e como parte destas necessidades estão previstas intervenções para a Linha 12 da CPTM na remodelação da via permanente para permitir menor volume de intervenções de manutenção e maior desempenho operacional, principalmente, na questão de redução dos intervalos e aumento da performance dos trens metropolitanos.

Em função dos contratos da Linha 7, de semelhante escopo, estarem divididos em 2 lotes, as obras previstas no contrato da Linha 12 receberam a classificação como Lote 3.

Neste Lote 3, além da remodelação da via permanente, estão sendo executados os serviços de substituição da rede aérea pelo sistema de *auto-compensação* e adequação do sistema de sinalização para garantir os ganhos de performance e índices de confiabilidade.

09 AGO 2018
AUTENTICAÇÃO

CPTM

Estão sendo executadas, ainda, intervenções em via permanente e rede aérea no Pátio de Estacionamento de Trens em Manoel Feio. Estão inclusos os seguintes serviços:

- Serviços preliminares (levantamentos topográficos e sondagens);
- Elaboração de projetos executivos de via permanente e rede aérea de tração;
- Serviços de infra-estruturas, entre eles: demolições, remoções de lastros e entulhos, remoção dos circuitos auxiliares e implantação de circuitos subterrâneos, serviços de terraplenagem e drenagem (profunda, superficial e talvegues/bueiros);
- Serviços de superestruturas, entre eles: demolição da grade de via permanente e AMVs, limpeza da faixa ferroviária, fornecimento, montagem e instalação de via, AMVs, travessões e acessórios, substituições de dormentes e trilhos, ligação, puxamento e correção geométrica das vias;
- Serviços de rede aérea de tração e circuitos auxiliares, entre eles: implantação da rede aérea e das linhas de energia de 4,4 kv e 13,8 kv, remoção das instalações existentes e testes;
- Adequação do sistema de sinalização (cabos longitudinais, remanejamento de *housings*, *cases*, sinaleiros, circuitos de via e máquinas de chave.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 5220 91190

São Paulo, 10/01/2011

Roberto Vieira dos Reis
Agente Administrativo I
UGI Capital - Oeste Reg. 2182

São Paulo, 23 de dezembro de 2010

8º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL

ALBERTO EPIFANI
Diretor de Planejamento
Arquiteto
CREA 0600493764
CPF 279.689.528-91

MARIO FIORATTI FILHO
Diretor de Operação e Manutenção
Engenheiro Eletricista
CREA 060147 1882
CPF 043.061.088-21

8.º Cartório de Notas da Capital - SP - Tabelião Bel. *Douglas Eduardo Dualibi*
Rua XV de Novembro, 193 - Centro - CEP 01013-001 - PABX: (11) 3241-0322 / Fax: (11) 3106-1252
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: ALBERTO EPIFANI (544828)
que confere com os padrões depositados neste cartório.
Pago R$ 3,00 EM TEST. DA VERDADE.
São Paulo, 23 de dezembro de 2010 Rec. semelhança sem valor econômico
1051495050484948495148484889 Valido somente com o selo de autenticidade

O presente atestado foi elaborado em conformidade com a Resolução nº 1.025 do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA de 30 de outubro de 2009

AUTENTICAÇÃO

315

CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com autenticação do CREA-SP

Certidão nº: SZO-91207 *Folha(s) nº:* **1 de 1**

Referente à (s) ART (s): 92221220102299798 e 92221220102324607

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com a Resolução nº 1025/09 do CONFEA, que consta em nossos arquivos, o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional	**LAERCIO MAURO SANTORO BIAZOTTI.**
lo(s)	Engenheiro Civil.
CREASP Nº	0600688189
Atribuições	Artigos 28, exceto alínea "g" e 29, exceto alínea "a", do Decreto Federal 23.569/33.
Cargo(s)	Engenheiro Civil, na Função de Diretor de Engenharia e Obras, desde 08/01/2007.
Destaque	Responsável Técnico por Supervisão na Área da Engenharia Civil - Prestação de serviços de engenharia especializada para fornecimento e instalação de sistemas de sinalização - CBTC e telecomunicações para a Linha 8 - Diamante e Radiocomunicação para todas as linhas da CPTM, relativos ao contrato nº 812.709.001.100, tendo como contratada o Consórcio Diamante (MPE / Dimetronic / Infoglobal), com data de início em 23/10/2009, e término previsto para 22/04/2012.
Contratante	Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM.
CREASP Nº	0467222.

RTIFICAMOS, finalmente que, faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) nitido(s) pela contratante e ou Órgão Público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m).

São Paulo, segunda-feira, 10 de janeiro de 2011

Conferido: Roberto Vieira dos Reis - GRES/Oeste

Tec. Genaro São Marcos Lopes - UGI/Oeste
CREASP 5062526566

09 AGO 2018

AUTENTICAÇÃO
1046CX0640926

ORTANTE: A presente certidão é válida somente como acervo técnico do profissional certificado.

LAERCIO MAURO SANTORO BIAZOTTI

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade

316

A 176

CPTM

ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA-PROFISSIONAL

Atestamos que o Engenheiro Civil **LAERCIO MAURO SANTORO BIAZOTTI**, portador do registro no **CREA-SP n° 0600688189** e do CPF n° 864.176.738 - 04, em decorrência das suas atividades, desde 08 de janeiro de 2007 até a presente data, como Diretor de Engenharia e Obras da **COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS – CPTM**, estabelecida na cidade de São Paulo na Rua Boa Vista 175 – Centro - CEP 01014-001, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 71.832.679/0001-23 e Inscrição Estadual n° 113898614-110, é responsável técnico, perante a CPTM, pela execução do contrato **812 709 001 100**, cujos dados são os seguintes:

1. DADOS DO CONTRATO

Contrato	**812 709 001 100**
Objeto	**Prestação de serviços de engenharia especializada para fornecimento e instalação de sistemas de sinalização - CBTC e Telecomunicações para a linha 8 - Diamante e Radiocomunicação para todas as linhas da CPTM**
Contratada	Consórcio DIAMANTE (MPE / Dimetronic / Infoglobal)
Local de realização	Ao longo de todas as Linhas da CPTM.
Data de Assinatura do Contrato	22 de outubro de 2009
Prazo de execução dos serviços	30 (trinta) meses a partir de 23 de outubro de 2009
Valor do Contrato	R$ 288.764.798,72 (duzentos e oitenta e oito milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, setecentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos)
Período de realização	Data de início: 23 de outubro de 2009 Data de conclusão: contrato em andamento; término previsto para 22 de abril de 2012.

O presente atestado foi elaborado em conformidade com a Resolução n° 1.025 do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA de 30 de outubro de 2009

317

CPTM

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 O Plano de Expansão SP na CPTM

O Expansão SP é um plano de desenvolvimento integrado que visa favorecer a maior circulação de pessoas, encurtar distâncias e promover a economia de tempo e dinheiro dos usuários de transporte público na região metropolitana de São Paulo. Os esforços da CPTM junto ao Governo do Estado priorizam diminuir a superlotação, além de levar mais conforto, rapidez e segurança aos trens. Um dos principais objetivos do plano é quadruplicar a rede sobre trilhos, com qualidade de metrô, dos atuais 61,3 km para 240 km e com isso aumentar a capacidade da rede.

Os projetos de infraestrutura buscam melhorar a qualidade dos serviços prestados pela CPTM. Os sistemas de sinalização do transporte sobre trilhos estão sendo modernizados para permitir maior velocidade à circulação de trens, o que aumentará o número de viagens e conseqüentemente a oferta de lugares.

O Plano também contribuirá com fatores socioeconômicos e ambientais. Entre outros, o benefício mais significativo é a redução do tempo médio das viagens em 25%. A expectativa é transportar 55% a mais de usuários no sistema metro-ferroviário. Os investimentos na CPTM são da ordem de 3,7 bilhões de reais até a presente data e estão sendo distribuídos pelo Governo de São Paulo. Entre os empreendimentos, destaca-se a implantação dos **sistemas de sinalização CBTC, Telecomunicações e Radiocomunicação**, objeto do contrato **812 709 001 100** abrangendo todas as Linhas da CPTM, cuja descrição está contida no item a seguir.

2.2 O Empreendimento

CBTC

Consiste na implantação de um novo Sistema de Sinalização e Controle utilizando tecnologia CBTC - *Communications-Based Train Control*, no trecho compreendido entre os domínios de "Júlio Prestes e Itapevi", para viabilização de *Headway* operacional de 90 segundos (máximo desempenho).

Este sistema possuirá todas as funções de Proteção e Operação Automática de Trens (ATP e ATO). O controle de movimentação dos trens é feito através de uma inteligência central que recebe as informações posicionais de todos os trens e envia, a cada um dos trens da malha ferroviária, a posição do dos obstáculos, inclusive a do outro trem, a sua frente, de forma que cada trem calcule a sua velocidade com que possa trafegar com segurança, sem violar o obstáculo.

Rádio Digital

Consiste na implantação de um link de rádio de 155 Mbits/s para o trecho Brás – Jaraguá - Itapevi - Amador Bueno com instalação de equipamentos e infra-estrutura necessária de rádio, torres, antenas e alimentação elétrica para o sistema, de forma a fechar um anel redundante ao STO, viabilizando uma alternativa de comunicação numa possível interrupção do cabo óptico ou falha num determinado equipamento de STO de estação, dando, portanto, redundância ao Sistema de Transmissão Óptico.

CPTM

Sistema de Transmissão Óptica (STO)

Consiste na substituição do sistema óptico atual, com a implantação de novo par cabos ópticos e redundância através do sistema de rádio-digital.

O sistema de transmissão óptica é constituído de uma rede de comunicação com tecnologia SDH (*Syncronous Digital Hierarchy*), topologia em anel, de alta velocidade (622 Mbits/s) interligando, através de par de fibras ópticas, o CCO do Brás a todas as Estações de Passageiros, Subestações e Cabines Seccionadoras.

Telefonia

Consiste na substituição dos sistemas de telefonia atuais com a implantação de novos equipamentos nas centrais de Barueri e Pres. Altino. A central de Barueri é uma central de trânsito secundária interligando as estações de Amador Bueno até Carapicuíba. No pátio de Presidente Altino, está sendo instalada uma nova Central Telefônica digital com capacidade mínima de 820 ramais para atendimento das necessidades de comutação local/trânsito secundária do Pátio.

Faz parte da implantação: o fornecimento de aparelhos telefônicos analógicos, aparelhos telefônicos digitais, aparelhos telefônicos intercomunicadores, equipamentos de Modem, Conversores CA/CC e Bateria.

Todas estas atividades têm como objetivo:

- Ampliação da capacidade de comunicação atual;
- Substituição dos equipamentos atuais por equipamentos de última geração;
- Interligar todo o sistema com a rede pública e a Central de Trânsito do Brás;
- Possibilitar o uso da tecnologia de telefonia IP.

Radiocomunicação

Consiste no fornecimento e instalação de equipamentos de rádio-base, transceptores móveis e portáteis, além de todos os materiais equipamento adicionais (antenas, filtros, conversores, banco de baterias, cabos, etc.) e toda infra-estrutura civil necessária (quando necessária a construção de nova edificação para comportar os novos equipamentos) para compor 3 redes Radiocomunicação Móvel - de Operação, de Segurança e de Manutenção.

Estão sendo instalados equipamentos de rádio-base nos pátios e nas estações repetidoras.

Os transceptores móveis digitais estão sendo instalados nos trens, em veículos de manutenção de vias e em veículos rodoviários.

Os transceptores portáteis digitais equipam o pessoal de operação, segurança e manutenção, nos pátios e ao longo da linha.

Todas as Linhas da CPTM possuem um Sistema de Rádio em VHF do início da década de 80, sujeito a interferências de outros sistemas. A substituição deste por um sistema mais moderno permite que a comunicação entre CCO, Trens, equipes de Segurança e equipes de Manutenção, seja rápida e confiável, de forma a manter a confiabilidade da circulação de trens em caso de situações contingenciais.

CPTM

2.3 Quantitativos

Os quantitativos envolvidos na execução dos serviços do contrato **812 709 001 100** são:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT
1	**(1000) - CANTEIRO DE OBRAS**		
1.1	(1002) - Mobilização do Canteiro	gb	1,00
1.2	(1004) - Operação, Manutenção, Limpeza e Vigilância do Canteiro	mês	18,00
2	**(2000) - PROJETO EXECUTIVO**		
2.1	(2102) - Projeto executivo de fabricação dos equipamentos do Sistema de Sinalização e Controle - SSC	cj	1,00
2.2	(2104) - Projeto executivo de instalação dos equipamentos do Sistema de Sinalização e Controle - SSC	un	1,00
2.3	(2106) - Projeto executivo de fabricação dos equipamentos do Sistema de Controle Centralizado - SCC	cj	1,00
2.4	(2108) - Projeto executivo de instalação dos equipamentos do Sistema de Controle Centralizado - SCC	cj	1,00
3	**(10000) - SISTEMA SINALIZAÇÃO E CONTROLE - SSC**		
3.1	(10100) - Equipamentos e Instalações		
3.1.1	(10102) - Equipamentos de Controle de Intertravamento das Zonas de Controle - ZC dos dominios das estações de Julio Prestes, Barra Funda, Domingos de Morais, Presidente Altino, Osasco, General Miguel Costa, Carapicuiba, Barueri e Itapevi , pare atendimento ao trecho Julio Prestes - Itapevi.	cj	4,00
3.1.2	(10104) - Controladores de Objeto - CO para atender as necessidades das Zonas de Controle Previstas para o trecho Julio Prestes - Itapevi.	cj	20,00
3.1.3	(10106) - Equipamentos fixos de Controle da Comunicação Continua e Bi-Direcional trem - via - trem (equipamentos fisicos de lógica CBTC com funções de ATP/ATO, rádios fixos, antenas, cabos, etc.) na via principal incluindo Zonas de transferencias nas entradas e saidas do Pátio de Presidente Altino.	cj	1,00
3.1.4	(10108) - Controladores de Bordo com funções de ATP/ATO, completos (processadores, rádios, unidades de interface, antenas, sensores tacometricos, acelerômetros, dispositivos de IHM para console do trem), com caracteristicas de redundância, a serem instalados nas cabines de comandos dos trens, incluindo todas as interfaces e acessórios necessários: "data bus"; "train lines"; cabos; conectores; suportes; gabinetes; módulos para console; interface com os Sistemas do Trem (subsistemas de tração, de frenagem, de portas, de rede de comunicação.	cj	72,00
3.1.5	(10110) - Dispositivos para localização e rastreamento dos veiculos de manutenção com equipamento Controlador de Bordo CB/CBTC para locomotiva, locotrator e veiculos auxiliares	cj	17,00
3.1.6	(10112) - Dispositivo Detector de fim de trem para os trens de manutenção (comboio)	cj	6,00
3.1.7	(10114) - Dispositivos de transmissão intermitente de dados (fixos e variáveis) entre trem e via completos, a serem instalados nas vias principais incluindo Zonas de transferencias nas entradas e saidas do Pátio de Presidente Altino.	cj	1,00
3.1.8	(10116) - Equipamentos para as Vias de Testes (Estatico e Dinâmico) do Pátio de Presidente Altino.	cj	1,00
3.1.9	(10120) - Interface Homem Máquina (IHM), do tipo "desktop", que deve ser acondicionado em gabinete, para cada local onde exista equipamento de Controle de Intertravamento (instalados em salas técnicas das estações de passageiros e na via de testes do Pátio de Presidente Altino).	cj	4,00

O presente atestado foi elaborado em conformidade com a Resolução nº 1.025 do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA de 30 de outubro de 2009

CPTM

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT
3.1.10	(10122) - IHM´S portáteis de manutenção	un	4,00
3.1.11	(10124) - Sistema de Suprimento de Energia Ininterrupta (No Break) para os equipamentos do SSC instalados nas salas técnicas das estações com domínio de ZC´s e Via de testes do pátio, composto de: transformador abaixador em 6,6 kV/220 Vca, Quadro de Transferência Automática - QTA, Grupo Retificador /Inversor/chave estática, Painel de Distribuição de Força em CA - PDF e, Quadro de Distribuição de Energia em CC - QDCC	un	10,00
3.1.12	(10126) - Máquinas de chave, completas, com manivelas, para movimentação das agulhas dos AMVs das vias principais e estacionamentos	un	143,00
3.1.13	(10128) - Máquinas de chave, completas, com manivelas, para movimentação das agulhas dos AMVs das vias das Zonas de Transferência de entrada/ saída do pátio de Presidente Altino	un	7,00
3.1.14	(10130) - Sinaleiros de LED padrão ferroviário, tipo anão, com 2 aspectos (vermelho/ amarelo), placas de identificação, postes e/ou suportes, para a via principal.	un	196,00
3.1.15	(10132) - Sinaleiros de LED padrão ferroviário, tipo anão, com 2 aspectos (vermelho/amarelo), placas de identificação, postes e/ou suportes, para as vias das zonas de transferência para entrada/saída do Pátio.	un	7,00
3.1.16	(10134) - Equipamentos e Dispositivos para simulação e diagnósticos que possibilitem as manutenções, corretiva, preventiva e preditiva para os equipamentos do SSC, incluindo recursos de telemetria.	cj	1,00
3.1.17	(10136) - Servidores para aquisição de dados de diagnósticos e eventos para o SSC, para a Linha 8 e via de testes do pátio de Presidente Altino	cj	2,00
3.1.18	(10138) - Ferramentas de Manutenção do Sistema (osciloscópios, analisador de espectro portátil, registrador gráfico do tipo portátil, equipamento para gravação dos dispositivos de transmissão intermitente de dados, gravador de memória e de componentes programáveis (Eprom, Flash, PIC, PAL, etc.)	cj	1,00
3.1.19	(10140) - Plataforma de Desenvolvimento de Software	cj	1,00
3.1.20	(10142) - Jiga de Teste de Equipamentos	cj	1,00
3.1.21	(10144) - Fios e cabos metálicos e ópticos para todos os equipamentos que compõe o novo SSC	cj	1,00
3.1.22	(10146) - Dispositivos de Proteção contra Sobre-tensão, Sobre-corrente e Descargas Atmosféricas	cj	1,00
3.1.23	(10148) - Software Básico, de Aplicação e de Comunicação testados e depurados, para atenderem todos os requisitos técnicos e operacionais utilizados nos equipamentos do SSC (CBTC) de estações, vias e trens	cj	1,00
3.1.24	(10150) - Programas Completos de todo o Software do Sistema, com licenças de uso e documentação completa, armazenados em dispositivos de mídia eletrônica que atenda o estado atual da arte (CD-ROM, DVD, etc.).	cj	1,00
3.2	(10200) - Serviços		
3.2.1	(10202) - Montagem, instalação e testes dos equipamentos	cj	1,00
3.2.2	(10204) - Descomissionamento e remoção dos equipamentos atuais para o almoxarifado da CPTM após a estabilização do novo sistema.	cj	1,00
3.2.4	(10210) - Operação Assistida	s	12,00
4	(11000) - SISTEMA DE CONTROLE CENTRALIZADO - SCC		
4.1	(11100) - Equipamentos e Instalações		
4.1.1	(11102) - Painel Sinóptico completo, com servidor para a visualização do Tráfego da linha 8 no trecho Julio Prestes - Amador Bueno, composto de módulos de 67 polegadas.	un	6,00

CREA-SP

O presente atestado foi elaborado em conformidade com a Resolução do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA de 30 de outubro de 2009

AUTENTICAÇÃO

CPTM

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT
4.1.2	(11104) - Servidores de Banco de Dados, com recursos de redundância de hardware e software, para acondicionar as funções e recursos operacionais de: Controle e Regulação de Trens; Programação de Oferta de Trens; Simulação e Testes; Treinamento do Sistema; Desenvolvimento e Manutenção de Software; Centro de Informação da Manutenção e Engenharia e Supervisão da Linha.	cj	7,00
4.1.3	(11106) - Redes Locais para atendimento das necessidades operacionais, com respectivos Servidores, Concentrador de Dados e Periféricos, operando em configuração de redundância de hardware e software, com conectores, cabos, roteadores, switchs, placas de rede, software de operação e gerenciamento da rede (instalação e aplicação) etc.	cj	1,00
4.1.4	(11108) - Interfaces Homem Máquina - IHM's, com recursos de redundância para acondicionar as seguintes funções e recursos operacionais de: Controle e Regulação de Trens; Programação de Oferta de Trens; Simulação e Testes; Treinamento do Sistema; Desenvolvimento e Manutenção de Software; Centro de Informação da Manutenção e Engenharia e Supervisão da Linha	cj	8,00
4.1.5	(11110) - Impressora para registro de eventos dos postos de controles	cj	3,00
4.1.6	(11112) - Consoles para abrigar os equipamentos do postos de controle do SCC de: Controle e Regulação de Trens; Programação de Oferta de Trens; Simulação e Testes; Treinamento do Sistema; Desenvolvimento e Manutenção de Software; Centro de Informação da Manutenção e Engenharia e Supervisão da Linha	cj	4,00
4.1.7	(11114) - IHM´s do PCL das Zonas de Manobras - ZM´s e Zona de Controle - ZC´s	cj	2,00
4.1.8	(11116) - Consoles operacionais com dimensões apropriadas para acondicionamento das IHM´s do PCL das Zonas de Manobras, ZM´s e Zona de Controle - ZC´s instalados nas salas técnicas das estações de Barra Funda, Presidente altino, Carapicuiba e Itapevi	cj	2,00
4.1.9	(11118) - Redes Dual de Comunicação para interligação dos equipamentos SCC com os equipamentos do Sistema de Sinalização e Controle - SSC e com os equipamentos do Sistema de Telecomunicação	cj	1,00
4.1.10	(11120) - Painel de Distribuição de Força - PDF completo para a linha 8 com os dispositivos necessários à manobra e proteção dos equipamentos do SCC	cj	1,00
4.1.11	(11122) - Software Básico, de Aplicação e de Comunicação testados e depurados, para atenderem todos os requisitos técnicos e operacionais utilizados no SCT, SPO, PST, PTS, SCP, PSW e CIM.	cj	1,00
4.1.12	(11124) - Programas Completos de todo o Software do Sistema, com licenças de uso e documentação completa,armazenados em dispositivos de midia eletrônica que atenda o estado atual da arte (CD-ROM, DVD, etc.).	cj	1,00
4.1.13	(11126) - Fios, cabos metálicos e ópticos para todos os equipamentos que compõe a implantação e instalação do SCC e seus Sistemas Complementares	cj	1,00
4.2	(11200) - Serviços		
4.2.1	(11202) - Montagem e instalação dos equipamentos	cj	1,00
4.2.2	(11204) - Descomissionamento e remoção de equipamentos e instalações atuais para o almoxarifado da CPTM após a estabilização do sistema novo	cj	1,00
4.2.4	(11210) - Operação Assistida	mês	12,00
5	(2000) - Projeto		
5.1	(2200) - Linha 8		
5.1.1	(2206) - Sistema de Telecomunicações	gb	1,00
5.2	(2400) - Linhas 7; 8; 9; 10; 11 e 12 - Linha 12		

O presente atestado foi elaborado em conformidade com a Resolução nº 1.025 do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA de 30 de outubro de 2009

CPTM

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT
5.2.1	(2402) - Sistema de Radiocomunicações - Linha 12	gb	1,00
6	**(16000) - SISTEMA DE TRANSMISSÃO ÓPTICO - STO**		
6.1	**(16100) - Equipamentos e Instalações**		
6.1.1	(16102) - Equipamentos de transmissão óptica STM4 em configuração de redundância para o CCO de Brás, estações de passageiros, subestações retificadoras e cabines seccionadoras;	un	41,00
6.1.2	(16104) - Cabo óptico de 36 fibras do tipo monomodo para instalação diretamente enterrado no solo para a linha 8	km	64,00
6.1.3	(16106) - Kits de emendas para intersecção e interligação do cabo óptico;	cj	80,00
6.1.4	(16108) - Fios e Cabos para interligações;	cj	41,00
6.1.5	(16110) - Software básico, aplicativos e de comunicação;	cj	41,00
6.1.6	(16112) - Instrumentos, Ferramentas, Dispositivos e Equipamentos de Manutenção Preventiva e Corretiva do sistema;	cj	2,00
6.1.7	(16114) - Materiais e Acessórios para Instalação, Armários, Painéis, Quadros e Bastidores	cj	41,00
6.2	**(16200) - Serviços**		
6.2.1	(16202) - Montagem e instalação dos equipamentos	gb	1,00
6.2.2	(16204) - Desmontagem e remoção de equipamentos e instalações	gb	1,00
6.2.3	(16206) - Treinamento	gb	1,00
6.2.4	(16210) - Operação Assistida	mês	6,00
7	**(17000) - SISTEMA DE TELEFONIA**		
7.1	**(17100) - PÁTIO PRESIDENTE ALTINO**		
7.1.1	(17140) - Equipamentos e Instalações		
7.1.1.1	(17142) - Central Telefônica digital com capacidade mínima de 820 ramais, sendo 725 ramais analógicos e 95 ramais digitais para atendimento das necessidades de comutação local/trânsito secundária do Pátio de Presidente Altino.	un	1,00
7.1.1.2	(17144) - Modem de gerenciamento acondicionado em caixa próxima a Central Telefônica.	un	1,00
7.1.1.3	(17146) - Conversor CA/CC e Bate	un	2,00
7.1.1.4	(17148) - Distribuidor Geral Elétrico	un	1,00
7.1.1.5	(17150) - Cabos de Alimentação	cj	1,00
7.1.1.6	(17152) - Cabos de Sinais	cj	1,00
7.1.1.7	(17154) - Equipamentos, materiais e acessórios complementares necessários ao funcionamento do subsistema no Pátio de Presidente Altino	cj	1,00
7.1.1.8	(17156) - Conjunto de software operacional, aplicativo, básico e de comunicação e de sistema (incluindo manuais e licenças de uso) para a execução do funcionamento do Subsistema de Telefonia, sua interação com os demais sistemas no processo de execução das funções de trânsito.	un	1,00
7.1.1.9	(17158) - Ampliação das placas de Interface da Central da CCO Brás	cj	1,00

CPTM

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT
7.1.1.10	(17160) - Terminal portátil de manutenção com software	cj	1,00
7.1.2	(17180) - Serviços		
7.1.2.1	(17182) - Montagem e instalação dos equipamentos	gb	1,00
7.1.2.2	(17184) - Desmontagem e remoção de equipamentos e instalações	gb	1,00
7.1.2.3	(17186) - Treinamento	gb	1,00
7.1.2.3.4	(17190) - Operação Assistida	mês	6,00
7.2	(17200) - ESTAÇÃO BARUERI		
7.2.1	(17240) - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES		
7.2.1.1	(17242) - Central Telefônica digital com capacidade mínima de 250 ramais, sendo 235 ramais analógicos e 15 ramais digitais para atendimento das necessidades de comutação local/trânsito secundária de Barueri.	un	1,00
7.2.1.1.1	(17242-1) - 15% do valor deste item será liberada após a comprovação física e técnica pela Contretada à CPTM, de que os componentes, equipamentos e materiais foram colocados na fábrica, para início de fabricação	un	1,00
7.2.1.2	(17244) - Conjunto de software operacional, aplicativo, básico e de comunicação e de sistema (incluindo manuais e licenças de uso) para a execução do funcionamento do Subsistema de Telefonia, sua interação com os demais sistemas no processo de execução das funções de trânsito.	un	1,00
7.2.1.3	(17246) - Aparelhos Telefônicos analógicos com os respectivos acessórios (caixa metálica para alguns telefones de parede)	un	32,00
7.2.1.4	(17248) - Aparelhos telefônicos digitais programáveis com os respectivos acessórios	un	3,00
7.2.1.5	(17250) - Aparelhos telefônicos intarcomunicadores	un	6,00
7.2.1.6	(17252) - Modem de gerenciamento acondicionado em caixa próxima a Central Telefônica.	un	1,00
7.2.1.7	(17254) - Conversor CA/CC e Baterias.	un	2,00
7.2.1.8	(17256) - Rede Interna de telefonia com aproximadamente 50 pontos, dotada de Distribuidor Geral da Concessionária de Telefonia (1), Distribuidor Geral Elétrico (1), Distribuidor Intermediário de Telefonia (3), blocos de conexão, blocos de proteção, cabos, dutos, bandejas, eletrodutos, eletrocalhas, caixas de passagem e acessórios	cj	1,00
7.2.1.9	(17258) - Rede Interna de Dados com aproximadamente 15 pontos, dotada de Rack 12U (1), patch panels de 12 posições (2), cabos STP, dutos, bandejas, caixas de passagens e acessórios	cj	1,00
7.2.1.10	(17260) - Reda Seca para telefones públicos	cj	1,00
7.2.1.11	(17262) - Cabos de Alimentação	cj	1,00
7.2.1.12	(17264) - Cabos de Sinais	cj	1,00
7.2.1.13	(17266) - Equipamentos, materiais e acessórios complementares necessários ao funcionamento do subsistema no Pátio de Presidente Altino	cj	1,00
7.2.1.14	(17268) - Ampliação das placas de interface da Central da CCO Brás	cj	1,00
7.2.1.15	(17270) - Ampliação das placas de interface da Central de Luz	cj	1,00
7.2.1.16	(17272) - Ampliação das placas de interface da Central de Barra Funda	cj	1,00

324

CPTM

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT
7.2.1.17	(17274) - Terminal portátil de manutenção com software	cj	1,00
7.2.2	(17280) - Serviços		
7.2.2.1	(17282) - Montagem e instalação dos equipamentos	gb	1,00
7.2.2.2	(17284) - Desmontagem e remoção de equipamentos e instalações	1,00	
7.2.2.3	(17286) - Treinamento	gb	1,00
7.2.2.4	(17290) - Operação Assistida	mês	6,00
8	**(18000) - SISTEMA DE RÁDIO DIGITAL**		
8.1	(18100) - Equipamentos e Instalações		
8.1.1	(18102) - Equipamentos redundantes com software incluindo radios, sistemas de suprimento de energia, infraestrutura necessária (considerar 1 torre auto portante de 40 m)	gb	1,00
8.1.2	(18104) - Gerência de Rede - software	gb	1,00
8.1.3	(18106) - Gerência de Rede - Hardware	gb	1,00
8.1.4	(18108) - Materiais de Instalação incluindo bastidores, bandejamento, cabos, fixações e sistemas de proteções elétricas	gb	1,00
8.1.5	(18110) - Sistema Irradiante redundante	gb	1,00
8.1.6	(18112) - Sistema de Antenas	gb	1,00
8.1.7	(18114) - Acessórios/consumiveis	gb	1,00
8.2	(18200) - Serviços		
8.2.1	(18202) - Montagem e instalação dos equipamentos	gb	1,00
8.2.2	(18204) - Desmontagem e remoção de equipamentos e instalações	gb	1,00
8.2.3	(18206) - Treinamento	gb	1,00
8.2.4	(18210) - Operação Assistida	mês	6,00
9	**(24000) - LINHAS 7, 8, 9, 10, 11 e 12**		
9.1	(24100) - Equipamentos e Instalações		
9.1.1	LINHA 7		
9.1.1.1	(24102) - Consolete de Rádio Despacho com interface homem-máquina dotada de tela sensível ao toque, compatível com o Controlador de Sítios de Radiocomunicação Zetron M-4048 - Linha 7	un	3,00
9.1.1.2	(24104) - Adequação na interface homem-máquina da Consolete de Rádio Despacho Zetron (existente no Console de Tráfego da Linha 8-Diamante), com a instalação de tela sensível ao toque, compatível com o Controlador de Sítios de Radiocomunicação Zetron M4048, existente - Linha 7	un	2,00
9.1.1.3	(24106) - Rádio-base dual (analógica e digital), VHF (1+0) com 25 watts, operação simplex - linha 7	un	2,00
9.1.1.4	(24108) - Filtro duplexador Mini-UHF; - Linha 7	un	33,00
9.1.1.5	(24110) - Bastidor padrão 19" com 44 UR de altura, 600 mm de largura e 600 mm de profundidade; Linha 7	un	24,00

O presente atestado foi elaborado em conformidade com a Resolução nº 1.025 do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA de 30 de outubro de 2009

CREA-SP
09 AGO 2018
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS - CPTM

3250

CPTM

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT
9.1.1.6	(24112) - Antena omnidirecional de 6 dB de ganho em VHF. - Linha 7	un	11,00
9.1.1.7	(24114) - Cabo coaxial de ½" de diâmetro - Linha 7	un	1.800,00
9.1.1.8	(24116) - Conectores coaxiais tipo UHF - Linha 7	un	66,00
9.1.1.9	(24118) - Protetor coaxial contra descargas atmosféricas - Linha 7	un	33,00
9.1.1.10	(24120) - Transceptores móveis digitais VHF a serem instalados em trens ou em veículos de manutenção de vias (esmerilhador, track-mobil etc.) - Linha 7	un	26,00
9.1.1.11	(24122) - Sistemas irradiantes compostos de antenas ferroviárias de baixo perfil e cabos coaxiais para as interligações aos transceptores dos trens ou veículos de manutenão de vias - Linha 7	un	26,00
9.1.1.12	(24124) - Conversores de 72 VCC/12 VCC para a alimentação elétrica dos transceptores - Linha 7	un	26,00
9.1.1.13	(24126) - Painéis de comando e operação dos transceptores (microfone, chave liga desliga com controle de volume), cada um acoplado ao seu respectivo alto-falante monitor - Linha 7	un	26,00
9.1.1.14	(24128) - Transceptores móveis digitais VHF a serem instalados em veículos rodoviários - Linha 7	un	41,00
9.1.1.15	(24130) - Sistemas irradiantes compostos de antenas do tipo Whip e cabos coaxiais para as interligações aos transceptores - Linha 7	un	41,00
9.1.1.16	(24132) - Painéis de comando e operação dos transceptores (microfone, chave liga desliga com controle de volume), cada um acoplado ao seu respectivo alto-falante monitor - Linha 7	un	41,00
9.1.1.17	(24134) - Transceptores portáteis digitais, no modo simplex - linha7	un	42,00
9.1.1.18	(24136) - Rádio-base analógica, UHF (1+1) com 50 watts, operação semiduplex - linha 7	un	12,00
9.1.1.19	(24138) - Módulo de comutação (1+1) UHF - Linha 7	un	12,00
9.1.1.20	(24140) - Rele coaxial UHF - Linha 7	un	22,00
9.1.1.21	(24142) - Antena direcional Yagi UHF - Linha 7	un	12,00
9.1.1.22	(24144) - Rádio-base dual (analógica/digital) VHF (1+1) com 50 watts, operação semiduplex - Linha 7	un	10,00
9.1.1.23	(24146) - Módulo de comutação (1+1) VHF - Linha 7	un	10,00
9.1.1.24	(24148) - Rele coaxial VHF - Linha 7	un	22,00
9.1.1.25	(24150) - Controlador de Sítio - Linha 7	un	1,00
9.1.1.26	(24152) - Gateway para compatibilização da consolete equipada com IHM de atuação sensível ao toque com o controlador de sítio - Linha 7	un	4,00
9.1.1.27	(24154) - Sistemas de alimentação ininterrupta para o sistema de telecomunicações - Linha 7	cj	2,00
9.1.1.28	(24156) - Gerência de Rede - Software - Linha 7	un	1,00
9.1.1.29	(24158) - Gerência de Rede - Hardware - Linha 7	un	1,00
9.1.1.30	(24160) - Materiais necessários à reforma e expansão de salas técnicas - Linha 7	cj	1,00
9.1.1.31	(24162) - Materiais necessários à reforma e expansão das torres de rádio - Linha 7	cj	1,00
9.1.1.32	(24164) - Terminais portáteis de manutenção - Linha 7	un	1,00

O presente atestado foi elaborado em conformidade com a Resolução nº 1.025 do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA de 30 de outubro de 2009

CPTM

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT
9.1.1.33	(24166) - Softwares operacionais, aplicativos e de sistema - Linha 7	cj	1,00
9.1.1.34	(24168) - Materiais de Instalação - Linha 7	un	1,00
9.1.1.35	(24170) - Acessórios/consumíveis - Linha 7	un	1,00
9.1.2	LINHA 8		
9.1.2.1	(24102) - Consolete de Rádio Despacho com interface homem-máquina dotada de tela sensível ao toque, compatível com o Controlador de Sítios de Radiocomunicação Zetron M-4048 - Linha 8	un	3,00
9.1.2.2	(24104) - Adequação na interface homem-máquina da Consolete de Rádio Despacho Zetron (existente no Console de Tráfego da Linha 8-Diamante), com a instalação de tela sensível ao toque, compatível com o Controlador de Sítios de Radiocomunicação Zetron M4048, existente - Linha 8	un	2,00
9.1.2.3	(24106) - Rádio-base dual (analógica e digital), VHF (1+0) com 25 watts, operação simplex - Linha 8	un	2,00
9.1.2.4	(24108) - Filtro duplexador Mini-UHF; - Linha 8	un	33,00
9.1.2.5	(24110) - Bastidor padrão 19" com 44 UR de altura, 600 mm de largura e 600 mm de profundidade; Linha 8	un	24,00
9.1.2.6	(24112) - Antena omnidirecional de 6 dB de ganho em VHF. - Linha 8	un	11,00
9.1.2.7	(24114) - Cabo coaxial de ½" de diâmetro - Linha 8	un	1.800,00
9.1.2.8	(24116) - Conectores coaxiais tipo UHF - Linha 8	un	66,00
9.1.2.9	(24118) - Protetor coaxial contra descargas atmosféricas - Linha 8	un	33,00
9.1.2.10	(24120) - Transceptores móveis digitais VHF a serem instalados em trens ou em veículos de manutenção de vias (esmerilhador, track-mobil etc.) - Linha 8	un	26,00
9.1.2.11	(24122) - Sistemas irradiantes compostos de antenas ferroviárias de baixo perfil e cabos coaxiais para as interligações aos transceptores dos trens ou veículos de manutenão de vias - Linha 8	un	26,00
9.1.2.12	(24124) - Conversores de 72 VCC/12 VCC para a alimentação elétrica dos transceptores - Linha 8	un	26,00
9.1.2.13	(24126) - Painéis de comando e operação dos transceptores (microfone, chave liga desliga com controle de volume), cada um acoplado ao seu respectivo alto-falante monitor - Linha 8	un	26,00
9.1.2.14	(24128) - Transceptores móveis digitais VHF a serem instalados em veículos rodoviários - Linha 8	un	41,00
9.1.2.15	(24130) - Sistemas irradiantes compostos de antenas do tipo Whip e cabos coaxiais para as interligações aos transceptores - Linha 8	un	41,00
9.1.2.16	(24132) - Painéis de comando e operação dos transceptores (microfone, chave liga desliga com controle de volume), cada um acoplado ao seu respectivo alto-falante monitor - Linha 8	un	41,00
9.1.2.17	(24134) - Transceptores portáteis digitais, no modo simplex - linha 8	un	42,00
9.1.2.18	(24136) - Rádio-base analógica, UHF, com 50 watts, operação semiduplex - linha 8	un	12,00
9.1.2.19	(24138) - Módulo de comutação (1+1) UHF - Linha 8	un	12,00
9.1.2.20	(24140) - Rele coaxial UHF - Linha 8	un	22,00
9.1.2.21	(24142) - Antena direcional Yagi UHF - Linha 8	un	12,00

O presente atestado foi elaborado em conformidade com a Resolução nº 1.025 do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA de 30 de outubro de 2009

327

CREA-SP

CPTM 1921 FL 9

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT
9.1.2.22	(24144) - Rádio-base dual (analógica e digital), VHF (1+1) com 50 watts, operação semiduplex - Linha 8	un	10,00
9.1.2.23	(24146) - Módulo de comutação (1+1) VHF - Linha 8	un	10,00
9.1.2.24	(24148) - Rele coaxial VHF - Linha 8	un	22,00
9.1.2.25	(24152) - Gateway para compatibilização da consolete equipada com IHM de atuação sensivel ao toque com o controlador de sitio - Linha 8	un	4,00
9.1.2.26	(24154) - Sistemas de alimentação ininterrupta para o sistema de telecomunicações - Linha 8	cj	1,00
9.1.2.27	(24164) - Terminais portáteis de manutenção - Linha 8	un	1,00
9.1.2.28	(24166) - Softwares operacionais, aplicativos e de sistema - Linha 8	cj	1,00
9.1.3	LINHA 9		
9.1.3.1	(24102) - Consolete de Rádio Despacho com interface homem-máquina dotada de tela sensível ao toque, compatível com o Controlador de Sítios de Radiocomunicação Zetron M-4048 - Linha 9	un	2,00
9.1.3.2	(24104) - Adequação na interface homem-máquina da Consolete de Rádio Despacho Zetron (existente no Console de Tráfego da Linha 8-Diamante), com a instalação de tela sensível ao toque, compatível com o Controlador de Sítios de Radiocomunicação Zetron M4048, existente - Linha 9	un	1,00
9.1.3.3	(24106) - Rádio-base dual (analógica e digital), VHF (1+0) com 25 watts, operação simplex - Linha 9	un	1,00
9.1.3.4	(24108) - Filtro duplexador Mini-UHF: - Linha 9	un	33,00
9.1.3.5	(24110) - Bastidor padrão 19" com 44 UR de altura, 600 mm de largura e 600 mm de profundidade; Linha 9	un	23,00
9.1.3.6	(24112) - Antena omnidirecional de 6dBi de ganho em VHF - Linha 9	un	11,00
9.1.3.7	(24114) - Cabo coaxial de ½" de diâmetro - Linha 9	un	1.800,00
9.1.3.8	(24116) - Conectores coaxiais tipo UHF - Linha 9	un	66,00
9.1.3.9	(24118) - Protetor coaxial contra descargas atmosféricas - Linha 9	un	33,00
9.1.3.10	(24120) - Transceptores móveis digitais VHF a serem instalados em trens ou em veículos de manutenção de vias (esmerilhador, track-mobil etc.) - Linha 9	un	26,00
9.1.3.11	(24122) - Sistemas irradiantes compostos de antenas ferroviárias de baixo perfil e cabos coaxiais para as interligações aos transceptores dos trens ou veículos de manutenão de vias - Linha 9	un	26,00
9.1.3.12	(24124) - Conversores de 72 VCC/12 VCC para a alimentação elétrica dos transceptores - Linha 9	un	26,00
9.1.3.13	(24126) - Painéis de comando e operação dos transceptores (microfone, chave liga desliga com controle de volume), cada um acoplado ao seu respectivo alto-falante monitor - Linha 9	un	26,00
9.1.3.14	(24128) - Transceptores móveis digitais VHF a serem instalados em veículos rodoviários - Linha 9	un	41,00
9.1.3.15	(24130) - Sistemas irradiantes compostos de antenas do tipo Whip e cabos coaxiais para as interligações aos transceptores - Linha 9	un	41,00
9.1.3.16	(24132) - Painéis de comando e operação dos transceptores (microfone, chave liga desliga com controle de volume), cada um acoplado ao seu respectivo alto-falante monitor - Linha 9	un	41,00
9.1.3.17	(24134) - Transceptores portáteis digitais, no modo simplex - Linha 9	un	42,00

O presente atestado foi elaborado em conformidade com a Resolução nº 1.025 do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA de 30 de outubro de 2009

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS CPTM

323

CREA-SP

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT
9.1.3.18	(24136) - Rádio-base analógica, UHF (1+1) com 50 watts, operação semiduplex - linha 9	un	12,00
9.1.3.19	(24138) - Módulo de comutação (1+1) UHF - Linha 9	un	12,00
9.1.3.20	(24140) - Rele coaxial UHF - Linha 9	un	22,00
9.1.3.21	(24142) - Antena direcional Yagi UHF - Linha 9	un	12,00
9.1.3.22	(24144) - Rádio-base dual (analógica e digital), VHF (1+1) com 50 watts, operação semiduplex - Linha 9	un	10,00
9.1.3.23	(24146) - Módulo de comutação (1+1) VHF - Linha 9	un	10,00
9.1.3.24	(24148) - Rele coaxial VHF - Linha 9	un	22,00
9.1.3.25	(24152) - Gateway para compatibilização da consolete equipada com IHM de atuação sensível ao toque com o controlador de sítio - Linha 9	un	4,00
9.1.3.26	(24154) - Sistemas de alimentação ininterrupta para o sistema de telecomunicações - Linha 9	cj	1,00
9.1.3.27	(24164) - Terminais portáteis de manutenção - Linha 9	un	1,00
9.1.3.28	(24166) - Softwares operacionais, aplicativos e de sistema - Linha 9	cj	1,00
9.1.4	LINHA 10		
9.1.4.1	(24102) - Consolete de Rádio Despacho com interface homem-máquina dotada de tela sensível ao toque, compatível com o Controlador de Sítios de Radiocomunicação Zetron M-4048 - Linha 10	un	2,00
9.1.4.2	(24104) - Adequação na interface homem-máquina da Consolete de Rádio Despacho Zetron (existente no Console de Tráfego da Linha 8-Diamante), com a instalação de tela sensível ao toque, compatível com o Controlador de Sítios de Radiocomunicação Zetron M4048, existente - Linha 10	un	1,00
9.1.4.3	(24106) - Rádio-base dual (analógica e digital), VHF (1+0) com 25 watts, operação simplex - Linha 10	un	1,00
9.1.4.4	(24108) - Filtro duplexador Mini-UHF; - Linha 10	un	33,00
9.1.4.5	(24110) - Bastidor padrão 19" com 44 URs de altura, 600 mm de largura e 600 mm de profundidade; Linha 10	un	23,00
9.1.4.6	(24112) - Antena omnidirecional de 6 dB de ganho em VHF - Linha 10	un	11,00
9.1.4.7	(24114) - Cabo coaxial de ½" de diâmetro - Linha 10	un	1.800,00
9.1.4.8	(24116) - Conectores coaxiais tipo UHF - Linha 10	un	66,00
9.1.4.9	(24118) - Protetor coaxial contra descargas atmosféricas - Linha 10	un	33,00
9.1.4.10	(24120) - Transceptores móveis digitais VHF a serem instalados em trens ou em veículos de manutenção de vias (esmerilhador, track-mobil etc.) - Linha 10	un	26,00
9.1.4.11	(24122) - Sistemas irradiantes compostos de antenas ferroviárias de baixo perfil e cabos coaxiais para as interligações aos transceptores dos trens ou veículos de manutenão de vias - Linha 10	un	26,00
9.1.4.12	(24124) - Conversores de 72 VCC/12 VCC para a alimentação elétrica dos transceptores - Linha 10	un	26,00
9.1.4.13	(24126) - Painéis de comando e operação dos transceptores (microfone, chave liga desliga com controle de volume), cada um acoplado ao seu respectivo alto-falante monitor - Linha 10	un	26,00
9.1.4.14	(24128) - Transceptores móveis digitais VHF a serem instalados em veículos rodoviários - Linha 10	un	41,00

CPTM

CREA-SP

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT
9.1.4.15	(24130) - Sistemas irradiantes compostos de antenas do tipo Whip e cabos coaxiais para as interligações aos transceptores - Linha 10	un	41,00
9.1.4.16	(24132) - Painéis de comando e operação dos transceptores (microfone, chave liga desliga com controle de volume), cada um acoplado ao seu respectivo alto-falante monitor - Linha 10	un	41,00
9.1.4.17	(24134) - Transceptores portáteis digitais, no modo simplex - Linha 10	un	42,00
9.1.4.18	(24136) - Rádio-base analógica, UHF (1+1) com 50 watts, operação semiduplex - linha 10	un	12,00
9.1.4.19	(24138) - Módulo de comutação (1+1) UHF - Linha 10	un	12,00
9.1.4.20	(24140) - Rele coaxial UHF - Linha 10	un	22,00
9.1.4.21	(24142) - Antena direcional Yagi UHF - Linha 10	un	12,00
9.1.4.22	(24144) - Rádio-base dual (analógica e digital), VHF (1+1) com 50 watts, operação semiduplex - Linha 10	un	10,00
9.1.4.23	(24146) - Módulo de comutação (1+1) VHF - Linha 10	un	10,00
9.1.4.24	(24148) - Rele coaxial VHF - Linha 10	un	22,00
9.1.4.25	(24152) - Gateway para compatibilização da consolete equipada com IHM de atuação sensível ao toque com o controlador de sítio - Linha 10	un	4,00
9.1.4.26	(24154) - Sistemas de alimentação ininterrupta para o sistema de telecomunicações - Linha 10	cj	1,00
9.1.4.27	(24164) - Terminais portáteis de manutenção - Linha 10	un	1,00
9.1.4.28	(24166) - Softwares operacionais, aplicativos e de sistema - Linha 10	cj	1,00
9.1.5	LINHA 11		
9.1.5.1	(24102) - Consolete de Rádio Despacho com interface homem-máquina dotada de tela sensível ao toque, compatível com o Controlador de Sítios de Radiocomunicação Zetron M-4048 - Linha 11	un	2,00
9.1.5.2	(24104) - Adequação na interface homem-máquina da Consolete de Rádio Despacho Zetron (existente no Console de Tráfego da Linha 8-Diamante), com a instalação de tela sensível ao toque, compatível com o Controlador de Sítios de Radiocomunicação Zetron M4048, existente - Linha 11	un	1,00
9.1.5.3	(24106) - Rádio-base dual (analógica e digital), VHF (1+0) com 25 watts, operação simplex - Linha 11	un	1,00
9.1.5.4	(24108) - Filtro duplexador Mini-UHF; - Linha 11	un	33,00
9.1.5.5	(24110) - Bastidor padrão 19" com 44 UR de altura, 600 mm de largura e 600 mm de profundidade; Linha 11	un	23,00
9.1.5.6	(24112) - Antena omnidirecional de 6 dB de ganho em VHF. - Linha 11	un	11,00
9.1.5.7	(24114) - Cabo coaxial de ½" de diâmetro - Linha 11	un	1.800,00
9.1.5.8	(24116) - Conectores coaxiais tipo UHF - Linha 11	un	66,00
9.1.5.9	(24118) - Protetor coaxial contra descargas atmosféricas - Linha 11	un	33,00
9.1.5.10	(24120) - Transceptores móveis digitais VHF a serem instalados em trens ou em veículos de manutenção de vias (esmerilhador, track-mobil etc.) - Linha 11	un	26,00
9.1.5.11	(24122) - Sistemas irradiantes compostos de antenas ferroviárias de baixo perfil e cabos coaxiais para as interligações aos transceptores dos trens ou veículos de manutenão de vias - Linha 11	un	26,00

Cartório Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO

CPTM

CREA-SP

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT
9.1.5.12	(24124) - Conversores de 72 VCC/12 VCC para a alimentação elétrica dos transceptores - Linha 11	un	26,00
9.1.5.13	(24126) - Painéis de comando e operação dos transceptores (microfone, chave liga desliga com controle de volume), cada um acoplado ao seu respectivo alto-falante monitor - Linha 11	un	26,00
9.1.5.14	(24128) - Transceptores móveis digitais VHF a serem instalados em veículos rodoviários - Linha 11	un	41,00
9.1.5.15	(24130) - Sistemas irradiantes compostos de antenas do tipo Whip e cabos coaxiais para as interligações aos transceptores - Linha 11	un	41,00
9.1.5.16	(24132) - Painéis de comando e operação dos transceptores (microfone, chave liga desliga com controle de volume), cada um acoplado ao seu respectivo alto-falante monitor - Linha 11	un	41,00
9.1.5.17	(24134) - Transceptores portáteis digitais, no modo simplex - Linha 11	un	41,00
9.1.5.18	(24136) - Rádio-base analógica, UHF (1+1) com 50 watts, operação semiduplex - linha 11	un	12,00
9.1.5.19	(24138) - Módulo de comutação (1+1) UHF - Linha 11	un	12,00
9.1.5.20	(24140) - Rele coaxial UHF - Linha 11	un	22,00
9.1.5.21	(24142) - Antena direcional Yagi UHF - Linha 11	un	12,00
9.1.5.22	(24144) - Rádio-base dual (analógica e digital), VHF (1+1) com 50 watts, operação semiduplex - Linha 11	un	9,00
9.1.5.23	(24146) - Módulo de comutação (1+1) VHF - Linha 11	un	9,00
9.1.5.24	(24148) - Rele coaxial VHF - Linha 11	un	22,00
9.1.5.25	(24152) - Gateway para compatibilização da consolete equipada com IHM de atuação sensível ao toque com o controlador de sítio - Linha 11	un	4,00
9.1.5.26	(24154) - Sistemas de alimentação ininterrupta para o sistema de telecomunicações - Linha 11	cj	1,00
9.1.6	LINHA 12		
9.1.6.1	(24102) - Consolete de Rádio Despacho com interface homem-máquina dotada de tela sensível ao toque, compatível com o Controlador de Sítios de Radiocomunicação Zetron M-4048 - Linha 12	un	4,00
9.1.6.2	(24104) - Adequação na interface homem-máquina da Consolete de Rádio Despacho Zetron (existente no Console de Tráfego da Linha 8-Diamante), com a instalação de tela sensível ao toque, compatível com o Controlador de Sítios de Radiocomunicação Zetron M4048, existente - Linha 12	un	1,00
9.1.6.3	(24106) - Rádio-base dual (analógica e digital), VHF (1+0) com 25 watts, operação simplex - Linha 12	un	1,00
9.1.6.4	(24108) - Filtro duplexador Mini-UHF; - Linha 12	un	33,00
9.1.6.5	(24110) - Bastidor padrão 19" com 44 UR de altura, 600 mm de largura e 600 mm de profundidade; Linha 12	un	23,00
9.1.6.6	(24112) - Antena omnidirecional de 6 dB de ganho em VHF - Linha 12	un	11,00
9.1.6.7	(24114) - Cabo coaxial de ½" de diâmetro - Linha 12	un	1.700,00
9.1.6.8	(24116) - Conectores coaxiais tipo UHF - Linha 12	un	68,00
9.1.6.9	(24118) - Protetor coaxial contra descargas atmosféricas - Linha 12	un	33,00

9 AGO 2018
Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO

CPTM

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT
9.1.6.10	(24120) - Transceptores móveis digitais VHF a serem instalados em trens ou em veículos de manutenção de vias (esmerilhador, track-mobil etc.) - Linha 12	un	26,00
9.1.6.11	(24122) - Sistemas irradiantes compostos de antenas ferroviárias de baixo perfil e cabos coaxiais para as interligações aos transceptores dos trens ou veículos de manutenção de vias - Linha 12	un	26,00
9.1.6.12	(24124) - Conversores de 72 VCC/12 VCC para a alimentação elétrica dos transceptores - Linha 12	un	26,00
9.1.6.13	(24126) - Painéis de comando e operação dos transceptores (microfone, chave liga desliga com controle de volume), cada um acoplado ao seu respectivo alto-falante monitor - Linha 12	un	26,00
9.1.6.14	(24128) - Transceptores móveis digitais VHF a serem instalados em veículos rodoviários - Linha 12	un	40,00
9.1.6.15	(24130) - Sistemas irradiantes compostos de antenas do tipo Whip e cabos coaxiais para as interligações aos transceptores - Linha 12	un	40,00
9.1.6.16	(24132) - Painéis de comando e operação dos transceptores (microfone, chave liga desliga com controle de volume), cada um acoplado ao seu respectivo alto-falante monitor - Linha 12	un	40,00
9.1.6.17	(24134) - Transceptores portáteis digitais, no modo simplex - Linha 12	un	41,00
9.1.6.18	(24136) - Rádio-base analógica, UHF (1+1) com 50 watts, operação semiduplex - linha 12	un	14,00
9.1.6.19	(24138) - Módulo de comutação (1+1) UHF - Linha 12	un	14,00
9.1.6.20	(24140) - Rele coaxial UHF - Linha 12	un	22,00
9.1.6.21	(24142) - Antena direcional Yagi UHF - Linha 12	un	14,00
9.1.6.22	(24144) - Rádio-base dual (analógica e digital), VHF (1+1) com 50 watts, operação semiduplex - Linha 12	un	9,00
9.1.6.23	(24146) - Módulo de comutação (1+1) VHF - Linha 12	un	9,00
9.1.6.24	(24148) - Rele coaxial VHF - Linha 12	un	22,00
9.1.6.25	(24152) - Gateway para compatibilização da consolete equipada com IHM de atuação sensível ao toque com o controlador de sítio - Linha 12	un	5,00
9.1.6.26	(24154) - Sistemas de alimentação ininterrupta para o sistema de telecomunicações - Linha 12	cj	1,00
9.2	(24200) - Serviços		
9.2.1	(24202) - Montagem e instalação dos equipamentos - Linha 8		
9.2.2	(24204) - Desmontagem e remoção de equipamentos e instalações - Linha 11	gb	1,00
9.2.3	(24206) - Treinamento - Linha 10		
9.2.4	(24210) - Operação Assistida		
9.2.4.1	Operação Assistida - Linha 7	mês	1,00
9.2.4.2	Operação Assistida - Linha 8	mês	1,00
9.2.4.3	Operação Assistida - Linha 9	mês	1,00
9.2.4.4	Operação Assistida - Linha 10	mês	1,00
9.2.4.5	Operação Assistida - Linha 11	mês	1,00

CREA-SP

O presente atestado foi elaborado em conformidade com a Resolução nº 1.025 do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA de 30 de outubro de 2009

CPTM

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT
9.2.4.6	Operação Assistida - Linha 12	mês	1,00
10	(4) - SOBRESSALENTES		
10.1	(4.1) - Sobressalentes para sistema CBTC necessários para o atendimento da manutenção por um periodo de 2 (dois) anos de operação justificado através de memorial de cálculo devidamente aprovado pela CPTM	gb	1,00
10.2	(4.2) - Sobressalentes para sistema de Telecomunicação necessários para o atendimento da manutenção por um período de 2 (dois) anos de operação justificado através de memorial de cálculo devidamente aprovado pela CPTM -	gb	1,00
10.3	(4.2) - Sobressalentes para sistema de Telecomunicação necessários para o atendimento da manutenção por um período de 2 (dois) anos de operação justificado através de memorial de cálculo devidamente aprovado pela CPTM -	gb	1,00
10.4	(4.2) - Sobressalentes para sistema de Telecomunicação necessários para o atendimento da manutenção por um período de 2 (dois) anos de operação justificado através de memorial de cálculo devidamente aprovado pela CPTM	gb	1,00
10.5	(4.2) - Sobressalentes para sistema de Telecomunicação necessários para o atendimento da manutenção por um período de 2 (dois) anos de operação justificado através de memorial de cálculo devidamente aprovado pela CPTM	gb	1,00
10.6	(4.2) - Sobressalentes para sistema de Telecomunicação necessários para o atendimento da manutenção por um período de 2 (dois) anos de operação justificado através de memorial de cálculo devidamente aprovado pela CPTM	gb	1,00
10.7	(4.2) - Sobressalentes para sistema de Telecomunicação necessários para o atendimento da manutenção por um período de 2 (dois) anos de operação justificado através de memorial de cálculo devidamente aprovado pela CPTM	gb	1,00

28 DEZ. 2010

São Paulo, de dezembro de 2010

ALBERTO EPIFANI
Diretor de Planejamento
Arquiteto
CREA 0600493764
CPF 279.689.528-91

MARIO FIORATTI FILHO
Diretor de Operação e Manutenção
Engenheiro Eletricista
CREA 0601471882
CPF 043.061.088-21

O presente atestado foi elaborado em conformidade com a Resolução nº 1.025 do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA de 30 de outubro de 2009

CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com autenticação do CREA-SP

Certidão nº: SZO-91206 *Folha(s) nº:* 1 de 1

Referente à (s) ART (s): 92221220102299798 e 92221220102316272.

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com a Resolução nº 1025/09 do CONFEA, que consta em nossos arquivos, o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional	**LAERCIO MAURO SANTORO BIAZOTTI.**
lo(s)	Engenheiro Civil.
CREASP Nº	0600688189
Atribuições	Artigos 28, exceto alínea "g" e 29, exceto alínea "a", do Decreto Federal 23.569/33.
Cargo(s)	Engenheiro Civil, na Função de Diretor de Engenharia e Obras, desde 08/01/2007.
Destaque	Responsável Técnico por Supervisão na Área da Engenharia Civil - Fornecimento e instalação de sistemas de sinalização de via, controle de tráfego, telecomunicações e suprimento de energia elétrica para as linhas "A" (atual linha 7) e "F" (atual linha 12) da CPTM, relativos ao contrato nº STM/008/2008, tendo como contratada o Consórcio Union Switch / Efacec, com data de início em 18/11/2008, e término previsto para 17/05/2011.
Contratante	Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM.
CREASP Nº	0467222.

RTIFICAMOS, finalmente que, faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) itido(s) pela contratante e ou Órgão Público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m).

São Paulo, segunda-feira, 10 de janeiro de 2011

Tec. Genaro São Marcos Lopes - UGI/Oeste
CREASP 5062526566

Conferido: Roberto Vieira dos Reis - GRES - Oeste

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
09 AGO 2018
R$ 3,50 1 AUT
ALCINDO BRABES
AUTENTICAÇÃO

ORTANTE: A presente certidão é válida somente ... acervo técnico do profissional certificado.

LAERCIO MAURO SANTORO BIAZOTTI

... Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade

334

CPTM

ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA-PROFISSIONAL

Atestamos que o Engenheiro Civil **LAERCIO MAURO SANTORO BIAZOTTI**, portador do registro no **CREA-SP n° 0600688189** e do CPF n° 864.176.738 - 04, em decorrência das suas atividades, desde 08 de janeiro de 2007 até a presente data, como Diretor de Engenharia e Obras da **COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS – CPTM**, estabelecida na cidade de São Paulo na Rua Boa Vista 175 – Centro - CEP 01014-001, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 71.832.679/0001-23 e Inscrição Estadual n° 113898614-110, é responsável técnico, perante a CPTM, pela execução do contrato **STM / 008 / 2008**, cujos dados são os seguintes:

1. DADOS DO CONTRATO

Contrato	**STM / 008 / 2008**
Objeto	**Fornecimento e instalação de sistemas de sinalização de via, controle de tráfego, telecomunicações e suprimento de energia elétrica para as linhas "A** (atual Linha 7) **e "F"** (atual Linha 12) **da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM**
Contratada	Consórcio UNION SWITCH / EFACEC
Local de realização	Ao longo da Linha 12 da CPTM
Data de Assinatura do Contrato	03 de julho de 2008
Prazo de execução dos serviços	30 meses a partir de 18 de novembro de 2008
Valor do Contrato	R$ 199.193.969,87 (cento e noventa e nove milhões, cento e noventa e três mil, novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e sete centavos)
Período de realização	Data de início: 18 de novembro de 2008 Data de conclusão: contrato em andamento, término previsto para 17 de maio de 2011.

O presente atestado foi elaborado em conformidade com a Resolução n° 1.025 do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA de 30 de outubro de 2009

CREA-SP
09 AGO 2018
AUTENTICAÇÃO
335

CPTM

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 O Plano de Expansão SP na CPTM

O Expansão SP é um plano de desenvolvimento integrado que visa favorecer a maior circulação de pessoas, encurtar distâncias e promover a economia de tempo e dinheiro dos usuários de transporte público na região metropolitana de São Paulo. Os esforços da CPTM junto ao Governo do Estado priorizam diminuir a superlotação, além de levar mais conforto, rapidez e segurança aos trens. Um dos principais objetivos do plano é quadruplicar a rede sobre trilhos, com qualidade de metrô, dos atuais 61,3 km para 240 km e com isso aumentar a capacidade da rede.

Os projetos de infraestrutura buscam melhorar a qualidade dos serviços prestados pela CPTM. Os sistemas de sinalização do transporte sobre trilhos estão sendo modernizados para permitir maior velocidade à circulação de trens, o que aumentará o número de viagens e conseqüentemente a oferta de lugares.

O Plano também contribuirá com fatores socioeconômicos e ambientais. Entre outros, o benefício mais significativo é a redução do tempo médio das viagens em 25%. A expectativa é transportar 55% a mais de usuários no sistema metro-ferroviário. Os investimentos na CPTM são da ordem de 3,7 bilhões de reais até a presente data e estão sendo distribuídos pelo Governo de São Paulo. Entre os empreendimentos, destaca-se a implantação dos **sistemas de sinalização de via, controle de tráfego, telecomunicações e suprimento de energia elétrica**, objeto do contrato **STM / 008 / 2008** para as Linhas 7 e 12, cuja descrição está contida no item a seguir.

2.2 O Empreendimento

Sistema de sinalização de via

Consiste na implantação de um novo sistema de sinalização, com tecnologia ATC, usando circuitos de via convencionais em 60 Hz, intertravamento microprocessado, códigos de via comuns a todas as linhas, postos de comando local nas estações e sistema de controle centralizado no CCO do Brás. O sistema abrangerá o trecho entre Barra Funda e Francisco Morato envolvendo Estações, Vias e Entradas de Pátios.

Esta implantação tem como objetivos: possibilitar a implantação de Headway operacional de 180 segundos (headway de projeto: 150 segundos), com tempo máximo de parada nas estações de 30 segundos e velocidade comercial superior a 40 km/h, maior regularidade possível na oferta de transporte e execução de todas as funções de segurança relacionadas diretamente à movimentação segura dos trens ao longo da via.

Cronometria

Implantação de rádio digital: consiste na sincronização de relógio para todos os sistemas de sinalização, controle e telecomunicações, através do sinal do Observatório Nacional.

Telefonia

Está sendo instalada uma nova Central Telefônica, em Calmon Viana, com possibilidade de interligação com a Rede Pública e com a Central de Trânsito de Brás. Faz parte da implantação: o fornecimento de aparelhos telefônicos analógicos, aparelhos telefônicos digitais, aparelhos telefônicos intercomunicadores, equipamentos de Modem, Conversores CA/CC e Bateria. Todas estas atividades têm como objetivo:

- Ampliação da capacidade de comunicação atual;
- Substituição dos equipamentos atuais por equipamentos de última geração;
- Interligar todo o sistema com a rede pública e a Central de Trânsito do Brás.
- Possibilitar o uso da tecnologia de telefonia IP.

Transmissão Óptica

Consiste na substituição do sistema óptico atual (PDH) por outro de tecnologia mais avançada (SDH), com a implantação de novo par cabos ópticos e redundância através do sistema de rádio-digital.

O sistema de transmissão óptica é constituído de uma rede de comunicação com tecnologia SDH (Syncronous Digital Hierarchy), topologia em anel, de alta velocidade (622 Mbits/s) interligando, através de par de fibras ópticas, o CCO do Brás a todas as Estações de Passageiros, Subestações e Cabines Seccionadoras.

A implantação deste subsistema visa o atendimento às necessidades de comunicação de dados, voz e imagem entre todos os sistemas usuários localizados nas estações, subestações, CCO e Vias. São eles:

- Sistema de Sinalização e Controle, instalado no CCO, estações e Via;
- Sistema de Telecomando de Energia;
- Sistema de Controle de Arrecadação e Passageiros SCAP;
- Rede Local de Informática Administrativa das Estações;
- Rede Local de Usuários Diversos;
- Telefonia, Rádio, CFTV, Cronometria e Sonorização.

2.3 Quantitativos

Os quantitativos envolvidos na execução dos serviços decorrentes do contrato **STM / 008 / 2008** são:

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade
SISTEMA DE SUPRIMENTO DE ENERGIA DE TRAÇÃO			
1	SUBESTAÇÃO DE JARAGUÁ		
	Equipamentos e instalações		
1.1	Para-raio monopolar 36kV	un	12,00
1.2	Chave de Aterramento 34,5kV monopolar	un	4,00
1.3	Transformador de potencial monofásico, tipo seco	cj	4,00

O presente atestado foi elaborado em conformidade com a Resolução nº 025 do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA de 30 de outubro de 2009.

Colégio Notarial do Brasil AUTENTICAÇÃO

CPTM GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS

337

CPTM

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade
	instalação outdoor, primário: 34,5/√3 kV secundário: 0,115/√3 kV, Carga e classe de exatidão 0,3P75		
1.4	Transformador de corrente 34,5kV, tipo seco, instalação outdoor, primário: 400/200A secundário:5/5A	un	6,00
1.5	Transformador de corrente 34,5kV, tipo seco, instalação outdoor, primário: 400/200A secundário:5A	un	6,00
1.6	Transformador de corrente para proteção de fuga à terra 200-50A secundário 5A	un	2,00
1.7	Chaves seccionadoras de 34,5kV, com mecanismo de operação motorizado, tripolares, para instalação em outdoor, para entradas de linha e trafos de sinalização.	un	12,00
1.8	Chave seccionadora tripolar motorizada 34,5kV - 400 A - com abertura central	un	1,00
1.9	Chave Seccionadora Tripolar 3,6kV, acionamento manual, com base fusível e fusível (100A) para trafo serviços auxiliares	cj	2,00
1.10	Fusível de 34,5kV - 10A, com base, para instalação em outdoor, proteção dos transformadores de sinalização.	un	6,00
1.11	Disjuntores de 34,5kV tripolares, com câmara de extinção a SF-6, para instalação em outdoor.	cj	4,00
1.12	Isoladores de Pedestal 35 kV (um por fase)	un	12,00
1.13	Transformador Retificador 34,5kV/1221V, Potência (alta, mt-1 e mt-2) 4220 / 2110 / 2110kVA, Resfriamento ONAN.	un	2,00
1.14	Transformadores 1221V/220-127V, 112,5kVA, para os serviços auxiliares	un	2,00
1.15	Transformadores 34,5kV/13,2 kV, 225 kVA (monofásico) para alimentação do Sistema de Sinalização	un	2,00
1.16	Painel de Distribuição de Corrente Alternada – PDCA – 220/127 Vca	cj	1,00
1.17	Painel de distribuição de Corrente Contínua – PDCC – 125 Vcc.	cj	1,00
1.18	Painéis de comando controle, sinalização e proteção das entradas de linha. (c/ intertravamentos e interfaces)	un	1,00
1.19	Painéis de comando controle, sinalização e proteção dos trafos-retificadores. (c/ intertravamentos e interfaces)	un	1,00
1.20	Cabos de Alimentação	cj	1,00
1.21	Cabos de Controle	cj	1,00
1.22	Malha de Terra	cj	1,00
1.24	Pára-raio monopolar 4kVcc – 5kA	un	4,00
1.25	Conjunto de Reatância de Alisamento;	cj	1,00
1.26	Filtro de Harmônica	cj	1,00
1.27	Chave Seccionadora Motorizada Hexapolar – 7,5kV – 2000A (com contatos de sinalização)	un	2,00
1.30	Chave Seccionadora Motorizada com chifres instalação outdoor – 3kVcc – 4000A (com contatos de sinalização)	un	6,00
1.35	Seccionamento e derivação da Linha de 34,5 kV, incluindo o RAC, para alimentação da Subestação	cj	1,00
1.36	Medidor Eletrônico de Energia Elétrica com interface serial	un	2,00
1.37	Sistema 125Vcc composto de carregador de baterias constituído por um retificador analógico, uma unidade de supervisão USCC contendo esta, a unidade de diodos de queda UDQ e as saídas para as baterias e consumidores, uma caixa porta-fusíveis para isolamento das baterias	un	2,00

O presente atestado foi elaborado em conformidade com a Resolução 1.025 do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia CONFEA de 30 de outubro de 2009

Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
1.046 CX 0640954

338

CPTM

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade
	(carga em regime 40A).		
1.38	Banco de Baterias (300A/h)	cj	1,00
1.39	Shunts, relés, indicadores de corrente e tensão	cj	1,00
1.40	Cabos para alimentadores positivos da rede aérea em 3.000 V	cj	1,00
1.41	Pórtico para conexão com a Rede Aérea	un	1,00
1.42	Cabos para retorno da rede aérea (circuito negativo, isolação 1 kV	cj	1,00
1.43	Equipamentos para manutenção abrangendo: Lap Top, Instrumentos especiais e demais materiais necessários ao restabelecimento, ajustes e diagnósticos das funções operacionais dos equipamentos;	cj	1,00
1.44	Jiga de testes e simulação	cj	1,00
1.45	Sobressalentes necessários para o atendimento da manutenção por um período de 2 (dois) anos de operação	cj	1,00
1.46	Cubículos ao tempo de disjuntores de 13,2kV, 1.250 Amperes, equipados com TP e TC para medição e proteção, que alimentam os ramais de sinalização, e conexão com os transformadores de 13,2kV dos circuitos de sinalização.	un	2,00
	Serviços		
1.47	Montagem, instalação e teste dos equipamentos (Projeto executivo de fabricação, projeto executivo de instalação, montagem, instalação, teste de aceitação de campo, colocação em serviço, operação provisória, operação assistida, documentação técnica e treinamento).	cj	1,00
1.48	Obras Civis	cj	1,00
1.49	Desmontagem, remoção dos equipamentos e instalações (demolição) da Cabine de Camarões	cj	1,00
2	SUBESTAÇÃO TIETÊ		
	Equipamentos e instalações		
2.2	Transformador Retificador 34,5kV/1221V, Potência (alta, mt-1 e mt-2) 4220 / 2110 / 2110kVA, Resfriamento ONAN.	un	3,00
2.3	Disjuntores de 34,5kV tripolares, (com TC incorporado, 1cj a montante/proteção+1cj a jusante/medição), com câmara de extinção a SF-6, para instalação em outdoor.	un	11,00
2.4	Painéis de comando controle, sinalização e proteção das entradas de linha. (c/ intertravamentos e interfaces)	un	1,00
2.5	Painéis de comando controle, sinalização e proteção dos trafos-retificadores. (c/ intertravamentos e interfaces)	un	1,00
2.6	Transformador de potencial monofásico, tipo seco, instalação outdoor, primário: 34,5/√3 kV secundário: 0,115/√3 kV, Carga e classe de exatidão 0,3P75	cj	11,00
2.7	Chaves seccionadoras fusível de 34,5kV, com mecanismo de operação motorizado, tripolares, para instalação em outdoor, que alimentam os transformadores auxiliares e os de sinalização	un	4,00
2.8	Fusível de 34,5kV - 10A, com base, para instalação em outdoor, proteção dos transformadores auxiliares, de sinalização e os transformadores de potencial.	un	33,00
2.9	Cabo 70 mm2 ,classe 35kV, para alimentação da via de teste.	m	100,00
2.10	Cabo 120 mm2 classe 15kV/3Ø, para alimentação do	m	240,00

O presente atestado foi elaborado em conformidade com a Resolução nº ... do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

1738

339

CPTM

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade
	transformador da solda trilho		
2.11	Infra-estrutura necessária para lançamento de cabos, canaletas, postes e acessórios	cj	1,00
2.14	Painel de Distribuição de Corrente Alternada – PDCA – 220/127 Vca;	un	1,00
2.15	Cabo 120 mm2, classe 1,5kV/3Ø+N referentes aos transformadores auxiliares até suas respectivas colunas do painel PDCA	m	200,00
2.16	Sistema 125Vcc composto de carregador de baterias constituído por um retificador analógico, uma unidade de supervisão USCC contendo esta, a unidade de diodos de queda UDQ e as saídas para as baterias e consumidores, uma caixa porta-fusíveis para isolamento das baterias. (carga em regime 40A).	un	2,00
2.17	Painel de distribuição de Corrente Contínua – PDCC – 125 Vcc.	un	1,00
2.18	Exaustores nas paredes da sala elétrica como seus acionamentos individuais montados em caixa única, o comando deverá prever seleção de operação manual, desligado e automático, este em função da temperatura interna da sala elétrica;	un	4,00
2.19	Fusíveis AT, 138kV - 200A, abertura vertical, com base e dispositivo de sinalização	un	9,00
2.20	Sobressalentes	cj	1,00
2.21	Cabos de alimentação e controle	cj	1,00
	Serviços		
2.21	Montagem, instalação e teste dos equipamentos (Projeto executivo de fabricação, projeto executivo de instalação, montagem, instalação, teste de aceitação de campo, colocação em serviço, operação provisória, operação assistida, documentação técnica e treinamento).	cj	1,00
2.22	Desmontagem e remoção dos painéis de proteção instalados atualmente.	un	1,00
2.23	Desmontagem e remoção dos grupos retificadores de tração de 2MW, instalados atualmente	un	4,00
2.24	Desmontagem e remoção de disjuntores de 34,5kV, instalados atualmente.	un	11,00
2.25	Desmontagem e remoção de chaves seccionadoras fusível de 34,5kV, instaladas atualmente	un	2,00
2.26	Remoção dos ramais de cabos 70 mm2 , classe 35kV/3Ø, existente	cj	1,00
2.27	Remoção de 01 (um) ramal de cabos de 15kV/3Ø do transformador da solda trilho, existente	cj	1,00
2.28	Desmontagem de disjuntores extra-rápidos, existentes	un	10,00
2.29	Desmontagem e remoção do dispositivo curtocircuitador terra-trilho, existente	un	1,00
2.30	Desmontagem e remoção dos equipamentos do painel de distribuição CA, atualmente instalado	un	1,00
2.31	Desmontagem e remoção dos ramais de cabos classe 1,5kV/3Ø+N referentes aos trafos auxiliares até suas respectivas colunas do painel PDCA		1,00

O presente atestado foi elaborado em conformidade com a Resolução nº 1.025 do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia CONFEA de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Colégio Notarial do Brasil

AUTENTICAÇÃO

340

CPTM

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade
2.32	Desmontagem e remoção dos equipamentos do Painel de distribuição CC existente	un	1,00
2.33	Desmontagem e remoção de ventiladores insufladores existentes	un	2,00
2.34	Desmontagem dos fusiveis AT, 138kV existentes	un	6,00
2.35	Desmontagem e remoção dos equipamentos atualmente desativados na Sala de Controle	cj	1,00
3	SUBESTAÇÃO DE CAIEIRAS		
	Equipamentos e instalações		
3.1	Cubículos ao tempo de disjuntores de 13,2kV, 1.250 Amperes, equipados com TP e TC para medição e proteção, que alimentam os ramais de sinalização, e conexão com os transformadores de 13,2kV dos circuitos de sinalização	un	2,00
3.2	Painel de Comando e Proteção dos circuitos de sinalização, bem como da interligação aos novos cubículos de disjuntores de 13,2kV.	un	1,00
3.3	Cabo de 70mm2, classe 15kV, desde os cubículos de disjuntores de 13,2kV até os pórticos de saída dos ramais de sinalização	m	240,00
3.4	Cubículo de Equalização de Potencial entre Negativo e Terra Externo, tensão de operação regulável 50-100V, nível de curto-circuito 40kA;	un	1,00
3.5	Cabos de alimentação e controle	cj	1,00
	Serviços		
3.5	Montagem, instalação e teste dos equipamentos (Projeto executivo de fabricação, projeto executivo de instalação, montagem, instalação, teste de aceitação de campo, colocação em serviço, operação provisória, operação assistida, documentação técnica e treinamento).	cj	1,00
3.6	Desmontagem e remoção de cubículos ao tempo de disjuntores de 13,2 kV instalados atualmente	un	2,00
3.7	Desmontagem e remoção do painel de comando/proteção de sinalização, atualmente instalado	um	1,00
3.8	Desmontagem e remoção de 04 (ramais) ramais de cabos de 70 mm², classe 15 kV, instalado atualmente	cj	1,00
3.9	Desmontagem e remoção do dispositivo curtocircuitador terra-trilho, atualmente instalado	um	1,00
3.10	Obras civis	cj	1,00
4	SUBESTAÇÃO DE CAMPO LIMPO PAULISTA		
	Equipamentos e instalações		
4.1	Disjuntores de 34,5kV tripolares, (com TC incorporado, 1cj a montante/proteção+1cj a jusante/medição), com câmara de extinção a SF-6, para instalação em outdoor.	un	4,00
4.2	Painéis de comando controle, sinalização e proteção das entradas de linha. (c/ intertravamentos e interfaces)	un	1,00
4.3	Painéis de comando controle, sinalização e proteção dos trafos-retificadores. (c/ intertravamentos e interfaces)	un	1,00
4.4	Cubículos ao tempo de disjuntores de 13,2kV, 1.250 Amperes, equipados com TP e TC para medição e proteção, que alimentam os ramais de sinalização, e conexão com os transformadores de 13,2kV dos circuitos de sinalização	un	2,00

CPTM

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade
4.5	Painel de Comando e Proteção dos circuitos de sinalização, bem como da interligação aos novos cubículos de disjuntores de 13,2kV.	un	2,00
4.6	Cabo 70 mm2 classe 15kV desde os cubículos de disjuntores de 13,2kV até os pórticos de saída dos ramais de sinalização	m	240,00
4.8	Transformador Retificador 34,5kV/2x1221V, Potência (alta, mt-1 e mt-2) 4.220 / 2110 / 2110kVA, Resfriamento ONAN.	un	2,00
4.10	Cubículo de Equalização de Potencial entre Negativo e Terra Externo, tensão de operação regulável 50-100V, nível de curto-circuito 40kA;	un	1,00
4.11	Painel de Distribuição de Corrente Alternada – PDCA – 220/127 Vca;	un	1,00
4.12	Painel de distribuição de Corrente Contínua – PDCC – 125 Vcc.	un	1,00
4.13	Sistema 125Vcc composto de carregador de baterias constituído por um retificador analógico, uma unidade de supervisão USCC contendo esta, a unidade de diodos de queda UDQ e as saídas para as baterias e consumidores, uma caixa porta-fusíveis para isolamento das baterias. (carga em regime 40A).	un	2,00
4.14	Exaustores nas paredes da sala elétrica com acionamentos individuais, montados em caixa única, o comando deverá prever seleção de operação manual, desligado e automático, este em função da temperatura interna da sala elétrica	un	4,00
4.15	Sobressalentes	cj	1,00
4.15-A	Cabos de alimentação e controle	cj	1,00
	Serviços		
4.16	Montagem, instalação e teste dos equipamentos (Projeto executivo de fabricação, projeto executivo de instalação, montagem, instalação, teste de aceitação de campo, colocação em serviço, operação provisória, operação assistida, documentação técnica e treinamento).	cj	1,00
4.17	Desmontagem e remoção dos disjuntores de 34,5kV, instalados atualmente;	un	4,00
4.18	Desmontagem e remoção dos painéis de comando e proteção instalados atualmente.	cj	1,00
4.19	Desmontagem e remoção dos cubículos ao tempo de disjuntores de 13,2kV que alimentam os ramais de sinalização, atualmente instalados	un	2,00
4.20	Desmontagem e remoção do Painel de Comando e proteção dos circuitos de sinalização, atualmente instalados.	un	1,00
4.21	Remoção de 02 (dois) ramais de cabos classe 15kV, atualmente instalados	un	1,00
4.22	Desmontagem e remoção dos grupos retificadores de tração de 2MW atuais;	un	2,00
4.23	Desmontagem e remoção dos disjuntores extra-rápidos, atualmente instalados.	un	6,00
4.24	Remoção do dispositivo curtocircuitador terra-trilho atualmente instalado.	un	1,00
4.25	Desmontagem e remoção do painel de distribuição atualmente instalado.	un	1,00

CPTM

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade
4.26	Desmontagem e remoção do painel de distribuição CC atualmente instalado.	un	1,00
4.27	Desmontagem e remoção dos ventiladores insufladores, atualmente instalados.	un	2,00
4.28	Obras Civis	cj	1,00
5	CABINE SECCIONADORA DE NOTHMANN		
	Equipamentos e Instalações		
5.2	Painel de Comando individualizado para o novo disjuntor extra-rápido.	un	1,00
5.3	Quadro do circuito de teste de via.	un	1,00
5.4	Cabo 240 mm2 , classe 5kV, para a interligação da saída da cabine até a conexão da rede aérea	m	240,00
5.5	Barramentos para interligação das novas celas	cj	1,00
5.5-A	Cabos de alimentação e controle	cj	1,00
	Serviços		
5.6	Montagem, instalação e teste dos equipamentos (Projeto executivo de fabricação, projeto executivo de instalação, montagem, instalação, teste de aceitação de campo, colocação em serviço, operação provisória, operação assistida, documentação técnica e treinamento).	cj	1,00
5.7	Serviços de obra civil para ampliação da sala elétrica para a obtenção do espaço necessário a construção de 02 (duas) celas equivalentes as existentes.	cj	1,00
5.8	Ampliação da malha de terra para abranger o acréscimo da área da edificação	cj	1,00
5.9	Remanejamento do cubículo de terra para o fim da linha de cubículos.	un	1,00
5.10	Infra-estrutura de instalação, correspondentes as obras civis para abertura de canaletas e instalação de novos eletrodutos, bem como adequações nos pórticos existentes que irão conduzir os cabos de alimentação até a rede aérea correspondente ao trecho do Pátio da Luz	cj	1,00
6	CABINE SECCIONADORA DE VILA CLARICE		
	Equipamentos e Instalações		
6.1	Sistema 125Vcc composto de carregador de baterias constituído por um retificador analogico, uma unidade de supervisão USCC contendo esta, a unidade de diodos de queda UDQ e as saídas para as baterias e consumidores, uma caixa porta-fusíveis para isolamento das baterias. (carga em regime 40A).	un	2,00
	Serviços		
6.2	Montagem, instalação e teste dos equipamentos (Projeto executivo de fabricação, projeto executivo de instalação, montagem, instalação, teste de aceitação de campo, colocação em serviço, operação provisória, operação assistida, documentação técnica e treinamento).	cj	1,00
6.3	Desmontagem e remoção dos equipamentos atuais	cj	1,00
7	CABINE SECCIONADORA DE FRANCO DA ROCHA		
	Equipamentos e Instalações		

O presente atestado foi elaborado em conformidade com a Resolução nº 1.025 do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA de 30 de outubro de 2009

CPTM

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade
7.1	Sistema 125Vcc composto de carregador de baterias, constituído por um retificador analogico, uma unidade de supervisão USCC contendo esta, a unidade de diodos de queda UDQ e as saídas para as baterias e consumidores, uma caixa porta-fusíveis para isolamento das baterias. (carga em regime 40A).	un	2,00
	Serviços		
7.2	Montagem, instalação e teste dos equipamentos (Projeto executivo de fabricação, projeto executivo de instalação, montagem, instalação, teste de aceitação de campo, colocação em serviço, operação provisória, operação assistida, documentação técnica e treinamento).	cj	1,00
7.3	Desmontagem e remoção dos equipamentos atuais	cj	1,00
8	CABINE SECCIONADORA DE BOTUJURU		
	Equipamentos e Instalações		
8.1	Sistema 125Vcc composto de carregador de baterias constituído por um retificador analogico, uma unidade de supervisão USCC contendo esta, a unidade de diodos de queda UDQ e as saídas para as baterias e consumidores, uma caixa porta-fusíveis para isolamento das baterias. (carga em regime 40A).	un	2,00
	Serviços		
8.2	Montagem, instalação e teste dos equipamentos (Projeto executivo de fabricação, projeto executivo de instalação, montagem, instalação, teste de aceitação de campo, colocação em serviço, operação provisória, operação assistida, documentação técnica e treinamento).	cj	1,00
8.3	Desmontagem e remoção dos equipamentos atuais	cj	1,00
	SISTEMA DE SINALIZAÇÃO E CONTROLE		
	SINALIZAÇÃO E CONTROLE DE CAMPO		
	Equipamentos e instalações		
9.4	Impressora instalada no Posto de Controle Local da SSO	un	7,00
9.8	Sistema de Suprimento de Energia Ininterrupta para os equipamentos de Sinalização e Controle de cada estação mestra composto de: transformador abaixador em 13,2 kV/ 220 Vca 3Æ, Quadro de Transferência Automática - QTA, Grupo Retificador /Inversor/chave estática, Painel de Distribuição de Força em C.A. - PDF e, Quadro de Distribuição de Energia em C.C. - QDCC	cj	3,00
9.9	Painéis de Destino de Trens - PDT, instalados nas plataformas e/ou em mezaninos das estações para orientação de embarque/desembarque;	cj	8,00
9.11	Cabos de alimentação e controle de todos os dispositivos de via e sua interligação com os respectivos Intertravamentos Vitais Microprocessados instalados em salas técnicas de Estação;	cj	1,00
9.12	Cabos de retorno da corrente de tração e de bondeamento, necessários à perfeita operação do sistema;		1,00
9.13	Junta isolante do tipo colada para Trilho Tr 57 para circuito de via corrida, preferencialmente de 6 furos, em quantidade necessária com as determinações do pro		400,00

AUTENTICAÇÃO
1046CX06470960

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade
	sinalização, para isolação de todos os Dispositivos detectores de ocupação de via nas regiões de AMV's, circuitos de Retorno Negativo do Sistema de Alimentação Elétrica de Tração e ao longo de toda a via principal e suas interfaces com os pátios de manutenção e estacionamento;		
9.14	Sistema de Aterramento e Proteções Elétricas de equipamentos contra descargas atmosféricas e interferências de natureza eletromagnética, para todos os equipamentos instalados em salas técnicas, via principal e interfaces com os Pátios de manutenção e Estacionamentos de Trens	cj	1,00
9.15	Máquina de chave elétrica telecomandada do tipo Não Talonável, com respectivo leiaute para conexão com o AMV. Serão utilizados AMV's com Jacaré do tipo fixo em todos os desvios da via principal e AMV's e interfaces com as vias do pátio de manutenção e pátios de estacionamento;	cj	44,00
9.16	Sinal do tipo anão e alto padrão Color Light de 2 Aspectos (vermelho/amarelo), para atender ao controle de movimentação de trens na região de AMV's, na via principal e regiões de interfaces com os pátios de manutenção e estacionamento de trens;	cj	120,00
9.17	Sinal auxiliar de despacho e partida de trens instalados nas saídas de plataformas, nas zonas de transferência entre a via principal e o pátio de manutenção (TF's) e nas zonas terminais de manobras (TM's);	cj	36,00
9.18	Bobina de impedância (com tampa de proteção padrão CPTM), com as conexões e proteções, em quantidade necessária para a isolação de trechos de separação de circuitos de via, regiões de AMV's e pontos de Retorno de Corrente de Tração;	cj	400,00
9.19	Gabinetes de Terminações de Cabos;	cj	12,00
9.20	Caixa de locação metálica completa	cj	50,00
9.21	Circuito de alimentação 13,8kV/110Vca duplo completo com comutador de linha	cj	20,00
9.27	Fornecimento e instalação de infraestrutura de instalação abrangendo: eletrodutos e bandejamento, valetamento, dutos, travessias, caixas de passagem, suportes e acessórios de fixação para os cabos de alimentação e controle de todos os equipamentos de sinalização, instalados nas salas técnicas e ao longo da via principal	cj	1,00
	Serviços		
9.28	Montagem, instalação e teste dos equipamentos (Projeto executivo de fabricação, projeto executivo de instalação, montagem, instalação, teste de aceitação de campo, colocação em serviço, operação provisória, operação assistida, documentação técnica e treinamento).	cj	1,00
9.29	Desmontagem e remoção dos equipamentos atuais	cj	1,00
9.30	Interligação de todas as funções de interfaces com os intertravamentos convencionais da linha A nas regiões de Francisco Morato (sentido Jundiaí) e Barra Funda (sentido Luz).		1,00
	CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL - CCO		
	Equipamentos e instalações		

O presente atestado foi elaborado em conformidade com a Resolução nº 1.025 do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agron... CONFEA de 30 de outubro de 2009

CPTM

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade
10.1	Painéis Sinópticos completos para a projeção das funções operacionais do Sistema de Sinalização e Controle do trecho relativo à Via Principal tanto para a linha A	cj	3,00
10.2	IHM com recursos de redundância com respectivas Estações de Trabalho do SCC, para acondicionar todas as funções e recursos operacionais de Tráfego / Radiocomunicação e Passageiros / SCAP / Auxiliares	cj	2,00
10.3	Impressoras instaladas na Rede Local do SCC para a linha A, para Registro de Eventos;	cj	1,00
10.7	Adequação do Sistema de Suprimento de Energia Ininterrupta atual do CCO para atender a alimentação dos novos equipamentos do Subsistema de Controle Centralizado – SCC da linha A	cj	1,00
10.8	Cabos de alimentação e controle para interligação de todos os equipamentos do ambiente do CCO pertencentes ao escopo deste fornecimento;	cj	1,00
10.9	Sistema de Aterramento e Proteções Elétricas de equipamentos contra descargas atmosféricas e interferências de natureza eletromagnética, para os novos equipamentos que serão instalados.	cj	1,00
10.10	Gabinetes de Terminações de Cabos;	cj	1,00
10.15	Eletrodutos, preparação das travessias, caixas de passagem, bandejamento, suportes e acessórios de fixação para os cabos de alimentação e controle dos equipamentos instalados nas Salas Técnicas do CCO;	cj	1,00
	Serviços		
10.16	Montagem, instalação e teste dos equipamentos (Projeto executivo de fabricação, projeto executivo de instalação, montagem, instalação, teste de aceitação de campo, colocação em serviço, operação provisória, operação assistida, documentação técnica e treinamento).	cj	1,00
	SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES		
	SISTEMA DE TRANSMISSÃO ÓPTICO - STO		
	Equipamentos e instalações		
11.2	Cabo de fibras ópticas de 36 vias do tipo monomodo para instalação diretamente enterrado no solo para a linha A;	km	130,00
11.3	Kits de emendas para intersecção e interligação do cabo óptico;	cj	120,00
11.4	Fios e Cabos para interligações;	cj	30,00
11.8	Materiais (Armários, Painéis, Quadros e Bastidores) e Acessórios para Instalação;	cj	38,00
	Serviços		
11.9	Montagem, instalação e teste dos equipamentos (Projeto executivo de fabricação, projeto executivo de instalação, montagem, instalação, teste de aceitação de campo, colocação em serviço, operação provisória, operação assistida, documentação técnica e treinamento).	cj	1,00
11.10	Desmontagem e remoção de equipamentos e instalações		1,00
	SISTEMA DE TELEFONIA		
	ESTAÇÃO LUZ		

CPTM

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade
	Equipamentos e Instalações		
12.1	Central Telefônica CPA digital com capacidade mínima de 400 ramais, com possibilidade de interligação com a Rede Pública e com a Central de Trânsito de Brás.	cj	1,00
12.2	Conjunto de software operacional, aplicativo, básico e de comunicação e de sistema (incluindo manuais e licenças de uso) para a execução do funcionamento do Subsistema de Telefonia, sua interação com os demais sistemas no processo de execução das funções de trânsito.	cj	1,00
12.4	Aparelhos Telefônicos analógicos com os respectivos acessórios (caixa metálica para os telefones de parede, etc.);	cj	10,00
12.5	Aparelhos telefônicos digitais programáveis com os respectivos acessórios;	cj	10,00
12.6	Aparelhos telefônicos intercomunicadores;	cj	4,00
12.7	Equipamentos Modem de gerenciamento acondicionado em caixa próxima a Central Telefônica.	cj	1,00
12.8	Conversor CA/CC e Baterias.	cj	1,00
	Serviços		
12.9	Montagem, instalação e teste dos equipamentos (Projeto executivo de fabricação, projeto executivo de instalação, montagem, instalação, teste de aceitação de campo, colocação em serviço, operação provisória, operação assistida, documentação técnica e treinamento).	cj	1,00
12.10	Desmontagem e remoção de equipamentos e instalações	cj	1,00
	ESTAÇÃO BRÁS		
	Equipamentos e Instalações		
12.11	Central Telefônica digital com capacidade de 400 ramais, para execução das funções de trânsito para viabilizar as comunicações entre as centrais de Francisco Morato, Lapa, Luz, Calmon Viana e com a central existente de Brás.	cj	1,00
12.12	Conjunto de software operacional, aplicativo, básico e de comunicação e de sistema (incluindo manuais e licenças de uso) para a execução do funcionamento do Subsistema de Telefonia, sua interação com os demais sistemas no processo de execução das funções de trânsito.	cj	1,00
12.15	Aparelhos Telefônicos analógicos com os respectivos acessórios (caixa metálica para alguns telefones de parede, etc.);	cj	10,00
12.16	Aparelhos telefônicos digitais programáveis com os respectivos acessórios;	cj	10,00
12.17	Aparelhos telefônicos intercomunicadores	cj	4,00
12.18	Equipamentos Modem de gerenciamento acondicionado em caixa próxima a Central Telefônica.	cj	1,00
12.18-A	Conversor CA/CC e Baterias.	cj	1,00
12.18-A	Conversor CA/CC e Baterias.	cj	1,00
	Serviços		
12.19	Montagem, instalação e teste dos equipamentos (Projeto executivo de fabricação, projeto executivo de instalação, montagem, instalação, teste de aceitação de campo, colocação em serviço, operação provisória, operação assistida, documentação técnica e treinamento).		1,00

O presente atestado foi elaborado em conformidade com a Resolução nº 1.025 do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA de 30 de outubro de 2009

CPTM

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade
12.20	Desmontagem e remoção de equipamentos e instalações;	cj	1,00
	ESTAÇÃO LAPA		
	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES		
12.21	Central Telefônica com capacidade mínima de 300 ramais com possibilidade de interligação com a Rede Pública e com a Central de Trânsito de Brás	cj	1,00
12.22	Conjunto de software operacional, aplicativo, básico e de comunicação e de sistema (incluindo manuais e licenças de uso) para o funcionamento do Subsistema de Telefonia e sua interação com os demais sistemas quando necessário;	cj	1,00
12.24	Aparelhos Telefônicos analógicos com os respectivos acessórios (caixa metálica para alguns telefones de parede, etc.);	cj	10,00
12.25	Aparelhos telefônicos digitais programáveis com os respectivos acessórios;	cj	10,00
12.26	Aparelhos telefônicos intercomunicadores	cj	4,00
12.27	Modem de gerenciamento acondicionado em caixa próxima a Central Telefônica.	cj	1,00
12.28	Conversor CA/CC e Baterias.	cj	1,00
	Serviços		
12.29	Montagem, instalação e teste dos equipamentos (Projeto executivo de fabricação, projeto executivo de instalação, montagem, instalação, teste de aceitação de campo, colocação em serviço, operação provisória, operação assistida, documentação técnica e treinamento).	cj	1,00
12.30	Desmontagem e remoção de equipamentos e instalações	cj	1,00
	FRANCISCO MORATO		
	Equipamentos e Instalações		
12.31	Central Telefônica com capacidade mínima de 200 ramais com possibilidade de interligação com a Rede Pública e com a Central de Trânsito de Brás	cj	1,00
12.32	Conjunto de software operacional, aplicativo, básico e de comunicação e de sistema (incluindo manuais e licenças de uso) para o funcionamento do Subsistema de Telefonia e sua interação com os demais sistemas quando necessário;	cj	1,00
12.34	Aparelhos Telefônicos analógicos com os respectivos acessórios (caixa metálica para alguns telefones de parede, etc.);	cj	10,00
12.35	Aparelhos telefônicos digitais programáveis com os respectivos acessórios;	cj	10,00
12.36	Aparelhos telefônicos intercomunicadores	cj	4,00
12.37	Modem de gerenciamento acondicionado em caixa próxima a Central Telefônica.	cj	1,00
12.38	Conversor CA/CC e Baterias.	cj	1,00
	Serviços		
12.39	Montagem, instalação e teste dos equipamentos (Projeto executivo de fabricação, projeto executivo de instalação, montagem, instalação, teste de aceitação de campo, colocação em serviço, operação provisória, operação assistida, documentação técnica e treinamento).		1,00
12.40	Desmontagem e remoção de equipamentos e instalações	cj	1,00

O presente atestado foi elaborado em conformidade com a Resolução nº 1.025 do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA de 30 de outubro de 2009

CPTM

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade
	SISTEMA DE RÁDIO DIGITAL		
	Equipamentos e Instalações		
13.1	Equipamentos c/ Software	cj	1,00
13.4	Materiais de Instalação	cj	1,00
13.5	Sistema Irradiante	cj	1,00
13.6	Antenas 18 GHz	cj	1,00
13.7	Acessórios / consumíveis	cj	1,00
	Serviços		
13.9	Montagem, instalação e teste dos equipamentos (Projeto executivo de fabricação, projeto executivo de instalação, montagem, instalação, teste de aceitação de campo, colocação em serviço, operação provisória, operação assistida, documentação técnica e treinamento).	cj	1,00
13.10	Desmontagem e remoção de equipamentos e instalações	cj	1,00
	SINCRONIZAÇÃO DE RELÓGIO		
	Equipamentos e Instalações		
13.11	Equipamentos c/ Software	cj	1,00
13.12	Materiais, conectores, interfaces e acessórios	cj	1,00
13.12-A	Sobressalente, sincronização dos relógios - Linhas A, B, C, D, E e F	cj	1,00
	Serviços		
13.13	Montagem, instalação e teste dos equipamentos (Projeto executivo de fabricação, projeto executivo de instalação, montagem, instalação, teste de aceitação de campo, colocação em serviço, operação provisória, operação assistida, documentação técnica e treinamento).	cj	1,00
	SISTEMA DE SUPRIMENTO DE ENERGIA DE TRAÇÃO		
14	SUBESTAÇÃO DE MANOEL FEIO		
	Equipamentos e Instalações		
14.1	Para-raio monopolar 138/88kV	un	6,00
14.2	Transformador de potencial monofásicos, instalação outdoor, primário: 88-138/√3 kV secundário: 0,115/√3 kV, Carga e classe de exatidão 0,3P75	cj	4,00
14.3	Chaves seccionadoras de 88-138kV, com mecanismo de operação motorizado, tripolares, para instalação outdoor, para entradas de linha e alimentação dos transformadores de sinalização.	un	8,00
14.4	Chave Seccionadora Tripolar 3,6kV, acionamento manual, com base fusível e fusível (100A) para trafo serviços auxiliares	cj	2,00
14.5	Fusível de 88kV - 2A, com base, para instalação em outdoor, proteção dos transformadores de sinalização.	un	6,00
14.6	Transformador de corrente monopolar c/ núcleos de proteção e medição, 88-138kV relação 800-400-200/5-5A	un	18,00
14.7	Transformador de corrente para proteção de fuga à terra 200-50A secundário:5A	un	2,00
14.8	Disjuntores de 88-138kV tripolares, com câmara de extinção a SF-6, para instalação em outdoor.	un	4,00
14.9	Isoladores de Pedestal 88-138kV (um por fase)	un	6,00

O presente atestado foi elaborado em conformidade com a Resolução nº 1.025 do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA de 30 de outubro de 2009

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade
14.10	Transformador Retificador 88-138kV/2x1221V, Potência (alta, mt-1 e mt-2) 4.220 / 2110 / 2110kVA, Resfriamento ONAN.	un	2,00
14.11	Transformadores 1221V/220-127V, 112,5kVA, para os serviços auxiliares	un	2,00
14.12	Transformadores 88-138kV/13,8kV, 225 kVA (monofásico) para alimentação do Sistema de Sinalização	un	2,00
14.13	Painel de Distribuição de Corrente Alternada – PDCA – 220/127 Vca;	m	1,00
14.14	Painel de distribuição de Corrente Contínua – PDCC – 125 Vcc.	cj	1,00
14.15	Painéis de comando controle, sinalização e proteção das entradas de linha. (c/ intertravamentos e interfaces)	un	1,00
14.16	Painéis de comando controle, sinalização e proteção dos trafos-retificadores. (c/ intertravamentos e interfaces)	un	1,00
14.17	Cabos de Alimentação	un	1,00
14.18	Cabos de Controle	un	1,00
14.19	Malha de Terra	m	1,00
14.20	Cubículo de Medição da Concessionária	un	1,00
14.22	Pára-raio monopolar 4kVcc – 5kA	un	4,00
14.23	Conjunto de Reatância de Alisamento;	cj	1,00
14.24	Filtro de Harmônica	cj	1,00
14.25	Chave Seccionadora Motorizada Hexapolar – 7,5kV – 2000A (com contatos de sinalização)	un	2,00
14.29	Chave Seccionadora Motorizada com chifres instalação outdoor – 3kVcc – 4000A (com contatos de sinalização)	un	6,00
14.31	Cubículo de Equalização de Potencial entre Negativo e Terra Externo, tensão de operação regulável 50-100V, nível de curto-circuito 40kA;	un	1,00
14.33	Seccionamento e derivação da Linha de 138/88kV, incluindo o RAC, para alimentação da Subestação	cj	1,00
14.34	Medidor Eletrônico de Energia Elétrica com interface serial	cj	2,00
14.35	Sistema 125Vcc composto de carregador de baterias constituído por um retificador analógico, uma unidade de supervisão USCC contendo esta, a unidade de diodos de queda UDQ e as saídas para as baterias e consumidores, uma caixa porta-fusíveis para isolamento das baterias. (carga em regime 40A).	un	2,00
14.36	Banco de Baterias 300A/h	cj	1,00
14.37	Shunts, transdutores, relés e indicadores de corrente e tensão	cj	1,00
14.38	Cabos para alimentadores positivos da rede aérea em 3.000 V	un	1,00
14.39	Pórtico para conexão com a Rede Aérea	un	1,00
14.40	Cabos para retorno da rede aérea (circuito negativo, isolação 1 kV)	un	1,00
14.41	Sobressalentes necessários para o atendimento da manutenção por um período de 2 (dois) anos de operação		1,00
14.42	Cubículos ao tempo de disjuntores de 13,8kV, 1.250 Amperes, equipados com TP e TC para medição e proteção, que alimentam os ramais de sinalização, e conexão com os transformadores de 4,4/13,8kV do		1,00

O presente atestado foi elaborado em conformidade com a Resolução nº 1.025 do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia CONFEA de 30 de outubro de 2009

CPTM

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade
	circuitos de sinalização.		
	Serviços		
14.43	Montagem, instalação e teste dos equipamentos (Projeto executivo de fabricação, projeto executivo de instalação, montagem, instalação, teste de aceitação de campo, colocação em serviço, operação provisória, operação assistida, documentação técnica e treinamento).	cj	1,00
14.44	Desmontagem, remoção dos equipamentos e instalações (demolição) da Cabine Seccionadora de Manoel Feio	cj	1,00
15	SUBESTAÇÃO DE SEBASTIÃO GUALBERTO		
	Equipamentos e Instalações		
15.2	Transformador Retificador 88-138kV/1221V, Potência (alta, mt-1 e mt-2) 4220 / 2110 / 2110kVA, Resfriamento ONAN.	un	2,00
15.3	Transformadores 88-138kV/13,8-4,4 kV, 225kVA (monofásico) para alimentação do Sistema de Sinalização	un	2,00
15.4	Transformadores 1221V/220-127V, 112,5kVA, para os serviços auxiliares	un	2,00
15.5	Disjuntores de 88kV, 1.250 Amperes, com câmara de extinção a SF-6, para instalação em outdoor, para a entrada de linhas e para os grupos de tração	un	6,00
15.6	Chaves seccionadoras de 88kV, com mecanismo de operação motorizado, tripolares, para instalação em out-door (entrada de linha, trafos de sinalização, alimentadores dos trafo retificadores)	un	8,00
15.7	Chave Seccionadora Tripolar 3,6kV, acionamento manual, com base fusível e fusível (100A) para trafo serviços auxiliares	cj	2,00
15.8	Fusível de 88kV - 2A, com base, para instalação em outdoor, proteção dos transformadores de sinalização.	un	6,00
15.9	Painéis de comando controle, sinalização e proteção das entradas de linha. (c/ intertravamentos e interfaces)	un	1,00
15.10	Painéis de comando controle, sinalização e proteção dos trafos-retificadores. (c/ intertravamentos e interfaces)	un	1,00
15.12	Capacitores dos filtros de harmônicas	cj	1,00
15.13	Cubículo de Equalização de Potencial entre Negativo e Terra Externo, tensão de operação regulável 50-100V, nível de curto-circuito 40kA;	un	1,00
15.14	Chaves Seccionadoras de saída em 13,8kV monopolares, motorizadas com pára-raios instalada junto aos cubículos de disjuntores de sinalização existentes. Embora a sinalização esteja atualmente operando em 4,4kV os cubículos de disjuntores existentes foram concebidos para operação em 13,8kV;	un	3,00
15.15	Sistema 125Vcc composto de carregador de baterias constituído por um retificador analógico, uma unidade de supervisão USCC contendo esta, a unidade de diodos de queda UDQ e as saídas para as baterias e consumidores, uma caixa porta-fusíveis para isolamento das baterias. (carga em regime 40A).	un	2,00
15.16	Painel de Distribuição de Corrente Alternada – PDCA – 220/127 Vca;	un	1,00
15.17	Painel de distribuição de Corrente Contínua – PDC 125 Vcc.	un	1,00

O presente atestado foi elaborado em conformidade com a Resolução nº 1.025 do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA de 30 de outubro de 2009

CPTM

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade
15.18	Sobressalentes	cj	1,00
15.18-A	Cabos de alimentação e controle	cj	1,00
	Serviços		
15.19	Montagem, instalação e teste dos equipamentos (Projeto executivo de fabricação, projeto executivo de instalação, montagem, instalação, teste de aceitação de campo, colocação em serviço, operação provisória, operação assistida, documentação técnica e treinamento).	cj	1,00
15.20	Desmontagem e remoção dos transformadores de entrada 88/25kV que alimentam os subsistemas de tração, sinalização e auxiliares, atualmente instalados	un	6,00
15.21	Desmontagem e remoção dos grupos retificadores (Trafo+ Retificador), instalados atualmente	un	3,00
15.22	Desmontagem e remoção de 06 (seis) seccionadoras de entrada 88kV, instaladas atualmente	un	6,00
15.23	Desmontagem e remoção dos painéis de comando e proteção para as entradas de linha A e B em 88kV, instalados atualmente	un	2,00
15.24	Remodelamento da área atual do pórtico de 25kV para uso em 88kV para alimentação dos subsistemas de tração, sinalização e auxiliares;	cj	1,00
15.25	Eliminação com a desmontagem e remoção dos barramentos de 25kV e do transformador de 6,6kV	cj	1,00
15.26	Eliminação com a desmontagem e remoção dos painéis de comando e proteção da linha de 25kV	cj	1,00
15.27	Desmontagem e remoção de 11(onze) disjuntores extra-rápidos, atualmente instalados	un	11,00
15.28	Remoção dos capacitores atuais dos filtros de harmônicas	cj	1,00
15.29	Desmontagem e remoção do dispositivo curtocircuitador terra-trilho existente	un	1,00
15.30	Desmontagem e remoção dos Painéis de comando e proteção atuais referentes aos circuitos de sinalização, bem como os disjuntores e as seccionadoras em 4,4kV;	cj	1,00
15.31	Ativar o novo painel de comando e proteção dos circuitos de sinalização, já instalado na subestação, bem como interligá-lo aos novos transformadores em 13,8kV a serem fornecidos e aos respectivos cubículos de disjuntores existentes e as seccionadoras de saída a serem fornecidas. Este novo subsistema deverá ser comissionado;	cj	1,00
15.32	Desmontagem e remoção do painel de distribuição CA, atualmente instalado	un	1,00
15.33	Desmontagem e remoção do painel de distribuição CC, atualmente instalado	un	1,00
15.34	Obras civis para abertura de novas canaletas e instalação de novos eletrodutos nas áreas dos pórticos existentes pare a adaptação e instalação dos novos equipamentos;	cj	1,00
15.35	Adequação e modificação civil, elétrica e mecânica das celas atuais para a instalação dos novos disjuntores extra-rápidos em substituição aos existentes;	cj	1,00
15.36	Serviços de obra civil e elétrica para reforma e adequação do prédio da sala elétrica, telhado, piso, circuitos elétricos, iluminação e hidráulica	cj	1,00

O presente atestado foi elaborado em conformidade com a Resolução nº 1.025 do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA de 30 de outubro de 2009

Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
1040CX0640968

CPTM

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade
16	SUBESTAÇÃO DE ERMELINO MATARAZZO		
	Equipamentos e Instalações		
16.1	Painéis de comando e proteção para as entradas de linha A e B em 88kV.	un	2,00
16.2	Fusíveis de 10A/138kV (como reserva)	un	6,00
16.5	Cubículo de Equalização de Potencial entre Negativo e Terra Externo, tensão de operação regulável 50-100V, nível de curto-circuito 40kA;	un	1,00
16.6	Painéis de Comando e proteção do circuitos de sinalização em 13,8kV;.	un	2,00
16.7	Sistema 125Vcc composto de carregador de baterias constituído por um retificador analógico, uma unidade de supervisão USCC contendo esta, a unidade de diodos de queda UDQ e as saídas para as baterias e consumidores, uma caixa porta-fusíveis para isolamento das baterias. (carga em regime 40A).	un	2,00
16.8	Painel de Distribuição de Corrente Alternada – PDCA – 220/127 Vca;	un	1,00
16.9	Painel de distribuição de Corrente Contínua – PDCC – 125 Vcc.	un	1,00
16.10	Sobressalentes necessários para o atendimento da manutenção por um período de 2 (dois) anos de operação	cj	1,00
16.10-A	Cabos de alimentação e controle	cj	1,00
	Serviços		
16.11	Montagem, instalação e teste dos equipamentos (Projeto executivo de fabricação, projeto executivo de instalação, montagem, instalação, teste de aceitação de campo, colocação em serviço, operação provisória, operação assistida, documentação técnica e treinamento).	cj	1,00
16.12	Revisão geral dos equipamentos de out-door em 88kV como disjuntores, seccionadoras motorizadas, transformadores de corrente, de tensão e de potencial.	cj	1,00
16.13	Revisão e motorização das seccionadoras em 88kV, bem como a instalação de pinos de bloqueio e modificação necessária nos correspondentes circuitos de comando.	cj	1,00
16.14	Desmontagem e remoção dos painéis de comando e proteção para as entradas de linha A e B em 88kV, atualmente instalados;	cj	1,00
16.15	Reforma dos postes do pórtico de 88kV em virtude de apresentarem rachaduras e corrosões. Instalação de novas lamelas nas canaletas do pátio out-door.	cj	1,00
16.16	Desmontagem e remoção dos 06 (seis) disjuntores extra-rápidos, dos circuitos de teste de linha e do respectivo painel de comando dos disjuntores, atualmente instalados.	un	6,00
16.17	Desmontagem e remoção do dispositivo curtocircuitador terra-trilho, instalado atualmente	un	1,00
16.18	Desmontagem e remoção dos Painéis de comando e proteção do circuito de sinalização em 13,8kV, instalados atualmente..	un	2,00
16.19	Desmontagem e remoção do painel de distribuição CA, atualmente instalado	un	1,00
16.20	Desmontagem e remoção do painel atual de distribuição CC	un	1,00

O presente atestado foi elaborado em conformidade com a Resolução nº 1.025 do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA de 30 de outubro de 2009

CREA-SP
AUTENTICAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS - CPTM -

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade
16.21	Serviços de obra civil e elétrica para reforma e adequação do prédio da sala elétrica, telhado, portas, janelas, circuitos elétricos, iluminação e hidráulica;	cj	1,00
17	CABINE SECCIONADORA DO ITAIM		
	Equipamentos e Instalações		
17.1	Pórtico para conexão com Concessionária de Energia Elétrica (3~220V, 60Hz para alimentação do PDCA)	un	1,00
17.2	Painel de Distribuição de Corrente Alternada – PDCA – 220/127 Vca;	un	1,00
17.3	Painel de distribuição de Corrente Contínua – PDCC – 125 Vcc.	un	1,00
17.4	Pára-raio monopolar 4kVcc – 5kA	un	4,00
17.5	Chave Seccionadora Motorizada com chifres instalação outdoor – 3kVcc – 4000A (com contatos de sinalização)	un	2,00
17.8	Shunts, transdutores, relés e indicadores de corrente e tensão	un	1,00
17.9	Cabos para alimentadores positivos da rede aérea em 3.000 V	cj	1,00
17.10	Pórtico para conexão com a Rede Aérea	un	1,00
17.11	Cabos para retorno da rede aérea (circuito negativo, isolação 1 kV)	cj	1,00
17.12	Sistema 125Vcc composto de carregador de baterias constituído por um retificador analógico, uma unidade de supervisão USCC contendo esta, a unidade de diodos de queda UDQ e as saídas para as baterias e consumidores, uma caixa porta-fusíveis para isolamento das baterias. (carga em regime 40A).	un	2,00
17.13	Banco de Baterias para 200A/h	cj	1,00
17.14	Cabos de Alimentação	cj	1,00
17.15	Cabos de Controle	cj	1,00
17.16	Malha de Terra	cj	1,00
17.17	Sobressalentes	cj	1,00
17.17-A	Cabos de energia	cj	1,00
	Serviços		
17.18	Montagem, instalação e teste dos equipamentos (Projeto executivo de fabricação, projeto executivo de instalação, montagem, instalação, teste de aceitação de campo, colocação em serviço, operação provisória, operação assistida, documentação técnica e treinamento).	cj	1,00
17.19	Obras civis	cj	1,00
	SISTEMA DE SINALIZAÇÃO E CONTROLE		
18	SINALIZAÇÃO E CONTROLE DE CAMPO		
	Equipamentos e Instalações		
18.4	Impressora instalada no Posto de Controle Local na SSO	un	6,00
18.6	Sistema de Suprimento de Energia Ininterrupta para os equipamentos de Sinalização e Controle de cada estação mestra composto de: transformador abaixador em 13,8 kV/ 220 Vca 3Æ, Quadro de Transferência Automática - QTA, Grupo Retificador /Inversor/chave estática, Painel de Distribuição de Força em C.A. - PDF e, Quadro de Distribuição de Energia em C.C. - QDCC;		00

O presente atestado foi elaborado em conformidade com a Resolução nº 1.025 do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA de 30 de outubro de 2009

CPTM

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade
18.7	Painéis de Destino de Trens - PDT, instalados nas plataformas e/ou em mezaninos das estações para orientação de embarque/desembarque;	cj	6,00
18.9	Cabos de alimentação e controle de todos os dispositivos de via e sua interligação com os respectivos Intertravamentos Vitais Microprocessados instalados em salas técnicas de Estação;	cj	1,00
18.10	Cabos de retorno da corrente de tração e de bondeamento, necessários à perfeita operação do sistema	cj	1,00
18.11	Junta isolante do tipo colada para Trilho Tr 57 para circuito de via corrida, preferencialmente de 6 furos, em quantidade necessária com as determinações do projeto de sinalização, para isolação de todos os Dispositivos detectores de ocupação de via nas regiões de AMV's, circuitos de Retorno Negativo do Sistema de Alimentação Elétrica de Tração e ao longo de toda a via principal e suas interfaces com os pátios de manutenção e estacionamento;	cj	380,00
18.12	Sistema de Aterramento e Proteções Elétricas de equipamentos contra descargas atmosféricas e interferências de natureza eletromagnética, para todos os equipamentos instalados em salas técnicas, via principal e interfaces com os Pátios de manutenção e Estacionamentos de Trens;	cj	1,00
18.13	Máquina de chave elétrica telecomandada do tipo Não Talonável, com respectivo leiaute para conexão com o AMV. Serão utilizados AMV's com Jacaré do tipo fixo em todos os desvios da via principal e AMV's e interfaces com as vias do pátio de manutenção e pátios de estacionamento;	cj	35,00
18.14	Sinal do tipo Anão e Sinal Alto Color Light de 2 Aspectos (vermelho/amarelo), para atender ao controle de movimentação de trens na região de AMV's, na via principal e regiões de interfaces com os pátios de manutenção e estacionamento de trens;	cj	82,00
18.15	Sinal auxiliar de despacho e partida de trens instalados nas saídas de plataformas, nas zonas de transferência entre a via principal e o pátio de manutenção (TF's) e nas zonas terminais de manobras (TM's);	cj	42,00
18.16	Bobina de impedância (com tampa de proteção padrão CPTM), com as conexões e proteções, em quantidade necessária para a isolação de trechos de separação de circuitos de via, regiões de AMV's e pontos de Retorno de Corrente de Tração;	cj	380,00
18.17	Gabinetes de Terminações de Cabos;	cj	13,00
18.19	Caixa de locação metálica completa	cj	50,00
18.19-A	Circuito de alimentação 13,8kV/110Vca duplo completo com comutador de linha	cj	20,00
18.24-A	Fornecimento e instalação de infraestrutura de instalação abrangendo: eletrodutos e bandejamento, valetamento, dutos, travessias, caixas de passagem, suportes e acessórios de fixação para os cabos de alimentação e controle de todos os equipamentos de sinalização, instalados nas salas técnicas e ao longo da via principal;		1,00
	Serviços		
18.25	Montagem, instalação e teste dos equipamentos	cj	1,00

O presente atestado foi elaborado em conformidade com a Resolução nº 1.025 do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA de 30 de outubro de 2009

355

Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
1040CX0640971

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS - CPTM

CPTM

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade
	executivo de fabricação, projeto executivo de instalação, montagem, instalação, teste de aceitação de campo, colocação em serviço, operação provisória, operação assistida, documentação técnica e treinamento).		
18.26	Desmontagem e remoção dos equipamentos atuais	cj	1,00
19	CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL - CCO		
	Equipamentos e Instalações		
19.1	Painéis Sinópticos completos para a projeção das funções operacionais do Sistema de Sinalização e Controle do trecho relativo à Via Principal para a linha F	cj	3,00
19.2	Impressoras instaladas na Rede Local do SCC para a linha F, para Registro de Eventos;	cj	1,00
19.6	Adequação do Sistema de Suprimento de Energia Ininterrupta atual do CCO para atender a alimentação dos novos equipamentos do Subsistema de Controle Centralizado – SCC da linha F	cj	1,00
19.7	Cabos de alimentação e controle para interligação de todos os equipamentos do ambiente do CCO pertencentes ao escopo deste fornecimento;	cj	1,00
19.8	Sistema de Aterramento e Proteções Elétricas de equipamentos contra descargas atmosféricas e interferências de natureza eletromagnética, para os novos equipamentos que serão instalados.	cj	1,00
19.9	Gabinetes de Terminações de Cabos;	cj	1,00
19.15	Eletrodutos, preparação das travessias, caixas de passagem, bandejamento, suportes e acessórios de fixação para os cabos de alimentação e controle dos equipamentos instalados nas Salas Técnicas do CCO;	cj	1,00
	Serviços		
19.16	Montagem, instalação e teste dos equipamentos (Projeto executivo de fabricação, projeto executivo de instalação, montagem, instalação, teste de aceitação de campo, colocação em serviço, operação provisória, operação assistida, documentação técnica e treinamento).	cj	1,00
	SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES		
20	SISTEMA DE TELEFONIA		
	CALMON VIANA		
	Equipamentos e Instalações		
20.1	Central Telefônica com capacidade mínima de 200 ramais com possibilidade de interligação com a Rede Pública e com a Central de Trânsito de Brás	cj	1,00
20.2	Conjunto de software operacional, aplicativo, básico e de comunicação e de sistema (incluindo manuais e licenças de uso) para o funcionamento do Subsistema de Telefonia e sua interação com os demais sistemas quando necessário;	cj	1,00
20.4	Aparelhos Telefônicos analógicos com os respectivos acessórios (caixa metálica para alguns telefones de parede, etc.);		10,00
20.5	Aparelhos telefônicos digitais programáveis com os respectivos acessórios;		00
20.6	Aparelhos telefônicos intercomunicadores	cj	
20.7	Modem de gerenciamento acondicionado em c próxima a Central Telefônica.		

CPTM

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade
20.8	Conversor CA/CC e Baterias.	cj	1,00
	Serviços		
20.9	Montagem, instalação e teste dos equipamentos (Projeto executivo de fabricação, projeto executivo de instalação, montagem, instalação, teste de aceitação de campo, colocação em serviço, operação provisória, operação assistida, documentação técnica e treinamento).	cj	1,00
20.10	Desmontagem e remoção dos equipamentos e instalações atuais	cj	1,00
	SISTEMA DE SUPRIMENTO DE ENERGIA DE TRAÇÃO		
1	SUBESTAÇÃO DE JARAGUÁ		
	Equipamentos e Instalações		
1.23	Grupo Retificador classe de tração pesada de 4 MW, tensão retificada em 3.300V, com resfriamento natural e com proteção (filtro RC incorporado)	un	2,00
1.28	Chave Seccionadora Motorizada monopolar – 3kVcc – 4000A (com contatos de sinalização)	un	5,00
1.29	Chave Seccionadora Manual monopolar – 3kVcc – 4000A (com contatos de sinalização)	un	4,00
1.31	Disjuntores extra-rápidos 3kVcc, extraível, 4.000 Amperes, para instalação em celas de alvenaria ou cubículos metálicos com largura máxima de 650mm, com proteção (teste de via, unidade de proteção e sinalizações), e fornecimento do respectivo painel de comando dos disjuntores.	un	6,00
1.32	Chave Seccionadora Motorizada bipolar – 3kVcc – 4000A	un	4,00
1.33	Cubículo de Equalização de Potencial entre Negativo e Terra Externo, tensão de operação regulável 50 -100V, nível de curto-circuito 40kA	un	1,00
1.34	Relé função 64 (um por cubículo do disjuntor 3kVcc de saída e um para o negativo)	un	5,00
1.45	Sobressalentes necessários para o atendimento da manutenção por um período de 2 (dois) anos de operação	cj	1,00
	Serviços		
1.47	Montagem, instalação e teste dos equipamentos (Projeto executivo de fabricação, projeto executivo de instalação, montagem, instalação, teste de aceitação de campo, colocação em serviço, operação provisória, operação assistida, documentação técnica e treinamento).	cj	1,00
2	SUBESTAÇÃO TIETÊ		
	Equipamentos e instalações		
2.1	Grupo Retificador classe de tração pesada de 4MW, tensão retificada em 3.300V, com resfriamento natural e com proteção (filtro RC incoporado)	un	3,00
2.12	Disjuntores extra-rápidos 3kVcc, extraível, 4.000 Amperes, para instalação em cela de alvenaria ou cubículos metálicos com largura máxima de 650mm, com proteção (teste de via, unidade de proteção e sinalizações), bem como as adequações eletromecânicas das celas e fornecimento do respectivo painel de comando dos disjuntores.	un	11,00

O presente atestado foi elaborado em conformidade com a Resolução nº 1025 do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA de 30 de outubro de 2009

CPTM

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade
2.13	Cubículo de Equalização de Potencial entre Negativo e Terra Externo, tensão de operação regulável 50-100V, nível de curto-circuito 40kA;		1,00
2.20	Sobressalentes	cj	1,00
	Serviços		
2.21	Montagem, instalação e teste dos equipamentos (Projeto executivo de fabricação, projeto executivo de instalação, montagem, instalação, teste de aceitação de campo, colocação em serviço, operação provisória, operação assistida, documentação técnica e treinamento).	cj	1,00
3	SUBESTAÇÃO CAIEIRAS		
	Serviços		
3.5	Montagem, instalação e teste dos equipamentos (Projeto executivo de fabricação, projeto executivo de instalação, montagem, instalação, teste de aceitação de campo, colocação em serviço, operação provisória, operação assistida, documentação técnica e treinamento).	cj	1,00
4	SUBESTAÇÃO DE CAMPO LIMPO PAULISTA		
	Serviços		
4.7	Grupo Retificador classe de tração pesada de 4MW, tensão retificada em 3.300V, com resfriamento natural e com proteção (filtro RC incoporado)	un	2,00
4.9	Disjuntores extra-rápidos 3kVcc, extraível, 4.000 Amperes, para instalação em cela de alvenaria ou cubículos metálicos com largura máxima de 650mm, com proteção (teste de via, unidade de proteção e sinalizações), bem como as adequações eletromecânicas das celas e fornecimento do respectivo painel de comando dos disjuntores.	un	7,00
4.15	Sobressalentes	cj	1,00
	Serviços		
4.16	Montagem, instalação e teste dos equipamentos (Projeto executivo de fabricação, projeto executivo de instalação, montagem, instalação, teste de aceitação de campo, colocação em serviço, operação provisória, operação assistida, documentação técnica e treinamento).	cj	1,00
5	CABINE SECCIONADORA DE NOTHMANN		
	Equipamentos e Instalações		
5.1	Disjuntor extra-rápido 3kVcc, extraível, 2.000 Amperes, com proteção	un	1,00
	Serviços		
5.6	Montagem, instalação e teste dos equipamentos (Projeto executivo de fabricação, projeto executivo de instalação, montagem, instalação, teste de aceitação de campo, colocação em serviço, operação provisória, operação assistida, documentação técnica e treinamento).	cj	1,00
	SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES		
	SISTEMA DE TRANSMISSÃO ÓPTICA		
	Equipamentos e Instalações		
11.1	Equipamentos de transmissão óptica em configuração de redundância para o CCO de Brás, estações de passageiros, subestações retificadoras e cabines		30,00

CPTM

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade
	seccionadoras;		
11.5	Software básico, aplicativos e de comunicação;	cj	30,00
11.6	Sobressalentes para um período de 2 anos, Ferramentas Especiais de Manutenção;	cj	1,00
11.7	Instrumentos, Ferramentas, Dispositivos e Equipamentos de Manutenção Preventiva e Corretiva do sistema;	cj	1,00
11.8	Materiais (Armários, Painéis, Quadros e Bastidores) e Acessórios para Instalação;	cj	30,00
	Serviços		
11.9	Montagem, instalação e teste dos equipamentos (Projeto executivo de fabricação, projeto executivo de instalação, montagem, instalação, teste de aceitação de campo, colocação em serviço, operação provisória, operação assistida, documentação técnica e treinamento).	cj	1,00
	SISTEMA DE SUPRIMENTO DE ENERGIA DE TRAÇÃO		
14	SUBESTAÇÃO DE MANOEL FEIO		
	Equipamentos e Instalações		
14.21	Grupo Retificador classe de tração pesada de 4MW, tensão retificada em 3.300V, com resfriamento natural e com proteção (filtro RC incorporado)	un	2,00
14.26	Chave Seccionadora Motorizada monopolar – 3kVcc – 4000A (com contatos de sinalização)	un	5,00
14.27	Chave Seccionadora Motorizada bipolar – 3kVcc – 4000A (com contatos de sinalização);	un	4,00
14.28	Chave Seccionadora Manual monopolar – 3kVcc – 4000A (com contatos de sinalização)	un	4,00
14.30	Disjuntores extra-rápidos 3kVcc, extraível, 4.000 Amperes, para instalação em cela de alvenaria ou cubículos metálicos com largura máxima de 650mm, com proteção (teste de via, unidade de proteção e sinalizações), e fornecimento do respectivo painel de comando dos disjuntores.	un	4,00
14.32	Relé função 64 (um por cubículo do disjuntor 3kVcc de saída e um para o negativo)	un	5,00
14.41	Sobressalentes necessários para o atendimento da manutenção por um período de 2 (dois) anos de operação	cj	1,00
	Serviços		
14.43	Montagem, instalação e teste dos equipamentos (Projeto executivo de fabricação, projeto executivo de instalação, montagem, instalação, teste de aceitação de campo, colocação em serviço, operação provisória, operação assistida, documentação técnica e treinamento).	cj	1,00
15	SUBESTAÇÃO DE SEBASTIÃO GUALBERTO		
	Equipamento e Instalações		
15.1	Grupo Retificador classe de tração pesada de 4MW, tensão retificada em 3.300V, com resfriamento natural	un	2,00
15.11	Disjuntores extra-rápidos 3kVcc, extraível, 4.000 Amperes, para instalação em cela de alvenaria ou cubículos metálicos com largura máxima de 650mm, com proteção (teste de via, unidade de proteção e sinalizações), sendo 03 (três) de catodo, 08 (oito) para alimentadores e 01 (um) como reserva, bem como as respectivas adequações eletromecânicas das celas e troca dos [illegible]		8,00

O presente atestado foi elaborado em conformidade com a Resolução nº 1.025 do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA de 30 de outubro de 2009

359

AUTENTICAÇÃO 1040CX0640976

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade
	de comando dos disjuntores.		
15.18	Sobressalentes	cj	1,00
	Serviços		
15.19	Montagem, instalação e teste dos equipamentos (Projeto executivo de fabricação, projeto executivo de instalação, montagem, instalação, teste de aceitação de campo, colocação em serviço, operação provisória, operação assistida, documentação técnica e treinamento).	cj	1,00
16	SUBESTAÇÃO DE ERMELINO MATARAZZO		
	Equipamentos e Instalações		
16.3	Relé função 64 para proteção em 02 (dois) dos retificadores.	un	2,00
16.4	Disjuntores extra-rápidos 3kVcc, extraível, 4.000 Amperes, para instalação em cela de alvenaria ou cubículos metálicos com largura máxima de 650mm, com proteção (teste de via, unidade de proteção e sinalizações), bem como as adequações eletromecânicas das celas e fornecimento do respectivo painel de comando dos disjuntores.	un	6,00
16.10	Sobressalentes necessários para o atendimento da manutenção por um período de 2 (dois) anos de operação	cj	1,00
	Serviços		
16.11	Montagem, instalação e teste dos equipamentos (Projeto executivo de fabricação, projeto executivo de instalação, montagem, instalação, teste de aceitação de campo, colocação em serviço, operação provisória, operação assistida, documentação técnica e treinamento).	cj	1,00
17	CABINE SECCIONADORA DO ITAIM		
	Equipamentos e Instalações		
17.6	Disjuntores extra-rápidos 3kVcc, extraível, 4.000 Amperes, para instalação em cela de alvenaria ou cubículos metálicos om largura máxima de 650mm, com proteção (teste de via, unidade de proteção e sinalizações), e fornecimento do respectivo painel de comando dos disjuntores.	un	4,00
17.7	Relé função 64 (um por cubículo do disjuntor 3kVcc de saída e um para o negativo)	un	4,00
17.17	Sobressalentes	cj	1,00
	Serviço		
17.18	Montagem, instalação e teste dos equipamentos (Projeto executivo de fabricação, projeto executivo de instalação, montagem, instalação, teste de aceitação de campo, colocação em serviço, operação provisória, operação assistida, documentação técnica e treinamento).	cj	1,00
	SISTEMA DE SINALIZAÇÃO E CONTROLE		
9	SISTEMA E CONTROLE DE CAMPO		
	Equipamentos e Instalações		
9.2	Controladores de Objetos Vitais Microprocessados, integrantes do Sistema de Sinalização e Controle de Tráfego, estrategicamente distribuídos ao longo das vias interligados aos respectivos intertravamentos Mestre		5,00

O presente atestado foi elaborado em conformidade com a Resolução nº 1.025 do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA de 30 de outubro de 2009

CREA-SP
AUTENTICAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS - CPTM

CREA-SP

ITEM	DESCRIÇÃO	Uni-dade	Quantidade
	cabo óptico deste fornecimento), para controlar a movimentação segura de trens através das funções de ATP, em toda a região operacional da via principal;		
9.3	Postos de Controle Locais - PCL's, para o controle de cada domínio de Intertravamento Mestre, instalado nas Salas Técnicas e nas SSO's das estações de passageiros;	cj	14,00
9.5	Unidades Terminais Remotas - UTR's, para viabilizar a comunicação entre os Intertravamentos Mestres do trecho Barra Funda – Francisco Morato, com o CCO de Brás da Linha A, através de interfaces apropriadas com o Sistema de Transmissão Óptico - STO;	cj	7,00
9.6	Unidades Terminais Remotas – UTR's para viabilizar a comunicação entre os Intertravamentos do trecho Francisco Morato - Jundiaí, com o CCO de Brás da Linha A, através de interfaces apropriadas com o Sistema de Transmissão Óptico - STO;	cj	4,00
9.7	Unidade Terminal Remota – UTR, para viabilizar a comunicação entre os Intertravamentos do trecho de Luz – Barra Funda, com o CCO de Brás da Linha A, através de interfaces apropriadas com o Sistema de Transmissão Óptico - STO;	cj	1,00
9.10	Circuitos de Via responsáveis pela Detecção de presença de trens e veículos auxiliares ao longo da via;	cj	200,00
9.15	Máquina de chave elétrica telecomandada do tipo Não Talonável, com respectivo leiaute para conexão com o AMV. Serão utilizados AMV's com Jacaré do tipo fixo em todos os desvios da via principal e AMV's e interfaces com as vias do pátio de manutenção e pátios de estacionamento;	cj	44,00
9.16	Sinal do tipo anão e alto padrão Color Light de 2 Aspectos (vermelho/amarelo), para atender ao controle de movimentação de trens na região de AMV's, na via principal e regiões de interfaces com os pátios de manutenção e estacionamento de trens;	cj	120,00
9.17	Sinal auxiliar de despacho e partida de trens instalados nas saídas de plataformas, nas zonas de transferência entre a via principal e o pátio de manutenção (TF's) e nas zonas terminais de manobras (TM's);	cj	36,00
9.23	Equipamentos para manutenção abrangendo: Lap Top, Instrumentos especiais, Jigas de Testes e demais materiais necessários ao restabelecimento, ajustes e diagnósticos das funções operacionais dos equipamentos;	cj	1,00
9.24	Software Básico, de Aplicação e de Comunicação testados e depurados, para atenderem todos os requisitos técnicos e operacionais do Sistema de Controle de Tráfego, abrangendo equipamentos de salas técnicas e vias da linha A;	cj	1,00
9.26	Sobressalentes necessários para o atendimento da manutenção por um período de 2 (dois) anos de operação	cj	1,00
	Serviços		
9.28	Montagem, instalação e teste dos equipamentos (Projeto executivo de fabricação, projeto executivo de instalação, montagem, instalação, teste de aceitação de campo, colocação em serviço, operação provisória, operação assistida, documentação técnica e treinamento).		1,00

AUTENTICAÇÃO

CPTM

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade
10	CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL - CCO		
	Equipamentos e Instalações		
10.2	IHM com recursos de redundância com respectivas Estações de Trabalho do SCC, para acondicionar todas as funções e recursos operacionais de Tráfego / Radiocomunicação e Passageiros / SCAP / Auxiliares	cj	2,00
10.4	Servidores de Banco de Dados completos, instalados no SCC, operando em configuração redundante para atender as necessidades operacionais de Tráfego, Passageiros, SCAP e Auxiliares, Supervisor e CIM, e Engenharia;	cj	2,00
10.5	Redes Locais para atendimento das necessidades operacionais, com respectivos Servidores e Periféricos, operando em configuração redundante com conectores, cabos, hubs, placas de rede, e software de operação e gerenciamento da rede (instalação e aplicação) etc., com licença para uso em todos os equipamentos do ambiente Cliente/Servidor instalados no SCC;	cj	2,00
10.11	Equipamentos para manutenção abrangendo: Lap Top fornecido com software para testes e diagnósticos, Instrumentos especiais, Jigas de Testes e demais materiais necessários ao restabelecimento das funções operacionais dos equipamentos;	cj	1,00
10.12	Software Básico, de Aplicação e de Comunicação testados e depurados, para atenderem todas as necessidades técnicas e operacionais do SCC;	cj	1,00
10.14	Sobressalentes necessários para o atendimento da manutenção por um período de 2 (dois) anos de operação	cj	1,00
	Serviços		
10.16	Montagem, instalação e teste dos equipamentos (Projeto executivo de fabricação, projeto executivo de instalação, montagem, instalação, teste de aceitação de campo, colocação em serviço, operação provisória, operação assistida, documentação técnica e treinamento).	cj	1,00
13	SISTEMA DE RÁDIO DIGITAL		
	Equipamentos e Instalações		
13.1	Equipamentos c/ Software	cj	1,00
13.2	Gerência de Rede - software	cj	1,00
13.8	Sobressalentes	cj	1,00
	SISTEMA DE SINALIZAÇÃO E CONTROLE		
18	SINALIZAÇÃO E CONTROLE DE CAMPO		
	Equipamentos e Instalações		
18.1	Intertravamentos Vitais Microprocessados, integrantes do Sistema de Sinalização e Controle de Tráfego a serem instalados, em princípio, nas estações Mestras de: Tatuapé, Ermelino Matarazzo, São Miguel Paulista, Itaim, Manoel Feio e Calmon Viana, para controlarem a movimentação segura de trens em todo o trecho da via principal exercendo as funções de ATP;	cj	6,00
18.2	Controladores de Objetos Vitais Microprocessados, integrantes do Sistema de Sinalização e Controle de Tráfego, estrategicamente distribuídos ao longo das vias interligados aos respectivos intertravamentos Mestre (cabo óptico deste fornecimento), para controlar a		1,00

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade
	movimentação segura de trens através das funções de ATP, em toda a região operacional da via principal;		
18.3	Postos de Controle Locais - PCL´s, para o controle de cada domínio de Intertravamento Mestre, instalado nas Salas Técnicas e SSO das estações de passageiros;	cj	12,00
18.5	Unidades Terminais Remotas - UTR´s, para viabilizar a comunicação entre os Intertravamentos Mestres de domínios adjacentes e destes com o CCO de Brás da Linha F, através de interfaces apropriadas com o Sistema de Transmissão Óptico - STO;	cj	6,00
18.8	Circuitos de Via responsáveis pela Detecção de presença de trens e veículos auxiliares ao longo da via;	cj	190,00
18.13	Máquina de chave elétrica telecomandada do tipo Não Talonável, com respectivo leiaute para conexão com o AMV. Serão utilizados AMV's com Jacaré do tipo fixo em todos os desvios da via principal e AMV's e interfaces com as vias do pátio de manutenção e pátios de estacionamento;	cj	35,00
18.14	Sinal do tipo Anão e Sinal Alto Color Light de 2 Aspectos (vermelho/amarelo), para atender ao controle de movimentação de trens na região de AMV's, na via principal e regiões de interfaces com os pátios de manutenção e estacionamento de trens;	cj	82,00
18.15	Sinal auxiliar de despacho e partida de trens instalados nas saídas de plataformas, nas zonas de transferência entre a via principal e o pátio de manutenção (TF´s) e nas zonas terminais de manobras (TM´s);	cj	42,00
18.21	Equipamentos para manutenção abrangendo: Lap Top, Instrumentos especiais, Jigas de Testes e demais materiais necessários ao restabelecimento, ajustes e diagnósticos das funções operacionais dos equipamentos;	cj	1,00
18.22	Software Básico, de Aplicação e de Comunicação testados e depurados, para atenderem todos os requisitos técnicos e operacionais do Sistema de Controle de Tráfego, abrangendo equipamentos de salas técnicas e vias da linha F;	cj	1,00
18.24	Sobressalentes necessários para o atendimento da manutenção por um período de 2 (dois) anos de operação, contado a partir da data de início de Aceitação Provisória, os quais serão entregues à CPTM nesta data.	cj	1,00
	Serviços		
18.25	Montagem, instalação e teste dos equipamentos (Projeto executivo de fabricação, projeto executivo de instalação, montagem, instalação, teste de aceitação de campo, colocação em serviço, operação provisória, operação assistida, documentação técnica e treinamento).	cj	1,00
19	CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL - CCO		
	Equipamentos e Instalações		
19.1-A	IHM com recursos de redundância com respectivas Estações de Trabalho do SCC, para acondicionar todas as funções e recursos operacionais de Tráfego / Radiocomunicação e Passageiros / SCAP / Auxiliares		2,00

CPTM

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade
19.3	Servidores de Banco de Dados completos, instalados no SCC, operando em configuração redundante para atender as necessidades operacionais de Tráfego, Passageiros, SCAP e Auxiliares, Supervisor e CIM, e Engenharia;	cj	2,00
19.4	Redes Locais para atendimento das necessidades operacionais, com respectivos Servidores e Periféricos, operando em configuração redundante com conectores, cabos, hubs, placas de rede, e software de operação e gerenciamento da rede (instalação e aplicação) etc., com licença para uso em todos os equipamentos do ambiente Cliente/Servidor instalados no SCC;	cj	2,00
19.10	Equipamentos para manutenção abrangendo: Lap Top fornecido com software para testes e diagnósticos, Instrumentos especiais, Jigas de Testes e demais materiais necessários ao restabelecimento das funções operacionais dos equipamentos;	cj	1,00
19.11	Software Básico, de Aplicação e de Comunicação testados e depurados, para atenderem todas as necessidades técnicas e operacionais do SCC;	cj	1,00
19.13	Sobressalentes necessários para o atendimento da manutenção por um período de 2 (dois) anos de operação, contado a partir da data de início de Aceitação Provisória, os quais serão entregues à CPTM nesta data.	cj	1,00
	Serviços		
19.16	Montagem, instalação e teste dos equipamentos (Projeto executivo de fabricação, projeto executivo de instalação, montagem, instalação, teste de aceitação de campo, colocação em serviço, operação provisória, operação assistida, documentação técnica e treinamento).	cj	1,00

São Paulo, 23 de dezembro de 2010

ALBERTO EPIFANI
Diretor de Planejamento
Arquiteto
CREA 0600493
CPF 279.689.528-9

MARIO FIORATTI FILHO
Diretor de Operação e Manutenção
Engenheiro Eletricista
CREA 0601471882
CPF 043.061.088-21

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620140007158
Atividade concluída

Profissional: LAERCIO MAURO SANTORO BIAZOTTI
Registro: 600688189-SP ..... RNP: 2613156619
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 92221220140903837 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ..... Registrada em: 11/07/2014 Baixada em: 11/07/2014
Forma de Registro: COMPLEMENTAR à 92221220140903812
Participação Técnica: INDIVIDUAL

Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ: 43.052.497/0001-02
AVENIDA DO ESTADO ..... No.: 777
Complemento: - ATÉ 2599 - LADO ÍMPAR ..... Bairro: BOM RETIRO
Cidade: São Paulo ..... UF: SP CEP: 01107000 . PAIS: BRASIL
Contrato: Sem número ..... Celebrado em : 01/10/2001
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 15.000,00 ..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: DIVERSOS RODOVIAS ..... No.:
Complemento: ..... Bairro:
Cidade: São Paulo ..... UF: SP CEP: 01010000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 02/05/2002 Conclusão Efetiva: 02/07/2007 ..... Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRO
Proprietário: ..... CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Coordenação, Execução, Recuperação, Rodovias. 40,00 hora por semana.

Informações Complementares

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

Declaramos que a ART referente ao atestado anexo foi registrada após a execução da obra/serviço, não possibilitando ao CREA a fiscalização das atividades nele relacionadas.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o(s) documento(s) contendo 22 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620140007158
17/07/2014 14:11:56
A5sfa1nCy36kfnk

Estevão M. Takemura
Eng. Civil CREASP 0800528794
Chefe UGI Oeste

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
09 AGO 2013
ALCINDO BRABES
AUTENTICAÇÃO

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

A CAT é válida em todo território nacional

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br)

A falsificação deste documento constitui como previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor a respectiva ação penal.

365

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620140007158
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional LAERCIO MAURO SANTORO BIAZOTTI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: LAERCIO MAURO SANTORO BIAZOTTI
Registro: 600688189-SP ... RNP: 2613156619
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 92221220140903812 . Tipo de ART: CARGO OU FUNÇÃO ... Registrada em: 11/07/2014 Baixada em: 11/07/2014
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220140641167
Participação Técnica: INDIVIDUAL

Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ: 43.052.407/0001-02
AVENIDA DO ESTADO ... No.: 777
Complemento: - ATÉ 2599 - LADO ÍMPAR ... Bairro: BOM RETIRO
Cidade: São Paulo ... UF: SP CEP: 01107000 . PAIS: BRASIL
Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Unidade administrativa: GAB/SP
Endereço: AVENIDA: DO ESTADO ... No.: 777
Complemento: ... Bairro: BOM RETIRO
Cidade: SÃO PAULO ... UF: SP CEP: 01107000 . PAIS: BRASIL

Data de Início: 02/10/2001 Previsão de término: 30/07/2007
Tipo de Vínculo: Empregado público
Identificação do cargo/função: COORDENADOR

Atividade Técnica: 1) 40,00 hora por semana. Desempenho de Cargo Técnico e Função Técnica.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
04 AGO 2014
Coleção Notarial Brasil
AUTENTICAÇÃO

CREA-SP

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS - CHTM

366

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

CREA-SP

ATESTADO nº 330/2014 - PARCIAL

contrato nº 12.281-6

A Assessoria de Construção da Diretoria de Engenharia do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (CNPJ n.º 43.052.497/0001-02), no exercício das funções que lhe foram atribuídas pela Portaria SUP/DER-017 de 21/03/1991 e Portaria 019 de 19/04/2005, a pedido do Eng. Laércio Mauro Santoro Biazotti à fl. 02 do Expediente n.º 014.585/17/SUP/2010, com base nas Portarias SUP/D.E.R. – 099 – 01/10/2001 e SUP/D.E.R. – 036 - 01/09/2005 e considerando as informações da Unidade de Coordenação de Programas Rodoviários (UCPR) às fls. 03/198, minuta de fls. 177/198, **ATESTA** o seguinte: **I – O ENG. CIVIL LAÉRCIO MAURO SANTORO BIAZOTTI, CREA-SP 0600688189 e RNP 2613156619,** exerceu no período compreendido entre 02/10/2001 a 30/07/2007 a função de COORDENADOR da UCPRR – Unidade de Coordenação do Programa de Recuperação de Rodovias do Estado de São Paulo, pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo.

II – No período compreendido entre 02/05/2002 a 02/07/2007 (01ª a 62ª MP) foram executados os serviços a seguir objeto do contrato n.º **12.281-6,** firmado com o **CONSÓRCIO CONCREMAT - LENC – ENGEO, constituído pelas empresas CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A (CNPJ nº 33.146.648/0001-20), LENC – LABORATÓRIO DE ENGENHARIA E CONSULTORIA E PROJETOS S/C LTDA (CNPJ nº 44.239.135/0001-80) e ENGEO CONSULTORIA E PROJETOS S/C LTDA (CNPJ nº 02.666.209/0001-14),** para "prestação de serviços técnicos especializados de gerenciamento e apoio técnico do Programa de Recuperação de Rodovias do Estado de São Paulo, parcialmente financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID", através dos contratos de empréstimos BID n.ºs 1.351 e 1735/OC-BR, respectivamente, etapas I e II ; Edital 001/01-CI e Carta Convite 001A/01-CI.

III – Os serviços relativos às etapas I e II do referido programa estão sendo elaborados em conjunto pelas consorciadas, sendo a divisão entre as partes feita de tal forma que coube a cada uma o seguinte percentual de trabalhos: CONCREMAT = 53,90%, LENC = 44,10% e ENGEO = 2,0%, conforme Termo de Constituição de Consórcio.

Eng. Civil Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603
ART nº 92221220110244601

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

367

ATESTADO nº 330/2014 - PARCIAL
contrato nº 12.281-6

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

O Programa de Recuperação de Rodovias do Estado de São Paulo está orçado em US$ 240.000.000,00 (Duzentos e quarenta milhões de dólares), para a Etapa I e US$ 60.000.000,00 (Sessenta milhões de dólares) para a Etapa II.

IV – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA GERENCIADORA (ETAPA I):

O consórcio participou na execução do **Contrato de Empréstimo nº 1.351/OC-BR**, referente à **Etapa I** do Programa de Recuperação de Rodovias do Estado de São Paulo, cujo valor total é de R$ 715.508.264,94 (Setecentos e quinze milhões, quinhentos e oito mil, duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), equivalentes a US$ 253.464.647,81 (Duzentos e cinqüenta e três milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e sete dólares e oitenta e um centavos de dólar), prestando serviços técnicos especializados de Gerenciamento e Apoio Técnico do Programa (parcialmente financiado pelo BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento), desde 02 de maio de 2002 até 01 de agosto de 2006, tendo sido concluídos 100% dos serviços previstos na primeira etapa do Programa. As atividades da Etapa I do Programa desenvolvidas pelo Consórcio abrangeram, os serviços a seguir descritos:

1. **FORMULAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E PREPARAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO:**

Compreendem-se, neste item, os serviços de desenvolvimento, implementação e operação de um sistema informatizado, já implantado, que contempla a prestação de contas ao BID, incluindo relatórios correlatos, tais como:

- Saques e depósitos efetivados em conta especial aberta num banco no exterior;
- Fluxo da contrapartida estadual, advindo da Secretaria da Fazenda do Governo do Estado de São Paulo;
- Manutenção das informações em contas e relatórios separados e individualizados, a fim de propiciar auditorias periódicas;
- Controle de faturamento e pagamentos;
- Controle dos seguros efetuados sobre os bens adquiridos com recursos advindos do contrato de empréstimo com o BID;

1º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
09 AGO 2018
AUTENTICAÇÃO

Eng. Civil Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603
ART nº 92221220110244601

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS - CPTM

368

- Controle de todas as licitações efetuadas com recursos oriundos do contrato de empréstimo com o BID, em todas as suas fases;
- Controle e execução de todas as obrigações contratuais assumidas no contrato de empréstimo com o BID, em todas as suas fases.

2. **SERVIÇOS DE APOIO AO DER/SP NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA** :

- Criação, implementação e operação de um plano de monitoramento e avaliação do PRR/SP, com a identificação dos serviços e eventos a serem monitorados, indicadores e forma de monitoramento; e
- Formulação de relatórios de acompanhamento e análise do PRR/SP.

3. **APOIO AO DER/SP NAS CONTRATAÇÕES NECESSÁRIAS À IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA:**

- Apoio na elaboração dos termos de referência para a contratação de profissionais e / ou empresas para a realização de atividades - meio;
- Apoio na elaboração dos termos de referência para a contratação dos projetos finais de engenharia relativos às obras do Programa;
- Apoio na elaboração dos termos de referência para a contratação das obras;
- Apoio na elaboração dos termos de referência para a contratação das supervisões de obras do Programa;
- Apoio na elaboração dos termos de referência para a contratação das obras civis, veículos e equipamentos vinculados ao fortalecimento institucional do DER/SP;
- Apoio na elaboração dos termos de referência para a contratação da sinalização rodoviária das rodovias;
- Apoio na elaboração dos termos de referência para contratação de estudos ambientais específicos: levantamento de passivos ambientais da malha rodoviária do DER/SP e elaboração do Plano de Ação para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos;
- Apoio ao DER/SP na preparação dos demais documentos necessários às licitações, tais como anexos aos editais, elaboração dos avisos e comunicações das licitações, nas respostas aos licitantes durante o processo licitatório, entre outros.

Eng. Civil Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603
ART nº 92221220110244601

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

ATESTADO nº 330/2014 - PARCIAL
contrato nº 12.281-6

1963

CREA-SP

4. APOIO NOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS E OBRAS, AQUISIÇÕES E SERVIÇOS:

A Gerenciadora apóia o DER/SP no monitoramento de todas as atividades relacionadas ao PRR/SP, na análise e consolidação dos relatórios recebidos, no acompanhamento das medições de serviços efetuados, e propõe ao DER/SP, sempre que necessário eventuais medidas que visem manter o cumprimento das metas estabelecidas. Para tanto, mensalmente, executa os seguintes serviços:

- Visitação e avaliação crítica de todas as obras do PRR/SP, de recuperação de rodovias e de reforma, ampliação ou implantação de terminais rodoviários;
- Gerenciamento e fiscalização das obras e projetos do PRR/SP;
- Orientação e acompanhamento na elaboração dos projetos finais de engenharia executados, no sentido de verificar sua viabilidade técnica e operacional, além de atendimento às Normas Brasileiras vigentes e também a conformidade com as diretrizes do Banco;
- Verificação da elaboração dos produtos finais de todos os serviços contratados no PRR/SP.

5. ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS DE VIABILIDADE ECONÔMICA:

- Aplicação da metodologia de estudos de viabilidade econômica nos projetos financiados, com a utilização do modelo HDM-IV (Highway Design and Maintenance Model IV);
- Levantamento dos dados necessários ao funcionamento do Modelo HDM IV, a partir dos estudos e projetos existentes e dos dados externos de custos e eventuais benefícios, para a elaboração dos estudos de viabilidade dos trechos do Programa PRR/SP;
- Elaboração dos estudos de viabilidade econômica.

Eng. Civil Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603
ART nº 92221220110244601

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

09 AGO 2018

AUTENTICAÇÃO

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS - CPTM

6. APOIO À ÁREA DE MEIO AMBIENTE DO DER/SP:

A Gerenciadora presta o necessário apoio à Área de Meio Ambiente do DER/SP para o desenvolvimento das seguintes atividades:

- Treinamento do corpo técnico do DER/SP, projetistas, empreiteiras e supervisoras de obras nos conceitos ambientais observados no projeto, execução e fiscalização das obras rodoviárias e nas novas tarefas de recuperação de passivos ambientais;
- Apoio ao DER/SP nas avaliações ambientais dos projetos, participação nas consultas públicas e na obtenção das licenças ambientais necessárias;
- Revisão e aperfeiçoamento das normas e procedimentos ambientais do DER/SP;
- Orientação e acompanhamento da implementação do programa de compensação ambiental;
- Orientação e acompanhamento da implementação do programa de reassentamento de populações de baixa renda afetadas pelo PRR/SP, com elaboração de relatórios;
- Acompanhamento das atividades de implantação do programa de fortalecimento institucional do DER/SP, que compreendeu entre outras atividades, o monitoramento dos impactos positivos do PRR/SP, a implementação dos serviços de levantamento do passivo ambiental da malha rodoviária do DER/SP, a implantação do Sistema de Informações Ambientais Rodoviárias - SIAR, e a elaboração do Sistema de Gestão Ambiental do DER/SP;
- Acompanhamento das atividades de implementação do programa de gestão do transporte de produtos perigosos;
- Elaboração dos Relatórios de Avaliação Ambiental do Programa – Etapas I e II para o BID.

7. SUPERVISÃO AMBIENTAL DOS SERVIÇOS E OBRAS DO CONTRATO:

A Gerenciadora apóia a unidade de meio ambiente do DER/SP na "Supervisão Ambiental dos Serviços e Obras", desenvolvendo as seguintes atividades:

- Acompanhamento da seleção do local de implantação para as áreas de apoio às obras como usinas, oficinas, canteiros de obra, bota-foras, caixas de empréstimo,

Eng. Civil Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603
ART nº 92221220110244601

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

equipamento de britagem, confecção de misturas betuminosas etc., verificando sua adequação ao meio ambiente e os aspectos utilizados para minimizar a degradação ambiental produzida por essas atividades;

- Elaboração das instruções e diretrizes ambientais para o "Plano de Trabalho e o Plano de Controle Ambiental das Obras";
- Elaboração de Planos de Controle Ambiental das Obras, onde são apresentadas as medidas preventivas, corretivas e compensatórias de proteção ao meio ambiente e soluções de controle ambiental para todas as fases e intervenções de obras e para a implantação e desativação das áreas de apoio, projetos de recuperação ambiental de áreas degradadas presentes nos trechos de obra;
- Gerenciamento, coordenação e implementação de Plano de Gestão Ambiental, análise dos estudos de Impacto Ambiental e de Avaliação Ambiental das obras;
- Avaliação das estratégias de ataque das obras propostas pelas empreiteiras no Plano de Trabalho e definição final do planejamento da execução, em articulação com as Supervisoras de Obras, tendo em vista a proteção e o controle ambiental;
- Acompanhamento permanente das atividades de construção, em articulação com as Supervisoras de Obras, verificando o cumprimento das especificações, legislações e "Plano de Controle Ambiental das Obras", colaborando para o adequado encaminhamento de situações não previstas e para a rápida solução de eventuais impactos ambientais e a verificação permanente da ocorrência de impactos às comunidades lindeiras e aos usuários dos trechos rodoviários em obras;
- Avaliação dos planos de plantios compensatórios e acompanhamento e verificação do cumprimento dos Termos de Compromisso de Recuperação Ambiental (TCRA) emitidos pelo DEPRN para as obras do Programa;
- Supervisão ambiental das obras de duplicação da Rodovia SP-055 - Caraguatatuba - São Sebastião, no subtrecho entre o km 102+250 e o km 114+750, em área urbana de Caraguatatuba, incluindo o monitoramento de níveis de ruído – avaliação e controle acústico na rodovia, realizado periodicamente; elaboração de relatórios periódicos à Secretaria de Meio Ambiente e acompanhamento do atendimento de todas as demais

Eng. Civil Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.393.648-72
CREA-SP 0601810603
ART nº 92221220110244601

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

exigências da Licença Ambiental de Instalação para obtenção da Licença Ambiental de Operação;

- Implantação, acompanhamento e monitoramento do reassentamento das famílias do núcleo urbano Rio do Ouro, área residencial de baixa renda, periférica à cidade de Caraguatatuba, afetadas pelas obras de recuperação da SP-099 – Rodovia dos Tamoios;
- Supervisão ambiental e social das obras realizadas em perímetros urbanos, incluindo segmentos de travessias urbanas, com ampliação dos dispositivos de sinalização e segurança para usuários e pedestres; monitoramento dos níveis de ruído, do lançamento de poeira e outros materiais particulados e circulação de veículos pesados.
- Preparação de relatórios periódicos de acompanhamento, indicando as desconformidades e pendências a serem resolvidas pelas empreiteiras;
- Avaliação mensal do desempenho ambiental e emissão mensal dos Certificados de Conformidade Ambiental para cada obra em andamento.

V – CARACTERIZAÇÃO DAS PRINCIPAIS OBRAS E SERVIÇOS DO PROGRAMA (ETAPA I):

1. OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MELHORIAS VIÁRIAS:

Principal subprograma e atividade fim do Programa de Recuperação de Rodovias do Estado de São Paulo, que compreende a reconstrução, restauração e execução de obras de melhoria de características de rodovias, na extensão aproximada de 1.000 km, sendo que já foram contratados e estão totalmente concluídos 703 km, cujos projetos e obras têm a fiscalização da Gerenciadora. Os trechos de obras contratados, suas principais características e os principais serviços realizados são apresentados na tabela a seguir:

Eng. Civil Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603
ART nº 92221220110244601

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO nº 330/2014 - PARCIAL

contrato nº 12.281-6

LOTE	DADOS CONTRATUAIS DAS OBRAS	PRINCIPAIS SERVIÇOS REALIZADOS	DESCRIÇÃO DO TRECHO
01	Contrato n.º 12.493-0 Contratada: DELTA Início: 27/03/2003 Término: 30/04/2004 Valor inicial: R$ 10.355.283,72 Valor Final: R$ R$ 12.474.538,05 **Gerenciado pelo Consórcio CONCREMAT – LENC – ENGEO do início ao término da obra.**	***Geometria:*** duplicação de pista (2,40 km); implantação de terceiras faixas (16,60 km); implantação de acostamentos (16,60 km, LD) e implantação de ciclovias (2,40 km). ***Principais Acessos:*** recuperados 05 acessos.	SP-099 - Alto da Serra / Caraguatatuba, do km 64,400 ao km 83,400, com extensão total de 19,000 km
02	Contrato nº 12.494-1 Contratada: OAS Início: 28/02/2003 Término: 31/01/2005 Valor inicial: R$ 17.934.909,28 Valor Final: R$ 22.149.793,96 **Gerenciado pelo Consórcio CONCREMAT – LENC – ENGEO do início ao término da obra.**	***Geometria:*** duplicação de pista (4,22 km); implantação de terceiras faixas (8,00 km); implantação de acostamentos (53,18 km, LE e LD); recuperação de acostamentos (26,30 km, LE e LD) e implantação de ciclovias (13,20 km). ***Obras de Arte Especiais:*** recuperação de 01 passarela; alargamento de 02 pontes/viadutos e construção de 02 obras novas (pontes/viadutos). ***Principais Acessos:*** implantados 04 novos acessos.	SP-055 - Ubatuba / Caraguatatuba, do km 53,600 ao km 100,080, com extensão total de 46,480 km
03	Contrato n.º 12.490-4 Contratada: DELTA Início: 19/03/2003 Término: 31/01/2005 Valor inicial: R$ 13.704.393,23 Valor Final: R$ 17.063.246,71 **Gerenciado pelo Consórcio CONCREMAT – LENC – ENGEO do início ao término da obra.**	***Geometria:*** duplicação de pista (12,60 km); implantação de acostamentos (31,48 km, LE e LD); recuperação de acostamentos (3,86 km, LE e LD) e Implantação de Ciclovias (10,80 km). ***Obras de Arte Especiais:*** alargamento de 06 pontes/viadutos e construção de 02 obras novas (pontes/viadutos). ***Principais Acessos:*** Implantados 09 novos acessos.	SP-055 - Caraguatatuba / São Sebastião, do km 102,200 ao km 119,870, com extensão total de 17,670 km

Eng. Civil Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603
ART nº 92221220110244601

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – ACE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

374

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO nº 330/2014 - PARCIAL 1968

contrato nº 12.281-6

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

LOTE	DADOS CONTRATUAIS DAS OBRAS	PRINCIPAIS SERVIÇOS REALIZADOS	DESCRIÇÃO DO TRECHO
04	Contrato nº 12.489-8 Contratada: QUEIROZ GALVÃO Início: 18/02/2003 Término: 30/04/2005 Valor Inicial R$ 22.297.382,64 Valor Final: R$ 27.756.928,22 **Gerenciado pelo Consórcio CONCREMAT – LENC – ENGEO do início ao término da obra.**	***Geometria:*** implantação de acostamentos (38,14 km, LE e LD) e recuperação de acostamentos (31,68 km, LE e LD). ***Obras de Arte Especiais:*** construção de 01 obra nova (pontes/viadutos). ***Principais Acessos:*** Implantados 04 novos acessos.	SP-055 - São Sebastião / Boissucanga, do km 127,400 ao km 162,310, com extensão total de 34,910 km
05	Contrato nº 12.453-9 Contratada: OAS Início: 17/02/2003 Término: 31/01/2005 Valor Inicial: R$ 22.635.537,94 Valor Final: R$ 27.164.556,29 **Gerenciado pelo Consórcio CONCREMAT – LENC – ENGEO do início ao término da obra.**	***Geometria:*** recuperação de acostamentos (57,19 km, LE e LD). ***Principais Acessos:*** implantados 10 novos acessos.	SP-055 - Boissucanga / Boracéia, do km 162,310 ao km 190,907, com extensão total de 28,597 km
06	Contrato nº 12.454-0 Contratada: ODEBRECHT Início: 18/02/2003 Término: 31/05/2004 Valor Inicial: R$ 20.461.783,63 Valor Final: R$ 24.969.514,55 **Gerenciado pelo Consórcio CONCREMAT – LENC – ENGEO do início ao término da obra.**	***Geometria:*** implantação de acostamentos (7,56 km, LE e LD); Recuperação de Acostamentos (51,37 km, LE e LD) e implantação de ciclovias (0,30 km). ***Principais Acessos:*** implantados 09 novos acessos.	SP-055 - Boracéia / Bertioga, do km 190,907 ao km 220,370, com extensão total de 29,463 km

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
S. Paulo, 27º 09 AGO 2014
Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO

Eng. Civil Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603
ART nº 92221220110244601

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS
CPTM

375

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

CREA-SP

ATESTADO nº 330/2014 - PARCIAL

contrato nº 12.281-6

LOTE	DADOS CONTRATUAIS DAS OBRAS	PRINCIPAIS SERVIÇOS REALIZADOS	DESCRIÇÃO DO TRECHO
07	Contrato nº 12.455-2 Contratada: GALVÃO ENGENHARIA Início: 18/02/2003 Término: 31/05/2004 Valor Inicial: R$ 21.530.105,96 Valor Final: R$ 26.261.173,81 **Gerenciado pelo Consórcio CONCREMAT – LENC – ENGEO do início ao término da obra.**	***Geometria:*** duplicação de pista (2,46 km); implantação de acostamentos (12,22 km, LE e LD) e recuperação de acostamentos (21,36 km, LE e LD). ***Obras de Arte Especiais:*** recuperação de 01 passarela existente e construção de 01 obra nova (pontes/viadutos - PTC). ***Principais Acessos:*** implantados 06 novos acessos.	SP-055 - Bertioga / Monte Cabrão, do km 220,370 ao km 247,580, com extensão total de 27,210 km
08	Contrato nº 12.456-4 Contratada: CONSTRUTORA ESTRUTURAL Início: 17/01/2003 Término: 31/10/2004 Valor Inicial: R$ 4.994.500,27 Valor Final: R$ R$ 5.718.702,81 **Gerenciado pelo Consórcio CONCREMAT – LENC – ENGEO do início ao término da obra.**	***Geometria:*** duplicação de pista (1,81 km) e Implantação de Acostamentos (25,00 km, LE e LD). ***Principais Acessos:*** implantados 05 novos acassos.	SP-036 - Rodovia D. Pedro I / Piracaia, do km 77,282 ao km 91,300, com extensão total de 14,018 km
09	Contrato nº 12.458-8 Contratada: SOBRENCO Início: 16/01/2003 Término: 30/11/2004 Valor Inicial: R$ 11.190.744,98 Valor Final: R$ 13.206.198,26 **Gerenciado pelo Consórcio CONCREMAT – LENC – ENGEO do início ao término da obra.**	***Geometria:*** implantação de terceiras faixas (6,46 km); implantação de acostamentos (96,195 km, LE e LD) e Recuperação de Acostamentos (5,26 km, LE e LD). ***Principais Acessos:*** recuperação de 10 acessos.	SP-063 - Louveira / Bragança Paulista, do km 0,082 ao km 54,040 com extensão total de 53,958 km

Eng. Civil Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603
ART nº 92221220110244601

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

376

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

CREA-SP

ATESTADO nº 330/2014 - PARCIAL

contrato nº 12.281-6

LOTE	DADOS CONTRATUAIS DAS OBRAS	PRINCIPAIS SERVIÇOS REALIZADOS	DESCRIÇÃO DO TRECHO
10	Contrato n.º 12.459-0 Contratada: SOBRENCO Início: 16/01/2003 Término: 30/06/2004 Valor Inicial: R$ 10.166.487,79 Valor Final: R$ 11.994.422,03 Gerenciado pelo Consórcio CONCREMAT – LENC – ENGEO do início ao término da obra.	***Geometria:*** implantação de terceiras faixas (4,70 km) e implantação de acostamentos (77,56 km, LE e LD). ***Obras de Arte Especiais:*** alargamento de uma 01 ponte/viaduto. ***Principais Acessos:*** recuperação de 04 acessos.	SP-147 - Socorro / Itapira, do km 1,100 ao km 40,921, com extensão total de 39,821 km
11	Contrato n.º 12.491-6 Contratada: S.A. PAULISTA Início: 16/01/2003 Término: 06/10/2004 Valor Inicial: R$ 31.640.619,03 Valor Final: R$ 37.793.506,16 Gerenciado pelo Consórcio CONCREMAT – LENC – ENGEO do início ao término da obra.	***Geometria:*** implantação de terceiras faixas (2,00 km) e recuperação de acostamentos (74,52 km, LE e LD). ***Obras de Arte Especiais:*** construção de 06 passarelas novas e recuperação de 04 passarelas existentes. ***Principais Acessos:*** recuperação de 07 acessos existentes.	SP-304 - Rodovia Anhangüera / Piracicaba, do km 121,200 ao km 159,460, com extensão total de 38,260 km
12	Contrato n.º 12.492-8 Contratada: CONTER Início: 06/01/2003 Término: 31/10/2004 Valor Inicial: R$ 11.772.025,81 Valor Final: R$ 13.482.606,42 Gerenciado pelo Consórcio CONCREMAT – LENC – ENGEO do início ao término da obra.	***Geometria:*** implantação de terceiras faixas (14,25 km) e implantação de acostamentos (49,98 km, LE e LD). ***Obras de Arte Especiais:*** alargamento de 02 pontes/viadutos e construção de 02 obras novas (pontes/viadutos). ***Principais Acessos:*** recuperação de 04 acessos existentes.	SP-255 - Boa Esperança do Sul / Jaú, do km 122,250 ao km 147,240, com extensão total de 24,990 km

Eng. Civil Jorge Masaaki Sakata
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 619.393.848-72
CREA-SP 0601810603
ART nº 92221220110244601

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

377

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

CREA-SP

ATESTADO nº 330/2014 - PARCIAL

contrato nº 12.281-6

LOTE	DADOS CONTRATUAIS DAS OBRAS	PRINCIPAIS SERVIÇOS REALIZADOS	DESCRIÇÃO DO TRECHO
13	Contrato nº 12.488-6 Contratada: CONTER Início: 06/01/2003 Término: 30/11/2004 Valor Inicial: R$ 17.608.832,59 Valor Final: R$ 20.159.084,48 **Gerenciado pelo Consórcio CONCREMAT – LENC – ENGEO do início ao término da obra.**	***Geometria:*** implantação de terceiras faixas (5,68 km) e implantação de acostamentos (102,71 km, LE e LD). ***Obras de Arte Especiais:*** construção de 02 obras novas (pontes/viadutos). ***Principais Acessos:*** recuperação de 11 acessos existentes.	SP-255 - Jaú / São Manuel, do km 156,200 ao km 204,654, com extensão total de 48,454 km
14	Contrato n.º 12.460-6 Contratada: BANDEIRANTES Início: 16/01/2003 Término: 31/05/2004 Valor Inicial: R$ 10.591.035,56 Valor Final: R$ 12.175.868,54 **Gerenciado pelo Consórcio CONCREMAT – LENC – ENGEO do início ao término da obra.**	***Geometria:*** implantação de terceiras faixas (9,23 km) e implantação de acostamentos (112,96 km, LE e LD). ***Principais Acessos:*** recuperação de 05 acessos existentes.	SP-331 - Rodovia Washington Luiz / Ibitinga, do km 0,900 ao km 57,380, com extensão total de 56,480 km
15	Contrato n.º 12.457-6 Contratada: ANDRADE GUTIERREZ Início: 16/01/2003 Término: 31/10/2004 Valor inicial: R$ 14.079.659,42 Valor Final: R$ 17.176.817,37 **Gerenciado pelo Consórcio CONCREMAT – LENC – ENGEO do início ao término da obra.**	***Geometria:*** implantação de terceiras faixas (1,26 km) e recuperação de acostamentos (59,11 km, LE e LD). ***Principais Acessos:*** recuperação de 08 acessos existentes.	SP-253 - SP 255 / Pradópolis / Rio Mogi Guaçú, do km 174,190 ao km 204,377, com extensão total de 30,187 km

Eng. Civil Jorge Masaaki Sakata
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603
ART nº 92221220110244601

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

ATESTADO nº 330/2014 - PARCIAL

contrato nº 12.281-6

LOTE	DADOS CONTRATUAIS DAS OBRAS	PRINCIPAIS SERVIÇOS REALIZADOS	DESCRIÇÃO DO TRECHO
16	Contrato n.º 12.461-8 Contratada: CAMARGO CORREA Início: 16/01/2003 Término: 31/10/2004 Valor Inicial: R$ 27.446.543,07 Valor Final: R$ 31.852.393,09 **Gerenciado pelo Consórcio CONCREMAT – LENC – ENGEO do início ao término da obra.**	***Geometria:*** implantação de acostamentos (39,04 km, LE e LD). ***Principais Acessos:*** recuperação de 07 acessos existentes.	SP-294 - Marília / Borá, do km 457,910 ao km 503,280, com extensão total de 45,370 km
17	Contrato n.º 12.485-0 Contratada: EGESA Início: 22/04/2003 Término: 31/10/2004 Valor Inicial: R$ 31.780.097,88 Valor Final: R$ 36.878.415,71 **Gerenciado pelo Consórcio CONCREMAT – LENC – ENGEO do início ao término da obra.**	***Geometria:*** implantação de acostamentos (89,24 km, LE e LD). ***Principais Acessos:*** recuperação de 07 acessos existentes.	SP-294 - Borá / Iacri, do km 503,280 ao km 547,900, com extensão total de 44,620 km
18	Contrato nº 12.487-4 Contratada: FERREIRA GUEDES Início: 16/01/2003 Término: 31/08/2005 Valor Inicial: R$ 9.995.265,58 Valor Final: R$ 12.304.888,28 **Gerenciado pelo Consórcio CONCREMAT – LENC – ENGEO do início ao término da obra.**	***Geometria:*** duplicação de pista (2,50 km), implantação de terceiras faixas (23,42 km), implantação de acostamentos (71,48 km, LE e LD) e recuperação de acostamentos (0,46 km, LE e LD). ***Obras de Arte Especiais:*** alargamento de 01 ponte/viaduto. ***Principais Acessos:*** recuperação de 04 acessos existentes.	SP-333 - Marília / Echaporã, do km 334,130 ao km 369,870, com extensão total de 35,740 km

Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO

Eng. Civil Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603
ART nº 92221220110244601

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS - CPTM

379

CREA-SP

ATESTADO nº 330/2014 - PARCIAL

contrato nº 12.281-6

LOTE	DADOS CONTRATUAIS DAS OBRAS	PRINCIPAIS SERVIÇOS REALIZADOS	DESCRIÇÃO DO TRECHO
19	Contrato n.º 12.462-0 Contratada: S/A. PAULISTA Início: 16/01/2003 Término: 31/03/2004 Valor Inicial: R$ 5.964.614,29 Valor Final: R$ 7.383.363,22 **Gerenciado pelo Consórcio CONCREMAT – LENC – ENGEO do início ao término da obra.**	***Geometria:*** implantação de terceiras faixas (11,60 km), implantação de acostamentos (62,06 km, LE e LD). ***Principais Acessos:*** recuperação de 04 acessos existentes.	SP-333 - Echaporã / Assis, do km 369,870 ao km 401,134, com extensão total de 31,264 km
20 (trecho 01)	Contrato n.º 12.486-2 Contratada: ENCALSO Início: 16/01/2003 Término: 31/03/2004 Valor Inicial: R$ 22.195.034,21 Valor Final: R$ 26.604.417,39 **Gerenciado pelo Consórcio CONCREMAT – LENC – ENGEO do início ao término da obra.**	***Geometria:*** duplicação de pista (2,22 km), implantação de terceiras faixas (10,47 km), implantação de acostamentos (5,92 km, LE e LD) e recuperação de acostamentos (43,89 km, LE e LD). ***Principais Acessos:*** recuperação de 07 acessos existentes.	SP-425 - Martinópolis / Presidente Prudente, do km 418,000 ao km 450,362 com extensão total de 32,362 km
20 (trecho 02)		***Principais Acessos:*** recuperação de 04 acessos existentes.	SP-270 - Presidente Prudente / Trevo Movepa, do km 565,000 ao km 569,136, com extensão de 4,136 km

2. OBRA EM TERMINAIS RODOVIÁRIOS:

O Programa de Recuperação de Rodovias do Estado de São Paulo contemplou a ampliação e reforma de 35 terminais rodoviários e construção de 12 novos terminais rodoviários, cujas obras foram realizadas por intermédio de convênios firmados entre os municípios beneficiados e o D.E.R./SP.

Trata-se da construção e da execução de serviços de melhoria e adaptação em terminais de ônibus interurbanos localizados no interior do Estado de São Paulo. Incluem-se serviços de ampliação, reparos em instalações elétricas e hidráulicas, melhorias em áreas de circulação e banheiros públicos, instalação de rampas chanfradas e sistemas de comunicação.

Eng. Civil Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 579.393.848-72
CREA-SP 0601810603
ART nº 92221220110244601

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

330

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

ATESTADO nº 330/2014 - PARCIAL

contrato nº 12.281-6

Nestas obras, a Gerenciadora forneceu o apoio necessário ao DER/SP, na fiscalização e supervisão das obras, incluindo a supervisão ambiental, acompanhamento para aprovação na elaboração dos projetos e inspeção técnica. A seguir são listados, as Regionais do DER com os Municípios beneficiados e os respectivos valores contratados, data-base fevereiro/2004, de cada terminal.

AMPLIAÇÃO E REFORMA		
REGIONAL	**MUNICÍPIO**	**VALOR (R$)**
DR 01	Águas de Lindóia	31.674,04
	Amparo	182.822,38
	Lindóia	59.732,18
DR 02	Capão Bonito	143.474,17
	Pilar do Sul	149.406,49
	Riversul	125.374,66
	São Roque	96.853,97
DR 03	Bauru	272.917,83
	Guaratã	68.481,89
	Lins	12.641,57
	Pongaí	91.140,21
DR 04	Ibitinga	131.164,86
	Jaboticabal	183.545,58
	São Carlos	580.211,33
DR 05	Jacupiranga	62.369,59
	Juquiá	140.598,74
DR 06	Queluz	110.692,36
DR 11	Araçatuba	125.142,42
	Birigui	55.223,09
	Guararapes	53.999,57
	Guzolândia	88.742,84
	Nova Independência	80.434,33
	Penápolis	26.363,07
	Piacatu	38.459,61
	Santopólis do Aguapeí	49.297,54
DR 12	Adamantina	32.296,31
	Dracena	99.792,86
	Nova Guataporanga	59.755,95
	Ouro Verde	88.464,92
	Presidente Epitácio	28.596,93
DR 13	Araras	116.996,58
	Brotas	77.626,29
	Espírito Santo do Pinhal	98.466,43
DR 14	Altair	88.235,14
	Bebedouro	256.406,15

Eng. Civil Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603
ART nº 92221220110244601

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

381

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS - CPTM

ATESTADO nº 330/2014 - PARCIAL
contrato nº 12.281-6

1975

Obras Novas - Construção dos Terminais Rodoviários nos municípios abaixo relacionados:

CIDADE	NÚMEROS DE PLATAFORMAS	ÁREA CONSTRUÍDA (m²)	VALOR (R$)
1) Bady Bassit	03	588,30	516.312,58
2) Balbinos	02	431,42	381.484,23
3) Bofete	02	431,42	382.913,93
4) Campina do Monte Alegre	02	431,42	339.780,83
5) Emilianópolis	02	431,42	386.390,40
6) Guapiara	02	431,42	305.514,30
7) Monte Azul Paulista	05	902,06	747.759,63
8) Novo Horizonte	03	588,30	489.217,41
9) Santo Antonio do Aracanguá	02	431,42	280.938,21
10) Ubarana	02	431,42	383.036,56
11) Ubirajara	02	431,42	375.281,77
12) Vargem Grande do Sul	05	902,06	689.840,83

VI – CARACTERIZAÇÃO DOS COMPONENTES DE FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DO DER/SP (ETAPA I):

São componentes, já contratados e em implantação, que permitirão ao DER/SP aumentar a produtividade e eficiência dos seus trabalhos por meio da instalação de sistemas de planejamento e análises modernas e o treinamento correspondente, e são divididas nas seguintes categorias:

1) SISTEMA DE GERÊNCIA DE PAVIMENTOS:

Este sistema faz parte dos sistemas que o DER/SP desenvolveu para modernizar a administração da sua malha viária. Foi montado um banco de dados viários com informações sobre estado dos pavimentos, volume e composição do tráfego, problemas de manutenção e conservação detectados, serviços em operação ou contratados, os contratos propriamente ditos, e os investimentos programados ou já efetuados.

Os dados são analisados com o modelo HDM e outros instrumentos pertinentes. Este sistema implantado foi objeto do contrato nº 13.413-2 firmado com o Consórcio Enger – Dynatest – Planservi, no valor de R$ 5.729.019,57 (inicial + aditivo), data-base fev/2004.

Eng. Civil Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 670.393.848-72
CREA-SP 0601810603
ART nº 92221220110244601

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

3820

2) SISTEMA DE CONTAGEM E CONTROLE PERMANENTE DE TRÁFEGO:

Foi desenvolvido um sistema de contagem permanente de tráfego que permitiu identificar o horário de fluxo dos veículos nas rodovias para a determinação do volume diário médio (VDM). Para esse foram adquiridos equipamentos modernos e executados serviços de levantamento de dados, tratamento estatístico, e a integração com outros programas do DER/SP necessários para o planejamento viário do Estado.

Estes trabalhos foram desenvolvidos através dos contratos n.°s: 13.421-1 firmado com o Consórcio Vetec – Maubertec, no valor de R$ 2.226.358,99 (inicial + aditivo), data-base: maio/2004; 13.723-6 firmado com a empresa Engevix Engenharia S/A, no valor de R$ 1.564.964,09 (inicial + aditivo), data base: maio/2004; e 13.722-4 firmado com o Consórcio TTC – MDN, no valor de R$ 1.616.375,92 (inicial + aditivo), data-base: maio/2004.

3) APOIO À ÁREA AMBIENTAL DO DER/SP:

Foi avaliada a capacidade de gestão ambiental do DER/SP e recomendadas as medidas necessárias para seu fortalecimento, com ênfase no treinamento em avaliação ambiental de projetos de obras viárias.

O fortalecimento institucional do DER no tópico ambiental, compreendeu as seguintes ações:

i) Instalação de Sistema de Gestão Ambiental;
ii) Apoio técnico e treinamento em serviço;
iii) Monitoramento dos impactos positivos das obras do Programa em um trecho selecionado; e
iv) Instalação de um Sistema de Informações Ambientais Viária.

Esses trabalhos foram realizados através do contrato nº 13.176-3 firmado com o Consórcio Etel – Prime – Trends, no valor de R$ 8.114.532,54 (inicial + aditivo), data-base: dezembro/2003.

Eng. Civil Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CRF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603
ART nº 92221220110244601

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

383

1977

4) APOIO À ÁREA DE ENGENHARIA DO DER/SP:

Foi fortalecida a capacidade do DER/SP para supervisionar o desenvolvimento dos projetos de engenharia executados por empresas privadas, como também sua capacidade para avaliar os projetos e soluções alternativas.

Foram contratados consultores individuais para prover treinamento durante o período em que foram desenvolvidos os projetos de engenharia do Programa.

As especialidades incluíram geometria, segurança de tráfego, geologia e geotecnia, obras de arte especiais, pavimentos e drenagem.

Esses trabalhos foram realizados através do contrato nº 13.422-3 firmado com o Consórcio Vetec – Engevix – Planservi, no valor de R$ 4.319.785,33 (inicial + aditivo), data-base: julho/2004.

VII – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (ETAPA II):

O Consórcio também participou da implementação do contrato de empréstimo BID nº 1735/OC-BR referente à Etapa II do referido Programa (**Projeto BID BR-L1033**), com custo total estimado em US$ 60.000.000,00, e desenvolveu as seguintes atividades:

- Formulação, implementação e preparação de um sistema informatizado;
- Serviços de apoio ao DER/SP no monitoramento e avaliação do Programa;
- Apoio ao DER/SP nas contratações necessárias a implementação do Programa ;
- Apoio nos serviços de Supervisão e Fiscalização de Projetos e Obras, Aquisições e Serviços;
- Elaboração de Estudos de Viabilidade Econômica;
- Apoio a Área de Meio Ambiente do DER/SP e
- Supervisão Ambiental das Obras do Programa.

A operação de empréstimo nº 1735/OC-BR, relativa a execução das obras e serviços da Etapa II do Programa foi aprovada pelo Diretório Executivo do BID em 10/05/2006.

09 AGO 2014

Eng. Civil Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603
ART nº 92221220110244601

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

384

ATESTADO nº 330/2014 - PARCIAL
contrato nº 12.281-6

1978

CREA-SP

VIII – CARACTERIZAÇÃO DAS PRINCIPAIS OBRAS DO PROGRAMA (ETAPA II):

1. OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MELHORIAS VIÁRIAS:

Principal subprograma e atividade fim do Programa de Recuperação de Rodovias do Estado de São Paulo – Etapa II, que compreende a reconstrução, restauração e execução de obras de melhoria de características de rodovias, sendo que foram contratados e **estão em execução** 156,4 km, cujos projetos e obras tiveram a fiscalização da Gerenciadora.

Os trechos de obras contratados, suas principais características e os principais serviços realizados são apresentados na tabela a seguir:

LOTE	DADOS CONTRATUAIS DAS OBRAS	PRINCIPAIS SERVIÇOS EM ANDAMENTO	DESCRIÇÃO DO TRECHO
01	Contrato n.º 14.243-8 Contratada: SERVENG Início: 01/03/2006 Término: 01/05/2010 Valor Inicial: R$ 26.012.111,42 Valor Final: R$ 32.067.286,25 **Gerenciado pelo Consórcio CONCREMAT – LENC – ENGEO até junho/2007**	***Geometria:*** alargamento de pista: 2,49 km; implantação de faixas adicionais: 1,48 km; implantação de acostamentos: 26,5 km; implantação de ciclovias: 8,3 km; recuperação de acostamentos: 1,48 km. ***Obras de Arte Especiais:*** recuperação de pontes/viadutos: 1; alargamento de pontes/viadutos: 4. ***Principais Acessos:*** recuperação de 3 acessos. ***Extensão do trecho:*** 16,81 km.	SP125: Alto da Serra / Ubatuba

Eng. Civil Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603
ART nº 92221220110240

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

09 AGO

3853

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO nº 330/2014 - PARCIAL

contrato nº 12.281-6

LOTE	DADOS CONTRATUAIS DAS OBRAS	PRINCIPAIS SERVIÇOS EM ANDAMENTO	DESCRIÇÃO DO TRECHO
02	Contrato nº 14.244-0 Contratada: CONSTRAN Início: 01/03/2006 Término: 01/12/2008 Valor Inicial: R$ 17.798.703,84 Valor Final: R$ 22.160.767,87 **Gerenciado pelo Consórcio CONCREMAT – LENC – ENGEO até junho /2007**	***Geometria:*** reconstrução de pista: 1,94 km; implantação de faixas adicionais: 3,86 km; implantação de acostamentos: 27,96 km. ***Principais Acessos:*** recuperação de 2 acessos. ***Extensão do trecho:*** 14,635 km.	SP133: Via Anhangüera / Cosmópolis
03	Contrato n.º 14.245-1 Contratada: Odebrecht S/A Início: 01/03/2006 Término: 01/10/2008 Valor inicial: R$ 41.184.957,73 Valor final: R$ 51.245.888,79 **Gerenciado pelo Consórcio CONCREMAT – LENC – ENGEO até junho /2007**	***Geometria:*** implantação de faixas adicionais: 14,97 km; implantação de acostamentos: 33,79 km; recuperação de acostamentos: 6,46 km. ***Obras de Arte Especiais:*** alargamento de pontes / viadutos: 4; implantação de obras novas: 2. ***Principais Acessos:*** recuperação de 5 acessos. ***Extensão do trecho:*** 39,05 km.	SP255: Araraquara / Boa Esperança do Sul
04	Contrato n.º 14.246-3 Contratada: OAS Início: 01/03/2006 Término: 01/03/2009 Valor inicial: R$ 31.039.680,21 Valor Final: R$ 38.610.659,76 **Gerenciado pelo Consórcio CONCREMAT – LENC – ENGEO até junho /2007**	***Geometria:*** alteamento de greide: 0,34 km; implantação de faixas adicionais: 16,44 km; implantação de acostamentos: 80,28 km; recuperação de acostamentos: 3,41 km. ***Principais Acessos:*** recuperação de 6 acessos. ***Extensão do trecho:*** 41,846 km.	SP425: José Bonifácio / Rio Tietê

Eng. Civil Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603
ART nº 92221220110244601

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

386

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO nº 330/2014 - PARCIAL

contrato nº 12.281-6

1980

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

LOTE	DADOS CONTRATUAIS DAS OBRAS	PRINCIPAIS SERVIÇOS EM ANDAMENTO	DESCRIÇÃO DO TRECHO
05	Contrato n.º 14.247-5 Contratada: S/A PAULISTA Início: 01/03/2006 Término: 01/06/2009 Valor Inicial: R$ 28.888.831,18 Valor Final: R$ 34.652.191,90 **Gerenciado pelo Consórcio CONCREMAT – LENC – ENGEO até junho /2007**	***Geometria:*** alargamento de pista: 11,70 km; implantação de acostamentos: 42,24 km. ***Obras de Arte Especiais:*** recuperação de pontes/viadutos: 2. ***Principais Acessos:*** recuperação de 2 acessos. ***Extensão do trecho:*** 21,12 km.	SP294: Iacri / Osvaldo Cruz
06	Contrato n.º 14.248-7 Contratada: CAMARGO CORREA Início: 01/03/2006 Término: 01/06/2009 Valor Inicial: R$ 31.365.614,40 Valor Final: R$ 38.295.009,64 **Gerenciado pelo Consórcio CONCREMAT – LENC – ENGEO até junho /2007**	***Geometria:*** recuperação de acostamentos: 45,96 km. ***Obras de Arte Especiais:*** recuperação de pontes/viadutos: 5. ***Principais Acessos:*** recuperação de 7 acessos. ***Extensão do trecho:*** 22,98 km.	SP294: Osvaldo Cruz / Adamantina

IX – QUANTIDADES APONTADAS EM MEDIÇÃO (01ª a 62ª MP), PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 02/05/2002 a 02/07/2007:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
	GERENCIAMENTO E APOIO		
02.01	**Equipe Técnica:**		
02.01.01	Coordenador do Contrato	mês	60,00
02.01.02	Chefe da Equipe Ambiental	mês	62,00
02.01.03	Engenheiro de Obras 1	mês	62,00
02.01.04	Engenheiro de Obras 2	mês	54,00
02.01.05	Engenheiro de Obras 3	mês	48,10
02.01.06	Engenheiro de Projetos	mês	29,00
02.01.07	Especialista em Planejamento Rodoviário	mês	32,50
02.01.08	Especialista Ambiental 1	mês	56,50
02.01.09	Especialista Ambiental 2	mês	54,50
02.01.10	Especialista Ambiental 3	mês	44,00
02.01.11	Especialista Ambiental 4	mês	43,00
02.01.12	Especialista em Licitações	mês	53,00
02.01.13	Contador	mês	47,00
02.01.14	Chefe de Escritório	mês	62,00

Eng. Civil Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.363.848-72
CREA-SP 0601810603
ART nº 92221220110244601

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS - CPCM

387

2º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Pedro
279
09 AGO 2018
ALCINDO BRABES
AUTENTICAÇÃO

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

CREA-SP

ATESTADO nº 330/2014 - PARCIAL

contrato nº 12.281-6

1981

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
02.01.15	Especialista em Análise de Sistemas	mês	52,50
02.01.16	Auxiliar de Contabilidade	mês	58,50
02.01.17	Auxiliar de Planejamento	mês	58,50
02.01.18	Auxiliar de Obras	mês	54,00
02.01.19	Auxiliar de Suprimentos	mês	54,50
02.01.20	Secretária	mês	62,00
02.01.21	Digitador 1	mês	62,00
02.01.22	Digitador 2	mês	136,50
02.01.23	Continuo	mês	62,00
02.01.24	Motorista 1	mês	78,00
02.01.25	Motorista 2	mês	287,00
02.01.26	Consultor	hora	2.359,17
02.02	**Veículos:**		
02.02.01	Automóvel Sedan (carro, combustivel, pedágio)	mês	370,59
02.03	**Materiais / Equipamentos de Escritório:**		
02.03.01	Equipamentos de informática e cópias	mês	62,00
02.03.02	Moveis de escritório	mês	62,00
02.03.03	Materiais de manutenção	mês	62,00
02.03.04	Materiais de consumo	mês	62,00
02.03.05	Remuneração de escritório	mês	62,00
02.04	**Viagens e Diárias:**		
02.04.01	Passagens aéreas nacionais	und	55,00
02.04.02	Diárias interior do Estado	und	2.056,00
02.04.03	Diárias fora do Estado	und	125,00

X – DADOS CONTRATUAIS DA GERENCIADORA:

* Valor do contrato R$ 15.736.396,92 passando para R$ 19.602.028,69 através de TAM (Data-Base: janeiro/2002);
* Prazo contratual: 72 meses

O presente atestado deverá ser registrado na entidade profissional competente, para os devidos fins constantes no artigo 30, inciso II, parágrafo 1º da Lei Federal n. 8.666/93.

São Paulo, 20 de junho de 2014.

Eng. Civil Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603
ART nº 92221220110244601

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

388

UMC
UNIVERSIDADE

PORTARIA Nº 117 DE 27/06/2012 - D.O.U. DE 28/06/2012 E RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO PELA PORTARIA SERES Nº 545 DE 05/06/2017 - D.O.U. DE 06/06/2017

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que ***MEGAN DOS SANTOS MACHADO***, nascida no dia 05 de janeiro de 1988, na cidade de SAO PAULO, Estado de São Paulo, RG nº 35.452.120-2-SP, CPF nº 347.094.178-57, ingressou nesta Universidade no 1º semestre de 2009 e ***CONCLUIU*** no 2º semestre de 2012 o Curso de ***ADMINISTRAÇÃO***, tendo colado Grau em 15 de janeiro de 2013, recebendo o título de BACHARELA EM ADMINISTRAÇÃO.

NADA MAIS.

São Paulo, 09 de agosto de 2018.

Prof. Claudio da Silva Nicoliche
Secretário Acadêmico

Prof. Ariovaldo Folino Junior
Pró-reitor Acadêmico Fora de Sede

O presente documento não contém emendas ou rasuras. Ficam para todos os efeitos invalidados os espaços inutilizados.
Garantia de autenticidade deste documento nº 288b91fb2ecc36ff5e5bc3627d81688d
Para confirmar a autenticidade desta declaração acesse o site http://www.umc.br e clique na opção "Verificação de Documentos".

27º TABELIÃO DE NOTAS DE CAPITAL
R. Paulo
27 9
09 AGO 2018
Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS
CPTM

389

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620140010129
Atividade concluída

Profissional: LAERCIO MAURO SANTORO BIAZOTTI
Registro: 600688189-SP ..... RNP: 2613156619
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 92221220141276842 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ..... Registrada em: 17/09/2014 Baixada em: 24/09/2014
Forma de Registro: COMPLEMENTAR à 92221220141184337, 92221220141184317
Participação Técnica: INDIVIDUAL

Contratante: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO - METRO ..... CNPJ: 62.070.362/0001-86
RUA AUGUSTA ..... No.: 1626
Complemento: EDIFÍCIO METRÔ I - SEDE ..... Bairro: CONSOLAÇÃO
Cidade: São Paulo ..... UF: SP CEP: 01304902 . PAIS: BRASIL
Contrato: Sem número ..... Celebrado em : 12/01/2011
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 15.000,00 ..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: LINHA 1 AZUL E PATIO DE MANOBRA DO METRO ..... No.:
Complemento: ..... Bairro:
Cidade: São Paulo ..... UF: SP CEP: 01010000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 12/01/2011 Conclusão Efetiva: 23/01/2014 ..... Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRO
Proprietário: ..... CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Direção, Projeto executivo, Transporte, 40,00 hora por semana

Informações Complementares

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

Declaramos que a ART referente ao atestado anexo foi registrada após a execução da obra/serviço, não possibilitando ao CREA a fiscalização das atividades nele relacionadas.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o(s) documento(s) contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620140010129
24/09/2014 07:46:13
zznnfnGy6n6fGKf

Engº Civil e Téc. Kledson Cézar dos S.Turra
CREASP nº5060325000
Chefe da UGI Oeste

27º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
09 AGO 2018
ALCINDO BEZ...
Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

A CAT é válida em todo território nacional

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620140010129
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional LAERCIO MAURO SANTORO BIAZOTTI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica abaixo discriminada(s):

Profissional: LAERCIO MAURO SANTORO BIAZOTTI
Registro: 600688189-SP ... RNP: 2613156619
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 92221220141184317 . Tipo de ART: CARGO OU FUNÇÃO ... Registrada em: 01/09/2014 Baixada em: 23/09/2014
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL

Contratante: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRO ... CNPJ: 62.070.362/0001-06
RUA AUGUSTA ... No.: 1626
Complemento: EDIFÍCIO METRÔ I - SEDE ... Bairro: CONSOLAÇÃO
Cidade: São Paulo ... UF: SP CEP: 01304902 . PAIS: BRASIL
Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Unidade administrativa: MATRIZ
Endereço: RUA: AUGUSTA ... No.: 1626
Complemento: SEDE ... Bairro: CONSOLAÇÃO
Cidade: SÃO PAULO ... UF: SP CEP: 01304902 . PAIS: BRASIL

Data de Início: 12/01/2011 Previsão de término: 23/01/2014
Tipo de Vínculo: Empregado público
Identificação do cargo/função: DIRETOR DE PLANEJAMENTO

Atividade Técnica: 1) 40,00 hora por semana. Desempenho de Cargo Técnico e Função Técnica.

CREA-SP

Engº Civil e Tec. Kledsen
CREA/SP nº 5060
Chefe da UGI Oeste
09 AGO 2018

Colégio Notarial do Brasil
ALCINDO BIANCHI
AUTENTICAÇÃO
1041CX0619221

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS - CPTM

COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO | METRÔ
Rua Augusta, 1.626 - CEP 01304-902 - Cerqueira Cesar - Fax (11) 3283-5228 - Tel. (11) 3374-7101
CNPJ nº 62.070.362/0001-06 - Inscrição Estadual Nº 104.978.186.113 - São Paulo - SP - Brasil

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201400101 29
São Paulo, 24/09/14
Sonia Maria Alhuman
Agente Administrativo - Reg. 3009
UGI - Oeste

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL

Atestamos que o Engenheiro **LAERCIO MAURO SANTORO BIAZOTTI**, portador do registro no CREA-SP n° 0600688189 e do CPF 864.176.738-04, em decorrência das suas atividades, entre 12 de Janeiro de 2011 até 23 de Janeiro de 2014 como Diretor de Planejamento e Expansão dos Transportes Metropolitanos da **COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO – METRÔ**, estabelecida na cidade de São Paulo na Rua Augusta 1626 – Cerqueira César – CEP 01304-902, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 62.070.362/0001-06 e Inscrição Estadual n° 104.978.186.113, foi responsável, perante o METRÔ, pela área técnica gestora do contrato 4126721201, cujos dados são os seguintes:

19850

Contrato:	4126721201
Objeto:	MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE SINALIZAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES DA CIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO – METRÔ.
Contratada:	Alstom Brasil Energia e Transporte Ltda.
Data de Assinatura do Contrato:	03/07/2008
Prazo de realização contratual:	Contrato por escopo.
Valor do Contrato:	R$ 780.072.436,49 (setecentos e oitenta milhões, setenta e dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e nove centavos) – data base 01/10/2007
Situação do Contrato:	Responsável no período de 12/01/2011 até 23/01/2014

09 AGO 2018
ALCINDO CABRES
Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
1040CX0640922

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS - CPTM

3920

METRÔ

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

- Projeto, fornecimento, instalação e colocação em funcionamento de:

Sistema de Sinalização para Linhas 1 – Azul, 2 – Verde e 3 – Vermelha e equipamentos de controle a bordo do Trem para todas as frotas de trem destas listas e ajuste do sistema centralizado de controle de trem;

Sistema de Telecomunicações para Linhas 1 – Azul, 2 – Verde e 3 – Vermelha abrangendo áudio, voz, rádio e transmissão de dados óticos e rede sem fio para estações, túneis e trens e desmontagem completa de velhos equipamentos e cabos;

Sistemas Auxiliares para controle de acesso às estações, suporte para manutenção de tela da plataforma para estações terminais.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2620140010129

São Paulo, 24/09/14

Sonia Maria Althemann
Agente Administrativo - Reg. 3009
UCI - Oeste

São Paulo, 02 de julho de 2014

7º TABELIÃO

JOSÉ GUILHERME ROCHA JUNIOR
Diretor de Finanças
Diretor de Planejamento e Expansão
dos Transportes Metropolitanos em Exercício

MÁRIO FIORATTI FILHO
Diretor de Operações
CREA-SP nº 0601471882

7º TABELIAO DE NOTAS DA CAPITAL - SP
RUA BENJAMIN CONSTANT, 177 - PABX: 3293-1400
RECONHECO por SEMELHANCA 1 firmas(s) COM VALOR ECONOMICO de:
MARIO FIORATTI FILHO
Sao Paulo, 22 de agosto de 2014.
Em Testemunho da verdade
ANTONIO ROBERTO GARCIA - MAURICIO R.S. CRUZ
Total:R$ 6,80.VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Carimbo:941357 Selo(s): 181515-AA

09 AGO 2018

AUTENTICAÇÃO

393

COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO | METRÔ

Rua Augusta, 1.626 - CEP 01304-902 - Cerqueira Cesar - Fax (11) 3283-5228 - Tel. (11) 3371-7411
CNPJ nº 62.070.362/0001-06 - Inscrição Estadual Nº 104.978.186.113 - São Paulo - SP - Brasil

1987

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL

Atestamos que o Engenheiro **LAERCIO MAURO SANTORO BIAZOTTI**, portador do registro no CREA-SP nº 0600688189 e do CPF nº 864.176.738-04, em decorrência das suas atividades, entre 12 de Janeiro de 2011 até 23 de Janeiro de 2014 como Diretor de Planejamento e Expansão dos Transportes Metropolitanos da **COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ**, estabelecida na cidade de São Paulo na Rua Augusta 1626 – Cerqueira Cesar – CEP 01304-902, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.070.362/0001-06 e Inscrição Estadual nº 104.978.186.113, foi responsável, perante o METRÔ, pela área técnica gestora do contrato cujos dados estão a seguir descritos:

CONTRATO Nº 4127821201
OBJETO: FORNECIMENTO DE 26 TRENS, COM 6 CARROS CADA, PARA A LINHA 5-LILÁS DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: CONSÓRCIO METROPOLITANO
DATA DE ASSINATURA: 12/07/2011
PRAZO DE REALIZAÇÃO CONTRATUAL: 30/12/2017
VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R$ 615.103.680,10 (seiscentos e quinze milhões, cento e três mil, seiscentos e oitenta reais e dez centavos) – data base 01/08/2010
FINANCIAMENTO: Banco Mundial - BIRD
SITUAÇÃO DO CONTRATO: Contrato com 23 trens entregues e 5 Termos de Aceitação Provisória emitidos, com responsabilidade no período de 12/07/2011 a 23/01/2014

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Principais serviços a serem executados:

- Projeto Executivo
- Fornecimento de 26 trens, com 6 carros cada
- Fornecimento de peças sobressalentes
- Desenvolvimento e validação do modelo matemático, do comportamento dinâmico e avaliação da movimentação de segurança do trem
- Fornecimento de manuais de operação e manutenção
- Treinamento
- Assistência técnica
- Teste de comportamento dinâmico do trem

São Paulo, 28 de maio de 2015

5º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL

09 AGO 2019

DAVID TURBUK
Gerente de Concepção e Projetos de Sistemas
CREA SP Nº 0600471344

VALERIA APARECIDA CABRAL
Gerente de Recursos Humanos

1º TABELIÃO

ALBERTO EPIFANI
Diretor de Planejamento e Expansão dos Transportes Metropolitanos

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS - CPTM

394

1988

V. TERMO DE ENCERRAMENTO

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS - CRTM -

Rua Santo Antonio, 184 - 20º andar - Bela Vista - São Paulo/SP - CEP 01314-000 - Telefone [illegible] - Fax [illegible]

consórcio
Gerenciador *LINHA 9 - ESMERALDA*

1989

TERMO DE ENCERRAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA

São Paulo, 20 de Agosto de 2018

À
COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM
A/C Gerência de Contratações e Compras

CONCORRÊNCIA Nº 8050180011 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA O GERENCIAMENTO E APOIO TÉCNICO AOS PROJETOS DE INVESTIMENTO FERROVIÁRIO PARA A EXTENSÃO DA LINHA 9 – ESMERALDA DA CPTM.

Prezados Senhores,

Este **Termo de Encerramento** conclui a **Proposta Técnica** relativa ao Edital em referência, a qual possui 396 páginas, numerados de **001** a 396, inclusive esta.

Atenciosamente,

CONSÓRCIO GERENCIADOR LINHA 9 - ESMERALDA
Fabio Luiz Ramos de Abreu
Representante Legal do Consórcio
RG.: 4.711.529-4 - SSP/SP
CPF: 608.244.688-72

396

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS • CPTM •

ANEXO 3

CONTRATO Nº 805018001100

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS PROPOSTOS

CPTM

CPTM - GFC
5026
FL:
M

ANEXO 2 - PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS PROPOSTOS

CONCORRÊNCIA Nº 8050180011 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA O GERENCIAMENTO E APOIO TÉCNICO AOS PROJETOS DE INVESTIMENTO FERROVIÁRIO PARA A EXTENSÃO DA LINHA 9 - ESMERALDA DA CPTM.

Data base:

EQUIPE TÉCNICA NECESSÁRIA PARA CADA PRODUTO (1, 2, 3 E 4)				
Descrição	Unid	Quant	Preço Unitário (R$)	Preço Total (R$)
Coordenador Geral	Hxh	44,00	245,76	10.813,44
Especialista Sênior Planejamento	Hxh	44,00	160,32	7.054,08
Especialista Sênior Financeiro	Hxh	44,00	160,32	7.054,08
Especialista Pleno Planejamento	Hxh	132,00	114,15	15.067,80
Especialista Pleno Financeiro	Hxh	132,00	114,15	15.067,80
Técnico de Nível Médio Planejamento	Hxh	44,00	46,12	2.029,28
Técnico de Nível Médio Financeiro	Hxh	44,00	46,12	2.029,28
Preço Total (R$)				59.115,76

ADMINISTRATIVO (PRODUTO 5)				
Descrição	Unid	Quant	Preço Unitário (R$)	Preço Total (R$)
Escritório	Mês	30,00	3.005,76	90.172,80

PRODUTOS					
Item	Descrição	Unid	Quant	Preço Unitário (R$)	Preço Total (R$)
1	RELATÓRIO FINANCEIRO MENSAL	un	30,00	59.115,76	1.773.472,80
2	PRESTAÇÃO DE CONTAS	un	30,00	59.115,76	1.773.472,80
3	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO MENSAL	un	30,00	59.115,76	1.773.472,80
4	RELATÓRIO DE DESEMPENHO DO EMPREENDIMENTO	un	30,00	59.115,76	1.773.472,80
5	ADMINISTRATIVO	Mês	30,00	3.005,76	90.172,80
Preço Total (R$)					7.184.064,00

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS - CPTM

19

CPTM - GFC
FL:

ANEXO 4

CONTRATO Nº 805018001100

PROPOSTA COMERCIAL

CPTM - GF
FL: 5023

ANEXO 4

PROPOSTA

São Paulo, 20 de Agosto de 2018

À
Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM

CONCORRÊNCIA N° 8050180011 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA O GERENCIAMENTO E APOIO TÉCNICO AOS PROJETOS DE INVESTIMENTO FERROVIÁRIO PARA A EXTENSÃO DA LINHA 9 – ESMERALDA DA CPTM.

Prezados Senhores,

Tendo tomado conhecimento dos termos do edital da licitação sob referência, apresentamos nossa proposta para a prestação de serviços objeto desta Licitação.

1. SERVIÇOS

1.1 A presente proposta refere-se à prestação de serviços técnicos especializados para o gerenciamento e apoio técnico aos projetos de investimento ferroviário para a extensão da Linha 9 - Esmeralda da CPTM.

1.2 Nela, estão observadas todas as condições estabelecidas no edital da Concorrência n° 8050180011 e seus anexos.

2. PREÇOS

2.1 O preço total para os serviços objeto do edital que propomos é de: **R$ 7.184.064,00 (Sete milhões, cento e oitenta e quatro mil e sessenta e quatro reais)**, data-base Agosto/2018.

2.2 No preço indicado no subitem anterior estão incluídos todos os equipamentos, materiais, instrumentos, mão-de-obra, acessórios, seguros cabíveis, pessoal, bem como os custos indiretos (impostos, tributos, encargos, taxas, emolumentos etc.) e outras despesas, de modo a constituir a única contraprestação pela execução dos serviços objeto deste contrato.

3. ANEXOS DESTA PROPOSTA

3.1 Apresenta-se como anexo da presente proposta a Planilha de Quantidades e Preços Propostos, elaborada em estrita observância ao Modelo constante no Anexo 2.

4. PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VALIDADE DA PROPOSTA

4.1 Os serviços deverão ser executados pelo prazo de 30 (trinta) meses, a contar da data de início estabelecida na Ordem de Serviço - O.S., a ser emitida pela CPTM, em até 15 (quinze) dias da data da assinatura do contrato.

4.2 O prazo de validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data estabelecida para abertura da licitação.

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E CONVÊNIOS - CPTM

CPTM - GFO
FL.: 00240

5. DECLARAÇÕES

5.1 Declaramos ter pleno conhecimento da natureza dos serviços a serem prestados.

5.2 Declaramos nos submeter a todas as cláusulas e condições do edital, bem como às disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e Legislação Estadual pertinente, que regerão o contrato decorrente desta licitação.

6. DADOS QUALIFICATIVOS DAS PROPONENTES

Razão Social: **Empresa Brasileira de Engenharia de Infraestrutura Ltda.**
Endereço: Rua Santo Antonio, 184 - 20º andar - Bela Vista - São Paulo/SP
CNPJ: 10.500.017/0001-61
Telefone: (11) 3292-8922
E-mail: ebei@ebei.eng.br

Razão Social: **ATP Engenharia Ltda.**
Endereço: Av. Consul Vilares Fragoso, 291 - Bairro San Martin - Recife/PE
CNPJ Nº : 35.467.604/0001-27
Telefone/ramal: (11) 3266-2762
E-mail: renato.rosolem@atp.eng.br

Razão Social: **METROENG Engenharia Ltda.**
Endereço: Rua do Acrobata, s/nº - Quadra 139-D - Lote 001-A - Residencial Parque das Araucárias - Campinas/SP
CNPJ: 20.968.857/0001-07
Telefone: (19) 3307-9899
E-mail: mbiazotti@gmail.com

Fabio Luiz Ramos de Abreu
Representante Legal do Consórcio
RG.: 4.711.529-4 - SSP/SP
CPF: 608.244.688-72

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E SUPRIMENTOS
CPTM
017

ANEXO 5

CONTRATO Nº 805018001100

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM
CONTRATADA: CONSÓRCIO GERENCIADOR LINHA 9 – ESMERALDA
CONTRATO Nº: 805018001100
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA O GERENCIAMENTO E APOIO TÉCNICO AOS PROJETOS DE INVESTIMENTO FERROVIÁRIO PARA A EXTENSÃO DA LINHA 9 - ESMERALDA DA CPTM.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:
a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.
2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Paulo, 11 de dezembro de 2019

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

PEDRO TEGON MORO
Diretor Presidente
pedro.moro@cptm.sp.gov.br
e-mail pessoal: N/I
CPF nº: 144.051.718-58
RG nº: 21.448.592-4

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS
CPTM

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela **CONTRATANTE:**

MARCELO JOSÉ BRANDÃO MACHADO
Diretor de Engenharia, Obras e Meio Ambiente
marcelo.machado@cptm.sp.gov.br
e-mail pessoal: N/I
CPF nº 025.077.968-47
RG nº 4.621.958-4

PEDRO TEGON MORO
Diretor Presidente
pedro.moro@cptm.sp.gov.br
e-mail pessoal: N/I
CPF nº: 144.051.718-58
RG nº: 21.448.592-4

DIRCEU PINHEIRO
Gerente de Empreendimentos - Expansão Linha 9
dirceu.pinheiro@cptm.sp.gov.br
e-mail pessoal: N/I
CPF nº 369.924.108-49
RG nº 5.617.051

Pela **CONTRATADA:**

FABIO LUIZ RAMOS DE ABREU
Representante Legal do Consórcio
fabio.abreu@ebei.eng.br
e-mail pessoal: N/I
CPF nº: 608.244.688-72
RG nº: 4.711.529-4

RENATO BARRETO ROSOLEM
Representante Legal do Consórcio
renato.rosolem@future.atp.eng.br
e-mail pessoal: N/I
CPF nº: 286.867.018-09
RG nº: 33.477.531-0

LAÉRCIO MAURO SANTORO BIAZOTTI
Representante Legal do Consórcio
mbiazotti@gmail.com
e-mail pessoal: N/I
CPF nº: 864.176.738-04
RG nº: 6.916.885-4

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS
CPTM

ANEXO 6

CONTRATO Nº 805018001100

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS
CPTM

CPTM

ANEXO 6
CONTRATO Nº 805018001100
DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Pelo presente, nós, FABIO LUIZ RAMOS DE ABREU, RENATO BARRETO ROSOLEM e LAÉRCIO MAURO SANTORO BIAZOTTI, representantes do CONSÓRCIO GERENCIADOR LINHA 9 – ESMERALDA, inscrito sob nº 35.606.487/0001-35, na qualidade de Fornecedor, ou Prestador de Serviço, ou Parceiro da CPTM, neste ato declaramos estar cientes dos termos do Código de Conduta e Integridade de Fornecedores, Prestadores de Serviços e Parceiros da CPTM, comprometendo-nos a adotar as práticas indicadas nele para a realização das atividades nossas e do Consórcio, bem como manter a confidencialidade de todas e quaisquer informações recebidas para o desenvolvimento das atividades relativas à CPTM, mesmo depois do término da relação contratual entre a CPTM e o Consórcio.

Além disso, com relação às questões de corrupção, declaramos que nós e o Consórcio estamos de acordo com as diretrizes apresentadas neste Código, acessado através do endereço eletrônico http://sis.cptm.sp.gov.br/Licitacoes/Normas.aspx, e entendemos que estamos proibidos de oferecer, prometer, pagar, autorizar ou receber quaisquer pagamentos indevidos, bem como realizar fraudes de qualquer natureza.

Declaramos ainda que o Consórcio cumpre as Leis Aplicáveis de combate à Corrupção e que disseminamos e esperamos a mesma conduta de nossos funcionários, fornecedores, parceiros comerciais, funcionários terceirizados e representantes.

Data
11 de dezembro de 2019.

FABIO LUIZ RAMOS DE ABREU
Representante Legal do Consórcio
fabio.abreu@ebei.eng.br
e-mail pessoal: N/I
CPF nº: 608.244.688-72
RG nº: 4.711.529-4

RENATO BARRETO ROSOLEM
Representante Legal do Consórcio
renato.rosolem@future.atp.eng.br
e-mail pessoal: N/I
CPF nº: 286.867.018-09
RG nº: 33.477.531-0

LAÉRCIO MAURO SANTORO BIAZOTTI
Representante Legal do Consórcio
mbiazotti@gmail.com
e-mail pessoal: N/I
CPF nº: 864.176.738-04
RG nº: 6.916.885-4

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS
CPTM